

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Sexta-Feira - 14 de novembro de 2025 Nº 29.116

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 2.284/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.08205, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IVANI FRANCISCA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 53***357149/SSP/MT e do CPF nº 536.***.***-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 6 Dias de tempo total de contribuição, contados até 13 de Novembro de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1756999

ATO N. 2.285/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.08206, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **OLICIO MENDES CORDEIRO**, portador (a) do RG nº 35***220/SESP/MT e do CPF nº 424.***.***-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 8 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, contados até 13 de Novembro de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1757004

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar	Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação	Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça	Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF	Leonardo Ribeiro Albuquerque

ATO N. 2.286/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2025.4.08207, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 1006/2025, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JACO VALERIANO SILVA**, portador (a) do RG nº 87***1/PM/MT e do CPF nº 406.***-04, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 34 Anos, 10 Meses e 12 Dias de contribuição, e, destes, 31 Anos, 6 Meses e 21 Dias de efetivo serviço, contados até 13 de Novembro de 2025., lotado (a) no (a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1756997

ATO N. 2.287/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.08208, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOAO MUTZENBERG**, portador (a) do RG nº 14***73/SESP/SC e do CPF nº 346.***-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA D-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 11 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, contados até 13 de Novembro de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA / MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1757003

ATO N. 2.288/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2025.4.08209, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 1005/2025, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **CELIO CAETANO MARTINS**, portador (a) do RG nº 87***4/PM/MT e do CPF nº 495.***-04, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 7 Meses e 18 Dias de contribuição, e, destes, 31 Anos, 7 Meses e 18 Dias de efetivo serviço, contados até 13 de Novembro de 2025., lotado (a) no (a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1756998

ATO N. 2.289/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.08210, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **RAIMUNDO DIAS CABRAL**, portador (a) do RG nº 03***730/SESP/MT e do CPF nº 327.***-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos, 2 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, contados até 13 de Novembro de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1757005

ATO N. 2.290/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §s 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.08213, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **WANDAIRA FERREIRA PARAENSE**, portador (a) do RG nº 17***823/SSP/MT e do CPF nº 293.***-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-008, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 5 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, contados até 13 de Novembro de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1757000

ATO N. 2.294/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado artigo 40, § 4º e § 4-B, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal n. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV, da Emenda Constitucional Estadual de Mato Grosso e art. 7º, da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c o art. 3º, da Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010, Lei Complementar n.º 743, de 18 de julho de 2022, mais as disposições da Lei n. 8.260, de 28 de dezembro de 2004 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 2025.4.08218, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **DIVANILDO FERREIRA GIL**, portador (a) do RG nº 03***315/SESP/MT e do CPF nº 172.***-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de POLICIAL PENAL D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos e 29 Dias de tempo total de contribuição, contados

até 13 de Novembro de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA, município de CUIABÁ /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1757001

ATO N. 2.296/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, § 4º, incisos I, II e III e §5º, §6º, inciso I e § 7º inciso I, todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, e ainda, o exposto no art. 71 § 3º da Lei Complementar nº 50/1998, redação dada pela LC nº 206/04 e LC nº 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.08066, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **MARIA DE LOURDES PEDROSA CAMPOS**, titular do RG/CPF nº 874.***-***-06 SESP/PR, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 5 Meses e 4 Dias de tempo de magistério, contados até 13 de Novembro de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1757002

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

ERRATA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF-ERMAT, no uso das atribuições legais que lhe confere ATO Nº 2.183/2023 de 12.07.2023, e o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, e suas alterações posteriores

RESOLVE:

Art.1º.Tendo em vista a necessidade de alteração nos títulos do extrato de publicação do CONTRATO e na PORTARIA, bem como na coluna onde descreve sobre o prazo de VIGÊNCIA do contrato supra, em VIRTUDE DE ERRO MATERIAL, na publicação do **Diário Oficial nº 29.115, de 13/11/2025, pg. 02/03**, procede-se à emissão da seguinte:

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025/CASACIVIL/MT

PORTARIA Nº 008/2025/CASACIVIL/MT

VIGÊNCIA: vigência desta contratação será de 06 (seis) meses. 12/11/2025 a 12/05/2025

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025/ERMAT

PORTARIA Nº 008/2025/ERMAT

VIGÊNCIA: vigência desta contratação será de 06 (seis) meses. 12/11/2025 a 12/05/2026

Art. 2º Esta errata entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Cuiabá/MT, 13/11/2025

LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE

SECRETARIA DE ESTADO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF-ERMAT

Protocolo 1756820



SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ALUNO-A-SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 15/2025 - SEPLAG/SESP/PM/MT AO EDITAL DE REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

EDITAL DE REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o EDITAL Nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, publicado no D.O.E/MT de 05/01/2022, Edição Extra, e suas retificações, tornam públicas as Retificações do Resultado Final do Concurso, de acordo com o Anexo Único deste edital.

1.CONSIDERAÇÕES

1.1 Em Cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I, II e VII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e no Decreto Estadual nº 5.356 de 25 de outubro de 2002, e em estrito cumprimento ao Edital Complementar nº 07/2023-SEPLAG/SESP/PM/MT e das decisões judiciais proferidas nos autos de nº 1007208-43.2025.4.01.3600, 1013140-75.2023.8.11.0041, 1023238-56.2025.4.01.3600, 1025248-02.2022.8.11.0000 e 1070640-59.2022.8.11.0001, **RESOLVEM:**

- RETIFICAR o resultado final do concurso regido pelo Edital Nº 03/2022-SEPLAG/SESP/MT;
- TORNAR pública a retificação do resultado final do certame, constante do Anexo Único deste Edital.

Cuiabá, 30 de outubro de 2025.

(Assinado digitalmente)
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Assinado digitalmente)
César Augusto de Camargo Roveri - CEL PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Assinado digitalmente)
Cláudio Fernando Carneiro Tinoco - CEL PM
Comandante-Geral da PMMT

ANEXO ÚNICO
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

LEGENDA: CL: Classificação CB: Grupo I-Conhecimentos Básicos
CG: Grupo II-Conhecimentos Gerais
CE: Grupo III-Conhecimentos Específicos
PO: Pontuação na Prova Objetiva = CB+CG+CE
PF: Pontuação Final = PO
CD: Critério de Desempate
Critérios de Desempate: CE: Grupo III-Conhecimentos Específicos
CB: Grupo I-Conhecimentos Básicos DN: Data de Nascimento
(*) Sub Jdice

CARGO: ALUNO-A- SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CL.	PROT.	NOME	DOC.IDENT.	NASC.	CB	CG	CE	PO	PF	CD	SITUAÇÃO
1	6804	DANILLO DANCLAS CANTUARIO CAIRES	25****91-SEJUSP/MT	**/**/1996	28	11	52	91,000	91,000		CLASSIFICADO
2	6597	ELIEL FERREIRA DA SILVA	26****50-SSP/MT	**/**/1995	24	9	56	89,000	89,000		CLASSIFICADO
3	21277	MARCUS VINÍCIUS BARBOSA VIEIRA	29***33-SESP/DF	**/**/1995	26	9	54	89,000	89,000	CE	CLASSIFICADO
4	1735	LUIZA MIKAELE FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA	20****87-SSP/MT	**/**/1992	28	9	52	89,000	89,000	CE	CLASSIFICADO
5	12667	LUCAS BENTO GUIMARÃES	22****01-SSP/MT	**/**/2000	26	8	54	88,000	88,000		CLASSIFICADO
6	15492	VINICIUS DANIEL SOUZA	22****29-SSP/MT	**/**/1999	24	10	54	88,000	88,000	CB	CLASSIFICADO
7	3869	MATHEUS LEANDRO PROENÇA VIEIRA	24****05-SECRETAR/MT	**/**/1998	22	12	54	88,000	88,000	CB	CLASSIFICADO
8	11203	JOAO VINICIUS DO PRADO	23****47-SSP/MT	**/**/1999	28	8	52	88,000	88,000	CE	CLASSIFICADO
9	7909	CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE ARAUJO	28***60-OAB/MT	**/**/1987	26	10	52	88,000	88,000	CB	CLASSIFICADO
10	11449	KEVEN KALTTY DE TORRES	13***97-SSP/RO	**/**/1996	24	9	54	87,000	87,000		CLASSIFICADO
11	7959	DAVID WINCLEY LINS COSTA	27****29-DETRANRJ/RJ	**/**/1992	26	4	56	86,000	86,000		CLASSIFICADO
12	16302	CAMILLO ROCHA SOUZA	11***82-SSP/MS	**/**/1988	26	6	54	86,000	86,000	CE	CLASSIFICADO
13	23248	KAIQUE HENRIQUE BUENO DE OLIVEIRA	23****27-PC/MG	**/**/1994	24	8	54	86,000	86,000	CB	CLASSIFICADO
14	554	RONIEL PEREIRA DA SILVA	23****70-SEJUSP/MT	**/**/1994	20	12	54	86,000	86,000	CB	CLASSIFICADO
15	142	BRUNO ANTONIO SILVA GOMES	54***44-SPTC/GO	**/**/1996	24	10	52	86,000	86,000	CE	CLASSIFICADO
16	828	CARLOS HENRIQUE GOMES	25****90-SSP/MT	**/**/1998	30	8	48	86,000	86,000	CE	CLASSIFICADO
17	9879	ERALDO DOS SANTOS MONTEIRO	15****50-SSP/MT	**/**/1986	28	10	48	86,000	86,000	CB	CLASSIFICADO
18	2200	VICTOR HUGO SANTANA BUENO	25****25-SESP/MT	**/**/1997	28	10	48	86,000	86,000	DN	CLASSIFICADO

19	15202	LUIS FELIPE DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO	27****44-SESP/MT	**/**/1998	28	10	48	86,000	86,000	DN	CLASSIFICADO
20	1507	WESLEY FERNANDO RAMOS TOMAS	16****24-SSP/MT	**/**/1990	22	9	54	85,000	85,000		CLASSIFICADO
21	596	JEAN CARLOS MACHADO MAIA	MG*****94-SSPMG/MG	**/**/1993	26	7	52	85,000	85,000	CE	CLASSIFICADO
22	10287	MATHEUS DE QUADROS FREITAS	22****78-SESP/MT	**/**/1999	26	9	50	85,000	85,000	CE	CLASSIFICADO
23	9333	DEVANILTO PAGUNG DE MEI	22****07-SSP/MT	**/**/1990	28	9	48	85,000	85,000	CE	CLASSIFICADO
24	19094	IURI BODNAR	24****61-SSP/MT/MT	**/**/1994	24	8	52	84,000	84,000		CLASSIFICADO
25	20319	LAIS AGUIAR LEITE	26****93-SSP/MT/MT	**/**/1993	26	8	50	84,000	84,000	CE	CLASSIFICADO
26	11542	MIKAEL DA SILVA JUNGES	24****16-SSPMT/MT	**/**/1996	24	10	50	84,000	84,000	CB	CLASSIFICADO
27	18126	ELIEZER VIANA GARCIA	33****31-SSP/MT	**/**/1997	24	10	50	84,000	84,000	DN	CLASSIFICADO
28	9350	ROBERTO CESAR GARRUTTI CAPELLO	15****90-SSP/MT	**/**/1986	28	8	48	84,000	84,000	CE	CLASSIFICADO
29	741	ARTHUR GABRIEL DA SILVA SIQUEIRA	27****35-SSP/MT/MT	**/**/2003	24	12	48	84,000	84,000	CB	CLASSIFICADO
30	8900	MAYKON DOUGLAS BARBOSA ESTEVAM	26****10-SESP MT/MT	**/**/1998	22	5	56	83,000	83,000		CLASSIFICADO
31	23175	ÉRICA ALVES DE OLIVEIRA SCALEZ	19****44-SSP/MT	**/**/1991	22	7	54	83,000	83,000	CE	CLASSIFICADO
32	2381	DANILO REINERS	20****28-SSP/MT	**/**/1999	26	7	50	83,000	83,000	CE	CLASSIFICADO
33	5449	WAGNER MANOEL DOS PASSOS	19****73-SSP/MT	**/**/1991	26	9	48	83,000	83,000	CE	CLASSIFICADO
34	17778	CLEBER GILMAR ANDRADE	27****17-SSP/MT	**/**/1997	26	9	48	83,000	83,000	DN	CLASSIFICADO
35	609	CAIO RENAN DE ALMEIDA SILVA	24****69-SEJSP/MT	**/**/1996	28	9	46	83,000	83,000	CE	CLASSIFICADO
36	13212	VICTOR HUGO DE MORAES E SILVA	0***2-MTE/MT	**/**/1997	26	6	50	82,000	82,000		CLASSIFICADO
37	6833	WANDERSON BORGES ATAIDES	17****41-SSP/MT	**/**/1988	24	8	50	82,000	82,000	CB	CLASSIFICADO
38	15965	NATHAN MONTEIRO AGUIAR VASCONCELOS	21****07-DIC-RJ/RJ	**/**/1990	28	6	48	82,000	82,000	CE	CLASSIFICADO
39	17583	CHARLES BARROS DOS SANTOS	61***35-SSPGO/GO	**/**/1991	26	8	48	82,000	82,000	CB	CLASSIFICADO
40	2730	ALISON CARVALHO CASTRO	24****20-SSP/MT	**/**/1994	20	7	54	81,000	81,000		CLASSIFICADO
41	9347	OTAVIO HENRIQUE COELHO ASSUNCAO	21****30-SSP/MT	**/**/1992	22	7	52	81,000	81,000	CE	CLASSIFICADO
42	72	MARCOS VINICIOS SEIDENFUS	19****71-SSP/MT/MT	**/**/1992	20	9	52	81,000	81,000	CB	CLASSIFICADO
43	14252	RODRIGO ROQUE	25****70-SSP/MT	**/**/1993	24	7	50	81,000	81,000	CE	CLASSIFICADO
44	7289	WENDER DA SILVA FIGUEIREDO	23****18-SSP/MT	**/**/1994	24	7	50	81,000	81,000	DN	CLASSIFICADO
45	13904	RAFAEL NEVES SALES(*)	25****43-SSP/MT/MT	**/**/1995	24	7	50	81,000	81,000	DN	CLASSIFICADO
46	13526	OSWANDER ORTIZ DA COSTA(*)	20****44-SSP/MT	**/**/1988	26	7	48	81,000	81,000	CE	CLASSIFICADO
47	11563	FELIPE JULIO DA SILVA	31****44-SSP-DF/DF	**/**/1995	22	4	54	80,000	80,000		CLASSIFICADO
48	17257	HIAGO QUEIROZ MACHADO	23*****26-MTE/MT	**/**/1996	20	6	54	80,000	80,000	CB	CLASSIFICADO
49	8404	EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA	34****88-SSP/SE	**/**/1992	22	6	52	80,000	80,000	CE	CLASSIFICADO
50	9376	ELIUDE ALVES GONÇALVES DA COSTA	23****49-SSP/MT	**/**/1996	20	8	52	80,000	80,000	CB	CLASSIFICADO
51	5308	ANA PAULA OLIVEIRA MARTINS MIOTTO	51****49-PC/GO	**/**/1987	22	8	50	80,000	80,000	CE	CLASSIFICADO
52	6618	LUCAS ACOSTA RODRIGUES	22****53-SSP/MT	**/**/1992	22	8	50	80,000	80,000	DN	CLASSIFICADO
53	7491	TAIS APARECIDA DE CAMPOS	35****39-SSP/MT	**/**/1992	20	10	50	80,000	80,000	CB	CLASSIFICADO
54	22344	JOÃO LUCAS VICENSOTTI	26****38-SSP/MT	**/**/1999	20	10	50	80,000	80,000	DN	CLASSIFICADO
55	21988	THIAGO CARDOSO NOGUEIRA	21****40-SSP/MT	**/**/1993	24	8	48	80,000	80,000	CE	CLASSIFICADO
56	15021	ANA PAULA GONÇALVES BARROS	24****17-SSP/MT	**/**/1996	24	8	48	80,000	80,000	DN	CLASSIFICADO
57	6569	RODRIGO PEREIRA DE ARRUDA RODRIGUES	12*****88-SESP/PR	**/**/1986	22	10	48	80,000	80,000	CB	CLASSIFICADO
58	24292	MACHSUEL FRANCISCO RAYMUNDO	50****4X-SSP/SP	**/**/1995	22	10	48	80,000	80,000	DN	CLASSIFICADO
59	4179	THALIÉRY THAMARA DOS SANTOS NEVES	19****85-SSP/MT	**/**/1991	28	6	46	80,000	80,000	CE	CLASSIFICADO
60	15550	JOSÉ FERNANDES DE SOUSA SIQUEIRA	20****58-SSP/MT	**/**/1991	26	8	46	80,000	80,000	CB	CLASSIFICADO
61	10713	GEORLIS MARLONNE SANTOS DE CARVALHO	21****62-SSP/MT	**/**/1991	26	10	44	80,000	80,000	CE	CLASSIFICADO
62	18122	MATHEUS PAZIN PINHEIRO RÊGO	26****80-SESP MT/MT	**/**/1999	22	7	50	79,000	79,000		CLASSIFICADO
63	11396	DAVID FELIX DA SILVA	16****43-SSP/MT/MT	**/**/1988	20	9	50	79,000	79,000	CB	CLASSIFICADO
64	10949	ABMAEL BEZERRA DO NASCIMENTO	13****31-SSP/MT	**/**/1988	24	7	48	79,000	79,000	CE	CLASSIFICADO
65	23636	WILLIAM ALVES ROSA	21****42-SSP/MT	**/**/1993	24	7	48	79,000	79,000	DN	CLASSIFICADO
66	18967	VILMAR JOSE DE SOUZA SILVA	24****60-SSP/MT	**/**/1996	20	11	48	79,000	79,000	CB	CLASSIFICADO
67	10655	EDSON SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	18****82-SSP/MT	**/**/1993	26	7	46	79,000	79,000	CE	CLASSIFICADO
68	5464	KARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	24****55-SSP/MT/MT	**/**/1998	24	9	46	79,000	79,000	CB	CLASSIFICADO
69	13001	LUANA VUOLLO BOTAN	19****50-SSP/MT	**/**/1990	22	11	46	79,000	79,000	CB	CLASSIFICADO
70	19914	RAFAEL DOUGLAS ALVES RODRIGUES	14****20-SSP/MT	**/**/1986	28	7	44	79,000	79,000	CE	CLASSIFICADO
71	5764	MARCOS PAULO MACEDO ASSUNÇÃO	20****96-SSP/MT	**/**/1999	28	7	44	79,000	79,000	DN	CLASSIFICADO
72	16453	THIAGO RAFAEL LOURENZON	19****85-SSP/MT	**/**/1992	26	9	44	79,000	79,000	CB	CLASSIFICADO
73	3960	LUIS HENRIQUE PERES BRITO	21****18-SSPMT/MT	**/**/1994	24	11	44	79,000	79,000	CB	CLASSIFICADO
74	13789	LEANDRO MATTOS DE MOURA	18****51-SSP/MT	**/**/1989	28	9	42	79,000	79,000	CE	CLASSIFICADO
75	9504	ANA GABRIELA FLANOFA RODRIGUES	26****51-SSP/MT	**/**/1998	30	11	38	79,000	79,000	CE	CLASSIFICADO
76	618	ALEXANDRO APARECIDO BATISTA	16****93-SSP/MT	**/**/1989	18	6	54	78,000	78,000		CLASSIFICADO
77	4114	DOUGLAS HENRIQUE DA COSTA E SILVA	17****81-SSP/MT	**/**/1987	20	6	52	78,000	78,000	CE	CLASSIFICADO
78	3445	HELLEN CRYSTYNE OLIVEIRA	12****77-SESDC/RO	**/**/1992	20	6	52	78,000	78,000	DN	CLASSIFICADO
79	8814	EZEQUIEL MORAIS DE OLIVEIRA JÚNIOR	20****16-SSP/MT	**/**/1989	20	8	50	78,000	78,000	CE	CLASSIFICADO
80	14308	JESUINO FRANCISCO DOURADO NETO	62****52-SSP/GO	**/**/1994	20	8	50	78,000	78,000	DN	CLASSIFICADO
81	5319	CLEITON MOREIRA DE SOUZA	24****54-SSP/MT/MT	**/**/1997	24	6	48	78,000	78,000	CE	CLASSIFICADO
82	8396	KAYK RAMURE SOARES DOS SANTOS	27****10-SESP/MT	**/**/2000	24	6	48	78,000	78,000	DN	CLASSIFICADO
83	2465	ETEVALDO CASTIO JUNIOR	11****02-SESEDEC/RO	**/**/1994	22	8	48	78,000	78,000	CB	CLASSIFICADO

84	6099	NEUÉLYSSON ALVES REZENDE	24****97- SEJSP/MT	****/2000	28	4	46	78,000	78,000	CE	CLASSIFICADO
85	18127	PEDRO AUGUSTO SARDINHA SILVA	62****37-SSP/GO	****/1997	24	8	46	78,000	78,000	CB	CLASSIFICADO
86	918	FÁBIO AUGUSTO MORAES DE OLIVEIRA	18****77-SSP/MT	****/1991	22	10	46	78,000	78,000	CB	CLASSIFICADO
87	24212	WANDERSON BARROS DE SOUZA	14****63-SSP/MG	****/1988	28	6	44	78,000	78,000	CE	CLASSIFICADO
88	15384	MARCOS VINICIUS CERILLO DA SILVA	21****33-SSP/MT	****/1991	28	10	40	78,000	78,000	CE	CLASSIFICADO
89	8295	RIVER PETHERSON LEITE DE OLIVEIRA LUZ	14****87-SSP/MS	****/1991	22	5	50	77,000	77,000		CLASSIFICADO
90	11117	JEFFERSON FONSECA DOS SANTOS	31****73-SSP/DF	****/1995	22	5	50	77,000	77,000	DN	CLASSIFICADO
91	138	LUCIO ANTONIO MESSIAS DE CARVALHO	51****82-SPTC/GO	****/1990	20	7	50	77,000	77,000	CB	CLASSIFICADO
92	24326	ELVES JUNIOR MEDINA BRANDAO(*)	22****77-SSP/MT	****/1996	18	9	50	77,000	77,000	CB	CLASSIFICADO
93	13143	THAIS FERREIRA SEGATTO	20****70-SSP/MT	****/1991	22	7	48	77,000	77,000	CE	CLASSIFICADO
94	3244	RAFAEL SOUSA NEVES	60****27-SSP/GO	****/1995	22	7	48	77,000	77,000	DN	CLASSIFICADO
95	23601	GABRIEL MOURA LOPES	61****01-SSP/GO	****/1997	22	7	48	77,000	77,000	DN	CLASSIFICADO
96	25984	RAQUEL EMANUELA DO NASCIMENTO FRANÇA	22****51-SESP/MT	****/1992	20	9	48	77,000	77,000	CB	CLASSIFICADO
97	1746	FERNANDO DA CRUZ	18****43-SSP/MT	****/1989	26	5	46	77,000	77,000	CE	CLASSIFICADO
98	27727	WANEISSA DE OLIVEIRA LEITE	23****25-SSP/MT	****/1995	24	7	46	77,000	77,000	CB	CLASSIFICADO
99	10328	LUAN MENEZES ARAUJO	19****79-SSP/MT	****/1991	22	9	46	77,000	77,000	CB	CLASSIFICADO
100	2008	MATHEUS SILVA DE MATTOS	21****23-SSP/MT	****/1995	22	9	46	77,000	77,000	DN	CLASSIFICADO
101	534	GEOVANI CARVALHO DOS SANTOS	30****35-SSP/MT	****/1995	22	9	46	77,000	77,000	DN	CLASSIFICADO
102	21463	MILZIDEANE DA CRUZ FIGUEIREDO	19****80-SSP/MT	****/1991	20	11	46	77,000	77,000	CB	CLASSIFICADO
103	9203	MAIKON RODRIGO SOARES	22****90-SSP/MT	****/1992	20	11	46	77,000	77,000	DN	CLASSIFICADO
104	4131	NELSON SZILAGZI BELAI SALES	23****87- SEJUSP/MT	****/1997	24	9	44	77,000	77,000	CE	CLASSIFICADO
105	20162	JHONATHAN ALEXANDRE SOARES(*)	28****25-SSP/MT	****/1999	24	9	44	77,000	77,000	DN	CLASSIFICADO
106	14451	JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR	17****34-SSP/MT	****/1994	28	11	38	77,000	77,000	CE	CLASSIFICADO
107	156	ANDREIA MACIEL FLAUSINO OHNESORGE	22****64- SESUSP/MT	****/1991	16	6	54	76,000	76,000		CLASSIFICADO
108	6525	DANIELA SANTIAGO ALCALA	58****49-SSP/GO	****/1993	20	4	52	76,000	76,000	CE	CLASSIFICADO
109	15016	DANILO HUMBERTO MARQUES DA SILVA	57****29-SSP/GO	****/1992	16	8	52	76,000	76,000	CB	CLASSIFICADO
110	18729	ALEX SOARES HERTZOG	22****91-SSP/MT	****/1995	22	4	50	76,000	76,000	CE	CLASSIFICADO
111	5285	MARCUS VINICIUS COSTA SANTOS	52****56-PC/GO	****/1993	20	6	50	76,000	76,000	CB	CLASSIFICADO
112	1571	JEAN BARBOSA DE SOUZA	23****25-SSP/MT	****/1991	18	8	50	76,000	76,000	CB	CLASSIFICADO
113	7538	LUCIAN MOIA SOUZA	17****50-SSP/MT	****/1989	22	6	48	76,000	76,000	CE	CLASSIFICADO
114	1447	LUCAS VINICIUS SOARES MIRANDA	00****42-SSP/MS	****/1996	22	6	48	76,000	76,000	DN	CLASSIFICADO
115	1616	LEONAN LUIZ DA CRUZ E SANTOS	60****20-SSP/SP	****/2000	22	6	48	76,000	76,000	DN	CLASSIFICADO
116	4623	JORGE LUIZ MARQUES DE SOUZA	21****43-SSP/MT	****/1993	20	8	48	76,000	76,000	CB	CLASSIFICADO
117	22055	JAQUELINE PEREIRA BATISTA	21****58-SSP/MT	****/1993	20	8	48	76,000	76,000	DN	CLASSIFICADO
118	8701	HENRIQUE LIMA DA SILVA	21****33-SSP/MT	****/1996	20	8	48	76,000	76,000	DN	CLASSIFICADO
119	525	JOÃO MARCOS DOS SANTOS LIMA	24****17- SEJSP/MT	****/1996	20	8	48	76,000	76,000	DN	CLASSIFICADO
120	9011	MARIANA ALVARENGA KAMINAGAKURA	81****61-SSP/PR	****/1986	24	6	46	76,000	76,000	CE	CLASSIFICADO
121	18771	MARCOS VINICIOS COELHO LOPES	18****88-SSP/MT	****/1989	24	6	46	76,000	76,000	DN	CLASSIFICADO
122	2985	MARIA WELMA DO NASCIMENTO SILVA	77****67-SDS/PE	****/1990	24	6	46	76,000	76,000	DN	CLASSIFICADO
123	10156	SANDRA DA SILVA NASCIMENTO SANTANA	11****72-SESDC/RO	****/1993	24	6	46	76,000	76,000	DN	CLASSIFICADO
124	11409	ROBSON FERREIRA MOLITOR	27****34-SSP/MT	****/1990	22	8	46	76,000	76,000	CB	CLASSIFICADO
125	18570	LETÍCIA CASTORINO DA SILVA	29****40-SSP/MT	****/1998	22	8	46	76,000	76,000	DN	CLASSIFICADO
126	4860	CARLOS EDUARDO SANTOS MARQUES GONZAGA	06****46- DETRAN/MT	****/1999	22	8	46	76,000	76,000	DN	CLASSIFICADO
127	19215	WENDEL DE ALMEIDA SILVA(*)	21****05-SESP/MT	****/1991	26	6	44	76,000	76,000	CE	CLASSIFICADO
128	9574	KARYNA FERREIRA SILVA DE LIMA	24****90-SSP/MT	****/1994	26	6	44	76,000	76,000	DN	CLASSIFICADO
129	2542	ARLEI JUSTINIANO CARDOSO	59****51-SSP/GO	****/1996	26	6	44	76,000	76,000	DN	CLASSIFICADO
130	22450	ROBSON DE BARROS FERREIRA	15****75-SSP/MT	****/1989	24	8	44	76,000	76,000	CB	CLASSIFICADO
131	3545	RAFAEL VIEIRA GOMES	10****88- SESDEC/RO	****/1996	24	8	44	76,000	76,000	DN	CLASSIFICADO
132	10017	WELLINGTON OLIVEIRA PEINADO(*)	06****54- SSP/MT	****/1997	24	8	44	76,000	76,000	DN	CLASSIFICADO
133	25015	BRUNA GOMES LINS	13****79-SSP/MT	****/1987	24	10	42	76,000	76,000	CE	CLASSIFICADO
134	11811	RONIVAN MENDES DA SILVA	12****23-SSP/MT	****/1995	24	10	42	76,000	76,000	DN	CLASSIFICADO
135	10289	ABRAÃO PEREIRA VILAR	11****47-SSDC- RO/RO	****/1994	18	5	52	75,000	75,000		CLASSIFICADO
136	8660	DENER SANTOS DA SILVA	22****41-SSP/MT	****/1995	16	7	52	75,000	75,000	CB	CLASSIFICADO
137	9449	ADRIELY ORCHEL DE ALVARENGA	19****10-SSP/MT	****/1990	18	7	50	75,000	75,000	CE	CLASSIFICADO
138	25297	CAIO FELLIPE DE LIRA VENTURA	31****50-SSPDF/DF	****/1999	18	7	50	75,000	75,000	DN	CLASSIFICADO
139	2248	JENNYFFER KAROL DA SILVA ALCANTARA	30****01- SSP/MT/MT	****/2002	16	9	50	75,000	75,000	CB	CLASSIFICADO
140	14661	CELSON HENRIQUE FERREIRA DA COSTA	52****83-PCGO/GO	****/1991	20	7	48	75,000	75,000	CE	CLASSIFICADO
141	11132	FELIPE ROSA NUNES	29****27-SSP/DF	****/1995	20	7	48	75,000	75,000	DN	CLASSIFICADO
142	16729	ROMERO ANDERSON ANHES BARBOSA	19****58-SSP/MT	****/1987	18	9	48	75,000	75,000	CB	CLASSIFICADO
143	27665	WESLEY GABRIEL RODRIGUES COELHO(*)	27****56-SSP/MT	****/2001	18	9	48	75,000	75,000	DN	CLASSIFICADO
144	8061	THIAGO SOUZA RODRIGUES	86****90- SSP/PR/PR	****/1987	24	5	46	75,000	75,000	CE	CLASSIFICADO
145	6255	ALEXANDRE MAGNO CALISTO PINTO	12****26-SSP/RO	****/1993	24	5	46	75,000	75,000	DN	CLASSIFICADO
146	1016	THAYZA ELIAS COELHO	53****15-SPTC/GO	****/1995	22	7	46	75,000	75,000	CB	CLASSIFICADO
147	1217	LUAN KAIE SANTOS DE PAULA	57****31-SSP/GO	****/1995	22	7	46	75,000	75,000	DN	CLASSIFICADO
148	2306	JOSE GERALDO LOPES VARELA	22****70-SSP/MT	****/2003	24	7	44	75,000	75,000	CE	CLASSIFICADO
149	8021	LEANDRO HENRIQUE SOUSA DE SANTANA	19****42-SSP/MT	****/1990	22	9	44	75,000	75,000	CB	CLASSIFICADO
150	20828	JULIANO MOREIRA DOS SANTOS(*)	22****70-SESP MT /MT	****/1993	22	9	44	75,000	75,000	DN	CLASSIFICADO
151	78	RAFAEL OLIVEIRA AMORIM	19****06-SSP/MT	****/1998	22	9	44	75,000	75,000	DN	CLASSIFICADO
152	5802	THAYNNÁ APARECIDA BRANDÃO DE ARRUDA E SILVA	27****96-SESP/MT	****/1997	20	11	44	75,000	75,000	CB	CLASSIFICADO
153	10325	ACHILES TIAGO TOSCHI	10****68-SSP/MT	****/1989	24	9	42	75,000	75,000	CE	CLASSIFICADO
154	5665	JULIANE QUENOIZORÉ SOARES	17****78-SSP/MT	****/1990	24	9	42	75,000	75,000	DN	CLASSIFICADO

155	157	MATHEUS DE AMORIM SILVA	27****18-DENATRAM/MT	**/**/1999	24	9	42	75,000	75,000	DN	CLASSIFICADO
156	17025	ANA VICTÓRIA ALMEIDA ELIAS	24****70-SSP/MT	**/**/1996	28	7	40	75,000	75,000	CE	CLASSIFICADO
157	19186	LOHAN DA SILVA PAIVA	21****87-SPTC/ES	**/**/1989	16	8	50	74,000	74,000		CLASSIFICADO
158	24676	MARCIO HENRIQUE OLIVEIRA DE CARVALHO	18****51-SSP/MT	**/**/1992	16	8	50	74,000	74,000	DN	CLASSIFICADO
159	351	JOÃO PAULO NASCIMENTO DA SILVA	25****37-SEJSP/MT	**/**/1998	16	8	50	74,000	74,000	DN	CLASSIFICADO
160	27189	MAURICIO MATHEUS VIEIRA DA SILVA	65****03-SSP/GO	**/**/1997	22	4	48	74,000	74,000	CE	CLASSIFICADO
161	4056	LUCAS PAIXAO DE PAULA	22****42-SSP/MT	**/**/1992	20	6	48	74,000	74,000	CB	CLASSIFICADO
162	4809	DEVERTON HANNE VIEIRA DOS SANTOS GOMES BARBOSA	30****60-SSP/DF	**/**/1993	20	6	48	74,000	74,000	DN	CLASSIFICADO
163	14957	RODOLFO FRANCISCO ARAÚJO FIGUEIREDO	26****10-SSP/MT	**/**/1994	20	6	48	74,000	74,000	DN	CLASSIFICADO
164	26620	JONATAS ROMANO POLLA	06*****66-DETRAN/MG	**/**/1996	20	6	48	74,000	74,000	DN	CLASSIFICADO
165	13959	CARLOS DA SILVA GONÇALVES	22****90-SSP/MT	**/**/1998	20	6	48	74,000	74,000	DN	CLASSIFICADO
166	15658	MARCOS ANTONIO DE S. SOARES	23****68-SSP/MT	**/**/1993	18	8	48	74,000	74,000	CB	CLASSIFICADO
167	12935	CARLA KENIA REIS FLANOFA	26****71-SESP /MT	**/**/1997	18	8	48	74,000	74,000	DN	CLASSIFICADO
168	10151	RICARDO DE OLIVEIRA SILVA	32****10-SESP/MT	**/**/2004	18	8	48	74,000	74,000	DN	CLASSIFICADO
169	3371	CLEVERSON THIAGO DUARTE SIQUEIRA	33****13-SSP/DF	**/**/1996	22	6	46	74,000	74,000	CE	CLASSIFICADO
170	14539	JOSELIO PEREIRA DE SOUSA	01****55-CRC/MT	**/**/1986	20	8	46	74,000	74,000	CB	CLASSIFICADO
171	3031	LAYRE ALVES DOS REIS(06)	22****84-SSP/MT	**/**/1992	20	8	46	74,000	74,000	DN	CLASSIFICADO
172	413	JEFFERSON SOUZA CASTRO	23****60-SESP/MT	**/**/1993	20	8	46	74,000	74,000	DN	CLASSIFICADO
173	12526	BRUNO HENRIQUE CAPPARELLI BERTOLLO	32****50-SSP/MT	**/**/2004	20	8	46	74,000	74,000	DN	CLASSIFICADO
174	331	JEFFERSON NUNES SCHWAAB	23****86-SEJUSP/MT	**/**/1996	18	10	46	74,000	74,000	CB	CLASSIFICADO
175	8082	MARCOS ENRIQUE RIBEIRO SOBRINHO	27****16-SESP/MT	**/**/2000	18	10	46	74,000	74,000	DN	CLASSIFICADO
176	12634	EDUARDO VIEIRA DE SOUSA	15****10-SSP/MT	**/**/1996	16	12	46	74,000	74,000	CB	CLASSIFICADO
177	17533	RAQUEL REZENDE ARAÚJO DANTAS	20****34-SSP/MT	**/**/1994	24	6	44	74,000	74,000	CE	CLASSIFICADO
178	15237	TIAGO JUNIOR GRACIANO LOURENÇO DE OLIVEIRA	MG*****72-SSP/II/MG	**/**/1988	22	8	44	74,000	74,000	CB	CLASSIFICADO
179	13319	JOSE CARLOS RAMOS(*)	20****62-SSP/MT	**/**/1994	22	8	44	74,000	74,000	DN	CLASSIFICADO
180	10835	THALIA FERREIRA SEGATTO	21****28-SSP/MT	**/**/1997	22	8	44	74,000	74,000	DN	CLASSIFICADO
181	3014	LUCAS SILVA DOS SANTOS	12****14-SSP/RO	**/**/1998	22	8	44	74,000	74,000	DN	CLASSIFICADO
182	12725	ALANA RAMALHO LONDON	25****38-SESP/MT	**/**/1994	20	10	44	74,000	74,000	CB	CLASSIFICADO
183	7097	LUCAS DE OLIVEIRA CUNHA	10****68-SSP/TO	**/**/1992	26	6	42	74,000	74,000	CE	CLASSIFICADO
184	7857	FERNANDA FREITAS PAIXAO	19****20-SSP/MT	**/**/1990	24	8	42	74,000	74,000	CB	CLASSIFICADO
185	10205	LINCON EDUARDO SANTANA VALÉRIO	10****58-SESDC/RO	**/**/1991	24	8	42	74,000	74,000	DN	CLASSIFICADO
186	495	WANDERSON MURILO GARCIA	22****18-SSP/MT	**/**/1999	24	8	42	74,000	74,000	DN	CLASSIFICADO
187	27150	DANIEL CAMPOS DE MORAES	27****84-SSP/MT	**/**/1998	26	12	36	74,000	74,000	CE	CLASSIFICADO
188	6691	THIAGO SIQUEIRA DA SILVA	92****06-SESDC/RO	**/**/1987	22	3	48	73,000	73,000		CLASSIFICADO
189	9213	TALMO RUAN BORGES HERDY	29****96-SSP/DF	**/**/1995	22	3	48	73,000	73,000	DN	CLASSIFICADO
190	9666	JEAN BENEDITO DIAS SOARES	19****88-SSP/MT	**/**/1993	20	5	48	73,000	73,000	CB	CLASSIFICADO
191	8343	MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	17****17-SSP/MT	**/**/1993	20	5	48	73,000	73,000	DN	CLASSIFICADO
192	18173	TAMARA MÁRCIA DA SILVA	19****40-SESP /MT	**/**/1991	18	7	48	73,000	73,000	CB	CLASSIFICADO
193	10171	JHONATAN ROCHA SOUSA	00****62-SEJUSP/M/MS	**/**/1995	18	7	48	73,000	73,000	DN	CLASSIFICADO
194	24517	DAVI SILVA	64****29-POLÍCIA /PA	**/**/1997	18	7	48	73,000	73,000	DN	CLASSIFICADO
195	6818	WESLEN MATOS DE OLIVEIRA	17****27-SSP/MT	**/**/1987	16	9	48	73,000	73,000	CB	CLASSIFICADO
196	22955	GETÚLIO DE OLIVEIRA JUNIOR	00****23-SEJUSP/MS	**/**/1995	16	9	48	73,000	73,000	DN	CLASSIFICADO
197	13902	SAMUEL SANTIAGO CARDOSO	67****55-PC/PA	**/**/1992	22	5	46	73,000	73,000	CE	CLASSIFICADO
198	7243	ANGELA CRISTINA DE AMORIM	17****47-SSP/MT	**/**/1986	20	7	46	73,000	73,000	CB	CLASSIFICADO
199	4657	ADRIANO DE SOUSA FARIAS	66****81-PC/PA	**/**/1992	20	7	46	73,000	73,000	DN	CLASSIFICADO
200	12347	RAFAEL SOUZA ROSA	22****24-SSP/MT	**/**/1996	20	7	46	73,000	73,000	DN	CLASSIFICADO
201	6262	JOSÉ LUCAS NEVES DO NASCIMENTO	15****61-SESEDC/RO	**/**/2004	20	7	46	73,000	73,000	DN	CLASSIFICADO
202	14469	CHRISTTOFER JADER DIAS ALVES	49****32-PC/GO	**/**/1988	18	9	46	73,000	73,000	CB	CLASSIFICADO
203	23555	LUIZ CLAUDIO COSTA	46****04-SSP/SP	**/**/1989	24	5	44	73,000	73,000	CE	CLASSIFICADO
204	21784	ADEMIR GOMES DA COSTA JUNIOR	00****36-SSPMS/MS	**/**/1994	24	5	44	73,000	73,000	DN	CLASSIFICADO
205	197	JÉSSICA SANTANA DA SILVA NOGUEIRA	20****20-SSP/MT	**/**/1994	22	7	44	73,000	73,000	CB	CLASSIFICADO
206	6377	HEBERTH GULLIVER SILVA BASTOS	24****93-SSP/MT	**/**/1994	22	7	44	73,000	73,000	DN	CLASSIFICADO
207	7471	WESLEY BARBOSA TORO MACHADO	24****81-SSP/MT	**/**/1995	22	7	44	73,000	73,000	DN	CLASSIFICADO
208	17066	DOUGLAS QUIRINO PEREIRA	21****92-SSP/MT	**/**/1992	20	9	44	73,000	73,000	CB	CLASSIFICADO
209	20016	VICTOR FELIPE DE MIRANDA	23****49-SSP/MT	**/**/1994	20	9	44	73,000	73,000	DN	CLASSIFICADO
210	16680	WELLITON RODRIGUES DA COSTA REIS	24****50-SSP/MT	**/**/1994	20	9	44	73,000	73,000	DN	CLASSIFICADO
211	10604	LUAN VICTOR DE PAULA NASCIMENTO	24****72-SSP/MT	**/**/1996	20	9	44	73,000	73,000	DN	CLASSIFICADO
212	23772	PAMELA CAROLINE DA SILVA	23****37-SSP/MT	**/**/1996	18	11	44	73,000	73,000	CB	CLASSIFICADO
213	6204	KAÍNNY CASTAÑON NUNES	19****14-SSP/MT	**/**/1989	22	9	42	73,000	73,000	CE	CLASSIFICADO
214	2960	PAULO HENRIQUE SANTANA HONORATO	22****18-SSP/MT	**/**/1991	22	9	42	73,000	73,000	DN	CLASSIFICADO
215	3017	RAFAEL WESLEY FERNANDES SILVA PRIMO	17****74-SSP/MT	**/**/1998	22	9	42	73,000	73,000	DN	CLASSIFICADO
216	4080	LUCAS DE CAMPOS FELIPE	22****37-SSP/MT	**/**/1998	26	7	40	73,000	73,000	CE	CLASSIFICADO
217	3354	WELLERSON MARQUES ANTUNES	26****91-SSP/MT	**/**/1997	24	9	40	73,000	73,000	CB	CLASSIFICADO
218	15123	STAN ROGGER BAICERE DA SILVA	22****25-SSP/MT	**/**/1996	22	11	40	73,000	73,000	CB	CLASSIFICADO
219	16778	LUCILENE PEREIRA DA SILVA SANTOS	21****74-SSP/MT	**/**/1988	28	7	38	73,000	73,000	CE	CLASSIFICADO
220	13284	FILIPE CANDIDO DE ARRUDA SANTOS	66****37-PCGO/GO	**/**/1990	26	9	38	73,000	73,000	CB	CLASSIFICADO
221	2540	WÉLIDA CÁSSIA OLIVEIRA DE AMORIM DE JESUS	19****65-SSP/MT	**/**/1987	16	6	50	72,000	72,000		CLASSIFICADO
222	10991	THAYNÁ MORAES THORPE BARBOSA	30****44-SSP/MT	**/**/1991	16	6	50	72,000	72,000	DN	CLASSIFICADO
223	5713	IVAN FERREIRA DA SILVA(*)	18****88-SESP/MT	**/**/1990	14	8	50	72,000	72,000	CB	CLASSIFICADO
224	3005	VINICIUS PICCOLI MACIEL	22****91-SSP/MT	**/**/2001	20	4	48	72,000	72,000	CE	CLASSIFICADO
225	3160	MICHAEL FERREIRA SOUZA GEHM	18****13-SSP/MT	**/**/1987	18	6	48	72,000	72,000	CB	CLASSIFICADO

226	13514	PEDRO HENRIQUE BORGES TAQUES MAGALHAES	25****53-SSP/MT	**/**/2001	18	6	48	72,000	72,000	DN	CLASSIFICADO
227	9479	AMANDA DUQUE MORAES	12****20-SSP/MT	**/**/1997	16	8	48	72,000	72,000	CB	CLASSIFICADO
228	4987	FELIPE AUGUSTO BARRETO DE MELO(*)	13****50-SSP/MT	**/**/1991	14	10	48	72,000	72,000	CB	CLASSIFICADO
229	21875	MÁRIO GENTIL DE OLIVEIRA CAETANO	10****19-SSP TO/TO	**/**/2000	22	4	46	72,000	72,000	CE	CLASSIFICADO
230	26134	HENZO BERTOLINE TEODORO	26****43-SSP/MT	**/**/1997	20	6	46	72,000	72,000	CB	CLASSIFICADO
231	1796	JULIO CEZAR DE SOUZA JUNIOR	26****24- SEJSP/MT	**/**/1997	20	6	46	72,000	72,000	DN	CLASSIFICADO
232	1135	ALINE SILVA OLIVEIRA	25****87-SSP/MT	**/**/1999	20	6	46	72,000	72,000	DN	CLASSIFICADO
233	9064	JOISIANO GABRIEL DE SOUZA	18****47-SSP/MT	**/**/1986	18	8	46	72,000	72,000	CB	CLASSIFICADO
234	12547	KAMILLA MARIA MATIAS DA SILVA SALES	24****41-SSP/MT	**/**/1993	18	8	46	72,000	72,000	DN	CLASSIFICADO
235	8123	WILHAN GUIMARÃES SENA	17****81-SSP/MT	**/**/1993	18	8	46	72,000	72,000	DN	CLASSIFICADO
236	20822	SAMUEL LEAL DE SOUZA	27****26-SSP/MT	**/**/1997	18	8	46	72,000	72,000	DN	CLASSIFICADO
237	6042	IRIS LORHAM CARDOSO QUEIROZ	25****83-SESP/MT	**/**/1997	18	8	46	72,000	72,000	DN	CLASSIFICADO
238	2558	LUCAS DA COSTA GOMES	23****22-SSP/MT	**/**/1994	16	10	46	72,000	72,000	CB	CLASSIFICADO
239	24265	MARCOS OLIVEIRA DE JESUS	52****14-SSPTC/GO	**/**/1989	24	4	44	72,000	72,000	CE	CLASSIFICADO
240	15371	SILVIO DE OLIVEIRA CAMPOS	23****82-SSP/MT	**/**/1994	24	4	44	72,000	72,000	DN	CLASSIFICADO
241	25677	GUILHERME DA SILVA SALVIONI	18****61-SSP/MT	**/**/1993	22	6	44	72,000	72,000	CB	CLASSIFICADO
242	20506	GILSON SILVEIRA AREVALO	13****76- SEJUSP/MS	**/**/1989	20	8	44	72,000	72,000	CB	CLASSIFICADO
243	3070	WELDERSON SEBASTIÃO LISZMAN CASSIANO	21****78-SESP MT/MT	**/**/1992	20	8	44	72,000	72,000	DN	CLASSIFICADO
244	26651	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	28****42-SSP/MT	**/**/1994	20	8	44	72,000	72,000	DN	CLASSIFICADO
245	17397	JEFERSON GOMES BATISTA SILVA	25****47- SEJUSP/MT	**/**/1998	20	8	44	72,000	72,000	DN	CLASSIFICADO
246	5953	MATEUS XAVIER DOS SANTOS PAIVA	26****67- SEJUSP/MT	**/**/1999	20	8	44	72,000	72,000	DN	CLASSIFICADO
247	15718	CLEITO SOARES ABREU	17****63-SSP/TO	**/**/1990	18	10	44	72,000	72,000	CB	CLASSIFICADO
248	5148	JEAN GABRIEL RISSATO DE JESUS	24****04- SSPMT/MT	**/**/1996	18	10	44	72,000	72,000	DN	CLASSIFICADO
249	13471	PÂMELA FIGUEREDO BARBOSA DE ARAÚJO	20****93-SSP/MT	**/**/1990	24	6	42	72,000	72,000	CE	CLASSIFICADO
250	13012	VITOR GOMES DA SILVA	55****73-SPTC/GO	**/**/1991	24	6	42	72,000	72,000	DN	CLASSIFICADO
251	3039	SIZENANDO G. F. JÚNIOR	15****96-SSP/MT	**/**/1988	22	8	42	72,000	72,000	CB	CLASSIFICADO
252	12680	ROMÁRIO DIAS PEREIRA	11****64-SSP/RO	**/**/1990	22	8	42	72,000	72,000	DN	CLASSIFICADO
253	7604	STEPHANIE KELLY RODRIGUES FERNANDES	49****10-SSP/GO	**/**/1992	26	6	40	72,000	72,000	CE	CLASSIFICADO
254	8635	CAIO CESAR CORDEIRO SANTOS	53****30-PC/GO	**/**/1996	26	6	40	72,000	72,000	DN	CLASSIFICADO
255	172	RICARDO AUGUSTO LIMA(22)	18****64-SSP/MT	**/**/1989	24	8	40	72,000	72,000	CB	CLASSIFICADO
256	23966	RORION BRUNO DE SOUZA ROSA	21****29-SSP/MT	**/**/1992	24	8	40	72,000	72,000	DN	CLASSIFICADO
257	13086	RUAN RAMOS AMORIM	20****20-SSP/MT	**/**/1992	26	8	38	72,000	72,000	CE	CLASSIFICADO
258	17041	MIZAEEL FERNANDES PASSOS	18****14-SESP/MT	**/**/2000	26	12	34	72,000	72,000	CE	CLASSIFICADO
259	4880	THIAGO ANTONIO SANTOS ANACLETO BENTO	19****99-PC/MG	**/**/1999	18	3	50	71,000	71,000		CLASSIFICADO
260	25101	DOUGLAS RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS(46)	20****48-SSP/MT	**/**/1990	16	5	50	71,000	71,000	CB	CLASSIFICADO
261	3730	ARTHUR ANDRADE DE OLIVEIRA	13****12- SESEDEC/RO	**/**/1997	16	5	50	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
262	23272	WEBERTY SOUZA LIMA	21****15-SSP/MT	**/**/1994	14	7	50	71,000	71,000	CB	CLASSIFICADO
263	924	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA	MG*****45- SSP/MG	**/**/1991	18	5	48	71,000	71,000	CE	CLASSIFICADO
264	17921	DANILO LUCAS CAMARGO	56****88-SSP/GO	**/**/1993	18	5	48	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
265	4203	MONIQUE ASSUNÇÃO DA SILVA	03*****10- SSP/MT	**/**/1996	18	5	48	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
266	391	DIEGO BORGES DE ARRUDA	16****69-SSP/MT	**/**/1987	16	7	48	71,000	71,000	CB	CLASSIFICADO
267	10790	RAMIRO CIRQUEIRA PERES FERREIRA	22****47-SESP/MT	**/**/1995	16	7	48	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
268	9139	YAN LUCAS MARQUES DA COSTA FÉLIX DE OLIVEIRA	25****90-SSP/MT	**/**/2003	16	7	48	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
269	22345	FERNANDA MENDES AMORIM	16****82-SSP/MT	**/**/1991	14	9	48	71,000	71,000	CB	CLASSIFICADO
270	2166	YAN LEAO DE REZENDE	56****06-SSP/GO	**/**/1995	22	3	46	71,000	71,000	CE	CLASSIFICADO
271	842	WESLEY RODRIGUES POGGIAN	97****42-SSP/RO	**/**/1989	20	5	46	71,000	71,000	CB	CLASSIFICADO
272	24534	LEONARDO AMARAL DE MEDEIROS	29****50-SSP/DF	**/**/1992	20	5	46	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
273	7208	CYNTIA DE AMORIM SCHNEIDER	00*****MT- CONF/MT	**/**/1989	18	7	46	71,000	71,000	CB	CLASSIFICADO
274	911	NICELIO SANTOS DE JESUS	56****83-SSP/GO	**/**/1991	18	7	46	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
275	9886	WALLESKA PEREIRA BRUM DA SILVA	23****29- SSP/MT/MT	**/**/1996	18	7	46	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
276	16894	UELITON BORGES DE SOUZA	52****92-SSP/GO	**/**/1988	16	9	46	71,000	71,000	CB	CLASSIFICADO
277	11487	GUSTAVO PHELIPE DE MORAES E SILVA	23****85-SSP/MT	**/**/1993	16	9	46	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
278	21095	WESLY CAMILO	18****03-SSP/MT	**/**/1995	14	11	46	71,000	71,000	CB	CLASSIFICADO
279	23496	HIAGO SODRÉ OLIVEIRA(*)	62****75-SSP/GO	**/**/1996	24	3	44	71,000	71,000	CE	CLASSIFICADO
280	8440	ANDREA MALICHESKI ALBUQUERQUE	24****11-SSP/MT	**/**/1990	22	5	44	71,000	71,000	CB	CLASSIFICADO
281	6590	CLEITON AMARAL PAIVA	10****54-SSP/RO	**/**/1990	22	5	44	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
282	2450	LUCAS RONEY ZORZAN AZAMBUJA	00*****26- SEJUSP/MS	**/**/1995	22	5	44	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
283	5360	RENAN VIEIRA RIBEIRO	47****56-DGPC/GO	**/**/1986	20	7	44	71,000	71,000	CB	CLASSIFICADO
284	43	MARCIELLE DO ESPIRITO SANTO OJEDA NOGUEIRA	18****02-SSP/MT	**/**/1987	20	7	44	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
285	1535	JOSIELLY DE BARROS OLEGÁRIO BENÍCIO	17****73-SSP /MT	**/**/1990	20	7	44	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
286	21697	KAUÊ FERREIRA DE ANDRADE	19****64-SSP/MT	**/**/1994	20	7	44	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
287	7609	JOANDERSON PAULO DA SILVA	RG*****30- SSP/MT	**/**/1994	20	7	44	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
288	20444	MATHEUS MANFREDY SILVA DE OLIVEIRA	72****24-POLICIA /PA	**/**/1996	20	7	44	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
289	22576	MATHEUS DE SOUSA JORDAO	59****79-SSP GO/GO	**/**/1996	20	7	44	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO

290	511	GUILHERME HENRIQUE DUCTRA SOBRAL	20****56-SSP-MT/MT	**/**/1993	18	9	44	71,000	71,000	CB	CLASSIFICADO
291	15385	RAFAEL LIRA MORA O MUGARTE	22****69-SESP/MT	**/**/1994	24	5	42	71,000	71,000	CE	CLASSIFICADO
292	3211	NELSON VITOR ALVES HANEMANN	25****59-SSP/MT	**/**/1996	24	5	42	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
293	13858	ADRIANA SALES DA SILVA	18****70-SSP/MT	**/**/1987	22	7	42	71,000	71,000	CB	CLASSIFICADO
294	201	WILBERTE LEITE DOS SANTOS	23****20-SSP/MT	**/**/1995	22	7	42	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
295	12456	GUILHERME GOMES DA SILVA	23****91-SSP/MT	**/**/1995	22	7	42	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
296	2578	GUILHERME PEREIRA CARVALHO	34****30-SESP/MT	**/**/1993	20	9	42	71,000	71,000	CB	CLASSIFICADO
297	5529	JULIO FERNANDO ALVES	25****40-SSP/MT	**/**/1995	20	9	42	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
298	13501	LEONAN CORREA DONATO	24****88-SEJUSP/MT	**/**/1996	20	9	42	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
299	21498	DANIELA SOUSA VIANA	00****68-SEJUSP/MS	**/**/1993	18	11	42	71,000	71,000	CB	CLASSIFICADO
300	5145	RAIBSON DELMY MELO ATAIDES	22****88-SSP/MT	**/**/1994	18	11	42	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
301	23820	PALOMA DA SILVA	23****45-SSPMT/MT	**/**/1995	18	11	42	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
302	3454	JOILSON SANTOS DE MORAES	24****94-SSP/MT	**/**/1996	18	11	42	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
303	5312	ROBISON DOMINGOS DE LIMA	18****70-SSP/MT	**/**/1989	16	13	42	71,000	71,000	CB	CLASSIFICADO
304	5007	FABRICIO AGUIAR ALVES	19****95-SSP/MT	**/**/1989	22	9	40	71,000	71,000	CE	CLASSIFICADO
305	11089	ELIEZER DE FARIA SILVA	24****45-SSP/MT	**/**/1993	22	9	40	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
306	7991	DANDARA DE PAULA DONATO	23****48-SEJUSP/MT	**/**/1996	22	9	40	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
307	17935	JEDERSON MIRANDA ARRUDA	16****52-SSP/MT	**/**/1988	20	11	40	71,000	71,000	CB	CLASSIFICADO
308	3581	DAVID CEZAR DA SILVA CAMERA	25****86-SSP/MT	**/**/1997	24	9	38	71,000	71,000	CE	CLASSIFICADO
309	13960	LENILSO GABRIEL FRAGOSO DE MORAES	25****06-SSP/MT	**/**/1996	22	11	38	71,000	71,000	CB	CLASSIFICADO
310	24832	TAYSLAN FÂMELA BRITO PESSOA SILVA(*)	29****63-SSP/MT	**/**/1994	26	9	36	71,000	71,000	CE	CLASSIFICADO
311	12856	EDUARDO MARCHETTI SAMPAIO	19****52-SSP/MT	**/**/1996	26	9	36	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
312	3835	JHONN WESLEY LIMA DE SOUZA	27****49-SESP/MT	**/**/1998	24	11	36	71,000	71,000	CB	CLASSIFICADO
313	16451	EUBISON EVANGELISTA DA SILVA	21****37-SSP/MT	**/**/1989	14	6	50	70,000	70,000		CLASSIFICADO
314	5446	ALINE PRISCILA MORETI	21****69-SSP/MT	**/**/1992	14	6	50	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
315	3965	WILLIAN MARQUES DE OLIVEIRA	21****20-SSP/MT	**/**/1995	14	6	50	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
316	17208	JEFFERSON DA SILVA ALEXANDRE	28****25-SESP/MT	**/**/2000	18	4	48	70,000	70,000	CE	CLASSIFICADO
317	3907	VINICIUS DE CARVALHO VILELA PASSOS	21****70-SSP/BA	**/**/2002	16	6	48	70,000	70,000	CB	CLASSIFICADO
318	22665	ALEXANDRE DE SOUZA SILVA	56****62-SSP/GO	**/**/1993	18	6	46	70,000	70,000	CE	CLASSIFICADO
319	2372	RAIMUNDO DE PAIVA DA SILVA	60****15-SSP/GO	**/**/1995	18	6	46	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
320	6933	TIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA	20****41-SSP/MT	**/**/1989	16	8	46	70,000	70,000	CB	CLASSIFICADO
321	20648	PRYSCILLA LORAINNY SOARES GOMES	22****98-SSP/MT	**/**/1992	16	8	46	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
322	15620	RAVENNA SILVA PORTELA	25****11-SSP/MT	**/**/1996	16	8	46	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
323	21451	DIONATHAN ANTONIO DA SILVA PEREIRA	27****34-SESP/MT	**/**/1998	16	8	46	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
324	10606	MAYKON ANDRÉ LAUCK DE SOUZA	11****68-SSP/RO	**/**/1990	22	4	44	70,000	70,000	CE	CLASSIFICADO
325	5048	AFONSO DANIEL COSTA	16****61-SSP/MT	**/**/1988	20	6	44	70,000	70,000	CB	CLASSIFICADO
326	6836	JHESYKA TELES PADILHA	19****10-SSP/MT	**/**/1991	20	6	44	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
327	11453	CARLOS ANDRÉ ALMEIDA TEODORO DE LIMA(*)	21****56-SSP/MT	**/**/1992	20	6	44	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
328	13773	WALDIR GABRIEL AZEVEDO DOS SANTOS	05*****51-DETRAN/MT	**/**/1993	20	6	44	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
329	3430	ROMILSON ARRUDA DUARTE	21****40-SSP/MT	**/**/1994	20	6	44	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
330	22149	CRISTIANE DA SILVA SOUZA(*)	18****70-SSP/MT	**/**/1988	18	8	44	70,000	70,000	CB	CLASSIFICADO
331	5728	RAQUEL DE AQUINO MARQUES(15)	25****71-SEJUSP/MT	**/**/1995	18	8	44	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
332	23307	WASHINGTON LUIZ XAVIER DOS SANTOS ROCHA	17****40-SSP /MT	**/**/1988	16	10	44	70,000	70,000	CB	CLASSIFICADO
333	1747	VANESSA FERREIRA BARBOSA	53****89-SPTC/GO	**/**/1989	20	8	42	70,000	70,000	CE	CLASSIFICADO
334	7774	RONELY DANTAS ALVES COUTO	20****99-SSP/MT	**/**/1990	20	8	42	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
335	5583	MAGDIELY ROPCK SILVA	23****24-SSP/MT	**/**/1996	20	8	42	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
336	6724	PAULO RICARDO CANDIDO PINHEIRO DE GODOY	27****98-SSP/MT	**/**/1997	20	8	42	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
337	14331	ENIVALDO RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR	24****66-SSP/MT	**/**/1998	20	8	42	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
338	8744	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	26****95-SEJUSP/MT	**/**/1998	20	8	42	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
339	1892	CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA AGOSTINHO DE JESUS(*)	21****80-SSPMT/MT	**/**/1992	18	10	42	70,000	70,000	CB	CLASSIFICADO
340	4188	MATHEUS REIS CAMPOS	17****62-SSP/MT	**/**/1996	24	6	40	70,000	70,000	CE	CLASSIFICADO
341	5139	MAYCON DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA(*)	25****46-SSP MT/MT	**/**/1997	24	6	40	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
342	7205	EDER GOMES DA COSTA	26****40-SESP/MT	**/**/1999	24	6	40	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
343	15450	IGOR ALVES DE CARVALHO(*)	62****08-PCGO/MT	**/**/2000	22	8	40	70,000	70,000	CB	CLASSIFICADO
344	1417	ANDERSON CLEYTON LEMES NUNES(*)	16****49-SSP/MT	**/**/1987	22	8	40	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
345	22975	MICHAEL SEIDHT DA MOTA	20****13-SSP/MT	**/**/1988	22	8	40	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
346	23114	DAVID DE MOURA ANDRADE(*)	17****93-SESP/MT	**/**/1991	22	8	40	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
347	2377	HYGOR BARROS ARAUJO	26****17-SSP/MT	**/**/2000	22	8	40	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
348	18635	LUCIANO DIAS MOTA	20*****72-DETRAN/MT	**/**/1989	20	10	40	70,000	70,000	CB	CLASSIFICADO
349	15293	JONHNY FREITAS DE LIMA OLIVEIRA	67****61-PC/GO	**/**/1986	24	8	38	70,000	70,000	CE	CLASSIFICADO
350	26525	WANDERSON CARVALHO DE SOUZA	18****82-CDI/SJSD/MT	**/**/1987	24	8	38	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
351	20454	BRUNO VINICIUS ALVES FURQUIM	32****62-SSP/MT	**/**/1993	24	8	38	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
352	6773	DANILLO OLIVEIRA DE ALVARENGA	24****63-SSP/MT	**/**/1994	24	8	38	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
353	7853	CARLOS MAGNO IZIDORO GODINHO DA SILVA	21*****72-DIC/RJ	**/**/1987	22	10	38	70,000	70,000	CB	CLASSIFICADO
354	10660	VINICIUS BARBOSA CORREA	20****47-SSP/MT	**/**/1995	26	8	36	70,000	70,000	CE	CLASSIFICADO
355	15445	ALEX APARECIDO DE SOUZA SILVA(*)	27****05-SSP/MT	**/**/1996	26	8	36	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
356	17125	RENAN MOREIRA COSTA AVILA	21****83-SSP/MT	**/**/1992	20	14	36	70,000	70,000	CB	CLASSIFICADO
357	10678	RAFAEL JUVINO MOREIRA	00*****72-SESPDS/RN	**/**/1997	26	10	34	70,000	70,000	CE	CLASSIFICADO

358	8759	ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA	10****41-SSP/RO	**/**/1990	14	7	48	69,000	69,000		CLASSIFICADO
359	3694	DOUGLAS DE SOUZA MEDEIROS	22****76-SSP/MT	**/**/1995	18	5	46	69,000	69,000	CE	CLASSIFICADO
360	1473	DIVANEI FAZAN LESSA	16****95-SJSP/MT	**/**/1987	14	9	46	69,000	69,000	CB	CLASSIFICADO
361	997	ELEOMAR DORNELES DOS SANTOS NUNES	19****96-SSP/MT	**/**/1990	14	9	46	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
362	6537	MICHELLE CAPPARELLI	17****80-SSP/MT	**/**/1986	20	5	44	69,000	69,000	CE	CLASSIFICADO
363	12917	WESLEY ROBBY LIMA DE AZEVEDO	21****55-SSP/MT	**/**/1990	20	5	44	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
364	12904	FABIO JUNIOR DA COSTA OLIVEIRA	28****14-SESP/MT	**/**/1991	20	5	44	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
365	2411	CARLOS HENRIQUE SILVA COSTA	34****60-SSP/MT/MT	**/**/1992	20	5	44	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
366	15578	CAMILA REVELES GALANTE	18****19-SSP/MT	**/**/1989	18	7	44	69,000	69,000	CB	CLASSIFICADO
367	1865	HELLEN CRISTINA DA SILVA SOUZA	23****29-SSP/MT	**/**/1991	18	7	44	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
368	22154	AMANDA FRANCISCA DE PAULA	22****10-SSP/MT	**/**/1992	18	7	44	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
369	8855	BRUNO GEOVANE DA SILVA BOTELHO	23****47-SEJUSP/MT	**/**/1992	18	7	44	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
370	20150	FELIPE AUGUSTO PRENZLER DE OLIVEIRA	22****84-SSP/MT	**/**/1994	18	7	44	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
371	412	LUIZ HENRIQUE GURKEWICZ RODRIGUES	11****56-SESDC/RO	**/**/1996	18	7	44	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
372	4991	IGOR MENDES DE JESUS	26****71-SSP/MT/MT	**/**/1997	18	7	44	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
373	23343	ALEX PEDRO GOMES	17*****20-SESP/MT	**/**/1986	16	9	44	69,000	69,000	CB	CLASSIFICADO
374	5012	FERNANDO SILVA PEREIRA	18****52-SSP/MT	**/**/1987	16	9	44	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
375	5063	DALVAN OLIVEIRA MAGALHAES	20****43-SSP/MT	**/**/1988	16	9	44	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
376	17833	MARILUCIA DA SILVA DOMICIANO	20****06-SSP/MT	**/**/1992	16	9	44	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
377	19826	DOUGLAS DE ANDRADE MIRANDA	16****03-SSP/MS	**/**/1992	22	5	42	69,000	69,000	CE	CLASSIFICADO
378	7987	EVAIR BISPO DA SILVA	17****37-SEJUSP/MS	**/**/1992	22	5	42	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
379	22725	EDUARDO DE MORAIS FERREIRA	55****52-SSPPC/GO	**/**/1993	22	5	42	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
380	5322	CARLOS ROBERTO NEVES SALES(*)	25****51-SEJSP/MT/MT	**/**/1998	22	5	42	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
381	2343	JUCIRLEY CORREIA DO NASCIMENTO	17****92-SSP/MT	**/**/1989	20	7	42	69,000	69,000	CB	CLASSIFICADO
382	4594	ANDRE LUIS SODRE FERNANDES	24****20-SSP/MT/MT	**/**/1994	20	7	42	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
383	5761	LUCAS ALFIERI REIS	28****98-SESP/MT/MT	**/**/1999	20	7	42	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
384	11336	LETICIA OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA	19****35-SSP/MT	**/**/1988	18	9	42	69,000	69,000	CB	CLASSIFICADO
385	524	YHAN LINCOLN VALVERDE DE SOUSA MATOS	22****03-SSP/MT	**/**/1997	18	9	42	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
386	889	WIDISO POZZAN DE ALMEIDA	27****90-SESP/MT	**/**/1998	18	9	42	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
387	10319	THIAGO MOTA SOARES	27****69-SSP/MT	**/**/1999	18	9	42	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
388	2416	JESSICA APARECIDA SANTOS DE ALCANTARA	09*****46-MEX/MS	**/**/1992	24	5	40	69,000	69,000	CE	CLASSIFICADO
389	2703	CARLOS HENRIQUE MOURA SILVA	53****38-PC/GO	**/**/1991	22	7	40	69,000	69,000	CB	CLASSIFICADO
390	15311	POLYANA JESSYCA FELISARDO GONÇALVES WRUCK	00*****09-SSP/MS	**/**/1995	22	7	40	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
391	13324	GABRIEL LEITE DO NASCIMENTO	24****70-SSP/MT	**/**/1999	22	7	40	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
392	9493	ANDRIELI KARINE FERREIRA DA SILVA GUIDINI	25****66-SSP/MT	**/**/1993	20	9	40	69,000	69,000	CB	CLASSIFICADO
393	2710	EDNILSON JOSE DE SANTANA JUNIOR	97****36-SSP/RO	**/**/1993	20	9	40	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
394	5182	GUSTAVO AFONSO GONÇALVES	00*****26-TEM/MT	**/**/1996	20	9	40	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
395	18404	FELIPE FERREIRA REGO	20****13-SSP/MT	**/**/1991	18	11	40	69,000	69,000	CB	CLASSIFICADO
396	21531	PAULO JUNIOR ROSA(*)	20****80-SSP/MT	**/**/1992	18	11	40	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
397	17383	LUIDIMAR DIVINO COSTA SILVA	28****86-SSP/MT	**/**/1997	18	11	40	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
398	25522	DEBORA SOARES LISBOA	56****92-SSP/GO	**/**/1994	26	5	38	69,000	69,000	CE	CLASSIFICADO
399	20796	VICTOR RIBEIRO SOARES	26****50-SSP/DF	**/**/1990	24	7	38	69,000	69,000	CB	CLASSIFICADO
400	12555	HERIKA BEATRICE GALINDO BUBLITZ	18****57-SSP/MT	**/**/1988	26	7	36	69,000	69,000	CE	CLASSIFICADO
401	14390	MARIO HENRIQUE CARDOSO BARBOSA(*)	MG*****00-PC/MG	**/**/1993	26	7	36	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
402	9126	HALYSON FLAVIO DA SILVA OLIVEIRA	20****68-SSP/MT	**/**/1987	24	9	36	69,000	69,000	CB	CLASSIFICADO
403	8746	CAROLINA PARUSSOLO DE SOUZA	48****26-SSP/SP	**/**/1993	24	9	36	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
404	25182	VINICIOS DE MORAES SOUSA	25****74-SSP/MT	**/**/1997	24	9	36	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
405	9579	VANDERLINO DE JESUS FERREIRA	16****85-SEJUSP/MT	**/**/1986	22	11	36	69,000	69,000	CB	CLASSIFICADO
406	27174	YNGRID DE ALMEIDA MONTEIRO	25****08-SSP/MT	**/**/2004	22	11	36	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
407	1976	CAMILA DA COSTA MARQUES	19****07-SSP/MT	**/**/1994	28	7	34	69,000	69,000	CE	CLASSIFICADO
408	1971	BRENER DA SILVA BOTELHO	23****39-SSP/MT	**/**/1995	8	6	54	68,000	68,000		CLASSIFICADO
409	14801	PERICLES CARDOSO DOS PASSOS	50****41-PC/GO	**/**/1989	12	8	48	68,000	68,000	CE	CLASSIFICADO
410	19582	JOAO BATISTA PEREIRA FILHO	22****26-SSP/MT	**/**/1998	18	4	46	68,000	68,000	CE	CLASSIFICADO
411	14735	JEAN PEREIRA DA SILVA	25****85-SSP/MT	**/**/1995	16	6	46	68,000	68,000	CB	CLASSIFICADO
412	994	NATAN PEREIRA DA SILVA(20)	21****79-SSP/MT	**/**/1996	16	6	46	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
413	2637	HEYTOR TATEIRA DE ARRUDA	28****90-SSP/MT	**/**/2001	16	6	46	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
414	13223	DJHEIMESON BOJARSKI DA SILVA	17****98-SSP/MT	**/**/1990	14	8	46	68,000	68,000	CB	CLASSIFICADO
415	18732	MAURICIO DA SILVA SANTOS	63****18-SSP/GO	**/**/1997	14	8	46	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
416	14741	DAVID PAULA MORAES(*)	15****18-SSP/MT	**/**/1987	20	4	44	68,000	68,000	CE	CLASSIFICADO
417	21313	MAIK ALVES DE SOUSA	24****60-SSP/MT	**/**/1993	18	6	44	68,000	68,000	CB	CLASSIFICADO
418	3090	FERNANDO LAURINDO DE SOUZA	58****72-SSP/GO	**/**/1994	18	6	44	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
419	8458	MATHEUS GEMINIANO FERNANDES COSTA	14****77-SSP/RO	**/**/2000	18	6	44	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
420	21048	DALTON DA COSTA E SILVA	21****00-SSP/MT	**/**/1991	16	8	44	68,000	68,000	CB	CLASSIFICADO
421	25580	RENATO ADAO DE ASSIS SAMPAIO FILHO	26****66-SEJUSP/MT	**/**/1993	16	8	44	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
422	6250	FERNANDO APARECIDO MENON DE OLIVEIRA	24****27-SEJSP/MT	**/**/1993	16	8	44	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
423	782	JOSÉ RAFAEL CARDOSO FÉLIX	22****67-SEJUSP/MT	**/**/1993	16	8	44	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
424	2484	GUINNYWER KAROL VIEIRA REZENDE	24****06-SSP/MT	**/**/1997	16	8	44	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
425	4892	JOSINA SILVIA DOS SANTOS	16****50-SSP/MT	**/**/1987	14	10	44	68,000	68,000	CB	CLASSIFICADO
426	7536	JUALANA DA COSTA ARAUJO	13****75-SSP/TO	**/**/1994	22	4	42	68,000	68,000	CE	CLASSIFICADO
427	1248	ALYNNNE FARIAS SIQUEIRA DANTAS(01)	21****05-SSP/MT	**/**/1994	20	6	42	68,000	68,000	CB	CLASSIFICADO

428	8216	RHAFEL VIEIRA SOUSA SILVA	24****53-SEJUSP/MT	**/**/1997	20	6	42	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
429	2100	DANIELY CHRIST DE OLIVEIRA	26****97-SEJUSP/MT	**/**/1999	20	6	42	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
430	5951	GLEISYANE OLIVEIRA SILVA(*)	16****70-SSP/MT	**/**/1988	18	8	42	68,000	68,000	CB	CLASSIFICADO
431	30	ADAS ALEXANDRE RODRIGUES	16****50-SSP/MT	**/**/1989	18	8	42	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
432	6671	DIOGO EMANOEL SANTOS COSTA	17****78-SSP/MT	**/**/1992	18	8	42	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
433	392	ÉLTON BRIZOLLA DE CAMARGO	21****58-SSP/MT	**/**/1992	18	8	42	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
434	3691	JÉSSICA CAROLINA SCHUTZ RAMOS	20****26-SSP/MT	**/**/1993	18	8	42	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
435	21079	BRUNO DIAMANTE DE OLIVEIRA	23****41-SEJUSP/MT	**/**/1993	18	8	42	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
436	4031	RAI FIGUEIREDO PEREIRA	17****68-SSP/MT	**/**/1993	18	8	42	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
437	6965	LUIS FELIPE SANTANA DE ASSUNCAO	19****15-SSP/MT	**/**/1995	18	8	42	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
438	14546	JHON THYAGO PEREIRA DA CRUZ(*)	21****28-SSP/MT	**/**/1999	18	8	42	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
439	10405	LEONARDO FERREIRA SALGADO DE ALBUQUERQUE	21****46-SSPMT/MT	**/**/1999	18	8	42	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
440	3750	JEFFERSON CAMPOS SIQUEIRA VAZ OLIVEIRA	17****10-SJSP/MT	**/**/1990	22	6	40	68,000	68,000	CE	CLASSIFICADO
441	7612	ARLISON VIEIRA SANTOS	52****38-SPTC/GO	**/**/1991	22	6	40	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
442	15102	RAIANY DOS SANTOS QUIXABEIRA	24****75-SSP/MT	**/**/1997	22	6	40	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
443	7878	KAMILLA FREITAS VIEIRA	22****28-SESP/MT	**/**/1999	22	6	40	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
444	20065	JONISON SILVA CRAVEIRO	23****85-SSP/MT	**/**/1986	20	8	40	68,000	68,000	CB	CLASSIFICADO
445	1339	EDUARDO FERNANDO XAVIER DE MOURA	16****27-SSP/MT	**/**/1988	20	8	40	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
446	20661	DALVAN FERREIRA DOS SANTOS	18****80-SSP/MT	**/**/1989	20	8	40	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
447	5852	LAURO JEFERSON MOURA DE OLIVEIRA	22****45-SSP/MT	**/**/1991	20	8	40	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
448	16378	JOHN RICHARD DIAS DE OLIVEIRA	19****50-SSP/MT	**/**/1991	20	8	40	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
449	27723	PRISCILLA PEREIRA POPIK	32****67-SESP/MT	**/**/1995	20	8	40	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
450	749	CALEBE MIGUEL DE MELO	29****35-SSP/MT	**/**/2000	20	8	40	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
451	27294	ROGER VINÍCIUS LEITE TORRES FREMIOT	18****88-SSP/MS	**/**/1993	24	6	38	68,000	68,000	CE	CLASSIFICADO
452	24652	NAISY EMANUELA NEVES BARBOSA	59****42-SSP /GO	**/**/1994	24	6	38	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
453	25891	GLÁUCIO ARIAN RIBEIRO NEVES	65****26-SSP/GO	**/**/1998	24	6	38	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
454	3657	SIMONE SANTOS DE JESUS	19****74-SSP/MT	**/**/1989	22	8	38	68,000	68,000	CB	CLASSIFICADO
455	3333	DANIEL HENRIQUE SALES DA SILVA	19****58-SESP/MT	**/**/1991	22	8	38	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
456	22019	DIOGO ARTUR DA SILVA ALVES	0***6-MTE/MT	**/**/1992	22	8	38	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
457	4955	GYLMAR ARAÚJO SILVA NETO	11****97-SSP/TO	**/**/1997	22	8	38	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
458	14786	LUIZ FELIPE CAMPOS GALVÃO	22****40-SSP-MT/MT	**/**/1993	20	10	38	68,000	68,000	CB	CLASSIFICADO
459	16322	TIAGO DE OLIVEIRA BERBEL	21****83-SSP/MT	**/**/1994	20	10	38	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
460	20151	ZANDER CARLOS FERREIRA DE SOUZA	15****68-SSP/MT	**/**/1987	18	12	38	68,000	68,000	CB	CLASSIFICADO
461	11412	DANIEL XAVIER DO CARMO	18****27-SSP/MT	**/**/1986	24	8	36	68,000	68,000	CE	CLASSIFICADO
462	25414	ALISSON WENDER DE JESUS SILVA	25****07-SSP/MT	**/**/1999	24	8	36	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
463	14935	BRUNO CRISTIANISMO LOURENÇO	23****41-SSP/MT	**/**/1991	22	10	36	68,000	68,000	CB	CLASSIFICADO
464	22341	GIOVANNA TAMBELLINI FALCÃO FERREIRA	24****94-SEJUSP/MT	**/**/1998	22	10	36	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
465	15250	HEGON JOSE FIABANE	19****57-SSPMT/MT	**/**/1990	26	8	34	68,000	68,000	CE	CLASSIFICADO
466	523	GISELE BERNARDO PINTO	56****32-SSP/GO	**/**/1995	24	10	34	68,000	68,000	CB	CLASSIFICADO
467	26633	VALERIA FERREIRA OLIVEIRA	58****34-SSP/GO	**/**/1995	26	10	32	68,000	68,000	CE	CLASSIFICADO
468	28523	LEE ALEXANDER LINO VELOSO	25****22-SSP/DF	**/**/1987	12	5	50	67,000	67,000		CLASSIFICADO
469	20568	CESAR RODRIGUES BARRINHO	32****97-SSPMT/MT	**/**/1986	12	9	46	67,000	67,000	CE	CLASSIFICADO
470	65	CARLOS VINÍCIUS FERNANDES DE PAULA	21****95-SESP/MT	**/**/1990	12	9	46	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
471	8215	JACIANE PESSOA DE MOURA	22****80-SSP/MT	**/**/1998	20	3	44	67,000	67,000	CE	CLASSIFICADO
472	5279	PAULO SÉRGIO TELES BARBOSA	55****45-PCGO/GO	**/**/1990	18	5	44	67,000	67,000	CB	CLASSIFICADO
473	23695	ARTHUR MILLER SILVA	52****45-SPTC GO/GO	**/**/1991	18	5	44	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
474	4040	MIQUEIAS CARDOSO DE SENA ARANTES DA SILVA	19****30-SSP/MT	**/**/1993	18	5	44	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
475	14827	BRUNO APARECIDO PILGER KOZOWSKI	25****50-SEJUSP/MT	**/**/1996	18	5	44	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
476	7121	VICTOR MATEUS DOS SANTOS ALVES	25****35-SEJUSP/MT	**/**/1997	18	5	44	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
477	22901	IASLEY GARCIA MEIRA DA SILVA(*)	19****05-SSP/MT	**/**/1988	16	7	44	67,000	67,000	CB	CLASSIFICADO
478	4761	WILIAN MARQUES FERREIRA	16****60-SSP/MT	**/**/1988	16	7	44	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
479	5089	ALAN BRITO DUARTE(*)	26****29-SSPDF/DF	**/**/1989	16	7	44	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
480	11488	JONATAS MACHADO DE OLIVEIRA	11*****50-SSP/PR	**/**/1992	16	7	44	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
481	5276	FRANCIELLY LOUBACK CORREA	14*****77-SESP/PR	**/**/1993	16	7	44	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
482	22972	LUANA PATRICIA LEITE DOS SANTOS	17****91-SSP/MT	**/**/1986	14	9	44	67,000	67,000	CB	CLASSIFICADO
483	9727	LETICIA SANTOS ROCHA	22****85-SSP/MT	**/**/1995	14	9	44	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
484	26123	JONATAS BARBOSA FREITAS	64****52-SSP/GO	**/**/2001	22	3	42	67,000	67,000	CE	CLASSIFICADO
485	15338	VALDIVINO FERREIRA DA SILVA	50****18-PC/GO	**/**/1987	20	5	42	67,000	67,000	CB	CLASSIFICADO
486	17487	LUIZ AFONSO RODRIGUES DE CARVALHO FILHO	23****06-SSP/MT	**/**/1993	20	5	42	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
487	6401	WALIFIR RODRIGUES DA SILVA	58****82-SSP/GO	**/**/1994	20	5	42	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
488	431	TIERRE FELIPE MELLO MARTINS	26****10-SSP/MT	**/**/1998	20	5	42	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
489	7869	EURILIO ALVES DA SILVA	23****71-SSP/DF	**/**/1987	18	7	42	67,000	67,000	CB	CLASSIFICADO
490	3904	LEANDRO MARQUES CARVALHO(*)	19****70-SSP/MT	**/**/1989	18	7	42	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
491	15215	EVERTON MENDES DA SILVA	20****60-SSP/MT	**/**/1991	18	7	42	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
492	10839	FRANCILEI DE CAMPOS DA SILVA DUARTE	20****70-SSP/MT	**/**/1992	16	9	42	67,000	67,000	CB	CLASSIFICADO
493	2435	EDINEI ALVES ASSUNÇÃO DE JESUS	21****50-SSP/MT	**/**/1992	16	9	42	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
494	24355	ANDREW RIBEIRO SILVA	23****96-SSP/MT	**/**/1992	16	9	42	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
495	24301	MAX FERNANDO ZANETTI	00*****52-SESP/MS	**/**/1991	24	3	40	67,000	67,000	CE	CLASSIFICADO
496	9111	RENAN SUMITANI SANTOS	20****13-SSP-MT/MT	**/**/1990	20	7	40	67,000	67,000	CB	CLASSIFICADO

497	5043	YASMIM GONÇALVES PERON	19****79-SSP/MT	**/**/1992	20	7	40	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
498	11097	WILLIAN FERREIRA GRIPP	20****05-SSP/MT	**/**/1993	20	7	40	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
499	9002	VICTOR HENRIQUE SILVEIRA STROBEL PACHECO	22****91-SSP MT/MT	**/**/1994	20	7	40	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
500	407	JESSICA FERNANDA TORRES DE SOUZA	12****62-SESDEC/RO	**/**/1995	20	7	40	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
501	7423	VALDO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	26****31-SSPMT/MT	**/**/1998	18	9	40	67,000	67,000	CB	CLASSIFICADO
502	14181	EDUARDO PHILIPPE DE MENEZES RODRIGUES	20****81-SSP/MT	**/**/1990	16	11	40	67,000	67,000	CB	CLASSIFICADO
503	1472	DHYEGO MAURO SALES MEIRA	19****50-SSP/MT	**/**/1993	16	11	40	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
504	1910	TALITA VILELA BERNARDI	54****42-SPTC/GO	**/**/1993	24	5	38	67,000	67,000	CE	CLASSIFICADO
505	16529	NILTO ALVES MARQUES NETO	24****07-SSP/MT	**/**/1998	24	5	38	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
506	15918	LÍSIAS GOUVEIA LIMA	51****03-SSPPC/GO	**/**/1989	22	7	38	67,000	67,000	CB	CLASSIFICADO
507	4863	DIONY FELISBERTO SOLTOSKI	18****20-SSP/MT	**/**/1989	22	7	38	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
508	7986	BRUNO FIUZA AIALA(*)	81****21-PC/PA	**/**/1990	22	7	38	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
509	14465	YASMIN VELOSO OLING BARBOSA	19****43-SEJUSP/MT	**/**/1993	22	7	38	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
510	1467	JHENIFFER COSTA LEONEL	23****54-SSP/MT	**/**/1996	22	7	38	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
511	2046	MURILLO ALVES DE LIMA(*)	21****18-SSP/MT	**/**/1994	20	9	38	67,000	67,000	CB	CLASSIFICADO
512	2083	FABRICIO RODRIGUES DE ARAUJO(*)	19****73-SEJUSP M/MS	**/**/1993	24	7	36	67,000	67,000	CE	CLASSIFICADO
513	10397	JEAN DOUGLAS DE OLIVEIRA LABORDA	24****87-SEJUSP/MT	**/**/1995	24	7	36	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
514	10434	EMANUELLE COELHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	28****79-SSPMT/MT	**/**/1999	24	7	36	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
515	19478	ISADORA LOIOLA NUNES	21****51-SSP/MT	**/**/1993	22	9	36	67,000	67,000	CB	CLASSIFICADO
516	8002	CLAUDIO VALENTIM JUNIOR	23****64-SEJUSP/MT	**/**/1993	22	9	36	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
517	27369	RODRIGO DE ARAUJO MOTA	21****26-SSP/MT	**/**/1994	22	9	36	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
518	19418	OTÁVIO JESUS CLAUDIO DA SILVA	21****61-SESP/MT	**/**/1994	22	9	36	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
519	8601	EMILY VENTURA POMPEO DE CAMPOS	24****12-SEJUSP/MT	**/**/1997	22	9	36	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
520	22252	RAFAEL ANDRADE LOURENÇO	28****38-SSP/MT	**/**/2002	22	9	36	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
521	12961	EDUARDO ANDRE FLORINTINO	22****80-SSP/MT	**/**/1992	20	11	36	67,000	67,000	CB	CLASSIFICADO
522	13819	FRANCIelly SALLES FOGAÇA	21****46-SSP/MT	**/**/1990	26	7	34	67,000	67,000	CE	CLASSIFICADO
523	2293	LARISSA MORAES DANTAS GODOI	28****54-SSP/MT	**/**/1999	26	7	34	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
524	3532	HAGAMENON XAVIER ALVES(13)	59****45-SSP/GO	**/**/1994	24	9	34	67,000	67,000	CB	CLASSIFICADO
525	15432	ELTON MÁRCIO DIAS JÚNIOR	29****81-SSP/MT	**/**/2000	24	11	32	67,000	67,000	CE	CLASSIFICADO
526	11600	ELISON RAINER NUNES DE OLIVEIRA	21****30-SSP/MT	**/**/1991	14	2	50	66,000	66,000		CLASSIFICADO
527	3159	DHIEURY DA SILVA LOPES	14****76-SSDC/RO	**/**/1998	14	4	48	66,000	66,000	CE	CLASSIFICADO
528	14739	VILMAR DOMINGUES JUNIOR(*)	18****70-SSP/MT	**/**/1993	10	8	48	66,000	66,000	CB	CLASSIFICADO
529	21529	ERICA BATISTA ALVES	52****65-SSP/GO	**/**/1987	14	6	46	66,000	66,000	CE	CLASSIFICADO
530	1576	RAFAEL PEREIRA DOS ANJOS	24****02-SESPMT/MT	**/**/1994	14	6	46	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
531	6539	FERNANDO DA CONCEIÇÃO	16****97-SSP/MT	**/**/1987	10	10	46	66,000	66,000	CB	CLASSIFICADO
532	1969	EMERSON MELO DA SILVA	71****02-SDS/PE	**/**/1988	18	4	44	66,000	66,000	CE	CLASSIFICADO
533	10028	CAROLINE SILVA SILVESTRE	51****70-PC/GO	**/**/1992	16	6	44	66,000	66,000	CB	CLASSIFICADO
534	13650	ROGER DE OLIVEIRA DOPIATE(*)	11****05-SESDC/RO	**/**/1992	16	6	44	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
535	19812	ANTONIO NELES MONTEIRO DE SOUZA(16)	22****28-SSP/MT	**/**/1993	16	6	44	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
536	6214	ERIKSON LIMA PEDROSA	21****36-SSP/MT	**/**/1994	16	6	44	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
537	2373	VITOR MATEUS DE CAMPOS SILVA	22****75-SSP/MT	**/**/1994	16	6	44	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
538	3948	BRENDA SOARES BRAGA(*)	23****24-SSP/MT/MT	**/**/1996	16	6	44	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
539	16054	FERNANDO MAMEDIO DOS SANTOS	10****45-SESDEC/RO	**/**/1995	14	8	44	66,000	66,000	CB	CLASSIFICADO
540	27184	JOSÉ VIEIRA SILVA NETO	48****91-DGPC/GO	**/**/1987	12	10	44	66,000	66,000	CB	CLASSIFICADO
541	14651	FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FILHO	51****22-SPTC/GO	**/**/1987	20	4	42	66,000	66,000	CE	CLASSIFICADO
542	5516	ADRIANA NOBRES DA SILVA	13****02-SSP/MT	**/**/1990	20	4	42	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
543	11410	GEAN LUCAS ALVARENGA ROMEIRO	53****19-SSP/GO	**/**/1991	20	4	42	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
544	27613	RODRIGO ALVES DE SOUZA	11****07-SSP/RO	**/**/1993	20	4	42	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
545	2975	CARLOS VICTOR DE SANTANA NASCIMENTO	16****41-SSP/MT	**/**/1989	18	6	42	66,000	66,000	CB	CLASSIFICADO
546	21948	DIEGO SIQUEIRA DE JESUS	55****97-SSP/GO	**/**/1989	18	6	42	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
547	10062	LUCIANO CALIL NOGUEIRA JÚNIO	55****85-SSP/GO	**/**/1990	18	6	42	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
548	9515	PAULO CEZAR BRIZOLA	12****33-SSP/RO	**/**/1994	18	6	42	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
549	23927	LETÍCIA LUANA ALVES VALE	22****42-SSP/MT	**/**/1995	18	6	42	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
550	6951	WANESSA RODRIGUES DE CASTRO	25****73-SEJSP/MT	**/**/1996	18	6	42	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
551	15655	RENAN VICTOR DA CRUZ SANTOS	25****17-SSP/MT	**/**/1997	18	6	42	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
552	13159	LAZARO HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA	27****60-SEJSP/MT	**/**/1999	18	6	42	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
553	2825	LUCENILDO SIMOES DA SILVA	46****18-DGPC/GO	**/**/1987	16	8	42	66,000	66,000	CB	CLASSIFICADO
554	5416	NADIA OLIVEIRA E SILVA(*)	23****65-SSP/MT	**/**/1993	16	8	42	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
555	12474	JOSE WELLINGTON DA SILVA	19****10-SSP/MT	**/**/1993	16	8	42	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
556	9241	WELITON VIEIRA DE MORAIS JÚNIOR	65****79-POLICIA /GO	**/**/2002	16	8	42	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
557	14789	JOÃO PAULO CATARINO DE SÁ	19****42-SSP/MT	**/**/1989	14	10	42	66,000	66,000	CB	CLASSIFICADO
558	6017	WALTER NOVAIS DA SILVA	20****30-SSP/MT	**/**/1990	14	10	42	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
559	2321	GERSON ABREU SILVA	16****59-SSP/MT	**/**/1987	20	6	40	66,000	66,000	CE	CLASSIFICADO
560	19166	ELICA COSTA FARIAS SOUZA	16****56-DETRAN/MT	**/**/1988	20	6	40	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
561	25861	GYORDANO REINERS BRITO ALMEIDA	21****84-SSP/MT	**/**/1989	20	6	40	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
562	576	WATSON DE OLIVEIRA BRANDÃO	24****50-SSP/MT	**/**/1993	20	6	40	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
563	9277	ADRIANA DA SILVA MARIANO MOREIRA	22****10-SESP/MT	**/**/1995	20	6	40	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO

564	11694	MAURO DIAS DE AMORIM JUNIOR	21****24-SSP/MT	**/**/1995	20	6	40	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
565	4521	WELLINGTON MOREIRA DE FREITAS	20****25-SSP/MT	**/**/1996	20	6	40	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
566	2443	VANILDA SOARES PRUDENCIO	27****42-SEJUSP/MT	**/**/1997	20	6	40	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
567	5811	JEANI CARLA NUNES NOGUEIRA	17****16-SSP/MT	**/**/1988	18	8	40	66,000	66,000	CB	CLASSIFICADO
568	15721	MARCOS AURELIO ANDRADE DE AQUINO	20*****34-SSP/CE	**/**/1989	18	8	40	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
569	24120	JUNIA DOS SANTOS SILVA	20****87-SSP/MT	**/**/1990	18	8	40	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
570	3036	DANILLO CAMPOS VIEIRA SILVA	18****40-SSP/MT	**/**/1990	18	8	40	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
571	5253	JAIRISON PEREIRA DA SILVA	19****30-SEJUSP/MT	**/**/1991	18	8	40	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
572	23819	ARTHUR MUZULLON(*)	20****50-SSP/MT	**/**/1991	18	8	40	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
573	4355	IGOR CORRÊA PACHECO DE OLIVEIRA	25***31-SEJUSP-M/MS	**/**/1996	18	8	40	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
574	8886	ALICLEIS LUZ DE FREITAS	22****57-SSPMT/MT	**/**/1989	16	10	40	66,000	66,000	CB	CLASSIFICADO
575	24457	RICARDO LOPES DOS SANTOS	24***67-SSP/DF	**/**/1991	24	4	38	66,000	66,000	CE	CLASSIFICADO
576	8527	FAMUEL RICARDO FARIA DOS SANTOS	12***22-SSPRO/RO	**/**/1992	24	4	38	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
577	27995	MATEUS GONÇALVES DE SÁ	23****64-SSP/MT	**/**/1992	24	4	38	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
578	23649	WELLINGTON CORRÊA PROENÇA	00*****58-SSP/MS	**/**/1994	24	4	38	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
579	27156	FLAVIANE FRANCISCO DE SOUZA	00*****31-SSP/RO	**/**/1987	22	6	38	66,000	66,000	CB	CLASSIFICADO
580	5806	MARÇAL PEREIRA DA SILVA	85***78-SSP/TO	**/**/1989	22	6	38	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
581	26066	JACKSON PALACIO DE OLIVEIRA	23****14-SSP/MT	**/**/1994	22	6	38	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
582	13874	DANILO BORGES DA SILVA	91*****69-SSP/RS	**/**/1995	22	6	38	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
583	23776	MATHEUS SANTOS VAZ	22****47-SSP/MT	**/**/1997	22	6	38	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
584	6046	MARCELO AUGUSTO DA SILVA	11***27-SESDEC/RO	**/**/1990	20	8	38	66,000	66,000	CB	CLASSIFICADO
585	2768	FABIO FERREIRA RODRIGUES(*)	20****27-SSP/MT	**/**/1992	20	8	38	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
586	15909	YAGO MARRAN CENTENO	10*****87-SSP/PR	**/**/1992	20	8	38	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
587	13638	YOHANNA PENA DE JESUS AYUSO	25****66-SSP/MT	**/**/1995	20	8	38	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
588	327	VANIELE SLIVINISKI DA SILVA(*)	26****04-SSP/MT	**/**/1999	20	8	38	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
589	7366	VALDEZ DANIEL ZUQUETI(02)	26****94-SSP/MT/MT	**/**/2002	20	8	38	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
590	13276	ADEMILSON RIBEIRO DA SILVA	18*****87-SSP/MT	**/**/1987	18	10	38	66,000	66,000	CB	CLASSIFICADO
591	2271	RICARDO RIBEIRO ALENCAR DE ANDRADE	20****80-SSP/MT	**/**/1992	18	10	38	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
592	15028	YASMIN LARA MAGALHÃES FRANÇA	21****70-SSP/MT	**/**/1992	18	10	38	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
593	13929	MATEUS WILLY COSTA E ALMEIDA	30****70-SSP/MT	**/**/1999	24	6	36	66,000	66,000	CE	CLASSIFICADO
594	5390	PAULO ROMUALDO NUNES	17****42-SSP/MT	**/**/1986	22	8	36	66,000	66,000	CB	CLASSIFICADO
595	5484	ANDERSON BUENO RIBEIRO	16****69-SSP/MT	**/**/1991	22	8	36	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
596	2349	DEIVID BARROS DA SILVA	20****44-SSP/MS	**/**/1994	22	8	36	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
597	24397	EDUARDO GARCIA MODESTO(*)	00*****12-SSPMS/MS	**/**/1999	18	12	36	66,000	66,000	CB	CLASSIFICADO
598	4958	DAYANY FIGUEIREDO GOMES BENTO	23****00-SSP/MT	**/**/1996	24	8	34	66,000	66,000	CE	CLASSIFICADO
599	463	SILVANO FERREIRA DA SILVA	20****38-SSP/MT	**/**/1991	26	8	32	66,000	66,000	CE	CLASSIFICADO
600	311	RODRIGO SAMPAIO DE CARVALHO	22****20-SSP/MT	**/**/1991	10	7	48	65,000	65,000		CLASSIFICADO
601	28065	PAULO HENRIQUE PEREIRA	28****73-SSP/MT	**/**/1997	10	7	48	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
602	3121	IGOR MATHEUS CAMPOS	25****67-SEJUSP/MT	**/**/1996	14	5	46	65,000	65,000	CE	CLASSIFICADO
603	9918	JOSÉ FRANCIELLO DE QUEIROZ COSTA(*)	21****52-SSP/MT	**/**/1990	12	7	46	65,000	65,000	CB	CLASSIFICADO
604	1904	ARISTIDES GONÇALVES JUNIOR	21****90-SSP/MT	**/**/1992	12	7	46	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
605	13752	MATHEUS DO NASCIMENTO SOUSA	71***31-PCPA/PA	**/**/1993	12	7	46	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
606	1626	DIEGO NEVES DA SILVA	22****27-SSP/MT	**/**/1994	12	7	46	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
607	4108	DEIVID ORIEL AIRES TRINDADE	23****86-SSP/MT	**/**/1995	12	7	46	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
608	4083	MEIRY HELEN DA SILVA PINHEIRO(*)	23****49-SSP/MT	**/**/1993	18	3	44	65,000	65,000	CE	CLASSIFICADO
609	2294	CAIO LUIZ DE MOURA SARAIVA	26****04-SSP/DF	**/**/1993	16	5	44	65,000	65,000	CB	CLASSIFICADO
610	10919	DYONE MARCOS DE AMORIM PEREIRA	25****66-SSP/MT	**/**/1994	16	5	44	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
611	17250	MAYCON DOUGLAS NONATO LIMA	07*****07-SSP/MG	**/**/1997	16	5	44	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
612	28	ANTÔNIO CESAR SEREJO FILHO	03*****67-SSP/MA	**/**/1989	14	7	44	65,000	65,000	CB	CLASSIFICADO
613	2054	LUCAS TAPEOCY DE ALMEIDA	17****95-SSP/MT	**/**/1990	14	7	44	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
614	23570	SIMONE DA SILVA SANTOS	22****02-SSP/MT	**/**/1991	14	7	44	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
615	2645	ALISON LEANDRO FAGUNDES DA SILVA	21****42-SSP/MT	**/**/1993	14	7	44	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
616	294	WEVERTON JHOIS DA SILVA ANCHIETA(*)	22****94-SESP/MT	**/**/1997	18	5	42	65,000	65,000	CE	CLASSIFICADO
617	3456	KARINE SILVA VILELA	16****20-SJSP/MT	**/**/1987	16	7	42	65,000	65,000	CB	CLASSIFICADO
618	3228	FELIPE MAGNO VARELA SENATORE RODRIGUES	13****78-SSP/MT	**/**/1990	16	7	42	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
619	17632	DOUGLAS PABLO DE OLIVEIRA	34***12-SSP/DF	**/**/1991	16	7	42	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
620	13328	THAYS SILVERIO DA COSTA	58***46-SP/GO	**/**/1993	16	7	42	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
621	13774	DANIELA MORAES CARDOSO	24****64-SSP/MT	**/**/1993	16	7	42	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
622	15279	DANYELA DA SILVA SANTOS	22****81-SESP/MT	**/**/1994	16	7	42	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
623	11623	WALISSON ALVES DA CRUZ	58***86-SSP/GO	**/**/1997	16	7	42	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
624	7098	MATEUS TIMOTEO DA SILVA	29****13-SSP/MT	**/**/1998	16	7	42	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
625	7860	WANDERSON DE SOUZA SILVA	22****57-SESP/MT	**/**/1998	16	7	42	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
626	18803	MICAEL VITAL VASCO	25****74-SSP/MT	**/**/1996	22	3	40	65,000	65,000	CE	CLASSIFICADO
627	25684	ANNE DE SALES SILVA	24***27-SESP/DF	**/**/1987	20	5	40	65,000	65,000	CB	CLASSIFICADO
628	5309	PATRICIA PIO MATOS	17****49-SSP/MT	**/**/1989	20	5	40	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
629	23747	WELKER STREY PEREIRA	20****80-SSP/MT	**/**/1991	20	5	40	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
630	4557	ADONIS LIMA BASTOS	68***14-SSP/PA	**/**/1994	20	5	40	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
631	279	ANDREW HENRIQUE SOUZA OJEDA	23****80-SSP/MT	**/**/2000	20	5	40	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
632	23932	ALEF RIBEIRO DA SILVA	16***41-SSOE/RO	**/**/2001	20	5	40	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
633	3492	ITHALO JOSE RODRIGUES PEREIRA SOUZA	26****22-SSP/MT	**/**/2001	20	5	40	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO

634	5719	NAJYLLA FOGAÇA DE QUEIROZ	20****60-SSP/MT	**/**/1987	18	7	40	65,000	65,000	CB	CLASSIFICADO
635	18125	JONNY DE SOUZA MACEDO	18****50-SSP/MT	**/**/1988	18	7	40	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
636	22587	KYRON CABRAL SALES(*)	14****36-SSP/MS	**/**/1989	18	7	40	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
637	24016	RENAN STROBEL MOREIRA KVIECZINSKI	20****40-SSP/MT	**/**/1993	18	7	40	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
638	23803	JHON LENNON PEREIRA DO NASCIMENTO	92****54-SSP/TO	**/**/1994	18	7	40	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
639	17462	ANDRESSA JESUINO DE QUADROS	26****92-SESP/MT	**/**/1995	18	7	40	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
640	20101	RUBIA MARIA RODRIGUES DE AMORIM NUNES	26****02-SSP/MT	**/**/1996	18	7	40	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
641	2368	RAFAEL RODRIGUES MACARI	28****89-SESP/MT	**/**/1999	18	7	40	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
642	15552	MICHAEL HENRIQUE PARREIRA DA SILVA(*)	18****29-SSP/MT	**/**/1991	16	9	40	65,000	65,000	CB	CLASSIFICADO
643	7158	ANDERSON TAVARES SANTANA	28****18-SSPDF/DF	**/**/1991	22	5	38	65,000	65,000	CE	CLASSIFICADO
644	1501	RODRIGO FAUSTINO SILVA	54****28-SSP/GO	**/**/1992	22	5	38	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
645	21943	DANIEL RAMOS DA CRUZ	13****14-SESDC/RO	**/**/1995	22	5	38	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
646	8143	ANA LIAH GOMES UEMURA	25****30-SSP/MT	**/**/1995	22	5	38	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
647	16957	MARCELA MOREIRA NEVES GENTIL	18****00-SSP/MT	**/**/1996	22	5	38	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
648	23142	RAMON COSTA SALLES FILHO	24****19-SSP/MT	**/**/1998	22	5	38	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
649	10595	WISTEFFER RICARDO DA CRUZ(*)	18****99-SSP/MT	**/**/1986	20	7	38	65,000	65,000	CB	CLASSIFICADO
650	14415	THIAGO SILVA FONTES	16****32-SEJUSP/MT	**/**/1989	20	7	38	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
651	15235	DOUGLAS FELIX PEREIRA	17****36-SSP/MT	**/**/1991	20	7	38	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
652	8632	PATRICIA FERNANDA NUNES DE CAMPOS	17****79-SEJUSP/MT	**/**/1991	20	7	38	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
653	1738	CARLOS HENRIQUE SOUZA PEREIRA	54****18-SPTC/GO	**/**/1992	20	7	38	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
654	9282	JAQUELYN DE ALMEIDA SILVA	22****37-SSP/MT	**/**/1993	20	7	38	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
655	28415	JAQUELINE ALVES DE ARAÚJO	58****28-SSP/GO	**/**/1995	20	7	38	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
656	22957	HELTER MACEDO MIRANDA	23****05-SSP/MT	**/**/1997	20	7	38	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
657	2073	FERNANDO FERREIRA DA SILVA ALECIO	20****45-SSP/MT	**/**/1989	18	9	38	65,000	65,000	CB	CLASSIFICADO
658	11269	RAMON BORGES FIGUEIRA	18****49-SSP/MT	**/**/1990	18	9	38	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
659	16527	VALQUIRIA MARQUES POLIZELI	22****34-SSP/MT	**/**/1993	18	9	38	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
660	3722	ALINE MAMEDE AGUIAR	18****89-SSP/MT	**/**/1993	18	9	38	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
661	4911	LUCAS GUILHERME RODRIGUES	20****85-SSP/MT	**/**/1995	18	9	38	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
662	5438	NAIME MARTINS SOUZA	24****03-SSP/MT	**/**/1991	24	5	36	65,000	65,000	CE	CLASSIFICADO
663	7478	MARCOS DA SILVA CORDEIRO	20****03-SSP/MT	**/**/1987	22	7	36	65,000	65,000	CB	CLASSIFICADO
664	22873	GILVAN GUIMARÃES DA SILVA	18****74-MTSSP/MT	**/**/1987	22	7	36	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
665	15494	JEAN ROBERTO SILVA ALVES	18****44-SSP/MT	**/**/1989	22	7	36	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
666	287	DIONE TAVARES OLIVEIRA	21****68-SSP/MT	**/**/1992	22	7	36	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
667	9145	FABRICIO FERREIRA DUARTE DE SOUZA	24****21-SSPMT/MT	**/**/1993	22	7	36	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
668	1678	TAISLAINE SANTANA OELKE	20****26-SSP/MT	**/**/1995	22	7	36	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
669	1608	MAXSUEL DE SOUZA SILVESTRE	26****24-SSPMT/MT	**/**/1998	22	7	36	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
670	24183	PAULO HENRIQUE ROCHA BARBOSA	15****06-SSP/MT	**/**/1986	20	9	36	65,000	65,000	CB	CLASSIFICADO
671	12763	RODOLFO DUARTE DA SILVA	22****14-SSP/MT	**/**/1994	18	11	36	65,000	65,000	CB	CLASSIFICADO
672	4856	GABRIEL MACHADO DE LIMA	25****25-SSPMT/MT	**/**/1996	18	11	36	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
673	6375	MARYNNA DE AGUIAR DALTRO TAQUES	26****69-SSP/MT	**/**/1996	24	7	34	65,000	65,000	CE	CLASSIFICADO
674	296	VITOR CASTELO BRANCO ALMEIDA	15****06-SESP/MT	**/**/1986	22	9	34	65,000	65,000	CB	CLASSIFICADO
675	18756	LARISSA MAGALHÃES THIESEN	13****56-SSP/MT	**/**/1989	22	9	34	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
676	4156	JESSICA BARBOSA PINHEIRO	21****54-SSP/MT	**/**/1990	22	9	34	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
677	16571	LUIZ GABRIEL DA SILVA AMORIM	24****10-SSP/MT	**/**/1998	22	9	34	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
678	16878	GABRIEL DOS SANTOS LOURES	30****7-8 SESP/MT	**/**/2000	28	7	30	65,000	65,000	CE	CLASSIFICADO
679	170	GUILHERME ROOS	22****85-SSP/MT	**/**/1994	12	4	48	64,000	64,000		CLASSIFICADO
680	15437	AIRTON PEREIRA MESQUITA	18****43-SSP/MT	**/**/1987	10	6	48	64,000	64,000	CB	CLASSIFICADO
681	18018	MAYCON DOUGLAS DIAS VASCO	33****22-SESP/DF	**/**/1997	12	6	46	64,000	64,000	CE	CLASSIFICADO
682	20938	EDUARDO CASTOR DE MORAES	22****00-SSP/MT	**/**/1997	18	2	44	64,000	64,000	CE	CLASSIFICADO
683	6035	JOÃO CONRADO BUENO DO NASCIMENTO	12****19-SSP/MT	**/**/1991	16	4	44	64,000	64,000	CB	CLASSIFICADO
684	6195	RAUL VICTOR RODRIGUES LARA	21****76-SSP/MT	**/**/1993	16	4	44	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
685	23000	LUCAS GABRIEL PEREIRA DE TOLEDO	60****35-SSP/GO/GO	**/**/1996	16	4	44	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
686	315	ROMULO GOMES CRUVINEL	80****11-SSP/GO	**/**/1991	14	6	44	64,000	64,000	CB	CLASSIFICADO
687	934	ANA CRISTINA DE SOUZA	20****55-SSP/MT	**/**/1991	14	6	44	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
688	3202	WINNETOUH DA SILVA RESENDE E BRITO	1***5-MTE/MT	**/**/1992	18	4	42	64,000	64,000	CE	CLASSIFICADO
689	24442	JAYANE LEDNA ALMEIDA DE OLIVEIRA	20****06-SSP /MT	**/**/1991	16	6	42	64,000	64,000	CB	CLASSIFICADO
690	4710	ANDERSON ROGER PEREIRA OLIVEIRA	26****32-SSP/MT	**/**/1996	16	6	42	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
691	7197	BRUNO ROCHA DOS SANTOS	63****13-SSP/GO	**/**/1996	16	6	42	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
692	2560	VICTOR HUGO MACIEL FERREIRA	22****70-SSP/MT	**/**/1997	16	6	42	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
693	1168	NATHALYA PEREIRA DE SOUSA	30****66-SSP/MT	**/**/1997	16	6	42	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
694	19338	ADRIELLY CASSIA BORDIN DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA	19****49-SESP/MT	**/**/1988	14	8	42	64,000	64,000	CB	CLASSIFICADO
695	2015	DAYAME ARAUJO DE ALMEIDA	19****43-SSP/MT	**/**/1990	14	8	42	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
696	9153	WESLEI GUIDINI DOS SANTOS	25****89-SSP/MT	**/**/1994	14	8	42	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
697	15156	CHEYLA JORDANIA SOARES DOS SANTOS SILVA	22****93-SSP/MT	**/**/1994	12	10	42	64,000	64,000	CB	CLASSIFICADO
698	14453	VANESSA DA COSTA OLIVEIRA	23****50-SSP/MT	**/**/1994	20	4	40	64,000	64,000	CE	CLASSIFICADO
699	3348	IGOR HENRIQUE DE MOURA(*)	0***3-MTE/MT	**/**/1995	20	4	40	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
700	1257	JUNIOR DA SILVA MOURA	13****71-SSP /MT	**/**/1986	18	6	40	64,000	64,000	CB	CLASSIFICADO
701	19404	RENATA SILVA CAPPARELLI	17****05-SSP/MT	**/**/1987	18	6	40	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
702	14414	HALLISON DA SILVA CONCEICAO	19****34-SSP/MT	**/**/1988	18	6	40	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
703	27177	VANDERSON FRANCISCO MARINHO DA SILVA	18****68-SSP/MT	**/**/1988	18	6	40	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
704	8169	DIVONEI CELESTE DA SILVA(*)	11****02-SSP/RO	**/**/1992	18	6	40	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
705	6611	FABIOLA DE ARRUDA RODRIGUES	18****30-SESP/MT	**/**/1994	18	6	40	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
706	225	MAGNO DANILO DE SOUSA ATHAIDES	59****48-PC/GO	**/**/1995	18	6	40	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
707	5931	GABRIEL VICTOR PORTELA DE ARAUJO	33****87-SESP/DF	**/**/1996	18	6	40	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO

708	13884	CARLOS ALBERTO ANDRADE BORGES(*)	28****28-SSP/MT	**/**/1998	18	6	40	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
709	25744	JOSE GONÇALO PEDROSO DA COSTA	17****03-SSP/MT	**/**/1986	16	8	40	64,000	64,000	CB	CLASSIFICADO
710	28151	FLAVIANO RODRIGUES MEDEIROS	64****30-SSP/GO	**/**/1986	16	8	40	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
711	6668	PATRICK DE OLIVEIRA COSTA	19****52-SSP/MT	**/**/1987	16	8	40	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
712	8796	ADENOR PEDROSO NUNES DE HUNGRIA(*)	20****88-SSP/MT	**/**/1989	16	8	40	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
713	12354	EMANOEL OLIVEIRA BARROS	23****22-SSP/MT	**/**/1994	16	8	40	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
714	9646	ALEX SOARES DOS ANJOS	24****72-SSP/MT	**/**/1995	16	8	40	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
715	2669	LUANNY NETHINNY BARROS CORONEL	23****14-SSP/MT	**/**/1996	16	8	40	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
716	8659	MYRELLA DE SOUZA ORMOND	26****54- SEJUSP/MT	**/**/1998	16	8	40	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
717	12780	JONAS PABLO COUTINHO NASCIMENTO	22****94-SSP/MT	**/**/2000	16	8	40	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
718	16990	PABLO ROGERIO BELO DE ARAUJO	23****77-SSP/MT	**/**/1996	22	4	38	64,000	64,000	CE	CLASSIFICADO
719	25932	ALYSON TEIXEIRA ALMEIDA	49****20- SSPGO/GO	**/**/1986	20	6	38	64,000	64,000	CB	CLASSIFICADO
720	19461	CAMILA LESSE SILVA	18****58-SSP/MT	**/**/1988	20	6	38	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
721	23557	ROZIANE ALVES DA SILVA	16****05-SSP/MT	**/**/1988	20	6	38	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
722	15972	REUBERTI SALATIANO DA CRUZ NOVAIS(*)	21****30-SSP/MT	**/**/1990	20	6	38	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
723	13058	TELLISSON DOS SANTOS ALVES	18****64-SSP/MT	**/**/1990	20	6	38	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
724	7823	FERNANDO FERREIRA FILBIDO	23****28-SSP/MT	**/**/1993	20	6	38	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
725	28521	ALEXANDRE PARECIS BARBOSA COSTA	32****78-SESP/MT	**/**/2002	20	6	38	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
726	6170	THIAGO LUIZ SETUBAL DE ALMEIDA	16****05-SSP/MT	**/**/1986	18	8	38	64,000	64,000	CB	CLASSIFICADO
727	17060	LUAN BATISTA SAMPAIO	16****10-SSP/MT	**/**/1993	18	8	38	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
728	15529	JEAN CARLOS GUSMAO DE LARA	22****05-SSP/MT	**/**/1993	18	8	38	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
729	17519	LIZIANY PAULA E SILVA	20****31- SSPMT/MT	**/**/1993	18	8	38	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
730	1379	WENDER BARBOSA VIEIRA SOUZA	24****10- SEJUSP/MT	**/**/1996	18	8	38	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
731	5188	RONISCLEITOM DE SOUZA OLIVEIRA	25****44-SSP/MT	**/**/2000	18	8	38	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
732	22718	RAISSA KARLA PINTO DE OLIVEIRA(*)	22****32-SSP/MT	**/**/1993	16	10	38	64,000	64,000	CB	CLASSIFICADO
733	27707	LETICIA ROMANINI SANTOS	25****21-SSP/MT	**/**/1997	24	4	36	64,000	64,000	CE	CLASSIFICADO
734	4032	WILLERSON MANOEL LAURENTINO SILVA NETO(*)	15****49-SSP/MT	**/**/1987	22	6	36	64,000	64,000	CB	CLASSIFICADO
735	18705	BRUNO SANTANA MACHADO	26****11-SESP/DF	**/**/1987	22	6	36	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
736	5125	JOZIMAR BATISTA PARDIM	17****39-SSP/MT	**/**/1988	22	6	36	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
737	6259	PAULO FRANÇA SAMPAIO	22****30-SSP/MT	**/**/1991	22	6	36	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
738	9402	JEFFERSON LUAN GOMES DE SOUSA	24****99-SSP/MT	**/**/1992	22	6	36	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
739	21309	JONAS LINEKER DE JESUS FERREIRA(*)	23****28-SSP/MT	**/**/1993	22	6	36	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
740	13161	ELIEZER GONZAGA DE ALMEIDA	22****47- SEJUSP/MT	**/**/1994	22	6	36	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
741	22130	JEFFERSON FRANCA DE ARAGAO	12****07-SSP/TO	**/**/1995	22	6	36	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
742	2224	RAUL VICTOR DA ROCHA CARVALHO SILVA	30****50-SESP/MT	**/**/2001	22	6	36	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
743	3338	VITOR SILVA GOMES	22****10-SSP/MT	**/**/1995	20	8	36	64,000	64,000	CB	CLASSIFICADO
744	9422	LEANDRO FERNANDES DA SILVA	60****92-SSP/GO	**/**/1996	20	8	36	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
745	19651	JÉSSICA LUANA DOS SANTOS	27****13-SSP/MT	**/**/1997	20	8	36	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
746	15182	LUIZ MACIEL DA SILVA	24****28- SEJUSP/MT	**/**/1992	18	10	36	64,000	64,000	CB	CLASSIFICADO
747	9473	WILLAME DA SILVA MOREIRA	10****28-SSP/TO	**/**/1995	24	6	34	64,000	64,000	CE	CLASSIFICADO
748	4934	FABIO DE SOUZA OLIVEIRA	25****28-SSP/MT	**/**/1997	24	6	34	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
749	20712	DINIALY MAYARA DUQUE DOS SANTOS	21****09-SSP/MT	**/**/1990	22	8	34	64,000	64,000	CB	CLASSIFICADO
750	3611	KAROLINNE DE MELO CUNHA GARCES	22****00-SSP/MT	**/**/1992	22	8	34	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
751	9206	BEATRIZ DE BARROS MOREIRA	52****14-MD/MT	**/**/1993	22	8	34	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
752	885	PATRICIA MARIA GOMES SILVA FRADE	25****13-SSP/MT	**/**/1996	22	8	34	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
753	18160	DAIANE DE SOUZA NANTES	24****00-SSP/MT	**/**/1996	22	8	34	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
754	9906	MARIANA ERLICHE BARROS	25****50- SESP/MT/MT	**/**/2001	20	10	34	64,000	64,000	CB	CLASSIFICADO
755	4199	RAFAEL CESAR DA SILVA	30****35-SESP/MT	**/**/1986	26	6	32	64,000	64,000	CE	CLASSIFICADO
756	5882	LUCAS RODRIGUES SIMIONE	15****25- SESEDEC/RO	**/**/2001	26	6	32	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
757	17233	JOAO CLEBER DA COSTA	26****86-SSP/MT	**/**/1989	22	10	32	64,000	64,000	CB	CLASSIFICADO
758	22951	EDINEY DA SILVA ROQUE	21****04-SSP/MT	**/**/1993	22	10	32	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
759	7956	ALINE TOZZI DEZAN DA SILVA FILBIDO	21****42-SSP/MT	**/**/1999	24	10	30	64,000	64,000	CE	CLASSIFICADO
760	17	DANIEL ALVES FERNANDES	22****20-SSP/MT	**/**/1997	12	5	46	63,000	63,000		CLASSIFICADO
761	4477	LEANDRO BUENO TEIXEIRA DA CUNHA	16****21- SSPMT/MT	**/**/1991	10	7	46	63,000	63,000	CB	CLASSIFICADO
762	12692	GUTEMBERG GASPARIM DOS SANTOS	22****16-SSP/MT	**/**/1995	14	5	44	63,000	63,000	CE	CLASSIFICADO
763	6350	ELZO JUNIOR GOMES FERREIRA	57****81-PCPA/PA	**/**/1987	12	7	44	63,000	63,000	CB	CLASSIFICADO
764	22726	LUIS PAULO DE SOUZA MONTEIRO	18****20-SSP/MT	**/**/1987	12	7	44	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
765	22145	THALES FABIANO ROCHA ACOSTA	17****25-SSP/MT	**/**/1989	12	7	44	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
766	4259	JHON KLEBER GONÇALVES DE MIRANDA	21****91-SSP/MT	**/**/1991	12	7	44	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
767	614	THIAGO MORENO DE LIMA MAGALHÃES	28****47-SESP/MT	**/**/1995	12	7	44	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
768	3820	OSCAR JUNIO DOS SANTOS	54****38-SPTC/GO	**/**/1993	16	5	42	63,000	63,000	CE	CLASSIFICADO
769	2216	ANDERSON ROSA DA SILVA	86****00- SESEDEC/RO	**/**/1986	14	7	42	63,000	63,000	CB	CLASSIFICADO
770	21775	ADAN VAZ RIBEIRO(*)	16****71-SSP/MT	**/**/1988	14	7	42	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
771	1098	DANIEL MIKE RODRIGUES DE DEUS	59****87-SSP/GO	**/**/1991	14	7	42	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
772	13839	RAFFAEL JARDIM FONSECA	20****55-SSP/MT	**/**/1991	14	7	42	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
773	5495	JESSICA LIMA CANDIDO	23****86-SSP/MT	**/**/1992	14	7	42	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
774	18089	LUIS FELIPE DA SILVA OLIVEIRA	21****80-SSP/MT	**/**/1993	14	7	42	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
775	8958	RANIEL DE SOUSA AMARAL	26****81-SSP/MT	**/**/1997	14	7	42	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
776	19071	GUALTERNEY CAMPOS DE MORAIS JUNIOR	25****64-SSP/MT	**/**/1998	14	7	42	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
777	16449	JOENDER NUNES DIAS	24****57-SSP/MT	**/**/1997	12	9	42	63,000	63,000	CB	CLASSIFICADO
778	24958	GUSTAVO ANTONIO DE ATAIDE	48****31-SPTC/GO	**/**/1987	20	3	40	63,000	63,000	CE	CLASSIFICADO
779	1966	FRANCIELI ARGIONA DA SILVA	16****30-SSP/MT	**/**/1986	18	5	40	63,000	63,000	CB	CLASSIFICADO

780	9690	LUIZ DIEGO PEREIRA DE ARRUDA	13****32-SSP/MT	**/**/1986	18	5	40	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
781	6185	JESSICA FRANÇA DA SILVA	22****84-SSP/MT	**/**/1993	18	5	40	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
782	1477	MARCO ANTONIO DA SILVA LIMA	23****63-SESP/MT	**/**/1993	18	5	40	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
783	350	SIDIMAR DA SILVA LOPES	24****61-SSPMT/MT	**/**/1996	18	5	40	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
784	6154	JONATAN RICHTER DOS SANTOS	21****95-SEJUSP/MS	**/**/1996	18	5	40	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
785	20529	IGOR FERNANDES VAZ	60****00-SSP/GO	**/**/1997	18	5	40	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
786	6175	MARIA GABRIELA FERREIRA PEREIRA	28****95-SESP-MT/MT	**/**/2001	18	5	40	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
787	4202	SILVANA SOARES DA SILVA(*)	19****17-SSP/MT	**/**/1987	16	7	40	63,000	63,000	CB	CLASSIFICADO
788	21018	GILSON DE OLIVEIRA SILVA(*)	13****31-SSP/BA	**/**/1988	16	7	40	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
789	11443	LOURRANY OLIVEIRA SANTOS LONGUINHO	22****82-SSP/MT	**/**/1992	16	7	40	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
790	13511	RAFAEL BRUNO DOS SANTOS LINS(*)	22****37-SSP/MT	**/**/1995	16	7	40	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
791	14697	LETÍCIA APARECIDA GOMES ARRUDA(*)	25****24-SSP/MT	**/**/1995	16	7	40	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
792	4234	LUIZ FERNANDO AIRES ROCCA(*)	27****16-SSP/MT	**/**/1997	16	7	40	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
793	7728	ROSEAN DIAS DOS SANTOS	15****35-SSP/MT	**/**/1988	14	9	40	63,000	63,000	CB	CLASSIFICADO
794	5906	GUILHERME FEITOSA ESTEVES	19****13-SSP/MT	**/**/1989	14	9	40	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
795	9006	WELLINGTON RAMOS DENIS	20****80-SSP/MT	**/**/1990	14	9	40	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
796	4948	DIEGO JÚNIOR CONCEIÇÃO	19****45-SSP/MT	**/**/1990	14	9	40	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
797	8839	EURIPEDES PAULA DE ALMEIDA JUNIOR	18****13-SSP/MT	**/**/1990	14	9	40	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
798	14814	RENAN LEÃO GOMES	17****19-SSP/MT	**/**/1992	14	9	40	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
799	17520	DARLLINEY CÁSSINO JOSÉ DE SANTANA FILHO	26****30-SSP/DF	**/**/1991	20	5	38	63,000	63,000	CE	CLASSIFICADO
800	23234	YGOR FELIPE BISPO TORRES	59****65-SSP/GO	**/**/1995	20	5	38	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
801	3302	WEMERSON DOS SANTOS ROCHA	12****72-SESDC/RO	**/**/1998	20	5	38	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
802	6112	MARCELA FÁBYOLA FERRAZ SANTANA	19****87-SSP/MT	**/**/1986	18	7	38	63,000	63,000	CB	CLASSIFICADO
803	18204	ROGER RAFAEL DE SOUZA NEVES	19****60-SSP/MT	**/**/1987	18	7	38	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
804	11633	MANOEL OTACILIO REIS SANTOS	15****54-SSPMT/MT	**/**/1988	18	7	38	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
805	15105	ALEX JUNIOR AZEVEDO	21****36-SSP/MT	**/**/1989	18	7	38	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
806	5221	VANESSA APARECIDA DA PAIXÃO	22****92-SSP/MT	**/**/1995	18	7	38	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
807	5186	HILQUIAS DA SILVA FERREIRA	06*****72-DETRAN/MT	**/**/1995	18	7	38	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
808	23758	GABRIEL GOMES ARAUJO	26****29-SSP/MT	**/**/1997	18	7	38	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
809	3297	GABRIEL OLIVEIRA BARBOSA(*)	26****99-SSP/MT	**/**/1999	18	7	38	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
810	5833	VICTOR HUGO RODRIGUES FERNANDES SOUZA NUNES	21****96-SSP/MT	**/**/2000	18	7	38	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
811	1049	GABRIELA BARROS PEREIRA	30****38-SESP/MT	**/**/2000	18	7	38	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
812	863	AUGUSTO BENVENUTO BERLEZI	29****28-SSP/MT	**/**/2000	18	7	38	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
813	16724	ANGÉLICA ALVES DE CASTRO	28****16-SSP/MT	**/**/2000	18	7	38	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
814	6303	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA SILVA	29****54-SSP/MT	**/**/2001	18	7	38	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
815	2074	WILLIAM FAGUNDES DOS SANTOS(*)	19****69-SSP/MT	**/**/1991	16	9	38	63,000	63,000	CB	CLASSIFICADO
816	11533	JOÃO GABRIEL ATTILIO CAPOROSSI(27)	19****38-SSP/MT	**/**/1994	16	9	38	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
817	23617	LEONARDO BRUNO ALVES RODRIGUES	33****15-SEPS/MT	**/**/1995	16	9	38	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
818	12502	EDUARDO ARRUDA GARCIA	25****74-SEJUSP/MT	**/**/1998	16	9	38	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
819	14595	SERGIO HENRIQUE RIBEIRO MESQUITA(*)	65****13-SSP/GO	**/**/2001	14	11	38	63,000	63,000	CB	CLASSIFICADO
820	22064	MARCOS TARIK SOUZA DA SILVA(*)	22****21-SSP/MT	**/**/1992	22	5	36	63,000	63,000	CE	CLASSIFICADO
821	3933	FERNANDO DE FREITAS MACIEL	27****96-SESP/MT	**/**/1998	22	5	36	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
822	5716	RENATO LUAN PEREIRA DOS SANTOS	15****80-SSP/MT	**/**/1987	20	7	36	63,000	63,000	CB	CLASSIFICADO
823	19550	JACKSON FERREIRA RITA	52****91-SPTC/GO	**/**/1989	20	7	36	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
824	23268	KATIELLE MARQUES DA SILVA ARAUJO	22****82-SSP/MT	**/**/1990	20	7	36	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
825	17579	PRISCILLA MELLO BUCCO FERRO	16****00-SSP/MT	**/**/1992	20	7	36	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
826	8338	THIAGO ALCIDES ROBERTO FERREIRA	18****61-SSP/MT/MT	**/**/1992	20	7	36	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
827	11841	BRUNO ALCIDIO ELSNBACH	21****94-SSP/MT	**/**/1993	20	7	36	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
828	7727	VILSON PIVETA JUNIOR	22****05-SSP/MT	**/**/1993	20	7	36	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
829	12405	JOSÉ LEOMAR RODRIGUES PEREIRA	59****37-SSP/GO	**/**/1994	20	7	36	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
830	26890	RODRIGO CARVALHO FONSECA	28****40-SSP/MT	**/**/2000	20	7	36	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
831	1579	MATHEUS HENRIQUE PERES RIBEIRO	20****05-SSP/MT	**/**/2001	20	7	36	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
832	6519	THIAGO MARANGONI	23****17-SSP/MT	**/**/1992	18	9	36	63,000	63,000	CB	CLASSIFICADO
833	7014	NEVITON TRINDADE JESUS DOS SANTOS	23****44-SSP/MT	**/**/1995	18	9	36	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
834	16470	CLAUDIO VINÍCIUS LEITE JESUS	23****89-SSP/MT	**/**/1996	18	9	36	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
835	849	JOAQUIM SOUSA RIBEIRO	18****61-SSP/MT	**/**/1988	22	7	34	63,000	63,000	CE	CLASSIFICADO
836	10634	HEBERT MACHADO SACRAMENTO	23****75-SEJUSP/MT	**/**/1991	22	7	34	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
837	120	RODRIGO BONATTO E SILVA	20****67-SSP/MT	**/**/1994	22	7	34	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
838	24790	YURI MARCOS OLIVEIRA BORGES	27****21-SSP/MT	**/**/1998	22	7	34	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
839	6549	FELIPE DE FREITAS AMORIM	24****08-SEJUSP/MT	**/**/1998	22	7	34	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
840	24770	CHARLES BRONSON BULHÕES	19****65-SSP/MT	**/**/1986	20	9	34	63,000	63,000	CB	CLASSIFICADO
841	10316	EVARISTO DIAS DA COSTA FARIA JUNIOR	15****64-SSP/MT	**/**/1988	20	9	34	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
842	20958	WESLEY FILIPE OLIVEIRA DA GAMA	20****29-SSP/MT	**/**/1991	20	9	34	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
843	22906	WANDERSON RODRIGUES DE MIRANDA	23****25-SJUSP/MT	**/**/1994	20	9	34	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
844	9592	CRISTIANO JONES DE PINHO	20****53-SSP/MT	**/**/1990	26	5	32	63,000	63,000	CE	CLASSIFICADO
845	20605	ELIAKUM DE ARAUJO BARROS(*)	15****18-SSP/MT	**/**/1987	24	7	32	63,000	63,000	CB	CLASSIFICADO
846	4182	TAMYRES DOS SANTOS	18****64-SSP/MT	**/**/1989	24	7	32	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
847	3600	INDIAMARA DE OLIVEIRA E SILVA RICARDO(*)	17****71-SSP/MT	**/**/1990	22	9	32	63,000	63,000	CB	CLASSIFICADO
848	3072	JULIANA PANDOLFO	80*****28-SSP /RS	**/**/1995	22	9	32	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
849	17963	EMILLY DELLA PASQUA ESPINDOLA	19****00-SSP/MT	**/**/1995	22	9	32	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
850	11569	ADELSON MOREIRA PEREIRA	24****42-SSP/MT	**/**/1991	22	11	30	63,000	63,000	CE	CLASSIFICADO
851	5878	MATEUS OLIVEIRA SOUSA	52****28-	**/**/1994	12	4	46	62,000	62,000		CLASSIFICADO

			SSPGO/GO								
852	5379	MATHEUS DE LIMA DUTRA(*)	22****58-SSP/MT	**/**/1995	10	6	46	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
853	18961	LUIZ HENRIQUE VERZIGNAZZI	27****53-SESP/MT	**/**/1997	14	4	44	62,000	62,000	CE	CLASSIFICADO
854	8387	FERNANDO HENRIQUE CHAUCHER DA CRUZ	23****34-SSPMT/MT	**/**/1992	12	6	44	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
855	17203	FABIANO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	20****69-SSP/MT	**/**/1988	10	8	44	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
856	6449	GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS(*)	28****27-SSP/MT	**/**/1997	10	8	44	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
857	8337	BRUNO MARIANO DE ASSIS(*)	11****28-SESEDEC/RO	**/**/1993	14	6	42	62,000	62,000	CE	CLASSIFICADO
858	1762	ROGERIO GONÇALVES SERAFIM	10****27-SSP/TO	**/**/1995	14	6	42	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
859	4769	ANDRE FELIPE ROCHA PIMENTEL(*)	25****14-SESP/MT	**/**/1997	14	6	42	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
860	25447	LUANA MAYARA EVANGELISTA REIS	27****50-SESP/MT	**/**/1999	14	6	42	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
861	2594	EBERSON DE SOUZA PEREIRA	16****90-SSP/MT	**/**/1988	12	8	42	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
862	17944	EMILLY KAROLINY SANTOS MOITINHO	28****38-SSP/MT	**/**/1995	12	8	42	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
863	22637	CARMEM MILKAS CORBELLINI DE SOUZA	22****50-SSP/MT	**/**/1991	18	4	40	62,000	62,000	CE	CLASSIFICADO
864	15183	WENDER DE AMORIM CERQUEIRA	19****98-SSP/MT	**/**/1992	18	4	40	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
865	221	MACKLEBERSON LEANDRO DE SOUSA	19****41-SSP/MT	**/**/1991	16	6	40	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
866	17868	LUCAS JUNIOR COSTA DIAS DOS SANTOS	22****28-SSP/MT	**/**/1994	16	6	40	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
867	15364	WALLISON LOPES ALVES DOS ANJOS	25****44-SSP/MT	**/**/1997	16	6	40	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
868	36	KEYC JONES SANTOS DE JESUS	21****72-SSP/MT	**/**/1994	16	8	40	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
869	1589	LUCAS DA COSTA MORAES	22****39-SSP/MT	**/**/1994	12	10	40	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
870	5731	ISABELLA CRISTINA BORGES MOMENTI MARTOS	16****16-SSP/MS	**/**/1992	20	4	38	62,000	62,000	CE	CLASSIFICADO
871	4067	WANDERSON LUCAS TELES DA SILVA	56****25-SSP/GO	**/**/1996	20	4	38	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
872	18429	MATEUS YAM SILVA STINGHEL	14****93-ESTADO D/RO	**/**/2002	20	4	38	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
873	17637	DIENE VIEIRA DA COSTA	51****74-SPTC/GO	**/**/1987	18	6	38	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
874	21233	WESLEY FABIANO DE LIMA	20****52-SSP/MT	**/**/1989	18	6	38	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
875	22617	MAGDA GONÇALVES DOS SANTOS	39****93-SSP/SP	**/**/1990	18	6	38	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
876	11193	AUREO DA SILVA PAVAO	19****71-SSP/MT	**/**/1990	18	6	38	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
877	4367	ELISMAR LUIZ SILVA DE OLIVEIRA	20****58-SSPMT/MT	**/**/1990	18	6	38	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
878	27162	RALFER ALVES DOS SANTOS	18****77-SSP/MT	**/**/1991	18	6	38	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
879	16200	EMANUEL CORNELIO RODRIGUES DOS SANTOS	17****90-SSP/MT	**/**/1992	18	6	38	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
880	195	FLAVIOFERNANDES DEQUEIROZ	18****11-SSP/MT	**/**/1989	16	8	38	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
881	23847	JOSIANE FERNANDA ABREU CAMPOS	22****93-SSP/MT/MT	**/**/1992	16	8	38	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
882	14774	KENNEFER LEITE SILVA	21****50-SSP-M/MT	**/**/1992	16	8	38	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
883	16048	MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS	33****48-SESP/DF	**/**/1995	16	8	38	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
884	5921	GABRIEL CAGLIARI FERNANDES DIAS	23****52-SSP/MT	**/**/1995	16	8	38	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
885	8905	GUILHERME SILVA VALENTIM	29****50-SSP/MT	**/**/2000	16	8	38	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
886	20448	JOSE ENNEO RODRIGUES DOS SANTOS CAMPOS(05)	20****40-SSPMT/MT	**/**/1991	14	10	38	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
887	19525	MAYARA MENDES FELISMINO	16****87-SSP/MT	**/**/1989	22	4	36	62,000	62,000	CE	CLASSIFICADO
888	3510	MATHAUS AQUINO DE MORAIS(*)	97****67-SESDC/RO	**/**/1995	22	4	36	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
889	3723	JACSON ANDRÉ DE LIMA ALVES	25****17-SEJUSP/MT	**/**/1997	22	4	36	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
890	1136	ALISSON FERNANDO BEZERRA DA SILVA(*)	31****02-SESP MT/MT	**/**/2000	22	4	36	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
891	4252	DIOGO MOREIRA GADELHA NEVES(45)	26****74-SSP/MT	**/**/2002	22	4	36	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
892	10009	ANA PAULA DA SILVA SOUZA	16****33-SSP/MT	**/**/1986	20	6	36	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
893	881	EVERTON DOS SANTOS OLIVEIRA	52****13-SPTC/GO	**/**/1988	20	6	36	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
894	870	EVERTON DA SILVA SOUZA	21****21-SESP/MT	**/**/1989	20	6	36	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
895	3382	RAFAEL DE SOUZA LEITE	19****46-SSP/MT	**/**/1990	20	6	36	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
896	4802	DIANE CRISTINA DE FREITAS LEANDRO LIMA	51****01-SSP/GO	**/**/1991	20	6	36	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
897	4621	BRENDA CAROLINE REZENDE LIMA	22****54-SSP/MT	**/**/1995	20	6	36	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
898	14569	LARISSA CAMILA MENDES ALVES	11****76-SSP/TO	**/**/1996	20	6	36	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
899	3647	WALDSON JOAQUIM LEITE VIEIRA JUNIOR	26****83-SSP/MT	**/**/1998	20	6	36	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
900	10408	BEATRIZ DE MEDEIROS SILVA	17****18-SSP/MT	**/**/1998	20	6	36	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
901	4744	DÉBORA FONSECA COUTINHO	22****85-SSP/MT	**/**/1996	18	8	36	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
902	5531	LUANA CRISTINA DA SILVA	27****84-SEJUSP/MT	**/**/1996	18	8	36	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
903	17892	MATEUS LUCAS SILVA ADELINO	23****71-SSP/MT	**/**/1996	18	8	36	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
904	6456	LEONARDO MATHEUS FAGUNDES MARRELLI	57****06-SSP/SP	**/**/1998	18	8	36	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
905	19531	HELEN REGINA MARTINS	18****76-SSP/MT	**/**/1990	16	10	36	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
906	8376	CHARLES FERREIRA DOS SANTOS SILVA	23****75-SSP/MT	**/**/1991	16	10	36	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
907	14417	DAYLON ROBERTO PEREIRA	24****50-SESP/MT	**/**/1999	16	10	36	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
908	13706	DARLI GRACIELLI ACOSTA CAMPOS	22****58-SSPMT/MT	**/**/1987	22	6	34	62,000	62,000	CE	CLASSIFICADO
909	12538	JEAN DOURADO ORMOND FERREIRA	16****94-SSP/MT	**/**/1987	22	6	34	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
910	21789	JHONATAS JULIO DOS SANTOS	16****92-SSPMT/MT	**/**/1990	22	6	34	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
911	4158	VERONICA DIAS ALMEIDA	23****61-SSP/MT	**/**/1995	22	6	34	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
912	7817	SHINAIDER DE JESUS RODRIGUES(*)	22****70-SSP/MT	**/**/1995	22	6	34	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
913	7334	MARIANA BOTELHO SOUZA	12****32-SSP/TO	**/**/1995	22	6	34	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
914	8326	JONATHAN GOUVEIA DE QUADROS	15****27-SSP/MT	**/**/1986	20	8	34	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
915	18149	SIMONE ESPINOSA LIMA	17****94-SSP/MT	**/**/1987	20	8	34	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
916	25636	LEHU WANIO DE ARAUJO RENNER(*)	15****31-SESP/MT	**/**/1988	20	8	34	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
917	3289	WANDERLUCE CAROLINE MEDEIROS RAMOS FERNANDES	16****70-SSP/MT	**/**/1989	20	8	34	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
918	20427	WILLIAN EMMANUEL BOTELHO MOREIRA	17****70-SSP/MT	**/**/1990	20	8	34	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO

919	11271	ITALO KENNEDY OLIVEIRA ARRUDA	21****13-SSP/MT	**/**/1992	20	8	34	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
920	16900	WILLIAM ANDRE MENDES DE MORAIS	21****10-SSPMT/MT	**/**/1993	20	8	34	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
921	1675	JÉFERSON AMARANTE DOS SANTOS	38****02-SSP/PB	**/**/1994	20	8	34	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
922	7841	RODINEY ELLISON DOS SANTOS VEIGA	23****99-SSP/MT	**/**/1996	20	8	34	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
923	4273	KELLY KAROLYNNE MELO DA SILVA	30****09-SSP/MT	**/**/2004	20	8	34	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
924	4963	JOHN LENNON NASCIMENTO DA COSTA	20****76-SSP/MT	**/**/1991	18	10	34	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
925	6991	LUCAS SCHEMBEK SILVA	17****84-SSP/MT	**/**/1994	24	6	32	62,000	62,000	CE	CLASSIFICADO
926	10170	RYAN HENRIQUE SILVA PAIXÃO	28****19-SSP/MT	**/**/2002	24	6	32	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
927	19375	LEISLY CARDOSO DOS SANTOS(*)	19****00-SEJUSP/MT	**/**/1990	22	8	32	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
928	111	ANDRÉ MARQUES DE SOUZA	15****18-SSPMT/MT	**/**/1991	22	8	32	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
929	3226	WELLINGTON JANUARIO NUNES DA SILVA	20****16-SSP/MT	**/**/1994	22	8	32	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
930	421	CAIO FILLIPE DOS REIS AZEVEDO(21)	23****16-SSP/MT	**/**/1997	22	8	32	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
931	8645	JONATHAM DE BARROS FERREIRA(*)	23****19-SSP/MT	**/**/1997	20	10	32	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
932	28316	LIDAN BUONO DE LIMA DA SILVA	27****94-SESP/MT	**/**/2002	28	6	28	62,000	62,000	CE	CLASSIFICADO
933	935	LEONARDO PINTO COSTA	23****56-SSP/MT	**/**/1998	26	8	28	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
934	5955	JEAN CARLOS KOCH	48****41-SSP/SC	**/**/1987	10	5	46	61,000	61,000		CLASSIFICADO
935	871	CRISTIANE SILVA ROCHA	19****74-SSP/MT	**/**/1988	12	5	44	61,000	61,000	CE	CLASSIFICADO
936	6643	LUIZ HENRIQUE JUVENAL VIEIRA	19****17-SEJUSP/MS	**/**/1993	12	5	44	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
937	8126	ELISEU ELY GOMES VITÓRIO	21****45-SSP/MT	**/**/1991	10	7	44	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
938	1069	KILDER DA SILVA RONDON	22****07-SSP/MT	**/**/1995	10	7	44	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
939	3943	MAILSON BARBOSA DA SILVA	20****64-SSP/MT	**/**/1994	16	3	42	61,000	61,000	CE	CLASSIFICADO
940	546	VANDERSON OLIVEIRA CHAVES	21****51-SSP/MT	**/**/1990	14	5	42	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
941	5585	EDINELSON AMARAL SANTOS	20****55-SSP/MT	**/**/1991	14	5	42	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
942	6527	JULIANI RAMOS DA ROCHA(48)	24****31-SESPJ/MT	**/**/1997	14	5	42	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
943	7134	ANDERSON MACEDO DA COSTA	28****50-SSP/MT	**/**/2000	12	7	42	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
944	3148	CLEBER VINICIUS CARDOSO DE ABREU	18****69-SSP/MT	**/**/1990	10	9	42	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
945	11520	JADSON GOMES MACIEL(*)	24****13-SSP/MT/MT	**/**/1993	18	3	40	61,000	61,000	CE	CLASSIFICADO
946	13347	BITERRAM NAHUM LOPES GOMES	68****17-PC/MT	**/**/1991	16	5	40	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
947	11577	RAMON CUNHA GUIMARÃES	64****99-SSP/GO	**/**/1991	16	5	40	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
948	13446	VITOR HUGO SANTANA DIAS	28****35-SSP/DF	**/**/1992	16	5	40	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
949	24539	JOAO BATISTA MENDANHA FILHO	59****02-SSP/GO	**/**/1994	16	5	40	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
950	5198	WHERIK FIGUEIREDO SILVA(*)	26****24-SSPMT/MT	**/**/1994	16	5	40	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
951	4132	ENIO LUIZ SANTOS DIAS	76****79-PC/PA	**/**/1994	16	5	40	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
952	10920	FERNANDO HENRIQUE MAGALHÃES	24****68-SSP/MT	**/**/1995	16	5	40	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
953	4904	RAFAEL ROCHA DE OLIVEIRA	22****17-SSP/MT	**/**/1998	16	5	40	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
954	2914	NORRAH D'LIPPHE PEREIRA E SILVA	27****78-SESP/MT	**/**/1998	16	5	40	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
955	680	KAROLAYNE SOUZA BARBOSA DE ARAUJO	65****75-SSP/GO	**/**/2000	16	5	40	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
956	1901	DUILIO CASSIANO DE ARAUJO(*)	24****09-SSP/MT	**/**/2001	16	5	40	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
957	1320	KELBI WANDER ANTONIO CARNAIBA	16****71-SSP/MT	**/**/1987	14	7	40	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
958	5000	LUIZ PAULO DE MOURA PINHEIRO(*)	16****46-SSP/MT	**/**/1987	14	7	40	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
959	24152	LUCAS DANILO DILALLO	20****44-SSP/MT	**/**/1992	14	7	40	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
960	17689	KENNEDY VIEIRA DUARTE	11****64-SESEDEC/RO	**/**/1992	14	7	40	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
961	1791	KESSY DHONES FEITOSA LIMA	22****35-SSP/MT	**/**/1994	14	7	40	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
962	18472	LUCAS BORGES GOMES DA SILVA	24****66-SSP/MT	**/**/1995	14	7	40	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
963	5796	MARCOS FERREIRA DA SILVA	24****53-SSP/MT	**/**/1993	12	9	40	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
964	18198	ALEX PAULO CAMPOS DE OLIVEIRA	33****24-SSP/DF	**/**/1992	20	3	38	61,000	61,000	CE	CLASSIFICADO
965	4601	THIAGO MARTINS CALDEIRA	81****62-SSP/TO	**/**/1987	18	5	38	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
966	3166	FRANCIMAYRE APARECIDA PEREIRA DE JESUS	20****07-SSP/MT	**/**/1991	18	5	38	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
967	8472	ANA PAULA DE PAULA MONTEIRO DIAS	22****31-SSP/MT	**/**/1994	18	5	38	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
968	15296	GEOVANE RIQUELME DOS SANTOS	20****53-SINDJUS/MS	**/**/1997	18	5	38	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
969	20742	GABRIEL JORGE DA GUIA QUEIROZ	25****36-SSP/MT	**/**/1997	18	5	38	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
970	9652	MAURO CESAR DOS SANTOS	16****16-SJSP/MT	**/**/1987	16	7	38	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
971	3260	FABIO AZEVEDO DA COSTA	17****40-SSP/MT	**/**/1988	16	7	38	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
972	14988	UEINERSON ALVES BATISTA	19****01-SSP/MT	**/**/1990	16	7	38	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
973	3021	WELTON ROCHA DOS SANTOS	21****17-SSP/MT	**/**/1991	16	7	38	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
974	20116	OSCAR ALVES PEREIRA	56****38-SSP/GO	**/**/1992	16	7	38	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
975	8724	MARCOS VENICIUS FRANÇA DE ALMEIDA(*)	21****06-SSP/MT	**/**/1992	16	7	38	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
976	24036	TAOANE BONAFE	24****45-SSP/MT	**/**/1992	16	7	38	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
977	25069	ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA SILVA	22****67-SSP/MT	**/**/1992	16	7	38	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
978	3363	JEOVANE ANSELMO BERGAMINI	21****08-SSP/MT	**/**/1993	16	7	38	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
979	10586	RICHTER NEWTON TRINDADE DE MORAIS	22****28-SSP/MT	**/**/1995	16	7	38	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
980	23026	ADRIANA SAMPAIO DE OLIVEIRA	15****52-SESP/MT	**/**/1986	14	9	38	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
981	1017	RONIVALDO DIAS GOMES	48****78-DGPCGO/GO	**/**/1986	14	9	38	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
982	1204	ADELMO BRAGA NOTARI(*)	19****79-SSP/MT	**/**/1986	14	9	38	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
983	5766	CAMILA CRISTIANE DE JESUS CALDEIRA CORREA	17****49-SEJUSP/MT	**/**/1987	14	9	38	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
984	8486	JONAS MOURA DA SILVA(*)	23****56-SEJUSP/MT	**/**/1993	14	9	38	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
985	1819	EDILSON CARDOSO DA SILVA	34****68-SSP/MT	**/**/1989	22	3	36	61,000	61,000	CE	CLASSIFICADO
986	4458	MARCOS RANGEL MARTINS DO AMARAL	57****16-SSP/GO	**/**/1993	20	5	36	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
987	16998	DALTON PERES CÂMARA	25****72-SSP/MT	**/**/1995	20	5	36	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
988	14811	MANASSES DA SILVA BORGES	26****38-SSP/MT	**/**/1997	20	5	36	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
989	18066	HIGOR DE MORAIS PAIVA	60****80-SSP/GO	**/**/1997	20	5	36	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO

990	14261	FRANCIMAR PEREIRA RODRIGUES	12***72-PC/RO	*/**/1998	20	5	36	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
991	1498	HIGOR GABRIEL DE FREITAS VALÊNCIO	29****37-SSP-MT/MT	*/**/2002	20	5	36	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
992	23773	LUIZ HENRIQUE ARAUJO SILVA(*)	18****81-SESP/MT	*/**/1990	18	7	36	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
993	19121	INGRID CAROLINE RABELO MAIA NEVES	17***27-SSP/MS	*/**/1990	18	7	36	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
994	2410	SILAS FAUSTINO DA COSTA MIRANDA	20****12-SSP/MT	*/**/1990	18	7	36	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
995	8161	RONALDO KNIPHOFF KONFIDERA	24****80-SEJUSP/MT	*/**/1994	18	7	36	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
996	16111	WILLIAN ANTUNES SEHNEM	24****05-SEJUSP/MT	*/**/1995	18	7	36	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
997	2810	EDVAM GOMES DA SILVA JUNIOR	27****67-SSP/MT	*/**/1996	18	7	36	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
998	12169	MATHEUS AZEVEDO DOS SANTOS	25****46-SSP/MT	*/**/1997	18	7	36	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
999	21489	DANIEL GOMES ALVIM DE SOUZA	70***04-SSPPC/GO	*/**/1999	18	7	36	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1000	2085	GABRIEL ANTONIO SILVA REIS	28****89-SESP/MT	*/**/2000	18	7	36	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1001	27253	FABIO JUNIOR DOS SANTOS BECCARI	16****98-SSP/MT	*/**/1986	16	9	36	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
1002	1533	OSMARY DE SOUZA MALHEIROS	16****79-SSP/MT	*/**/1987	16	9	36	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1003	14421	NILCIELY DA SILVA BARBOSA	21****44-SSP/MT	*/**/1989	16	9	36	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1004	2980	LAMARQUE TEOTONIO DA SILVA	33****34-SSP/AL	*/**/1990	16	9	36	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1005	14543	SIDSLEY PEREIRA BARBOSA	26****85-SEJUSP/M/MT	*/**/1991	16	9	36	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1006	6298	EMANUELLY LOPES SAMPAIO	20****2-7 SESP/MT	*/**/1992	16	9	36	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1007	14793	ERICK GONÇALVES HUNGRIA	21****64-SSP/MT	*/**/1998	16	9	36	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1008	26923	LUIZ CLAUDIO SANTOS OLIVEIRA	04*****17-DETRAN/GO	*/**/1991	22	5	34	61,000	61,000	CE	CLASSIFICADO
1009	25324	PRISCILLA DE SOUZA SILVA	18****42-SSP/MT	*/**/1991	22	5	34	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1010	23264	TIAGO LUCIO MENDES CARDOSO	46***31-PC/GO	*/**/1989	20	7	34	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
1011	15964	JULIANE PEREIRA DE AZEVEDO	56***39-SSPGO/GO	*/**/1989	20	7	34	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1012	1483	JÔNATHAS VALENTIM GONÇALVES COELHO	51***57-SSP/GO	*/**/1990	20	7	34	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1013	21646	ALAN PALMEIRA DO NASCIMENTO	11***27-SESEDEC/RO	*/**/1991	20	7	34	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1014	24530	LEANDRO PÉRES LOPES	22***99-SSP/DF	*/**/1992	20	7	34	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1015	213	JOSIELLY RAMOS DA ROCHA(*)	24****08-SEJSP/MT	*/**/1995	20	7	34	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1016	8661	ALDECEIR OLIVEIRA PINTO	26****23-SESP/MT	*/**/1997	20	7	34	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1017	9565	WEVERTON PAULINO FERREIRA PEREIRA	22****82-SSP/MT	*/**/1990	18	9	34	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
1018	13413	YNARA KAROLINE RODRIGUES SOMAVILA	18****20-SESP/MT	*/**/1999	18	9	34	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1019	2098	TAMIREZ JESUS DE FIGUEIREDO	16****99-SJSP/MT	*/**/1988	22	7	32	61,000	61,000	CE	CLASSIFICADO
1020	6033	ADEMILSON FERREIRA DE ARRUDA(26)	22****10-SSP/MT	*/**/1990	22	7	32	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1021	20784	FERNANDO AUGUSTO MAGALHÃES DOS REIS	18****40-SSP/MT	*/**/1992	22	7	32	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1022	8285	JHENNYFFER RAYARA MARTINS	98***38-CTPS/MT	*/**/1998	22	7	32	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1023	736	ARTHUR JOSÉ RODRIGUES PEREIRA SOUZA	26****49-SEJUSP/MT	*/**/1999	22	7	32	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1024	192	PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ	14****84-SSP-MT/MT	*/**/1987	20	9	32	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
1025	4468	JOENDER RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	25****73-SEJUSP/MT	*/**/1996	20	9	32	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1026	2671	VICTÓRIA LAURICE DE MIRANDA EL-HAGE	30****41-SSP/MT	*/**/1999	20	9	32	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1027	12742	PAULA BIANCA XAVIER DA SILVA	25****28-SSP/MT	*/**/1996	18	11	32	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
1028	1389	MATHEUS DE SOUZA PEREIRA	23****06-SSP/MT	*/**/1998	22	9	30	61,000	61,000	CE	CLASSIFICADO
1029	25865	DHIEIMISON CESAR OLIVEIRA	22****42-SSP/MT	*/**/1993	20	11	30	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
1030	15023	ANDRÉ FELIPE CAMPOS ARTIAGA	18****89-SSP/MT	*/**/1987	24	9	28	61,000	61,000	CE	CLASSIFICADO
1031	13853	ALINE PEREIRA FIGUEREDO	88**42-SSP /TO	*/**/1990	10	4	46	60,000	60,000		CLASSIFICADO
1032	5755	LEONARDO MACEDO SILVA	23***61-SSP/DF	*/**/1987	8	6	46	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO
1033	17499	WEVERTON DE OLIVEIRA DA SILVA(11)	56***75-SSP/GO	*/**/1992	12	4	44	60,000	60,000	CE	CLASSIFICADO
1034	4738	RONNIEVON JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	22****78-SECRETAR/MT	*/**/1999	10	6	44	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO
1035	5803	WELTON ZARATE MORAIS(*)	64****34-SSP/SP	*/**/1996	14	4	42	60,000	60,000	CE	CLASSIFICADO
1036	16885	VALDENIR DOS SANTOS BATISTA FILHO	59***72-SSP/GO	*/**/1998	14	4	42	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1037	1871	MARCOS TOMÉ DA CRUZ REGO	48***90-DGPC/GO	*/**/1988	12	6	42	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO
1038	3769	MARCIO PEREIRA NOGUEIRA	45***71-SPTC/GO	*/**/1988	12	6	42	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1039	24509	ANDRE LUIS ALVES DE BRITO	62***88-SSP/GO	*/**/1996	12	6	42	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1040	15543	GENIVALDO RODRIGUES PEREIRA	18****20-SSP/MT/MT	*/**/1987	10	8	42	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO
1041	9864	JOÃO BORGE CARVALHO	23***52-SSP/MT	*/**/1994	10	8	42	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1042	8367	CHARLLES ÍCARO TOLEDO PEREIRA	22****68-SSPMT/MT	*/**/1995	10	8	42	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1043	6500	NATACHA BARBARA DE SOUZA NETO	19****80-SSP/MT	*/**/1993	16	4	40	60,000	60,000	CE	CLASSIFICADO
1044	4385	IGOR ALVES SILVA	26****41-SEJUSP/MT	*/**/1986	14	6	40	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO
1045	19751	ALECSON SALUSTIANO DA CONCEIÇÃO(*)	23****02-SSP/MT	*/**/1991	14	6	40	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1046	24709	PATRICIA DE SOUZA GONÇALVES	23****05-SSP/MT	*/**/1992	14	6	40	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1047	19362	VINICIUS MIRANDA FERREIRA	20****07-SSP/MT	*/**/1994	14	6	40	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1048	15485	DIEGO GONÇALVES DA SILVA	59***79-SSP/GO	*/**/1995	14	6	40	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1049	360	ROBERTO RODRIGUES JUNIOR(*)	24****60-SEJSP/MT	*/**/1996	14	6	40	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1050	24502	FERNANDA MARTINS	24****80-SSP/MT	*/**/1996	14	6	40	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1051	17858	GABRIELLY RIBEIRO HENNING BATISTA	23****01-SSP/MT	*/**/1998	14	6	40	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1052	9523	DANILO FERREIRA MARTINS	25****37-SESP/MT	*/**/1999	14	6	40	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1053	14547	JORGE EDUARDO DOS SANTOS(14)	49***39-DGPC/GO	*/**/1986	12	8	40	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO
1054	3720	GLAUCIO HENRIQUE ELIAS COELHO(*)	53***14-SPTC/GO	*/**/1992	12	8	40	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1055	6922	GEOVANE DOS SANTOS MARIA	26****41-SESP/MT	*/**/1996	12	8	40	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1056	434	MARCOS GUERINO PESSATTO	17***99-SSP/MT	*/**/1988	10	10	40	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO

1057	2571	ELDER FERNANDO DE OLIVEIRA LEITE	03*****78-SSP/MT	**/**/1988	18	4	38	60,000	60,000	CE	CLASSIFICADO
1058	7928	CAMILA ALVES LUCIANO	35*****89-SSP/MT	**/**/1993	18	4	38	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1059	8340	EDUARDO DE ALMEIDA FRANÇA	31*****50-SSP/MT	**/**/2001	18	4	38	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1060	16846	DANIELE SILVA SANTOS	49***16-DGPC/GO	**/**/1987	16	6	38	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO
1061	14897	JOÃO ANTÔNIO DE CARVALHO RODRIGUES	48***44-SSPPC/GO	**/**/1989	16	6	38	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1062	1301	JOSIMAR PERIS DE FARIA(*)	16***64-SJSP/MT	**/**/1990	16	6	38	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1063	25927	GUILHERME DE MEDEIROS PIRES	14***18-SSP/MS	**/**/1992	16	6	38	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1064	18358	JULIANO EVANGELISTA DA SILVA	21***60-SSP/MT/MT	**/**/1993	16	6	38	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1065	18911	SAVIO DE OLIVEIRA MALHEIROS DOS SANTOS	21***38-SSP /MT	**/**/1996	16	6	38	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1066	823	RITHELLE MARTINS PEREIRA DE MATOS	24***90-SSP/MT	**/**/1997	16	6	38	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1067	5825	DIEGO AUGUSTO DE SIQUEIRA CANDIDO	19***23-SSP/MT	**/**/1997	16	6	38	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1068	2014	VANESSA GUIMARAES FERREIRA	63***07-SSP/GO	**/**/1998	16	6	38	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1069	6233	CLEIDSON PAIVA CORREIA	15***24-SSP/MT	**/**/1987	14	8	38	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO
1070	9818	RENÊ FERREIRA DO NASCIMENTO	18***05-SSP/MT	**/**/1988	14	8	38	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1071	15712	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA LEITE	21***00-SSP/MT	**/**/1993	14	8	38	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1072	19581	SULLYVAN PERY DE SOUZA OLIVEIRA(*)	56***92-PC/GO	**/**/1999	12	10	38	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO
1073	2601	ARLESSON SOUZA REIS	21***80-SSP/MT	**/**/1992	10	12	38	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO
1074	4469	WELLINGTON LEMOS GUEDES DE CASTRO	24***45-SSP/MT	**/**/1994	10	12	38	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1075	19011	PAULO VICTOR RAMOS SANTOS DE ARRUDA	15***84-SSP/MT	**/**/1986	18	6	36	60,000	60,000	CE	CLASSIFICADO
1076	13624	RAYANI SELESTINO BOTELHO	20***85-SSP/MT	**/**/1989	18	6	36	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1077	272	ANA PAULA GONÇALVES VIEIRA	18***69-SSP/MT	**/**/1989	18	6	36	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1078	14943	WENDER SILVA MARQUES	22***53-SSP /MT	**/**/1989	18	6	36	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1079	27621	ROLFF RODRIGO DA SILVA	21***76-SSP/MT	**/**/1989	18	6	36	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1080	4364	ALEXANDRE DA SILVA COSTA	21***41-SSP/MT	**/**/1990	18	6	36	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1081	603	CINTYA FRANCO DOS SANTOS VILETE	18***48-SSP/MT	**/**/1990	18	6	36	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1082	14025	PEDRO JONAS DA SILVA	16***44-SSP/MT	**/**/1990	18	6	36	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1083	7947	DAVI COUTINHO TOBIAS DE MORAES	20***09-SSP/MT	**/**/1990	18	6	36	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1084	7027	TARCISIO BATISTA DA SILVA FREITAS	54***61-SSP/GO	**/**/1992	18	6	36	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1085	8211	CARLA CAROLINE DE ARAUJO DOS SANTOS(*)	17***72-SSP/MT	**/**/1995	18	6	36	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1086	2990	LUIS HENRIQUE DE LIMA	24***10-SESP/MT	**/**/1995	18	6	36	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1087	12507	EWELLYN AMANDA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	27***92-SSP/MT	**/**/2000	18	6	36	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1088	22950	JESSE LEONIDAS DE OLIVEIRA ARAUJO	13***35-SSP/MT	**/**/1987	16	8	36	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO
1089	173	WILLIAN SILVA MOREIRA	24***85-SSP/MT	**/**/1992	16	8	36	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1090	20301	ANDERSON LUIZ SANTOS DE FREITAS	21***04-SSP/MT	**/**/1994	16	8	36	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1091	14138	ALISSON ALMEIDA SENA	00****94-SEJUSP/MS	**/**/1994	16	8	36	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1092	11261	JOSEPH DO ESPIRITO SANTO ALCANTARA DE CAMPOS	23***50-SSP/MT	**/**/1996	16	8	36	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1093	6755	ANIELLY QUINTINO DOS SANTOS ALMEIDA	24***31-SSP/MT	**/**/1996	16	8	36	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1094	607	CHRYSTIAN DE SOUZA ORMOND LEITE	24***37-SSP/MT	**/**/1998	16	8	36	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1095	28379	MURILO BARBOSA DE OLIVEIRA(*)	17***92-SSP/MT	**/**/1987	14	10	36	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO
1096	4537	THALLITA SOUZA DA SILVA	10***27-SESDEC/RO	**/**/1992	22	4	34	60,000	60,000	CE	CLASSIFICADO
1097	14742	THAFNER AVILA MAMORE GAZOLLA	26***01-SSPMT/MT	**/**/2000	22	4	34	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1098	92	LUIZ CARLOS DA ROCHA	00****47-SSP/RO	**/**/1986	20	6	34	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO
1099	49	LUCAS ANDRÉ FORNAZARI FERRI(*)	26***51-SESP/MT	**/**/1997	20	6	34	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1100	19968	CLAUDIO JUNIOR BATISTA DA SILVA	26***61-SESP/MT	**/**/1997	20	6	34	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1101	5649	ADRIANO OLEGÁRIO DOS SANTOS	16***92-SSP/MT	**/**/1986	18	8	34	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO
1102	17952	CLAUDERIZE KARLA DE OLIVEIRA MAGALHÃES CARVALHO	13***72-SSP/MT	**/**/1986	18	8	34	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1103	20697	PLÍNIO RODRIGO MENDES OLIVEIRA	26***39-SSP/MT	**/**/1988	18	8	34	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1104	4581	RAFAEL VAZ DA SILVA	20***24-SSP/MT	**/**/1990	18	8	34	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1105	7897	ALLAN CARLOS FINOTTI BORGES(*)	17***99-SSP/MT	**/**/1991	18	8	34	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1106	3120	LARIANNE SALGADO DE BARROS MAGALHAES	26***42-SSP/MT	**/**/1994	18	8	34	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1107	6821	JHONY VINICIUS CARDOSO FARIA	25***06-SSP/MT	**/**/1996	18	8	34	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1108	10707	SHEILA MAYRI DA SILVA WILL	10***89-SSP/RO	**/**/1990	22	6	32	60,000	60,000	CE	CLASSIFICADO
1109	21910	SAVIO NASCIMENTO DE LIMA	23***33-SSP/MT	**/**/1994	22	6	32	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1110	19741	BIANCA DANTAS RUMACHELLA	33***11-SESP/DF	**/**/1996	22	6	32	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1111	19086	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA	16***47-SESP/MT	**/**/1986	20	8	32	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO
1112	12321	DANIELE BENEDITA MACIEL PAIXAO COELHO(*)	18***75-SSP/MT/MT	**/**/1988	20	8	32	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1113	19498	LUIZ FELIPE POMPEO VITTO	19***02-SSP/MT	**/**/1990	20	8	32	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1114	3549	JHONATAN GLEIFE DE SOUZA(*)	20***00-SSPMT/MT	**/**/1991	20	8	32	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1115	17836	JEONE FERREIRA DA SILVA(*)	21***03-SSP/MT	**/**/1992	20	8	32	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1116	14374	DANIELA BERTUSSI	21***65-SSP/MT	**/**/1992	20	8	32	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1117	25817	FELYPE LEITE BARRETO DA SILVA	23***23-SSP/MT	**/**/1996	20	8	32	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1118	17131	CAMILLA EDUARDA SANTOS DE PAULA	29***60-SSP/MT	**/**/2002	20	8	32	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1119	5024	GIOVANE FELIPE BASTOS	22***98-SSP/MT	**/**/1993	18	10	32	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO
1120	2456	GLÁUCIA BEATRICE DOS SANTOS(*)	23***20-SEJUSP/MT	**/**/1992	24	6	30	60,000	60,000	CE	CLASSIFICADO
1121	20400	EDUARDO VICTOR DE CAMPOS E SILVA	28***12-SSPMT/MT	**/**/1999	24	6	30	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1122	8079	SIBELE VIEIRA DE ARAUJO	15***36-SSP/MT	**/**/1987	22	8	30	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO
1123	15292	MONYLLA CRISTHIE DE SOUZA MIRANDA	20***81-SSP/MT	**/**/1993	22	8	30	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1124	7584	LARISSA DE JESUS QUEIROZ	23***00-SSP/MT	**/**/1993	22	8	30	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1125	24266	GUILHERME MARANESI FREITAS	62***32-SSP /GO	**/**/1993	22	8	30	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1126	15475	MURILO ARAUJO QUEIROZ	60***91-SSP/GO	**/**/1999	22	8	30	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1127	23350	ELIZABETE CRISTINA SOUZA ORBEN	21***20-	**/**/1992	20	10	30	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO

			SSPMT/MT								
1128	22687	LEOMAR RODRIGUES DIAS	21****26-SSP/MT	*/*/*/1992	20	10	30	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1129	16055	BEATRIZ REZENDE DE FREITAS	27****53-SSP/MT	*/*/*/2002	24	8	28	60,000	60,000	CE	CLASSIFICADO
1130	22860	ALLISON DA SILVA PEREIRA	17****22-SSP/MT	*/*/*/1988	22	10	28	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO
1131	26693	ANA VITORIA SILVA BARRETO	23****99-SSP MT/MT	*/*/*/1997	22	10	28	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1132	26152	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA AYRES	18****19-SSP/MT	*/*/*/1993	20	12	28	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO
1133	11438	MICHELLE CARVALHO DE SOUZA	25****70-SSP/MT	*/*/*/1995	24	10	26	60,000	60,000	CE	CLASSIFICADO
1134	10569	ELVIS DE SOUZA CORSINO	22****35-SSP/MT	*/*/*/1990	10	5	44	59,000	59,000		CLASSIFICADO
1135	17738	EVAIR MARINHO SERAFIM	20***10- SEJUSP/MS	*/*/*/1994	14	3	42	59,000	59,000	CE	CLASSIFICADO
1136	4673	SERGIO LUIS APOITIA	17****66-SSP/MT	*/*/*/1989	12	5	42	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
1137	12972	JOÃO PAULO JUNIOR DA SILVA	29****50-SSP/MT	*/*/*/1990	10	7	42	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
1138	5448	SIDNEI BENTO DA SILVA	22****09-SSP/MT	*/*/*/1996	10	7	42	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1139	2528	GUSTAVO GUIMARÃES NASCIMENTO	24****77- SPP/MT/MT	*/*/*/2002	10	7	42	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1140	15975	DEIVID DENER RODRIGUES PAIVA SOARES	56****45-SSP/GO	*/*/*/1992	16	3	40	59,000	59,000	CE	CLASSIFICADO
1141	27953	EVELYN CHRISTIE SILVA FIDERIS	22****61-SSP/MT	*/*/*/1997	16	3	40	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1142	17002	VALDIR AFONSO FILHO(*)	20****58-SSP/MT	*/*/*/1990	14	5	40	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
1143	25983	WALLACE SANTOS SOEIRO	65****42-PC/PA	*/*/*/1990	14	5	40	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1144	2722	EROILDA XAVIER PINHEIRO(*)	33****67-SESP/MT	*/*/*/1992	14	5	40	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1145	8782	FELIPE RODRIGUES DE AMORIM	18****28-SEJUSP M/MT	*/*/*/1993	14	5	40	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1146	1327	PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES(*)	54****66-PCGO/GO	*/*/*/1998	14	5	40	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1147	17602	RHUAN VELHO DOLAVAL	23****18-SSP- MT/MT	*/*/*/2000	14	5	40	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1148	20780	KIRIOS CARLOS MARKUS	18****40-SSP/MT	*/*/*/1989	12	7	40	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
1149	21166	MARIO JUNIOR CIRQUEIRA BINI	23****82-SSP/MT	*/*/*/1994	12	7	40	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1150	2266	KESSIO JONHOSON PEREIRA DOS SANTOS	25****21- SEJUSP/MT	*/*/*/1996	12	7	40	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1151	1461	KAMILA BARCELOS DE SOUZA	20****03-SSP/MT	*/*/*/1997	12	7	40	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1152	15153	JORDEAN PEREIRA DA SILVA(*)	24*****32- GJSPC/MA	*/*/*/1991	10	9	40	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
1153	9850	ADELMO FRANCISCO MARIANO JUNIOR	48****94-DGPC/GO	*/*/*/1987	16	5	38	59,000	59,000	CE	CLASSIFICADO
1154	9863	ELIZANDRO ALVES RODRIGUES	57****66-SSP-PA/PA	*/*/*/1987	16	5	38	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1155	19278	WALESSON ANTONIO LEMES DA SILVA	18****61-SSP/MT	*/*/*/1991	16	5	38	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1156	14371	MARIELLE MARIANO SANCHES	24****68-SSP/MT	*/*/*/1994	16	5	38	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1157	28088	CLEUBER SILVA PINHEIRO	20*****01-SSP/BA	*/*/*/1994	16	5	38	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1158	3827	EDINÉIA DA SILVA ALEXANDRE	12***48- SESDEC/RO	*/*/*/1994	16	5	38	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1159	20143	JOSÉ CARLOS FAUSTINO DOS SANTOS	10***33-SSP/TO	*/*/*/1994	16	5	38	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1160	9093	VALMIR SANTOS DUARTE	11***82- SESDEC/RO	*/*/*/1995	16	5	38	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1161	968	GABRIEL FRAZAO DOS SANTOS	23****51- SEJUSP/MT	*/*/*/1996	16	5	38	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1162	625	GUILHERME GARCIA DE CARVALHO BASTOS	25****22- CUIABÁ/MT	*/*/*/2001	16	5	38	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1163	21771	GEOVANI NEVES QUEIROZ	16****35-SSP/MT	*/*/*/1986	14	7	38	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
1164	21547	PAULO SERGIO FERREIRA EVANGELISTA	19****76-SSP/MT	*/*/*/1987	14	7	38	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1165	17600	RUAN CHARLES RODRIGUES RIBEIRO(*)	00*****87- SSP/RO	*/*/*/1989	14	7	38	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1166	1249	ANA PAULA MOREIRA DUARTE(*)	56****48-SSP/SP	*/*/*/1995	14	7	38	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1167	1592	JEFFERSON LEANDRO COSTA DE SOUZA	23****18- SEJUSP/MT	*/*/*/1993	12	9	38	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
1168	2682	MARCO ANTONIO CAMPOS MOURAO	25****77- SEJUSP/MT	*/*/*/1997	12	9	38	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1169	3560	THALITA PINTO DE ABREU(*)	53****84-DGPC/GO	*/*/*/1988	20	3	36	59,000	59,000	CE	CLASSIFICADO
1170	13529	WANESSA SILVERIO AMADOR BORGES	54****00-PCGO/GO	*/*/*/1989	20	3	36	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1171	14007	ROSICLEIA SILVA SANTANA	16****24-SSP/MT	*/*/*/1987	18	5	36	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
1172	17206	STEPHANY SAMPAIO	20****44-SSP/MT	*/*/*/1992	18	5	36	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1173	18308	MAILSON FRANCISCO DA SILVA(*)	93****34-SDS PE /PE	*/*/*/1994	18	5	36	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1174	20273	JOAO LUCAS MENDONÇA	63****06-SSP/GO	*/*/*/1996	18	5	36	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1175	1961	BRUNO DO NASCIMENTO ARRAIS	25****13-SSP/MT	*/*/*/1996	18	5	36	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1176	7432	ALEX GUILHERME BARBOZA PYLES	89**00-SSP/RO	*/*/*/1987	16	7	36	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
1177	620	GISLENE QUEIROZ DE OLIVEIRA(*)	17****42-SSP/MT	*/*/*/1989	16	7	36	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1178	20132	AUGUSTO VIEIRA	00*****35- SESDEC/RO	*/*/*/1989	16	7	36	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1179	9077	DANILO MARTINS SANTANA	17****46-SSP/MT	*/*/*/1990	16	7	36	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1180	830	DENYS CARVALHO FIRMINO	18****26-SSP/MT	*/*/*/1992	16	7	36	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1181	23297	AUANA THAYS OLIVEIRA SILVA	25****18-SESP /MT	*/*/*/1994	16	7	36	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1182	874	MARIANI CRISTINI FERNANDES CAMARGO(*)	23****29-SSP/MT	*/*/*/1995	16	7	36	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1183	7952	BIANCA NARCISO COELHO	27****59-SESP/MT	*/*/*/1999	16	7	36	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1184	4295	ANA VITORIA LATORRE BECCARI	25****12- SEJUSP/MT	*/*/*/1999	16	7	36	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1185	8625	WUELISON CONCEIÇÃO SOARES	15****18-SSP/TO	*/*/*/1999	16	7	36	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1186	4293	MATHEUS HENRIQUE SILVA PEREIRA	26****99-SSP/MT	*/*/*/2000	16	7	36	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1187	8865	ALINE JULIANNE LOPES DA SILVA SANTOS(*)	52*****18-TEM/MT	*/*/*/1988	12	11	36	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
1188	27151	FAGNER SILVA BATISTA DOS SANTOS	55****09- SSPGO/GO	*/*/*/1989	20	5	34	59,000	59,000	CE	CLASSIFICADO
1189	852	PATRICIA DOS REIS TIMM SCHULTZ	16****32-SSP/MT	*/*/*/1989	20	5	34	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1190	9240	DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA	23****54- SEJSP/MT	*/*/*/1993	20	5	34	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1191	22308	MAXWELL ALVES FERREIRA(*)	61****32-SSP/GO	*/*/*/1993	20	5	34	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO

1192	7306	RODOLFO DIEGO ALVES CAMPOS	55***04-SSP/GO	**/**/1996	20	5	34	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1193	6613	RICHARD DIEZ DANTAS	74***75-PC/GO	**/**/2001	20	5	34	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1194	11335	EDMILSON DOS SANTOS SILVA	00*****01-SSP/MS	**/**/1989	18	7	34	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
1195	26629	GEICIANY KETHYLLEN DE ALENCAR(*)	19***26-SESP/MT	**/**/1991	18	7	34	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1196	18820	ALANDERSON DA CRUZ MATIAS	18****19-SSP/MT	**/**/1991	18	7	34	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1197	17926	HANNERY NUNES SANTOS	20****83-SSP/MT	**/**/1992	18	7	34	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1198	10005	IRON SOUZA JAIME	61***15-SSP/GO	**/**/1995	18	7	34	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1199	15373	LUIZ VINICIUS DA SILVA	25****26-SEJUSP/MT	**/**/1995	18	7	34	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1200	8327	ISAAC MARCOS VENANCIO DE ALMEIDA FILHO	24****56-SEJUSP/MT	**/**/1997	18	7	34	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1201	9165	CAROLINY SOUSA DOS SANTOS(*)	24****40-SSP/MT	**/**/1998	18	7	34	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1202	6803	PEDRO GABRIEL TELES BARBOSA	24****12-SJSP/MS	**/**/2000	18	7	34	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1203	10619	EUDAIR MERGAL	16****50-SSP/MT	**/**/1986	16	9	34	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
1204	7873	BRUNO GONÇALO PAES DA CONCEIÇÃO	18****04-SSP/MT	**/**/1988	16	9	34	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1205	9521	MARCO AURÉLIO LOURENÇO DO ROSÁRIO	21****57-SSP/MT	**/**/1993	16	9	34	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1206	27913	ANA CAROLINA DAMASIO DE BARROS(*)	28****48-SSP/MT	**/**/2001	16	9	34	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1207	6787	BRENNO VINICIUS LEITE SILVA	26****76-SSP/MT	**/**/1998	14	11	34	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
1208	23858	LUCIANO ANDRÉ DA COSTA NASCIMENTO	37**10-SSP/AP	**/**/1989	22	5	32	59,000	59,000	CE	CLASSIFICADO
1209	1112	FRANCK WILLYS DIAS BARBOSA MOURA	20****23-SSP/MT	**/**/1992	22	5	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1210	4038	FREDSON BARROS DE SOUSA	57***24-SSP/GO	**/**/1994	22	5	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1211	3662	MATHEUS RABELO DA SILVA	23****12-SSP/MT	**/**/1994	22	5	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1212	12182	ANNA JULIA UNTAR SECCHI DE AVILA	30****36-SSP/MT	**/**/2000	22	5	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1213	16513	EDSON SANTOS VASCONCELOS JUNIOR	15****54-SSP/MT	**/**/1986	20	7	32	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
1214	7666	JOÃO GONÇALO DO NASCIMENTO	16****11-SSP/MT	**/**/1986	20	7	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1215	28213	DIEGO NOGUEIRA EREGIPE(*)	19****67-SSP/MT	**/**/1989	20	7	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1216	2520	MARCOS ANTONIO DA CUNHA DE ARAUJO	28****51-SSP/DF	**/**/1990	20	7	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1217	7070	RAFFAEL FRANCISCO DA SILVA ANDRADE	20****09-SSP/MT	**/**/1991	20	7	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1218	17947	EDMILSON NEVES DA COSTA(*)	17****50-SSP/MT	**/**/1992	20	7	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1219	13805	DIEGO DE OLIVEIRA DIAS	21****64-SSPMT/MT	**/**/1993	20	7	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1220	8052	MATEUS BARROS VITAL VASCO	26****87-SESP/MT	**/**/1994	20	7	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1221	17620	FAGNER BORGES DA FONSECA	16****40-SSP/MT	**/**/1995	20	7	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1222	15938	ALEXANDRE TEIXEIRA DE ALMEIDA(*)	22****88-SSP/MT	**/**/1996	20	7	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1223	23396	WALLISSON OLIVEIRA ALVES	23****88-SEJSP/MT	**/**/1996	20	7	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1224	9572	CRISTINA PEREIRA CORREIA	23****08-SSP/MT	**/**/1997	20	7	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1225	8414	LUCAS LEITE DA SILVA	28****14-SSP/MT	**/**/1998	20	7	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1226	18542	JOSE RICARDO FREITAS(*)	06*****22-DETRAN/MT	**/**/1989	18	9	32	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
1227	471	MICHAEL RODRIGO PEREIRA SILVA	20****36-SSP/MT	**/**/1990	18	9	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1228	7210	CAMILA KAREM DE OLIVEIRA RODRIGUES	22****34-SSP/MT	**/**/1992	18	9	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1229	21924	ANDERSON MAIK MENDES(*)	18****52-SSP/MT	**/**/1992	18	9	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1230	2236	PRISCILA BORGES ESTEVAO LOBO	19****68-SESP/MT	**/**/1992	18	9	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1231	12751	NATHAN VILELA DOMINGOS	21****27-SSP/MT	**/**/1994	18	9	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1232	24444	FERNANDO MARTINS LIMA	24****31-SECC - S/MT	**/**/2001	18	9	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1233	27234	JOSUÉ DE SOUZA TAVARES	19****69-SSP/MT	**/**/1990	24	5	30	59,000	59,000	CE	CLASSIFICADO
1234	16775	GABRIEL RAMIRES GALVÃO	19****80-SSPMT/MT	**/**/1990	22	7	30	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
1235	8561	THANDARA ARAÚJO THAINES(*)	23****72-SSP/MT	**/**/1993	22	7	30	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1236	17825	NAYANNE DE JESUS BARBARA	20****37-SEJUSP/MT	**/**/1989	20	9	30	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
1237	15436	MARCELO MARINHO DA SILVA CORREA	19****67-SSP/MT	**/**/1993	18	11	30	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
1238	6282	FLAVIELLE DE SOUZA SEBA	24****47-SSP/MS	**/**/1987	26	5	28	59,000	59,000	CE	CLASSIFICADO
1239	23592	MARIA VALDIENE MAGALHAES MEDEIROS	17****92-SSP/MT	**/**/1988	24	7	28	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
1240	21260	ALANNA KEREN DA SILVA DUTRA	21****33-SSP/MT	**/**/1991	24	7	28	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1241	4886	AYRTON SENA DE CAMPOS	20****75-SSP/MT	**/**/1993	20	11	28	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
1242	18356	PAULO ANTONIO PEDROSA SILVA(*)	27****46-SSP/MT	**/**/2002	26	9	24	59,000	59,000	CE	CLASSIFICADO
1243	18180	ANA SILVA OLIVEIRA AGUIAR	17****70-SESP/MT	**/**/1986	12	4	42	58,000	58,000		CLASSIFICADO
1244	3153	RENATO GONÇALVES GARCIA	14****54-SSPMT/MT	**/**/1991	10	6	42	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
1245	4298	LUCAS FELIPE DOS REIS BISPO	24****29-SEJUSP/MT	**/**/1997	10	6	42	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1246	19688	LOUNARA ALVES RESENDE	24****46-SEJ/MT	**/**/1998	10	6	42	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1247	3770	ROBSON FERREIRA	21****21-SSP/MT	**/**/1990	14	4	40	58,000	58,000	CE	CLASSIFICADO
1248	7522	PAULO HENRIQUE SANTANA DOS SANTOS SILVA(*)	58****23-SSP/GO	**/**/1993	14	4	40	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1249	95	JOAO VITOR SILVA SOUZA	27****14-SSP/MT	**/**/1995	14	4	40	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1250	19100	VANDERSON ROSALVES DE SOUSA	27****96-SSP/DF	**/**/1988	12	6	40	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
1251	1348	SAMUEL GOMES DE OLIVEIRA	19****10-SSP/MT	**/**/1989	12	6	40	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1252	754	FABIO FURTADO DO NASCIMENTO(*)	22****91-SSP/MT	**/**/1991	12	6	40	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1253	5345	WESLEY DE BRITO SOARES	26****47-SSP/DF	**/**/1992	12	6	40	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1254	3462	SEDINALDO DA SILVA SANTANA	17****03-SSP/MT	**/**/1986	10	8	40	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
1255	623	ADAO GONCALVES DA SILVA SOARES	17****00-SSP/MT/MT	**/**/1987	10	8	40	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1256	5097	DANIEL ALVES DOS SANTOS BATISTA(*)	23****00-SSP/MT	**/**/1993	10	8	40	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1257	15794	RUCLEY HENRIQUE DE ANICETO(*)	59****32-SSP/GO	**/**/1996	18	2	38	58,000	58,000	CE	CLASSIFICADO
1258	12932	MURYEL CAVALCANTE REIS	22****80-SSP/MT/MT	**/**/1998	18	2	38	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1259	19211	JORGE ZEFERINO NATES FILHO	18****40-SSP/MT	**/**/1987	16	4	38	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
1260	17136	THIAGO REZENDE DA SILVA MARTINS(*)	24****10-SSP/DF	**/**/1992	16	4	38	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1261	11222	ANA PAULA JESUS QUEIROZ	25****48-SSP/MT	**/**/1997	16	4	38	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO

1262	4883	DIKSON FARLEY LIMA	13****12-SSP/MG	**/**/1986	14	6	38	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
1263	12351	MILSON NUNES DE ALMEIDA JUNIOR	20****87-SSP/MT	**/**/1989	14	6	38	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1264	1536	DONIZETTI JOAQUIM DE MORAES JUNIOR(*)	55****91-SSP/GO	**/**/1994	14	6	38	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1265	18952	IVAN LEITTE DA SILVA	26****18-SSPMT/MT	**/**/1996	14	6	38	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1266	10843	GUILHERME PEIXOTO RODRIGUES	26****91-SEJUSPMT/MT	**/**/1997	14	6	38	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1267	4887	JOSÉ GRACIANO DOS SANTOS AMORIM	34****41-SESP/DF	**/**/2003	14	6	38	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1268	20908	JOSÉ JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA	29****19-SSP/MT	**/**/1993	12	8	38	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
1269	7961	ITALO RODRIGO OLIVEIRA SILVA	15*****59-SSP/BA	**/**/1994	12	8	38	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1270	6457	WILLIANS ESTEVAO DA COSTA	82**83-SSP/TO	**/**/1994	20	2	36	58,000	58,000	CE	CLASSIFICADO
1271	2252	MAYARA DE LIMA NUNES SILVA	48****95-SSP/GO	**/**/1988	18	4	36	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
1272	4313	RENATO LUIS MAXIMIANO	23****03-SSP/MT	**/**/1992	18	4	36	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1273	20049	THAINA MEIRIELE SAMPAIO DE CARVALHO(*)	25****38-SSPMT/MT	**/**/1998	18	4	36	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1274	18688	EDY CARLOS ALMEIDA BIZERRA	16****85-SSPMT/MT	**/**/1987	16	6	36	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
1275	1193	GRASIELE SCHMIT DA SILVA	16****43-SSP/MT	**/**/1988	16	6	36	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1276	10691	WERNEN TOBIAS LIMA	36**30-PTC/AP	**/**/1988	16	6	36	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1277	18940	RONILDO DA CONCEIÇÃO LIMA(29)	18****20-SSP MT/MT	**/**/1989	16	6	36	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1278	23289	MATEUS DE CAMPOS HAMMES(*)	16****07-SSP/MT	**/**/1990	16	6	36	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1279	8909	CLODOALDO DE OLIVEIRA DIAS	26****34-SSP/MT	**/**/1995	16	6	36	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1280	1911	PEDRO HENRIQUE ALVES CELIS	25****86-SSP/MT	**/**/1999	16	6	36	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1281	11000	MATHEUS LARA DOS PASSOS	21****43-SSP/MT	**/**/2003	16	6	36	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1282	6249	FRANCISCO REIDIMAR MENDES DA SILVA	18****26-SSP/MT	**/**/1989	14	8	36	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
1283	2899	SUZANE LURDES DOS REIS	19****41-SSP/MT	**/**/1989	14	8	36	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1284	5971	JOSE LUIZ MENDES DOS SANTOS	20****05-SEJUSP/MT	**/**/1989	14	8	36	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1285	12583	ANA PAULA DA SILVA RAMALHO	22****00-SSP/MT	**/**/1994	14	8	36	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1286	8228	MAKSON GIACOMETI PEDROSA	24****43-SSP/MT	**/**/1994	14	8	36	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1287	1551	ITAMARA DA SILVA CELIO	25****15-SEJSP/MT	**/**/1996	14	8	36	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1288	17050	FABIO MARTINS DE MORAES	49****94-DGPC/GO	**/**/1987	20	4	34	58,000	58,000	CE	CLASSIFICADO
1289	9254	JULIO CESAR SEMENTINO NASCIMENTO	22****30-SSP/MT	**/**/1991	20	4	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1290	16259	MAYARA CRISTINA DE SOUZA	23****98-SSP/MT	**/**/1992	20	4	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1291	18509	GEORGE LUIZ DOS SANTOS REINDEL	40****21-SSP/DF	**/**/1995	20	4	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1292	18273	MATHEUS VIANA RODRIGUES	32****58-SSP/MT	**/**/2003	20	4	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1293	23757	SUSANNE CHRISTINNE ROSA ARRUDA	14****28-SSP/MT	**/**/1987	18	6	34	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
1294	25655	JOSE RAFAEL ALVES CAVALCANTI(*)	15****09-SSPMT/MT	**/**/1989	18	6	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1295	24197	JEZIEL LUCAS SILVA	20****84-SSP/MT	**/**/1990	18	6	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1296	19801	ALYNE RHAYANE OLIVEIRA SOUZA(*)	18****40-SSP/MT	**/**/1991	18	6	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1297	23990	VINICIUS DOS SANTOS VAZ(*)	22****78-SSP/MT	**/**/1993	18	6	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1298	720	YTAO BORGES CANDIDO DA SILVA(*)	20****41-SSPMT/MT	**/**/1994	18	6	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1299	8205	LOALYS CARDOSO QUEIROZ	25****01-SESP/MT	**/**/1999	18	6	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1300	10948	GABRIELA BIANKA RIBEIRO DOS SANTOS	65****18-SSP-GO/GO	**/**/1999	18	6	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1301	1180	ÁUREO JOSÉ TAVARES MOURA PEREIRA	69****76-PCII/GO	**/**/2001	18	6	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1302	25136	JULIA STEFANY PAIVA PRADO	29****09-SSP/MT	**/**/2001	18	6	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1303	21078	ADEMILTON PEDROZO DE BARROS	14****20-SSP/MT	**/**/1987	16	8	34	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
1304	3234	NAILSON SILVA FRANÇA	14*****53-SESDEC/B/BA	**/**/1991	16	8	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1305	9811	CARLOS ALEXANDRE KICHLER	20****98-SSP/MT	**/**/1991	16	8	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1306	2332	FAGNER DOS SANTOS LARA	31****85-SSP/MT	**/**/1992	16	8	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1307	25549	ELIMARCOS BARROS SANTANA	23****51-SSP/MT	**/**/1993	16	8	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1308	16476	JACKSON KLEITON FURTADO DOS SANTOS	03*****99-SSP/MA	**/**/1994	16	8	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1309	5046	WENDER DAMES NEVES DE OLIVEIRA RIBEIRO	23****30-SSP/MT	**/**/1996	16	8	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1310	11121	THIAGO TRINIDADE RIBEIRO	21****99-SSP/MT	**/**/1997	16	8	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1311	17804	WILLIAN OLIVEIRA DA SILVA(*)	26****33-SSP/MT	**/**/1997	16	8	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1312	3023	PAULO HENRIQUE BOLSONI DIAS	36****98-SSP/SE	**/**/1997	16	8	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1313	7851	MARCELO MARTINEZ FERNANDES	10****94-SESP/PR	**/**/1994	14	10	34	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
1314	4242	MARCELO DA CONCEIÇÃO SOUSA	27****56-SSP/DF	**/**/1995	22	4	32	58,000	58,000	CE	CLASSIFICADO
1315	23061	ROSE DAIANI GODAS SANTANA	15****37-SSP/MT	**/**/1986	20	6	32	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
1316	6949	WARNISON ANDRADE DE PINHO(*)	16****98-SSP/MT	**/**/1988	20	6	32	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1317	3165	PRISCILA CAMPOS SANTOS	21****19-SSP/MT	**/**/1993	20	6	32	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1318	9938	MAYARA PEREIRA NUNES	21****14-SSP/MT	**/**/1995	20	6	32	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1319	7787	JHENIFER DAIANE ROSTIROLLA	23****59-SSP/MT	**/**/1995	20	6	32	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1320	26468	EDUARDO WENDER COSTA PAVINI	20****11-SSP/MT	**/**/1996	20	6	32	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1321	26711	RAFAEL PRADO ANDRADE	15****17-SESP/MT	**/**/1997	20	6	32	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1322	22384	GUSTAVO SANTOS CARVALHO	68****85-SSP/GO/GO	**/**/2000	20	6	32	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1323	9744	CRISTINA DE SOUZA SILVA	16****80-SSP/MT	**/**/1986	18	8	32	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
1324	16714	ANA PAULA DAMASCENO SOUZA	66****97-SSP/PA	**/**/1994	18	8	32	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1325	62	MAIRA DE OLIVEIRA POTRICH(23)	25****35-SEJSP/MT	**/**/1995	18	8	32	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1326	9868	WELLERSON OLIVEIRA PINTO DE MIRANDA	29****70-SSP/MT	**/**/1997	18	8	32	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1327	17721	ELIAS NEGRAO CAETANO	29****54-SSP/MT	**/**/1999	18	8	32	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1328	63	THALLYSON MATHEUS PADILHA CANETT	28****78-SSP/MT	**/**/2001	24	4	30	58,000	58,000	CE	CLASSIFICADO
1329	18597	ANDERSON FELIPE DE ALMEIDA(44)	16****04-SSP/MT	**/**/1986	22	6	30	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
1330	14273	ALINE NAYLA SILVA	25****23-SSP/MT	**/**/1994	22	6	30	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO

1331	4307	FABIANA FRANÇA NUNES	24****23-SSP/MT	*/*/*/1997	22	6	30	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1332	18360	GABRIELLE DA SILVA MENDONÇA	22****34-SSP/MT	*/*/*/1997	22	6	30	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1333	16250	JONATAS CARPES MENEZES	14****96- SESDC/RO	*/*/*/2001	22	6	30	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1334	17899	MANOEL FERREIRA DA SILVA	29****00-SSP/MT	*/*/*/2002	22	6	30	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1335	1677	FRANCISCA IARA PEREIRA DE SOUSA	20****65-SSP/MT	*/*/*/1990	20	8	30	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
1336	22611	JHONATHAN KETTERMANN FREITAS	23****61-SSP/MT	*/*/*/1997	20	8	30	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1337	7325	CLARISSA ESTER DA ROSA FREITAS MENDES(*)	25****94- SESPMT/MT	*/*/*/1997	20	8	30	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1338	9242	BRUNA MOURA DA SILVA	27****80-SSP/MT	*/*/*/1998	20	8	30	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1339	19283	RENATO DA SILVA DIAS(*)	20****56-SSP/MT	*/*/*/1989	22	8	28	58,000	58,000	CE	CLASSIFICADO
1340	7217	ARISTONIO JOSE DE SOUZA JUNIOR	23****16-SSP/MT	*/*/*/1998	22	8	28	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1341	775	EMMANOEL LUCAS DA SILVA BUENO DE ALMEIDA(*)	29****10- SSP/MT/MT	*/*/*/2005	22	8	28	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1342	15610	VILMAR IGOR GIMENES RODRIGUES	28****63-SESP/MT	*/*/*/1999	20	10	28	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
1343	15793	MICAÍAS FRANCISCO DE LIRA	85****13-SDS/PE	*/*/*/1998	22	10	26	58,000	58,000	CE	CLASSIFICADO
1344	14708	ELAINE GÉSSICA GOMES(*)	17****08-SSP/MT	*/*/*/1986	8	5	44	57,000	57,000		CLASSIFICADO
1345	21831	STEFFANY ANJOS DA ROCHA	18****81-SSP/MT	*/*/*/1989	12	3	42	57,000	57,000	CE	CLASSIFICADO
1346	19911	MATHEUS JUNIOR DE OLIVEIRA	23****90- SEJUSP/MT	*/*/*/1994	12	3	42	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1347	13150	LINA SOUZA SOARES NETA MEDRADO(*)	18****12-SESP/MT	*/*/*/1987	10	5	42	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
1348	6279	KETELLYN SAMARA SILVA	27****01- SSP/MT/MT	*/*/*/1996	10	5	42	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1349	12286	MARCOAURÉLIO ROSADOS SANTOS	45****36-SPTC/GO	*/*/*/1986	8	7	42	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
1350	5525	GRACIELE DA SILVA	18****51-SSP/MT	*/*/*/1988	8	7	42	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1351	14433	FABIO DOMINGOS BARBOSA FLORES	74****16-SSP/TO	*/*/*/1995	14	3	40	57,000	57,000	CE	CLASSIFICADO
1352	5530	KAIQUE FERREIRA ARAUJO	24****36-SSP/MT	*/*/*/1996	12	5	40	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
1353	2802	DIEGO FREITAS DOS SANTOS FONSECA	18****79-SSP/MT	*/*/*/1986	10	7	40	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
1354	9352	RUDSON FIGUEREDO MARTINS(43)	50****25- SSPGO/GO	*/*/*/1990	10	7	40	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1355	6935	KESLLEY DAVID AVELINO DOS SANTOS	24****16-SESP/MT	*/*/*/1997	16	3	38	57,000	57,000	CE	CLASSIFICADO
1356	25587	MARINALVA RODRIGUES DE SOUZA	18****28-SSP/MT	*/*/*/1987	14	5	38	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
1357	27886	ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE SOUZA	28****02-SSP/DF	*/*/*/1989	14	5	38	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1358	10744	SUELEN CRISTINA MACEDO LEITE	22****37-SSP/MT	*/*/*/1992	14	5	38	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1359	205	HIGOR FERREIRA DA SILVA(*)	23****10-SSP/MT	*/*/*/1994	14	5	38	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1360	2439	GUBER EDUARDO SOUZA MIRANDA	20****50-SSP/MT	*/*/*/1995	14	5	38	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1361	16687	ISLAINE RONDON DOS SANTOS MENDES	24****53-SSP/MT	*/*/*/1998	14	5	38	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1362	19929	LUCAS VINÍCIOS MARTINS DOS SANTOS(*)	28****17-SESP /MT	*/*/*/2000	14	5	38	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1363	19390	JAQUISOM ANTONIO OURIQUE BUENO	17****81-SSP/MT	*/*/*/1988	12	7	38	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
1364	4870	ANDRE LACERDA ALENCAR	17****97-SSP/MT	*/*/*/1988	12	7	38	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1365	15294	FELIPE OLIVEIRA BRITO	19****27-SESP/MT	*/*/*/1991	12	7	38	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1366	16936	MAYKE JUNIOR STIELER FERNANDES	00*****95- SSP/RO	*/*/*/1994	12	7	38	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1367	42	RODRIGO DA SILVA PEREIRA	27****34-SSP/MT	*/*/*/1997	12	7	38	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1368	10145	MOISES RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	22****47-SSP/MT	*/*/*/1999	12	7	38	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1369	15848	ALEXANDRE HENRIQUE OJEDA	31****02-SSP/MT	*/*/*/1999	12	7	38	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1370	14270	GABRIEL NASCIMENTO DE FARIA(*)	22****60-SSP/MT	*/*/*/2001	10	9	38	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
1371	22897	LUCAS GABRIEL BENICIO CAMPOS	21****12-SSP/MT	*/*/*/2002	18	3	36	57,000	57,000	CE	CLASSIFICADO
1372	16211	NILTON JUNIOR MIRANDA DA GRAÇA	21****02-SSP/MT	*/*/*/1991	16	5	36	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
1373	1769	ELIEZER OLIVEIRA SALESSE	23****13-SSP/MT	*/*/*/1993	16	5	36	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1374	21949	DANIELLA GUEDES MANCIOLLI(16)	33****74-SSP/MT	*/*/*/1993	16	5	36	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1375	5293	MAYCON DOUGLAS DE LIMA	23****44-SSP/MT	*/*/*/1993	16	5	36	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1376	16444	ALEXSANDRO CARVALHO ARNALDO	12****32-PI/RO	*/*/*/1995	16	5	36	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1377	4989	CLEITON DOS SANTOS BRITO	23****45-SSP/MT	*/*/*/1998	16	5	36	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1378	26269	ANDERSON VITOR DE OLIVEIRA MORAIS	23****00-SSP/MT	*/*/*/1999	16	5	36	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1379	4392	LUCAS GABRIEL DA SILVA	24****82-SSP/MT	*/*/*/2002	16	5	36	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1380	15411	MAURICIO PAZ DE SANTANA	17****79-SSP/MT	*/*/*/1988	14	7	36	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
1381	15630	BRUNA APARECIDA CANDIDA DE SIQUEIRA	19****51-SSP /MT	*/*/*/1989	14	7	36	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1382	1965	ERLAN FAYLLON CORREA PEREIRA DE OLIVEIRA(*)	19****80- SSP/MT/MT	*/*/*/1992	14	7	36	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1383	150	IGOR GABRIEL DA COSTA LIMA	25****55- SEJUSP/MT	*/*/*/1997	14	7	36	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1384	17473	IVALDO LUZ DAVID	18****86-SSP/MT	*/*/*/1987	18	5	34	57,000	57,000	CE	CLASSIFICADO
1385	14372	FABRICIO RODRIGUES GUIMARAES	63****69-SSP/GO	*/*/*/1989	18	5	34	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1386	4177	DIONY APARECIDO ASSIS DE LIMA(*)	52****96-SPTC/GO	*/*/*/1989	18	5	34	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1387	3800	DIEGO SANTOS DA SILVA PEREIRA	24****58- DETRAN/RJ	*/*/*/1990	18	5	34	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1388	14582	SIMONE FRAGA SIMOES	52****82-SSP/GO	*/*/*/1990	18	5	34	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1389	9091	PEDRO DE MOURA TEIXEIRA	23****04- SEJSP/MT	*/*/*/1995	18	5	34	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1390	1723	JOAO PEDRO MORAES	24****73-SSP/MT	*/*/*/1996	18	5	34	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1391	28103	NEUELYESER ALVES REZENDE	24****89- SEJSP/MT	*/*/*/1998	18	5	34	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1392	18874	HELLEN CARAVIER DELGADO	14****86-SESP/MT	*/*/*/1989	16	7	34	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
1393	5200	AKILEIDE CAMARGO	20****00-SSP/MT	*/*/*/1989	16	7	34	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1394	2300	ROSENIL FATIMA DA SILVA SOUZA	21****94-SSP/MT	*/*/*/1991	16	7	34	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1395	4200	VITORIA GRACILIANA OLIVEIRA	26****00-SSP/MT	*/*/*/1995	16	7	34	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1396	545	PAULO HENRIQUE RODRIGUES FAGUNDES	19****00-SSP/MT	*/*/*/1988	14	9	34	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
1397	12503	LUCAS VIANA PELINTRA	21****37-SSP/MS	*/*/*/1997	22	3	32	57,000	57,000	CE	CLASSIFICADO
1398	26236	THIAGO ARAUJO BATISTA	17****92-SJSP/MT	*/*/*/1987	20	5	32	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
1399	9036	DORALICE DE SOUZA CAETANO	26****19-SSP/MT	*/*/*/1996	20	5	32	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1400	24707	ANA MARIA CARVALHO SANTANA	16****10-SSP/MT	*/*/*/1990	18	7	32	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
1401	16747	CLAUDINEY DE SENA SILVA	18****29-SSP/MT	*/*/*/1990	18	7	32	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO

1402	23878	MARA LUIZA JESUS DE BRITO	17****47-SSP/MT	**/**/1991	18	7	32	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1403	4875	DENILTON MENDES DA SILVA	35****51-SESP/DF	**/**/1992	18	7	32	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1404	4689	REGER ROBERTH BRANDÃO DOS REIS	17****41-SSP/MT	**/**/1992	18	7	32	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1405	7553	VINICIUS PEREIRA DE AMORIM	17****97-SSP/MT	**/**/1997	18	7	32	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1406	24346	WALLAS ROBERTO GOMES VIANA	27****82-SESP/MT	**/**/1998	18	7	32	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1407	27740	WILLIAM SOARES DE OLIVEIRA	16****99-SESP/MT	**/**/1986	16	9	32	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
1408	18523	VALDECIR DONATO FLORÊNCIO	16****95-SSP/MT	**/**/1986	16	9	32	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1409	3299	AMILTON APARECIDO MOREIRA	19****42-SSP/MT	**/**/1990	16	9	32	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1410	22717	MARCIA FERNANDA BROGIO RIBEIRO RUSSI	26****87-SSP/MT	**/**/1993	16	9	32	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1411	20202	ELIZER MARCELO MEZACASA(*)	23****37-SEJUSP/MT	**/**/1995	16	9	32	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1412	6687	ROMERSON LEITE DO COUTO	17****00-SSP/MT	**/**/1988	14	11	32	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
1413	6210	DIRCE CRISTINA DA SILVA BARROS	27****46-SSP/MT/MT	**/**/1997	14	11	32	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1414	2565	JAIR FERREIRA DE MOURA JUNIOR	28****80-SESP-MT/MT	**/**/2000	14	11	32	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1415	8677	VALKIRIA NUNES MIRANDA	24****57-SSP/MT	**/**/1993	22	5	30	57,000	57,000	CE	CLASSIFICADO
1416	8817	NICHOLAS CESAR TAVEIRA BORGES	22****31-SSP/MT	**/**/1995	22	5	30	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1417	24019	FRANK MARQUES DA COSTA JUNIOR	25****84-SSP/MT	**/**/1997	22	5	30	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1418	3329	VINICIUS GABRIEL OLIVEIRA MARQUES(*)	28****57-SSP/MT	**/**/1998	22	5	30	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1419	146	ALYELLTON ANTONIO DA COSTA SANTOS	20****96-SSPMT/MT	**/**/1992	20	7	30	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
1420	10772	ANA CLÁUDIA AMORIM TEOTONIO	22****37-SSP/MT	**/**/1996	20	7	30	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1421	8209	DANNYLLO ROSA DE OLIVEIRA JUVENAL(*)	23****17-SESP/MT/MT	**/**/1998	20	7	30	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1422	8747	FELIPE GABRIEL CALDAS DA SILVA	24****17-SEJUSP/MT	**/**/1998	20	7	30	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1423	9969	CICERO MANOEL GONÇALVES COSTA	20****91-SSP/MT	**/**/1989	18	9	30	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
1424	9993	DIEGO QUEIROZ DOS SANTOS	24****99-SSP/MT	**/**/1995	18	9	30	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1425	4091	IONARA DE LIMA BATISTA	37****24-SSP/PI	**/**/1995	18	9	30	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1426	13326	JOYCE NASCIMENTO TORRES(*)	22****66-SSP/MT	**/**/1997	24	5	28	57,000	57,000	CE	CLASSIFICADO
1427	307	THALITA DUTRA MORAES	24****64-SSP/MT	**/**/1997	24	5	28	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1428	21217	NATHANY MEIRA ARAUJO SOUZA	19****36-SSP/MT	**/**/1991	22	7	28	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
1429	875	GEISE CRISTIANE SCHONINGER DA SILVA	18****93-SSP/MT	**/**/1993	22	7	28	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1430	649	KIRK SYMON DE LIMA KOTHE	25****25-SESP/MT	**/**/1996	22	7	28	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1431	24536	ADRIANA DE AMARAL	18****71-SSP/MT	**/**/1988	20	9	28	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
1432	20620	JOE HENRIQUE TAVARES GOMES	22****61-SSP/MT	**/**/1992	20	9	28	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1433	12885	JONATHAN MARIO AZEVEDO LEITE	21****69-SSP/MT	**/**/1995	20	9	28	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1434	11892	JOAOVICTOR FERREIRA DE CAMPOS(*)	25****08-SEJUSP/MT	**/**/1997	20	9	28	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1435	16593	EDIMAR ALVES DA SILVA	15****86-SSP/MS	**/**/1986	24	7	26	57,000	57,000	CE	CLASSIFICADO
1436	9083	ITALO DE SOUZA E SILVA	22****26-SSP/MT	**/**/1998	24	7	26	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1437	7468	ISABELA FLANOFA RODRIGUES	27****96-SSP/MT	**/**/2000	24	7	26	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1438	17064	PATRICIA CAROLINA ANTUNES DE ARRUDA	19****51-SSP/MT	**/**/1994	22	9	26	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
1439	26647	GABRIEL LUIZ COSTA RIBEIRO	64****63-SSP/GO	**/**/1998	20	11	26	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
1440	23038	VITORIA GABRIELA VINCENZI CHAGAS	27****64-SSP/MT	**/**/1999	20	11	26	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1441	17310	WESLLEY REIS DA SILVA	22****70-SSP/MT	**/**/1992	10	4	42	56,000	56,000		CLASSIFICADO
1442	3075	GRACIELE ALVES PEREIRA	17****74-SESP/MT	**/**/1988	8	6	42	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
1443	12717	FERNANDO GUIMARÃES PINI	20****82-SSP/MT	**/**/1990	8	6	42	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1444	19260	GEOVANY ANTONIO CORREA DA CRUZ(*)	21****11-SSP/MT	**/**/1993	12	4	40	56,000	56,000	CE	CLASSIFICADO
1445	655	NICOLAS ROGER BRITO	22****04-SSP/MT	**/**/1992	10	6	40	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
1446	5628	MARCOS VINÍCIUS FERREIRA ALVES	21****78-SSP/MT	**/**/1992	10	6	40	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1447	1030	RAFAEL BUENO DE OLIVEIRA	25****30-SESP/MT	**/**/1995	10	6	40	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1448	24544	AMANDA SOLLIMAR GARCIA TAQUES VITAL	02*****60-SSP/MT	**/**/1988	14	4	38	56,000	56,000	CE	CLASSIFICADO
1449	1446	AILSAN RIBEIRO GADA	00*****00-SSP/MS	**/**/1990	14	4	38	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1450	16489	CARLOS VINICIL GOMES NEVES	55****42-SSP/GO	**/**/1996	14	4	38	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1451	2812	HUGO WESNALTO COSTA RIBEIRO	64****59-SSP/GO	**/**/1998	14	4	38	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1452	278	DIVINO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR	18****70-SEJSP/MT	**/**/1992	12	6	38	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
1453	22159	DEBORAH PASSOS DE CARVALHO	61****79-SSP/GO	**/**/1995	18	2	36	56,000	56,000	CE	CLASSIFICADO
1454	19265	HUGO EMANOEL SANTOS AMORIM	31****23-SSP/MT	**/**/2001	16	4	36	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
1455	19379	ROMAITON PEREIRA DE OLIVEIRA	17****92-SSP/MT	**/**/1988	14	6	36	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
1456	5843	GENILDO OLIVEIRA DA SILVA(*)	17****90-SSPMT/MT	**/**/1988	14	6	36	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1457	15033	NATANNA DAMARIS SILVA NEVES	20****67-SSPMT/MT	**/**/1991	14	6	36	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1458	7708	GUILHERME HENRIQUE SANTIAGO(*)	20****02-SSP/MT	**/**/1991	14	6	36	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1459	21816	JONHNATAN PIRES LOPES	59****85-SSP/GO	**/**/1995	14	6	36	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1460	6872	MARCOS SOUSA MEDEIROS	26****19-SEJSP/MT	**/**/1995	14	6	36	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1461	18627	LORRAINE BEZERRA DE ARAUJO	72****14-SSP/PA	**/**/1995	14	6	36	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1462	18962	RAFAEL ALMEIDA AZEVEDO	22****33-SSP/MT	**/**/1997	14	6	36	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1463	2493	VICTOR GABRIEL PEREIRA DE ASSIS	28****60-SSP/MT	**/**/1999	14	6	36	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1464	341	LEONARDO JAMBERS FERRAZ	27****69 CTPS/MT	**/**/1991	12	8	36	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
1465	5621	ANDERSON BRENO DA CRUZ MORILHA	17****11-SSP/MT	**/**/1992	12	8	36	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1466	9507	THIAGO CESAR GODOI(*)	20****61-SSP/MT	**/**/1992	12	8	36	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1467	12767	JEAN SANTANA DE AMORIM	24****63-SEJUSP/MT	**/**/1992	12	8	36	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1468	12533	WILSON HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	21****43-SESP/MT	**/**/1993	12	8	36	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1469	22222	TIAGO BRITO DE MORAIS	18****19-SSP/MT	**/**/1986	18	4	34	56,000	56,000	CE	CLASSIFICADO
1470	657	GEOVANI EVANGELISTA	16****60-SSP/MT	**/**/1987	18	4	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1471	27583	PATRICIA BORGES DE ARRUDA(*)	19****20-SSP/MT	**/**/1988	18	4	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO

1472	211	PAULO ROBERTO DE MENDONÇA FILHO	52***13-SSP/GO	*/*/1989	18	4	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1473	905	WELLYNGTON BATISTA DE OLIVEIRA	22****80-SSJPMT/MT	*/*/1991	18	4	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1474	19956	SUERLANE DA COSTA	57***14-PC/MT	*/*/1992	18	4	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1475	5974	WILLIAN GONÇALVES DA COSTA	12***21-SSP/RO	*/*/1993	18	4	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1476	10923	ALEX DOS SANTOS CORREA	23***45-SSP/MT	*/*/1995	18	4	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1477	6572	YANN POUSO DE SOUZA(*)	21****37-SSP/MT	*/*/1995	18	4	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1478	4144	PEDRO PAULO ELIAS DIOGO	21****97-SSP/MT	*/*/1996	18	4	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1479	11256	LUCAS BORGES LEITE	20****73-SSP/MT	*/*/1997	18	4	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1480	17062	WELLINGTON FERBONIO DA SILVA	33****86-SSPMT/MT	*/*/1999	18	4	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1481	5462	VITOR PAIS DE OLIVEIRA(*)	25****53-SJSP/MT	*/*/2000	18	4	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1482	9899	JERIEL ROSA DOS SANTOS	16****65-SSP/MT	*/*/1987	16	6	34	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
1483	9235	JEAN CARLO BASTOS PINTO	16****51-SJSP/MT	*/*/1987	16	6	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1484	2839	WALLASI DA SILVA VICENTINO(*)	16****22-SJSP/MT	*/*/1988	16	6	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1485	4459	ELIEZER CHIQUESI CAVALHEIRO	18****44-SSP/MT	*/*/1988	16	6	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1486	23274	WENDER RICARDO DE ARRUDA	22****60-SSP/MT/MT	*/*/1991	16	6	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1487	9628	EVERSON PEDRO CORREIA MACIEL	24****94-SEJUSP/MT	*/*/1993	16	6	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1488	22706	RENAN CARLOS VITALINO	9***9-MTE/MT	*/*/1994	16	6	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1489	7359	BRUNO LUCAS ROCHA DA SILVA	21****71-SSP/MT	*/*/1995	16	6	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1490	21608	LUCAS MESSIAS DA SILVA MIRANDA	17****42-SSP/MT	*/*/1997	16	6	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1491	2681	ELYS CRISTINA RODRIGUES KIRCH(*)	26****16-SSP/MT	*/*/1998	16	6	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1492	15211	JOEL ACELINO BISPO DA COSTA	26****52-SSPMT/MT	*/*/1999	16	6	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1493	19009	BRUNA NOBRE DE OLIVEIRA(*)	22****00-SSP/MT	*/*/1986	14	8	34	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
1494	4394	IDEIQUE ALVES DA GAMA	16****00-SSPMT/MT	*/*/1987	14	8	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1495	8788	WILSON CARLOS SILVA CAMPOS	16****75-SSP/MT	*/*/1987	14	8	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1496	845	UDISON ARANTES DA SILVA	16****24-SSP/MT	*/*/1987	14	8	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1497	25239	BRUNO CESAR DE SOUSA OLIVEIRA(*)	20****90-SSP/MT	*/*/1989	14	8	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1498	8357	ELIZANE SOUZA DOS SANTOS	11****85-SESDEC/RO	*/*/1991	14	8	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1499	5347	FERNANDO APARECIDO SILVA DO NASCIMENTO	25****38-SSP/MT	*/*/1994	14	8	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1500	9327	FELIPE SOARES NETO	22****22-SSP/MT	*/*/1995	14	8	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1501	14804	MAILO SEGALA DE MOURA	24****13-SEJSP/MT	*/*/1996	14	8	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1502	14336	MATHEUS FELIPE FAUSTINO VALADARES	22****34-SSP/MT	*/*/1996	14	8	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1503	21768	JADIR FERMINO NOGUEIRA JUNIOR(*)	15****49-SSP/MS	*/*/1988	12	10	34	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
1504	5741	ANDRE ORTIZ DE ABREU	16****13-SSP/MT	*/*/1992	12	10	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1505	11415	LETICIA CRIS FRANÇA DE ASSIS	24****43-SSP/MT	*/*/1992	20	4	32	56,000	56,000	CE	CLASSIFICADO
1506	7534	ANDREI ROBERTO MONGE MONTEIRO	26****48-SSP/MT	*/*/1997	20	4	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1507	17128	NALAS NAYANYA SILVA CASTRO NEVES	47***97-PC/GO	*/*/1987	18	6	32	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
1508	17714	VALERIA FREITAS DOS SANTOS	18****50-SSP/MT/MT	*/*/1988	18	6	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1509	23407	ROSENILDO RUFINO CORDEIRO	53***89-SPTC/GO	*/*/1989	18	6	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1510	4302	DEYVID DUAİLBI OLIVEIRA BARBOSA(*)	19****00-SSP/MT	*/*/1991	18	6	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1511	2651	JHONATAN QUEIROZ MARQUES DA CRUZ	22****94-SSP/MT	*/*/1991	18	6	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1512	26011	DJAIRA SALLYTTA DIAS LIMA	20****92-SSP/MT	*/*/1992	18	6	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1513	1192	CILSO ALVES COELHO JUNIOR	20****74-SSP/MT	*/*/1992	18	6	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1514	5492	PABLO DE LIMA	23****97-SSP/MT	*/*/1993	18	6	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1515	23505	WELINGTON ALÍPIO DA SILVA	21****10-SSP/MT	*/*/1993	18	6	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1516	13370	GIULIANO ROSA COSTA	23****10-SSP/MT	*/*/1994	18	6	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1517	10197	DENNER FAUZER FRANCISCO DA SILVA(*)	21****36-SSP/MT	*/*/1995	18	6	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1518	24650	ANDRESSA CARVALHO FERNANDES	22****20-SSP/MT	*/*/1995	18	6	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1519	23943	ALAN BATISTA DIAS	27***07-SSP/DF	*/*/1996	18	6	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1520	22355	RAFAEL DE SOUZA VILASANTE	22****95-SSP/MT	*/*/1996	18	6	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1521	16473	WESLEY AUGUSTO SILVEIRA	27****22-SESP/MT	*/*/1997	18	6	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1522	4341	CARLOS ROITILA MONTEIRO ALMEIDA	24****96-SSP/MT	*/*/1997	18	6	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1523	13520	SAMUEL FELIPE DA COSTA ESCALANTE	22****61-SSP/MT	*/*/1997	18	6	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1524	2590	ADRIANO FERREIRA DA SILVA(*)	16****97-SSP/MT	*/*/1987	16	8	32	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
1525	14720	LUIS EDUARDO CORREA DA CUNHA	20****35-SSP/MT	*/*/1992	16	8	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1526	6216	NYSZANNE DIAS ARAÚJO	17****05-SSP/MT	*/*/1992	16	8	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1527	1822	JOLVANDER DA SILVA GUSMAO	22****80-SSP/MT	*/*/1993	16	8	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1528	27646	VINICIUS DE PAULO RODRIGUES FRIAS	21****97-SSP/MT	*/*/1993	16	8	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1529	23492	JULIANO DRUMONT MONTENEGRO CAETANO VEIGA	12*****50-SESP/PR	*/*/1993	16	8	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1530	14315	EDISON LEONARDO BALZ CARVALHO(*)	26****99-SSP/MT	*/*/1994	16	8	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1531	5350	JULIO CESAR MARTINS BARROS	24****30-SEJUSP/MT	*/*/1996	16	8	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1532	23970	EMILLENY CRISTINA LOPES SANTOS	56***49-SSP/GO	*/*/1996	16	8	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1533	4780	ADÃO JOSÉ DE ALVAREBGA REIS	27****30-SESP/MT	*/*/1996	16	8	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1534	3681	SERGIO JUNIOR DA SILVA GUEDES	25****72-SSP/MT	*/*/1999	16	8	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1535	18177	THAIRIK MATEUS SILVA MARQUES	25****56-SSP/MT	*/*/1999	16	8	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1536	17553	KAITHON PESSOA PEDRA(*)	28****10-SSP/MT	*/*/2001	16	8	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1537	1482	EDUARDA ALEXSANDRA SALES LIMA DE PORTUGAL	12**79-SSP/MT	*/*/1993	14	10	32	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
1538	9356	KAMILLA CRISTINA BERTACCO NONAKA	23****15-SSP/MT	*/*/1994	14	10	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1539	4494	VALBER DE OLIVEIRA FERNANDES	21****06-SSP/MT	*/*/1993	22	4	30	56,000	56,000	CE	CLASSIFICADO
1540	25241	MARCOS LEITE DAMACENO	21****63-SSP/MT	*/*/1989	20	6	30	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
1541	8572	VANESSA GENARIO DE AQUINO SOARES	10***83-SESDEC/RO	*/*/1990	20	6	30	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO

1542	15509	ELIEL SOUZA SANTOS	20****90-SSP/MT/MT	**/**/1990	20	6	30	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1543	2607	EMYLI PATRICIA DE OLIVEIRA	22****36-SSP/MT	**/**/1992	20	6	30	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1544	12613	GIULIA MACHADO DIAS	20****59-SSP/MS	**/**/1995	20	6	30	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1545	10217	ÉLKYANNE DA CRUZ GONÇALVES	18****60-SSP/MT	**/**/1990	18	8	30	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
1546	9112	LEONARDO ARAUJO CALAZANS DA SILVA	21****50-SSP/MT	**/**/1993	18	8	30	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1547	9732	ERICK ALVES DA SILVA(*)	22****32-SESP/MT	**/**/1995	18	8	30	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1548	23434	DIENEKERSON SOUZA CANDIDO	12****70-SESDC/RO	**/**/1995	18	8	30	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1549	21715	HENISA DARLA ALMEIDA MENDES	24****48-SSP/MT	**/**/1996	18	8	30	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1550	14969	PETERSON PADILHA CARDOSO	22****60-SSP/MT	**/**/1997	18	8	30	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1551	26637	MONNALISA SOUSA RODRIGUES(*)	62****33-SSP/GO	**/**/1999	18	8	30	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1552	7395	JONATAS DOS SANTOS SIQUEIRA(*)	29****94-SSP/MT	**/**/2000	18	8	30	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1553	5010	RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO(*)	06*****87-DETRAN/MT	**/**/1995	16	10	30	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
1554	2711	GABRIEL HUGO OSORIO SILVA DAS NEVES	25****40-SSP/MT	**/**/1998	16	10	30	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1555	13451	LUANA GONÇALVES COSTA	20****73-DIC/RJ	**/**/1986	22	6	28	56,000	56,000	CE	CLASSIFICADO
1556	20007	LUIZA PAULA RAMOS CARNEIRO	18****48-SSP/MT	**/**/1989	22	6	28	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1557	10973	DIEGO GOMES MARTINS	21****76-SSP/MT	**/**/1989	22	6	28	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1558	2880	ROSIELLE FARIAS ALVES GALDINO	34****93-SSP/MT	**/**/1994	22	6	28	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1559	6674	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS SILVA	21****44-SSP/MT	**/**/1994	22	6	28	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1560	19609	WELLINGTON ROBERTO DO ESPÍRITO SANTO	18****34-SSP/MT	**/**/1988	20	8	28	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
1561	27770	EVA APARECIDA RONDON DE SOUZA	19****70-SSP/MT	**/**/1989	20	8	28	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1562	8725	HORRARYTA ANDRESSA GONÇALVES SIQUEIRA	17****25-PCMG/MG	**/**/1994	20	8	28	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1563	5592	RUAN HEINRICH LEMES TORRES	70****98-PC/PA	**/**/1998	20	8	28	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1564	13063	VITOR MIGUEL TEIXEIRA FILHO	25****81-SSP/MT	**/**/1999	20	8	28	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1565	15605	JEFERSON OENDER DE SOUZA SILVA	17****41-SSP/MT	**/**/1990	18	10	28	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
1566	24701	CRISTHIAN ALVES MACHADO	21****98-SSP/MT	**/**/1992	18	10	28	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1567	15301	ERIKA CHAIANE VIEIRA TADEO(*)	22****57-SSP/MT	**/**/1991	24	6	26	56,000	56,000	CE	CLASSIFICADO
1568	6924	ANNA MARIA SALES FARIAS	32****84-SSP/PB	**/**/1992	24	6	26	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1569	10608	CARLOS ARÃO DE JESUS LIMA	29****77-SESP/MT	**/**/2001	24	6	26	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1570	6385	DIEGO RAFAEL DA SILVA APARECIDO(*)	11****44-SSP/MT	**/**/1986	22	8	26	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
1571	11750	LORENA LUANA CORREA ALMEIDA	26****60-SSP/MT	**/**/2000	24	8	24	56,000	56,000	CE	CLASSIFICADO
1572	17687	INGRID EMILYN DA SILVA	27****72-SESP/MT	**/**/2002	22	10	24	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
1573	17354	SILVIO CARLOS DOS SANTOS	28****56-SSPDF/DF	**/**/1989	10	3	42	55,000	55,000		CLASSIFICADO
1574	14690	DIEGO FELIZARDO DOS REIS	52****88-SSP/GO	**/**/1990	10	3	42	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1575	3250	RAYMORA KATIELLE DE ALMEIDA SILVA(03)	57****28-SSP/GO	**/**/1993	8	5	42	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
1576	970	FELIPE NOVAES DUARTE DOS SANTOS	29****88-SSPMT/MT	**/**/2001	8	5	42	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1577	19000	SEBASTIÃO TOMAZ DA SILVA JUNIOR	22****08-SSP/MT	**/**/1995	12	3	40	55,000	55,000	CE	CLASSIFICADO
1578	1936	BRUNO ALVES VIEIRA(*)	19****65-SSP/MT	**/**/1990	10	5	40	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
1579	1890	LEANDRO ASSIS DE SOUZA(*)	23****11-SSP/MT	**/**/1993	8	7	40	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
1580	8278	JOELSO MORAIS BELCHO PINTO(17)	28****27-SSP/MT	**/**/1997	8	7	40	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1581	18185	JULIANO CORDEIRO PRATA	23****44-SESP/MT	**/**/1993	14	3	38	55,000	55,000	CE	CLASSIFICADO
1582	1073	JEFFERSON OLIVEIRA DE SOUZA	18****11-SSP/MT	**/**/1987	12	5	38	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
1583	2938	EMANUEL FERREIRA DA COSTA	20****52-SSP/MT	**/**/1991	12	5	38	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1584	13761	HIGOR EDUARDO MAGALHAES MIRANDA	60****72-SSPGO/GO	**/**/1995	12	5	38	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1585	14929	FÁBIO AUGUSTO VALVERDE TRINDADE	26****51-SEJUSP/MT	**/**/1996	12	5	38	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1586	16701	MARLON TALLES DE SOUZA(*)	18****90-SSP/MT	**/**/1992	10	7	38	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
1587	1617	GIOVANA SOUZA SILVA(*)	26****24-SSP/MT	**/**/1992	10	7	38	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1588	1034	VICTOR MOSCOSO COSTA(*)	25****52-SESP/MT	**/**/2001	10	7	38	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1589	952	LUCIANO WILLIAN FERREIRA SOARES	25****15-SSP/MT	**/**/1996	8	9	38	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
1590	6120	JHONATAN ARLAN OLIVEIRA SOUZA	22****10-SSP/MT	**/**/1993	16	3	36	55,000	55,000	CE	CLASSIFICADO
1591	6738	MAXSUELEN FERNANDES DA MOTA(*)	19****90-SSP/MT	**/**/1988	14	5	36	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
1592	2039	WALLISON MATHEUS ALMEIDA RIBEIRO	61****48-SSP/GO	**/**/1993	14	5	36	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1593	1895	ALEF FELIPE MARQUES CORDOVIL	20****41-SSP/MT	**/**/1993	14	5	36	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1594	8435	JOSÉ LUIZ DA SILVA FRANÇA	23****47-POLITEC/MT	**/**/1995	14	5	36	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1595	19882	MATHEUS FIGUEIREDO CHATEAUBRIAND DIAS	23****35-SSP/MT	**/**/1997	14	5	36	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1596	9991	JOSIEL FERREIRA SILVA	18****19-SSP/MT	**/**/1987	12	7	36	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
1597	10214	MARCOS DE ALMEIDA SILVA	86****81-SSP/TO	**/**/1989	12	7	36	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1598	14291	BRUNA OLIVIA DA SILVA(*)	20****03-SSP/MT	**/**/1990	12	7	36	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1599	16102	ELIZEU ALVES DA GUIA	21****13-SSP/MT	**/**/1991	12	7	36	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1600	7005	BIANCA DA SILVA ORTIZ(*)	21****37-SSP/MT	**/**/1992	12	7	36	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1601	22324	ALIKSON BATISTA REIS	25****80-DETRAN/MT	**/**/1996	12	7	36	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1602	7739	LUCAS GABRIEL OLIVEIRA GORDADO	25****07-DETRAN/MT	**/**/1996	12	7	36	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1603	9973	VINICYWS MATHEUS ANDRIOLI LEOCÁDIO DA SILVA	27****49-SESP/MT	**/**/1996	12	7	36	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1604	20372	JANDERSON ALBIERY SANTANA	30****70-SSP/MT	**/**/2002	12	7	36	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1605	16770	ALAN RIEDO MARQUES	25****19-SSP/MT	**/**/1996	18	3	34	55,000	55,000	CE	CLASSIFICADO
1606	13189	RICARDO DUTRA DA SILVA	18****41-SSP/MT	**/**/1986	16	5	34	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
1607	4894	FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR	22****76-SSP/DF	**/**/1986	16	5	34	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1608	5520	EVERTON VASCONCELOS SANTOS	19****65-SSP/MT/MT	**/**/1988	16	5	34	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1609	28324	HUAN FELLIPE DE CASTRO BATISTA(*)	48****61-PCGO/GO	**/**/1991	16	5	34	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1610	19947	DEIRITTY RAMOS DE SOUZA	23****47-SSPMT/MT	**/**/1991	16	5	34	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1611	25188	KESSY JHONNES FERREIRA DOS SANTOS	22****76-SSP/MT	**/**/1994	16	5	34	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO

1612	993	LUAN HENRIQUE ARRRUDA AMORIM	24****33-SSP/MT	**/**/1994	16	5	34	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1613	5026	RODRIGO AUGUSTO REIS BORGES DE LIMA	26****09-SEJUSP/MT	**/**/1996	16	5	34	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1614	336	DHYONN VICTOR SOARES CAMPOS	06*****93-SESP/MT	**/**/2002	16	5	34	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1615	12475	LARA CRISTINA AZEVEDO RODRIGUES(*)	20****16-SSP/MT	**/**/1990	14	7	34	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
1616	17109	FERNANDA FRANCIELE SANTOS NEVES(*)	22****58-SSP/MT	**/**/1992	14	7	34	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1617	7976	PRISCILLA BENTO DOS SANTOS(03)	23****49-SEJUSP/MT	**/**/1993	14	7	34	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1618	9268	ALESSANDRO DIDO FRICHS	21****01-SSP/MT	**/**/1993	14	7	34	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1619	15081	WILSON JACKSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	23****90-SSP/MT	**/**/1995	14	7	34	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1620	18259	LEONARDO NUNES AREND	22****33-SSP/MT	**/**/1996	14	7	34	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1621	2796	JOSE VINICIUS LOPES FERREIRA	24****05-SSP/MT	**/**/1999	14	7	34	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1622	23893	DANIEL CASTANHO KANITZ	59****98-PC/GO	**/**/1999	14	7	34	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1623	3721	ANDERSON BONFIM ALVES(*)	18****74-SSP/MT	**/**/1989	12	9	34	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
1624	24298	KARLOS ANTONIO CAMARGO	52****96-SPTC/GO	**/**/1989	18	5	32	55,000	55,000	CE	CLASSIFICADO
1625	18132	KARINA SOARES DOS SANTOS(*)	22****01-SSP/MT	**/**/1992	18	5	32	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1626	6207	BRENO FELIPE SILVA BENEVIDES	20****77-SSP/MT	**/**/1993	18	5	32	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1627	24520	JOÃO FELIPE DONATO BALBINO FERREIRA	26****10-SEJUSP/MT	**/**/1999	18	5	32	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1628	10220	FELIPE SOARES DA SILVA	26****74-SSP/MT	**/**/2000	18	5	32	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1629	14132	IVAN GABRIEL ARAUJO DA SILVA	26****28-SSP/MT	**/**/2000	18	5	32	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1630	28794	LUIZ FELIPE TEIXEIRA LANA	15****64-SSPMT/MT	**/**/1989	16	7	32	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
1631	7473	YASSAR FARIA DE JESUS	20****79-SSP/MT	**/**/1989	16	7	32	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1632	2727	MAYARA DUARTE FERREIRA DE LIMA(*)	20****72-SSP/MT	**/**/1990	16	7	32	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1633	6610	MAYCON JONHNE MARQUES	20****34-SSP/MT	**/**/1993	16	7	32	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1634	5340	JEFERSON CLEISON GONÇALVES(*)	23****57-SEJUSP/MT	**/**/1995	16	7	32	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1635	18148	JEFFERSON IGOR DE CAMPOS ARRUDA	23****81-SSP/MT	**/**/1997	16	7	32	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1636	2876	ANDERSON BEZERA DOS SANTOS(*)	23****41-SSP/MT	**/**/1998	16	7	32	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1637	8411	LEVI BASTOS ANTUNES DA SILVA	28****09-SESP/MT	**/**/1999	16	7	32	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1638	21470	BRUNO PRADO DE OLIVEIRA	25****46-SSP/RO	**/**/2000	16	7	32	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1639	9513	GLEICIELLY MACHADO WINKLER VAZ(*)	30****19-SSP/MT	**/**/2000	16	7	32	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1640	5286	JOAO PAULO BRITO SOARES	26****73-SEJUSP/MT	**/**/2000	16	7	32	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1641	332	WILLIAN GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	27****31-SESP/MT	**/**/2001	16	7	32	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1642	19072	DENIS EDUARDO DA SILVA DE PAULA	61****73-SSP/GO	**/**/1995	14	9	32	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
1643	5033	THYAGO DA COSTA	21****56-SSP/MT	**/**/1995	14	9	32	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1644	25540	RUBIA SILVA CAMPOS(03)	18****50-SSP/MT	**/**/1993	20	5	30	55,000	55,000	CE	CLASSIFICADO
1645	17942	JONATHAN ARRUDA SOUTO LELES	20****17-SSP/MT	**/**/1993	20	5	30	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1646	7831	STEFFANY TAVARES DE LIMA(*)	22****76-SSP/MT	**/**/1994	20	5	30	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1647	7305	JONATAN LIMA DA SILVA	35****29-SSP/MT	**/**/1994	20	5	30	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1648	2504	REBERTY MATHEUS BALDUINO	25****90-SESP/MT	**/**/1997	20	5	30	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1649	24378	CARLOS HENRIQUE LUZ ARAÚJO	24****82-SSP/MT	**/**/1997	20	5	30	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1650	8226	RAFAEL PETEA DO PRADO	21****65-SSP/MT	**/**/1990	18	7	30	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
1651	25852	ANTONIO CARLOS GIBIM BEZERRA	18****27-SSP/MT	**/**/1990	18	7	30	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1652	2459	PAULO HENRIQUE MENEZES FREITAS	20****99-SSP/MT	**/**/1991	18	7	30	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1653	19332	YASMIN SHIRABE BATISTA(03)	00****82-SSPMS/MS	**/**/1992	18	7	30	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1654	3650	LUCIUS MARCEL ARRUDA LIRA DE ARAÚJO	21****39-SSP/MT	**/**/1993	18	7	30	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1655	22406	GUSTAVO GOMES DE SOUZA NEVES	20****41-SSP/MT	**/**/1994	18	7	30	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1656	13492	IGOR HENRIQUE BOSQUESI DA SILVA	95****10-SSP/PR	**/**/1994	18	7	30	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1657	8922	WALLACE DE SOUZA BAPTISTA	23****12-SSP/MT	**/**/1994	18	7	30	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1658	15887	MICHAEL DOUGLAS KLITZKE	24****69-SSP/MT	**/**/1996	18	7	30	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1659	28420	ADEMILSON BRITO DOS SANTOS(*)	25****43-S S P /MT	**/**/1998	18	7	30	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1660	13803	TIAGO ROCHA PEREIRA	29****57-SESP/MT	**/**/1999	18	7	30	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1661	18818	REGIS VIDIGAL BEZERRA DA SILVA	22****75-SSP /MT	**/**/2000	18	7	30	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1662	5854	FABRICIO RAMOS MAGALHÃES	27****40-SSP/MT	**/**/2002	18	7	30	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1663	19533	ARTHUR RODRIGUES LEGRAMANTI	26****96-SESP/MT	**/**/2003	18	7	30	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1664	1776	HYTALO RUAN ALVES PEREIRA	17****46-SSP/MT	**/**/1987	16	9	30	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
1665	22800	CLOVIS RENATO MARTINS ORDANO	17****68-SSP/MT	**/**/1992	16	9	30	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1666	15554	ROBSON JOSÉ DA SILVA	22****06-SSP/MT	**/**/1993	16	9	30	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1667	7185	RONAN QUEIROZ MONTEIRO DE OLIVEIRA	26****89-SSP/MT	**/**/1995	16	9	30	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1668	23487	ARTHUR CARVALHO ALVES	86****19-PC/PA	**/**/2002	14	11	30	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
1669	10306	JOÃO VITOR GONÇALVES DE OLIVEIRA	26****69-SEJUSP/MT	**/**/1998	24	3	28	55,000	55,000	CE	CLASSIFICADO
1670	17010	LEANDRO DORNELES RAMOS	24****40-SSP/MT	**/**/1992	22	5	28	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
1671	2503	FABIANA PARREIRA EREGIPE BARROS(*)	16****25-SSP/MT	**/**/1987	20	7	28	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
1672	7643	HANS HUBER DA SILVA SIBIEN	00****95-SESDC/RO	**/**/1990	20	7	28	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1673	23450	WANDERSON DE ALMEIDA VILA	20****30-SSP/MT	**/**/1992	20	7	28	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1674	18647	EVERTON DA SILVA LIMA	29****32-SESP/MT	**/**/1993	20	7	28	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1675	3535	VICTOR HUGO FERNANDES SALES(*)	20****93-SEJUSP/MT	**/**/1993	20	7	28	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1676	4519	NAYARA MOREIRA DE SOUZA(*)	23****08-SSP/MT	**/**/1994	20	7	28	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1677	18521	MULLER VINICIOS COSTA PEREIRA	22****59-SSP /MT	**/**/1994	20	7	28	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1678	17937	GLEISER BENTO CADIDE	21****90-SESP/MT	**/**/1995	20	7	28	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1679	19064	JOÃO PEDRO SANDIS SILVA	22****20-SSP/MT	**/**/1998	20	7	28	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1680	3100	FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS	26****99-SSPMT/MT	**/**/1999	20	7	28	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1681	12550	LUAN ROMANTI-EZER VIEIRA JORGE(*)	09****16-SSP/MT	**/**/1988	18	9	28	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
1682	10312	DEBORAH TREVISAN(*)	19****24-SESP/MT	**/**/1992	18	9	28	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO

1683	441	WYLER FERREIRA DE OLIVEIRA E SILVA	22****55-SSP/MT	**/**/1995	18	9	28	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1684	17098	CARLOS RENAN FERREIRA ALBUQUERQUE	19****28-SSP/MT	**/**/1990	16	11	28	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
1685	10233	LUCIMARA ROSA DOS SANTOS(*)	21****74-SSP/MT	**/**/1991	24	5	26	55,000	55,000	CE	CLASSIFICADO
1686	14271	EDUARDO SILVA CARVALHO	23****68-SSPMT/MT	**/**/1995	22	7	26	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
1687	9478	WHESLEY ARTHUR MOURÃO DO NASCIMENTO	14****37-SSP/MT	**/**/1987	18	11	26	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
1688	6302	JOYCE VIEIRA ESPINDOLA(*)	25****31-SSP/MT	**/**/1995	22	9	24	55,000	55,000	CE	CLASSIFICADO
1689	7572	JAQUELINE FERNANDES DE ANDRADE(*)	18****50-SSP/MT	**/**/1988	10	4	40	54,000	54,000		CLASSIFICADO
1690	11124	ANDRESSA RODRIGUES SOARES DA SILVA CORREIA(*)	23****52-SSP/MT	**/**/1993	10	4	40	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1691	6444	ALLAN DAVID TELES PEREIRA	22****19-SSP/MT	**/**/1992	12	4	38	54,000	54,000	CE	CLASSIFICADO
1692	14310	ISRAEL DA SILVA GOMES	24****73-SEJSP/MT	**/**/1994	12	4	38	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1693	8880	IVAN DA SILVA MIRANDA	20****60-SSP/MT	**/**/1989	10	6	38	54,000	54,000	CB	CLASSIFICADO
1694	14299	KLAYTON DE SOUSA PERES JUNIOR	47****13-SSP/GO	**/**/1992	10	6	38	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1695	14328	PAULO RICARDO RODRIGUES VELOZO	18****38-SSP/MT	**/**/1986	8	8	38	54,000	54,000	CB	CLASSIFICADO
1696	158	FERNANDO MIRANDA FAUSTINO	16****51-SSP/MT	**/**/1987	8	8	38	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1697	13516	VALMIR BORGES DA SILVA FILHO	45****52-PCGO/GO	**/**/1986	14	4	36	54,000	54,000	CE	CLASSIFICADO
1698	16671	ELIABE MARQUES BARBOSA	10****92-SSP/RO	**/**/1989	14	4	36	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1699	541	FELIPE GUSTAVO DE ALENCAR SANTOS	26****56-SSP/MT	**/**/1994	14	4	36	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1700	20195	MURILLO VIEIRA PARADA COSTA	24****88-SEJSP/MT	**/**/1995	14	4	36	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1701	5725	SAMUEL CARLOS REIS FLANOFA	26****80-SPP/MT	**/**/1999	14	4	36	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1702	19079	ALOISIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA MELO	50****10-PC/GO	**/**/1988	12	6	36	54,000	54,000	CB	CLASSIFICADO
1703	1972	ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	17****75-SSP/MT	**/**/1990	12	6	36	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1704	21357	LEONARDO SOUZA FERNANDES	25****73-SEJSP/MT	**/**/2000	12	6	36	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1705	1953	KAWAM GABRIEL RODRIGUES CAMPOS	28****50-SSPMT/MT	**/**/2003	12	6	36	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1706	5369	MATHEUS GARCIA DE CARVALHO BASTOS	20****44-SSP/MT	**/**/1997	10	8	36	54,000	54,000	CB	CLASSIFICADO
1707	16350	LUIZ FERNANDO NERES DE LIMA	64****52-SSP/GO	**/**/1998	18	2	34	54,000	54,000	CE	CLASSIFICADO
1708	488	WESLEY DE LIMA FRANCO	18****00-SSPMT/MT	**/**/1991	16	4	34	54,000	54,000	CB	CLASSIFICADO
1709	13258	ELICLEYTON FONSECA MAIA(*)	56****43-SSP/GO	**/**/1993	16	4	34	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1710	3391	JOSÉ PAULO DE BRITO SILVA	29****53-SSP/MT	**/**/1999	16	4	34	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1711	5727	RENAN AUGUSTO DE AMORIM MELO	16****50-SSP/MT	**/**/1988	14	6	34	54,000	54,000	CB	CLASSIFICADO
1712	13233	ALEXANDRE LINO DA SILVA	21****15-SSPMT/MT	**/**/1993	14	6	34	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1713	8890	VALDIR ALVES DA SILVA	25****87-SSP/MT	**/**/1994	14	6	34	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1714	21396	KENEDY ARISON DE BRITO ZUCCHI	24****50-SSP/MT	**/**/1996	14	6	34	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1715	17784	WEVELLYN TIGRE DA SILVA SANTOS	27****69-SESP/MT	**/**/1998	14	6	34	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1716	21087	DANIEL LUCAS TAQUES DE LIMA	25****72-SESP/MT	**/**/1999	14	6	34	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1717	13972	RAUL HERNANDES DE ARRUDA E SILVA	13****39-SSP/MT	**/**/1986	12	8	34	54,000	54,000	CB	CLASSIFICADO
1718	2174	JONATAS DE JESUS ARAUJO	00****60-SESDC/RO	**/**/1986	12	8	34	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1719	1476	JOSIEL DA SILVA DOS SANTOS	20****57-SSP/MT	**/**/1990	12	8	34	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1720	15562	OROMAR GOMES LIMA JUNIOR	23****40-SSP MT/MT	**/**/1993	12	8	34	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1721	23939	LUCAS GARCIA PACHE	24****60-SSP/MT	**/**/1993	12	8	34	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1722	6246	PABLO DA SILVA BARBOSA	73****21-PC PA/PA	**/**/1995	12	8	34	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1723	20910	IGOR DUARTE MARQUES DA SILVA	23****41-SSP/MT	**/**/1996	12	8	34	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1724	662	MARCOS DOUGLAS FRAUZINO DA SILVA	24****13-SSP MT/MT	**/**/1993	10	10	34	54,000	54,000	CB	CLASSIFICADO
1725	4786	MAIKON DOUGLAS BATISTA	22****72-SSP/MT/MT	**/**/1990	18	4	32	54,000	54,000	CE	CLASSIFICADO
1726	16723	ERIKA THAIS FERMIANO DOS SANTOS(*)	21****13-SSP/MT	**/**/1995	18	4	32	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1727	130	IAGO CESAR DE MORAES BOSSI	23****14-SSP/MT	**/**/1997	18	4	32	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1728	20351	CLEBER JUNNIOR FERNANDES DOS SANTOS	13****58-SESDC/RO	**/**/1998	18	4	32	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1729	23899	MARCOS ANTONIO ALVES PEREIRA	18****96-SSPMT/MT	**/**/1986	16	6	32	54,000	54,000	CB	CLASSIFICADO
1730	3194	JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA	17****73-SESP MT/MT	**/**/1988	16	6	32	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1731	10195	JEAN ANTONIO SILVA DO VALE	15****61-SESP/MT	**/**/1988	16	6	32	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1732	5387	MURILO DE OLIVEIRA LAGEMANN	68****00-SSP/GO	**/**/1990	16	6	32	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1733	4849	EVERSON DA SILVA SOARES	23****78-SSP/MT	**/**/1992	16	6	32	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1734	13813	LEONARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	20****60-SSP/MT	**/**/1992	16	6	32	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1735	13806	GERSON EVERTON RODRIGUES NASCIMENTO	20****00-SSP/MT	**/**/1992	16	6	32	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1736	8578	MARCELO MORAES GUIA DE OLIVEIRA	18****55-SSP/MT	**/**/1993	16	6	32	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1737	11574	MARYELEN EVILLY REIS DE AMORIM(*)	21****75-SSP/MT	**/**/1994	16	6	32	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1738	16531	KAIGO LOPES AVILA	20****04-SSP/MT	**/**/1996	16	6	32	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1739	18121	LUCAS NERI DOS SANTOS	20****65-SSP BA/BA	**/**/1996	16	6	32	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1740	1597	MAYKON KROETZ DE SOUZA	26****20-SSP/MT	**/**/1998	16	6	32	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1741	18963	JECIEL AUGUSTO VIEIRA CUNHA	12****02-SSP/MT	**/**/1986	14	8	32	54,000	54,000	CB	CLASSIFICADO
1742	10941	SIDNEY DE FREITAS GUIMARÃES	17****57-SSP/MT	**/**/1987	14	8	32	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1743	10124	DAN CLEVER FERNANDES SILVA	17****03-SSP/MT	**/**/1987	14	8	32	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1744	6431	DAIANE LAURENTINO SILVA(*)	18****10-SSP/MT	**/**/1988	14	8	32	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1745	5099	TULIO VINICIUS PEREIRA	23****60-SSP/MT	**/**/1992	14	8	32	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1746	14976	LAURO CATARINO CAMPOS DE OLIVEIRA	14****38-SSPMT/MT	**/**/1988	12	10	32	54,000	54,000	CB	CLASSIFICADO
1747	1312	ALLAN RAONI GLORIA DA COSTA	16****55-SSP/MT	**/**/1987	20	4	30	54,000	54,000	CE	CLASSIFICADO
1748	4072	EDYENE OLIVEIRA VERGINIO(*)	20****20-SEJSP/MS	**/**/1988	20	4	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1749	16862	BRUNO VIAL DA ROCHA	21****17-SSP/MT	**/**/1991	20	4	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO

1750	7486	MICHAEL JHONATTAN SEVERINO DE ALMEIDA	21****90-SSP/MT	**/**/1992	20	4	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1751	4679	VENCESLAU DA SILVA SANTOS	16****03-SSP/MT	**/**/1986	18	6	30	54,000	54,000	CB	CLASSIFICADO
1752	21282	ROSENBERLHY GONÇALVES DE OLIVEIRA(*)	18****08-SSP/MT	**/**/1987	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1753	25790	MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	18****90-SSP/MT	**/**/1990	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1754	8768	PAULO HENRIQUE DA SILVA LOPES	56****32-SSP/GO	**/**/1990	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1755	20572	ERIVALDO DOS SANTOS SILVA	19****12-SSP/MT	**/**/1990	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1756	1575	THIAGO MORAES DA SILVA	23****79-SEJUSP/MT	**/**/1992	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1757	17390	MARCO ANTONIO PADILHA DOS SANTOS	19****39-SSP/MT	**/**/1993	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1758	2873	LUAN CARLOS PEREIRA MESSIAS	25****77-SEJUSP/MT	**/**/1993	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1759	1113	JORDY MAICON DA SILVA ALMEIDA	22****25-SEJUSP/MT	**/**/1993	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1760	6593	JHONATTAN LUYDD FERNANDES FERREIRA	20****61-SSP/MT	**/**/1994	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1761	20379	RAFAEL RAMOS SCHIO	11****78-SSP/RO	**/**/1994	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1762	24425	LUCAS PEREIRA DO CARMO	24****57-SEJSP/MT	**/**/1995	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1763	3698	VINICIUS RAFAEL QUINTINO DE AMORIM	20****32-SSP/MT	**/**/1996	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1764	20842	LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA	28****73-SSP/MT	**/**/1997	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1765	1612	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS	74****28-PCII/MT	**/**/1997	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1766	10937	JOAO CARLOS ARAUJO RODRIGUES(*)	27****82-SESP /MT	**/**/1997	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1767	22053	OCTÁVIO HENRIQUE SOARES DA SILVA	22****06-SSP/MT	**/**/1998	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1768	22073	CAIO QUEULER RAMOS DELUQUE DE FREITAS	25****51-SSP/MT	**/**/1999	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1769	7439	IGOR MARQUES BEZERRA	25****30-SSP-MT/MT	**/**/1999	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1770	4992	JHONATAN OLIVEIRA XAVIER	27****21-SSP/MT	**/**/1999	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1771	22773	WEDER AMORIM DA SILVA	15****28-SSP/MT	**/**/1986	16	8	30	54,000	54,000	CB	CLASSIFICADO
1772	17741	JOELITON LEMES FERREIRA	16****47-SSP/MT	**/**/1986	16	8	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1773	9244	LUIZ FELIPE VIEIRA OLIVEIRA LOBAO	04*****70-DETRAN/MT	**/**/1988	16	8	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1774	2042	WAGNEI PINHEIRO SANTANA	20****90-SSPMT/MT	**/**/1990	16	8	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1775	23182	NAYARA ALESSANDRA PASSARIN SILVA(03)	22****00-SSSP/MT	**/**/1990	16	8	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1776	181	RENILSON RUBENS BRITO REMEDIS	22****80-SSP/MT	**/**/1994	16	8	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1777	3422	GABRIEL MATOS ALMADA	35****26-SSP/MT	**/**/1994	16	8	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1778	22620	IARA TEIXEIRA DA SILVA(40)	54*****87-SSP/SP	**/**/1995	16	8	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1779	6529	ADRIANO SOUSA FRANCO	29****89-SESP/MT	**/**/1996	16	8	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1780	829	THAYNA BEATRIZ CARNEIRO DOS SANTOS SILVA(*)	25****06-SEJUSP/MT	**/**/1997	16	8	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1781	8264	JHONATHAN RAMOS CORREIA	26****58-SESP/MT	**/**/1997	16	8	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1782	6203	WAILTON ROBERT NERES DA ROSA	23****42-SEJUSP/MT	**/**/1994	14	10	30	54,000	54,000	CB	CLASSIFICADO
1783	16947	ATAYR VIEGAS DE CAMPOS JUNIOR	21****71-SSP/MT	**/**/2003	22	4	28	54,000	54,000	CE	CLASSIFICADO
1784	27236	RICARDO SILVA	52****66-SSP/SP	**/**/1992	20	6	28	54,000	54,000	CB	CLASSIFICADO
1785	11688	FABIANO BENEDITO FONTES EUGENIO(*)	19****69-SSP/MT	**/**/1992	20	6	28	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1786	22562	ADRIANA DA SILVA(40)	52****46-SSP/SP	**/**/1992	20	6	28	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1787	18644	BRUNO BARROS SILVA	27****92-SSP/MT	**/**/1999	20	6	28	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1788	17674	PAULO GARCIA DA SILVA FILHO	19****80-SESP/MT	**/**/2001	20	6	28	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1789	13335	RICARDO BITTENCOURT PEREIRA	12****34-SSP/TO	**/**/1987	18	8	28	54,000	54,000	CB	CLASSIFICADO
1790	3873	WESLLEN MONTEIRO OLIVEIRA	20****04-SSPMT/MT	**/**/1991	18	8	28	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1791	11018	CLEVERSON DAVID SILVERIO DA SILVA	23****87-SSP/MT	**/**/1993	18	8	28	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1792	8927	LUCAS MATTHEUS DOS SANTOS COZZER	24****82-SSP/MT	**/**/1994	18	8	28	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1793	6342	MAYKE KENJI KIKUTI DO CARMO	22****38-SSP/MT/MT	**/**/1996	18	8	28	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1794	15048	VÍTOR CORREA LANDIN	22****52-SSP/MT	**/**/1998	18	8	28	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1795	6783	CALEBE ZANATTO FERNANDES	30****13-SSP-MT/MT	**/**/2001	18	8	28	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1796	3239	ADRIANO NOGUEIRA DOS SANTOS	16****34-SSP/MT	**/**/1987	16	10	28	54,000	54,000	CB	CLASSIFICADO
1797	2505	THIAGO PRATES BOA SORTE	17****68-SSP/MT	**/**/1990	16	10	28	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1798	19955	ERIK DA SILVA MELO	21****52-SSP/MT	**/**/1991	16	10	28	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1799	19873	KLEYSON EWERSON FONSECA FERREIRA	09*****70-MD/MT	**/**/1992	16	10	28	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1800	22281	RHOgger OLIMPIO DA CRUZ	20****80-SSP/MT	**/**/1992	22	6	26	54,000	54,000	CE	CLASSIFICADO
1801	15560	LUIZ FELIPE CUNHA FERNANDES(28)	21****62-SESP/MT	**/**/1994	22	6	26	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1802	7820	THEO AUGUSTO SILVA MAGALHAES	26****43-SEJUSP/MT	**/**/1999	22	6	26	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1803	19554	ANTONIVAN DA SILVA CUIABANO	15****54-SSJSPMT/MT	**/**/1987	20	8	26	54,000	54,000	CB	CLASSIFICADO
1804	9154	GLAYCOM BORGES DE SOUZA LEAL	19****41-SSP/MT/MT	**/**/1989	20	8	26	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1805	19142	KAUIKE MOREIRA DIAS	59****02-SSP/GO	**/**/1993	20	8	26	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1806	15860	LUCCAS MATHEUS DA SILVA SOUZA COSTA	27****10-SSP/MT	**/**/2000	20	8	26	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1807	23042	ALEX LEMOS AGULHARE	22****42-SSP/MT	**/**/1991	18	10	26	54,000	54,000	CB	CLASSIFICADO
1808	14922	GUEDES GONÇALVES DE SOUZA	48****21-DGPC/GO	**/**/1987	22	8	24	54,000	54,000	CE	CLASSIFICADO
1809	24306	RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA	23****81-SSP/MT	**/**/1992	22	8	24	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1810	2831	IDETE MORGANA DOS SANTOS SILVA(*)	28****85-SSP/MT	**/**/1997	22	8	24	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1811	16779	PAULO HENRIQUE STADLER	26****11-SESP MT/MT	**/**/1999	10	3	40	53,000	53,000		CLASSIFICADO
1812	21917	WAGNER RODRIGUES DE SOUZA	21****11-SSP/MT	**/**/1988	8	5	40	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
1813	9632	TAILA DIENE DA SILVA FIDELIS(03)	20****82-SSP/MT	**/**/1993	8	5	40	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1814	15766	HUMBERTO COELHO DE FREITAS SEGUNDO	46****12-DGPC/GO	**/**/1992	10	5	38	53,000	53,000	CE	CLASSIFICADO
1815	1038	RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA	18****77-SSP/MT	**/**/1987	8	7	38	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
1816	7504	ANDRE SILVA CANAVERDE	16*****62-SSP/BA	**/**/1992	8	7	38	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO

1817	950	TIAGO OLIVEIRA DA SILVA	18****90-SSP/MT	**/**/1990	12	5	36	53,000	53,000	CE	CLASSIFICADO
1818	3925	TÚLIO ADIEL BORGES PIMENTEL	57****65-SSP/GO	**/**/1992	12	5	36	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1819	16921	MELINDA ANACLETO DO NASCIMENTO(*)	25****44-SSP/MT	**/**/1994	12	5	36	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1820	7876	WILTON FRUTUOSO LOPES JUNIOR(12)	52****00-SPTC/GO	**/**/1995	12	5	36	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1821	18203	JURACI DE SOUZA BARROS JUNIOR	20****83-SSP/MT/MT	**/**/1988	10	7	36	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
1822	9487	JANDERSON JAKSON PEREIRA	19****04-SSP/MT	**/**/1988	10	7	36	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1823	27027	WENDER FELIPE DE FRANÇA	20****55-SSPMT/MT	**/**/1991	10	7	36	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1824	16997	MATHEUS DIAS ARAUJO	24****76-SSP/DF	**/**/1991	10	7	36	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1825	13799	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE NAZARETH	22****68-SSP/MT	**/**/2000	10	7	36	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1826	6442	LUIZ JULIANO LOPES	17****81-SSP/MT	**/**/1990	16	3	34	53,000	53,000	CE	CLASSIFICADO
1827	3424	LUAN MORAES DA SILVA	22****54-SSPMT/MT	**/**/1996	16	3	34	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1828	22698	BRUNO DE MELO ANDRADE	18****51-SESP/MT	**/**/1992	14	5	34	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
1829	27373	ROGERIO DIAS SILVA	11****03-SSP/TO	**/**/1995	14	5	34	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1830	24611	VITOR HUGO ESCOBAR SOLER	23****30-SSP/MT	**/**/1998	14	5	34	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1831	23710	MARCIO DIAS RODRIGUES JUNIOR(07)	25****23-SSP/MT	**/**/1998	14	5	34	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1832	16	JAILTON BOTELHO FEITOSA PEREIRA	20****99-SSP/MT	**/**/1993	12	7	34	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
1833	5	DIONATAN VITOR FRANCA DA SILVA	25****08-SSPMT/MT	**/**/1995	12	7	34	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1834	5597	CLABISTON MATHEUS SANTANA VIEIRA	24****31-SSP/MT	**/**/1995	12	7	34	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1835	6564	RAIMUNDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	34****33-SSP/MT	**/**/1996	12	7	34	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1836	1543	PEDRO HENRIQUE BINI REAL DA SILVA	28****02-SSPMT/MT	**/**/2001	10	9	34	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
1837	1226	BRUNO RODRIGUES TOSTA DA COSTA	23****01-POLITEC/MT	**/**/1995	18	3	32	53,000	53,000	CE	CLASSIFICADO
1838	931	MARLON SAMPAIO TUNES	16****83-SSP/MT	**/**/1988	16	5	32	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
1839	21699	ELCIO SOUZA DE ALMEIDA	20****72-SSP/MT	**/**/1989	16	5	32	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1840	13066	CHRISTOFER OLIVEIRA BRASIL	32****25-SSP/RS	**/**/1994	16	5	32	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1841	23459	LUCIANO PETROSKI	24****98-SSP/MT	**/**/1994	16	5	32	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1842	7445	DANIEL MARQUES DE OLIVEIRA	57****97-SSP/GO	**/**/1995	16	5	32	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1843	15205	JOSÉ ALEXANDER RIBEIRO RESENDE(*)	22****96-SSP/MT	**/**/1996	16	5	32	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1844	7161	MARCOS PAULO CARNEIRO SANTOS	25****36-SSP/MT	**/**/1996	16	5	32	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1845	2366	LUCAS CARVALHO ROQUE(*)	23****07-SEJSP/MT	**/**/1996	16	5	32	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1846	10461	MELQUISEDEQUE MAGALHÃES LOURENÇO	10****71-SSP/TO	**/**/1997	16	5	32	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1847	340	IGOR DE OLIVEIRA AGUIAR	25****86-SSP/MT	**/**/1998	16	5	32	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1848	17539	THIAGO JULIANO ALMEIDA DA SILVA	28****42-SSPMT/MT	**/**/2000	16	5	32	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1849	14772	ROBSON FERREIRA GUIMARAES	19****23-SSP/MT	**/**/1990	14	7	32	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
1850	873	JHONATAN CARVALHO DA SILVA	19****60-SSP/MT	**/**/1990	14	7	32	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1851	16462	MARCOS FELIPE FREITAS DE OLIVEIRA	20****03-SSP/MT/MT	**/**/1994	14	7	32	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1852	8380	ODILSON JUNIOR MORAES DA SILVA	23****96-SSP/MT	**/**/1995	14	7	32	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1853	4754	WILLIAM GUSMAO DE SOUZA	23****54-SSP/MT	**/**/1995	14	7	32	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1854	9499	JEAN LUCAS FERREIRA DE SOUZA	27****82-SSP/MT	**/**/2001	14	7	32	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1855	2017	NATANAEI GERALDO SILVA	18****92-SSP /MT	**/**/1990	12	9	32	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
1856	10567	FRANKLYN FELYPE CAVALCANTE DA SILVA	27****46-SESP/MT	**/**/1999	12	9	32	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1857	9288	ELIELTON RODRIGUES DA COSTA	21****27-SSP/MT	**/**/1990	20	3	30	53,000	53,000	CE	CLASSIFICADO
1858	23163	GILSIMAR NASCIMENTO SANTIAGO(*)	15****29-SSP/MT	**/**/1987	18	5	30	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
1859	24596	NATALIE CHARLISE DIAS GONÇALO(*)	FR****79-DPAS/DPF/DF	**/**/1987	18	5	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1860	19495	CLAUDEMIR RAMALHO GONÇALVES	19****53-SSP/MT	**/**/1989	18	5	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1861	24839	LAÉRCIO DE JESUS SILVA	51****25-SPTC/GO	**/**/1992	18	5	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1862	13191	ANTONIO SIMIAO FARIAS MOTA JUNIOR	23****46-SSP-MT/MT	**/**/1993	18	5	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1863	25380	FRANCIELE MENDES GOMES(*)	23****73-SSPMT/MT	**/**/1994	18	5	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1864	3609	ERIC FLAVIO BARBOSA RIBEIRO DE ARRUDA	26****46-SEJSP/MT	**/**/1997	18	5	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1865	18802	FERNANDO ASSIS CORREIA	17****12-SSP/MT	**/**/1986	16	7	30	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
1866	4526	ICARO YURI SCHMIDT	20****22-SSP/MT	**/**/1990	16	7	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1867	16735	VANDOIR DA MATA OLIVEIRA	22****80-SSP/MT	**/**/1990	16	7	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1868	24883	ELVIS JOHNY CORRÊA DA SILVA	23****08-SSPMT/MT	**/**/1992	16	7	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1869	9060	EZEQUIEL SILVEIRA PEREIRA(*)	17****18-SSP/MT	**/**/1993	16	7	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1870	17758	DIOGO SOARES RAMOS	19****59-SSPMT/MT	**/**/1993	16	7	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1871	17223	GABRIEL PRESTES DE FREITAS	25****04-SSPMT/MT	**/**/1994	16	7	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1872	5612	JEFFERSON TEIXEIRA NUNES	25****33-SSP/MT	**/**/1997	16	7	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1873	14833	DOUGLAS CASTRO LOPES PEIXOTO	25****06-SEJSP/MT	**/**/1998	16	7	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1874	13898	NICOLAS MAIA PACHECO	27****37-SESP /MT	**/**/1998	16	7	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1875	20534	JEAN RAITZ DA SILVA	16****20-SSP/MT/MT	**/**/1986	14	9	30	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
1876	4995	JOSÉ LUCAS DE SOUZA EGUEIS	18****40-SSP/MT	**/**/1986	14	9	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1877	18553	ALEXANDRE LIMA BOMDESPACHO	18****56-SSP/MT	**/**/1987	14	9	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1878	19355	ESTELITO GONÇALVES DIAS	16****88-SSP/MT	**/**/1988	14	9	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1879	8011	ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS	20****28-SSP/MT	**/**/1990	14	9	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1880	2355	LEANDRO MORAIS GARCIA	17****46-SSP/MT	**/**/1992	14	9	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1881	13621	ALDIONE JOSÉ GABRIEL CHEMAPI	22****47-SSP/MT	**/**/1993	14	9	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1882	11053	MATHEUS VINÍCIOS GABRIEL DE MORAES	21****61-	**/**/1994	14	9	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO

			SEJUSP/MT								
1883	21355	YAGO CAJANGO MARTINS	21****15-SSPMT/MT	*/**/1999	20	5	28	53,000	53,000	CE	CLASSIFICADO
1884	21151	BRUNO MARTINS LUCIO	32***42-SSP/MT	*/**/2000	20	5	28	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1885	19359	LUIS FERNANDO VILARINHO LIMA	20****53-SSP/MT/MT	*/**/1987	18	7	28	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
1886	3640	ALLIS KENNEDI CAMPOS SILVA	20****60-SSP/MT	*/**/1990	18	7	28	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1887	18537	WILLIAN KLEBER SMITH DE SOUZA	17****49-SSP/MT	*/**/1991	18	7	28	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1888	573	YASMIN MARIANA MORAIS BATISTA TAPAJÓS(*)	21****94-SESP/MT	*/**/1992	18	7	28	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1889	8810	EDUARDO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	21****10-SSP/MT	*/**/1992	18	7	28	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1890	11339	LUCILENE NASCIMENTO DA ROCHA(*)	22****74-SSP/MT	*/**/1992	18	7	28	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1891	23647	NAGILA PESSOA DA COSTA(*)	22****04-SSP/MT	*/**/1993	18	7	28	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1892	19380	EDUARDO DALTRO PACHECO	18****40-SSP/MT	*/**/1993	18	7	28	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1893	18060	PAUL SOUZA E SILVA	21****28-SESP-MT/MT	*/**/1996	18	7	28	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1894	18779	ALMIR CRYSTIAN CAMPOS DOS REIS	26****60-SESP/MT	*/**/2000	18	7	28	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1895	4209	ANNADY NAIARA BERTHOLDO DE SOUZA(*)	17****05-SSP/MT	*/**/1988	16	9	28	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
1896	4857	EDER DA SILVA PEDRO	20****09-SESP/MT	*/**/1990	16	9	28	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1897	6640	DIEGO MANOEL SANTOS COSTA	17****50-SPP/MT	*/**/1992	16	9	28	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1898	19851	ROSÂNGELA BORGES DE ALMEIDA(*)	25****56-SEJUSP/MT	*/**/1994	16	9	28	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1899	19137	LUCAS KEMUEL ALVES QUEIROZ	27****06-SSP/MT	*/**/2001	22	5	26	53,000	53,000	CE	CLASSIFICADO
1900	13626	VILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	00****51-SSP/MS	*/**/1989	20	7	26	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
1901	9944	DHIEGO PHILLIPE GASPARELO RIBEIRO	20****37-SSP/MT	*/**/1991	20	7	26	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1902	25003	ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA	24****40-SSP/MT	*/**/1994	20	7	26	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1903	11710	THIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA	22****46-SSP/MT	*/**/1995	20	7	26	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1904	10828	HECTOR DANIEL BOTELHO DA CUNHA	24****19-SSP/MT	*/**/1996	20	7	26	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1905	19790	EDUARDO ABEL ROHLING	17****56-SSP-MT/MT	*/**/1988	18	9	26	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
1906	14338	DIONE SANTOS DE LIMA	22****13-SSP/MT	*/**/1992	16	11	26	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
1907	27985	DIOGO BORGES FIALHO	17****20-SSP/MT	*/**/1989	24	5	24	53,000	53,000	CE	CLASSIFICADO
1908	9527	ALEX LIGOR MONTEIRO	19****17-SSP/MT	*/**/1992	24	5	24	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1909	11146	DIEGO LOPES DE OLIVEIRA GUIMARÃES	28****80-SSP/MT	*/**/2001	22	7	24	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
1910	27869	GUSTAVO DE DEUS DA SILVA	23****44-SSP/MT	*/**/1996	18	11	24	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
1911	11270	PEDRO AUGUSTO CAMPOS RIBEIRO	27****50-SESP/MT	*/**/2001	24	7	22	53,000	53,000	CE	CLASSIFICADO
1912	26003	RONALDO RODRIGUES VICENTE DA SILVA	16****33-SESP/MT	*/**/1988	22	9	22	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO

CARGO: ALUNO-A- SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR-NEGRO
TIPO DE VAGA: RESERVADA PARA NEGROS

CL.	PROT.	NOME	DOC.IDENT.	NASC.	CB	CG	CE	PO	PF	CD	SITUAÇÃO
1	554	RONIEL PEREIRA DA SILVA	23****70-SEJUSP/MT	*/**/1994	20	12	54	86,000	86,000		CLASSIFICADO
2	8404	EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA	34****88-SSP/SE	*/**/1992	22	6	52	80,000	80,000		CLASSIFICADO
3	18967	VILMAR JOSE DE SOUZA SILVA	24****60-SSP/MT	*/**/1996	20	11	48	79,000	79,000		CLASSIFICADO
4	5464	KARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	24****55-SSP/MT/MT	*/**/1998	24	9	46	79,000	79,000	CE	CLASSIFICADO
5	5764	MARCOS PAULO MACEDO ASSUNÇÃO	20****96-SSP/MT	*/**/1999	28	7	44	79,000	79,000	CE	CLASSIFICADO
6	13789	LEANDRO MATTOS DE MOURA	18****51-SSP/MT	*/**/1989	28	9	42	79,000	79,000	CE	CLASSIFICADO
7	618	ALEXANDRO APARECIDO BATISTA	16****93-SSP/MT	*/**/1989	18	6	54	78,000	78,000		CLASSIFICADO
8	8814	EZEQUIEL MORAIS DE OLIVEIRA JÚNIOR	20****16-SSP/MT	*/**/1989	20	8	50	78,000	78,000	CE	CLASSIFICADO
9	14308	JESUINO FRANCISCO DOURADO NETO	62***52-SSP/GO	*/**/1994	20	8	50	78,000	78,000	DN	CLASSIFICADO
10	11117	JEFFERSON FONSECA DOS SANTOS	31***73-SSP/DF	*/**/1995	22	5	50	77,000	77,000		CLASSIFICADO
11	1746	FERNANDO DA CRUZ	18****43-SSP/MT	*/**/1989	26	5	46	77,000	77,000	CE	CLASSIFICADO
12	4623	JORGE LUIZ MARQUES DE SOUZA	21****43-SSP/MT	*/**/1993	20	8	48	76,000	76,000		CLASSIFICADO
13	525	JOÃO MARCOS DOS SANTOS LIMA	24****17-SEJUSP/MT	*/**/1996	20	8	48	76,000	76,000	DN	CLASSIFICADO
14	2985	MARIA WELMA DO NASCIMENTO SILVA	77***67-SDS/PE	*/**/1990	24	6	46	76,000	76,000	CE	CLASSIFICADO
15	11811	RONIVAN MENDES DA SILVA	12**23-SSP/MT	*/**/1995	24	10	42	76,000	76,000	CE	CLASSIFICADO
16	25297	CAIO FELLIPE DE LIRA VENTURA	31***50-SSPDF/DF	*/**/1999	18	7	50	75,000	75,000		CLASSIFICADO
17	6255	ALEXANDRE MAGNO CALISTO PINTO	12***26-SSP/RO	*/**/1993	24	5	46	75,000	75,000	CE	CLASSIFICADO
18	1016	THAYSA ELIAS COELHO	53****15-SPTC/GO	*/**/1995	22	7	46	75,000	75,000	CB	CLASSIFICADO
19	8021	LEANDRO HENRIQUE SOUSA DE SANTANA	19****42-SSP/MT	*/**/1990	22	9	44	75,000	75,000	CE	CLASSIFICADO
20	27150	DANIEL CAMPOS DE MORAES	27****84-SSP/MT	*/**/1998	26	12	36	74,000	74,000		CLASSIFICADO
21	24517	DAVI SILVA	64***29-POLÍCIA/PA	*/**/1997	18	7	48	73,000	73,000		CLASSIFICADO
22	22955	GETÚLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	00****23-SEJUSP/MS	*/**/1995	16	9	48	73,000	73,000	CB	CLASSIFICADO
23	7243	ANGELA CRISTINA DE AMORIM	17****47-SSP/MT	*/**/1986	20	7	46	73,000	73,000	CE	CLASSIFICADO
24	197	JÉSSICA SANTANA DA SILVA NOGUEIRA	20****20-SSP/MT	*/**/1994	22	7	44	73,000	73,000	CE	CLASSIFICADO
25	6377	HEBERTH GULLIVER SILVA BASTOS	24****93-SSP/MT	*/**/1994	22	7	44	73,000	73,000	DN	CLASSIFICADO
26	17066	DOUGLAS QUIRINO PEREIRA	21****92-SSP/MT	*/**/1992	20	9	44	73,000	73,000	CB	CLASSIFICADO
27	20016	VICTOR FELIPE DE MIRANDA	23****49-SSP/MT	*/**/1994	20	9	44	73,000	73,000	DN	CLASSIFICADO
28	23772	PAMELA CAROLINE DA SILVA	23****37-SSP/MT	*/**/1996	18	11	44	73,000	73,000	CB	CLASSIFICADO
29	2960	PAULO HENRIQUE SANTANA HONORATO	22****18-SSP/MT	*/**/1991	22	9	42	73,000	73,000	CE	CLASSIFICADO
30	3160	MICHAEL FERREIRA SOUZA GEHM	18****13-SSP/MT	*/**/1987	18	6	48	72,000	72,000		CLASSIFICADO
31	4987	FELIPE AUGUSTO BARRETO DE MELO(*)	13****50-SSP/MT	*/**/1991	14	10	48	72,000	72,000	CB	CLASSIFICADO
32	12547	KAMILA MARIA MATIAS DA SILVA SALES	24****41-SSP/MT	*/**/1993	18	8	46	72,000	72,000	CE	CLASSIFICADO
33	24265	MARCOS OLIVEIRA DE JESUS	52****14-SSPTC/GO	*/**/1989	24	4	44	72,000	72,000	CE	CLASSIFICADO
34	5953	MATEUS XAVIER DOS SANTOS PAIVA	26****67-SEJUSP/MT	*/**/1999	20	8	44	72,000	72,000	CB	CLASSIFICADO
35	15718	CLEITO SOARES ABREU	17****63-SSP/TO	*/**/1990	18	10	44	72,000	72,000	CB	CLASSIFICADO
36	13471	PÂMELA FIGUEREDO BARBOSA DE ARAÚJO	20****93-SSP/MT	*/**/1990	24	6	42	72,000	72,000	CE	CLASSIFICADO
37	8635	CAIO CESAR CORDEIRO SANTOS	53***30-PC/GO	*/**/1996	26	6	40	72,000	72,000	CE	CLASSIFICADO

38	13086	RUAN RAMOS AMORIM	20****20-SSP/MT	**/**/1992	26	8	38	72,000	72,000	CE	CLASSIFICADO
39	17041	MIZUEL FERNANDES PASSOS	18****14-SESP/MT	**/**/2000	26	12	34	72,000	72,000	CE	CLASSIFICADO
40	911	NICELIO SANTOS DE JESUS	56****83-SSP/GO	**/**/1991	18	7	46	71,000	71,000		CLASSIFICADO
41	16894	UELITON BORGES DE SOUZA	52****92-SSP/GO	**/**/1988	16	9	46	71,000	71,000	CB	CLASSIFICADO
42	6590	CLEITON AMARAL PAIVA	10****54-SSP/RO	**/**/1990	22	5	44	71,000	71,000	CE	CLASSIFICADO
43	1535	JOSIELLY DE BARROS OLEGÁRIO BENÍCIO	17****73-SSP/MT	**/**/1990	20	7	44	71,000	71,000	CB	CLASSIFICADO
44	7609	JOANDERSON PAULO DA SILVA	RG*****30-SSP/MT	**/**/1994	20	7	44	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
45	201	WILBERTE LEITE DOS SANTOS	23****20-SSP/MT	**/**/1995	22	7	42	71,000	71,000	CE	CLASSIFICADO
46	21498	DANIELA SOUSA VIANA	00****68-SEJUSP/MS	**/**/1993	18	11	42	71,000	71,000	CB	CLASSIFICADO
47	3454	JOILSON SANTOS DE MORAES	24****94-SSP/MT	**/**/1996	18	11	42	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
48	5007	FABRICIO AGUIAR ALVES	19****95-SSP/MT	**/**/1989	22	9	40	71,000	71,000	CE	CLASSIFICADO
49	11089	ELIEZER DE FARIA SILVA	24****45-SSP/MT	**/**/1993	22	9	40	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
50	24832	TAYSLAN FÂMELA BRITO PESSOA SILVA(*)	29****63-SSP/MT	**/**/1994	26	9	36	71,000	71,000	CE	CLASSIFICADO
51	3835	JHONN WESLEY LIMA DE SOUZA	27****49-SESP/MT	**/**/1998	24	11	36	71,000	71,000	CB	CLASSIFICADO
52	22665	ALEXANDRE DE SOUZA SILVA	56****62-SSP/GO	**/**/1993	18	6	46	70,000	70,000		CLASSIFICADO
53	2372	RAIMUNDO DE PAIVA DA SILVA	60****15-SSP/GO	**/**/1995	18	6	46	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
54	5048	AFONSO DANIEL COSTA	16****61-SSP/MT	**/**/1988	20	6	44	70,000	70,000	CE	CLASSIFICADO
55	23307	WASHINGTON LUIZ XAVIER DOS SANTOS ROCHA	17****40-SSP/MT	**/**/1988	16	10	44	70,000	70,000	CB	CLASSIFICADO
56	1747	VANESSA FERREIRA BARBOSA	53****89-SPTC/GO	**/**/1989	20	8	42	70,000	70,000	CE	CLASSIFICADO
57	14331	ENIVALDO RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR	24****66-SSP/MT	**/**/1998	20	8	42	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
58	15450	IGOR ALVES DE CARVALHO(*)	62****08-PCGO/MT	**/**/2000	22	8	40	70,000	70,000	CE	CLASSIFICADO
59	6773	DANILLO OLIVEIRA DE ALVARENGA	24****63-SSP/MT	**/**/1994	24	8	38	70,000	70,000	CE	CLASSIFICADO
60	7853	CARLOS MAGNO IDIZORO GODINHO DA SILVA	21****72-DIC/RJ	**/**/1987	22	10	38	70,000	70,000	CB	CLASSIFICADO
61	10660	VINICIUS BARBOSA CORREA	20****47-SSP/MT	**/**/1995	26	8	36	70,000	70,000	CE	CLASSIFICADO
62	1865	HELLEN CRISTINA DA SILVA SOUZA	23****29-SSP/MT	**/**/1991	18	7	44	69,000	69,000		CLASSIFICADO
63	17833	MARILUCIA DA SILVA DOMICIANO	20****06-SSP/MT	**/**/1992	16	9	44	69,000	69,000	CB	CLASSIFICADO
64	5322	CARLOS ROBERTO NEVES SALES(*)	25****51-SEJSP MT/MT	**/**/1998	22	5	42	69,000	69,000	CE	CLASSIFICADO
65	10319	THIAGO MOTA SOARES	27****69-SSP/MT	**/**/1999	18	9	42	69,000	69,000	CB	CLASSIFICADO
66	2416	JESSICA APARECIDA SANTOS DE ALCANTARA	09*****46-MEX/MS	**/**/1992	24	5	40	69,000	69,000	CE	CLASSIFICADO
67	21531	PAULO JUNIOR ROSA(*)	20****80-SSP/MT	**/**/1992	18	11	40	69,000	69,000	CB	CLASSIFICADO
68	14735	JEAN PEREIRA DA SILVA	25****85-SSP/MT	**/**/1995	16	6	46	68,000	68,000		CLASSIFICADO
69	2637	HEYTOR TATEIRA DE ARRUDA	28****90-SSP/MT	**/**/2001	16	6	46	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
70	4892	JOSINA SILVIA DOS SANTOS	16****50-SSP/MT	**/**/1987	14	10	44	68,000	68,000	CE	CLASSIFICADO
71	7536	JUALANA DA COSTA ARAUJO	13****75-SSP/TO	**/**/1994	22	4	42	68,000	68,000	CE	CLASSIFICADO
72	5951	GLEISYANE OLIVEIRA SILVA(*)	16****70-SSP/MT	**/**/1988	18	8	42	68,000	68,000	CB	CLASSIFICADO
73	749	CALEBE MIGUEL DE MELO	29****35-SSP/MT	**/**/2000	20	8	40	68,000	68,000	CE	CLASSIFICADO
74	22019	DIOGO ARTUR DA SILVA ALVES	0***6-MTE/MT	**/**/1992	22	8	38	68,000	68,000	CE	CLASSIFICADO
75	28523	LEE ALEXANDER LINO VELOSO	25***22-SSP/DF	**/**/1987	12	5	50	67,000	67,000		CLASSIFICADO
76	20568	CESAR RODRIGUES BARRINHO	32****97-SSPMT/MT	**/**/1986	12	9	46	67,000	67,000	CE	CLASSIFICADO
77	22901	IASLEY GARCIA MEIRA DA SILVA(*)	19****05-SSP/MT	**/**/1988	16	7	44	67,000	67,000	CE	CLASSIFICADO
78	5089	ALAN BRITO DUARTE(*)	26***29-SSPDF/DF	**/**/1989	16	7	44	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
79	7869	EURILIO ALVES DA SILVA	23***71-SSP/DF	**/**/1987	18	7	42	67,000	67,000	CE	CLASSIFICADO
80	15215	EVERTON MENDES DA SILVA	20****60-SSP/MT	**/**/1991	18	7	42	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
81	7423	VALDO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	26****31-SSPMT/MT	**/**/1998	18	9	40	67,000	67,000	CE	CLASSIFICADO
82	8002	CLAUDIO VALENTIM JUNIOR	23****64-SEJUSP/MT	**/**/1993	22	9	36	67,000	67,000	CE	CLASSIFICADO
83	27369	RODRIGO DE ARAUJO MOTA	21****26-SSP/MT	**/**/1994	22	9	36	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
84	3532	HAGAMENON XAVIER ALVES(13)	59****45-SSP/GO	**/**/1994	24	9	34	67,000	67,000	CE	CLASSIFICADO
85	2373	VITOR MATEUS DE CAMPOS SILVA	22****75-SSP/MT	**/**/1994	16	6	44	66,000	66,000		CLASSIFICADO
86	11410	GEAN LUCAS ALVARENGA ROMERO	53****19-SSP/GO	**/**/1991	20	4	42	66,000	66,000	CE	CLASSIFICADO
87	27613	RODRIGO ALVES DE SOUZA	11***07-SSP/RO	**/**/1993	20	4	42	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
88	2975	CARLOS VICTOR DE SANTANA NASCIMENTO	16****41-SSP/MT	**/**/1989	18	6	42	66,000	66,000	CB	CLASSIFICADO
89	15655	RENAN VICTOR DA CRUZ SANTOS	25****17-SSP/MT	**/**/1997	18	6	42	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
90	12474	JOSE WELLINGTON DA SILVA	19****10-SSP/MT	**/**/1993	16	8	42	66,000	66,000	CB	CLASSIFICADO
91	6017	WALTER NOVAIS DA SILVA	20****30-SSP/MT	**/**/1990	14	10	42	66,000	66,000	CB	CLASSIFICADO
92	5806	MARÇAL PEREIRA DA SILVA	85****78-SSP/TO	**/**/1989	22	6	38	66,000	66,000	CE	CLASSIFICADO
93	13874	DANILO BORGES DA SILVA	91*****69-SSP/RS	**/**/1995	22	6	38	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
94	13638	YOHANNA PENA DE JESUS AYUSO	25****66-SSP/MT	**/**/1995	20	8	38	66,000	66,000	CB	CLASSIFICADO
95	10919	DYONE MARCOS DE AMORIM PEREIRA	25****66-SSP/MT	**/**/1994	16	5	44	65,000	65,000		CLASSIFICADO
96	3456	KARINE SILVA VILELA	16****20-SJSP/MT	**/**/1987	16	7	42	65,000	65,000	CE	CLASSIFICADO
97	7860	WANDERSON DE SOUZA SILVA	22****57-SESP/MT	**/**/1998	16	7	42	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
98	4557	ADONIS LIMA BASTOS	68****14-SSP/PA	**/**/1994	20	5	40	65,000	65,000	CE	CLASSIFICADO
99	3492	ITHALO JOSE RODRIGUES PEREIRA SOUZA	26****22-SSP/MT	**/**/2001	20	5	40	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
100	2368	RAFAEL RODRIGUES MACARI	28****89-SESP/MT	**/**/1999	18	7	40	65,000	65,000	CB	CLASSIFICADO
101	1501	RODRIGO FAUSTINO SILVA	54****28-SSP/GO	**/**/1992	22	5	38	65,000	65,000	CE	CLASSIFICADO
102	21943	DANIEL RAMOS DA CRUZ	13***14-SESDC/RO	**/**/1995	22	5	38	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
103	8143	ANA LIAH GOMES UEMURA	25****30-SSP/MT	**/**/1995	22	5	38	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
104	8632	PATRICIA FERNANDA NUNES DE CAMPOS	17****79-SEJUSP/MT	**/**/1991	20	7	38	65,000	65,000	CB	CLASSIFICADO
105	4156	JESSICA BARBOSA PINHEIRO	21****54-SSP/MT	**/**/1990	22	9	34	65,000	65,000	CE	CLASSIFICADO
106	20938	EDUARDO CASTOR DE MORAES	22****00-SSP/MT	**/**/1997	18	2	44	64,000	64,000		CLASSIFICADO
107	6195	RAUL VICTOR RODRIGUES LARA	21****76-SSP/MT	**/**/1993	16	4	44	64,000	64,000	CB	CLASSIFICADO
108	934	ANA CRISTINA DE SOUZA	20****55-SSP/MT	**/**/1991	14	6	44	64,000	64,000	CE	CLASSIFICADO
109	1257	JUNIOR DA SILVA MOURA	13****71-SSP/MT	**/**/1986	18	6	40	64,000	64,000	CB	CLASSIFICADO
110	8169	DIVONEI CELESTE DA SILVA(*)	11***02-SSP/RO	**/**/1992	18	6	40	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
111	13884	CARLOS ALBERTO ANDRADE BORGES(*)	28****28-SSP/MT	**/**/1998	18	6	40	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
112	12354	EMANOEL OLIVEIRA BARROS	23****22-SSP/MT	**/**/1994	16	8	40	64,000	64,000	CB	CLASSIFICADO
113	19461	CAMILA LESSE SILVA	18****58-SSP/MT	**/**/1988	20	6	38	64,000	64,000	CE	CLASSIFICADO
114	17060	LUAN BATISTA SAMPAIO	16****10-SSP/MT	**/**/1993	18	8	38	64,000	64,000	CB	CLASSIFICADO

115	5188	RONISCLEITOM DE SOUZA OLIVEIRA	25****44-SSP/MT	**/**/2000	18	8	38	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
116	4032	WILLERSON MANOEL LAURENTINO SILVA NETO(*)	15****49-SSP/MT	**/**/1987	22	6	36	64,000	64,000	CE	CLASSIFICADO
117	21309	JONAS LINEKER DE JESUS FERREIRA(*)	23****28-SSP/MT	**/**/1993	22	6	36	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
118	9422	LEANDRO FERNANDES DA SILVA	60****92-SSP/GO	**/**/1996	20	8	36	64,000	64,000	CB	CLASSIFICADO
119	9473	WILLAME DA SILVA MOREIRA	10****28-SSP/TO	**/**/1995	24	6	34	64,000	64,000	CE	CLASSIFICADO
120	5882	LUCAS RODRIGUES SIMIONE	15****25- SESDEC/RO	**/**/2001	26	6	32	64,000	64,000	CE	CLASSIFICADO
121	1098	DANIEL MIKE RODRIGUES DE DEUS	59****87-SSP/GO	**/**/1991	14	7	42	63,000	63,000		CLASSIFICADO
122	16449	JOENDER NUNES DIAS	24****57-SSP/MT	**/**/1997	12	9	42	63,000	63,000	CB	CLASSIFICADO
123	6185	JESSICA FRANÇA DA SILVA	22****84-SSP/MT	**/**/1993	18	5	40	63,000	63,000	CE	CLASSIFICADO
124	20529	IGOR FERNANDES VAZ	60****00-SSP/GO	**/**/1997	18	5	40	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
125	21018	GILSON DE OLIVEIRA SILVA(*)	13****31-SSP/BA	**/**/1988	16	7	40	63,000	63,000	CB	CLASSIFICADO
126	4948	DIEGO JÚNIOR CONCEIÇÃO	19****45-SSP/MT	**/**/1990	14	9	40	63,000	63,000	CB	CLASSIFICADO
127	8839	EURIPEDES PAULA DE ALMEIDA JUNIOR	18****13-SSP/MT	**/**/1990	14	9	40	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
128	23234	YGOR FELIPE BISPO TORRES	59****65-SSP/GO	**/**/1995	20	5	38	63,000	63,000	CE	CLASSIFICADO
129	11633	MANOEL OTACILIO REIS SANTOS	15****54-SSPMT/MT	**/**/1988	18	7	38	63,000	63,000	CB	CLASSIFICADO
130	5833	VICTOR HUGO RODRIGUES FERNANDES SOUZA NUNES	21****96-SSP/MT	**/**/2000	18	7	38	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
131	6303	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA SILVA	29****54-SSP/MT	**/**/2001	18	7	38	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
132	22064	MARCOS TARIK SOUZA DA SILVA(*)	22****21-SSP/MT	**/**/1992	22	5	36	63,000	63,000	CE	CLASSIFICADO
133	8338	THIAGO ALCIDES ROBERTO FERREIRA	18****61- SSP/MT/MT	**/**/1992	20	7	36	63,000	63,000	CB	CLASSIFICADO
134	7014	NEVITON TRINDADE JESUS DOS SANTOS	23****44-SSP/MT	**/**/1995	18	9	36	63,000	63,000	CB	CLASSIFICADO
135	849	JOAQUIM SOUSA RIBEIRO	18****61-SSP/MT	**/**/1988	22	7	34	63,000	63,000	CE	CLASSIFICADO
136	10634	HEBERT MACHADO SACRAMENTO	23****75- SEJUSP/MT	**/**/1991	22	7	34	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
137	24790	YURI MARCOS OLIVEIRA BORGES	27****21-SSP/MT	**/**/1998	22	7	34	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
138	17203	FABIANO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	20****69-SSP/MT	**/**/1988	10	8	44	62,000	62,000		CLASSIFICADO
139	6449	GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS(*)	28****27-SSP/MT	**/**/1997	10	8	44	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
140	8337	BRUNO MARIANO DE ASSIS(*)	11****28- SESDEC/RO	**/**/1993	14	6	42	62,000	62,000	CE	CLASSIFICADO
141	1762	ROGERIO GONÇALVES SERAFIM	10****27-SSP/TO	**/**/1995	14	6	42	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
142	25447	LUANA MAYARA EVANGELISTA REIS	27****50-SESP/MT	**/**/1999	14	6	42	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
143	221	MACKLEBERSON LEANDRO DE SOUSA	19****41-SSP/MT	**/**/1991	16	6	40	62,000	62,000	CE	CLASSIFICADO
144	15364	WALLISON LOPES ALVES DOS ANJOS	25****44-SSP/MT	**/**/1997	16	6	40	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
145	18429	MATEUS YAM SILVA STINGHEL	14****93-ESTADO D/RO	**/**/2002	20	4	38	62,000	62,000	CE	CLASSIFICADO
146	8905	GUILHERME SILVA VALENTIM	29****50-SSP/MT	**/**/2000	16	8	38	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
147	20448	JOSE ENNEO RODRIGUES DOS SANTOS CAMPOS(05)	20****40-SSPMT/MT	**/**/1991	14	10	38	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
148	3723	JACSON ANDRÉ DE LIMA ALVES	25****17- SEJUSP/MT	**/**/1997	22	4	36	62,000	62,000	CE	CLASSIFICADO
149	881	EVERTON DOS SANTOS OLIVEIRA	52****13-SPTC/GO	**/**/1988	20	6	36	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
150	870	EVERTON DA SILVA SOUZA	21****21-SESP/MT	**/**/1989	20	6	36	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
151	10408	BEATRIZ DE MEDEIROS SILVA	17****18-SSP/MT	**/**/1998	20	6	36	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
152	5531	LUANA CRISTINA DA SILVA	27****84- SEJUSP/MT	**/**/1996	18	8	36	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
153	6456	LEONARDO MATHEUS FAGUNDES MARRELLI	57****06-SSP/SP	**/**/1998	18	8	36	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
154	19531	HELEN REGINA MARTINS	18****76-SSP/MT	**/**/1990	16	10	36	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
155	13706	DARLI GRACIELLI ACOSTA CAMPOS	22****58-SSPMT/MT	**/**/1987	22	6	34	62,000	62,000	CE	CLASSIFICADO
156	12538	JEAN DOURADO ORMOND FERREIRA	16****64-SSP/MT	**/**/1987	22	6	34	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
157	21789	JHONATAS JULIO DOS SANTOS	16****92-SSPMT/MT	**/**/1990	22	6	34	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
158	20427	WILLIAN EMMANUEL BOTELHO MOREIRA	17****70-SSP/MT	**/**/1990	20	8	34	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
159	7841	RODINEY ELLISON DOS SANTOS VEIGA	23****99-SSP/MT	**/**/1996	20	8	34	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
160	421	CAIO FILLIPE DOS REIS AZEVEDO(21)	23****16-SSP/MT	**/**/1997	22	8	32	62,000	62,000	CE	CLASSIFICADO
161	935	LEONARDO PINTO COSTA	23****56-SSP/MT	**/**/1998	26	8	28	62,000	62,000	CE	CLASSIFICADO
162	871	CRISTIANE SILVA ROCHA	19****74-SSP/MT	**/**/1988	12	5	44	61,000	61,000		CLASSIFICADO
163	13446	VITOR HUGO SANTANA DIAS	28****35-SSP/DF	**/**/1992	16	5	40	61,000	61,000	CE	CLASSIFICADO
164	1791	KESSY DHONES FEITOSA LIMA	22****35-SSP/MT	**/**/1994	14	7	40	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
165	18198	ALEX PAULO CAMPOS DE OLIVEIRA	33****24-SSP/DF	**/**/1992	20	3	38	61,000	61,000	CE	CLASSIFICADO
166	4601	THIAGO MARTINS CALDEIRA	81****62-SSP/TO	**/**/1987	18	5	38	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
167	9652	MAURO CESAR DOS SANTOS	16****16-SJSP/MT	**/**/1987	16	7	38	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
168	3021	WELTON ROCHA DOS SANTOS	21****17-SSP/MT	**/**/1991	16	7	38	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
169	3363	JEOVANE ANSELMO BERGAMINI	21****08-SSP/MT	**/**/1993	16	7	38	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
170	1819	EDILSON CARDOSO DA SILVA	34****68-SSP/MT	**/**/1989	22	3	36	61,000	61,000	CE	CLASSIFICADO
171	14811	MANASSES DA SILVA BORGES	26****38-SSP/MT	**/**/1997	20	5	36	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
172	23773	LUIZ HENRIQUE ARAUJO SILVA(*)	18****81-SESP/MT	**/**/1990	18	7	36	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
173	2410	SILAS FAUSTINO DA COSTA MIRANDA	20****12-SSP/MT	**/**/1990	18	7	36	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
174	2810	EDVAM GOMES DA SILVA JUNIOR	27****67-SSP/MT	**/**/1996	18	7	36	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
175	27253	FABIO JUNIOR DOS SANTOS BECCARI	16****98-SSP/MT	**/**/1986	16	9	36	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
176	21646	ALAN PALMEIRA DO NASCIMENTO	11****27- SESDEC/RO	**/**/1991	20	7	34	61,000	61,000	CE	CLASSIFICADO
177	736	ARTHUR JOSÉ RODRIGUES PEREIRA SOUZA	26****49-SEJUS/MT	**/**/1999	22	7	32	61,000	61,000	CE	CLASSIFICADO
178	1389	MATHEUS DE SOUZA PEREIRA	23****96-SSP/MT	**/**/1998	22	9	30	61,000	61,000	CE	CLASSIFICADO
179	4738	RONNIEVON JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	22****78- SECRETAR/MT	**/**/1999	10	6	44	60,000	60,000		CLASSIFICADO
180	3720	GLAUCIO HENRIQUE ELIAS COELHO(*)	53****14-SPTC/GO	**/**/1992	12	8	40	60,000	60,000	CE	CLASSIFICADO
181	18911	SAVIO DE OLIVEIRA MALHEIROS DOS SANTOS	21****38-SSP/MT	**/**/1996	16	6	38	60,000	60,000	CE	CLASSIFICADO
182	15712	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA LEITE	21****00-SSP/MT	**/**/1993	14	8	38	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO
183	14943	WENDER SILVA MARQUES	22****53-SSP/MT	**/**/1989	18	6	36	60,000	60,000	CE	CLASSIFICADO
184	12507	EWELLYN AMANDA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	27****92-SSP/MT	**/**/2000	18	6	36	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO

185	20301	ANDERSON LUIZ SANTOS DE FREITAS	21****04-SSP/MT	**/**/1994	16	8	36	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO
186	17952	CLAUDERIZE KARLA DE OLIVEIRA MAGALHÃES CARVALHO	13****72-SSP/MT	**/**/1986	18	8	34	60,000	60,000	CE	CLASSIFICADO
187	4581	RAFAEL VAZ DA SILVA	20****24-SSP/MT	**/**/1990	18	8	34	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
188	3120	LARIANNE SALGADO DE BARROS MAGALHAES	26****42-SSP/MT	**/**/1994	18	8	34	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
189	6821	JHONY VINICIUS CARDOSO FARIA	25****06-SSP/MT	**/**/1996	18	8	34	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
190	3549	JHONATAN GLEIFE DE SOUZA(*)	20****00-SSPMT/MT	**/**/1991	20	8	32	60,000	60,000	CE	CLASSIFICADO
191	25817	FELYPE LEITE BARRETO DA SILVA	23****23-SSP/MT	**/**/1996	20	8	32	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
192	2456	GLÁUCIA BEATRICE DOS SANTOS(*)	23****20-SEJUSP/MT	**/**/1992	24	6	30	60,000	60,000	CE	CLASSIFICADO
193	20400	EDUARDO VICTOR DE CAMPOS E SILVA	28****12-SSPMT/MT	**/**/1999	24	6	30	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
194	8079	SIBELE VIEIRA DE ARAUJO	15****36-SSP/MT	**/**/1987	22	8	30	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO
195	17738	EVAIR MARINHO SERAFIM	20****10-SEJUSP/MS	**/**/1994	14	3	42	59,000	59,000		CLASSIFICADO
196	2722	EROILDA XAVIER PINHEIRO(*)	33****67-SESP/MT	**/**/1992	14	5	40	59,000	59,000	CE	CLASSIFICADO
197	1327	PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES(*)	54****66-PCGO/GO	**/**/1998	14	5	40	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
198	9863	ELIZANDRO ALVES RODRIGUES	57****66-SSP-PA/PA	**/**/1987	16	5	38	59,000	59,000	CE	CLASSIFICADO
199	28088	CLEUBER SILVA PINHEIRO	20****01-SSP/BA	**/**/1994	16	5	38	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
200	20143	JOSÉ CARLOS FAUSTINO DOS SANTOS	10****33-SSP/TO	**/**/1994	16	5	38	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
201	9093	VALMIR SANTOS DUARTE	11****82-SESDEC/RO	**/**/1995	16	5	38	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
202	21771	GEOVANI NEVES QUEIROZ	16****35-SSP/MT	**/**/1986	14	7	38	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
203	3560	THALITA PINTO DE ABREU(*)	53****84-DGPC/GO	**/**/1988	20	3	36	59,000	59,000	CE	CLASSIFICADO
204	18308	MAILSON FRANCISCO DA SILVA(*)	93****34-SDS PE /PE	**/**/1994	18	5	36	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
205	4293	MATHEUS HENRIQUE SILVA PEREIRA	26****99-SSP/MT	**/**/2000	16	7	36	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
206	11335	EDMILSON DOS SANTOS SILVA	00****01-SSP/MS	**/**/1989	18	7	34	59,000	59,000	CE	CLASSIFICADO
207	6803	PEDRO GABRIEL TELES BARBOSA	24****12-SJSP/MS	**/**/2000	18	7	34	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
208	16513	EDSON SANTOS VASCONCELOS JUNIOR	15****84-SSP/MT	**/**/1986	20	7	32	59,000	59,000	CE	CLASSIFICADO
209	7666	JOÃO GONÇALO DO NASCIMENTO	16****11-SSP/MT	**/**/1986	20	7	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
210	28213	DIEGO NOGUEIRA EREGIPE(*)	19****67-SSP/MT	**/**/1989	20	7	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
211	23396	WALLISSON OLIVEIRA ALVES	23****88-SEJSP/MT	**/**/1996	20	7	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
212	471	MICHAEL RODRIGO PEREIRA SILVA	20****36-SSP/MT	**/**/1990	18	9	32	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
213	7210	CAMILA KAREM DE OLIVEIRA RODRIGUES	22****34-SSP/MT	**/**/1992	18	9	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
214	27234	JOSUÉ DE SOUZA TAVARES	19****69-SSP/MT	**/**/1990	24	5	30	59,000	59,000	CE	CLASSIFICADO
215	15436	MARCELO MARINHO DA SILVA CORREA	19****67-SSP/MT	**/**/1993	18	11	30	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
216	3770	ROBSON FERREIRA	21****21-SSP/MT	**/**/1990	14	4	40	58,000	58,000		CLASSIFICADO
217	15794	RUCLEY HENRIQUE DE ANICETO(*)	59****32-SSP/GO	**/**/1996	18	2	38	58,000	58,000	CE	CLASSIFICADO
218	11222	ANA PAULA JESUS QUEIROZ	25****48-SSP/MT	**/**/1997	16	4	38	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
219	4883	DIKSON FARLEY LIMA	13****12-SSP/MG	**/**/1986	14	6	38	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
220	18952	IVAN LEITE DA SILVA	26****18-SSPMT/MT	**/**/1996	14	6	38	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
221	4887	JOSÉ GRACIANO DOS SANTOS AMORIM	34****41-SESP/DF	**/**/2003	14	6	38	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
222	2252	MAYARA DE LIMA NUNES SILVA	48****95-SSP/GO	**/**/1988	18	4	36	58,000	58,000	CE	CLASSIFICADO
223	18688	EDY CARLOS ALMEIDA BIZERRA	16****85-SSPMT/MT	**/**/1987	16	6	36	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
224	10691	WERNEN TOBIAS LIMA	36****30-PTC/AP	**/**/1988	16	6	36	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
225	23289	MATEUS DE CAMPOS HAMMES(*)	16****07-SSP/MT	**/**/1990	16	6	36	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
226	6249	FRANCISCO REIDIMAR MENDES DA SILVA	18****26-SSP/MT	**/**/1989	14	8	36	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
227	16259	MAYARA CRISTINA DE SOUZA	23****98-SSP/MT	**/**/1992	20	4	34	58,000	58,000	CE	CLASSIFICADO
228	18273	MATHEUS VIANA RODRIGUES	32****58-SSP/MT	**/**/2003	20	4	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
229	25655	JOSE RAFAEL ALVES CAVALCANTI(*)	15****09-SSPMT/MT	**/**/1989	18	6	34	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
230	23990	VINICIUS DOS SANTOS VAZ(*)	22****78-SSP/MT	**/**/1993	18	6	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
231	25136	JULIA STEFANY PAIVA PRADO	29****09-SESP/MT	**/**/2001	18	6	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
232	25549	ELIMARCOS BARROS SANTANA	23****51-SSP/MT	**/**/1993	16	8	34	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
233	16476	JACKSON KLEITON FURTADO DOS SANTOS	03*****99-SSP/MA	**/**/1994	16	8	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
234	17804	WILLIAN OLIVEIRA DA SILVA(*)	26****33-SSP/MT	**/**/1997	16	8	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
235	7851	MARCELO MARTINEZ FERNANDES	10****94-SESP/PR	**/**/1994	14	10	34	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
236	16714	ANA PAULA DAMASCENO SOUZA	66****97-SSP/PA	**/**/1994	18	8	32	58,000	58,000	CE	CLASSIFICADO
237	9868	WELLERSON OLIVEIRA PINTO DE MIRANDA	29****70-SSP/MT	**/**/1997	18	8	32	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
238	63	THALLYSON MATHEUS PADILHA CANETT	28****78-SSP/MT	**/**/2001	24	4	30	58,000	58,000	CE	CLASSIFICADO
239	17899	MANOEL FERREIRA DA SILVA	29****00-SSP/MT	**/**/2002	22	6	30	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
240	14433	FABIO DOMINGOS BARBOSA FLORES	74****16-SSP/TO	**/**/1995	14	3	40	57,000	57,000		CLASSIFICADO
241	2802	DIEGO FREITAS DOS SANTOS FONSECA	18****79-SSP/MT	**/**/1986	10	7	40	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
242	6935	KESLLEY DAVID AVELINO DOS SANTOS	24****16-SESP/MT	**/**/1997	16	3	38	57,000	57,000	CE	CLASSIFICADO
243	205	HIGOR FERREIRA DA SILVA(*)	23****10-SSP/MT	**/**/1994	14	5	38	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
244	16687	ISLAINE RONDON DOS SANTOS MENDES	24****53-SSP/MT	**/**/1998	14	5	38	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
245	15294	FELIPE OLIVEIRA BRITO	19****27-SESP/MT	**/**/1991	12	7	38	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
246	10145	MOISES RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	22****47-SSP/MT	**/**/1999	12	7	38	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
247	15848	ALEXANDRE HENRIQUE OJEDA	31****02-SSP/MT	**/**/1999	12	7	38	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
248	4989	CLEITON DOS SANTOS BRITO	23****45-SSP/MT	**/**/1998	16	5	36	57,000	57,000	CE	CLASSIFICADO
249	26269	ANDERSON VITOR DE OLIVEIRA MORAIS	23****00-SSP/MT	**/**/1999	16	5	36	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
250	4392	LUCAS GABRIEL DA SILVA	24****82-SSP/MT	**/**/2002	16	5	36	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
251	5200	AKILEIDE CARMAGO	20****00-SSP/MT	**/**/1989	16	7	34	57,000	57,000	CE	CLASSIFICADO
252	26236	THIAGO ARAUJO BATISTA	17****92-SJSP/MT	**/**/1987	20	5	32	57,000	57,000	CE	CLASSIFICADO
253	9036	DORALICE DE SOUZA CAETANO	26****19-SSP/MT	**/**/1996	20	5	32	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
254	7553	VINICIUS PEREIRA DE AMORIM	17****97-SSP/MT	**/**/1997	18	7	32	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
255	24346	WALLAS ROBERTO GOMES VIANA	27****82-SESP/MT	**/**/1998	18	7	32	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
256	3299	AMILTON APARECIDO MOREIRA	19****42-SSP/MT	**/**/1990	16	9	32	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
257	6687	ROMERSON LEITE DO COUTO	17****00-SSP/MT	**/**/1988	14	11	32	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
258	3329	VINICIUS GABRIEL OLIVEIRA MARQUES(*)	28****57-SSP/MT	**/**/1998	22	5	30	57,000	57,000	CE	CLASSIFICADO
259	8747	FELIPE GABRIEL CALDAS DA SILVA	24****17-SEJUSP/MT	**/**/1998	20	7	30	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
260	13326	JOYCE NASCIMENTO TORRES(*)	22****66-SSP/MT	**/**/1997	24	5	28	57,000	57,000	CE	CLASSIFICADO
261	20620	JOE HENRIQUE TAVARES GOMES	22****61-SSP/MT	**/**/1992	20	9	28	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO

262	12885	JONATHAN MARIO AZEVEDO LEITE	21****69-SSP/MT	**/**/1995	20	9	28	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
263	9083	ITALO DE SOUZA E SILVA	22****26-SSP/MT	**/**/1998	24	7	26	57,000	57,000	CE	CLASSIFICADO
264	26647	GABRIEL LUIZ COSTA RIBEIRO	64****63-SSP/GO	**/**/1998	20	11	26	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
265	19260	GEOVANY ANTONIO CORREA DA CRUZ(*)	21****11-SSP/MT	**/**/1993	12	4	40	56,000	56,000		CLASSIFICADO
266	19265	HUGO EMANOEL SANTOS AMORIM	31****23-SSP/MT	**/**/2001	16	4	36	56,000	56,000	CE	CLASSIFICADO
267	7708	GUILHERME HENRIQUE SANTIAGO(*)	20****02-SSP/MT	**/**/1991	14	6	36	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
268	21816	JONHNATAN PIRES LOPES	59****85-SSP/GO	**/**/1995	14	6	36	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
269	2493	VICTOR GABRIEL PEREIRA DE ASSIS	28****60-SSP/MT	**/**/1999	14	6	36	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
270	12533	WILSON HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	21****43-SSP/MT	**/**/1993	12	8	36	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
271	19956	SUERLANE DA COSTA	57****14-PC/MT	**/**/1992	18	4	34	56,000	56,000	CE	CLASSIFICADO
272	10923	ALEX DOS SANTOS CORREA	23****45-SSP/MT	**/**/1995	18	4	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
273	23274	WENDER RICARDO DE ARRUDA	22****60-SSP/MT/MT	**/**/1991	16	6	34	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
274	9628	EVERSON PEDRO CORREIA MACIEL	24****94-SEJUSP/MT	**/**/1993	16	6	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
275	8788	WILSON CARLOS SILVA CAMPOS	16****75-SSP/MT	**/**/1987	14	8	34	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
276	25239	BRUNO CESAR DE SOUSA OLIVEIRA(*)	20****90-SSP/MT	**/**/1989	14	8	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
277	21768	JADIR FERMINO NOGUEIRA JUNIOR(*)	15****49-SSP/MS	**/**/1988	12	10	34	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
278	23505	WELINGTON ALÍPIO DA SILVA	21****10-SSP/MT	**/**/1993	18	6	32	56,000	56,000	CE	CLASSIFICADO
279	13520	SAMUEL FELIPE DA COSTA ESCALANTE	22****61-SSP/MT	**/**/1997	18	6	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
280	2590	ADRIANO FERREIRA DA SILVA(*)	16****97-SSP/MT	**/**/1987	16	8	32	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
281	6216	NYSZANNE DIAS ARAÚJO	17****05-SSP/MT	**/**/1992	16	8	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
282	1822	JOLVANDER DA SILVA GUSMAO	22****80-SSP/MT	**/**/1993	16	8	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
283	4780	ADÃO JOSÉ DE ALVAREGA REIS	27****30-SSP/MT	**/**/1996	16	8	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
284	18177	THAIRIK MATEUS SILVA MARQUES	25****56-SSP/MT	**/**/1999	16	8	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
285	15509	ELIEL SOUZA SANTOS	20****90-SSP/MT/MT	**/**/1990	20	6	30	56,000	56,000	CE	CLASSIFICADO
286	2607	EMYLI PATRICIA DE OLIVEIRA	22****36-SSP/MT	**/**/1992	20	6	30	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
287	13160	SANMY DOS SANTOS AMORIM(*)	26****98-SSP/MT	**/**/1998	18	8	30	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
288	6674	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS SILVA	21****44-SSP/MT	**/**/1994	22	6	28	56,000	56,000	CE	CLASSIFICADO
289	19609	WELLINGTON ROBERTO DO ESPÍRITO SANTO	18****34-SSP/MT	**/**/1988	20	8	28	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
290	13063	VITOR MIGUEL TEIXEIRA FILHO	25****81-SSP/MT	**/**/1999	20	8	28	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
291	24701	CRISTHIAN ALVES MACHADO	21****98-SSP/MT	**/**/1992	18	10	28	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
292	17354	SILVIO CARLOS DOS SANTOS	28****56-SSPDF/DF	**/**/1989	10	3	42	55,000	55,000		CLASSIFICADO
293	19000	SEBASTIÃO TOMAZ DA SILVA JUNIOR	22****08-SSP/MT	**/**/1995	12	3	40	55,000	55,000	CE	CLASSIFICADO
294	16701	MARLON TALLES DE SOUZA(*)	18****90-SSP/MT	**/**/1992	10	7	38	55,000	55,000	CE	CLASSIFICADO
295	1034	VICTOR MOSCOSO COSTA(*)	25****52-SESP/MT	**/**/2001	10	7	38	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
296	27124	NUBYA CASTRO CAVALCANTE	17****78-SSP/MT	**/**/1992	18	1	36	55,000	55,000	CE	CLASSIFICADO
297	19882	MATHEUS FIGUEIREDO CHATEAUBRIAND DIAS	23****35-SSP/MT	**/**/1997	14	5	36	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
298	16102	ELIZEU ALVES DA GUIA	21****13-SSP/MT	**/**/1991	12	7	36	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
299	7739	LUCAS GABRIEL OLIVEIRA GORDADO	25****07-DETRAN/MT	**/**/1996	12	7	36	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
300	9973	VINICYWS MATHEUS ANDRIOLI LEOCÁDIO DA SILVA	27****49-SESP/MT	**/**/1996	12	7	36	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
301	25188	KESSY JHONNES FERREIRA DOS SANTOS	22****76-SSP/MT	**/**/1994	16	5	34	55,000	55,000	CE	CLASSIFICADO
302	993	LUAN HENRIQUE ARRUDA AMORIM	24****33-SSP/MT	**/**/1994	16	5	34	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
303	15081	WILSON JACKSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	23****90-SSP/MT	**/**/1995	14	7	34	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
304	6571	BEATRIZ COSTA SANTOS ALMEIDA	20****72-SSP/MT	**/**/1989	18	5	32	55,000	55,000	CE	CLASSIFICADO
305	14132	IVAN GABRIEL ARAUJO DA SILVA	26****28-SSP/MT	**/**/2000	18	5	32	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
306	5340	JEFERSON CLEISON GONÇALVES(*)	23****57-SEJUSP/MT	**/**/1995	16	7	32	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
307	5033	THYAGO DA COSTA	21****56-SSP/MT	**/**/1995	14	9	32	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
308	7305	JONATAN LIMA DA SILVA	35****29-SSP/MT	**/**/1994	20	5	30	55,000	55,000	CE	CLASSIFICADO
309	8226	RAFAEL PETEA DO PRADO	21****65-SSP/MT	**/**/1990	18	7	30	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
310	2459	PAULO HENRIQUE MENEZES FREITAS	20****99-SSP/MT	**/**/1991	18	7	30	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
311	5854	FABRICIO RAMOS MAGALHÃES	27****40-SSP/MT	**/**/2002	18	7	30	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
312	10306	JOÃO VITOR GONÇALVES DE OLIVEIRA	26****69-SEJUSP/MT	**/**/1998	24	3	28	55,000	55,000	CE	CLASSIFICADO
313	21667	LUZIELHA DE ALMEIDA XAVIER	19****00-SSP/MT	**/**/1989	24	5	26	55,000	55,000	CE	CLASSIFICADO
314	12593	NATIELEN REGINA FRANÇA DE ALMEIDA	16****58-SSP/MT	**/**/1986	22	7	26	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
315	14271	EDUARDO SILVA CARVALHO	23****68-SSPMT/MT	**/**/1995	22	7	26	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
316	7547	YARA SANTOS OLIVEIRA NEVES	24****76-SSP /MT	**/**/1995	24	7	24	55,000	55,000	CE	CLASSIFICADO
317	14310	ISRAEL DA SILVA GOMES	24****73-SEJSP/MT	**/**/1994	12	4	38	54,000	54,000		CLASSIFICADO
318	5725	SAMUEL CARLOS REIS FLANOFA	26****80-SPP/MT	**/**/1999	14	4	36	54,000	54,000	CE	CLASSIFICADO
319	8453	ADRIANY GABRIELA CRESQUI DOS SANTOS	19****07-SSP/MT	**/**/1996	14	6	34	54,000	54,000	CE	CLASSIFICADO
320	13972	RAUL HERNANDES DE ARRUDA E SILVA	13****39-SSP/MT	**/**/1986	12	8	34	54,000	54,000	CB	CLASSIFICADO
321	2174	JONATAS DE JESUS ARAUJO	00*****60-SESDC/RO	**/**/1986	12	8	34	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
322	15562	OROMAR GOMES LIMA JUNIOR	23****40-SSP MT/MT	**/**/1993	12	8	34	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
323	14689	TAMIRIS CARDOSO DE SOUZA	17****09-SSP/MT	**/**/1989	16	6	32	54,000	54,000	CE	CLASSIFICADO
324	4849	EVERSON DA SILVA SOARES	23****78-SSP/MT	**/**/1992	16	6	32	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
325	1312	ALLAN RAONI GLORIA DA COSTA	16****55-SSP/MT	**/**/1987	20	4	30	54,000	54,000	CE	CLASSIFICADO
326	7153	HÉRIKA LARISSA PEREIRA SANTANA	24****79-SEJUSP/MT	**/**/1996	20	4	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
327	8768	PAULO HENRIQUE DA SILVA LOPES	56****32-SSP/GO	**/**/1990	18	6	30	54,000	54,000	CB	CLASSIFICADO
328	1575	THIAGO MORAES DA SILVA	23****79-SEJUSP/MT	**/**/1992	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
329	2023	RAFAELA APARECIDA GONÇALVES. DA SILVA	23****98-SSP/MT	**/**/1994	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
330	20842	LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA	28****73-SSP/MT	**/**/1997	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
331	1612	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS	74****28-PCII/MT	**/**/1997	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
332	20773	CAIO QUEULER RAMOS DELUQUE DE FREITAS	25****51-SSP/MT	**/**/1999	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
333	23034	CINTHIA MARTINS GUIMARÃES	27****56-SSP/MT	**/**/2001	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO

334	19955	ERIK DA SILVA MELO	21****52-SSP/MT	**/**/1991	16	10	28	54,000	54,000	CE	CLASSIFICADO
335	15560	LUIZ FELIPE CUNHA FERNANDES(28)	21****62-SESP/MT	**/**/1994	22	6	26	54,000	54,000	CE	CLASSIFICADO
336	7820	THEO AUGUSTO SILVA MAGALHAES	26****43-SEJUSP/MT	**/**/1999	22	6	26	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
337	19554	ANTONIVAN DA SILVA CUIABANO	15****54-SSJSPMT/MT	**/**/1987	20	8	26	54,000	54,000	CB	CLASSIFICADO
338	24306	RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA	23****81-SSP/MT	**/**/1992	22	8	24	54,000	54,000	CE	CLASSIFICADO
339	7504	ANDRE SILVA CANAVERDE	16****62-SSP/BA	**/**/1992	8	7	38	53,000	53,000		CLASSIFICADO
340	15358	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	19****59-SSP/MT	**/**/1988	12	5	36	53,000	53,000	CE	CLASSIFICADO
341	25702	KARISA EVELYN ASSUNCAO RODRIGUES	22****08-SSP/MT	**/**/1995	12	5	36	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
342	18203	JURACI DE SOUZA BARROS JUNIOR	20****83-SSP/MT/MT	**/**/1988	10	7	36	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
343	9487	JANDERSON JAKSON PEREIRA	19****04-SSP/MT	**/**/1988	10	7	36	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
344	27027	WENDER FELIPE DE FRANÇA	20****55-SSPMT/MT	**/**/1991	10	7	36	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
345	27373	ROGERIO DIAS SILVA	11****03-SSP/TO	**/**/1995	14	5	34	53,000	53,000	CE	CLASSIFICADO
346	5	DIONATAN VITOR FRANCA DA SILVA	25****08-SSPMT/MT	**/**/1995	12	7	34	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
347	6564	RAIMUNDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	34****33-SSP/MT	**/**/1996	12	7	34	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
348	458	KEMILLY PINHO DO NASCIMENTO JOBIN	07*****38-SEJUSP/MT	**/**/2000	12	7	34	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
349	15205	JOSÉ ALEXANDER RIBEIRO RESENDE(*)	22****96-SSP/MT	**/**/1996	16	5	32	53,000	53,000	CE	CLASSIFICADO
350	10385	DIANA LUANA DA SILVA CAMARGO(*)	26****62-SSP/MT	**/**/2001	16	5	32	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
351	14772	ROBSON FERREIRA GUIMARAES	19****23-SSP/MT	**/**/1990	14	7	32	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
352	873	JHONATAN CARVALHO DA SILVA	19****60-SSP/MT	**/**/1990	14	7	32	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
353	10567	FRANKLYN FELYPE CAVALCANTE DA SILVA	27****46-SESP/MT	**/**/1999	12	9	32	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
354	23163	GILSIMAR NASCIMENTO SANTIAGO(*)	15****29-SSP/MT	**/**/1987	18	5	30	53,000	53,000	CE	CLASSIFICADO
355	24839	LAÉRCIO DE JESUS SILVA	51***25-SPTC/GO	**/**/1992	18	5	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
356	1615	DEBORATH ANDRADE NUNES	22****26-SSP/MT	**/**/1994	18	5	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
357	13898	NICOLAS MAIA PACHECO	27****37-SESP /MT	**/**/1998	16	7	30	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
358	3640	ALLIS KENNEDI CAMPOS SILVA	20****60-SSP/MT	**/**/1990	18	7	28	53,000	53,000	CE	CLASSIFICADO
359	19380	EDUARDO DALTRO PACHECO	18****40-SSP/MT	**/**/1993	18	7	28	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
360	18060	PAUL SOUZA E SILVA	21****28-SESP-MT/MT	**/**/1996	18	7	28	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
361	13626	VILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	00*****51-SSP/MS	**/**/1989	20	7	26	53,000	53,000	CE	CLASSIFICADO
362	11710	THIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA	22****46-SSP/MT	**/**/1995	20	7	26	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
363	11146	DIEGO LOPES DE OLIVEIRA GUIMARÃES	28****80-SSP/MT	**/**/2001	22	7	24	53,000	53,000	CE	CLASSIFICADO
364	27869	GUSTAVO DE DEUS DA SILVA	23****44-SSP/MT	**/**/1996	18	11	24	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO

Protocolo 1757011

PORTARIA Nº 177/2025/SEPLAG-MT

Designa os servidores abaixo elencados, para exercerem as funções de Fiscal titular e substituto dos contratos nº 038/2022/SEPLAG e nº 050/2024/SEPLAG firmado no Âmbito da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado, aos contratos firmados na Lei nº 14.133/2021. E o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado, aos contratos firmados na Lei nº 14.133/2021.

Considerando, ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/25307, que se trata de solicitação de alteração de fiscal titular e substituto dos contratos: nº 038/2022/SEPLAG e nº 050/2024/SEPLAG.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme segue:

Número do Contrato	Contratada	Fiscal Titular em Destituição	Fiscal Titular em Designação	Fiscal Substituto em Destituição	Fiscal Substituto em Designação	A Partir de:
Contrato nº 038/2022/SEPLAG.	Cuyavera Construtora LTDA, CNPJ nº: 00.482.913/0001-91	Mantém-se inalterado.	Mantém-se inalterado.	Jéssica Itacaramby Furtado, matrícula nº: 322724	Rhafael Lucas de Brito Correa, matrícula nº 290581.	03/11/2025
Contrato nº 050/2024/SEPLAG. (item 03)	TMF Construções Incorporação e Serviços LTDA, CNPJ nº: 36.909.349/0001-98	Jéssica Itacaramby Furtado, matrícula nº: 322724	Sidney dos Santos Souza, matrícula nº322724.	Rhafael Lucas de Brito Correa, matrícula nº 290581.	Mosley Mendes, matrícula nº 337908.	03/11/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de novembro de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1756421

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
CONTRATADO: MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.
CNPJ: 36.765.378/0001-23
PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2022/00006
OBJETO: "Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO; 2.1. Do objeto e da sua descrição do Contrato n. 001/2021/SAAF/SEFAZ, para promover o Reequilíbrio Econômico Financeiro do referido contrato, em decorrência da Reoneração gradual da contribuição previdenciária - Lei 14.973/2024.
VALOR GLOBAL: R\$3.300.781,44 (três milhões trezentos mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16.101 / Projeto Atividade: 2009 / Elemento Despesa: 33.90.40.001 / Fonte: 1.500.0000
ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE, Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pelo Contratado, o Sr. JOSÉ MARCOS DE PAIVA - MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.

Protocolo 1756989

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
CONTRATADO: LINCSE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA CNPJ: 10.364.152/0004-70
PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2022/07018.01
OBJETO: Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, para alterar os valores apresentados no item 2.2 do 1º Termo de Aditivo ao Contrato no 030/2022/SAAF/SEFAZ.
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2025
VALOR TOTAL: R\$4.904.861,04 (quatro milhões, novecentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos).
ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ-MT, e, pela Contratada, o Sr. WILLIAN LOPES DE AGUIAR - Representante Legal - LINCSE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

Protocolo 1756991

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO__GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).
No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
FABRICIO DE TOLEDO PICOLO		***.665.361-**-	388745/1719/96/2025

Protocolo 1756711

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Auditoria Contábil e Financeira - CACF

CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO - NAI - CACF

A COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, científica os contribuintes abaixo mencionados da emissão das respectivas notificações. Os contribuintes poderão requerer esses documentos na íntegra por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em ouvidoria@sefaz.mt.gov.br e será enviado somente para o endereço eletrônico do requerente cadastrado na SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE / SOLIDÁRIO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO (SNE)	NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO (NAI)
ROGÉRIO JOSÉ SANSÃO	616.xxx.xxx-49	436326/1827/39/2025	208579000532025101
JOSÉ SANSÃO	007.xxx.xxx-68	436327/1827/39/2025	208579000532025101

Protocolo 1756871

PORTARIA Nº 171/GSF/SEFAZ/2025

Designa servidor para atuar como liquidante do Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT e prorroga prazo previsto na Portaria nº 253/GSF-SEFAZ/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos procedimentos relacionados à efetiva liquidação do BEMAT;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 8º da Lei nº 7.477, de 17 de julho de 2001;

CONSIDERANDO, ainda, as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 3.011, de 31 de agosto de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como liquidante do Banco do Estado de Mato Grosso S/A, com a função de praticar os atos necessários ao desempenho das funções estabelecidas no artigo 8º da Lei nº 7.477, de 17 de julho de 2001, a fim de providenciar a baixa definitiva do órgão extinto:

Servidor:	Mayran Beckman Benício
Cargo:	Diretor Presidente
CPF:	000.038.051-23
Matrícula:	579
Endereço funcional:	Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, 215 - Centro Político Administrativo, Cuiabá MT, CEP: 78049-909

Art. 2º Os trabalhos serão realizados sob a supervisão do Gabinete de Direção da Secretaria de Estado de Fazenda e contará com o apoio, nas respectivas atribuições, das Secretarias Adjuntas.

Art. 3º Fica prorrogado, por 01 (um) ano, o prazo estabelecido pela Portaria no 253/GSF-SEFAZ/2024, de 20 de dezembro de 2024, para a conclusão dos procedimentos necessários à efetiva liquidação do BEMAT, conforme as disposições ali contidas.

Art. 4º A nova data para o término das atividades e a conclusão dos procedimentos relacionados à liquidação do BEMAT será 22 de janeiro de 2027.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 12 de novembro de 2025.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Protocolo 1756708

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 248/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, art. 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ, aprovado pelo Decreto n. 1.445, de 12 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme os anexos I, II, III e IV desta portaria e Processo SEFAZ-PRO-2025/10565, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 04 de março de 2022 e I.N. nº 015/2022 de 15 de dezembro de 2022 alterada pela I.N. nº019/2023 de 23 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
SAAF/SEFAZ-MT

(ANEXOS I, II, III, IV e V DA PORTARIA Nº248/2025/SAAF-SEFAZ)
Anexo I

ANALISTA ADMINISTRATIVO 2024-2025			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
255459	LEANDRO XAVIER URSOLINO	08/05/2024 - 07/05/2025	99,28
137186	PATRICIA NIGRO	25/05/2024 - 24/05/2025	90,00
203731	JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ NOGUEIRA	11/06/2024 - 10/06/2025	99,78
203069	CARLOS RICHARD PIRES CAMARGO	11/06/2024 - 10/06/2025	90,00
139727	LEONARDO CHAVES DE MOURA	15/08/2024 - 14/08/2025	100,00
140098	CRISTIANE BARBOSA DE CARVALHO	06/09/2024 - 05/09/2025	89,44
95451	CRISTINA MIDORI MORIO	08/09/2024 - 07/09/2025	92,00
140660	JULIANA BARBOSA FERREIRA DE CARVALHO	02/10/2024 - 01/10/2025	96,33

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Anexo II

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS 2024-2025			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
115728	RICARDO DE ANDRADE PORTO	14/05/2024 - 13/05/2025	99,61
116021	ERICA HIGA	14/05/2024 - 13/05/2025	99,89
206527	FERNANDA SILVA COSTA	14/05/2024 - 13/05/2025	98,61
224990	ALESSANDRO PERACCHIA MACHADO	14/05/2024 - 13/05/2025	100,00
224429	HALEX MACIEL SILVA VIEIRA	14/05/2024 - 13/05/2025	100,00
116041	JOSE CARMO ALVES DE AZEVEDO	03/05/2024 - 02/05/2025	90,00

96715	MARIA CLARA ROCHA MENDONCA COUTINHO CATHALAT	14/05/2024 - 13/05/2025	99,56
115952	ORIVALDO PINHEIRO GONÇALVES	14/05/2024 - 13/05/2025	99,5
204081	THIAGO JOSE CAMPOS DE SOUZA	14/05/2024 - 13/05/2025	99,44
206573	RAPHAEL FELIPE SOUSA FRANÇA	14/05/2024 - 13/05/2025	99,33
219037	LUCELLE RIOS MONTEIRO DE DEUS MOTTA	14/05/2024 - 13/05/2025	99,06
206791	TIAGO DE SOUZA SOARES	14/05/2025 - 13/05/2025	100,00
206608	JOSE HILTON DE OLIVEIRA GOMES SOARES	14/05/2024 - 13/05/2025	89,39
206897	THIAGO FELLIPE PRINCEPI FERREIRA	14/05/2024 - 13/05/2025	100,00
224427	ELITON PAULO TEIXEIRA	14/05/2024 - 13/05/2025	98,78
225472	EDSON VANDER MORAIS RESENDE	14/05/2024 - 13/05/2025	86,44
225094	FLAVIA MONTEIRO DE PINA	14/05/2024 - 13/05/2025	97,94
225011	MARCOS TOSHIO YAMAMOTO	14/05/2024 - 13/05/2025	90,00
225489	EDUARDO WOLLINGER	14/05/2024 - 13/05/2025	100,00
225517	VANUSA LUFT	14/05/2024 - 13/05/2025	96,33
225541	LUCIANA MARTINS DORNAS	14/05/2024 - 13/05/2025	95,78
124562	HELOISA MARIA ESSELIN	23/05/2024 - 22/05/2025	96,00
225783	NADIR SUMIE YOSHIDA MINAKAMI	16/09/2024 - 15/09/2025	98,50
225567	EDUARDO CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA	13/08/2024 - 12/08/2025	100,00
51731	ANA LUCIA VIEIRA ESTRELA	04/09/2024 - 03/09/2025	95,5

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Anexo III

TÉCNICO ADMINISTRATIVO 2024 - 2025			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
203734	MARIA INES DE SOUSA DE MORAES	07/06/2024 - 06/06/2025	96,50

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Anexo IV

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2024-2025			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
223258	EDDA RONDON BORETTI	21/01/2024 - 20/01/2025	96,39
249389	KASSIRA DEMENEGHI BATISTA DOS SANTOS	02/07/2024 - 01/07/2025	96,28

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2025/SEMA
Processo nº SEMA-PRO-2025/35015

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA.

Objeto: Contratação decorrente do Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA, para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação), por meio de obras e serviços comuns de engenharia, em imóveis públicos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Valor total: R\$ 139.197,94 (cento e trinta e nove mil, cento e noventa e sete reais e noventa e quatrocentavos)

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101. Projeto/Atividade: 1813. Natureza de Despesa: 44.90.1.004. Fontes: 2.759.0217; 1.704.0000; 1.708.0000; 1.709.0000; 1.749.0000 e 1.759.0000 bem como suas superavitárias: 2.704.0000; 2.708.0000; 2.709.0000; 2.749.0000 e 2.759.0000.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 12/11/2025

Assinam: Valdinei Valério da Silva - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente.

Magney Jayro de Freitas - Representante da Contratada

Protocolo 1756937

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 4.329/2025: GINCO PLATINUM INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 22.535.638/0001-60, Processo nº 3126/2025. O poço tubular será construído no município de **Várzea Grande/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°35'06,14"S e Long. 56°08'50,26"W**. A profundidade pretendida do poço é de 250 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Persan Perfuração Sondagens E Saneamento Eireli EPP, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA 1561. Essa autorização vigorará até **05 de maio de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 4.381/2025: MARTINS & MARTINS NETO LTDA, CNPJ: 13.338.773/0004-77, Processo nº 4383/2025. O poço tubular será construído no município de **Sinop/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 11°55'17,00"S e Long. 55°30'28,00"W**. A profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Master Construções E Acabamento Ltda, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Pablo Fernando Sacomano, CREA 33874. Essa autorização vigorará até **07 de maio de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 4.402/2025: BOM FUTURO AGRICOLA LTDA, CNPJ: 10.425.282/0035-71, Processo nº 4568/2025. O poço tubular será construído na Fazenda Mineral, zona rural no município de **São José Do Rio Claro/MT**. O uso da água será para fins: **Dessedentação Animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 13°41'13.9000"S e Long. 56°28'17.8200"W**. A profundidade pretendida do poço é de 152 metros com diâmetro de revestimento 8". A empresa perfuradora será a Geopoços Hidroconstruções E Engenharia Ltda, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Ludmila Ferreira De Moraes, CREA 1210548895. Essa autorização vigorará até **13 de maio de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 4.403/2025: ASSOCIAÇÃO UNIQUE HIGIENOPOLIS, CNPJ: 39.944.352/0001-30, Processo nº 4524/2025. O poço tubular será construído no município de **Rondonópolis/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000:

PT 01 - Lat. 16°27'45.9800"S e Long. 54°34'39.8700"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Belmiro De Almeida Luciano E Cia Ltda, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Keltia Araujo Oliveira, CREA 1200045475. Essa autorização vigorará até **13 de maio de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 4.404/2025: MARCOS ANTÔNIO DE AGUIAR, CPF: 587.716.209-82, Processo nº 4344/2025. O poço tubular será construído na Fazenda Querubim, zona rural no município de **Novo São Joaquim/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°19'32,00"S e Long. 53°39'28,00"W; PT 02 - Lat. 15°19'32,00"S e Long. 53°39'27,99"W; e PT 03 - Lat. 15°19'32,00"S e Long. 53°39'40,00"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a S. L. Gomes -Eireli, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Jamil Xavier dos Santos, CREA 4748. Essa autorização vigorará até **13 de maio de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 4.405/2025: HERMES JOSE ZANCANARO, CPF: 588.921.769-00, Processo nº 4745/2025. O poço tubular será construído na Fazenda Catitu, zona rural no município de **Nova Ubiratã/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 13°31'09,30"S e Long. 54°48'45,00"W**. A profundidade pretendida do poço é de 108 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a IMT Comercio Tecnologia Em Poços Eireli -Me, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Kamila Martins dos Anjos, CREA 24962. Essa autorização vigorará até **13 de maio de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 4.406/2025: MERCADO JASPER LTDA, CNPJ: 18.907.190/0001-90, Processo nº 4784/2025. O poço tubular será construído no município de **Várzea Grande/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°39'18.9000"S e Long. 56°12'25.8400"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a SANEAR Geologia E Construções, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Awdrey Yasmim Braga Alfaro, CREA 1217709495. Essa autorização vigorará até **13 de maio de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 4.407/2025: CONCRETÃO CONCRETOS USINADOS LTDA, CNPJ: 37.337.089/0002-77, Processo nº 4746/2025. O poço tubular será construído no município de **Lucas do Rio Verde/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos e indústria**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 13°01'57,36"S e Long. 55°57'07,94"W**. A profundidade pretendida do poço é de 64 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a IMT Comercio Tecnologia Em Poços Artesianos, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Kamila Martins dos Anjos, CREA 24962. Essa autorização vigorará até **13 de maio de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 4.408/2025: BRASCAL MINERACAO LTDA, CNPJ: 09.223.511/0001-47, Processo nº 4387/2025. O poço tubular será construído no município de **Nobres/MT**. O uso da água será para fins: **Mineração**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 14°39'55,20"S e Long. 55°17'41,88"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Construpoços Poços Artesianos, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Carlos José Fernandes, CREA 11090. Essa autorização vigorará até **13 de maio de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular**, foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

ASUL AGRO ADMINISTRADORA DE BENS S/A, CNPJ: 54.976.816/0002-65, Processo nº 152/2025. Município: **Nova Ubiratã/MT**. O poço tamponado está localizado nas seguintes coordenadas geográficas: **PT - Lat. 13°36'10.1200"S e Long. 54°52'55.3000"W**.

Protocolo 1756970

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo
7000754/2023	MADEIREIRA RENO LTDA	15.053.531/0001-10	CI Nº 07700/2025/CLABI/SEMA	LAS nº 330358/2023	Por substituição pela LAS nº 336462/2025
1201/2022	AGROVENCÍ - COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E AGROPECUARIA LTDA	05.197.599/0017-86	CI Nº 07818/2025/CLABI/SEMA	LAC nº 489/2022	A pedido

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1756393

TERMO DE SUSPENSÃO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, acolhe o **Parecer Técnico nº 193611/CIND/SUIMIS/2025**, exarado pela **Coordenadoria de Indústria**, e, em consequência, determina a **suspensão da Licença de Operação nº 331192/2024**, vinculada ao processo nº 16270/2024 e ao **CC-SEMA nº 5906**, tendo como parte interessada a **MARINGÁ MADEIRAS - SERRARIA INDUSTRIAL LTDA (CNPJ nº 20.136.012/0001-55)**. A decisão fundamenta-se nas informações apresentadas pela área de fiscalização, que apontam a ocorrência de infrações ambientais e embargos administrativos, bem como no disposto na legislação ambiental vigente. A suspensão permanecerá até a regularização da situação junto à SEMA e a conclusão das medidas administrativas e/ou sancionatórias cabíveis.

Cuiabá, 12 de novembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.

Protocolo 1756394

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o cancelamento da licença relacionada abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
6978/2024	Livio José Andrighetti - Faz. Tucano	142.821.510-72	Despacho 242/2025/CAPIA/SUIMIS /SEMA	LI nº 76885/2024 LO nº 332968/2024	Por substituição	6978/2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1756396

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 12 de novembro de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
12233/2025	LO Nº336586/2025	P. H. J. Comércio de Combustíveis LTDA - Posto Santa Paula	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Sinop/MT
400062/2007	LO Nº336576/2025	Artilegno Artefatos de Madeira LTDA	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira	Feliz Natal/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1756404

Ref. Processo nº256964/2007
Interessado: P. H. J. Comércio de Combustíveis LTDA - Posto Trevão

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, resolve cancelar a Licença de Operação nº332211/2024 do empreendimento denominado P. H. J. Comércio de Combustíveis LTDA, processo número 256964/2007, em virtude da alteração do nome fantasia do empreendimento.

Sinop/MT, 12 de novembro de 2025.

Original Assinada
Gabriel Conter de São José
Diretor Regional DUDSINOP

Protocolo 1756408

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 42/SEMA/2024 - PROCESSO Nº 2068/2023
COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO: Taquara Transportes Ltda**, inscrito no CNPJ nº 16.886.263/0001-80, com sede em Rua Curitiba, nº 44, Parque Ouro Verde, Mandaguacu/PR, CEP: 87.160-000, **OBJETO** a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 23/04/2024. **SIGNATÁRIOS:** Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Taquara Transportes Ltda, Compromissário. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 2068/2023.

Protocolo 1756430

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 18/SEMA/2024 - PROCESSO Nº 31122/2020
COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Procurador do Estado Ticiano Juliano Massuda.
COMPROMISSARIO: **José Leandro Olivi Peres**, inscrito no CPF nº 279.735.388-95, residente e domiciliado(a) na Rua Leonardo da Vince, 73, Residencial Mondrian, Sinop/MT, responsável pelo imóvel Fazenda Pontal II, localizado na Comarca de Terra Nova do Norte, **OBJETO** a adoção das medidas corretivas necessárias à regularização ambiental do imóvel rural. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2024.
SIGNATÁRIOS: Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Ticiano Juliano Massuda, Procurador do Estado, José Leandro Olivi Peres, Compromissário. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 31122/2020.

Protocolo 1756631

Ref. Processo nº 11157/2025
Interessado: MALAQUIAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Tangará da Serra/MT - DUD/SEMA/TANGARADASERRA, no uso de suas atribuições resolve cancelar a LAS nº 336448/2025, do processo 11157/2025, por erro ao informar qual o tipo de licença. Informamos também que foi emitida a LO nº. 336448/2025 em substituição a anterior.

Tangará da Serra/MT, 13 de novembro de 2025.

Original Assinada
Jeferson Zucchi
Diretor Regional de Tangará da Serra
DUDTANGARADASERRA/SEMA/MT.

Protocolo 1756694

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.210, de 2 de janeiro de 2025, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão de inviabilidade técnica, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
11751/2025	Gustavo da Cruz Godoy	Claudia Rinaldi Cozer Comércio - ME	12.752.227/0001-72	PT nº 193493/CIND/SUIMIS/2025

Cuiabá, 11 de novembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT

Protocolo 1756739

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
14158/2023	Edmo Wellington Lima de Souza	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	09.521.470/0001-75	PT Nº 193551/CMIN/SUIMIS/2025
547269/2018	Emilio Miguel Junior	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	09.521.470/0001-75	PT Nº 193556/CMIN/SUIMIS/2025
278984/2021	Edmo Wellington Lima de Souza	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	09.521.470/0001-75	PT Nº 193554/CMIN/SUIMIS/2025

Cuiabá, 11 de novembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT

Protocolo 1756744

NOTIFICAÇÃO nº. 045/2025/CAPIA/SEMA-MT

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos **ofícios/notificações/despacho de pendências/relatório técnico/informativo check-list**, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40, da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
12735/2025	INTERESSADO: NADIANA AGROPECUARIA LTDA CPF/CNPJ: 03.312.271/0001-70 INFORMATIVO CHECK-LIST /CAPIA/SUIMIS/2025. RESPONSÁVEL TÉCNICO: NAIARA CAMILA RIL ABBADIE

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2025.

ORIGINAL ASSINADO
Davi Palma da Silva Pereira
Coordenador de Atividade de Pecuária Intensiva,
Irrigação e Aquicultura
AGUARDANDO PROTOCOLO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Protocolo 1756754

TERMO DE RETIRADA DE SUSPENSÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Termo de Suspensão dos Títulos RAUTEX nº 3851/2024, CLCF nº 3851/2023 e LF nº 2776/2023, referente a Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS/POA, alusivo ao processo nº 7009045/2022, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, devidamente homologado pela Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos-GSALARH, e publicado no DOE nº 29.062 de 28 de agosto de 2025;

Considerando o PT nº 193573/CRF/SUGF/2025, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que, após análise técnica e documental, sugeriu a retirada da suspensão dos títulos citados, bem como o desbloqueio do CC-SEMA nº 10454, visto que as inconsistências apontadas no PT nº 190784/CRF/SUGF/2025 foram justificadas/esclarecidas de forma satisfatória pelo(a) interessado(a);

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor contido no Parecer Técnico de Monitoramento Remoto de PMFS.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR a retirada de suspensão** dos títulos referentes ao processo abaixo relacionado, pelo prazo remanescente de validade do ato no dia da suspensão, e o **desbloqueio de saldo do CCSEMA nº10454**, nos termos do artigo 24, § 3º do Decreto nº 697/2020, e desbloqueio do CC-SEMA:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	TITULOS	ATO PT Nº
7009045/2022	EDISON LENÇONE CPF Nº 106.927.709-68	FAZ. INDIANA	RAUTEX nº 3851/2024, CLCF nº 3851/2023 e LF nº 2776/2023	193573/CRF/SUGF/25

Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1756832

NOTIFICAÇÃO 2025/DUDBARRA/SEMA-MT

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Barra do Garças/MT - DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos ofícios/notificações/despacho/check list, de pendencias, no prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40 da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
12163/2025	INTERESSADO: NEXTA DISTRIBUIDORA LTDA-NEXTA CPF/CNPJ: 71.770.689/0008-58 OFÍCIO Nº 207623/SGDD/2025 RESPONSÁVEL POLIANA APARECIDA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 832.905.241-91

Barra do Garças, 13 de Novembro de 2025.

ORIGINAL ASSINADA
Marcello Messias Barbosa
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT
Protocolo 1756848

Processo nº 321029/2021

Interessado: CGH EUFORIA ENERGÉTICA SPE LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o parecer técnico nº 193697/CEE/SUIMIS/2025, exarado pela Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos, e cancelar a **Licença Prévia nº 314248/2021, Licença de Instalação nº 73323/2021 e Autorização nº 2249/2022**, referente ao **processo nº 321029/2021**, em razão da decisão judicial do **processo nº 1035433-39.2023.8.11.0041**.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1756915

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT, 12 de novembro de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
18950/2023	LO Nº 336516/2025	AUTO POSTO MASUT VII LTDA-POSTO TREVÃO	COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES)	RONDONÓPOLIS/MT
6262/2025	LO Nº 336550/2025	TRANSPORTES RODOVIÁRIO LUCESI LTDA	SISTEMA DE ARMAZENAMENTO AÉREO DE COMBUSTÍVEIS (SAAC) E PONTO DE ABASTECIMENTO	RONDONÓPOLIS/MT
3890/2025	LO Nº 336575/2025	INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO ALGODÃO-IMA	ARMAZÉM DE PRODUTOS PERIGOSOS	CAMPO VERDE/MT
18691/2023	LP Nº 319731/2025 LI Nº 78525/2025	MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR DE INTERESSE SOCIAL	PRIMAVERA DO LESTE/MT

Ailton Carlos da Fonseca
Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

Protocolo 1756924

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 12 de novembro de 2025

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7865/2025	Autorização nº 4225/2025	Enel Green Power Cabeça de Boi S.A	Licença especial de pesca	Alta Floresta/MT
8993/2025	LI nº 78530/2025	Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro	Pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária do anel viário MT010	São José do Rio Claro/MT
6978/2024	LI nº 78527/2025 LO nº 336578/2025	Livio José Andrighetti	Criação de bovinos para corte (regime de confinamento)	Campo Novo do Parecis/MT
6700/2025	Autorização nº 4229/2025	F.S Indústria de Combustíveis LTDA	Licença especial de pesca	Sorriso/MT
7857/2025	Autorização nº 4227/2025	Enel Green Power Salto Apiacás S.A	Licença especial de pesca	Alta Floresta/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1756926

EDITAL DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Rondonópolis da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento e Arquivamento pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambientais abaixo relacionados:

Rondonópolis, 12 de novembro de 2025.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
12990/2025	SLAY APARECIDA CINTRA FRANCO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA	15.023.971/0001-24	PT Nº 193626/DUDRONDON/SGDD/2025

Ailton Carlos da Fonseca
DIRETOR DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

Protocolo 1756928

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Rondonópolis/MT - DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS no uso de suas atribuições resolve acolher o DESPACHO Nº103 DUDRONDON/SGDD/2025, PROCESSO Nº 3890/2025 -INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO ALGODÃO-IMA da Analista do Meio Ambiente, EVELIN DE M. VALEIRO, que solicita o cancelamento da LO 336170/2025. Tendo em vista falha a de elaboração.

Rondonópolis/MT, 12 de novembro de 2025.

Original Assinada
Ailton Carlos da Fonseca
Diretor Regional de Rondonópolis

Protocolo 1756930

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Rondonópolis/MT - DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS no uso de suas atribuições resolve acolher o DESPACHO Nº102 DUDRONDON/SGDD/2025, PROCESSO Nº 18950/2023 -AUTO POSTO MASUT VII LTDA da Analista do Meio Ambiente, ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA, que solicita o cancelamento da LO 333160/2024. Tendo em vista a alteração de endereço.

Rondonópolis/MT, 12 de novembro de 2025.

Original Assinada
Ailton Carlos da Fonseca
Diretor Regional de Rondonópolis

Protocolo 1756934

PORTARIA Nº 1.643/2025/SEMA/MT

Designa Servidores para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 054/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual.

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 1.605/2025/SEMA/MT, de 07/11/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal titular e Fiscal substituto do **Contrato nº 054/2025**, cujo objeto consiste na contratação decorrente do Credenciamento no 001/2023/SEPLAG/SINFRA, para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação), por meio de obras e serviços comuns de engenharia, em imóveis públicos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos - **Processo nº SEMA-PRO-2025/35015**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cuiabá, 13 de novembro de 2025.

Valdinei Valério da Silva
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(Assinado eletronicamente)

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
054/2025	OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA	12/11/2025	GESTOR: Vinicius de Amorim Mendiola - matrícula 241198 FISCAL DE OBRA: Luciano Bueno Ormond - matrícula 351582 FISCAL DE OBRA SUBSTITUTO: Armando Aparecido Pereira Gelinski - matrícula 334124 FISCAL ADMINISTRATIVO: Veruska Pobikrowska Tardivo - matrícula 131926 FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: Gustavo Povoas Detoni - matrícula 309154

Protocolo 1756956

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS DE CAPITAL Nº 077/2025/SINFRA
PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2025/17791
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens de Capital, a título gratuito, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, de Bueiros Tubulares Metálicos especificados na Cláusula Primeira.
DO OBJETO.
A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade substituir as pontes de madeira que se encontram em estado de colapso ou em desmoronamento nas rodovias vicinais.

BUEIROS TUBULARES METÁLICOS (TIPO DE BUEIRO: SIMPLES; DUPLO; TRIPLO)						
META	NOME DO LOCAL/ESTRADA/RODOVIA	COORDENADOS: LAT./ LONG.	TIPO	DIÂMETRO (M)	COMPRIMENTO (M)	TOTAL
1	Estrada Santo Reis	Lat.: 15°27'59.73"S Long.: 58°40'49.05"O	Triplo	2,50	9,00	27,00
2	Estrada Santo Reis	Lat.: 15°30'49.22"S Long.: 58°40'11.54"O	Duplo	2,50	9,00	18,00
3	Estrada Santo Reis	Lat.: 15°31'8.17"S Long.: 58°40'6.82"O	Simples	2,50	9,00	9,00
4	Estrada Santo Reis	Lat.: 15°33'59.76"S Long.: 58°39'40.50"O	Simples	3,05	9,15	9,15
5	Estrada Santo Reis	Lat.: 15°34'51.02"S Long.: 58°40'17.49"O	Duplo	3,05	9,15	18,30
TOTAL BUEIRO DN 2,50 (m)					54,00	
TOTAL BUEIRO DN 3,05 (m)					27,45	
COMPRIMENTO TOTAL					VALOR POR METRO R\$	TOTAL R\$
DN 2,50					6.700,00	361.800,00
DN 3,05					10.000,00	274.500,00
TOTAL (M)						636.300,00

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT.

Protocolo 1756810

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS DE CAPITAL Nº 078/2025/SINFRA
PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2025/19437
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens de Capital, a título gratuito, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, de Bueiros Tubulares Metálicos especificados na Cláusula Primeira.
DO OBJETO.
A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade substituir as pontes de madeira que se encontram em estado de colapso ou em desmoronamento nas rodovias vicinais.

BUEIROS TUBULARES METÁLICOS (TIPO DE BUEIRO: SIMPLES; DUPLO; TRIPLO)						
META	NOME DO LOCAL/ESTRADA/RODOVIA	COORDENADOS: LAT./ LONG.	TIPO	DIÂMETRO (M)	COMPRIMENTO (M)	TOTAL
1	Ponte Passagem Grande	Lat.: 16°14'7.55"S Long.: 55°58'30.19"O	Triplo	3,05	9,15	27,45
2	Ponte Coricho do Leugi	Lat.: 16°17'14.77"S Long.: 55°58'53.97"O	Triplo	3,05	9,15	27,45
3	Ponte Praia dos Bois	Lat.: 16°13'16.21"S Long.: 55°58'56.40"O	Triplo	3,05	9,15	27,45
4	Ponte Rio Novo	Lat.: 16°12'48.45"S Long.: 55°58'46.38"O	Triplo	2,50	9,00	27,00
TOTAL BUEIRO DN 2,50 (m)					27,00	
TOTAL BUEIRO DN 3,05 (m)					82,35	
COMPRIMENTO TOTAL					VALOR POR METRO R\$	TOTAL R\$
DN 2,50					6.700,00	180.900,00
DN 3,05					10.000,00	823.500,00
TOTAL (M)						1.004.400,00

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO-MT.

Protocolo 1756833

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2040-2023/SINFRA**Processo:** SINFRA-PRO-2023/14159**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 30 (trinta) dias, passando o término da vigência para 22/12/2025.**Assinatura:** 13/11/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA - MT CNPJ nº 04.204.945/0001-86.**EXTRATO DO 09º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0538-2022/SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO-2022/04053**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 14/05/2026.**Assinatura:** 13/11/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT CNPJ nº 03.579.836/0001-80.

Protocolo 1756890

Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 012/2025/01/01-SINFRA Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/18320**Objeto do Termo:** 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor R\$ 6.699.773,48 (seis milhões, seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), que representa o percentual de 24,95% (vinte e quatro vírgulas noventa e cinco por cento) sobre o valor inicial do contrato.

1.2. Dessa forma o item 3.1. da Cláusula Terceira do Contrato passa ter a seguinte redação:

“(3.1.) O valor do presente Contrato é de R\$ 33.555.512,36 (trinta e três milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e doze reais e trinta e seis centavos). [...]”

Assinatura: 13/11/2025**PARTES:** ENPA ENGENHARIA E PARCERIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 00.818.517/0001-92 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.**Extrato do Sétimo Termo de Apostilamento do Contrato Nº 080/2023/02/07-SINFRA****Processo nº** SINFRA-PRO-2025/19414**Objeto do Termo:** 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 1110 (mil cento e dez) dias, com término previsto para 04/10/2026.

1.2. E prorrogar o prazo de execução mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 930 (novecentos e trinta) dias, com término previsto para 29/06/2026.

Assinatura: 13/11/2025**PARTES:** FRATELLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.451.088.0001-09, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1756927

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 0004/2025**PROCESSO:** SINFRA-PRO-2024/15947**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto a formalização de parceria entre as partes, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, consiste na **Execução da Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais MT-325 e MT-419 Trecho 01 MT-325 Ponte sobre Rio Santa Helena a Serra do Rio dos Peixes extensão 153,10 km e Trecho 02 MT-419 Entre o Entr. MT-208/MT-160 a Entr. MT-419/MT-320 extensão 166,00 km totalizando 319,10 km Municípios Alta Floresta, Juara, Tabaporã, Carlinda conforme PROJETO DE MANUTENÇÃO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA MT-325 e MT-419, de competência do Estado de Mato Grosso e/ou a ele delegados, COM FORNECIMENTO, PELAS OSCs, DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS****EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBRAS E/OU INVESTIMENTOS.****OBRIGAÇÕES DAS PARTES****RECURSOS:** O valor de referência previsto ou teto estimado para realização do objeto e celebração do Termo de Colaboração já reajustado é de R\$ 13.142.389,62 (Treze milhões, cento e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Os recursos financeiros necessários à execução do presente Termo de Colaboração repassada pela SINFRA serão de até R\$ R\$ 11.169.226,81 (Onze milhões, cento e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos). Serão oferecidos pela OSC a título de contrapartida o valor mínimo de R\$ 1.973.162,81 (Um milhão, novecentos e setenta e três mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos) equivalente a, 15,01% (quinze, virgula zero um por cento) do valor total da manutenção projetada, apresentada no ANEXO XII - Projeto de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada MT-325 e MT-419, conforme definido no Plano de Trabalho.**Unidade Orçamentária:** 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**Programa:** 338**Projeto/atividade:** 3053 - Parcerias**Região:** 9900**Natureza de Despesa:** 3350**Fonte:** 1.759.0137**FISCAL DA COLABORAÇÃO:** Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação.**INICIO:** 13/11/2025 - **TÉRMINO:** 13/05/2028**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DO TELES PIRES-APROTELES**

Protocolo 1756964

SUDEM/O.I.S./007/2025**ASSUNTO:** Ordem de Início de Serviço.**Ref.:** IC 140/2025/00/00/SINFRA

Prezados Senhores,

Através do presente, autorizamos a V.S.^a, a dar início à execução dos serviços de elaboração de estudos, projeto básico e projeto executivo de implantação de aeroporto, localizado no Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o Instrumento Contratual nº 140/2025/00/00/SINFRA, em até 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento desta ordem.**Processo Licitatório:** SINFRA-PRO-2025/03639**Modalidade:** Concorrência Pública Eletrônica nº 035/2025**Instrumento Contratual:** nº 140/2025/00/00-SINFRA**Valor do Contrato:** R\$ 252.271,17**Contratada:** CONSÓRCIO PACS ENAR**Prazo Contratual de Execução:** 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos**Prazo Contratual de Vigência:** 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos**Data da Assinatura do Contrato:** 16/10/2025**Vigência Contratual:** 15/10/2026

Atenciosamente,

CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE
Secretário Adjunto de Logística e Concessões
SALOC/SINFRA-MTMARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA-MTÀ Empresa:
CONSÓRCIO PACS ENAR

Protocolo 1756587

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 031/2025/SUEF I/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF I/O.I.S./ Nº 023/2025, A PARTIR DE 12/11/2025.	DAR INÍCIO A CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DA RODOVIA MT-140/020, TRECHO: GARDEZ -PLANALTO DA SERRA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 111,95 KM, LOCALIZADO NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE CAMPO VERDE, CHAPADA DOS GUIMARÃES E NOVA BRASILÂNDIA MT, NA RODOVIA MT-020/140, SENDO ESTE O LOTE 3., EM CONFORMIDADE COM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SINFRA-PRO-2025/08879.03.	154/2025	CONSÓRCIO MT - 020/140.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2025.

Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
SUEF I/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Stilac Vaz de Campos

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1756591

PORTARIA Nº 234/2025/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 001/2023/SINFRA**, firmado com o **CONSÓRCIO PROJECTA-FCK**, cujo objeto é a **Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Projetos Executivos de Implantação, Pavimentação, Obras de Arte Especiais e Restauração de Rodovias, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental, para os trechos especificados no anexo I (Lote 02), e de acordo com o Sistema de Rodoviário Estadual - SER, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2022/07424.**

Art. 2º Designar como **Fiscal** o servidor: a **ENG.ª DAYANE FERNANDA FLORÊNCIO CAETANO RODRIGUES - MATRÍCULA Nº 342833**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto**, os servidores: O **ENG.º DIEGO JOMERTZ - MATRÍCULA Nº 342835 (SUBSTITUTO 1)** E O **ENG.º PABLO AZEVEDO PIVETA - MATRÍCULA Nº 305624 (SUBSTITUTO 2)**, com a missão de exercerem a função de **Fiscal de Contrato** nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: O **ENG.º TÚLIO FAVALESSA DA SILVA VICENZOTTO (COORDENADOR DE PROJETOS)**, **ENG.ª ÉRICA NEVES GORGONHA BORBA-SUB I** e **AMANDA CRISTINA REZENDE ARAÚJO-SUB II**, para em **conjunto** ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 165/2025/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 24 de Setembro de 2025, às fls. 20.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025.

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1756400

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Republica-se por ter saído incorreto:
RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
Nº 150/2025/SESP

Rerratifica-se a publicação do Extrato do **Contrato nº 150/2025/SESP** com a empresa **IVG BRASIL LTDA.**, publicado no DOE de 29.078, em 19 de setembro de 2025, página 31.

Onde se lê:
DA VIGÊNCIA:
DA DATA:

Leia-se:
DA VIGÊNCIA: 18/09/2025 A 17/09/2030
DA DATA: 18/09/2025

Protocolo 1756728

PORTARIA Nº 393/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O **Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo o processo **SESP-PRO-2025/59636** e com as informações abaixo:

Nº CONTRATO	225/2023/SESP			
EMPRESA	SUPER ESTÁGIOS LTDA.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2025/109883			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME
10/11/2025	CIOPAer	FISCAL TITULAR	232606	FELIPE KARIM DA SILVA SHIRO
		FISCAL SUBSTITUTO	72446	JOSÉ DANTAS CAMPOS

Nº CONTRATO	053/2023/SESP			
EMPRESA	OPÇÃO LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE SOM E LUZ LTDA.			
EXPEDIENTE	PM-DIC-2025/61962			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
22/09/2025	PMMT	FISCAL TITULAR	267210	HASDONE SOUZA ARMOA
		FISCAL SUBSTITUTO	230082	JOSE RUBEM DOMINGOS SOARES

Nº CONTRATO	123/2021/SESP			
EMPRESA	SIMPLES IP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2025/110736			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
12/11/2025	CIOSP	FISCAL TITULAR	230921	RAPHAEL ANTONIO SOARES DA CRUZ
		FISCAL SUBSTITUTO	98941	JOSENIL SÁVIO DA SILVA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1756786

PORTARIA Nº 394/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	CBM-PRO-2025/00682.02		
Nº CONTRATO	251/2025/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 037/2025/SESP		
FORNECEDOR	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
OBJETO	Aquisição de Uniformes e Camisetas para atender demandas dos Projetos Sociais da Rede Cidadã, NETRAP e COETRAE, conforme condições e exigências estabelecidas neste Contrato.		
VALOR	R\$ 57.981,96		
EFEITO	12/11/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	NETRAP/CETRAP	16189	MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM
FISCAL TITULAR		114001	EIZO DOS SANTOS CORTEZ
FISCAL SUBSTITUTO		140001	CLEYTON DE SOUZA CAMPOS
GESTOR	REDE CIDADÃ	208475	WILMA WELLEN CAMILO FERNANDES
FISCAL TITULAR		48521	EZIO PEREIRA MOURA
FISCAL SUBSTITUTO		90831	PAULO ROGÉRIO AMORIM DO NASCIMENTO
GESTOR	COETRAE	115326	LUCILENE RODRIGUES DE LIMA
FISCAL TITULAR		140001	CLEYTON DE SOUZA CAMPOS
FISCAL SUBSTITUTO		114001	EIZO DOS SANTOS CORTEZ

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1756789

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00004/2025/GAPD

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 111/2025/GAB/SESP, publicada no Diário Oficial de 04/04/2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº PJC-LIS-2025/00005-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
010.2	AUDIÊNCIAS. DESPACHOS. REUNIÕES	2009	2011	10	Caixa box
010.21	CONVOCAÇÃO. AGENDA	2009	2009	01	Caixa box
010.21	CONVOCAÇÃO. AGENDA	2011	2011	01	Caixa box
012.2	DIVULGAÇÃO INTERNA	2006	2012	25	Caixa box
012.2	DIVULGAÇÃO INTERNA	2014	2014	01	Caixa box
019.01	INFORMAÇÕES SOBRE O ÓRGÃO	2008	2009	04	Caixa box
023.13	LOTAÇÃO, REMOÇÃO, TRANSFERÊNCIA, PERMUTA, REGIME DE TRABALHO	2007	2010	10	Caixa box
023.13	LOTAÇÃO, REMOÇÃO, TRANSFERÊNCIA, PERMUTA, REGIME DE TRABALHO	2014	2014	07	Caixa box
029.1	HORÁRIO DE EXPEDIENTE (inclusive escala de plantão)	2008	2009	02	Caixa box
029.1	HORÁRIO DE EXPEDIENTE (inclusive escala de plantão)	2011	2011	01	Caixa box
029.21	NO PAÍS (ajuda de custo, diárias, passagens, devolução, prestação de contas, relatórios de viagens)	2008	2010	10	Caixa box
993	CONVITES DIVERSOS	2011	2011	01	Caixa box
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	2006	2008	01	Caixa box
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	2010	2011	01	Caixa box
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	2013	2013	01	Caixa box
812.1	BOLETIM DE OCORRÊNCIA	1980	1999	45	Caixa box
812.2	PLANO DE OPERAÇÃO	2002	2015	29	Caixa box
812.3	ORDEM DE OPERAÇÃO	2005	2015	28	Caixa box
012.2	DIVULGAÇÃO INTERNA	2019	2019	01	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 1980 - 2019			MENSURAÇÃO TOTAL: 179 caixa (s) box/ 25,06 metro(s) linear(es)		
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.					
Conta (s) do (s) exercício (s) de:		Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em:		Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)	
2008		2009		Decisão nº 2749/2009, Publicado D.O.E em 13/11/2009; Seção 25200 ; Pág. 57	
2009		2010		Decisão nº 3814/2010, Publicado D.O.E em 10/12/2010; Seção 25455 ; Pág. 39	
2010		2011		Decisão nº 4103/2011, Publicado D.O.E em 06/12/2011; Seção 25696 ; Pág. 151	

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO.

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2025

GLAUCE REGINA PACHECO CORREA
INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Gerencia de Almoxarifado Patrimonio e Documentos

NELMA ZAMBONINI FARIAS CANDIDA PEREIRA
GERENTE
GERENCIA DE ARQUIVO
(Assinado Eletronicamente)

PORTARIA Nº PJC: 2025.50.2319

O(A) DELEGADO(A) GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar nº 407/2010, e considerando o disposto na Lei nº 7554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 7461 de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº 1303 de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022 e Instrução Normativa No 019/2023/SEPLAG, de 21 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art 1º - Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01 e anexo 02 referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024 nos termos do art. 9º, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022.

Registrada,
Publicada,
Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07/11/2025

Termo assinado eletronicamente pelo(a) Delegado(a) de Polícia CARLOS FRANCISCO DE MORAES, COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, em 07/11/2025 11:13 através do endereço eletrônico 10.100.220.85
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS

DANIELA SILVEIRA MAIDEL
DIRETOR(A) GERAL DA PJC/MT

Anexo 01					
Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Ano	Interstício	Pontos
75742/003	ADRIANA GROFF	ESCRIVÃO	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	99,00
96072/001	AILTON RODRIGUES DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	89,87
257235/001	ALCIMARA NEUZA PERIN	ANALISTA DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	2024/2025	10/07/2024 à 09/07/2025	99,50
77524/002	ALEXANDRE LAURO DE BARROS GOMES	ESCRIVÃO	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	100,00
95672/001	ALEXANDRE MORAIS FRANCO	DELEGADO	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	100,00
307151/001	ALEXANDRE SEGRETO DOS ANJOS	DELEGADO	2024/2025	28/09/2024 à 27/09/2025	91,00
56636/003	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS	ESCRIVÃO	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	95,00
96066/001	ANTONIO CEZAR DE ALMEIDA ARRUDA	INVESTIGADOR	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	90,00
95882/001	ARAO PEDRO CAMPOS MARTINS	INVESTIGADOR	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	88,67
95658/001	ARAY CARLOS BARBOSA	INVESTIGADOR	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	100,00
95673/001	ARILDO DE ALMEIDA RODRIGUES	INVESTIGADOR	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	99,00
95840/001	AUGUSTO KEIRONE ROSA DA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	100,00
95736/001	AURELIO DOURADO BARROS	INVESTIGADOR	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	100,00
75818/031	BENEDITO ANTONIO RONDON	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	73,33
307147/001	BRENO HOULY PALMEIRA	DELEGADO	2024/2025	28/09/2024 à 27/09/2025	100,00
69923/003	BRUNA KEIKO HATAKEYAMA	ESCRIVÃO	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	92,00
95847/001	CARLOS MARCOS DE SOUSA	INVESTIGADOR	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	95,00
95693/001	CARLOS ROGERIO DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	100,00
95853/001	CHARLES MAGDO MARTINS DA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	89,73
95722/001	CLOVIS MORAES ALVES	INVESTIGADOR	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	90,00
101672/001	DORIVAL GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR	INVESTIGADOR	2024/2025	02/09/2024 à 01/09/2025	92,00
307132/001	DYULRIMAN PINTO DE ANDRADE FILHO	DELEGADO	2024/2025	28/09/2024 à 27/09/2025	100,00
101671/001	EDEMARCIA LEMES DUARTE LARA	INVESTIGADOR	2024/2025	03/09/2024 à 02/09/2025	100,00
96071/001	EDINALDO ROSA E SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	90,00
95687/001	EDSON RIBEIRO	ESCRIVÃO	2024/2025	24/09/2024 à 23/09/2025	99,73
95766/001	EDZON LUIZ LACERDA JUNIOR	INVESTIGADOR	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	96,00
95818/001	ELBI CLEI EMILIANO DE JESUS	ESCRIVÃO	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	89,80
95848/001	ELIANA DELMIRO DA SILVA	ESCRIVÃO	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	100,00
95826/001	EMILSON ORMOND SOUZA	INVESTIGADOR	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	66,60
85392/002	EVA ALMEIDA DOS SANTOS	ESCRIVÃO	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	100,00
95738/001	EVANDRO LOPES DE LIMA	INVESTIGADOR	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	81,87
40712/002	EZIO PEREIRA DE SOUZA	INVESTIGADOR	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	90,00
307156/001	FABRICIO GARCIA HENRIQUES	DELEGADO	2024/2025	28/09/2024 à 27/09/2025	100,00
112490/003	FERNANDA BOLSONI BEIRAL	ESCRIVÃO	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	90,00
95884/001	GILDO MARQUES DE ARRUDA	INVESTIGADOR	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	73,33
42780/002	GLADMIR CEZAR DA GAMA FIGUEIREDO	INVESTIGADOR	2024/2025	26/09/2024 à 25/09/2025	86,73
35135/001	GRACIA MARIA SANTANA	INVESTIGADOR	2024/2025	11/02/2024 à 10/02/2025	73,33
95867/001	HEDMARA DE BARROS CRUZ NASCIMENTO	ESCRIVÃO	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	92,00
84170/002	HELKE JAMYLLE CONCEICAO MORAES NEVES	ESCRIVÃO	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	100,00
62601/003	ILVIO PAULO BALSAN	INVESTIGADOR	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	89,00
95961/001	ISMENIA VANESSA DE ASSIS SILVA	ESCRIVÃO	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	99,87
95788/001	IVANILDES SOUZA MOREIRA	ESCRIVÃO	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	100,00

95814/001	IVONE DE SOUSA LIMA	INVESTIGADOR	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	100,00
123296/023	JANES RESPLANDE DE PAULA	INVESTIGADOR	2024/2025	03/07/2024 à 02/07/2025	98,00
95875/001	JAN OLINDA MESSIAS DE CAMPOS MARCHESAN	ESCRIVÃO	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	100,00
307154/001	JEAN ANDRADE ARAUJO	DELEGADO	2024/2025	28/09/2024 à 27/09/2025	90,00
70051/007	JOAO ANTONIO ANTONIALI JUNIOR	INVESTIGADOR	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	99,00
47599/003	JOAO CICERO DA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	88,40
307122/001	JOAO LUCAS WANICK MATTOS GUIMARAES	DELEGADO	2024/2025	28/09/2024 à 27/09/2025	89,60
95768/001	JOBRAIL ANDRE DA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	89,87
95859/001	JOERLY ENORE DE FIGUEIREDO	ESCRIVÃO	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	100,00
95683/001	JORGE DANIEL DA SILVA PEREIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	99,47
95822/001	JOSE BARBOSA TRAJANO	INVESTIGADOR	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	100,00
95820/001	JOSE NETO DA ROCHA RODRIGUES	INVESTIGADOR	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	90,00
64765/005	JOSE PEREIRA DA SILVA	ESCRIVÃO	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	90,00
95789/001	JURACY CAMPOS DE AGUIAR	INVESTIGADOR	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	100,00
95716/001	LAIRTON JOSE DA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	90,00
330454/001	LUCAS PEREIRA SANTOS	DELEGADO	2024/2025	25/08/2024 à 24/08/2025	90,00
89400/004	LUCIANO CRISTOVAO	INVESTIGADOR	2024/2025	03/09/2024 à 02/09/2025	90,00
95720/001	LUCIENE BENEDITA TAQUES DE ABREU	INVESTIGADOR	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	90,00
95630/001	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA E FARIA	INVESTIGADOR	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	87,47
87784/002	LUIZ CARLOS FERREIRA COSTA	INVESTIGADOR	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	90,00
234488/001	LUIZ FERNANDO VALLE COCOLA	INVESTIGADOR	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	71,73
110949/002	MAGNO ROSA MARTINS	INVESTIGADOR	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	73,33
95711/001	MANOEL BATISTA DA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	73,33
307148/001	MARCELO FERREIRA TELLES DE MENEZES	DELEGADO	2024/2025	28/09/2024 à 27/09/2025	90,00
95791/001	MARCILON PEREIRA DE SOUSA	ESCRIVÃO	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	73,33
95861/001	MARCIO MOREIRA DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	73,07
49461/005	MARCOS AUGUSTO SERRA	INVESTIGADOR	2024/2025	02/09/2024 à 01/09/2025	73,33
92430/003	MARCOS CUSTODIO DA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	99,73
307125/001	MARCOS MARTINS BRUZZI	DELEGADO	2024/2025	28/09/2024 à 27/09/2025	97,33
51580/003	MARIA MARGARETE DA SILVA	ESCRIVÃO	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	99,33
307127/001	MATHEUS PRATES DE OLIVEIRA	DELEGADO	2024/2025	28/09/2024 à 27/09/2025	98,67
205856/001	MICHAEL SOARES DE SALES	INVESTIGADOR	2024/2025	27/08/2024 à 26/08/2025	100,00
307121/001	MICHELE CASTRO REIS DE SIQUEIRA	DELEGADO	2024/2025	28/09/2024 à 27/09/2025	100,00
95712/001	MIGUEL SCHMIDT	ESCRIVÃO	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	73,33
303601/002	OTAVIO LUIS DE LIMA	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	99,87
95692/001	PATRICIA MARTINS MAGIO MAXIMINO DO O	INVESTIGADOR	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	100,00
72995/007	PAULO DE TARSO SANTOS LIMA	ESCRIVÃO	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	73,33
95870/001	RAMIRES CHATEAUBRIAND DIAS	INVESTIGADOR	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	100,00
307155/001	RENATA SILVA EVANGELISTA	DELEGADO	2024/2025	28/09/2024 à 27/09/2025	98,87
95681/001	REUBER MARIO SA GALLIO	INVESTIGADOR	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	98,00
95849/001	ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	100,00
95824/001	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	83,93
203826/001	ROBSON DE ASSIS CLAUDIO ROSA	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	73,33
95845/001	ROGERIA MARIA ALVES SILVA	ESCRIVÃO	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	96,60
95740/001	ROMYSON DO NASCIMENTO	INVESTIGADOR	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	91,00
307153/001	RONALDO BINOTI FILHO	DELEGADO	2024/2025	28/09/2024 à 27/09/2025	90,00
95837/001	ROOLHERMBERG MARQUES PRESTES	INVESTIGADOR	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	90,00
91812/002	RUBENS ANTONIO FERREIRA DO CARMO	INVESTIGADOR	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	89,60
95731/001	RUBENS GOMES ALDAVE	ESCRIVÃO	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	94,00
95718/001	SANTILIA NOBRE DE SOUSA	ESCRIVÃO	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	89,47
307123/001	THIAGO MARQUES BERGER	DELEGADO	2024/2025	28/09/2024 à 27/09/2025	99,87
95773/001	VALDIR LUIZ	INVESTIGADOR	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	93,00
79337/003	VALERIA VIRGILIO	ESCRIVÃO	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	89,20
95836/001	VALTER CARDOSO RIBEIRO DE MOURA	DELEGADO	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	66,40
95864/001	VANTUIR RAMOS DIAS	INVESTIGADOR	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	100,00
95828/001	WELDHSON JOSE BATISTA DA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	89,73
96069/001	WILTER DE CASTRO CAXITO	INVESTIGADOR	2024/2025	25/09/2024 à 24/09/2025	89,60

Anexo 02 da Portaria Nº 2025.50.2319					
Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Ano	Interstício	Nota
268171/001	GILMARA XAVIER DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 a 18/02/2025	60,00
238479/001	JOSE CORSINO DA SILVA NETO	INVESTIGADOR	2024/2025	18/07/2024 a 17/07/2025	94,00
203577/001	JHONNY WANDERSON SENA LIMA	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 a 01/06/2025	90,00
96060/003	JONAS DE OLIVEIRA ALMEIDA	INVESTIGADOR	2022/2023	02/04/2022 a 01/04/2023	100,00
96060/003	JONAS DE OLIVEIRA ALMEIDA	INVESTIGADOR	2023/2024	02/04/2023 a 01/04/2024	90,00
96060/003	JONAS DE OLIVEIRA ALMEIDA	INVESTIGADOR	2024/2025	02/04/2024 a 01/04/2025	98,00

PMMT

POLÍCIA MILITAR

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179/33ºCFSD/ESFAP/PMMT/2025

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 1º Aditivo;

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Luciano Hoffmann Schultz - Sd PM, portador do RG 887.*** PMMT, inscrito no CPF sob nº: 838.***-**-**, Matrícula 267*** selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso nº.º xx/esfap/deip/pmmt/2022, para Monitorar aula na disciplina de POP 2 aos alunos do 33º CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 1º Aditivo;
- Instrução Normativa nº 007/2025.

- AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33º Curso de Formação de Soldados, 19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade Graduação prestará o serviço de docência (Instrutor) e perceberá a remuneração no valor de R\$ 63,87 (Sessenta e três reais e Oitenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 4.790,25 (Quatro mil Setecentos e noventa reais e vinte cinco centavos), equivalente de 75 (Setenta e cinco) horas/aula;

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de março de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1756773

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173/33ºCFSD/ESFAP/PMMT/2025

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de monitor pelo servidor, Juniel Padilha Queiroz 2º STG PMMT, portador do RGPMT nº 882.***, inscrito no CPF sob nº 961.***-**-**, matrícula 108*** selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso nº.º xx/esfap/deip/pmmt/2022, para monitorar as aulas da disciplina de Noções em Técnicas de Controle e Submissão aos alunos do 33º CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;
- Instrução Normativa nº 007/2025.

- AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33º Curso de Formação de Soldados, 19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de Graduação, habilitação em Técnicas de Controle e Submissão, prestará o serviço de docência (monitor) e perceberá a remuneração no valor de R\$ 63,87 (Sessenta e três reais e Oitenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 3.832,20 (Três mil Oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos), equivalente de 60 (sessenta) horas/aula;

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de março de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1756759

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 39/2025/ESFAP/PMMT

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 2º Aditivo

OBJETO: Prestação de serviço de docência ao Curso 33º CFSD, na disciplina Gestão Integrada e Sistema de Segurança Pública, com a carga horária 30 horas-aula.

CONTRATADO: Senhor Adailton Evaristo de Moraes Costa - Cel PM RR, portador (a) do RG nº: 874.*** PMMT e inscrito(a) no CPF sob nº 208.***-**-**. PIS/PASEP nº 1.701.***-**-**, matrícula 167*****. A validade deste contrato é de 12(doze) meses.

1. REFERÊNCIA

- Autorização para prestação de serviço de docência de que trata o processo sigadoc nº PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 2º Aditivo;
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- Dotação Orçamentária: PAOE: 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social.
- UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT, HORA AULA 33º CFSD 2025.

19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR R\$ 121,67 (cento e vinte um reais e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 3.650,10 (Três mil Seiscentos e cinquenta reais e Dez centavos), equivalente hora/aula de 30h (Trinta hora/aula);

Data da Assinatura do contrato Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de março de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Adailton Evaristo de Moraes Costa - Cel PM RR
Contratado

Protocolo 1756884

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174/33ºCFSD/ESFAP/PMMT/2025

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 1º Aditivo.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Antônio Rodrigues de Freitas Neto - Sd PM, portador do RG 887.*** PMMT, inscrito no CPF sob nº 031.***-**-**, matrícula 267***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso nº.º xx/esfap/deip/pmmt/2022, para monitorar as aulas da disciplina de Noções em Técnicas de Controle e Submissão aos alunos do 33º CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento NN.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 1º Aditivo.
- Instrução Normativa nº 007/2025.

- AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33º Curso de Formação de Soldados, 19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade Graduação prestará o serviço de docência (Monitor) e perceberá a remuneração no valor de R\$ 63,87 (Sessenta e três reais e Oitenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 3.832,20 (Três mil Oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos), equivalente de 60 (sessenta) horas/aula;

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de março de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1756762

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175/33ºCFSD/ESFAP/PMMT/2025
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022- 4º Aditivo.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Fernando dos Santos Alves, portador do RGPMMT 884.***, inscrito no CPF sob nº 027.***-**-**, matrícula 230*** selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso nº xx/esfap/deip/pmmt/2022, para Monitorar aula na disciplina de Noções em Técnicas de Controle e Submissão aos alunos do 33º CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 4º Aditivo.
- Instrução Normativa nº 007/2025.

- AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33º Curso de Formação de Soldados, 19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade Graduação prestará o serviço de docência (Monitor) e perceberá a remuneração no valor de R\$ 63,87 (Sessenta e três reais e Oitenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 3.832,20 (Três mil Oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos), equivalente de 60 (sessenta) horas/aula;

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de março de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1756764

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177/33ºCFSD/ESFAP/PMMT/2025

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 4º Aditivo.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Thiago Barbosa de Souza Sd PMMT, portador do RG 887.*** PMMT, inscrito no CPF sob nº 050.***-**-**, matrícula 267*** selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso nº xx/esfap/deip/pmmt/2022, para Monitorar aula na disciplina de Noções em Técnicas de Controle e Submissão aos alunos do 33º CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 4º Aditivo.
- Instrução Normativa nº 007/2025.

- AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33º Curso de Formação de Soldados, 19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade Graduação prestará o serviço de docência (Instrutor) e perceberá a remuneração no valor de R\$ 63,87 (Sessenta e três reais e Oitenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 3.832,20 (Três mil Oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos), equivalente de 60 (sessenta) horas/aula;

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de março de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1756770

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178/33ºCFSD/ESFAP/PMMT/2025

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 1º Aditivo.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Igor Dias Schafer Sd PMMT, portador do RG 887*** PMMT, inscrito no CPF sob nº 027.***-**-**, matrícula 261*** selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso nº xx/esfap/deip/pmmt/2022, para Monitorar aula na disciplina de POP 2 aos alunos do 33º CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 1º Aditivo.
- Instrução Normativa nº 007/2025.

- AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33º Curso de Formação de Soldados, 19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade Graduação prestará o serviço de docência (Monitor) e perceberá a remuneração no valor de R\$ 63,87 (Sessenta e três reais e Oitenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 4.790,25 (Quatro mil Setecentos e noventa reais e vinte cinco centavos), equivalente de 75 (Setenta e cinco) horas/aula;

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de março de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1756771

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176/33ºCFSD/ESFAP/PMMT/2025

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 1º Aditivo

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Alexandre da Silva Lima SD PMMT, portador do RG 887.*** PMMT, inscrito no CPF sob nº 019.***-**-**, matrícula 266*** selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso nº xx/esfap/deip/pmmt/2022, para Monitorar aula na disciplina de Noções em Técnicas de Controle e Submissão aos alunos do 33º CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 1º Aditivo.
- Instrução Normativa nº 007/2025.

- AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33º Curso de Formação de Soldados, 19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade Graduação prestará o serviço de docência (Instrutor) e perceberá a remuneração no valor de R\$ 63,87 (Sessenta e três reais e Oitenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 3.832,20 (Três mil Oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos), equivalente de 60 (sessenta) horas/aula;

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de março de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1756767

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180/33ºCFSD/ESFAP/PMMT/2025

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 2º Aditivo;

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor: Madson Siqueira Silva Neto - 2º Sgt PM, portador do RGPMMT 881.***, inscrito no CPF sob nº: 694.***.***-**, matrícula 990***** selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso nº xx/esfap/deip/pmmt/2022, para Monitorar aula na disciplina de Direção Veicular Preventiva, Defensiva e ofensiva, aos alunos do 33º CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 2º Aditivo;
- Instrução Normativa nº 007/2025.

- AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33º Curso de Formação de Soldados, 19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O servidor portador do nível de escolaridade Graduação prestará o serviço de Monitor e perceberá a remuneração no valor de R\$ R\$ 63,87 (Sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 15.328,80 (Quinze mil trezentos vinte oito reais e Oitenta centavos), equivalente a 240(Duzentos e Quarenta) horas/aula.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de março de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1756775

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182/33ºCFSD/ESFAP/PMMT/2025

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 2º Aditivo;

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de monitor pelo servidor, Flaviano Gonçalves Bertulio - 2º Sgt PM, portador do RGPMMT nº 883.***, inscrito no CPF sob nº 895.***.***-**, matrícula 118*** selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso nº xx/esfap/deip/pmmt/2022, para Monitorar as aulas da disciplina de Tiro Policial, aos alunos do 33º CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 2º Aditivo;
- Instrução Normativa nº 007/2025.

- AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33º Curso de Formação de Soldados, 19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de Graduação, habilitação em Tiro Policial, prestará o serviço de docência (monitor) e perceberá a remuneração no valor de R\$ 63,87 (Sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 5.748,30 (Cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), equivalente de 90 (noventa) horas/aula;

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de março de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1756780

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183/33ºCFSD/ESFAP/PMMT/2025

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022; 2º Aditivo;

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Jefferson Thiago de Carvalho - SD PM, portador do RGPMMT nº 887.***, inscrito (a) no CPF sob nº 049.***.***-**, matrícula 267*** selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso nº xx/esfap/deip/pmmt/2022, para Monitorar aula na disciplina de Tiro Policial, aos alunos do 33º CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022; 2º Aditivo;
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33º Curso de Formação de Soldados, 19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de Graduação, habilitação em Tiro Policial, prestará o serviço de docência (Monitor) e perceberá a remuneração no valor de R\$ 63,87 (sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 5.748,30 (cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), equivalente hora/aula de 90h (noventa horas/aula);

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de março de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1756785

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181/33ºCFSD/ESFAP/PMMT/2025

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 1º Aditivo;

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Reinaldo de Almeida Silva - CB PM, portador do RGPMMT nº 886.***, inscrito (a) no CPF sob nº 021.***.***-**, matrícula 231*** selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso nº xx/esfap/deip/pmmt/2022, para Monitorar aula na disciplina de Tiro Policial, aos alunos do 33º CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 1º Aditivo;
- Instrução Normativa nº 007/2025.

- AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33º Curso de Formação de Soldados, 19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de Especialização, habilitação em Tiro Policial, prestará o serviço de docência (Monitor) e perceberá a remuneração no valor de R\$ 85,17 (Oitenta e cinco reais e Dezessete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 7.665,30 (Sete mil Seiscentos sessenta e cinco reais e quinze centavos), equivalente hora/aula de 90h (Noventa horas/aula);

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de março de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1756777

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184/33ºCFSD/ESFAP/PMMT/2025
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022; 2º Aditivo;

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Zaqueu Rodrigues dos Reis Junior - SD PM, portador do RGPMMT nº 887.750, inscrito (a) no CPF sob nº 026.372.371-20, matrícula 249544 selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022, para Monitorar aula na disciplina de Tiro Policial, aos alunos do 33º CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022; 2º Aditivo;
- Instrução Normativa nº 007/2025.

- AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33º Curso de Formação de Soldados, 19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de Graduação, habilitação em Tiro Policial, prestará o serviço de docência (Monitor) e perceberá a remuneração no valor de R\$ 63,87 (sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 5.748,30 (cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), equivalente hora/aula de 90h (noventa horas/aula);

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de março de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1756788

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186/33ºCFSD/ESFAP/PMMT/2025
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 1º Aditivo;

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Everson Ferreira - Sd PM, portador do RG 886*** PMMT, inscrito no CPF sob nº: 048*** Matrícula: 266.***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022, para Monitorar aula na disciplina de Atendimento Pré-Hospitalar aos alunos do 33º CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 1º Aditivo;
- Instrução Normativa nº 007/2025.

- AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33º Curso de Formação de Soldados, 19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade Especialização prestará o serviço de docência (Monitor) e perceberá a remuneração no valor de R\$ 85,17 (Oitenta e Cinco Reais e Dezessete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 2.555,10 (Dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), equivalente a 30 (trinta) horas/aula.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de Março de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1756794

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185/33ºCFSD/ESFAP/PMMT/2025
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 2º Aditivo;

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de monitor pelo servidor, Gilber Souza Da Silva - 1º Sgt PMMT, portador do RGPMMT nº 884.***, inscrito no CPF sob nº 034.***.***-**, matrícula 230***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022, para Monitorar as aulas da disciplina de Tiro Policial, aos alunos do 33º CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 2º Aditivo;
- Instrução Normativa nº 007/2025.

- AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33º Curso de Formação de Soldados, 19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de Graduação, habilitação em Tiro Policial, prestará o serviço de docência (monitor) e perceberá a remuneração no valor de R\$ 63,87 (Sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 5.748,30 (Cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), equivalente de 90 (noventa) horas/aula

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de Março de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1756791

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187/33ºCFSD/ESFAP/PMMT/2025
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 1º Aditivo;

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Icaro Nathan Santos Ferreira - Sd PM, portador do RG 886*** PMMT, inscrito no CPF sob nº: 047.***, Matrícula: 266***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022, para Monitorar aula na disciplina de Atendimento Pré-Hospitalar aos alunos do 33º CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 1º Aditivo;
- Instrução Normativa nº 007/2025.

- AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33º Curso de Formação de Soldados, 19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade Graduação prestará o serviço de docência (Monitor) e perceberá a remuneração no valor de R\$ 63,87 (Sessenta e três Reais e Oitenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 1.916,10 (Um mil Novecentos e dezesseis reais e dez centavos), equivalente a 30 (trinta) horas/aula.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de Março de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1756800

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188/33ºCFSD/ESFAP/PMMT/2025

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 1º Aditivo;

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Luciano Jose Bertholdo de Souza - Sd PM, portador do RG : 887.*** PMMT, inscrito no CPF sob nº: 047.***, Matrícula: 267.***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022, para Monitorar aula na disciplina de Atendimento Pré-Hospitalar aos alunos do 33º CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 1º Aditivo;
- Instrução Normativa nº 007/2025.

- AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33º Curso de Formação de Soldados, 19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade Graduação prestará o serviço de docência (Monitor) e perceberá a remuneração no valor de R\$ 63,87 (Sessenta e três Reais e Oitenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 1.916,10 (Um mil Novecentos e dezesseis reais e dez centavos), equivalente a 30 (trinta) horas/aula.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de Março de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1756811

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 189/33ºCFSD/ESFAP/PMMT/2025

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 1º Aditivo;

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Allan Carlos Miguel - Sd PM, portador do RG 885.*** PMMT, inscrito no CPF sob nº: 121.***, Matrícula: 247.***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022, para Monitorar aula na disciplina de Atendimento Pré-Hospitalar aos alunos do 33º CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 1º Aditivo;
- Instrução Normativa nº 007/2025.

- AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33º Curso de Formação de Soldados, 19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade Especialização prestará o serviço de docência (Monitor) e perceberá a remuneração no valor de R\$ 85,17 (Oitenta e Cinco Reais e Dezessete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 5.110,20 (Cinco mil Cento e dez reais e Vinte centavos), equivalente a 60 (Sessenta) horas/aula.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de Março de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1756814

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190/33ºCFSD/ESFAP/PMMT/2025

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 1º Aditivo;

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Keney Magno Rodrigues e Silva - CB PM, portador do RG 884.*** PMMT, inscrito no CPF sob nº: 707.***, Matrícula: 230.***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022, para Monitorar aula na disciplina de Atendimento Pré-Hospitalar aos alunos do 33º CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 1º Aditivo;
- Instrução Normativa nº 007/2025.

- AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33º Curso de Formação de Soldados, 19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade Ensino Médio prestará o serviço de docência (Monitor) e perceberá a remuneração no valor de R\$ 42,58 (Quarenta e dois Reais e Cinquenta e oito centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 1.277,40 (Um mil Duzentos e Setenta e sete reais e Quarenta centavos), equivalente a 30 (Trinta) horas/aula.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de Março de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1756818

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191/33ºCFSD/ESFAP/PMMT/2025

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 1º Aditivo;

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Luciano Ribeiro da Silva, portador do RG: 106*** PJC/MT, inscrito no CPF sob nº: 916.***, Matrícula: 99.***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022, para Monitorar aula na disciplina de Atendimento Pré-Hospitalar aos alunos do 33º CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 1º Aditivo;
- Instrução Normativa nº 007/2025.

- AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33º Curso de Formação de Soldados, 19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade Especialização prestará o serviço de docência (Monitor) e perceberá a remuneração no valor de R\$85,17 (Oitenta e Cinco Reais e Dezessete centavos), por hora-aula, totalizando R\$5.110,20 (Cinco mil Cento e dez reais e Vinte centavos), equivalente a 60 (Sessenta) horas/aula.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de Março de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1756822

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192/33ºCFSD/ESFAP/PMMT/2025
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 2º Aditivo;

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Eduardo Moreira Lauriano - Sd PM, portador do RGPMMT 887.***, inscrito no CPF sob nº 037.***, matrícula 267***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso nº. xx/esfap/deip/pmmt/2022, para Monitorar aula na disciplina de Sobrevivência Policial aos alunos do 33º CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 2º Aditivo;
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33º Curso de Formação de Soldados, 19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de Graduação prestará o serviço de docência (Monitor) e perceberá a remuneração no valor de R\$ 63,87 (Sessenta e três reais e oitenta sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$2.874,15 (Dois mil Oitocentos e setenta e quatro reais e Quinze centavos), equivalente a 45 (Quarenta e Cinco) horas/aula. Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de Março de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1756823

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194/33ºCFSD/ESFAP/PMMT/2025
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Joelma Dayane Carvalho de Melo Bressanelli, portador do RGPMMT nº 885.***, inscrito (a) no CPF sob nº 044.***, matrícula 253***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso nº. xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Orientação TCC, aos alunos do 33º CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33º Curso de Formação de Soldados, 19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de Especialização prestará o serviço de docência (Instrutor) e perceberá a remuneração no valor de R\$ 121,67 (Cento e Vinte e um Reais e sessenta e sete centavos) por hora-aula, totalizando R\$ 1.460,04 (Um mil quatrocentos e Sessenta reais e quatro centavos) referente a 12(Doze) horas/aula.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de Março de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1756829

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193/33ºCFSD/ESFAP/PMMT/2025
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 1º Aditivo;

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Luan Medeiros de Assis - Sd PM, portador do RGPMMT nº 886.***, inscrito (a) no CPF sob nº 037.***, matrícula 266***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso nº. xx/esfap/deip/pmmt/2022, para Monitorar aula na disciplina de Sobrevivência Policial, aos alunos do 33º CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 1º Aditivo;
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33º Curso de Formação de Soldados, 19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de Graduação, habilitação em Tiro Policial, prestará o serviço de docência (Monitor) e perceberá a remuneração no valor de R\$ 63,87 (sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 5.748,30 (cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), equivalente hora/aula de 90h (noventa horas/aula);

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de Março de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1756855

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195/33ºCFSD/ESFAP/PMMT/2025
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 1º Aditivo;

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Eduardo Ormond dos Santos, portador do 114*** SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 692.***, matrícula 90***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso nº. xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Gestão Integrada e Sistemas de Segurança Pública aos alunos do 33º CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 1º Aditivo;
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33º Curso de Formação de Soldados, 19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de Especialização prestará o serviço de docência (Instrutor) e perceberá a remuneração no valor de R\$ 121,67 (Cento e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 3.650,10 (Três mil seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), equivalente a 30 (Trinta) horas/aula. Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de Março de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1756826

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 33/2025/ESFAP/PMMT

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 8º ADITIVO

OBJETO: Prestação de serviço de docência ao Curso 33º CFSD, na disciplina Criminologia e Sociologia do Crime, com a carga horária 30 horas-aula.

CONTRATADO: Senhor Julio Martins de Carvalho - Cel PM RR, portador (a) do RG nº: 878.409 PMMT e inscrito(a) no CPF sob nº 474.822.731-15. PIS/PASEP nº 12407407360, matrícula 40540. A validade deste contrato é de 12(doze) meses.

1. REFERÊNCIA

- Autorização para prestação de serviço de docência de que trata o processo sigadoc nº PM-PRO-2025/03078;

- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 8º Aditivo;

- Instrução Normativa nº 007/2025.

- Dotação Orçamentária: PAOE: 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social.

-UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT, HORA AULA 33º CFSD 2025.

19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR R\$ 121,67 (cento e vinte um reais e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 3.650,10 (Três mil Seiscentos e cinquenta reais e Dez centavos), equivalente hora/aula de 30h (Trinta hora/aula);

Data da Assinatura do contrato Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de março de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Julio Martins de Carvalho - Cel PM RR
Contratado

Protocolo 1756857

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 34/2025/ESFAP/P

MMT

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;

OBJETO: Prestação de serviço de docência ao Curso 33º CFSD, na disciplina Policiamento de Transito, com a carga horária 90 horas-aula.

CONTRATADO: Senhora Claudia Regina Soares, portador (a) do RG nº: 879.*** PMMT e inscrito(a) no CPF sob nº 801.***.***-**. PIS/PASEP nº 124*****, matrícula 69***. A validade deste contrato é de 12(doze) meses.

1. REFERÊNCIA

- Autorização para prestação de serviço de docência de que trata o processo sigadoc nº PM-PRO-2025/03078;

- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;

- Instrução Normativa nº 007/2025.

- Dotação Orçamentária: PAOE: 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social.

-UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT, HORA AULA 33º CFSD 2025.

19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR R\$ 152,09 (cento e Cinquenta e Dois reais e Nove centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 13.688,10 (Treze mil Seiscentos e oitenta e oito Reais e Dez centavos), equivalente hora/aula de 90h (noventa hora/aula);

Data da Assinatura do contrato Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de março de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Claudia Regina Soares
Contratada

Protocolo 1756861

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 35/2025/ESFAP/PMMT

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022

OBJETO: Prestação de serviço de docência ao Curso 33º CFSD, na disciplina de Polícia Comunitária, com a carga horária 60 horas-aula.

CONTRATADO: Senhor James Jacio Ferreira, portador (a) do RG nº: 879.*** PMMT e inscrito(a) no CPF sob nº 537.***.***-**. PIS/PASEP nº 124*****, matrícula 52***. A validade deste contrato é de 12(doze) meses.

1. REFERÊNCIA

- Autorização para prestação de serviço de docência de que trata o processo sigadoc nº PM-PRO-2025/03078;

- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 ;

- Instrução Normativa nº 007/2025.

- Dotação Orçamentária: PAOE: 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social.

-UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT, HORA AULA 33º CFSD 2025.

19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR R\$ 152,09 (cento e Cinquenta e dois reais e Nove centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 9.125,40 (Nove mil Cento e Vinte e cinco reais e Quarenta centavos), equivalente hora/aula de 60h (Sessenta horas-aula).

Data da Assinatura do contrato Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de março de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

James Jacio Ferreira
Contratada

Protocolo 1756867

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 36/2025/ESFAP/PMMT

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022

OBJETO: Prestação de serviço de docência ao Curso 33º CFSD, na disciplina de Gestão Integrada e Sistema de segurança Pública, com a carga horária 30 horas-aula.

CONTRATADO: Senhor James Jacio Ferreira, portador (a) do RG nº: 879.*** PMMT e inscrito(a) no CPF sob nº 537.***.***-**. PIS/PASEP nº 12407280972, matrícula 52***. A validade deste contrato é de 12(doze) meses.

1. REFERÊNCIA

- Autorização para prestação de serviço de docência de que trata o processo sigadoc nº PM-PRO-2025/03078;

- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;

- Instrução Normativa nº 007/2025.

- Dotação Orçamentária: PAOE: 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social.

-UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT, HORA AULA 33º CFSD 2025.

19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR R\$ 152,09 (cento e Cinquenta e dois reais e Nove centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 4.562,70 (Quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), equivalente hora/aula de 30h (Trinta horas-aula);

Data da Assinatura do contrato Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT 06 de março 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

James Jacio Ferreira
Contratada

Protocolo 1756869

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 37/2025/ESFAP/PMMT
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2022

OBJETO: Prestação de serviço de docência ao Curso 33º CFSD, na disciplina Gestão Integrada e Sistema de Segurança Pública, com a carga horária 30 horas-aula.

CONTRATADO: Senhor Julio Martins de Carvalho - Cel PM RR, portador (a) do RG nº: 878.*** PMMT e inscrito(a) no CPF sob nº 474.***. PIS/PASEP nº 12407407360, matrícula 40***. A validade deste contrato é de 12(doze) meses.

1. REFERÊNCIA

- Autorização para prestação de serviço de docência de que trata o processo sigadoc nº PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- Dotação Orçamentária: PAOE: 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social.
- UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT, HORA AULA 33º CFSD 2025.

19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR R\$ 121,67 (cento e vinte um reais e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 3.650,10 (Três mil Seiscentos e cinquenta reais e Dez centavos), equivalente hora/aula de 30h (Trinta hora/aula).

Data da Assinatura do contrato Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de março de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Julio Martins de Carvalho - Cel PM RR
Contratado

Protocolo 1756873

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 40/2025/ESFAP/PMMT
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2022 - 2º Aditivo

OBJETO: Prestação de serviço de docência ao Curso 33º CFSD, na disciplina de Legislação Penal Extravagante, com a carga horária 45 horas-aula.

CONTRATADO: Senhora Laila Emediana de Oliveira Allemand, portador (a) do RG nº: 128**** SSP/MT e inscrito(a) no CPF sob nº 006.***. PIS/PASEP nº 190****. A validade deste contrato é de 12(doze) meses.

1. REFERÊNCIA

- Autorização para prestação de serviço de docência de que trata o processo sigadoc nº PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 2º Aditivo;
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- Dotação Orçamentária: PAOE: 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social.
- UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT, HORA AULA 33º CFSD 2025.

19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR de R\$ 121,67 (cento e vinte um reais e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 5.475,15 (Cinco mil Quatrocentos e Setenta e cinco reais e Quinze centavos), equivalente hora/aula de 45h (Quarenta e Cinco hora/aula);

Data da Assinatura do contrato Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de março de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Laila Emediana de Oliveira Allemand
Contratada

Protocolo 1756888

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 38/2025/ESFAP/PMMT
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2022

OBJETO: Prestação de serviço de docência ao Curso 33º CFSD, na disciplina de Gestão Integrada e Sistema de segurança Pública, com a carga horária 30 horas-aula.

CONTRATADO: Senhor Marcos Roberto Gonçalves, portador (a) do RG nº: 877.*** PMMT e inscrito(a) no CPF sob nº 135.***. PIS/PASEP nº 18068032482, matrícula 326****. A validade deste contrato é de 12(doze) meses.

1. REFERÊNCIA

- Autorização para prestação de serviço de docência de que trata o processo sigadoc nº PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- Dotação Orçamentária: PAOE: 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social.
- UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT, HORA AULA 33º CFSD 2025.

19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR R\$ 152,09 (cento e Cinquenta e dois reais e Nove centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 4.562,70 (Quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), equivalente hora/aula de 30h (Trinta horas-aula).

Data da Assinatura do contrato Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de março de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Marcos Roberto Gonçalves
Contratada

Protocolo 1756880

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 63/2025/ESFAP/PMMT
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2022

OBJETO: Prestação de serviço de docência na disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no âmbito do 33º Curso de Formação de Soldados (CFSD). O serviço compreende a orientação de 1 (um) trabalhos de TCC, totalizando uma carga horária de 12 (doze) horas-aula.

CONTRATADO: Senhora Maria do Socorro Castro Soares (a) do RG nº : 545*** SSP/MT e inscrito(a) no CPF sob nº 223.***. PIS/PASEP nº 121***, matrícula 328***

A validade deste contrato é de 12(doze) meses.

1. REFERÊNCIA

- Autorização para prestação de serviço de docência de que trata o processo sigadoc nº PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- Dotação Orçamentária: PAOE: 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social.
- UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT, HORA AULA 33º CFSD 2025.

19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR R\$ 182,51 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 2.190,12 (dois mil cento e noventa reais e Doze centavos), equivalente hora/aula de 12h (Doze hora/aula);

Data da Assinatura do contrato Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de Março de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Maria do Socorro Castro Soares
Contratada

Protocolo 1756891

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 64/2025/ESFAP/PMMT
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2022

OBJETO: Prestação de serviço de docência na disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no âmbito do 33º Curso de Formação de Soldados (CFSD). O serviço compreende a orientação de 1 (um) trabalhos de TCC, totalizando uma carga horária de 12 (doze) horas-aula.

CONTRATADO: Senhora Ellen Jesuino Batista, portador (a) do RG nº : 882.*** PMMT e inscrito(a) no CPF sob nº 819.***. PIS/PASEP nº 127.***, matrícula 108***

A validade deste contrato é de 12(doze) meses.

1. REFERÊNCIA

- Autorização para prestação de serviço de docência de que trata o processo sigadoc nº PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- Dotação Orçamentária: PAOE: 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social.
- UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT, HORA AULA 33º CFSD 2025.

19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR R\$ 121,67 (cento vinte e um reais e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 1.460,04 (um mil quatrocentos e sessenta reais e quatro centavos), equivalente hora/aula de 12h (Doze hora/aula); Data da Assinatura do contrato Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de Março de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Ellen Jesuino Batista
Contratada

Protocolo 1756909

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 65/2025/ESFAP/PMMT
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2022

OBJETO: Prestação de serviço de docência na disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no âmbito do 33º Curso de Formação de Soldados (CFSD). O serviço compreende a orientação de 1 (um) trabalhos de TCC, totalizando uma carga horária de 12 (doze) horas-aula.

CONTRATADO: Senhora Ellen Jesuino Batista, portador (a) do RG nº : 882.*** PMMT e inscrito(a) no CPF sob nº 819.***. PIS/PASEP nº 127.***, matrícula 108***

A validade deste contrato é de 12(doze) meses.

REFERÊNCIA

- Autorização para prestação de serviço de docência de que trata o processo sigadoc nº PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- Dotação Orçamentária: PAOE: 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social.
- UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT, HORA AULA 33º CFSD 2025.

19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR R\$ 121,67 (cento vinte e um reais e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 1.460,04 (um mil quatrocentos e sessenta reais e quatro centavos), equivalente hora/aula de 12h (Doze hora/aula); Data da Assinatura do contrato Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de Março de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Ellen Jesuino Batista
Contratada

Protocolo 1756911

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 66/2025/ESFAP/PMMT

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2022

OBJETO Prestação de serviço de docência na disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no âmbito do 33º Curso de Formação de Soldados (CFSD). O serviço compreende a orientação de 1 (um) trabalhos de TCC, totalizando uma carga horária de 12 (doze) horas-aula

CONTRATADO: Senhora Ellen Jesuino Batista, portador (a) do RG nº : 882.*** PMMT e inscrito(a) no CPF sob nº 819.***. PIS/PASEP nº 127.***, matrícula 108***

A validade deste contrato é de 12(doze) meses.

1. REFERÊNCIA

- Autorização para prestação de serviço de docência de que trata o processo sigadoc nº PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- Dotação Orçamentária: PAOE: 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social.
- UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT, HORA AULA 33º CFSD 2025.

19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR R\$ 121,67 (cento vinte e um reais e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 1.460,04 (um mil quatrocentos e sessenta reais e quatro centavos), equivalente hora/aula de 12h (Doze hora/aula); Data da Assinatura do contrato Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de Março de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Ellen Jesuino Batista
Contratada

Protocolo 1756913

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

**EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO DO
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0226/2025**

PROCESSO: SESP-PRO-2025/10040

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de alteração do Plano de Aplicação do Termo de Cooperação nº 0226/2025, celebrado no Estado de Mato Grosso entre a Secretaria de Estado de Justiça, por intermédio da Secretaria Adjunta Socioeducativo e Política sobre Drogas, e a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do Plano de Aplicação do Termo de Cooperação nº 0226/2025, com o objetivo de remanejar parcialmente valores entre elementos de despesa, sem modificação do objeto, valor global, metas ou vigência do instrumento original.

DOS RECURSOS: Não há alteração do valor global do instrumento, sendo apenas ajustado o remanejamento entre elementos de despesa, conforme plano de aplicação revisado.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025

ASSINAM: VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA (Secretário de Estado de Justiça) LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA (Secretária Adjunta Socioeducativo e Política sobre Drogas - SEJUS) e HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública - SESP).

Protocolo 1756730

PORTARIA Nº 29/2025/GAB-SAAP/SEJUS

Cria o Conselho Disciplinar da Penitenciária Central do Estado- PCE.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) e no artigo 2º do Decreto nº 1.899, de 26 de agosto de 2013;

Considerando o Processo SEJUS-PRO-2025/18975 que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar da Penitenciária Central do Estado- PCE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para composição do Conselho Disciplinar da Penitenciária Central do Estado- PCE:

Presidente: Fernanda dos Passos Borges mat. 285987;
Suplente: Katia Valadares Silva mat 343889;
Membro I: Charles Eduardo Fagoti de Menezes mat. 332353
Suplente: Lindomar Ribeiro de Siqueira mat. 343610;
Membro II: Nilton Benedito de Oliveira - Matrícula 228906;
Suplente: Meiriane Teles Francisco mat. 213607.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2025.

(original assinado)
HERMÍNIA DANTAS DE BRITO
Secretária Adjunta de Administração Penitenciária
Secretaria de Estado de Justiça

Protocolo 1756806

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/MT, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o (a) servidor (a) **Lucimara Aparecida Welker**, matrícula nº 9***9, por incorrer em possível abandono de cargo (Art. 159 inciso II da Lei Complementar nº 04/1990), para a partir da ciência desta publicação, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, compareça neste órgão, situação a Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá/MT, no horário comercial, das 8h às 12h e das 14h às 18h, **para regularização da sua vida funcional**. Decorrido o prazo supramencionado, o feito seguirá seu trâmite regular, independentemente do seu comparecimento.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1756843

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/MT, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o (a) servidor (a) **Erica Comelli Ferreira**, matrícula nº 8***2, por incorrer em possível abandono de cargo (Art. 159 inciso II da Lei Complementar nº 04/1990), para a partir da ciência desta publicação, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, compareça neste órgão, situação a Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá/MT, no horário comercial, das 8h às 12h e das 14h às 18h, **para regularização da sua vida funcional**. Decorrido o prazo supramencionado, o feito seguirá seu trâmite regular, independentemente do seu comparecimento.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1756852

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 097/2025/SEDUC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-1/ SEPLAG REPETIÇÃO - UTILIZAÇÃO À ARP Nº 013/2025/SEPLAG.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/129604

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: PATROCÍNIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.205.273/0001-03

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios (café em pó), para atender às demandas da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC e suas descentralizadas.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início em 10/11/2025 e término em 10/11/2026.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente Contrato é de **R\$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e no Parecer Jurídico Referencial exarado no processo nº. 2844/CPPGE/2022.

Gestor do Contrato: Analice Resende dos Santos

Fiscal Titular: Anelice Izabel Wisnieski Dos Santos

Fiscal Suplente: Antony Joseph de Oliveira

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1756420

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 094/2024/SEDUC

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023/ FNDE, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2024/180206

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.020.318/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Prorrogação de prazo do Termo de Contrato nº 094/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de Apostilamento é de 120 (cento e vinte) dias, com início em 13/11/2025 e término em 13/3/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 293, §2, inciso I, do Decreto Estadual nº 1.525/2022, Parecer Jurídico exarado no processo nº 2.905/CPPGE/2024.

Gestor do Contrato: Cleiton Junior de Oliveira
Fiscal Titular: Letícia Eduarda Souza do Carmo
Fiscal Suplente: Katilúcia Fernanda Albernaz de Moraes

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação

Protocolo 1756653

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS
SERVÍVEIS Nº 012/2025/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**

ORIGEM: Cessão de uso de bens móveis servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2025/148845
DOADOR: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.
DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Poconé - MT.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão de uso dos/bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.
1	Bebedouro elétrico industrial em aço inox, com 04 (quatro) torneiras, com capacidade para 200 (duzentos) litros de água gelada, com filtro industrial PF 200, voltagem 220v. Manuais técnicos em português, com garantia de no mínimo 12 (doze) meses, com selo do inmetro. Unidade	1	R\$ 2.875,00

VALOR TOTAL R\$ 2.875,00 (Dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo será de **05 (cinco)** anos, contados a partir da data de sua publicação.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1756990

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 010/2025/GS/SEDUC/MT.

Prorroga o prazo da Instrução Normativa nº 008/2025/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 29.099, de 20 de outubro de 2025, que dispõe sobre a atribuição de aulas aos participantes do Programa Estadual de Formação de Lideranças e Inovação Metodológica no Ensino Básico Estadual, em parceria com a organização Ensina Brasil, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a publicação da Instrução Normativa nº 008/2025/GS/SEDUC/MT, que estabelece orientações e procedimentos relativos à atribuição de aulas aos participantes do Programa Estadual de Formação de Lideranças e Inovação Metodológica no Ensino Básico Estadual, realizado em parceria com a organização Ensina Brasil, observadas as disposições legais e regulamentares vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a transparência, a publicidade e a uniformidade dos procedimentos administrativos, bem como de melhor atender ao interesse público e garantir a continuidade e efetividade das ações do Programa Estadual de Formação de Lideranças e Inovação Metodológica no Ensino Básico Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 12 de novembro de 2025, o prazo estabelecido no art. 2º da Instrução Normativa nº 008/2025/GS/SEDUC/MT, passando a vigorar o período de 5 de agosto a 12 de novembro de 2025 para as inscrições no Programa Estadual de Formação de Lideranças na Área da

Educação - ciclo 2026-2027.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de outubro de 2025.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1756963

LAUDA 131

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO C009-2025

PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/140227

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e UNINA EDUCACIONAL, CNPJ sob o nº 14.683.991/0001-69.

OBJETO: Concessão e o desenvolvimento de estágio obrigatório supervisionado, por meio do Programa de Estágio Supervisionado - Meu Futuro Professor.

VALOR: Não prevê a transferência de dispêndio financeiro ou de recursos durante a vigência deste Convênio

VIGÊNCIA: 05/11/2027

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2025

FISCAL TITULAR: Eva Karoline Baroni, matrícula: XX54XX, e como SUPLENTE Jorci Ponce da Silva, matrícula: XX14XX

ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Renata Ballarini Troiani Vicentini - Diretora Geral

Protocolo 1756996

PORTARIA Nº 979/2025/GS/SEDUC/MT

Altera a composição do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CEEC MT, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e pelo artigo 20 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019,

Considerando o disposto no artigo 21 do Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

Considerando a Portaria nº 1.349, de 09 de outubro de 2023, que institui o Comitê Estratégico Estadual do Compromisso - CEEC, publicada no D.O.E em 09/10/2023;

Considerando a Portaria nº 1.141/2024/GS/SEDUC/MT, de 08 de novembro de 2024, que estabeleceu a composição inicial do referido Comitê, publicada no D.O.E em 08/11/2024; e

Considerando a necessidade de atualização da composição do Comitê, em conformidade com o Regimento Interno, que foi alterado e aprovado pela Portaria nº 924/2025/GS/SEDUC/MT, de 23 de outubro de 2025, publicada no D.O.E em 23/10/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CEEC MT, instituído pela Portaria nº 1.349/2023/GS/SEDUC/MT, e estabelecido em sua composição pela Portaria nº 1.141/2024/GS/SEDUC/MT, que passa a vigorar com a seguinte constituição:

I - Articulação Estadual:

Titular: Alan Resende Porto

Suplente: Tatiane Aparecida Melo Balbino

Representante da UNDIME MT: Silvio Aparecido Fidelis

Suplente: Vanilda Carvalho Mendes

II - Gestão e Governança:

Titular (SEDUC/MT): Felipe Bispo do Nascimento

Suplente: Rosiane Moreira e Silva

Titular (UNDIME MT): Nelci Terezinha Rauber Ansolin

Suplente: Daiane Vieira dos Anjos

III - Formação:

Titular (SEDUC/MT): Keila Regina Nunes da Costa

Suplente: Jorge Gabriel Ramires

Titular (UNDIME MT): Débora Cristiane Ferreira

Suplente: Lucineia Martins Matos Mazzoni

IV - Infraestrutura Física e Pedagógica:

Titular (SEDUC/MT): Leticia Silva Campos

Suplente: Thiago Alves da Silva

Titular (UNDIME MT): Valter Souza Catarino

Suplente: Fransergio Rojas Piovesan

V - Reconhecimento de Boas Práticas:

Titular (SEDUC/MT): Luciana Marciano Luzine Neves

Suplente: Brunely Vitor Fernandes

Titular (UNDIME MT): Maria Aparecida Silva Rodrigues

Suplente: Zilda Xavier dos Santos

VI - Sistemas de Avaliação:

Titular (SEDUC/MT): Ricardo Sávio Aguiar de Souza

Suplente: Cristiane dos Santos Silva

Titular (UNDIME MT): Juliana Ghedin Capellesso

Suplente: Elaine Benetti Lovatel

VII - Representação da Sociedade Civil e Órgãos de Classe:

Titular (Sociedade Civil): André Luis Augusto Martins

Suplente: Danilo Gaíva Magalhães dos Santos

Titular (Órgão de Classe): Manoel Francisco da Silva Júnior

Suplente: Gelson Menegatti Filho

Art. 2º A Secretaria Executiva do CEEC MT será composta por:

Titular: Simoni Pereira Borges

Suplente: Wagner Constantino Guimarães

Art. 3º Os membros do CEEC MT que representam os Secretários Municipais de Educação serão indicados por seus pares e permanecerão no Comitê enquanto exercerem a função de dirigente municipal de educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1756817

PORTARIA Nº 991/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a recomposição da Equipe Técnica responsável pelo Monitoramento do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso, instituída pela Lei nº 11.422, de 14 de junho de 2021, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e o art. 20 da Lei Complementar nº 612/2019;

Considerando a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

Considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.422, de 14 de junho de 2021, que estabelece que a execução do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso - PEE/MT será objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizadas por instâncias específicas, dentre as quais a Secretaria de Estado de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a **Equipe Técnica de Monitoramento do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso - PEE/MT**, com a seguinte composição:

SARC - Secretaria Adjunta de Regime de Colaboração;

SAGE - Secretaria Adjunta de Gestão Educacional;

SAEX - Secretaria Adjunta Executiva;

SAAS - Secretaria Adjunta de Administração Sistemática;

SAGR - Secretaria Adjunta de Gestão Regional;

SAGP - Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas.)

I - Maria Cláudia Maquêa Rocha - **SARC**;

II - Cleiton de Souza Sales - **SAGE**;

III - Custódio Marques Oliveira Neto - **SAEX**;

IV - Daisy Pacheco Primo - **SAAS**;

V - Divânea Grangeiro Arruda - **SAGE**;

VI - Eleni Ricken Spadrizani - **SAGE**;

VII - Felipe Bispo Nascimento - **SAGR**;

VIII - Gizelle Prado da Silva Fonseca - **SAAS**;

IX - Gresliela Ramos de Carvalho Souza - **SAGE**;

X - Ilze Etgeton - **SAGE**;

XI - Jeanne Silva Redez - **SARC**;

XII - Joabson Xavier Pena - **SAGP**;

XIII - Jorge Gabriel Ramires - **SAGP**;

XIV - Maria do Carmo Alves Antunes - **SAGE**;

XV - Rita de Cássia Contin - **SARC**;

XVI - Rosiane Moreira e Silva - **SAGR**;

XVII - Fabiana de Castro Silva - **SAGE**.

Art. 2º A Equipe Técnica de Monitoramento do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso - PEE/MT, instituída nos termos do art. 5º da Lei nº 11.422, de 14 de junho de 2021, terá, entre outras, as seguintes atribuições:

I. Monitorar o cumprimento das metas e estratégias do PEE/MT, por meio da análise da evolução dos indicadores educacionais, com base em dados coletados anualmente em fontes oficiais, como INEP, IBGE, PNAD, Censo Escolar, Avalia/MT, IDEB e outras;

II. Identificar metas e estratégias que demandem maior investimento público, a partir da análise do percentual de investimento público em educação;

III. Emitir e divulgar os relatórios de monitoramento do PEE/MT nos canais oficiais da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT e em outros meios definidos em comum acordo com o Fórum Estadual de Educação, os quais subsidiarão os processos de avaliação do Plano;

IV. Receber os relatórios de monitoramento dos Planos Municipais de Educação (PMEs), encaminhados pelas Secretarias Municipais de Educação (SMEs), e compartilhá-los com o Fórum Estadual de Educação, para fins de acompanhamento e análise integrada;

V. Fornecer, quando solicitado, informações e dados atualizados, oriundos de fontes oficiais, para subsidiar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do PEE/MT do Fórum Estadual de Educação, bem como órgãos de controle e instituições parceiras, como o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Tribunal de Contas do Estado e Conselho Estadual de Educação;

VI. Utilizar os dados consolidados nos relatórios de monitoramento como subsídio técnico para a elaboração do Plano Estadual de Educação do decênio subsequente;

VII. Participar de capacitações promovidas pelo Ministério da Educação - MEC e elaborar materiais pedagógicos destinados à formação das equipes regionais, que, por sua vez, promoverão o cascadeamento das formações às redes municipais, em regime de colaboração;

VIII. Assessorar, de forma articulada e colaborativa, as Equipes Técnicas e Comissões Coordenadoras Municipais responsáveis pela elaboração, monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação (PMEs), por meio de:

a. Ações de formação e capacitação técnica;

b. Assessoramento técnico sobre os fluxos de monitoramento e avaliação;

c. Realização de eventos para socialização dos resultados dos Planos de Educação.

IX. Acompanhar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação, com base em estudos técnicos que considerem o disposto nos arts. 5º e 10 da Lei Federal nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação (PNE);

X. Assegurar a transparência e publicidade ativa dos resultados de monitoramento, por meio da publicação em seção específica do portal institucional da SEDUC/MT e envio aos órgãos competentes, conforme legislação vigente;

§ 1º A Equipe Técnica deverá apresentar relatórios consolidados de monitoramento do PEE/MT com periodicidade mínima bienal, conforme o art. 5º, §2º da Lei Estadual nº 11.422, de 14 de junho de 2021.

Art. 3º As Diretorias Regionais e Metropolitana de Educação (DRE/DME), por meio do Núcleo de Regime de Colaboração, são responsáveis por:

I. Replicar as capacitações e formações da Equipe Técnica Estadual às redes municipais;

II. Prestar assessoramento técnico contínuo aos municípios quanto ao monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação (PMEs);

III. Acompanhar a realização de conferências e audiências públicas relacionadas aos Planos Municipais de Educação (PMEs).

Art. 4º Constituem a Equipe Técnica Regional, por meio do Núcleo de Regime de Colaboração, os seguintes pontos focais do Programa Educa/MT:

I. Articulador Regional e;

II. Articulador Municipal.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 529/2024/GS/SEDUC/MT.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1756827

PORTARIA Nº 1005/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre A designação de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GRACIELA APARECIDA DE OLIVEIRA, CPF xxx.xxx.790-00, matrícula 1xxxx8, para responder pela Unidade Setorial de Correição, entre os dias 23 de outubro e 31 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir 23 de outubro de 2025

Cuiabá, 13 de novembro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1756835

PORTARIA Nº 113/2025-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1721/2025/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação “in loco”, conforme pedido da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE ALTA FLORESTA, para Autorização do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, a ser realizado no município de Alta Floresta/MT.

Técnico (a) FRANK EDUARDO FERREIRA DE SOUZA

Verificador (a) JOAN JOSE DO NASCIMENTO LIMA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 114/2025-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1151/2025/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação “in loco”, conforme pedido da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE ALTA FLORESTA, para Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico Segurança, a ser realizado no município de Alta Floresta/MT.

Técnico (a) FRANK EDUARDO FERREIRA DE SOUZA

Verificador (a) ALEXANDER ALVES DE SOUZA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 115/2025-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1060/2025/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação “in loco”, conforme pedido da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE BARRA DO GARCAS, para Autorização do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, a ser realizado no município de Barra do Garças/MT.

Técnico (a) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA

Verificador (a) ALEXANDRE GUTIERRES WUERZIUS

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 116/2025-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1669/2025/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação “in loco”, conforme pedido da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE CAMPO VERDE, para Autorização do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, a ser realizado no município de Campo Verde/MT.

Técnico (a) KATIA GARCIA GELAMO

Verificador (a) EUVANE FERREIRA DA SILVA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 117/2025-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1773/2025/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação “in loco”, conforme pedido da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE DIAMANTINO, para Autorização do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, a ser realizado no município de Diamantino/MT.

Técnico (a) KATIA GARCIA GELAMO

Verificador (a) LUIS CESAR SIMOES DE ARRUDA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 118/2025-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1071/2025/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação “in loco”, conforme pedido da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARA DA SERRA**, para Autorização do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, a ser realizado no município de Tangará da Serra/MT.

Técnico (a) **JOAO MARCIO DE OLIVEIRA**

Verificador (a) **EUVANE FERREIRA DA SILVA**

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 119/2025-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1403/2025/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação “in loco”, conforme pedido da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE VÁRZEA GRANDE**, para Autorização do Curso Técnico em Mineração - Eixo Tecnológico Recursos Naturais, a ser realizado no município de Várzea Grande/MT.

Técnico (a) **KATIA GARCIA GELAMO**

Verificador (a) **FLAVIO RAFAEL COGO RAMOS**

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 120/2025-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1372/2025/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação “in loco”, conforme pedido da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE VÁRZEA GRANDE**, para Autorização do Curso Técnico em Marketing - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, a ser realizado no município de Várzea Grande/MT.

Técnico (a) **KATIA GARCIA GELAMO**

Verificador (a) **SALETE SCHMITZ TAKEDA**

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 121/2025-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1246/2025/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação “in loco”, conforme pedido da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE VÁRZEA GRANDE**, para Autorização do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, a ser realizado no município de Várzea Grande/MT.

Técnico (a) **SUELY CAMPOS ALVES**

Verificador (a) **EUVANE FERREIRA DA SILVA**

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 122/2025-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1118/2025/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação “in loco”, conforme pedido da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE CUIABÁ**, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

Técnico (a) **SUELY CAMPOS ALVES**

Verificador (a) **MARIA LUIZA NUNES LIMA**

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

Protocolo 1756850

PORTARIA Nº 978/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Seleção dos Agentes de Governança Territorial no âmbito do Novo Pronacampo no Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso,

CONSIDERANDO a instituição da Política Nacional de Educação do Campo, das Águas e das Florestas - Novo Pronacampo, por meio da Portaria MEC nº 538, de 24 de julho de 2025;

CONSIDERANDO que a Governança do Novo Pronacampo é estruturada em Eixos, sendo o Eixo VII - Coordenação Federativa, responsável pela articulação entre União, Estados e Municípios;

CONSIDERANDO as orientações da Governança Nacional para a seleção dos Agentes de Governança Territorial, inclusive a possibilidade de realização de entrevistas e a formação de mais de uma comissão, conforme o número de territórios; e

CONSIDERANDO a necessidade de composição da Comissão de Seleção com representantes do Comitê Gestor Estadual, de Instituições de Ensino Superior e de instâncias da Educação do Campo no Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, a Comissão de Seleção dos Agentes de Governança

Territorial do Novo Pronacampo, vinculada ao Comitê Gestor Estadual de Educação do Campo, das Águas e das Florestas - COGECAF/MT.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta por membros com reconhecida atuação em Educação do Campo e Governança, na seguinte conformidade:

I. **NILZA CRISTINA GOMES DE ARAÚJO**, Professora da UFMT (Instituto de Educação/Pedagogia); Coordenadora do Programa Escola da Terra/MT;

II. **LISANIL DA CONCEIÇÃO PATROCÍNIO PEREIRA**, Professora da UNEMAT (PPGEO e PPGCI); Coordenadora do Programa Mais Ciência na Escola/MT;

III. **LUIZ ANTONIO SOLINO CARVALHO**, Agente de Governança Estadual; Professor Técnico-Pedagógico da SEDUC/MT;

IV. **EUZEMAR FÁTIMA LOPES SIQUEIRA**, Agente de Formação Estadual; Representante da Sociedade Civil.

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção: receber e verificar a documentação dos interessados em exercer a função de Agente de Governança Territorial;

I. realizar entrevistas remotas, quando o número de candidatos superar as vagas por território; e

II. encaminhar a relação dos selecionados, por território, ao Agente de Governança Estadual, para homologação e publicação no processo.

Art. 4º Os Agentes de Governança Territorial selecionados deverão apresentar perfil compatível com as diretrizes do Novo Pronacampo, incluindo, preferencialmente:

I. vínculo com movimento social, sindical ou educativo do campo;

II. residência em município pertencente ao território/regional;

III. participação em instâncias coletivas da Educação do Campo;

IV. capacidade de articulação política e compromisso com a implementação do Novo Pronacampo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1756889

PORTARIA Nº 986/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a Homologação da Avaliação Anual de Desempenho e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.094 de 15/01/2009, na Lei nº 10.052 de 15/01/14, no Decreto nº 1.303 de 03/03/2022, na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022 e na Instrução Normativa nº 019/2023/SEPLAG.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área Meio, lotados na Secretaria de Estado de Educação, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03/03/2022, na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022 e na Instrução Normativa nº 019/2023/SEPLAG.

Analista Administrativo				
Processo	Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
SEDUC-PRO-2025/134421	21XX43/7	Carlos Eugênio Lasch	30/06/2024 a 29/06/2025	88,44
SEDUC-PRO-2025/164829	11XX15/4	João Batista Borges	30/08/2024 a 29/08/2025	99,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1756907

PORTARIA Nº 970 2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre cessação da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, bem como o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe as Leis Complementares nº 50, de 1º de outubro de 1998, e 266, de 29 de dezembro de 2006;

Considerando que o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 011/2023/GS/SEDUC/MT dispõe, no item 15.5, que *"a exoneração por iniciativa da Administração Pública poderá ocorrer quando: constatado que o profissional não atende as expectativas quanto ao desenvolvimento das ações inerentes à função e, por razões de conveniência e oportunidade, quando a designação não mais atender às necessidades da SEDUC/MT, conforme Lei Complementar nº 266 de 29/12/2006"*;

Considerando que o Supremo Tribunal Federal possui entendimento firmado no sentido de que a função de Secretária Escolar é de livre escolha e provimento por parte do chefe do executivo, cuja exoneração é, portanto, *Ad Nutum*;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de **04 de novembro de 2025**, a designação da função de Secretário Escolar do servidor **AMIR NUNES GODOY**, CPF nº 918.XXX.XXX-00, da **EE CEL ARTUR BORGES**, no município de **ROSÁRIO OESTE/MT**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2025.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1756960

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 12/2025/CEAS/SETASC/MT

Torna públicas as deliberações e os(as) delegados(as) eleitos(as) - 16ª Conferência Estadual de Assistência Social de Mato Grosso

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução CNAS/MDS Nº 174, de 14 de novembro de 2024 que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social;

Considerando a Portaria Conjunta MDS/CNAS Nº 31, de 26 de dezembro de 2024 que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Portaria Conjunta Nº 01/2025/CEAS/SETASC/MT que dispõe sobre a convocação da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social e dá outras providências;

Considerando Regimento Interno da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social de Mato Grosso;

Considerando a Ata da plenária da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social aprovada pelo Pleno do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso;

Considerando o § 4º do art. 17 da Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS), que diz que: § 4º Os Conselhos de que tratam os incisos II, III e IV do art. 16, com competência para acompanhar a execução da política de assistência social, apreciar e aprovar a proposta orçamentária,

em consonância com as diretrizes das conferências nacionais, estaduais, distrital e municipais, de acordo com seu âmbito de atuação, deverão ser instituídos, respectivamente, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, mediante lei específica;

Considerando o parágrafo único do art. 113 da NOB-SUAS 2012, que diz: *Parágrafo único.* As Conferências de Assistência Social deliberam as diretrizes para o aperfeiçoamento da Política de Assistência Social.

Considerando o caput do art. 118 e seu § 1º da NOB-SUAS 2012, que diz: Art. 118. Para a realização das conferências, os órgãos gestores de assistência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão prever dotação orçamentária e realizar a execução financeira, garantindo os recursos e a infraestrutura necessários.

§1º A participação dos delegados governamentais e não governamentais nas conferências estaduais e nacional deve ser assegurada de forma equânime, incluindo o deslocamento, a estadia e a alimentação.

Considerando a RESOLUÇÃO Nº08/2025/CEAS/MT que dispõe sobre as orientações para a realização das Conferências Municipais de Assistência Social no Estado de Mato Grosso no ano de 2025;

Considerando o Ofício Circular Nº31/2025/CEAS/MT que dispõe da Convocação dos delegados(as) eleitos(as) nas Conferências Municipais de Assistência Social de Mato Grosso;

Considerando o Informe CNAS nº 05/2025, que disciplinou a distribuição de delegadas (os) representantes dos municípios, dos estados e do distrito federal que comporão as delegações na 14ª conferência nacional de assistência social, com 6 conselheiros do CEAS/MT e 30 delegados municipais;

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 17/2025 PROCESSO Nº 71000.065975/2023-26, que dispõe sobre a utilização dos recursos da Assistência Social para custear a participação dos usuários e trabalhadores nos espaços de controle social, visando também subsidiar os conselhos de assistência social no processo conferencial, com referências das leis: Lei 4320, de 17 de março de 1964; Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências; Decreto n.º 7.788, de 15 de agosto de 2012, regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social; Resolução n.º 109, de 11 de novembro de 2009 - Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a indicação da dotação orçamentária pela coordenação de regulação de gestão financeira do SUAS para custeio de passagens aéreas e diárias para os delegados(as) eleitos na 16ª Conferência Estadual de Assistência Social, municipais e natos, para irem à 14ª Conferência Nacional de Assistência Social:

UO: 22607 - FEAS

CONTA CORRENTE: TESOIRO ESTADUAL

CBA: 777 - TESOIRO ESTADUAL

FONTE: 1.501.0100 - Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro

AÇÃO: 4282 - Estruturação e apoio à gestão do Conselho Estadual de Assistência Social

SUBAÇÃO: 10 - Custeio de diárias e passagens aos Delegados Estaduais para participar da Conferência Nacional de Assistência Social.

Considerando o Ofício Circular nº 21/2025/MDS/CNAS/SE/CAC, que orienta os Conselhos Estaduais de Assistência Social quanto à necessidade de garantir e viabilizar o custeio das despesas de participação dos(as) presidentes dos CEAS e do CAS-DF na 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, incluindo passagens aéreas, deslocamentos locais, alimentação e hospedagem, a ser realizada no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília/DF, com o objetivo de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Considerando OFÍCIO CIRCULAR Nº 20/2025/MDS/CNAS/SE/CAC que orienta os Conselhos Estaduais de Assistência Social quanto à necessidade de garantir e viabilizar o custeio das despesas de participação das secretárias(os) executivas(os) dos CEAS e do CAS-DF na 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, incluindo passagens aéreas, deslocamentos locais, alimentação e hospedagem, a ser realizada no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília/DF;

Considerando a indicação da dotação orçamentária pela coordenação de regulação de gestão financeira do SUAS para custeio de passagens aéreas e diárias para o presidente do CEAS/MT, senhor Adão Benedito da Silva, vide o convite do Ofício Circular nº 21/2025/MDS/CNAS/SE/CAC, e para a secretária executiva do CEAS/MT, senhora Alda Souza Lelis Costa, vide o convite do OFÍCIO CIRCULAR Nº 20/2025/MDS/CNAS/SE/CAC:

UO: 22607 - FEAS

CONTA CORRENTE: 6726-1 IGD PBF

CBA: 3605 IGD PBF

FONTE: 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Superávit)

AÇÃO: 4282 - Manutenção dos Conselhos de Assistência Social

Considerando o inciso I, do § 2º do art. 3º do Decreto nº. 189, de 27 de março de 2023, que diz:

§ 2º do art. 3º, "Além dos servidores públicos de que trata o caput deste artigo, poderão ser beneficiários do recebimento de diárias nos valores estabelecidos no Anexo Único deste Decreto."

Inciso I "os colaboradores eventuais, partícipes de termo de cooperação, convênios ou outros instrumentos equivalentes, e os conselheiros formalmente nomeados e não pertencentes ao quadro de pessoal das carreiras do Estado, quando houver previsão de concessão de diárias em lei".

RESOLVE:

Art.1º Publicar as deliberações para o Estado, em ANEXO 01, da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social, realizada no período de 08 a 10 de outubro de 2025, com ampla participação dos diversos representantes do SUAS, com o tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"

Art. 2º Publicar, em ANEXO 02, a lista dos delegados eleitos, conforme aprovação da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2025.

Adão Benedito da Silva
Presidente do CEAS-MT

ANEXO 01

DELIBERAÇÕES DA 16ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO

Propostas de deliberação para o Estado:

Eixo 01: Universalização do SUAS: acesso integral com equidade e respeito às diversidades

Proposta 01- Promover formação presencial e continuada dos trabalhadores do SUAS sobre direitos humanos e especificidades como pessoas com deficiência diversas, neurodivergentes, combate ao racismo estrutural/ambiental, diversidade LGBTQIAPN+, interculturalidade e enfrentamento das violências de gênero.

Proposta 02- Realizar articulação com os órgãos de referência a fim de garantir e dar celeridade aos serviços de documentação e outros necessários a migrantes/estrangeiros, assim como pessoas transexuais e público de baixa renda.

Eixo 02 - Aperfeiçoamento contínuo do SUAS: inovação, gestão descentralizada e valorização profissional

Proposta 01- Ampliar a Escola do SUAS de Mato Grosso, com sede física própria e oferta de cursos de especialização, mestrado e doutorado profissional, consolidando-a como espaço permanente de formação, qualificação e produção de conhecimento, na Política de Assistência Social, de forma híbrida.

Proposta 02- Fomentar junto aos órgãos competentes a implantação do adicional do risco psicossocial e biológico, reconhecendo as condições complexas e o impacto emocional inerentes ao trabalho social.

Eixo 03 - Integração de benefícios e serviços socioassistenciais: fortalecimento da proteção social, segurança de renda e inclusão social no SUAS

Proposta 01- Garantir a obrigatoriedade da prestação de serviço em instituição de longa permanência para idosos - ILPI e proteção básica no domicílio para pessoa idosa e com deficiência em todos os municípios do

estado.

Proposta 02- Criar linha de apoio técnico permanente a todos os municípios com equipes regionais do Estado (por microrregião) com calendário fixo de visitas técnicas e suporte à execução dos serviços, para que reduza erros, e aumente a segurança.

Eixo 04 - Gestão democrática, informação e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS

Proposta 01- Ampliar ações de educação permanente, visando a capacitação técnica dos trabalhadores do SUAS, Conselhos de Assistência Social, usuários e entidades de Assistência Social com o objetivo de garantir de forma efetiva a qualificação profissional e o fortalecimento da gestão e do controle social.

Proposta 02- Implementar um programa estadual de comunicação social do SUAS, com materiais acessíveis, inclusivos e regionalizados, incentivando o protagonismo dos usuários e a visibilidade da política de assistência social.

Eixo 05 - Sustentabilidade financeira e equidade no cofinanciamento do SUAS

Proposta 01- Vincular em Lei estadual, o mínimo de 1% da RCL - Receita Corrente Líquida do estado, para a Política de Assistência Social alocado no FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social.

Proposta 02- Garantir recursos estaduais de cofinanciamento de obras para construção, ampliação e adequação de unidades públicas do SUAS, conforme as demandas de expansão identificadas no município.

ANEXO 02

DELEGADOS ELEITOS NA 16ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO

Delegados Pequeno Porte I - Titulares: Cledineia Proença, Claudinei Aparecido da Silva, Weslaine Alessandra Monteiro da Silva, Vanessa Bortolo Cruz, Marilza de Oliveira, Markeli Voltolini Silva, Angelica Santana Castelan Frade Monteiro, Luiz Ricardo Souza, Ppeperson Patrocinio Pereira, Junio de Souza Alves, Kathellyn da Cruz Meira, Tabitha Suellem Gouveia Alves de Lima, Lady Anne Maciel Albertoni, Kiane Henrique dos Reis, Eliana Nazaré de Matos Alves, Bruno Cesar Nascimento da Cruz, Sonia Maria Matos Pereira Musskopf;

Suplentes: Kedima Antonia Barbosa, Gleudina Lima dos Santos, Willian David da Hora, Simone dos Santos Oliveira, Maria Marlene Jacinto Tofanelli;

Delegados Pequeno Porte II - Titulares: Vânia de Araújo Pompermayer, Alexandre Silva do Nascimento, Celso Anselmo Bicudo Paula de Souza Junior, Eder Leandro de Paula;

Suplentes: Fernanda Moreira dos Santos Silva;

Delegados Médio Porte - Titulares: Luma Rosa Claudomiro, Thamiris França Régis, Gisele Bellotti de Rezende;

Suplentes: Lurdes Costa Marques, Rakelly Barroso da Silva;

Delegados Grande Porte - Titulares: Brunë Rapchael Magalhães da Cunha, Marcos Paulo Ribeiro Barreto, Adriana Freitas Guimarães Ramalho, Alzeni Pereira Oliveira, Eric Jonathan Calixto Guero, Julyene Paolla dos Reis;

Suplentes: Luiz Philippe Belarmino Reis, Franciele Costa Mateus Rattacaso, Marciliana Cristina Oliveira de Araújo Binotto, Luis Gustavo Gomes da Silva, Juliano Antonio Heberle, Taynara Urias Gonçalves Duques;

Delegados Natos - Titulares: Marli Martins Gonçalves Luz, Nilséia Roz Maldonado, Cenira Benedita Evangelista, André Luiz Martins, Carlos Wagner Ribeiro, Gabriel William Lopes;

Suplentes: Cristiane Lopes da Silva, Laislla Raíssa Gonçalo Mileski.

Protocolo 1756751

RESOLUÇÃO Nº. 024/2025/CEDH/SETASC/MT

Dispõe sobre a intuição da Comissão de Responsabilização de Conselheiros, no âmbito do Conselho Estadual de Direitos Humanos de Mato Grosso.

O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DE MATO GROSSO - CEDH/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.313, de 25 de fevereiro de 2021, e o Regimento Interno aprovado em 21 de maio de 2025,

Considerando o disposto no artigo 2º, inciso XI, da Lei nº 11.313/2021, que autoriza o CEDH/MT a instalar comissões técnicas temporárias ou permanentes e grupos de trabalho para melhor desempenhar suas funções; **Considerando** o disposto nos artigos 21, 22 e 25 do Regimento Interno do CEDH/MT, que preveem a criação, por Resolução, de Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho para apuração, acompanhamento e deliberação de matérias de sua competência;

Considerando a necessidade de instituir uma instância colegiada específica destinada à apuração de responsabilidades de conselheiros, órgãos e entidades vinculadas a este Conselho, nos termos do artigo 46, §2º, do Regimento Interno, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída e designada a Comissão de Responsabilização de Conselheiros, no âmbito do Conselho Estadual de Direitos Humanos de Mato Grosso - CEDH/MT, com a finalidade de conduzir, instruir e relatar processos administrativos de responsabilização relacionados ao exercício das funções de conselheiros e entidades representadas neste Conselho, nos termos da Lei nº 11.313/2021 e do Regimento Interno vigente.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

Wesley Snipes Corrêa da Mata - Mesa Diretora;

Tania Mara Resende - Mesa Diretora;

Fábio Barbosa - Mesa Diretora;

Ana Cláudia Pereira e Silva - Sociedade Civil;

Matheus Alberto Rondon e Silva - Sociedade Civil;

Ten. Cel. PM Ricardo Bueno de Jesus - Poder Público;

Denise Nunes Rocha Muller Sihessarenko - Poder Público.

Art. 3º Compete à Comissão de Responsabilização:

I-Analisar e instruir processos administrativos de apuração de responsabilidade de conselheiros(as), conforme previsto no art. 46 do Regimento Interno;

II-Garantir o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme o §2º do mesmo artigo;

III-Emitir parecer técnico conclusivo e submetê-lo à deliberação do Plenário do CEDH/MT;

IV-Propor medidas preventivas e corretivas relacionadas à conduta funcional de membros e entidades do Conselho.

Art. 4º A Comissão exercerá suas atividades pelo período de **12 (doze) meses**, podendo ter seu mandato prorrogado mediante deliberação do Plenário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 12 de novembro de 2025.

Wesley Snipes Correa da Mata

Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH/MT -

Biênio 2025-2027

Protocolo 1756883

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2024/SECITECI/MT, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

Fica estabelecido que o (s) candidato (s) convocado (s) por meio deste edital atuará (ão) prioritariamente em unidade (s) fora de sede vinculada (s) à ETEC do município, devendo exercer suas atividades docentes no (s) local (is) atribuído (s) pela gestão da Escola Técnica Estadual, de acordo com a necessidade institucional.

POLO / ESCOLA	MUNICIPIO	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASSIF.GERAL	CH	EDITAL	MODALIDADE
ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	AGRONOMIA	DAIANE CORREA	1º	—	20 HORAS	12/2024	
ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	AGRONOMIA	ANANKIA DE OLIVEIRA RICARTE MARINHO	2º	—	20 HORAS	12/2024	
BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS	ADMINISTRAÇÃO	RENATA BRASILEIRO FRANCO	3º	—	20 HORAS	12/2024	
BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS	ADMINISTRAÇÃO	WILLIAN OLIVEIRA FARIA	4º	—	20 HORAS	12/2024	
CÁCERES	CÁCERES	ÁREA DE INFORMÁTICA	GUILHERME DE QUEIROZ RODRIGUES	1º	—	20 HORAS	12/2024	
CÁCERES	CÁCERES	ÁREA DE INFORMÁTICA	RENATO LUIS MAXIMIANO	2º	—	20 HORAS	12/2024	
CÁCERES	CÁCERES	ENFERMAGEM	MARILENE APARECIDA MOREIRA	1º	—	20 HORAS	12/2024	
CÁCERES	CÁCERES	ENFERMAGEM	REGINA SANDRA DE SOUZA ANDRETO	2º	—	20 HORAS	12/2024	
CÁCERES	CÁCERES	BIOMEDICINA	BETHANIA DE CARVALHO	1º	—	20 HORAS	12/2024	
CAMPO VERDE	CAMPO VERDE	AGRONOMIA	JOSIANE MOURA DO NASCIMENTO	1º	—	20 HORAS	12/2024	
CAMPO VERDE	CAMPO VERDE	ADMINISTRAÇÃO	NORMA TEIXEIRA SANTOS	3º	—	20 HORAS	12/2024	
CUIABÁ	CUIABÁ	ADMINISTRAÇÃO	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	1º	—	20 HORAS	12/2024	
CUIABÁ	CUIABÁ	ADMINISTRAÇÃO	ANDREIA BARBOSA DA SILVA	2º	—	20 HORAS	12/2024	
CUIABÁ	CUIABÁ	ADMINISTRAÇÃO	RAFAEL SANTANA GALVAO OLIVEIRA	3º	—	20 HORAS	12/2024	
CUIABÁ	CUIABÁ	ADMINISTRAÇÃO	ELTON CASTRO RODRIGUE DOS SANTOS	4 º	—	20 HORAS	12/2024	
CUIABÁ	CUIABÁ	ADMINISTRAÇÃO	EDSON UGULINO LIMA	5º	—	20 HORAS	12/2024	
CUIABÁ	CUIABÁ	ADMINISTRAÇÃO	ANDERSON NUNES DE CARVALHO VIEIRA	6º	—	20 HORAS	12/2024	
CUIABÁ	CUIABÁ	ADMINISTRAÇÃO	FABIO MARCELO MATOS DE LIMA	7º	—	20 HORAS	12/2024	
CUIABÁ	CUIABÁ	ÁREA DE INFORMÁTICA	MARCOS KENITI FUJIMURA	1	—	20 HORAS	12/2024	
CUIABÁ	CUIABÁ	ÁREA DE INFORMÁTICA	DIEGO RAFAEL DA SILVA ROSA CARRILHO	2	—	20 HORAS	12/2024	
CUIABÁ	CUIABÁ	ÁREA DE INFORMÁTICA	JOSE CARVALHO NETO	3	—	20 HORAS	12/2024	PCD
CUIABÁ	CUIABÁ	ÁREA DE INFORMÁTICA	ROSILENE COSTA MENDONCA VRANDA	4	—	20 HORAS	12/2024	

UIABÁ	UIABÁ	ÁREA DE INFORMÁTICA	WALLACE SILVA BISMARCK	5	–	20 HORAS	12/2024	
UIABÁ	UIABÁ	ÁREA DE INFORMÁTICA	ALINE ELIAS CARDOSO VERHALEN	6	–	20 HORAS	12/2024	
UIABÁ	UIABÁ	ÁREA DE INFORMÁTICA	ROSANA LIDIA DE QUEIROZ BENITES	7	–	20 HORAS	12/2024	
UIABÁ	UIABÁ	ÁREA DE INFORMÁTICA	THIAGO DO NASCIMENTO	8	–	20 HORAS	12/2024	
UIABÁ	UIABÁ	ÁREA DE INFORMÁTICA	PAULO SERGIO DE MORAES	9	–	20 HORAS	12/2024	
UIABÁ	UIABÁ	ÁREA DE INFORMÁTICA	ROMMEL FRANCISCO PINTEL KUNZE	10	–	20 HORAS	12/2024	
UIABÁ	UIABÁ	ÁREA DE INFORMÁTICA	JOEL MARCOS DIAS	11	–	20 HORAS	12/2024	
UIABÁ	SANTO ANTONIO	ÁREA DE INFORMÁTICA	ÁTILA DE ARRUDA BRITO	1º	–	20 HORAS	12/2024	
UIABÁ	SANTO ANTONIO	AGRONOMIA	FRANCISCO DE OLIVEIRA MESQUITA	3º	–	20 HORAS	12/2024	
UIABÁ	SANTO ANTONIO	AGRONOMIA	WESLEI EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR	4º	–	20 HORAS	12/2024	
LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE	ADMINISTRAÇÃO	FERNANDA IJACIARA NOVAES FERREIRA	1º	–	20 HORAS	12/2024	
LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE	AGRONOMIA	YARON YEORGIE NUNES GAMA	5º	–	20 HORAS	12/2024	
PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	ÁREA DE INFORMÁTICA	ROMULO RODRIGUES DE ARAUJO	1º	–	20 HORAS	12/2024	
PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	ÁREA DE INFORMÁTICA	WESCLEY BUENO	2º	–	20 HORAS	12/2024	
PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	AGRONOMIA	WALMIR SOUZA VASCONCELOS	1º	–	20 HORAS	12/2024	
RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS	AGRONOMIA	DJAVAN PINHEIRO SANTOS	2º	–	20 HORAS	12/2024	
RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS	AGRONOMIA	LAURA CAROLINE RODRIGUES VIEIRA	3º	–	20 HORAS	12/2024	
RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS	CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	CRISTINA GONCALVES BARBOSA REZENDE	1º	–	20 HORAS	12/2024	
RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS	ADMINISTRAÇÃO	KAREN CRISTINA CARRARO	1º	–	20 HORAS	12/2024	
RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS	ADMINISTRAÇÃO	BRENDA DE FATIMA GONCALVES	2º	–	20 HORAS	12/2024	
SINOP	SINOP	ÁREA DE INFORMÁTICA	ELISANGELA VANESSA FERNANDES	1º	–	20 HORAS	12/2024	
SINOP	SINOP	ÁREA DE INFORMÁTICA	ALISSON GEAN BUIARSKI	2º	–	20 HORAS	12/2024	
TANGARÁ DA SERRA	CAMPOS DE JÚLIO	ENGENHARIA AGRÍCOLA	LUANNA AMADO DA SILVA	1º	–	20 HORAS	12/2024	
TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA	AGRONOMIA	MARCIO HOMEM DA SILVA RIZZON	1º	–	20 HORAS	12/2024	
TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA	MEDICINA VETERINÁRIA	ALINY PONTES ALMEIDA	1º	–	20 HORAS	12/2024	
VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE	ÁREA DE INFORMÁTICA	OSVALDO ALVES PEREIRA	6º	–	20 HORAS	12/2024	
VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE	ÁREA DE INFORMÁTICA	VAGNO SENA COSTA	7º	–	20 HORAS	12/2024	
VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE	ÁREA DE INFORMÁTICA	THIAGO DOS SANTOS ELIAS	8º	–	20 HORAS	12/2024	
VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE	ÁREA DE INFORMÁTICA	ROMULO MOURAO DE SOUZA	9º	–	20 HORAS	12/2024	

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2025

Obs: A lotação do professor será definida pela gestão da ETEC no ato da contratação.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
 Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
 SECITECI - MT

Protocolo 1756411

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016

RESOLVE:

RETIFICAR O EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SECITECI-PRO-2025/05134, publicado no D.O.E. de 11/11/2025, pg. 51, EDIÇÃO 29.113 PARA:

Onde se lê:

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SECITECI-PRO-2025/05134

Na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de minhas atribuições legais, em atendimento ao art. 32 e parágrafos da Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 e suas alterações, determino a publicação da justificativa apresentada pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação sobre a Dispensa de Chamamento Público com vista a celebração de Termo de Fomento, conforme justificativa apresentada:

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI - CNPJ Nº: 58.129.869/0001-10 e a **FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE DESPORTO ESCOLAR - FMDE**, inscrita no CNPJ nº. 06.965.450/0001-03.

OBJETO: Formação Esportiva Integrada em Rondonópolis

VALOR: R\$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 15/04/2026.

Leia-se:

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SECITECI-PRO-2025/05134

Na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de minhas atribuições legais, em atendimento ao art. 32 e parágrafos da Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 e suas alterações, determino a publicação da justificativa apresentada pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação sobre a Dispensa de Chamamento Público com vista a celebração de Termo de Fomento, conforme justificativa apresentada:

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI - CNPJ Nº: 58.129.869/0001-10 e a **FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE DESPORTO ESCOLAR - FMDE**, inscrita no CNPJ nº. 06.965.450/0001-03.

OBJETO: Formação Esportiva Integrada em Rondonópolis

VALOR: R\$ 390.000,00 (trezentos mil reais).

VIGÊNCIA: 15/04/2026.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI

Protocolo 1756584

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 3248-2025-SEDEC, processo: SEDEC-PRO-2025/02654.

Partes: SEDEC-MT, CNPJ: nº 57.541.264/0001-70 e o Instituto Inca, CNPJ: nº 07.368.655/0001-66.

Objeto: Realização da 6ª edição da Marcha para Jesus, que ocorrerá nos dias 19 e 20 de novembro de 2025, na cidade de Alta Floresta.

Origem do Recurso: Emenda Parlamentar: Deputado Nininho.

Dotação Orçamentária: UO: 17.101, Programa: 996, Paoe: 8026,

Natureza de Despesa: 3350, Fonte: 1.5000000

Valor do Concedente: R\$ 150.000,00

Assinatura: 13/11/2025

Vigência SIGCon: 31/12/2025

Assinam: Linacis Roberta Pinho da Silva Vogel Lisboa, secretária da SEDEC em exercício, conforme Portaria 296 de 31 de outubro de 2025 e Cybele Bussiki, Instituto Inca.

Protocolo 1756982

CONVOCAÇÃO

CÂMARA TÉCNICA DO Feijões, Pulses e Colheitas Especiais, DO ESTADO DO MATO GROSSO

No uso das atribuições legais que me foram conferidas pela **RESOLUÇÃO N.º 337/2025/CODEM**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.932 de 17 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a criação da Câmara Técnica do Gergelim do Estado do Mato Grosso;

CONVOCO a 04ª Reunião Ordinária da CÂMARA TÉCNICA DE FEIJÕES, PULSES E COLHEITAS ESPECIAIS DO ESTADO DO MATO GROSSO, que será realizada na **terça-feira, dia 18 de novembro de 2025, às 14h30**, de forma híbrida na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

O link de acesso a videoconferência será disponibilizado aos conselheiros por e-mail, sendo que, os demais interessados em participar da reunião, na qualidade de ouvintes, deverão procurar as respectivas federações.

Cuiabá - MT, 13 de novembro de 2025.

PAUTA DA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE FEIJÕES, PULSES E COLHEITAS ESPECIAIS DO ESTADO DO MATO GROSSO

Data: 18/11/2025

Horário: 14h30

Local: híbrida - SEDEC.

1. ABERTURA**2. REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA**

1. Deliberação sobre o Ofício de solicitação do andamento da classificação de grãos para envio ao MAPA.
2. Reiterar sobre o Cadastro junto ao INDEA;
3. Apresentação da Cartilha Gergelim;
4. Criação de uma cartilha de boas práticas do Amendoim;

3 ASSUNTOS GERAIS**3.1 - Avisos e Convites****4. ENCERRAMENTO**

LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DO CÂMARA TÉCNICA DE FEIJÕES, PULSES E COLHEITAS ESPECIAIS

Protocolo 1756967

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2800-2025/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/09891.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e **FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE TÊNIS - FMTT** inscrito(a) no CNPJ sob nº 00.792.887/0001-06.

OBJETO: "Viabilizar a participação da delegação esportiva do Estado de Mato Grosso, representada pela Federação Mato-grossense de Tênis (FMTT), na Copa das Federações de Beach Tennis 2025, evento oficial da Confederação Brasileira de Tênis (CBT)"

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 2882 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15010100 - VALOR: **R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)** - EMPENHO: 23601.0001.25.001038-0 (Data do Empenho 11/11/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Recurso Próprio desta Secretaria.

VALOR TOTAL: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

FISCAL: Monica Aparecida Magalhaes Fanaia Torres - matrícula: 356002.

VIGÊNCIA: 12/11/2025 a 22/01/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e José Jurandir De Lima Junior - Presidente Da Federação Mato-grossense De Tênis - FMTT.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2782-2025/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2025/09836.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 58.240.555/0001-90, e o **INSTITUTO PORTA DAS ÁGUAS** - CNPJ nº 30.711.547/0001-66.

OBJETO: “Realização do Floresta AgroShow 2025, com programação cultural gratuita composta por apresentações artísticas, feira gastronômica, artesanato e atividades socioculturais, a ser realizado de 13 a 16 de novembro de 2025”.

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.25.001389-0 (Data do Empenho: 09/10/2025).

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 37.043,00 (trinta e sete mil e quarenta e três reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.25.001388-2 (Data do Empenho: 09/10/2025).

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.25.001720-9 (Data do Empenho: 12/11/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Através de Emendas Parlamentares nºs 144/2025, 145/2025 e 146/2025 do Deputado Estadual Claudio Ferreira.

VALOR TOTAL: R\$ 577.043,00 (quinhentos e setenta e sete mil, quarenta e três reais).

FISCAL: Lacerda José de Siqueira Júnior - matrícula: 353065.

VIGÊNCIA: 12/11/2025 a 31/01/2026.

ASSINAM: Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Francielly Cristina de Amorim - Presidente do Instituto Porta das águas.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2612-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/09736.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e **FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT** - CNPJ sob nº 03.750.189/0001-28.

OBJETO: “Edição e impressão do Livro Comemorativo em alusão aos 50 anos da FIEMT, resgatando a história da entidade, suas principais conquistas e a contribuição da federação para o desenvolvimento da indústria mato-grossense.”

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.25.001360-2 (Data do Empenho 06/10/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 191 do Deputado Estadual Carlos Avallone.

VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

FISCAL: Marcelo Max Freire - **Matrícula:** 249706.

VIGÊNCIA: 12/11/2025 a 28/02/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e SILVIO CEZAR PEREIRA RANGEL - PRESIDENTE DO FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1406-2025/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/09815.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do **Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso/FUNDED** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 **Instituto Cinco Sentidos**, inscrito no CNPJ sob nº 34.284.181/0001-47.

OBJETO: “Realização do evento esportivo 1ª Copa X-Nortão de Basquete, no município de Alta Floresta - MT”.

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.25.000884-1 (Data do Empenho 09/10/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 185 do Deputado Estadual Valmir Luiz Moretto.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

FISCAL: Camilla Fernandes Guimaraes - Matrícula: 306898

VIGÊNCIA: 13/11/2025 a 30/03/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Lucas Miguel Pratts Meira Barbosa - Presidente do Cinco Sentidos.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2250-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/09134.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o **INCAMTEC - INSTITUTO DE CULTURA, ARTES, MEIO-AMBIENTE, TURISMO ESPORTES E CIDADANIA** - CNPJ nº 57.396.325/0001-52.

OBJETO: “Realização do espetáculo cultural “Beleza Cuiabá & Mato Grosso em Cena”, unindo dança e teatro para valorizar e difundir as manifestações culturais mato-grossenses”.

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 113.100,00 (cento e treze mil e cem reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.25.001648-2 (Data do Empenho 07/11/2025).

ORIGEM DO RECURSO: através de Emenda Parlamentar nº 137 do Deputado Estadual Beto Dois a Um.

VALOR TOTAL: R\$ 113.100,00 (cento e treze mil e cem reais).

FISCAL: Walderson Ramos Teixeira - **Matrícula:** 117242.

VIGÊNCIA: 13/11/2025 a 10/03/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer E Jane Santos de França - Presidente do Incamtec - Instituto De Cultura, Artes, Meio-Ambiente, Turismo Esportes e Cidadania.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2777-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/10198

PARTES: **Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer** - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o **INSTITUTO SBX** - CNPJ sob nº 12.010.254/0001-70.

OBJETO: “Realizar a gravação do DVD de Thiago Ferreira valorizando a cultura Mato Grossense.”

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.25.001460-9 (Data do Empenho 17/10/2025)

ORIGEM DO RECURSO: através de Emenda Parlamentar nº 88/2025 do Deputado Estadual Dilmir Dal Bosco.

VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

FISCAL: Lindisey Catarina de Sá - **Matrícula:** 263227

VIGÊNCIA: 13/11/2025 a 30/04/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Thiago dos Santos Carvalho Ferreira - Presidente do Instituto SBX.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2633-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/09688

PARTES: **Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer** - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do **Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso/FUNDED** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a **ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL E TURÍSTICA DE MATO GROSSO** - CNPJ sob nº 09.364.733/0001-80.

OBJETO: “REALIZAÇÃO DA 1ª FORMAÇÃO ESPORTIVA INTEGRAL - JUÍNA/MT.”

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 397.956,69 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos) - **EMPENHO:** 23601.0001.25.001007-0 (Data do Empenho 06/11/2025)

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 2.043,28 (dois mil, quarenta e três reais e vinte e oito centavos) - **EMPENHO:** 23601.0001.25.001051-8 (Data do Empenho 13/11/2025)

ORIGEM DO RECURSO: através de Emenda Parlamentar nº 124/2025 do Deputado Estadual Elizeu Nascimento.

VALOR TOTAL: R\$ 399.999,97 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

FISCAL: Gabriela Rodrigues de Souza - **Matrícula:** 348091

VIGÊNCIA: 13/11/2025 a 30/04/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Sandro de Martino - Associação Sócio Cultural e Turística de Mato Grosso.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0573-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/04272

PARTES: **Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer** - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE** - CNPJ sob nº 09.457.341/0001-65.

OBJETO: “Realizar o Espetáculo Teatral DICKE E O LABIRINTO.”

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.25.001335-1 (Data do Empenho 29/09/2025)

ORIGEM DO RECURSO: através de Emenda Parlamentar nº 133/2025 do Deputado Estadual Lúdio Cabral.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

FISCAL: Thomas Jefferson da Silva Ribeiro - Matrícula: 321458

VIGÊNCIA: 13/11/2025 a 30/05/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Carlos Eduardo Pereira Braga - Presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE.



EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2609-2025/FUNDED. ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025-09544.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DE MATO GROSSO-FEHAMAT, inscrita no CNPJ sob nº 36.894.236/0001-66.

OBJETO: “Realização da final four da Liga Nacional de Handebol - gênero masculino e feminino com as 4 melhores equipes do Brasil”

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 2882 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 508.916,60 (quinhentos e oito mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos) - EMPENHO: 23601.0001.25.001036-4 (Data do Empenho 11/11/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através de recurso próprio desta secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 508.916,60 (quinhentos e oito mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos)

FISCAL: Eberton Neres Barros- matrícula: 321406.

VIGÊNCIA: 13/11/2025 a 31/12/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e SUELY LEVINA DA SILVA PRESIDENTE FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DE MATO GROSSO-FEHAMAT

Protocolo 1756987

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 07/2025 - EDITAL Nº 17/2024/SECEL/MT - MT CRIATIVO - EDIÇÃO POLÍTICA ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB CICLO I

PROCESSO Nº: SECEL-PRO-2025/02172

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 E ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DAS MULHERES RIKBATSA - CNPJ Nº 12.358.700/0001-31

OBJETO: “JOIAS DA FLORESTA”

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	DE	VALOR
23101	2893	2.719.0000	3.3.60.00.00		R\$ 100.000,00

ORIGEM DO RECURSO: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N.º 14.399/2022)

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DAS MULHERES RIKBATSA

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 11/2025 - EDITAL Nº 17/2024/SECEL/MT - MT CRIATIVO - EDIÇÃO POLÍTICA ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB CICLO I

PROCESSO Nº: SECEL-PRO-2025/01828

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 E LUCAS DOS REIS CARVALHO - CPF Nº 040.277.161-32

OBJETO: “BALANÇO DA DANÇA: MERCADO CULTURAL”

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	DE	VALOR
23101	2893	2.719.0000	3.3.60.00.00		R\$ 35.000,00

ORIGEM DO RECURSO: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N.º 14.399/2022)

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E LUCAS DOS REIS CARVALHO

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 28/2025 - EDITAL Nº 17/2024/SECEL/MT - MT CRIATIVO - EDIÇÃO POLÍTICA ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB CICLO I

PROCESSO Nº: SECEL-PRO-2025/02124

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 E GABRIEL DE OLIVEIRA ANDRADE - CPF Nº 054.186.431-93

OBJETO: “PIANOS DO CERRADO”

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	DE	VALOR
23101	2893	2.719.0000	3.3.60.00.00		R\$ 100.000,00

ORIGEM DO RECURSO: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N.º 14.399/2022)

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E GABRIEL DE OLIVEIRA ANDRADE

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 09/2025 - EDITAL Nº 17/2024/SECEL/MT - MT CRIATIVO - EDIÇÃO POLÍTICA ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB CICLO I

PROCESSO Nº: SECEL-PRO-2025/02925

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 E ERLANDE MARTINS PEREIRA - CPF Nº 460.298.771-00

OBJETO: “REVISTA CULTURA EM FOCO”

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	DE	VALOR
23101	2893	2.719.0000	3.3.60.00.00		R\$ 35.000,00

ORIGEM DO RECURSO: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N.º 14.399/2022)

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E ERLANDE MARTINS PEREIRA

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 24/2025 - EDITAL Nº 17/2024/SECEL/MT - MT CRIATIVO - EDIÇÃO POLÍTICA ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB CICLO I

PROCESSO Nº: SECEL-PRO-2025/01996

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 E LUCINETE MUKDA RIKBAKTATSA - CPF Nº 951.376.531-87

OBJETO: “CRIAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO COLETIVO DE ECONOMIA CRIATIVA DO POVO RIKBAKTS - CECRIK - ATRAVÉS DE AÇÕES FORMATIVAS”

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	DE	VALOR
23101	2893	2.719.0000	3.3.60.00.00		R\$ 300.000,00

ORIGEM DO RECURSO: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N.º 14.399/2022)

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LUCINETE MUKDA RIKBAKTATSA

Protocolo 1756986

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 10/2025 - EDITAL Nº 17/2024/SECEL/MT - MT CRIATIVO - EDIÇÃO POLÍTICA ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB CICLO I

PROCESSO Nº: SECEL-PRO-2025/02277

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 E CAIO VINÍCIUS BISPO DA SILVA - CPF Nº 076.374.911-70

OBJETO: “PROJETO CULTURAL PÃO DA NOVA GERAÇÃO: PRODUÇÃO DE VIDEOCLÍPE E CRIAÇÃO DE LIVRO DOCUMENTAL COM CENAS DOS PONTOS TURÍSTICOS - MIRANTE DE CRISTO/SERRA DO RONCADOR & DISCOPORTO NA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS - MT”

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	DE	VALOR
23101	2893	2.719.0000	3.3.60.00.00		R\$ 35.000,00

ORIGEM DO RECURSO: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N.º 14.399/2022)

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E CAIO VINÍCIUS BISPO DA SILVA

Protocolo 1756988

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP/SES/MT
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
INSTITUCIONAL DE ESTÁGIO E/OU PRÁTICA CURRICULAR
PROCESSO SES-PRO-2025/78209**

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

CONVENIENTE: PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE S.A (UNIC CUIABÁ), representada pela Dra. MARIA ANGÉLICA MOTTA DA SILVA ESSER.

OBJETO: "Desenvolvimento de atividades de Estágio e/ou Prática Curricular conjuntas entre a Instituição de Ensino Conveniente e a Instituição Concedente, para os alunos regularmente matriculados nos Cursos de Medicina, Biomedicina, CST em Radiologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional oferecidos pela Instituição de Ensino Conveniente."

CONTRAPARTIDA: Fornecer acesso de bens e serviços, tais como: laboratórios, auditórios, bibliotecas, salas de aula e equipamentos, para os cursos técnicos e de pós graduação ofertados pela CONCEDENTE mediante solicitação prévia à CONVENIENTE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Termo de Compromisso Institucional.

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2025

Protocolo 1756414

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0081/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/06890**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 14/11/2025 até às 07h45min (horário de Cuiabá/MT - 08h45min Horário de Brasília/DF) do dia 28/11/2025.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 08h00min (horário de Cuiabá/MT - 09h00min horário de Brasília/DF) do dia 28/11/2025.

Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda do Anexo II da Resolução da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) de MT Nº 050 de 05 de julho de 2018, Programa de Infecções Oportunistas (IO) - Doença Sexualmente transmissível (DST)/AIDS". O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2025.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1756410

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0082/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/18622**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 14/11/2025 até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia 02/12/2025.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia 02/12/2025.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO (NIR) PARA O GERENCIAMENTO DE LEITOS EM TEMPO REAL E REGULAÇÃO DO FLUXO DE PACIENTES COM PROFISSIONAIS MÉDICOS REGULADORES A FIM DE REALIZAR O

MONITORAMENTO DO PACIENTE DESDE A SUA CHEGADA A UNIDADE, ACOMPANHANDO SUA MOVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA, ATÉ A ALTA HOSPITALAR OU TRANSFERÊNCIA DO CUIDADO PARA ATENDER O HOSPITAL ADAUTO BOTELHO/SES, SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO". O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2025.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1756415

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0083/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/42921**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 14/11/2025 até às 07h45min (horário de Cuiabá/MT - 08h45min Horário de Brasília/DF) do dia 02/12/2025.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 08h00min (horário de Cuiabá/MT - 09h00min horário de Brasília/DF) do dia 02/12/2025.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E TRATAMENTO DA ÁGUA, COM FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOSADORES PARA ADIÇÃO CONTROLADA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, PRODUTOS QUÍMICOS E REAGENTES, MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES DO TRATAMENTO E COLETA DA ÁGUA E TODO MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO, E FORNECIMENTO DE LAUDOS DE ANÁLISE LABORATORIAL FÍSICO-QUÍMICOS, BACTERIOLÓGICO E ENDOTOXINAS EM AMOSTRAS DA ÁGUA CONSUMIDA NAS UNIDADES HOSPITALARES E UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO". O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2025.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1756416

INEXIGIBILIDADE nº 019/2025

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando a Orientação Jurídico-Normativa 009/ CPPGE/2023fls. 157-289, fundamentado no Artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2025/52397

OBJETO: "Inscrições no XXV Congresso Brasileiro de Ergonomia e Fatores Humanos -ABERGO 2025, destinado à capacitação de servidores da Coordenadoria de Saúde e Segurança no Trabalho/SGP da Superintendência de Gestão de Pessoas do Estado de Mato Grosso".

VALOR TOTAL: R\$ 1.540,00. (Um mil e quinhentos e quarenta reais)

DESPESA: 3.3.90.39.002

FONTE: 1.500.1002

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do no art. 74, inciso III, da lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
(Assinatura digital constante nos autos)

Protocolo 1756992

PORTARIA Nº 0817/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT n.º 23, de 09 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a aprovação da instituição obrigatória, às unidades hospitalares públicas do estado de Mato Grosso, do sistema de informação IndicaSUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 130 de 24 de fevereiro de 2023, que institui o sistema de informação INDICASUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO a Portaria GBSES nº 208 de 20 de março de 2023, que atualiza os critérios para a transferência de recursos financeiros em apoio ao custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva/UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade Coronariana - UCO, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - UCINCO e UCINCA), credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao SUS em Mato Grosso, bem como dispõe sobre a utilização obrigatória do Sistema INDICASUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações, e revoga a Portaria n.º 063/2022/GBSES;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva-UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN) credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente a **Produção INDICASUS** da competência **OUTUBRO/2025**, totalizando o valor de **R\$ 16.134.890,59 (Dezesseis milhões, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)**, aos municípios de **Água Boa, Barra do Garças, Campo Verde, Cuiabá, Guarantã do Norte, Juína, Lucas do Rio Verde, Primavera do Leste, Rondonópolis, Tangará da Serra e Várzea Grande**, conforme **Anexo I**.

§ 1º. O Anexo II contém o demonstrativo da composição de valores ajustados da Produção do INDICASUS.

§ 2º. O pagamento da Produção INDICASUS é efetuado com base no Relatório de Utilização de Leitos, extraído do Sistema IndicaSUS - sistema de notificações hospitalares e controle de leitos/internações, conforme registros inseridos pela Unidade Hospitalar no período apurado, para as diárias que contenham o registro do número do SISREG e número da AIH.

Art. 2º As despesas correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

PAOE: 2728 - Gestão dos Serviços de Saúde, Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: Estadual.

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO I
VALOR TOTAL A PAGAR POR MUNICÍPIO

MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL A PAGAR
Água Boa	Produção INDICASUS comp. Outubro/2025.	R\$ 330.687,62	R\$ 330.687,62
Barra do Garças	Produção INDICASUS comp. Outubro/2025.	R\$ 321.810,10	R\$ 321.810,10
Campo Verde	Produção INDICASUS comp. Outubro/2025..	R\$ 560.000,00	R\$ 560.000,00

Cuiabá	Produção INDICASUS comp. Outubro/2025.	R\$ 5.152.384,05	R\$ 5.152.384,05
Guarantã do Norte	Produção INDICASUS comp. Outubro/2025.	R\$ 580.000,00	R\$ 580.000,00
Juína	Produção INDICASUS comp. Outubro/2025.	R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00
Lucas do Rio Verde	Produção INDICASUS comp. Outubro/2025.	R\$ 872.000,00	R\$ 872.000,00
Primavera do Leste	Produção INDICASUS comp. Outubro/2025.	R\$ 2.307.938,00	R\$ 2.307.938,00
Rondonópolis	Produção INDICASUS comp. Outubro/2025.	R\$ 1.608.576,57	R\$ 1.608.576,57
Tangará da Serra	Produção INDICASUS comp. Outubro/2025.	R\$ 2.866.000,00	R\$ 2.866.000,00
Várzea Grande	Produção INDICASUS comp. Outubro/2025.	R\$ 915.494,25	R\$ 915.494,25
TOTAL GERAL		R\$ 16.134.890,59	R\$ 16.134.890,59

ANEXO II

PRODUÇÃO INDICASUS

A produção refere-se aos registros de utilização de leitos de UTI inseridos no Sistema IndicaSUS pelas Unidades Hospitalares, no período de 01/10/2025 a 31/10/2025, para as diárias que contenham o registro do número do SISREG e número da AIH.

COMPETÊNCIA OUTUBRO/2025				
Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Água Boa	01 a 31/10/2025	Hospital Regional de Água Boa	UTI Adulto tipo II	R\$ 330.687,62
COMPETÊNCIA OUTUBRO/2025				R\$ 330.687,62
Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Barra do Garças	01 a 31/10/2025	Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck	UTI Adulto tipo II	R\$ 321.810,10
COMPETÊNCIA OUTUBRO/2025				R\$ 321.810,10
Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Campo Verde	01 a 31/10/2025	Hospital Municipal Coração de Jesus	UTI Adulto tipo II	R\$ 560.000,00
COMPETÊNCIA OUTUBRO/2025				R\$ 560.000,00
Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Cuiabá	01 a 31/10/2025	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá - HPSMC	UTI Adulto tipo II	R\$ 689.117,49
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 228.596,14
	Total			R\$ 917.713,63
	01 a 31/10/2025	Hospital Universitário Júlio Müller	UTI Adulto tipo II	R\$ 214.170,17
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 174.221,33
			UCINCa	R\$ 10.453,80
			UCINCo	R\$ 9.199,52
	Total			R\$ 408.044,82
	01 a 31/10/2025	Hospital Municipal de Cuiabá Dr. Leony Palma-HMC	UTI Adulto tipo II	R\$ 1.465.900,49
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 257.448,08
	Total			R\$ 1.723.348,57
	01 a 31/10/2025	Hospital Santa Helena	UTI Adulto tipo II	R\$ 320.700,41
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 581.477,56
			UCINCa	R\$ 30.316,02
			UCINCo	R\$ 42.234,16
Total			R\$ 974.728,15	
01 a 31/10/2025	Hospital São Benedito	UTI Adulto Tipo II	R\$ 1.128.548,88	
Total			R\$ 1.128.548,88	
COMPETÊNCIA OUTUBRO/2025				R\$ 5.152.384,05

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Juína	01 a 31/10/2025	Hospital São Lucas- Sociedade Juinense de Diagnostico e Imagem e Medicina Intensiva LTDA	UTI Adulto tipo II	R\$ 620.000,00
COMPETÊNCIA OUTUBRO/2025				R\$ 620.000,00
Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Guarantã do Norte	01 a 31/10/2025	Hospital Nossa Senhora do Rosário	UTI Adulto tipo II	R\$ 580.000,00
COMPETÊNCIA OUTUBRO/2025				R\$ 580.000,00
Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Lucas do Rio Verde	01 a 31/10/2025	Fundação Luverdense de Saúde - Hospital São Lucas	UTI Adulto Tipo II	R\$ 496.000,00
			UTI Neonatal tipo I	R\$ 376.000,00
COMPETÊNCIA OUTUBRO/2025				R\$ 872.000,00
Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Primavera do Leste	01 a 31/10/2025	Hospital e Maternidade São Lucas	UTI Adulto Tipo II	R\$ 874.000,00
			UTI Neonatal Tipo II	R\$ 342.000,00
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 500.000,00
			INCa	R\$ 42.000,00
			UCINCo	R\$ 28.000,00
	Total			R\$ 1.786.000,00
	01 a 31/10/2025	Hospital das Clínicas	UTI Adulto Tipo II	R\$ 221.938,00
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 300.000,00
Total			R\$ 521.938,00	
COMPETÊNCIA OUTUBRO/2025				R\$ 2.307.938,00
Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Rondonópolis	01 a 31/10/2025	Hospital Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis	UTI Adulto tipo II	R\$ 709.091,91
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 233.034,90
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 563.722,52
			UCINCa	R\$ 38.330,60
			UCINCo	R\$ 64.396,64
COMPETÊNCIA OUTUBRO/2025				R\$ 1.608.576,57
Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Tangará da Serra	01 a 31/10/2025	Hospital das Clinicas Vida e Saúde	UTI Adulto tipo II	R\$ 942.000,00
			Total	
		Hospital e Maternidade Santa Ângela	UTI Adulto Tipo II	R\$ 472.000,00
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 306.000,00
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 540.000,00
		Total		R\$ 1.318.000,00
Hospital Arlete Daisy C. de Brito	UTI Adulto tipo II	R\$ 606.000,00		
	Total		R\$ 606.000,00	
COMPETÊNCIA OUTUBRO/2025				R\$ 2.866.000,00
Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Várzea Grande	01 a 31/10/2025	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande	UTI Adulto Tipo II	R\$ 697.995,01
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 75.458,92
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 142.040,32
COMPETÊNCIA OUTUBRO/2025				R\$ 915.494,25
TOTAL PRODUÇÃO INDICASUS COMPETÊNCIA OUTUBRO/2025				R\$ 16.134.890,59

Protocolo 1756423

PORTARIA Nº 0818/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 220/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 30/10/2025 A 29/10/2026	
FORNECEDOR: OVERVIEW GRÁFICA E EDITORA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Daniely Beatrice Ribeiro do Lago - Matrícula: 120219	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Suzana Albuquerque de Moraes - Matrícula:89050	Helen Santana Firmino- Matrícula:321457
CONTRATO Nº 207/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 05/11/2025 A 04/05/2026	
FORNECEDOR: PORTAMED FARMACEUTICA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Cinthia Rocha da Silva - Matrícula: 296868	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Josivana Miranda Araujo - Matrícula: 111836	Valdez Jose Gomes da Silva - Matrícula: 91748

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em

Cuiabá-MT, 13 de novembro 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEUREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1756586

PORTARIA Nº 0819/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 280/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/11/2025 A 09/05/2026	
FORNECEDOR: NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI ME	
GESTOR DE CONTRATO	
Rodrigo Guimarães dos Santos - Matrícula: 293853	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Dante Martins Miraglia Lima -Matrícula: 139597	Emily Eladia Figueiredo da Costa - Matrícula: 298964
CONTRATO Nº 241/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 14/12/2025 A 13/12/2026	
FORNECEDOR: DOCTOR MEDIC BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS	
Milena Borges Leal Polizel - Matrícula: 291719	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Francival Soares dos Santos -Matrícula: 95212	Carlos André dos Anjos - Matrícula: 95513
CONTRATO Nº 242/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 14/12/2025 A 13/12/2026	
FORNECEDOR: DOCTOR MEDIC BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	

Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Paola Rosely Gil Espina -Matrícula: 292204	Cláudia da Conceição Vaz - Matrícula: 305298

Art. 2º Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1756589

PORTARIA Nº 0820/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 271/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/11/2025 A 31/10/2026	
FORNECEDOR: INNOVAR F. C. SERVIÇOS MEDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE RONDÔNÓPOLIS	
Milena Borges Leal Polizel - Matrícula: 291719	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Daniele Monteiro de Barros Mendes Franco Marques - Matrícula: 95624	Rafael Santos Lima - Matrícula: 319070

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de novembro 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1756692

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 312 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto PRONON “Modernização do Serviço de Radioterapia do Hospital de Câncer de Mato Grosso”, para a aquisição do equipamento de radioterapia Acelerador Linear IGRT 3D, pelo Hospital de Câncer de Mato Grosso (CNES nº 2534444), a ser submetido ao Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-A Lei nº 14.758 de 19 de dezembro de 2023, que institui a política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e o Programa Nacional de Navegação da Pessoa com Diagnóstico de Câncer; e altera a lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 (Lei orgânica da Saúde);

III-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

IV-A Portaria nº 874/GM/MS, de 16 de maio de 2013, que institui a Política

Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS;

V-A Portaria SAS/MAS nº 688, de 28 de agosto de 2023, que altera a Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, para dispor sobre a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia;

VI-A Portaria nº 458, de 24 de fevereiro de 2017, que aprovou a habilitação do Hospital de Câncer de Mato Grosso como UNACON com radioterapia Código 17.07;

VII-A Resolução Comissão Intergestores Tripartite nº 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e em seu Art. 4º orienta que “Após pactuação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a proposta do projeto deverá ser encaminhada ao Ministério da Saúde para análise e parecer, obedecendo aos fluxos estabelecidos no âmbito do SUS”;

VIII-O Ofício nº. 086/Diretoria Administrativa/HCanMT/2025, de 22 de outubro de 2025, advindo do Hospital de Câncer de Mato Grosso, que dispõe do projeto PRONON “Modernização do Serviço de Radioterapia do Hospital de Câncer de Mato Grosso”, cujo objeto é a aquisição de equipamento de radioterapia o “Acelerador Linear - IGRT 3D”, no valor total estimado em R\$ 11.644.363,01 (onze milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e um centavo), com prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses, em adesão ao Edital de Chamamento Público nº 03/2025 do Ministério da Saúde, que visa a seleção de entidades habilitadas, interessadas em apresentar propostas de projetos para execução, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON);

IX-O processo SES-PRO-2025/81429, de 24 de outubro de 2025, no qual o Hospital de Câncer de Mato Grosso solicita anuência do Gestor Local do SUS e manifestação da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), ao projeto intitulado: “Modernização do Serviço de Radioterapia do Hospital de Câncer de Mato Grosso”, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON), por orientação da Coordenação de Gestão de do PRONON, fundamentada nos Arts. nº 13 e 38 da Portaria nº 8.031, de 05 de setembro de 2025;

X-A Manifestação Técnica da Coordenadoria de Atenção Terciária/CAT/SAS/SES (SES-MAN-2025/07666), constante do processo SES-PRO-2025/81429 (fls. 79-80), favorável ao projeto referido PRONON para a aquisição do equipamento de radioterapia pelo Hospital de Câncer de Mato Grosso, com finalidade de substituir equipamento obsoleto, não caracterizando ampliação de serviço.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto intitulado “Modernização do Serviço de Radioterapia do Hospital de Câncer de Mato Grosso”, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON), apresentado pela Associação Matogrossense de Combate ao Câncer - Hospital de Câncer de Mato Grosso, para a aquisição do equipamento de radioterapia “Acelerador Linear- IGRT 3D”.

Art. 2º Estabelecer que os equipamentos e/ou materiais permanentes adquiridos com recursos captados por meio do PRONON, será revertido ao patrimônio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por ser o ente federativo que anuiu com a realização do projeto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1756433

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 313 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 2.230.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil reais), para o município de Juína, situado na Região Noroeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV-A Resolução CMS nº 037 de 18 de setembro de 2025, que aprova a Proposta de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Manutenção e Qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade ao município de Juína, Região Noroeste Mato-grossense, no valor de R\$ 2.230.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil reais);

V-O Processo SES-PRO-2025/72621 de 22 de setembro de 2025, onde a Prefeitura Municipal de Juína solicita concessão de recursos financeiros de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade - MAC ao município de Juína, no valor de R\$ 2.230.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Manutenção e Qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 2.230.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil reais), ao município de Juína, Região Noroeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1756434

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 314 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da proposta nº 202541530005, para custeio e manutenção dos serviços da Atenção Primária, no valor de R\$ 1.237.500,00 (um milhão duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), para o Município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde,

assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria Conjunta MF/MGI Nº 15 de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o artigo 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, distrito federal e municípios;

IV-O Processo SES-PRO-2025/84561 de 06 de novembro de 2025, que tem como objeto Emenda Parlamentar Federal de Transferência Especial PIX -Portaria Conjunta MGI/MF nº 15/2025, município de Rondonópolis-Diligência para Resolução CIB Ad Referendum.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta nº 202541530005 para custeio e manutenção dos serviços da Atenção Primária, no valor de R\$ 1.237.500,00 (um milhão duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), para o Município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1756437

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 315 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria de Saúde de Jaciara, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-O Processo SES-PRO-2025/84221 de 06 de novembro de 2025, que tem como objeto a Portaria GM/MS 6.904/2025 - Projeto Técnico de Transporte Sanitário, município de Jaciara, região de saúde sul mato-grossense.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria de Saúde de Jaciara, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1756585

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 316 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-O Processo SES-PRO-2025/84026 de 05 de novembro de 2025, que tem como objeto a Portaria GM/MS 6.904/2025 - Projeto Técnico de Transporte Sanitário, município de Guiratinga, região de saúde sul mato-grossense.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Projeto Técnico para aquisição de transporte sanitário eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1756736

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 317 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o Município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-O Processo SES-PRO-2025/84470 de 06 de novembro de 2025, que tem como objeto a Proposta de solicitação de recurso financeiro conforme Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025, para o Município de Cocalinho (MT), no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o Município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1756737

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 318 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o Município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-O Processo SES-PRO-2025/84377 de 06 de novembro de 2025, que tem como objeto a Proposta de Emenda Parlamentar do Município de Vila Rica-MT no valor R\$ 350.000,00 de Transporte Sanitário - VAN.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o Município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1756755

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 319 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, proposta 13964.5020001/25-004, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria de Saúde de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-O Processo SES-PRO-2025/83853 de 05 de novembro de 2025, que encaminha documentos para pauta da CIB, referente proposta nº 13964.5020001/25-004, de Emenda Parlamentar Federal, recurso financeiro previsto na Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, para aquisição transporte sanitário, para a secretaria de Saúde do município de

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, referente proposta nº13964.5020001/25-004, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria Municipal de Saúde de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso.

Art. 2 º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1756756

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 320 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 11241006000125008, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 221.620,00 (Duzentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde do município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-O Processo SES-PRO-2025/83807 de 05 de novembro de 2025, que encaminha proposta nº11241006000125008 de Emenda Parlamentar Federal nº42010003, para aquisição de Equipamento e Material Permanente para unidade básica de saúde, no valor de 221.620,00 (Duzentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte reais), conforme a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, ao município de Alta Floresta.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 11241006000125008, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 221.620,00 (Duzentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde do município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.

Art. 2 º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1756758

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 321 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 11406770000125009, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 43260010, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 99.939,00 (Noventa e nove mil, novecentos e trinta e nove reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Saúde Bucal do município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-O Processo SES-PRO-2025/84188 de 05 de novembro de 2025, que tem como objeto Proposta nº11406770000125009 - Emenda Parlamentar Federal nº43260010, conforme Portaria GM/MS nº 6.904 de 28 de abril de 2025 para aquisição de equipamentos e material permanente para a saúde bucal do município de Porto Esperidião /MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº11406770000125009, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº43260010, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 99.939,00 (Noventa e nove mil, novecentos e trinta e nove reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Saúde Bucal do município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso.

Art. 2 º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1756769

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 322 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 13995526000125003, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 43260010, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde do município de Castanheira, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde

IV-O Processo SES-PRO-2025/84273 de 06 de novembro de 2025, que encaminha documentação de emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) para o município de Castanheira /MT.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 13995526000125003, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº43260010, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde do município de Castanheira, Estado de Mato Grosso.

Art. 2 º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1756772

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 323 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 13964502000125005, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 161.647,00 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Primária à Saúde do município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-O Processo SES-PRO-2025/83785 de 05 de novembro de 2025, que encaminha Projeto Técnico, referente a recursos de Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº13964502000125005 para aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 161.647,00 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais), conforme a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, ao município de Cotriguaçu.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº13964502000125005, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 161.647,00 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Primária à Saúde do município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso.

Art. 2 º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1756776

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 324 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-O Processo SES-PRO-2025/84503 de 06 de novembro de 2025, que tem como objeto a Portaria GM/MS 6.904/2025-Projeto Técnico de Transporte Sanitário, município de Alto Araguaia, região de saúde sul mato-grossense.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2 º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1756787

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 325 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de transporte sanitário eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o Município de Itiquira, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-O Processo SES-PRO-2025/84468 de 06 de novembro de 2025, que tem como objeto a Portaria GM/MS 6.904/2025-Projeto Técnico de Transporte Sanitário, município de Itiquira, Região De Saúde Sul

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico para aquisição de transporte sanitário eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o Município de Itiquira, Estado de Mato Grosso.

Art. 2 º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1756790

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 326 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o Município de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-O Processo SES-PRO-2025/84442 de 06 de novembro de 2025, que tem como objeto a Portaria GM/MS 6.904/2025-Projeto Técnico de Transporte Sanitário, município de Alto Taquari, Região de Saúde Sul Mato-Grossense.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o Município de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso.

Art. 2 º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1756795

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 327 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o Município de Juscimeira, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-O Processo SES-PRO-2025/84431 de 06 de novembro de 2025, que tem como objeto a Portaria GM/MS 6.904/2025-Projeto Técnico de Transporte Sanitário, município de Juscimeira, Região de Saúde Sul Mato-Grossense.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o Município de Juscimeira, Estado de Mato Grosso.

Art. 2 º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1756797

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 328 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o Município de Alto Garças, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-O Processo SES-PRO-2025/84344 de 06 de novembro de 2025, que tem como objeto a Portaria GM/MS 6.904/2025-Projeto Técnico de Transporte Sanitário, município de Alto Garças, Região de Saúde Sul

Mato-Grossense.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o Município de Alto Garças, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1756803

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 329 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 11241006000125017, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº42010003, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 92.581,00 (noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o CAPS do município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-O Processo SES-PRO-2025/83799 de 05 de novembro de 2025, que tem como objeto Proposta nº 11241006000125017 - Emenda Parlamentar Federal nº42010003, conforme Portaria GM/MS nº 6.904 de 28 de abril de 2025 para aquisição de equipamentos e material permanente para o CAPS do município de Alta Floresta/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 11241006000125017, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº42010003, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 92.581,00 (noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o CAPS do município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1756808

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 330 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 14320209000125004, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 43260010, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 92.581,00 (noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde do município de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-O Processo SES-PRO-2025/83994 de 05 de novembro de 2025, que tem como objeto Proposta nº14320209000125004 - Emenda Parlamentar Federal nº43260010, conforme Portaria GM/MS nº 6.904 de 28 de abril de 2025 para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde do município de Glória D'Oeste /MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 14320209000125004, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº43260010, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 92.581,00 (noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde do município de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1756812

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 331 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 13864358000125009, para aquisição de equipamento e material permanente, no valor de R\$ 7.901,00 (sete mil novecentos e um reais), para o município de Rio Branco, situado na Região de Saúde Centro Norte, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-O Processo SES-PRO-2025/84169 de 05 de novembro de 2025, que tem como objeto a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco

- Solicitação de Resolução CIB/MT - Emenda Parlamentar da Comissão de Saúde - PORTARIA GM/MS Nº 6.928, 19 DE MAIO DE 2025. Proposta Nº: 13864358000125009, Indicação da Legislação: 6928 Número da Proposta: 13864358000125009 - Objetivo da Proposta: Mesa de Exames, Ar condicionado. Valor da Proposta: R\$ 7.901,00 (sete mil novecentos e um reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 13864358000125009, para aquisição de equipamento e material permanente, no valor de R\$ 7.901,00 (sete mil novecentos e um reais), para o município de Rio Branco, situado na Região de Saúde Centro Norte, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1756816

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 332 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 13864358000125005, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 92.088,00 (noventa e dois mil oitenta e oito reais), para Município de Rio Branco, situado na Região de Saúde Centro Norte, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-O Processo SES-PRO-2025/84183 de 05 de novembro de 2025, onde a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco - Solicitação de Resolução CIB/MT - Emenda Parlamentar da Comissão de Saúde - PORTARIA GM/MS Nº 6.928, 19 DE MAIO DE 2025. Proposta 13864358000125005 - Objetivo da Proposta: Veículo tipo Motocicleta (cross). Valor da Proposta: R\$ 92,088,00 (noventa e dois mil oitenta e oito reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 13864358000125005, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 92.088,00 (noventa e dois mil oitenta e oito reais), para Município de Rio Branco, situado na Região de Saúde Centro Norte, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1756837

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 333 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 13864358000125006, para aquisição de equipamento e material permanente, no valor de R\$ 28.324,00 (vinte e oito mil trezentos e vinte e quatro reais), para o município de Rio Branco, situado na Região de Saúde Centro Norte, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-O Processo SES-PRO-2025/84129 de 05 de novembro de 2025, onde a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco - Assunto: Solicitação de Resolução CIB/MT - Emenda Parlamentar da Comissão de Saúde - PORTARIA GM/MS Nº 6.928, 19 DE MAIO DE 2025. Proposta Nº: 13864358000125006- Aquisição de Ar condicionado, aparelho de raios X - odontológico Valor da Proposta: R\$ 28.324,00 (vinte e oito mil trezentos e vinte e quatro reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 13864358000125006, para aquisição de equipamento e material permanente, no valor de R\$ 28.324,00 (vinte e oito mil trezentos e vinte e quatro reais), para o município de Rio Branco, situado na Região de Saúde Centro Norte, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1756840

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 334 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 13864358000125004, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 92.581,00 (noventa e dois mil quinhentos e oitenta e um reais), para Município de Rio Branco, situado na Região de Saúde Centro Norte, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Processo SES-PRO-2025/84041 de 05 de novembro de 2025, onde a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco - Solicitação de Resolução CIB/MT - Emenda Parlamentar da Comissão de Saúde - Portaria GM/MS Nº

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 13864358000125004, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 92.581,00 (noventa e dois mil quinhentos e oitenta e um reais), para Município de Rio Branco, situado na Região de Saúde Centro Norte, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2 º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1756842

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 335 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 11406770000125008, para aquisição de equipamento e material permanente, no valor de R\$ 14.174,00 (quatorze mil cento e setenta e quatro reais), para o município de Porto Esperidião, situado na Região de Saúde Centro Norte, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Processo SES-PRO-2025/83949 de 05 de novembro de 2025, onde a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Esperidião - Secretaria Municipal de Saúde de Porto Esperidião - Solicitação de Resolução CIB/MT - Emenda Deputada Federal Gisela Simona - Emenda de Comissão - Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28/05/2025 - Aquisição de Equipamentos / R\$ 14.174,00 (quatorze mil cento e setenta e quatro reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 11406770000125008, para aquisição de equipamento e material permanente, no valor de R\$ 14.174,00 (quatorze mil cento e setenta e quatro reais), para o município de Porto Esperidião, situado na Região de Saúde Centro Norte, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2 º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1756846



RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 336 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da proposta nº 09032025-2-086844, para custeio e manutenção dos serviços da Atenção Primária, no valor de R\$ 1.027.612,08 (um milhão vinte e sete mil seiscentos e doze reais e oito centavos), para o Município de Poconé, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III. A portaria Conjunta MF/MGI Nº 15 de 28 de Julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentaria e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, distrito Federal e municípios;

IV. O Processo SES-PRO-2025/85446 de 10 de novembro de 2025, que tem como objeto proposta nº 09032025-2-086844, no valor de R\$ R\$ 1.027.612,08 (um milhão vinte e sete mil seiscentos e doze reais e oito centavos), objeto de Custeio Ao Piso Da Atenção Primária - (PAP), conforme termos da Portaria Conjunta MF/MGI Nº 15, de 28 de julho de 2025, do município de Poconé.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta nº 09032025-2-086844, para custeio e manutenção dos serviços da Atenção Primária, no valor de R\$ 1.027.612,08 (um milhão vinte e sete mil seiscentos e doze reais e oito centavos), para o Município de Poconé, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana.

Art. 2 º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1756851

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 337 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico para aquisição de transporte sanitário eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 403.895.000,00 (quatrocentos e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais), para o município de Colniza/MT, situado na região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III. A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre

regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV. O Processo SES-PRO-2025/84029 de 05 de novembro de 2025, que tem como objeto a Portaria GM/MS 6.904/2025-Projeto Técnico de Transporte Sanitário, município de Colniza.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico para aquisição de transporte sanitário eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 403.895.000,00 (quatrocentos e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais), para o Município de Colniza/MT, situado na região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1756856

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 338 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração do anexo da Resolução CIB/MT nº 596 de 06 de novembro de 2025, que aprova a Planilha de Escalonamento de Pleitos de recursos financeiros do Ministério da Saúde à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), com a inclusão do município de Pontes e Lacerda, inscrito no Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) para atendimento das demandas dos Municípios da Região Sudoeste Mato Grossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

III. CONSIDERANDO o Anexo IV - Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

IV - CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, TÍTULO VIII, Capítulo IV (Origem: PTR MS/GM 835/2012), que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o componente da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

V - CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, que Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

VI. CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

VII - CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 09 de 05 de fevereiro de 2021, onde aprova o Plano de Ação da Rede de Cuidado da Pessoa com Deficiência do Estado de Mato Grosso 2020-2023;

VIII - Considerando a Nota Técnica nº 115/2025/CGSPD/DAET/SAES/MS, cuja finalidade é orientar os Grupos Condutores Estaduais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) na elaboração e/ou atualização do Plano de Ação Estadual da RCPD;

IX. Considerando a Proposição Operacional - CIR /SO MT nº 071 de 16 de outubro de 2025, que dispõe sobre a aprovação da Planilha de Escalonamento de Pleitos que fará parte como anexo do Plano de Ação

da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (2025-2027), referente a solicitação de investimentos financeiros para um Centro Especializado em Reabilitação - CER II nas modalidades Física e Intelectual/TEA para o município de Pontes e Lacerda para atendimento das demandas dos Municípios da Região Sudoeste Mato Grossense.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do anexo da Resolução CIB/MT nº 596 de 06 de novembro de 2025, que aprova a Planilha de Escalonamento de Pleitos de recursos financeiros do Ministério da Saúde à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), com a inclusão do município de Pontes e Lacerda, inscrito no Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) para atendimento das demandas dos Municípios da Região Sudoeste Mato Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

O anexo está disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Protocolo 1756865

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
Nº: 0122/2025/SEAF**

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/03840
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT
OBJETO: 01 (UM) TRATOR CABINADO 80 CV, CHASSI: FTTM3AB4ASN006136

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR

EDILSON ANTONIO PIAIA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT
DONATÁRIO

**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
Nº: 0125/2025/SEAF**

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04131
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT
OBJETO: 01 (UM) TRATOR CABINADO 110 CV, CHASSI: FTTP4A44JSN000162

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR

EDILSON ANTONIO PIAIA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
Nº: 0108/2025/SEAF**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/03071**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**DONATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO -MT**OBJETO:** 01 (UM) TRATOR CABINADO 110 CV, CHASSI: FFTP4A44CSN000163**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE NOVEMBRO DE 2025****ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO -MT
DONATÁRIO**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL**
Nº: 0101/2025/SEAF**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/02939**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**DONATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE -MT**OBJETO:** 01 (UM) TRATOR CABINADO 80 CV, CHASSI: FTTM3AB4HSN00614101 (UMA) GRADE ARADORA 14 DISCOS, CHASSI: 23/1806, RP: 1193322
01 (UM) MICRO TRATOR A DIESEL, CHASSI: 33599106020180814188, RP: 1194516**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE NOVEMBRO DE 2025****ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR**CARLOS ALBERTO TOMAZETTO**PREFEITO DO MUNICÍPIO PORTO ALEGRE DO NORTE -MT
DONATÁRIO**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL**
Nº: 0113/2025/SEAF**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/03157**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**DONATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO-MT**OBJETO:** 01 (UM) CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA BASCULANTE 12M³, PLACA: SPW1J40, RENAAM: 1464829168, CHASSI: 93ZE62RNZS8710801**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE NOVEMBRO DE 2025****ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR**DANILO COELHO DOMINGOS**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO-MT
DONATÁRIO**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL**
Nº: 0132/2025/SEAF**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/02420**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**DONATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT**OBJETO:** 01 (UM) CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA BASCULANTE 12M³, PLACA: SPW1J20, RENAAM: 1464829087, CHASSI: 93ZE62RNZS8710751**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE NOVEMBRO DE 2025****ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR**JACSON MARLON NIEDERMEIER**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA -MT
DONATÁRIO**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL**
Nº: 0129/2025/SEAF**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/04308**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**DONATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**OBJETO:** 01 (UM) CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA BASCULANTE 12M³, PLACA: SPZ3C60, RENAAM: 14558633898, CHASSI: 93ZE62RNZS8710663**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE NOVEMBRO DE 2025****ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR**JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA -MT
DONATÁRIO**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL**
Nº: 0128/2025/SEAF**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/02918**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**DONATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT**OBJETO:** 01 (UM) CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA BASCULANTE 12M³, PLACA: SPW1J10, RENAAM: 1464828900, CHASSI: 93ZE62RNZS8710578**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE NOVEMBRO DE 2025****ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR**WALDECI BARGA ROSA**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA -MT
DONATÁRIO**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL**
Nº: 0118/2025/SEAF**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/02657**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**DONATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA-MT**OBJETO:** 01 (UM) CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA BASCULANTE 12M³, PLACA: SPZ7C70, RENAAM: 1456041115, CHASSI: 93ZE62RNZS8713039**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE NOVEMBRO DE 2025****ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR**MANOEL GONTIJO DE CARVALHO**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JURUENA -MT
DONATÁRIO**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL**
Nº: 0098/2025/SEAF**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/02986**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**DONATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL -MT**OBJETO:** 01 (UM) TRATOR CABINADO 80 CV, CHASSI: FTTM3AB4CSZ006028**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE NOVEMBRO DE 2025****ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR**JOSÉ ANTONIO DUBIELLA**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL-MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
Nº: 0109//2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/03580
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL -MT
OBJETO: 01 (UM) TRATOR CABINADO 110 CV, CHASSI: FTTP4A44ESS000141

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE NOVEMBRO DE 2025

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR

JONAS CAMPOS VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL-MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
Nº: 0127//2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04534
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA -MT
OBJETO: 01 (UM) PICK-UP MONTANA 130 CV, CHASSI: 9BGEN43T0SB220834, PLACA: SPZ4D58, RENAAM: 1444874931, RP: 1392070

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE NOVEMBRO DE 2025

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
Nº: 0107/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02400
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT
OBJETO: 01 (UM) CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA BASCULANTE 12M³, PLACA: SPZ6G40, RENAAM: 1456019233, CHASSI: 93ZE62RNZS8713072

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE NOVEMBRO DE 2025

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR

LEONARDO FARIA ZAMPA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM -MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
Nº: 0112/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02978
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE -MT
OBJETO: 01 (UM) TRATOR CABINADO 110 CV, CHASSI: FTTP4A44CSS000139

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR

MARCELO VIEIRA VITORAZZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE -MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
Nº: 0114/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04375
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE -MT
OBJETO: 01 (UM) TRATOR CABINADO 110 CV, CHASSI: FTTP4A44TSN000173

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR

HECTOR ALVARES BEZERRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE -MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
Nº: 0123/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02099
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA -MT
OBJETO: 01 (UM) TRATOR CABINADO 80 CV, CHASSI: FTTM3AB4CSN006151
OBJETO: 01 (UM) CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE 6TN, SÉRIE: 1594, RP: 1391839

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR

JOÃO MACHADO NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
Nº: 0124/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04746
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA -MT
OBJETO: 01 (UM) TRATOR CABINADO 110 CV, CHASSI: FTTP4A44HSN000184, RP: 1392422

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR

JOÃO MACHADO NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA -MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
Nº: 0126/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02401
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA-MT
OBJETO: 01 (UM) CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA BASCULANTE 12M³, PLACA: SQC3D50, RENAAM: 1457066588, CHASSI: 93ZE62RNZS8712966, RP: 1392422

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR

JOÃO MACHADO NETO
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA -MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

Nº: 0115/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/03171
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER -MT
OBJETO: 01 (UM) TRATOR CABINADO 110 CV, CHASSI: FTTP4A44ESS000138

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER -MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

Nº: 0117/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04698
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU-MT
OBJETO: 01 (UM) CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA BASCULANTE 12M³, PLACA: SPW8J90, RENAVAL: 1455102005, CHASSI: 93ZE62RNZS8714338

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR

THIAGO TIMO OLIVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORIXORÉU -MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

Nº: 0130//2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04438
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA -MT
OBJETO: 01 (UM) PICK-UP MONTANA 130 CV (4 PORTAS), CHASSI: 9BGEN43T0SB248985, PLACA: SPZ5G58, RENAVAL: 1444910768

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE NOVEMBRO DE 2025

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

Nº: 0119/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04824
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES -MT
OBJETO: 01 (UM) TRATOR CABINADO 110 CV, CHASSI: FTTP4A44CSN000177

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE NOVEMBRO DE 2025

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR

JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOBRES -MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

Nº: 0141/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04938
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA -MT
OBJETO: 01 (UM) TRATOR CABINADO 110 CV, CHASSI: FTTP4A44CSN000146

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE NOVEMBRO DE 2025

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR

JAKSON FRANCISCO BASSI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA -MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

Nº: 0147/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04919
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ -MT
OBJETO: 01 (UM) TRATOR CABINADO 80 CV, CHASSI: FTTM3AB4LSZ006020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE NOVEMBRO DE 2025

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR

BRUNO SANTOS MENA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

Nº: 0134/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04869
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA-MT
OBJETO: 01 (UM) TRATOR CABINADO 80 CV, CHASSI: FTTM3AB4VSN006135

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE NOVEMBRO DE 2025

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

Nº: 0144//2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/03419
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA -MT
OBJETO: 01 (UM) PICK-UP MONTANA 130 CV (4 PORTAS), CHASSI: 9BGEN43T0SB220349, PLACA: SPZ5G28, RENAVAL: 1444910156

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE NOVEMBRO DE 2025

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR

ENILSON DE ARAUJO RIOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA-MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
Nº: 0145//2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04811
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA-MT
OBJETO: 01 (UM) PICK-UP MONTANA 130 CV (4 PORTAS), CHASSI: 9BGEN43T0TB130152, PLACA: SQE5F54, RENAVAM: 1463559957

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE NOVEMBRO DE 2025

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR

JAKSON FRANCISCO BASSI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA-MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
Nº: 0137/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/03744
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA-MT
OBJETO: 01 (UM) PICK-UP MONTANA 130 CV (4 PORTAS), CHASSI: 9BGEN43T0SB248978, PLACA: SPZ5B38, RENAVAM: 1444894835

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR

JOSE ANTONIO DOMINGOS CARDOSO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA-MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
Nº: 0133/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04949
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES-MT
OBJETO: 01 (UM) PICK-UP MONTANA 130 CV (4 PORTAS), CHASSI: 9BGEN43T0TB130024 PLACA: SQF0A04, RENAVAM: 01464041765

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE NOVEMBRO DE 2025

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR

JOÃO ROGÉRIO DE SOUZA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES-MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
Nº: 0105/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04475
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ-MT
OBJETO: 01 (UM)CAMINHÃO BAÚ, CHASSI: 93ZA61BDZT8716191, PLACA: SQC8E34, RENAVAM: 1462741921, RP: 1392297

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE NOVEMBRO DE 2025

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ-MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
Nº: 0140/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/03641
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM-MT
OBJETO: 01 (UM) PICK-UP MONTANA 130 CV (4 PORTAS), CHASSI: 9BGEN43T0SB237218, PLACA: SPZ5A38, RENAVAM: 1444889084

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE NOVEMBRO DE 2025

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR

PABLO LIBERAL BORTOLAS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM-MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
Nº: 0139/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02966
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA -MT
OBJETO: 01 (UM) TRATOR CABINADO 110 CV, CHASSI: FTTP4A44TSS000143

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE NOVEMBRO DE 2025

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR

EDSON GONZAGA RIBEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA -MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
Nº: 0136/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/03743
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA -MT
OBJETO: 01 (UM) CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA BASCULANTE 12M, PLACA: SPZ3C50 CHASSI: 93ZE62RNZS8710653

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE NOVEMBRO DE 2025

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR

JADILSON ALVES DE SOUZA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA -MT
DONATÁRIO

Protocolo 1756974

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Cooperação no 0233/2025/FAPEMAT/ SECITEC - Bolsa BPSP- FAPEMAT-PRO.0002128/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Alessandro Costa Ribeiro. **Objeto:** Pesquisador no Serviço Público. **Valor:** R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) mensais. **Duração:** 24 (Vinte e Quatro) meses; **Data da Assinatura:** 30/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 31/10/2027. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Alessandro Costa Ribeiro e Francisco Lledo dos Santos- **Orientador.**



EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0142/2025 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO.0002174/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Juan Victor Lisboa Primo. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/10/2025 a 30/09/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Juan Victor Lisboa Primo e Kenia Adriana de Aquino - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO.0002220/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Viviane Ellen Menezes Rodrigues. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 11/11/2025. **Vigência da bolsa:** 01/12/2025 a 30/11/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Viviane Ellen Menezes Rodrigues e Patrícia Gelli Feres de Marchi- **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0140/2025 FAPEMAT/UFMT- FAPEMAT-PRO.0002219/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Daniel Pereira de Souza. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 11/11/2025. **Vigência da bolsa:** 01/12/2025 a 30/11/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Daniel Pereira de Souza e Patrícia Simone Nogueira- **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Projeto Bolsas PQMT 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/02224. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Júlio Cezar de Oliveira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 1.300,00 (Mil e Trezentos reais) mensais. **Duração:** 36 (Trinta e Seis) meses; **Data da Assinatura:** 12/11/2025. **Vigência da bolsa:** 01/12/2025 à 31/11/2028. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Júlio Cezar de Oliveira e Júlio Cezar de Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0143/2025 FAPEMAT/UFMT- FAPEMAT-PRO.0001827/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Anthony Luis Vieira Lopes. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2025. **Vigência da bolsa:** 01/10/2025 a 30/09/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Anthony Luis Vieira Lopes e Williams Ribeiro Mendes- **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0143/2025 FAPEMAT/UFMT- FAPEMAT-PRO.0002013/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Eliton Scherer Rodrigues. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 31/10/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Eliton Scherer Rodrigues e Luciano Rodrigo Lanssanova- **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0143/2025 FAPEMAT/UFMT- FAPEMAT-PRO.0002012/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luis Emanuel Carvalho Segundes. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 31/10/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Luis Emanuel Carvalho Segundes e Wesley Fonseca Vaz- **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0143/2025 FAPEMAT/UFMT- FAPEMAT-PRO.0002189/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Joany Novaes da Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 31/10/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Joany Novaes da Silva e Natália Ramos Batista Chaves- **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0143/2025 FAPEMAT/UFMT- FAPEMAT-PRO.0002190/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kaiky Junior Cardoso. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 31/10/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Kaiky Junior Cardoso e Natalia Ramos Batista Chaves- **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0143/2025 FAPEMAT/UFMT- FAPEMAT-PRO.0002196/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria Imaculada Sacchi. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 31/10/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Maria Imaculada Sacchi e Natália Ramos Batista Chaves - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0143/2025 FAPEMAT/UFMT- FAPEMAT-PRO.0002161/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ryam Soares da Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 31/10/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Ryam Soares da Silva e Ryam Soares da Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0143/2025 FAPEMAT/UFMT- FAPEMAT-PRO.0002176/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Natallya Grazyela Norberta Silva Menezes. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 31/10/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Natallya Grazyela Norberta Silva e Marco Antonio Vieira Moraes - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0143/2025 FAPEMAT/UFMT- FAPEMAT-PRO.0002155/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lucas Fidelis Foletto. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 31/10/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Lucas Fidelis Foletto e Affonso Amaral Dalla Libera- **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0143/2025 FAPEMAT/UFMT- FAPEMAT-PRO.0002180/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gustavo Mendonça Léles. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 31/10/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Gustavo Mendonça Léles e Maria Maiara Cazotti Tanure- **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0143/2025 FAPEMAT/UFMT- FAPEMAT-PRO.0002148/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Emanuely Lucas Cavalcante. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 31/10/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Emanuely Lucas Cavalcante e João Marcos Francisco Sampaio- **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0143/2025 FAPEMAT/UFMT- FAPEMAT-PRO.0002185/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Myllena Lima Fonseca. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 31/10/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Myllena Lima Fonseca e Maria Maiara Cazotti Tanure - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0143/2025 FAPEMAT/UFMT- FAPEMAT-PRO.0002149/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a Flávia Dias de Miranda. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 31/10/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Flávia Dias de Miranda e Cristiano Martinotto- **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0143/2025 FAPEMAT/UFMT- FAPEMAT-PRO.0002147/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a Edmara da Costa Ribeiro. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 31/10/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Edmara da Costa Ribeiro e Fabiane da Silva Arruda- **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0143/2025 FAPEMAT/UFMT- FAPEMAT-PRO.0002143/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a Adriely Caroline de Campos Belje. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 31/10/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Adriely Caroline de Campos Belje e Fabiane da Silva Arruda- **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0143/2025 FAPEMAT/UFMT- FAPEMAT-PRO.0002144/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre Ariane Lais Santolin Dalazen. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 31/10/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Ariane Lais Santolin Dalazen e Mendalli Froelich- **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0143/2025 FAPEMAT/UFMT- FAPEMAT-PRO.0002094/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre Victor Gabriel Costa Moraes. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 31/10/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Victor Gabriel Costa Moraes e Alexandre Caetano Perozini- **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0143/2025 FAPEMAT/UFMT- FAPEMAT-PRO.0002122/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre Isabela de Souza Evangelista. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 31/10/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Isabela de Souza Evangelista e João Marcos Francisco Sampaio- **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0143/2025 FAPEMAT/UFMT- FAPEMAT-PRO.0002090/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre Ludmilla Evelyn Cândido da Costa. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 31/10/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Ludmilla Evelyn Cândido da Costa e Willian Ribeiro Mendes- **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0143/2025 FAPEMAT/UFMT- FAPEMAT-PRO.0002123/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre Maxsuel Menezes de Jesus. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 31/10/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Maxsuel Menezes de Jesus e Luciano Rodrigo Lanssanova- **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0143/2025 FAPEMAT/UFMT- FAPEMAT-PRO.0002110/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre Heitor Lorenzetti. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 31/10/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Heitor Lorenzetti e Clara Suprani Marques- **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0143/2025 FAPEMAT/UFMT- FAPEMAT-PRO.0002093/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre Maicon Vítor Campos de Assunção. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 31/10/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Maicon Vítor Campos de Assunção e Larissa Beraldo Kawashima- **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0143/2025 FAPEMAT/UFMT- FAPEMAT-PRO.0002092/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre Mariana Antonelli Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 31/10/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Mariana Antonelli Silva e Alexandre Caetano Perozini- **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0143/2025 FAPEMAT/UFMT- FAPEMAT-PRO.0002119/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre Nilkene Gabrielle Campos Barbosa. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 31/10/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Nilkene Gabrielle Campos Barbosa e Nádia Cuiabano Kunze- **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0143/2025 FAPEMAT/UFMT- FAPEMAT-PRO.0002071/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre Thaieny da Costa Lopes. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 31/10/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Thaieny da Costa Lopes e Maria Maiara Cazotti Tanure- **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0143/2025 FAPEMAT/UFMT- FAPEMAT-PRO.0002130/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre Wellington Matos da Costa. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 31/10/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Wellington Matos da Costa e Fernanda Marques Caldeira- **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0143/2025 FAPEMAT/UFMT- FAPEMAT-PRO.0002124/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre Amanda Santana Sartori. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 31/10/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Amanda Santana Sartori e Affonso Amaral Dalla Libera- **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0143/2025 FAPEMAT/UFMT- FAPEMAT-PRO.0002087/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre Gustavo Vezeti de Almeida. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 31/10/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Gustavo Vezeti de Almeida e Affonso Edione Teixeira de Carvalho- **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0143/2025 FAPEMAT/UFMT- FAPEMAT-PRO.0002118/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre Lucas Gabriel Gomes Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 31/10/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Lucas Gabriel Gomes Silva e Nádia Cuiabano Kunze- **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0143/2025 FAPEMAT/UFMT- FAPEMAT-PRO.0002120/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre Alessandra de Oliveira Freitas. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 31/10/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Alessandra de Oliveira Freitas e João Marcos Francisco Sampaio- **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0143/2025 FAPEMAT/UFMT- FAPEMAT-PRO.0002121/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre Arlon Alan Schulz. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 31/10/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Arlon Alan Schulz e Luciano Rodrigo Lanssanova- **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0143/2025 FAPEMAT/UFMT- FAPEMAT-PRO.0002121/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre Arlon Alan Schulz. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 31/10/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Arlon Alan Schulz e Luciano Rodrigo Lanssanova- **Orientador**.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL Projeto Bolsas PQMT 2025 FAPEMAT-PRO.02199/2025. Espécie: termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Adriano Buzutti de Siqueira. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R\$ 2.910.350,00 (Dois milhões, novecentos e dez mil, trezentos e cinquenta reais). **Duração:** 36 (trinta e seis) meses; **Data da Assinatura:** 12/11/2025. **Vigência:** 12/11/2025 à 11/11/2028. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** Adriano Buzutti de Siqueira, e Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT-Campus Cuiabá - **Bruno Bernardo de Araújo-INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL Contrapartida Edital INCT 2024 FAPEMAT-PRO.0002206/2025. Espécie: termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Fernando Zagury Vaz de Mello. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R\$ 94.320,00 (Noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais.). **Duração:** 36 (trinta e seis) meses; **Data da Assinatura:** 12/11/2025. **Vigência:** 12/11/2025 à 11/11/2028. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** Fernando Zagury Vaz de Mello, e Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT-Campus Cuiabá - **Bruno Bernardo de Araújo-INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

Protocolo 1756923

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 065/2023-UNEMAT**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / CS BRASIL FROTAS S/A, CNPJ sob o n.º 27.595.780/0001-16****DO OBJETO:** PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato, pelo período de 14/11/2025 até 14/12/2025, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.**DA ASSINATURA:** 06/11/2025.**DO PREÇO:** O valor total do contrato permanece inalterado, não havendo qualquer modificação nas condições financeiras originalmente pactuadas, mantendo-se válidas e eficazes todas as demais cláusulas e disposições contratuais.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.122.036.2006.9900.3390.00000.15000000**ELEMENTO DE DESPESA:** 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea - Reitora; Sr. Paulo Roberto Teixeira e Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho - Representantes Legais.

Protocolo 1756428

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO**Nº 016/2024-UNEMAT****PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o n.º 25.191.599/0001-19****DO OBJETO:** PRORROGAR o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo as datas de 18/01/2026 a 17/01/2027.**DA ASSINATURA:** 07/11/2025.**DO REAJUSTE:** Reajustar o valor unitário contratual em 8,65% (oito vírgulas sessenta e cinco por cento), o que corresponde a um acréscimo de R\$ 1,64 (um real e sessenta e quatro centavos) sobre o valor unitário anteriormente praticado. Dessa forma, o novo valor unitário passa a ser de R\$ 20,63 (vinte reais e sessenta e três centavos), totalizando o valor anual de R\$ 92.350,54 (noventa e dois mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0006.12.364.528.2532.0800.3390.0000.15000000.04.1**ELEMENTO DE DESPESA:** 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea - Reitora; Sr. Alexander Rosália Santos da Silva - Representante Legal.

Protocolo 1756596

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO**Nº 003/2025-UNEMAT****PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ sob o n.º 20.004.665/0001-80****DO OBJETO:** PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 90 (noventa) dias corridos.**DA ASSINATURA:** 10/11/2025.**DO PREÇO:** ACRESCENTAR o equivalente a 13,54%, correspondente a R\$ 98.384,43 (Noventa e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993; SUPRIMIR o equivalente a 7,72%, correspondente a R\$ 56.095,65 (Cinquenta e seis mil, noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.364.528.2214.0700.4490.0000.15000000.04.1**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - Obras e Instalações.**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea - Reitora; Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

Protocolo 1756663

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO**Nº 078/2023-UNEMAT****PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ROMFIM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ sob o n.º 19.620.874/0001-70****DO OBJETO:** ACRESCENTAR a quantia de R\$ 214.058,79 (Duzentos e quatorze mil, cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos) ao valor do Contrato, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", e § 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 60 (sessenta) dias corridos, a partir do dia 27/09/2025.**DA ASSINATURA:** 11/11/2025.**DO PREÇO:** O valor da contratação passará a ser de R\$ 712.327,33 (Setecentos e doze mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.364.528.2214.0200.4490.0000.15000000.01.1**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - Obras e Instalações.**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea - Reitora; Sra. Silvia Romfim - Representante Legal.

Protocolo 1756742

PORTARIA Nº 2516/2025
Cáceres-MT, 12 de novembro de 2025.

Autoriza servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 15/2018 - CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Internacionalização da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 3636/2025/PRAD-SDP/UNEMAT, datado de 12/11/2025; Parecer 22/2025-PRPPG/Stricto Sensu e Parecer 00403/2025-PROEG/ATA;

CONSIDERANDO o Processo Sipac nº 23065.009722/2025-37, Processo Sigadoc nº UNEMAT-PRO-2025/24962.

RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR o servidor Docente da Educação Superior **TAISIR MAHMUDO KARIM**, matrícula nº **37199**, vinculado ao Campus Universitário de Cáceres, da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, a **AFASTAR-SE DO PAÍS** para Licença de Estudo ou Missão no Exterior, para participar do Colóquio Internacional sobre Plurilinguismo e Interculturalidade em Fronteiras - Desafios e Perspectivas para o Ensino e a Formação, realizado em parceria com a Universidade Complutense de Madrid (UCM), bem como o desenvolvimento de atividades acadêmicas e institucionais voltadas à consolidação do Acordo Marco de Cooperação entre a UNEMAT e a UCM, na cidade de Aveiro, Portugal, pelo período de **04/11/2025 a 10/11/2025**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)
VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA
REITORA

Protocolo 1756796

PORTARIA Nº 2517/2025
Cáceres-MT, 12 de novembro de 2025.

Autoriza servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 15/2018 - CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Internacionalização da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 3639/2025/PRAD-SDP/UNEMAT, datado de 12/11/2025; Parecer 20/2025-PRPPG/Stricto Sensu e Parecer 00399/2025-PROEG/ATA;

CONSIDERANDO o Processo Sipac nº 223065.009726/2025-15, Processo Sigadoc nº UNEMAT-PRO-2025/23956.

RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR o servidor Docente da Educação Superior **JOSÉ ROBERTO RAMBO**, matrícula nº **136259**, vinculado ao Campus Universitário de Tangará da Serra, da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, a **AFASTAR-SE DO PAÍS** para Licença de Estudo ou Missão no Exterior, com a finalidade de realizar visita institucional à Comunidade de San Miguelito e às cidades de San Rafael, San Miguel e San Ignacio de Velasco, nas Províncias de Velasco e Angel Sandoval, localizados na Bolívia. O objetivo da viagem é o fortalecimento de vínculos acadêmicos e a consolidação de parcerias binacionais entre a UNEMAT e instituições bolivianas, no período de **17/11/2025 a 22/11/2025**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)
VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA
REITORA

Protocolo 1756798

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021/AGER/MT Processo nº. AGER-PRO-2022/00509

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT.

CNPJ: 03.944.082/0001-10.

CONTRATADA: SIMPLES IP - COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

CNPJ: 13.157.305/0001-53.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem por objeto: I - Prorrogação do instrumento contratual; II - Reajuste de preços; 1.2. Fundamentada nas hipóteses dos artigos 57, II da Lei nº 8.666/93, dos artigos 289, 290 e 293 do Decreto Estadual e da Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 014/2021/AGER/MT.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo n.º 014/2021 por mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em 04/11/2026.

DO REAJUSTE E NOVO VALOR: Fica reajustado, com base no INPC/ IBGE (Índice de Preços ao Consumidor), o valor mensal que passará a ser de R\$ 294,78 (duzentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos), o valor anual que passará a ser de R\$ 3.537,36 (três mil e quinhentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos); O novo valor passa a vigorar, a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND	QTD	PAGTO	Antigo Valor		Novo Valor	
					UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
01	Licença de Uso - Simples IP PA	UN	03	Mensal	R\$88,00	R\$264,00	R\$92,48	R\$277,44
02	Licença de Uso - Simples IP Ramal	UN	01	Mensal	R\$16,50	R\$16,50	R\$17,34	R\$17,34
Valor Mensal		R\$ 294,78 (duzentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).						
Valor Anual		R\$ 3.537,36 (três mil e quinhentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos).						

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 04301; Projeto Atividade: 2007; Subelemento de Despesa: 176 - Serviços de manutenção e conservação de bens móveis; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 15010000;

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelos servidores:

I - Fiscal Titular: GILDA GOMES DIAS DE BARROS - Matrícula nº 251002;

II - Fiscal Suplente: DEODATO FERNANDES DA SILVA - Matrícula nº 128667;

III - Gestor do Contrato: WELLERSON DOUGLAS GONÇALVES BELARDI - Matrícula nº 332921;

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas avençadas no Contrato Administrativo nº. 014/2021/AGER/MT.

Data da assinatura: 04 de novembro 2025.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, LUIS ALBERTO NESPOLO E AROLD DE LUNA CAVALCANTI;
PELA CONTRATADA, ALAN PABLO QUEIROZ SILVA E AMARILDO PEREIRA.

Protocolo 1756962

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 021/2025/AGER/MT

Processo: AGER-PRO-2025/00220

I - PARTES:

Contratante: AGER/MT - CNPJ: 03.944.082/0001-10.
Contratada: RIOLLI & LIMA UNIFORMES LTDA - CNPJ:
50.583.738/0001-05.

II - OBJETO: Aquisição de Botas Táticas, tamanhos variados, para
atender as demandas da AGER/MT.

III - Modalidade: Dispensa de Licitação - consubstanciado no art. 75,
inciso II da Lei 14.133/2021.

IV - Empenho: 04301.0001.25.000547-3;

V - Valor Total: R\$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais).

VI - FISCALIZAÇÃO:

Fiscal Titular: DAYANNE ELVIRA DA SILVA - Mat. 281742;
Fiscal Suplente: SILVIO DA COSTA MAGALHAES FILHO - Mat. 298571;
Gestor do Contrato: WELLERSON DOUGLAS GONÇALVES BELARDI -
Mat. 332921;

VII - ASSINATURA: Pela AGER/MT, o Coordenador Administrativo,
WELLERSON DOUGLAS GONÇALVES BELARDI.

Data da assinatura: 29 de agosto de 2025.

Protocolo 1756966

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025/AGER/MT
Processo nº. AGER-PRO-2025/00983

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS DELEGADOS_ AGER/MT - CNPJ: 03.944.082/0001-10.

CONTRATADA: INFORTOUCH-AGENCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS
E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA._ CNPJ: 27.829.511/0001-77.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem o como objeto aditar em
24,83% (vinte e quatro vírgula oitenta e três por cento) o valor inicial do
Contrato nº 009/2025/AGER/MT, que trata da prestação de serviços de
apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos e solenidades.

DO ADITAMENTO: Será acrescido o valor de R\$ 24.508,23 (vinte e quatro
mil, quinhentos e oito reais, vinte e três), cuja composição, corresponde
a 24,83% (vinte e quatro vírgula oitenta e três por cento) do valor inicial
do contrato, respeitando os limites estabelecidos na legislação vigente,
demonstrado no quadro abaixo:

Serviço especia- lizado de agenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional.	Valor Total Contratado (Valor Inicial)	Valor Acrescido (Correspondente 24,83%)	Valor Total Global (ADITADO)
	R\$ 98.698,22	R\$ 24.508,23	R\$ 123.206,45

DO NOVO VALOR: O Valor Global após o aditamento passa a ser de R\$
123.206,45 (cento e vinte e três mil, duzentos e seis reais e quarenta e cinco
centavos), nos termos da Manifestação Técnica Contábil de nº 00196/2025/
CC/AGER (às págs. 493-509). O novo valor passará a vigorar a partir da
data de assinatura do presente Termo Aditivo;

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 04301; Projeto Atividade: 2007;
Subelemento de Despesa: 22 - Festividades e homenagens; Natureza de
Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 15010000;

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização é exercida pelos servidores:
Fiscal Titular: JONATHAN MOREIRA SOARES - Matrícula nº347196;
Fiscal Suplente: DANILO ARRUDA FRANÇA - Matrícula nº24856;
Gestor do Contrato: WELLERSON DOUGLAS GONÇALVES BELARDI -
Matrícula nº332921;

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais
cláusulas avençadas no Contrato Administrativo nº. 009/2025/AGER/MT.
Data da assinatura: 12 de setembro de 2025.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, LUIS ALBERTO NESPOLO E AROLD
DE LUNA CAVALCANTI; PELA CONTRATADA, RODRIGO PIETRO.

Protocolo 1756969

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EDITAL Nº 125/2025/JUCEMAT

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso -
JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe as
Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia;

CONSIDERANDO que a Junta Comercial do Estado de Mato
Grosso, denominada de JUCEMAT, Autarquia, vinculada tecnicamente ao
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos
das seguintes Leis: Lei Federal n. 8.934 de 18/11/94, regulamentada pelo
Decreto Federal 1.800 de 30/01/96, e Lei Federal n. 12.792 de 28/03/13 e
Lei Estadual n. 2.858 de 09/10/68, regulamentada pelo Decreto Estadual
n. 795 de 27/12/68, Lei Estadual n. 8.403 de 22/12/2005, regulamentada
pelo Decreto Estadual n. 6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n. 9.875 de
03/01/2013 regulamentada pelo Decreto n. 1.560 de 15/01/2013, tendo
por finalidade as funções executoras e administradoras dos serviços de
registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de
Mato Grosso;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa n.
52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e
Integração sobre matrícula e cancelamento de matrícula da atividade de
Leiloeiro Público Oficial;

RESOLVE:

Art. 1º: CANCELAR, a pedido, a Matrícula da profissão de
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, do Senhor **BRENO LOPES**, portador do
CPF: **433.626.598-45**, registrado nesta JUCEMAT sob o n. **105**.

Art. 2º: De acordo com o art. 7º do Decreto Federal nº
21.981, de 19 de Outubro de 1932, os interessados poderão se manifestar,
apresentando suas reclamações, se for o caso, no prazo de 120 (cento e
vinte) dias, contados da data de publicação deste edital.

Art. 3º: Cumpra-se e Publique-se.

Cuiabá/MT, 13 de Novembro de 2025.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
Presidente em exercício JUCEMAT

Protocolo 1756592

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº 037/2020/MTS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº
037/2020, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa
Jurídica **ONCOCENTER ONCOLOGIA CLÍNICA LTDA**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização das
operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação
Técnica Nº 0424/2025, nos autos do processo SES-2025/05682, através do
processo MTSAUDE-PRO-2025/16535.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua
assinatura, retroagindo seus efeitos à publicação do Termo de Cooperação
nº 0424/2025, ocorrida em 31 de julho de 2025 no Diário Oficial.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do
presente aditivo correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade
Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa:
526; Ação: 2545; Natureza da Despesa: 3390320000 ; 3390360000;
3390390000; 3390400000; 3390470000 e 3390910000 Fonte: 1.500.1002.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso
Saúde e JOILTON JOSÉ LEITE / **ONCOCENTER ONCOLOGIA CLÍNICA
LTDA**.

Protocolo 1756807

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 108/2024/MTS

DA ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 108/2024/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **EMPRESA ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS FARMACÊUTICAS E TÉCNICAS LTDA.**, CNPJ- 62.958.491/0001-35.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste sobre o valor do contrato.

VALOR ANUAL: passando o valor anual de R\$ 1.925,00 (mil e novecentos e vinte e cinco reais) para R\$ 2.022,00 (dois mil e vinte e dois reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 11303; Programa: 036; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 1500000.

ASSINAM: EMMY KELLY SOUSA AZEVEDO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde - em Substituição/CONTRATANTE - CARLOS EDUARDO ANNIBELLI BARON e JOSIMAR GOMES- representante da Empresa - ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS FARMACÊUTICAS E TÉCNICAS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1756815

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 117/2025/MTS que entre si celebram o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **CONSTRUMAIIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ - 54.968.146/0001-54.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de copos descartáveis, para atender as necessidades do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2025/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2025/SEPLAG.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2025/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2025/SEPLAG.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de **12/11/2025 a 11/11/2026**.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado.

DO VALOR: R\$ 4.215,00 (quatro mil duzentos e quinze reais).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: EMMY KELLY SOUSA AZEVEDO, Presidente em substituição legal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, nos termos da PORTARIA/MTSAUDE/00036/2025, CONTRATANTE e **FELIPE FELIX DA COSTA OLIMPIO**, representante da empresa CONSTRUMAIIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Protocolo 1756824

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 304/2025/INTERMAT

Dispõe sobre prazos para manifestação, arquivamento e nova instauração de processos de certidões no INTERMAT.

O Presidente do INTERMAT, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Decreto 1.077 de 8 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º Esta Portaria aplica-se a todos os processos em andamento relacionados à emissão, perda ou substituição de certidões no âmbito do INTERMAT.

Art. 2º Quando houver exigências ou pendências a serem atendidas pelo interessado, este terá 30 (trinta) dias contados da comunicação oficial para:

I - Cumprir integralmente a exigência; ou

II - Apresentar manifestação formal justificando eventual impossibilidade de cumprimento.

Art. 3º Não ocorrendo cumprimento ou manifestação no prazo estabelecido no art. 2º, o processo será automaticamente arquivado, com registro no sistema de controle interno e comunicação formal ao interessado.

Art. 4º O arquivamento referido no art. 3º poderá perdurar por até 120 (cento e vinte) dias contados da data do arquivamento.

§ 1º Dentro desse prazo, o interessado poderá requerer o desarquivamento mediante justificativa e adoção das providências necessárias.

§ 2º Ultrapassado o prazo de 120 dias sem manifestação, o processo não poderá ser desarquivado para prosseguimento, sendo necessário iniciar novo pedido, com apresentação de toda a documentação exigida e recolhimento das taxas correspondentes.

Art. 5º O novo pedido será analisado de acordo com a normativa vigente à época de sua apresentação e seguirá o fluxo regular de tramitação de processos de certidões.

Art. 6º Todos os interessados deverão ser cientificados dos prazos e das consequências da inércia, por meio de comunicação oficial, aviso ou publicação.

Art. 7º Os interessados que possuam processos arquivados na data desta publicação terão o prazo de 30 (trinta) dias corridos para solicitar o desarquivamento.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, novembro de 2025.

Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1756741

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

CEDENTE: MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA

PROCESSO Nº.: INDEAMT-PRO-2025/14870

OBJETO: O presente termo tem por objetivo a **COOPERAÇÃO** técnica com fins de autorizar por meio de **cessão do uso do bem imóvel** localizado na Avenida Governador Dante Martins de Oliveira, nº 21, Lote nº 04, Quadra nº 62, Centro, no município de Nova Canaã do Norte - MT, CEP: 78515-000, com área de terreno medindo 750,00 m² e área construída medindo 195,03 m², destinado específica e exclusivamente para abrigar a Unidade Local de Execução do INDEA no município de **NOVA CANAÃ DO NORTE**, livre de quaisquer ônus.

PRAZO: o presente termo de cooperação estará vigente até o dia 31 de dezembro de 2028, a partir da data de sua publicação, data em que retornará a posse direta do **CEDENTE**, independentemente de qualquer aviso ou medida judicial. Podendo ainda ser renovado por iguais e sucessivos períodos, conforme interesse público.

DATA DA ASSINATURA: 6 de novembro de 2025

ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte - MT

CEDENTE

EMANUELE G. DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT

CESSIONÁRIO

Protocolo 1756429

PORTARIA Nº 443/2025/INDEA-MT

Dispõe sobre habilitação de Médico Veterinário Autônomo ou da iniciativa privada para realizar vigilância veterinária em evento agropecuário no Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 46 do Decreto nº 1.523 de 14/07/2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto;

Considerando a Instrução normativa MAPA nº 22, de 20 junho de 2013; Considerando o artigo 9º, da Lei 10.486, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a defesa sanitária animal no Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando o regulamento sobre habilitação de médico veterinário autônomo ou da iniciativa privada constante do Decreto nº 1.260, de 10 de novembro de 2017;

Resolve:

Art.1º Habilitar os profissionais de Medicina Veterinária, relacionados no Anexo desta Portaria, para realizar vigilância veterinária em evento agropecuário no Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único: Os eventos agropecuários que apresentem maior risco epidemiológico, serão atendidos por médicos veterinários do serviço oficial.

Art.2º Compete ao Médico Veterinário habilitado:

- I. Conferir a documentação zoossanitária;
- II. Efetuar a vistoria e exame clínico dos animais;
- III. Observar os requisitos necessários ao bem-estar animal;
- IV. Cumprir as exigências sanitárias estabelecidas nas normas vigentes, em especial o Manual Técnico de Processos e Procedimentos para Eventos Agropecuários do INDEA-MT; e
- V. Informar ao Serviço Veterinário Oficial os casos de irregularidades e suspeitas de doença de notificação obrigatória.

Art. 3º O médico veterinário autônomo deverá ter habilitação no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, para emissão de Guia de Trânsito Animal-GTA em eventos agropecuários no Estado de Mato Grosso.

Art. 4º A inobservância dos regulamentos técnicos, programas e procedimentos estabelecidos em normas de Defesa Sanitária Animal, sujeita o habilitado a responsabilidade Administrativa, Cível e Penal, conforme o caso.

Parágrafo único: Em sendo constatado irregularidade por parte do profissional o INDEA-MT informará ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso-CRMV/MT, para providências que se fizerem necessárias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2025.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA-MT

ANEXO

Nº	MÉDICOS VETERINÁRIOS HABILITADOS	PROCESSO	CRMV/MT	HABILITAÇÃO	UF
1	Andrea Roberta Passaglia	INDEAMT-PRO-2025/11688	6925	56/2025	MT
2	Gleudson Delian da Costa Matos	INDEAMT-PRO-2025/16473	7691	57/2025	MT
3	Karine Gomes Paim	INDEAMT-PRO-2025/17265	7834	58/2025	MT

Protocolo 1756385

PORTARIA Nº 439/2025/INDEA-MT

Dispõe sobre eventos em contrato temporário, entre o período de 03/07/1989 a 02/04/1995, para fins de regularização de vida funcional, e dá outras providências.

A Presidente do INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando documentos acostados no processo nº INDEAMT-PRO-2025/08147.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 224/2025/INDEA-MT, publicado no DOE em 09/06/2025, Página: 64, para fins de regularização de vida funcional, o seguinte evento:

Onde-se lê: I. Contrato Temporário que admitiu o servidor Francisco Souza Carvalho, matrícula nº 79988/002 no período de 03 de julho de 1989, para exercer a função de Médico Veterinário, com carga horária de 40 horas semanais e, seu desligamento em 02 de abril de 1995;

Leia-se: I. Contrato Temporário que admitiu o servidor Francisco de Sousa Carvalho, matrícula nº 79988/001 no período de 03 de julho de 1989, para exercer a função de Médico Veterinário, com carga horária de 30 horas semanais e, seu desligamento em 02 de abril de 1995;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2025

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA-MT

Protocolo 1756392

MT.GOV.BR

OBRAS DO BRT E
COMPLEXO LEBLON

BUSQUE ROTAS
ALTERNATIVAS
PELO QR CODE.



CONFIRA TAMBÉM
PELO APP **Waze**
E WHATSAPP

(65) **2018.2056**



Governo de
**Mato
Grosso**

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RRL7F23	DT000T4004	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
SPR4D62	DT0013300L	05/11/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
SPI8G78	DT001H3005	05/11/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
SPI8G78	DT001H3006	05/11/2025	12/11/2025	5061-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
QCS1937	DT001Q6012	05/11/2025	12/11/2025	7633-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QBO3767	DT001Q6016	05/11/2025	12/11/2025	7293-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
QBO3767	DT001Q6017	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
RMH0F37	DT001Q6018	05/11/2025	12/11/2025	5169-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$2.934,70
RMH0F37	DT001Q6019	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
SPZ8H56	DT001Q601A	05/11/2025	12/11/2025	7293-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
RRP6J67	DT001Y600J	05/11/2025	12/11/2025	7366-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
OBK6509	DT001Z2001	04/11/2025	12/11/2025	7684-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
OBK6509	DT001Z2002	04/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
NJC5597	DT0020206W	05/11/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
QBT8671	DT0028702O	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QBT8671	DT0028702P	05/11/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
QBT8671	DT0028702Q	05/11/2025	12/11/2025	6637-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
QBT8671	DT0028702R	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
SQD1I88	DT0028702S	05/11/2025	12/11/2025	5193-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
NGU4254	DT0028702U	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
NGU4254	DT0028702V	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
NFW1357	DT0028702W	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
NFW1357	DT0028702X	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
NPF0985	DT00287030	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
QCO3H26	DT00287031	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
QCO3H26	DT00287032	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
SPJ1J76	DT00287033	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
SPG5F87	DT002D804P	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
SPG5F87	DT002D804Q	05/11/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
SPG5F87	DT002D804R	05/11/2025	12/11/2025	6580-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
SPH0C57	DT002D804S	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
NP65422	DT002F6020	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
SPI4H68	DT002F6021	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
NJH3E01	DT002F6022	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QBR8896	DT002F6023	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
GAG7C80	DT002F6024	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QBN8684	DT002F6025	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
GLK6A94	DT002F6026	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
QBC8231	DT002F6029	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QCC3380	DT002F602B	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
RRU9F71	DT002F602D	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
NJJ4350	DT002F602E	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
SPD2C35	DT002F602G	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QBU3I16	DT002F602I	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
SPL9H88	DT002F602J	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
NPM6A96	DT002F602L	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
JZK3I62	DT002F602M	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
OBK9075	DT002F602O	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
AJJ7873	DT002F602P	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
SPJ1J02	DT002F602Q	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QCB3154	DT002V304L	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QCB3154	DT002V304M	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
QBS1073	DT002V304N	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QBS1073	DT002V304O	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
QBS1073	DT002V304P	05/11/2025	12/11/2025	7684-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
KAR1444	DT00336042	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
JYK6J40	DT0035605U	05/11/2025	12/11/2025	7633-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
JYK6J40	DT0035605V	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
JYK6J40	DT0035605W	05/11/2025	12/11/2025	5207-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$88,38
NPH4768	DT0035605X	05/11/2025	12/11/2025	7030-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
NPH4768	DT0035605Y	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
KAS7617	DT0035605Z	05/11/2025	12/11/2025	7366-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
RRX5G12	DT00356060	05/11/2025	12/11/2025	7366-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
RAT5D00	DT003I7018	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
THK2A86	DT003I7019	05/11/2025	12/11/2025	7633-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
JXB2804	DT003L7014	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
NPN2028	DT003L7015	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
RRR6A80	DT003L7016	05/11/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
NPN2028	DT003L7017	05/11/2025	12/11/2025	5169-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$2.934,70
NPD4033	DT003VE00W	04/11/2025	12/11/2025	7030-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
NPD4033	DT003VE00X	04/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
AVU7790	DT003VE00Y	04/11/2025	12/11/2025	5193-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
AVU7790	DT003VE00Z	04/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QCT8894	DT003VE010	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QCT8894	DT003VE011	05/11/2025	12/11/2025	5738-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QCT8894	DT003VE012	05/11/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
OAT9785	DT003VE016	05/11/2025	12/11/2025	5738-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QBL8H95	DT003VE017	05/11/2025	12/11/2025	7633-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
KAE3E33	DT003VE018	05/11/2025	12/11/2025	7633-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
NJP5F75	DT003VE01A	05/11/2025	12/11/2025	5193-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
NJP5F75	DT003VE01B	05/11/2025	12/11/2025	6858-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
NJP5F75	DT003VE01C	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
OBH3186	DT003VE01D	05/11/2025	12/11/2025	7633-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
RRP2F81	DT003VE01E	05/11/2025	12/11/2025	7633-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
NPC0H14	DT003VE01H	05/11/2025	12/11/2025	7633-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
RAQ3F17	DT003VE01I	05/11/2025	12/11/2025	7633-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
OBS9110	DT003VE01J	05/11/2025	12/11/2025	7633-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
OBS9110	DT003VE01K	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
OAR2C25	DT003VE01L	05/11/2025	12/11/2025	6653-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
OAR2C25	DT003VE01M	05/11/2025	12/11/2025	6670-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
SPO0C92	DT0058217K	05/11/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
SPO0C92	DT0058217L	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
KAI9C28	DT005J3001	05/11/2025	12/11/2025	7048-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
OAX6I26	DT005K200D	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
QCY6701	DT005K200I	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
PXE3D64	DT005K200J	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
RIQ1C06	DT005K200L	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
NJ8622	DT005K200M	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
QBN6569	DT005K200P	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
NPF4E32	DT005M3001	05/11/2025	12/11/2025	6653-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
OB13F08	DT005M3002	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
SOB5H75	DT005M3003	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
QCA8C64	DT005M3004	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
QBC9699	DT005R2001	05/11/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
RRO1G73	DT005T600X	05/11/2025	12/11/2025	6050-3	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QCK3408	DT005W300G	05/11/2025	12/11/2025	5738-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
RAL9D02	DT0061400C	05/11/2025	12/11/2025	6580-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
RAL9D02	DT0061400D	05/11/2025	12/11/2025	6637-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
SPT7E35	DT00623008	05/11/2025	12/11/2025	5720-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
SPT5F28	DT008F5001	05/11/2025	12/11/2025	5118-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
AOG6766	DT008F5002	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
NJO9572	DT008J5005	04/11/2025	12/11/2025	6696-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
NJO9572	DT008J5006	04/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
NJO9572	DT008J5007	04/11/2025	12/11/2025	6670-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
SEE3B02	DT008J5008	04/11/2025	12/11/2025	5746-3	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
BDR2C74	DT008J5009	04/11/2025	12/11/2025	5746-3	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
RIF0C60	DT008J500A	04/11/2025	12/11/2025	5746-3	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
QLV6B78	DT008K4006	05/11/2025	12/11/2025	5274-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$2.934,70
QLV6B78	DT008K4007	05/11/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
QLV6B78	DT008K4008	05/11/2025	12/11/2025	6637-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
SQB2I26	DT008M3001	05/11/2025	12/11/2025	5118-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
SQB2I26	DT008M3002	05/11/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
NUB5056	DT008M3003	05/11/2025	12/11/2025	5118-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
NUB5056	DT008M3004	05/11/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
ELJ8B41	DT008V3001	05/11/2025	12/11/2025	5622-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$88,38
RAS4B01	DT008Z4009	05/11/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
RAS4B01	DT008Z400A	05/11/2025	12/11/2025	6653-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
RAS4B01	DT008Z400B	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
SPY2D76	DT0090300E	05/11/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
SPY2D76	DT0090300F	05/11/2025	12/11/2025	6610-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
OB55B03	DT00955009	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
RCC2H14	DT00973007	05/11/2025	12/11/2025	5720-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
OBETD68	DT0097300A	05/11/2025	12/11/2025	7633-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
NJ2985	DT00BY200O	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
SPY1A85	DT00C1200H	05/11/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
SPY1A85	DT00C1200I	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
SPV5D21	DT00CA3009	04/11/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
SPV5D21	DT00CA300A	04/11/2025	12/11/2025	7056-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
SPV5D21	DT00CA300B	04/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
ONK6F50	DT00DD600B	04/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
ONK6F50	DT00DD600C	04/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
IVL2700	DT00DD600D	05/11/2025	12/11/2025	5738-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
RVC5G96	DT00DK600X	04/11/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
SPH5A14	DT00DK600Y	04/11/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
OB3821	DT00DK600Z	04/11/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
SQC2F46	DT00DK6013	05/11/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
SQC2F46	DT00DK6014	05/11/2025	12/11/2025	6653-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
JVH7961	DT00DO5005	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
JVH7961	DT00DO5006	05/11/2025	12/11/2025	5045-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
JVH7961	DT00DO5007	05/11/2025	12/11/2025	5207-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$88,38
QCX6475	DT00EC400S	05/11/2025	12/11/2025	7048-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QCX6475	DT00EC400T	05/11/2025	12/11/2025	6564-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
OB0894	DT00EC400U	05/11/2025	12/11/2025	7030-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
OB0894	DT00EC400V	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
OB0894	DT00EC400W	05/11/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
KAU7H20	DT00EC400X	05/11/2025	12/11/2025	6580-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
KAU7H20	DT00EC400Y	05/11/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
KAU7H20	DT00EC400Z	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
NUD2922	DT00ES3009	05/11/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NRQ0111	DT00FP3003	05/11/2025	12/11/2025	6548-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
HTQ9111	DT00GM6008	05/11/2025	12/11/2025	7366-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
HTQ9111	DT00GM6009	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
HTQ9111	DT00GM600A	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QOW9J02	DT00H7200P	05/11/2025	12/11/2025	7633-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
JYC8B53	DT00H7200Q	05/11/2025	12/11/2025	6050-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
JYC8B53	DT00H7200R	05/11/2025	12/11/2025	7633-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QCV1H25	DT00J1600T	05/11/2025	12/11/2025	6564-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
SPR7D22	DT00KU204U	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
SPR7D22	DT00KU204V	05/11/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
JFZ5281	DT00KU204W	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
JFZ5281	DT00KU204Y	05/11/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
SQC1H28	DT00KZ200L	05/11/2025	12/11/2025	6653-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
SQC1H28	DT00KZ200M	05/11/2025	12/11/2025	6637-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
QUK5D66	DT00QC4005	05/11/2025	12/11/2025	5169-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$2.934,70
NUC3146	DT00QY200A	05/11/2025	12/11/2025	5169-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$2.934,70
SPL2J74	DT00QY200B	05/11/2025	12/11/2025	5169-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$2.934,70
NIY3820	DT00RM3001	05/11/2025	12/11/2025	5169-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$2.934,70
SPE8A05	DT00RM3002	05/11/2025	12/11/2025	5169-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$2.934,70
KAG3730	DT00S6200V	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QCX3B38	DT00S6200W	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
NPM3I82	DT00S62010	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
NPM3I82	DT00S62011	05/11/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
NPM3I82	DT00S62012	05/11/2025	12/11/2025	6580-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
RAY3I33	DT00S62013	05/11/2025	12/11/2025	6670-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
SPC6I28	DT00SA2001	05/11/2025	12/11/2025	6670-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
SPMOJ89	DT00SA2004	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
SPMOJ89	DT00SA2005	05/11/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
SPMOJ89	DT00SA2007	05/11/2025	12/11/2025	5061-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
SPMOJ89	DT00SA2008	05/11/2025	12/11/2025	6580-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
JHX2C54	DT00SQ400L	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QCM4B45	DT00SQ400M	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QCM4B45	DT00SQ400N	05/11/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
QCM4B45	DT00SQ400O	05/11/2025	12/11/2025	6637-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
SPQ1F96	DT00SQ400P	05/11/2025	12/11/2025	6670-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
NTY2J78	DT00SQ400R	05/11/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
NTY2J78	DT00SQ400S	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
NTY2J78	DT00SQ400T	05/11/2025	12/11/2025	6637-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
NTY2J78	DT00SQ400U	05/11/2025	12/11/2025	6580-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
RR11C43	DT00V53065	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
NJA2D01	DT00V53066	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
NJA2D01	DT00V53067	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
QBZ7F44	DT00V5506D	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QBZ7F44	DT00V5506E	05/11/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
DPE5C68	DT00VN50DL	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
KAE6225	DT00VN50DM	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
KAE6225	DT00VN50DN	05/11/2025	12/11/2025	7633-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
KAE6225	DT00VN50DO	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
QCK6B65	DT00VN50DP	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QCK6B65	DT00VN50DQ	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
QBY9B86	DT00VN50DT	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
QHS8646	DT00VN50DU	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QHS8646	DT00VN50DV	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
QBW6299	DT00VN50DW	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QBW6299	DT00VN50DX	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
QBH0630	DT00VN50DZ	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QBH0630	DT00VN50E0	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
QBP9D99	DT00VN50E1	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QBP9D99	DT00VN50E2	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
RR15G12	DT00VN50E3	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
QCK6358	DT00VN50E5	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
QBQ8659	DT00VN50E6	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QBQ8659	DT00VN50E7	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
SPN4A74	DT00VN50E9	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
SPN4A74	DT00VN50EA	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
JYV6597	DT00VN50EB	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
JYF3569	DT00VN50EC	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
SPZ8F28	DT00VN50ED	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
NPE6H09	DT00VN50EE	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
NPE6H09	DT00VN50EF	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
HSD6658	DT00VN50EH	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
HSD6658	DT00VN50EI	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
SPZ1G55	DT00VN50EJ	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
QCV5I49	DT00VN50EL	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
HNT3574	DT00VN50EM	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
HNT3574	DT00VN50EN	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
SPU0A13	DT00VN50EO	05/11/2025	12/11/2025	7633-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
RAX4J92	DT00VN50EP	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
QCP4826	DT00VN50EQ	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QCP4826	DT00VN50ER	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
OAP7J86	DT00VN50ES	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
QBX5277	DT00VN50ET	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
AGE8661	DT00VN50EU	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
AGE8661	DT00VN50EV	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
JYF4493	DT00VN50EW	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
JYF4493	DT00VN50EX	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
SPT7A07	DT00VN50EY	05/11/2025	12/11/2025	7633-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAP6A05	DT00VN50EZ	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
RAP6A05	DT00VN50F0	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
RAP6A05	DT00VN50F1	05/11/2025	12/11/2025	6637-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
NPE9E45	DT00VN50F2	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
NPE9E45	DT00VN50F3	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
NUG3542	DT00VN50F4	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
NUG3542	DT00VN50F5	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
SPT0B15	DT00VN50F6	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
SPT0B15	DT00VN50F7	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
NUG0416	DT00VN50F8	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
NUG0416	DT00VN50F9	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
QCM3031	DT00VN50FA	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
CEH3369	DT00VN50FB	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
SPV6C18	DT00VN50FC	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
QBM4F21	DT00VN50FD	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QBM4F21	DT00VN50FE	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
RRO7A99	DT00VN50FF	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
NVQ0425	DT00VN50FG	05/11/2025	12/11/2025	7633-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
OAP7805	DT00VN50FH	05/11/2025	12/11/2025	7633-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QBX7A99	DT00VN50FI	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QBX7A99	DT00VN50FJ	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
KAR1775	DT00VN50FK	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
KAR1775	DT00VN50FL	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
NUE8493	DT00VN50FN	05/11/2025	12/11/2025	5185-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
OAS7640	DT00VN50FO	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
OAS7640	DT00VN50FP	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QCT5A65	DT00VN50FU	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QCT5A65	DT00VN50FV	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
MSK8312	DT00VN50FX	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
MSK8312	DT00VN50FY	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
NJV3520	DT00VN50FZ	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
NJV3520	DT00VN50G0	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
RRN4J48	DT00VN50G1	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
RRN4J48	DT00VN50G2	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
OAX1907	DT00VN50G3	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
OAX1907	DT00VN50G4	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
RRO8A99	DT00VN50G6	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
RAZ7G04	DT00VN50G7	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
KAJ8341	DT00VN50G9	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
KAJ8341	DT00VN50GA	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
RAR0D94	DT00VN50GB	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
KAR1G51	DT00VN50GC	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
JYQ9766	DT00VN50GD	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
JYQ9766	DT00VN50GE	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
NPF4228	DT00VN50GF	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
RAQ6B73	DT00VN50GG	05/11/2025	12/11/2025	6637-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
ATG4D07	DT00VN50GH	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
SPO8F05	DT00VN50GI	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
RRO0B98	DT00VN50GJ	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
RRO0B98	DT00VN50GK	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
SQA6H58	DT00VN50GL	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
QCP1I92	DT00VN50GO	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QCP1I92	DT00VN50GP	05/11/2025	12/11/2025	7633-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
NIZ4243	DT00VN50GS	05/11/2025	12/11/2025	5193-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
SPT5G99	DT00VN50GT	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
SPT5G99	DT00VN50GU	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
SPT5G99	DT00VN50GV	05/11/2025	12/11/2025	7633-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
KAM3236	DT00VN50GY	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
NPF0537	DT00VN50GZ	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
NPF0537	DT00VN50H0	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
NUF8691	DT00VN50H1	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
NPL4838	DT00VN50H2	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
NPL4838	DT00VN50H3	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
OAV9593	DT00VN50H4	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
JZY7591	DT00VN50H5	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
JZY7591	DT00VN50H6	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
OBJ1J41	DT00VN50H7	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
OBJ1J41	DT00VN50H8	05/11/2025	12/11/2025	7633-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QBG3J30	DT00VN50H9	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QBG3J30	DT00VN50HA	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
SPR5F21	DT00VN50HC	05/11/2025	12/11/2025	6637-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
RW17J80	DT00VN50HD	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
KAK7C58	DT00VN50HE	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
KAK7C58	DT00VN50HF	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
QCT5A65	DT00VN50HG	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
JVU8F08	DT00VN50HK	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
JVU8F08	DT00VN50HL	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
SPZ4I23	DT00VN50HM	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
SIV9B22	DT00VN50HN	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
RR16G27	DT00VN50HO	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
SPW2G22	DT00VN50HP	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
QCF2C31	DT00VN50HV	05/11/2025	12/11/2025	6653-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
NUG2I43	DT00VN50HW	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
OBH3733	DT00VN50HX	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
JZX8817	DT00VN50I0	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QUW6A68	DT00VP605J	05/11/2025	12/11/2025	6726-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
QUW6A68	DT00VP605K	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RRQ8G33	DT00VQ30AM	05/11/2025	12/11/2025	7633-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
RAM9B43	DT00VS507U	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
RRU3J51	DT00VS507W	05/11/2025	12/11/2025	6602-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QBD9C13	DT00VS507Y	05/11/2025	12/11/2025	6637-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
QBD9C13	DT00VS507Z	05/11/2025	12/11/2025	6769-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
SQB2D29	DT00VS5080	05/11/2025	12/11/2025	6637-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
SQB2D29	DT00VS5081	05/11/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
SPN7F94	DT00VS5082	05/11/2025	12/11/2025	6580-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
SPL8B49	DT00VS5083	05/11/2025	12/11/2025	5169-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$2.934,70
SPL8B49	DT00VS5084	05/11/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
SPL8B49	DT00VS5085	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
SPL8B49	DT00VS5086	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
RRT4H27	DT00VW309A	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
SPX0J83	DT00VW309B	05/11/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
RRY7A78	DT00XW2008	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
RRY7A78	DT00XW2009	05/11/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
RRY7A78	DT00XW200A	05/11/2025	12/11/2025	6637-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
RRY7A78	DT00XW200B	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
RRY7A78	DT00XW200C	05/11/2025	12/11/2025	6670-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
NUD9366	DT00XW200E	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
JZY7207	DT00XW200F	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
SPW1F68	DT00YD10CV	05/11/2025	12/11/2025	5819-4	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
SPW1F68	DT00YD10CW	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
HNU3441	DT00YD10CY	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
OBA8704	DT00YD10CZ	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
KBE0H78	DT00YD10D0	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
KBE0H78	DT00YD10D1	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
RRT5G12	DT00YD10D3	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
SPD0C75	DT00YD10D4	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
KDJ5611	DT00YD10D5	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
RAV4D61	DT00YD10D6	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
RAV4D61	DT00YD10D7	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
RRU2A59	DT00YD10D8	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
RRU3A51	DT00YD10D9	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
SPV2A67	DT00YD10DA	05/11/2025	12/11/2025	7030-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
EJE0926	DT00YD10DD	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
QCA6F86	DT00YD10DF	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
KAU3234	DT00YD10DG	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
KAU3234	DT00YD10DH	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
OAP8250	DT00YD10DK	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
OAP8250	DT00YD10DL	05/11/2025	12/11/2025	7633-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
RRJ4J16	DT00YD10DO	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
KAQ2210	DT00YD10DP	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
KAQ2210	DT00YD10DR	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
DCB4C43	DT00YD10DS	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
QBB9368	DT00YD10DT	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
RRZ1D08	DT00YD10DW	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
KAL7C63	DT00YD10DX	05/11/2025	12/11/2025	5185-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
QCV4F35	DT00YD10DY	05/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QCV4F35	DT00YD10DZ	05/11/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
NP17102	DT00ZE1009	05/11/2025	12/11/2025	5169-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$2.934,70
SPG3B45	DT00ZE100A	05/11/2025	12/11/2025	5169-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$2.934,70
LRW9A71	DT00ZE100B	05/11/2025	12/11/2025	5169-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$2.934,70
QCP0B59	MTA0385756	04/11/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
QCP0B59	MTA0385758	04/11/2025	12/11/2025	5118-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
OAV1G13	MTA0626756	31/10/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
OAV1G13	MTA0626757	31/10/2025	12/11/2025	6556-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
KAI4A31	MTA0626759	31/10/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
QTJ8C97	MTA1451569	02/11/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
NP16H01	MTA1799361	31/10/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
NP16H01	MTA1799362	31/10/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
FTK6G17	NIC0007990	11/11/2025	12/11/2025	5002-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$390,46
RRQ9J93	NIC0007991	11/11/2025	12/11/2025	5002-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$390,46
RRQ9J93	NIC0007992	11/11/2025	12/11/2025	5002-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$11.738,80
QXK8I20	NIC0007993	11/11/2025	12/11/2025	5002-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$390,46
PVM2729	NIC0007994	11/11/2025	12/11/2025	5002-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$390,46
QBW3248	NIC0007995	11/11/2025	12/11/2025	5002-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$390,46
AQA2055	TSR0130585	29/10/2025	12/11/2025	5037-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$586,94
OAV5732	TSR0130586	29/10/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
OAV5732	TSR0130587	29/10/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
SPX9B14	TSR0130590	30/10/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
SPX9B14	TSR0130591	30/10/2025	12/11/2025	6637-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
SPX9B14	TSR0130592	30/10/2025	12/11/2025	6769-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
SPX9B14	TSR0130593	30/10/2025	12/11/2025	6602-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
SPX9B14	TSR0130594	30/10/2025	12/11/2025	6726-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
SPX9B14	TSR0130595	30/10/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
OAZ2406	TSR0133573	29/10/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
OAZ2406	TSR0133574	29/10/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
OAZ2406	TSR0133575	29/10/2025	12/11/2025	5118-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
OBS0084	TSR0135729	29/10/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
OBS0084	TSR0135730	29/10/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
OAR2A83	TSR0135731	29/10/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
OAR2A83	TSR0135732	29/10/2025	12/11/2025	5045-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
OAU2928	TSR0135733	30/10/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
OAU2928	TSR0135734	30/10/2025	12/11/2025	5118-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
NPD9223	TSR0137805	29/10/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QBQ9F64	TSR0137806	29/10/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBT6B34	TSR0137807	29/10/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QBT6B34	TSR0137808	29/10/2025	12/11/2025	5037-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$586,94
QBT6B34	TSR0137809	29/10/2025	12/11/2025	6726-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
KAS9667	TSR0137810	29/10/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
KAS9667	TSR0137811	29/10/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
KAS9667	TSR0137812	29/10/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
KAS9667	TSR0137813	29/10/2025	12/11/2025	5118-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
OBG0A06	TSR0137814	29/10/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
OBG0A06	TSR0137815	29/10/2025	12/11/2025	6726-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
OBG0A06	TSR0137816	29/10/2025	12/11/2025	5118-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
RAV5D38	TSR0137817	29/10/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QBY1288	TSR0139386	29/10/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QBY1288	TSR0139387	29/10/2025	12/11/2025	5045-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QCR2A74	TSR0140789	29/10/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QCR2A74	TSR0140790	29/10/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
QCA6A63	TSR0140791	29/10/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
NUB4B17	TSR0140793	29/10/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QBS5F69	TSR0140796	29/10/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QBS5F69	TSR0140797	29/10/2025	12/11/2025	5037-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$586,94
DVL0288	TSR0140798	29/10/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
DVL0288	TSR0140799	29/10/2025	12/11/2025	6726-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
DVL0288	TSR0140800	29/10/2025	12/11/2025	6580-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
OMF9B60	TSR0140801	30/10/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
APX4C58	TSR0140802	30/10/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
APX4C58	TSR0140803	30/10/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
APX4C58	TSR0140804	30/10/2025	12/11/2025	6726-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
APX4C58	TSR0140805	30/10/2025	12/11/2025	6610-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
QBS3822	TSR0141964	29/10/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QBS3822	TSR0141965	29/10/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
QBS3822	TSR0141966	29/10/2025	12/11/2025	5118-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
QBS3822	TSR0141967	29/10/2025	12/11/2025	6645-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
QBS3822	TSR0141968	29/10/2025	12/11/2025	6637-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
QBS3822	TSR0141969	29/10/2025	12/11/2025	6769-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
QBS3822	TSR0141970	29/10/2025	12/11/2025	5835-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
NJJ7886	TSR0141971	29/10/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
NJJ7886	TSR0141972	29/10/2025	12/11/2025	5118-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
RAP2E45	TSR0141973	29/10/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
NJF2E90	TSR0141974	29/10/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
NJL0594	TSR0143731	29/10/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
OBR0H87	TSR0143732	29/10/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
OBR0H87	TSR0143733	29/10/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
PTC6847	TSR0143735	30/10/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
PTC6847	TSR0143736	30/10/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
PTC6847	TSR0143737	30/10/2025	12/11/2025	6670-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
EBU7B51	TSR0143738	29/10/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
EBU7B51	TSR0143739	29/10/2025	12/11/2025	5118-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
EBU7B51	TSR0143740	29/10/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
EBU7B51	TSR0143741	29/10/2025	12/11/2025	6726-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
NPN2J24	TSR0146542	29/10/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
NIZ3G33	TSR0146544	29/10/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
QCC9D80	TSR0147226	31/10/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QCL2F28	TSR0147227	31/10/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
QCL2F28	TSR0147228	31/10/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
QCL2F28	TSR0147229	31/10/2025	12/11/2025	6645-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
SPL4I94	TSR0147230	31/10/2025	12/11/2025	7340-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$130,16
SPL4I94	TSR0147231	31/10/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
SPJ8A93	TSR0147232	01/11/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
SPJ8A93	TSR0147233	01/11/2025	12/11/2025	5010-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$880,41
QZC2A47	TSR0148287	29/10/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
QZC2A47	TSR0148288	29/10/2025	12/11/2025	6670-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23
NJP1C37	TSR0148297	29/10/2025	12/11/2025	6599-2	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
NJP1C37	TSR0148298	29/10/2025	12/11/2025	6602-0	29/12/2025	12/01/2026	R\$293,47
NJP1C37	TSR0148299	29/10/2025	12/11/2025	6726-1	29/12/2025	12/01/2026	R\$195,23

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
EBZ8603	DT000J20IE	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
OBS6111	DT000J20IF	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
ANS3H19	DT000J20IG	03/09/2025	12/11/2025	5185-2	12/01/2026	R\$195,23
QBP2A13	DT000J20II	03/09/2025	12/11/2025	6947-3	12/01/2026	R\$195,23
BTR5A01	DT000J20IJ	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
OAZ5490	DT000J20IK	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JYR1695	DT001140FV	05/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
JYR1695	DT001140FW	05/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NPI0A42	DT001450H6	03/09/2025	12/11/2025	6580-0	12/01/2026	R\$293,47
NPI0A42	DT001450H7	03/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
JYF2H30	DT001830RL	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
RRZ1B93	DT001930QY	04/09/2025	12/11/2025	6580-0	12/01/2026	R\$293,47
NER2448	DT001F40XZ	03/09/2025	12/11/2025	7633-1	12/01/2026	R\$293,47
AZG2A52	DT001K9198	03/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
OAX0J21	DT001K9199	03/09/2025	12/11/2025	6041-2	12/01/2026	R\$195,23
QCU2076	DT001Q51OU	03/09/2025	12/11/2025	6637-2	12/01/2026	R\$195,23
QCU2076	DT001Q51OV	03/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
QCU2076	DT001Q51OW	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
JZN3139	DT001Q51OX	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
OB08466	DT001Q51P0	03/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
OBP4935	DT001Q51P1	03/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
SPQ5J46	DT001Q51P3	04/09/2025	12/11/2025	6602-0	12/01/2026	R\$293,47
RRP3146	DT001T71LJ	03/09/2025	12/11/2025	5193-0	12/01/2026	R\$293,47
NDQ6C81	DT001T71LK	03/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
QBP1E66	DT001T71LL	03/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
QBP1E66	DT001T71LM	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QXP4G12	DT001T71LN	03/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
NUA8A71	DT001T71LO	03/09/2025	12/11/2025	5193-0	12/01/2026	R\$293,47
NUA8A71	DT001T71LP	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NPK8667	DT001T71LQ	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NPK8667	DT001T71LR	03/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
NJM4A01	DT001T71M3	05/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NJM4A01	DT001T71M4	05/09/2025	12/11/2025	6653-1	12/01/2026	R\$195,23
RAW5G18	DT001U71H1	03/09/2025	12/11/2025	6653-1	12/01/2026	R\$195,23
RAW5G18	DT001U71H2	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
OBL4026	DT001U71H3	03/09/2025	12/11/2025	5738-0	12/01/2026	R\$293,47
OBL4026	DT001U71H4	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
OAY6I16	DT001U71H6	03/09/2025	12/11/2025	6050-1	12/01/2026	R\$293,47
RUS8H75	DT001U71H7	03/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
QCU7398	DT001U71HC	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QCU7398	DT001U71HD	03/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
OAY5898	DT001U71HG	03/09/2025	12/11/2025	6637-1	12/01/2026	R\$195,23
JGZ4A20	DT001U71HI	05/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
QBK3D72	DT001Z1079	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QBO0437	DT002320UL	05/09/2025	12/11/2025	6637-2	12/01/2026	R\$195,23
QBO0437	DT002320UM	05/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
QBO0437	DT002320UN	05/09/2025	12/11/2025	5118-0	12/01/2026	R\$880,41
JZC2920	DT002320UO	05/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
JZC2920	DT002320UP	05/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
JZC2920	DT002320UQ	05/09/2025	12/11/2025	6599-1	12/01/2026	R\$293,47
SPM4A67	DT002540OH	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QCR5114	DT002F501Q	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
QCR5114	DT002F501R	03/09/2025	12/11/2025	5037-1	12/01/2026	R\$586,94
NJT3036	DT002F501S	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NJT3036	DT002F501T	03/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
NJT3036	DT002F501U	03/09/2025	12/11/2025	6556-1	12/01/2026	R\$293,47
NJT3036	DT002F501V	03/09/2025	12/11/2025	6653-1	12/01/2026	R\$195,23
RRZ8A56	DT002F501W	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NJT1328	DT002F5020	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NJT1328	DT002F5021	03/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
NJT1328	DT002F5022	03/09/2025	12/11/2025	6556-1	12/01/2026	R\$293,47
NJT1328	DT002F5023	03/09/2025	12/11/2025	6637-1	12/01/2026	R\$195,23
NJT1328	DT002F5024	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
NJL1898	DT002F5027	03/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
KAE4697	DT002F5028	03/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
KAE4697	DT002F5029	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KAE4697	DT002F502A	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
KAE4697	DT002F502B	03/09/2025	12/11/2025	6637-1	12/01/2026	R\$195,23
FYF2645	DT002M1169	03/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
PAA1H77	DT002S8036	02/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
PAA1H77	DT002S8037	02/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NUC6B62	DT002S8038	02/09/2025	12/11/2025	5274-1	12/01/2026	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBU0878	DT002UB001	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QCC0299	DT002UB002	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
JYE4775	DT002UB003	03/09/2025	12/11/2025	6602-0	12/01/2026	R\$293,47
QQW5116	DT002UB007	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JYP7213	DT002UB008	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QCT9B78	DT002UB009	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QCT9B78	DT002UB00A	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
JYS8H35	DT002UB00B	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
JYS8H35	DT002UB00C	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
OBC6122	DT002UB00D	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
OBC6122	DT002UB00E	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QBP1949	DT002UB00G	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QBP1949	DT002UB00H	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
FLZ2B39	DT002UB00I	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
FLZ2B39	DT002UB00J	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QCH2J66	DT002UB00L	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
QCH2J66	DT002UB00M	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KAD3263	DT002UB00R	03/09/2025	12/11/2025	6653-1	12/01/2026	R\$195,23
KAD3263	DT002UB00S	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QQV8A18	DT002UB00T	03/09/2025	12/11/2025	5169-2	12/01/2026	R\$2.934,70
NPC9793	DT002UB00U	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
GFR4A75	DT002UB00V	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QCR8473	DT002UB00W	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
PZY8024	DT002UB00X	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
SPT3J67	DT002UB00Z	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
SPT3J67	DT002UB010	04/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
OBO6E16	DT002UB011	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
OAR2340	DT002UB012	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KAG2F52	DT002UB013	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NFC2902	DT002UB015	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
FFO5F20	DT002UB018	04/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
KCO9763	DT002UB019	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QBF4D15	DT002UB01A	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
QBB6546	DT002UB01B	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QCE7726	DT002UB01C	04/09/2025	12/11/2025	5185-2	12/01/2026	R\$195,23
LOH5530	DT002UB01D	04/09/2025	12/11/2025	5185-2	12/01/2026	R\$195,23
KEF1361	DT002UB01E	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JYU1666	DT002UB01G	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QBK1445	DT002UB01H	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
NJL0867	DT002UB01J	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QBB3332	DT002UB01K	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
NPI9G03	DT002UB01L	04/09/2025	12/11/2025	5185-2	12/01/2026	R\$195,23
RAS6F29	DT002UB01M	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
SPM8F74	DT002UB01N	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NJC7898	DT002UB01O	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NJQ6779	DT002UB01Q	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
SIE3C82	DT002UB01R	04/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
QBT7994	DT002UB01S	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
RAU2D21	DT002UB01T	04/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
QCZ9381	DT002UB01U	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
RAS0H96	DT002UB01V	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
PLD7B66	DT002UB01W	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KAO0318	DT002UB01X	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QBN5095	DT002UB01Z	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QBN5095	DT002UB020	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NPC9793	DT002UB021	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QCR8473	DT002UB022	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
PZY8024	DT002UB023	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KAG2F52	DT002UB024	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KCO9763	DT002UB026	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QBB6546	DT002UB027	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
LOH5530	DT002UB028	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KEF1361	DT002UB029	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
JYU1666	DT002UB02A	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QBK1445	DT002UB02B	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NJL0867	DT002UB02C	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QBB3332	DT002UB02D	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NJQ6779	DT002UB02E	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
RAS0H96	DT002UB02F	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
MMS8665	DT002UB02G	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
MMS8665	DT002UB02H	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KAP7792	DT002UB02I	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KAP7792	DT002UB02J	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KAP7792	DT002UB02K	04/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
JZX8817	DT002UB02N	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JZX8817	DT002UB02O	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QBB7726	DT002UB02P	05/09/2025	12/11/2025	6602-0	12/01/2026	R\$293,47
QBB7726	DT002UB02Q	05/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QBB7726	DT002UB02R	05/09/2025	12/11/2025	5045-0	12/01/2026	R\$293,47
JYB5886	DT002UB03A	05/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JYB5886	DT002UB03B	05/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
RAO3A18	DT002UB03I	05/09/2025	12/11/2025	5738-0	12/01/2026	R\$293,47
PYD4H72	DT002UB03L	05/09/2025	12/11/2025	5738-0	12/01/2026	R\$293,47
QBE2436	DT003350LZ	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
OAR9842	DT003350M0	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
JZL0764	DT003350M1	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
JZL0764	DT003350M2	03/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
PQN0D20	DT003750SN	05/09/2025	12/11/2025	5169-1	12/01/2026	R\$2.934,70
OAW3E08	DT003F40KP	05/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
BKL5411	DT003F40KQ	05/09/2025	12/11/2025	5118-0	12/01/2026	R\$880,41
BKL5411	DT003F40KR	05/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NPJ5A02	DT003I61OK	04/09/2025	12/11/2025	5193-0	12/01/2026	R\$293,47
RAK3J23	DT003I61OL	04/09/2025	12/11/2025	5193-0	12/01/2026	R\$293,47
KAR5E45	DT003I61OM	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QCZ2B74	DT003L609D	05/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
OAR6141	DT003L609E	05/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
RRR7G03	DT003L609F	05/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
RRR7G03	DT003L609G	05/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
RRR7G03	DT003L609H	05/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
RRR7G03	DT003L609I	05/09/2025	12/11/2025	6653-1	12/01/2026	R\$195,23
RRR7G03	DT003L609J	05/09/2025	12/11/2025	7056-1	12/01/2026	R\$293,47
RRQ6G80	DT003L609K	05/09/2025	12/11/2025	5738-0	12/01/2026	R\$293,47
RRW6A90	DT003L609L	05/09/2025	12/11/2025	5738-0	12/01/2026	R\$293,47
JYD9B93	DT003R400B	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
JYD9B93	DT003R400C	04/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
JYD9B93	DT003R400D	04/09/2025	12/11/2025	6610-2	12/01/2026	R\$195,23
QPK9F55	DT003VD1B0	04/09/2025	12/11/2025	7366-2	12/01/2026	R\$130,16
NUC7E48	DT003VD1B3	05/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NUC7E48	DT003VD1B4	05/09/2025	12/11/2025	7048-1	12/01/2026	R\$293,47
QCZ7B86	DT003VD1B5	04/09/2025	12/11/2025	6041-2	12/01/2026	R\$195,23
QCZ7B86	DT003VD1B6	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
THK2A86	DT003VD1B7	05/09/2025	12/11/2025	7099-1	12/01/2026	R\$195,23
RRR8G47	DT003VD1B8	05/09/2025	12/11/2025	7358-0	12/01/2026	R\$130,16
PWC3I86	DT004U10X2	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
RAR7A74	DT004U10X3	04/09/2025	12/11/2025	5185-2	12/01/2026	R\$195,23
OMU3A46	DT004U10X4	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
RAZH650	DT004U10X5	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QBI9J97	DT004U10X7	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
RAU8A40	DT005630LU	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
RAU8A40	DT005630LV	03/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
RAU8A40	DT005630LW	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
SPN7167	DT005630LX	04/09/2025	12/11/2025	6580-0	12/01/2026	R\$293,47
RRS7E29	DT00582139	04/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
RRS7E29	DT0058213A	04/09/2025	12/11/2025	5207-0	12/01/2026	R\$88,38
RRS7E29	DT0058213B	04/09/2025	12/11/2025	7358-0	12/01/2026	R\$130,16
RAU1C47	DT005A3045	02/09/2025	12/11/2025	6068-2	12/01/2026	R\$195,23
RAR7G16	DT005A3046	02/09/2025	12/11/2025	6068-2	12/01/2026	R\$195,23
SPQ8E01	DT005A3047	03/09/2025	12/11/2025	5967-0	12/01/2026	R\$1.467,35
QWX7E98	DT005A3048	03/09/2025	12/11/2025	5967-0	12/01/2026	R\$1.467,35
OOF9A04	DT005A304D	03/09/2025	12/11/2025	6068-2	12/01/2026	R\$195,23
I0G7380	DT005A304F	03/09/2025	12/11/2025	6068-2	12/01/2026	R\$195,23
AZB5E15	DT005A304G	03/09/2025	12/11/2025	6068-2	12/01/2026	R\$195,23
SPL3C83	DT005A304M	04/09/2025	12/11/2025	6068-2	12/01/2026	R\$195,23
OKH8I45	DT005A304O	04/09/2025	12/11/2025	6068-2	12/01/2026	R\$195,23
QCE2E27	DT005A304S	04/09/2025	12/11/2025	5967-0	12/01/2026	R\$1.467,35
RRO6H57	DT005A304U	05/09/2025	12/11/2025	6068-2	12/01/2026	R\$195,23
SPQ1A92	DT005A304V	05/09/2025	12/11/2025	5967-0	12/01/2026	R\$1.467,35
FYL5A98	DT005A304W	05/09/2025	12/11/2025	6068-2	12/01/2026	R\$195,23
PEE0310	DT005A304Y	05/09/2025	12/11/2025	6068-2	12/01/2026	R\$195,23
NVZ6A04	DT005B51NN	05/09/2025	12/11/2025	6530-0	12/01/2026	R\$195,23
SPP9I16	DT005Q11DB	04/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
SPP9I16	DT005Q11DC	04/09/2025	12/11/2025	6610-2	12/01/2026	R\$195,23
QCF5533	DT005R1265	03/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
QCF5533	DT005R1266	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NJL9367	DT005R1267	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NJL9367	DT005R1268	04/09/2025	12/11/2025	6637-1	12/01/2026	R\$195,23
NJL9367	DT005R1269	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
NJL9367	DT005R126A	04/09/2025	12/11/2025	5738-0	12/01/2026	R\$293,47
NTZ3154	DT005R126B	04/09/2025	12/11/2025	5738-0	12/01/2026	R\$293,47
NTZ3154	DT005R126C	04/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
NTZ3154	DT005R126D	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
LWK8359	DT005R126E	04/09/2025	12/11/2025	5290-0	12/01/2026	R\$1.467,35
JZG5C96	DT005R126G	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
JZG5C96	DT005R126H	04/09/2025	12/11/2025	6653-1	12/01/2026	R\$195,23
JYQ8159	DT005R126I	05/09/2025	12/11/2025	6580-0	12/01/2026	R\$293,47
NIY2G80	DT005T6025	05/09/2025	12/11/2025	6050-1	12/01/2026	R\$293,47
SPV8E36	DT005V4123	05/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
RTM8F56	DT005V4124	05/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NPO5I02	DT005V4125	05/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
OAY3C79	DT005Y402F	05/09/2025	12/11/2025	6530-0	12/01/2026	R\$195,23
SPQ9I91	DT005Z40SI	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KAL9443	DT005Z40SK	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KAL9443	DT005Z40SL	03/09/2025	12/11/2025	6653-1	12/01/2026	R\$195,23
IUG5948	DT006060PJ	03/09/2025	12/11/2025	7579-0	12/01/2026	R\$2.934,70
NPL5060	DT006420M6	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
JUF7324	DT006420MA	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
SPJ1D11	DT006540AR	05/09/2025	12/11/2025	5720-0	12/01/2026	R\$195,23
NPE1F36	DT006E603A	05/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
NPE1F36	DT006E603B	05/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NJV3H15	DT006T10HF	03/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
NJV3H15	DT006T10HG	03/09/2025	12/11/2025	6580-0	12/01/2026	R\$293,47
NJV3H15	DT006T10HH	03/09/2025	12/11/2025	5274-1	12/01/2026	R\$2.934,70
OBG5G77	DT007050Q7	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
OVV0G04	DT007440KL	05/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QNS3436	DT007R206T	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
SCFOF63	DT008850AO	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
JVZ8193	DT008A201R	05/09/2025	12/11/2025	5061-0	12/01/2026	R\$880,41
JVZ8193	DT008A201S	05/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
BEK3E36	DT008I30AA	05/09/2025	12/11/2025	5746-3	12/01/2026	R\$130,16
JZQ9789	DT008I30AB	05/09/2025	12/11/2025	5487-0	12/01/2026	R\$195,23
MWX5J09	DT008K30HC	04/09/2025	12/11/2025	6491-0	12/01/2026	R\$88,38
QCH0816	DT008K30HE	04/09/2025	12/11/2025	6491-0	12/01/2026	R\$88,38
QCH0816	DT008K30HF	04/09/2025	12/11/2025	5274-1	12/01/2026	R\$2.934,70
RRJ7G63	DT008S10SC	03/09/2025	12/11/2025	6769-0	12/01/2026	R\$130,16
RRJ7G63	DT008S10SD	03/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
RRJ7G63	DT008S10SE	03/09/2025	12/11/2025	6602-0	12/01/2026	R\$293,47
RRJ7G63	DT008S10SF	03/09/2025	12/11/2025	6637-2	12/01/2026	R\$195,23
SPL6C55	DT008Y221Z	03/09/2025	12/11/2025	5274-1	12/01/2026	R\$2.934,70
SPL6C55	DT008Y2220	03/09/2025	12/11/2025	6653-1	12/01/2026	R\$195,23
SPL6C55	DT008Y2221	03/09/2025	12/11/2025	5266-3	12/01/2026	R\$2.934,70
NPJ5E32	DT008Y2222	04/09/2025	12/11/2025	5738-0	12/01/2026	R\$293,47
NLB9F67	DT008Y2223	04/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
HRZ1308	DT008Y2228	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
HRZ1308	DT008Y2229	04/09/2025	12/11/2025	5169-1	12/01/2026	R\$2.934,70
PRO8B71	DT008Y222A	05/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
PRO8B71	DT008Y222B	05/09/2025	12/11/2025	6637-1	12/01/2026	R\$195,23
TGM1B54	DT008Y222C	05/09/2025	12/11/2025	6637-1	12/01/2026	R\$195,23
TGM1B54	DT008Y222D	05/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
OAQ3I85	DT009020H4	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
OAQ3I85	DT009020H5	03/09/2025	12/11/2025	6637-1	12/01/2026	R\$195,23
KAA7E23	DT009020H6	04/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
RAP4C48	DT009020H9	04/09/2025	12/11/2025	6610-2	12/01/2026	R\$195,23
SPQ7B53	DT009020HA	05/09/2025	12/11/2025	5738-0	12/01/2026	R\$293,47
NJW8521	DT00914117	04/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
SSK4E53	DT0091411C	05/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
NJS6860	DT009DA0IS	05/09/2025	12/11/2025	5045-0	12/01/2026	R\$293,47
NJS6860	DT009DA0IT	05/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NJA1988	DT009DA0IU	05/09/2025	12/11/2025	5045-0	12/01/2026	R\$293,47
JZQ4650	DT009G20AJ	05/09/2025	12/11/2025	6637-1	12/01/2026	R\$195,23
JZQ4650	DT009G20AK	05/09/2025	12/11/2025	6653-1	12/01/2026	R\$195,23
JZQ4650	DT009G20AL	05/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
NJT4741	DT009L103O	03/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
NTX1296	DT009O50MV	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
SPL1H69	DT00AE90H6	03/09/2025	12/11/2025	5061-0	12/01/2026	R\$880,41
NJH9F20	DT00AE90H7	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NJH9F20	DT00AE90H8	03/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
NJG7C02	DT00AE90H9	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
SPV8H22	DT00AL20JY	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
RAN4I84	DT00AR20HM	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
RAK0E54	DT00AU20PH	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
RAK0E54	DT00AU20PI	04/09/2025	12/11/2025	6580-0	12/01/2026	R\$293,47
RAK0C48	DT00AW20SC	03/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
NUB7129	DT00AY10IC	03/09/2025	12/11/2025	6653-1	12/01/2026	R\$195,23
QBO2I02	DT00AY10ID	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
QBV1254	DT00AY10IE	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
QCD5D14	DT00AY10IF	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
QCA1H96	DT00AY10IG	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
RRR7E80	DT00AY10II	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
OAT3G78	DT00AY10IL	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
KAG5E81	DT00AY10IN	03/09/2025	12/11/2025	5193-0	12/01/2026	R\$293,47
JZY9096	DT00AY10IO	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NUA9523	DT00AY10IP	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
SPU5G90	DT00AY10IS	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
QBT0A31	DT00AY10IT	05/09/2025	12/11/2025	7366-2	12/01/2026	R\$130,16
EPI3B30	DT00AY10IU	05/09/2025	12/11/2025	7633-1	12/01/2026	R\$293,47
OB2455	DT00AY10IV	05/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
RAZ4D62	DT00B320FH	04/09/2025	12/11/2025	5738-0	12/01/2026	R\$293,47
QCM4833	DT00B320FI	04/09/2025	12/11/2025	5738-0	12/01/2026	R\$293,47
QCC6378	DT00B320FJ	04/09/2025	12/11/2025	7684-2	12/01/2026	R\$130,16
QCC6378	DT00B320FK	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
RR18A04	DT00B320FM	05/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
RR18A04	DT00B320FN	05/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
RR18A04	DT00B320FO	05/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
RR18A04	DT00B320FP	05/09/2025	12/11/2025	6726-1	12/01/2026	R\$195,23
SPF3I55	DT00B320FQ	05/09/2025	12/11/2025	7030-1	12/01/2026	R\$293,47
SPF3I55	DT00B320FR	05/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
NJB5C41	DT00B320FS	05/09/2025	12/11/2025	7366-2	12/01/2026	R\$130,16
SPJ6H97	DT00B320FT	05/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
OAP3014	DT00BJ208R	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
OAP3014	DT00BJ208S	04/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
DGL0281	DT00BO30TV	03/09/2025	12/11/2025	5045-0	12/01/2026	R\$293,47
DGL0281	DT00BO30TX	03/09/2025	12/11/2025	5169-1	12/01/2026	R\$2.934,70
DGL0281	DT00BO30TY	03/09/2025	12/11/2025	6637-2	12/01/2026	R\$195,23
DGL0281	DT00BO30TZ	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
DGL0281	DT00BO30U0	03/09/2025	12/11/2025	5169-1	12/01/2026	R\$2.934,70
OAZ7F25	DT00BU215B	03/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
OAZ7F25	DT00BU215D	03/09/2025	12/11/2025	6173-2	12/01/2026	R\$195,23
KAU6F40	DT00BU215E	04/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
OAW7768	DT00BU215F	04/09/2025	12/11/2025	7048-1	12/01/2026	R\$293,47
QBS3557	DT00BV30SR	04/09/2025	12/11/2025	5274-1	12/01/2026	R\$2.934,70
QBS3557	DT00BV30SS	04/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCZ3J47	DT00C111GC	02/09/2025	12/11/2025	5452-1	12/01/2026	R\$195,23
KAL3668	DT00CC6368	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KAL3668	DT00CC6369	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
KAL3668	DT00CC636A	04/09/2025	12/11/2025	6602-0	12/01/2026	R\$293,47
KAL3668	DT00CC636B	04/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
MJD2564	DT00CD122G	04/09/2025	12/11/2025	5452-5	12/01/2026	R\$195,23
NPJ2J63	DT00CD122H	04/09/2025	12/11/2025	5568-0	12/01/2026	R\$195,23
QCU0J78	DT00CF414C	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
RAY2H14	DT00CF414D	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
RRR7F93	DT00CF414F	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
IzM8D36	DT00CF414G	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
RAP4G92	DT00CF414I	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
EPF8I36	DT00CF414J	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
ASJ2211	DT00CF414K	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
FOT8H08	DT00CF414L	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
AHG4A77	DT00CI60G1	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NPP3G34	DT00CI60G2	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
BUJ4003	DT00CI60G3	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QCF1985	DT00CI60G5	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
CWQ0130	DT00CI60G6	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
SPL1D12	DT00CI60G8	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
ADE9595	DT00CI60G9	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NUC3694	DT00CN6196	03/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
QBT2438	DT00CN6197	03/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
RWJ7F85	DT00CN6198	03/09/2025	12/11/2025	5541-1	12/01/2026	R\$195,23
OGM6E16	DT00CN6199	03/09/2025	12/11/2025	5541-1	12/01/2026	R\$195,23
NKH6431	DT00CN619B	03/09/2025	12/11/2025	5541-1	12/01/2026	R\$195,23
NIS8122	DT00CN619C	03/09/2025	12/11/2025	5541-1	12/01/2026	R\$195,23
ONB0354	DT00CN619D	03/09/2025	12/11/2025	5541-1	12/01/2026	R\$195,23
OLW2097	DT00CP10IH	05/09/2025	12/11/2025	5061-0	12/01/2026	R\$880,41
QCB3H14	DT00CP10II	05/09/2025	12/11/2025	5274-1	12/01/2026	R\$2.934,70
QCB3H14	DT00CP10IJ	05/09/2025	12/11/2025	6653-1	12/01/2026	R\$195,23
QCB3H14	DT00CP10IK	05/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
QCB3H14	DT00CP10IL	05/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
QCR9I36	DT00DQ40AU	03/09/2025	12/11/2025	5380-0	12/01/2026	R\$130,16
NKP1J17	DT00E4201N	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
NKP1J17	DT00E4201O	04/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
NKP1J17	DT00E4201P	04/09/2025	12/11/2025	6653-2	12/01/2026	R\$195,23
SPT9G18	DT00EG1141	04/09/2025	12/11/2025	5452-1	12/01/2026	R\$195,23
QBT1D73	DT00EG1142	04/09/2025	12/11/2025	5452-1	12/01/2026	R\$195,23
QCK1E05	DT00EG1143	04/09/2025	12/11/2025	5452-1	12/01/2026	R\$195,23
KAP4095	DT00EG1145	04/09/2025	12/11/2025	5452-1	12/01/2026	R\$195,23
SPF2B30	DT00EG1146	04/09/2025	12/11/2025	5452-2	12/01/2026	R\$195,23
JJR8119	DT00EI20MQ	04/09/2025	12/11/2025	6556-4	12/01/2026	R\$293,47
NJO2B34	DT00EM409I	03/09/2025	12/11/2025	5452-1	12/01/2026	R\$195,23
NCX5089	DT00EN30C4	03/09/2025	12/11/2025	6580-0	12/01/2026	R\$293,47
QCQ4J23	DT00F8203G	05/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
BED9G63	DT00F8203H	05/09/2025	12/11/2025	5029-1	12/01/2026	R\$880,41
BED9G63	DT00F8203I	05/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
SPX5H07	DT00F8203J	05/09/2025	12/11/2025	6653-1	12/01/2026	R\$195,23
SPX5H07	DT00F8203K	05/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
BXN6366	DT00F8203L	05/09/2025	12/11/2025	5045-0	12/01/2026	R\$293,47
BXN6366	DT00F8203M	05/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NUA7618	DT00F8203N	05/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NUA7618	DT00F8203O	05/09/2025	12/11/2025	5045-0	12/01/2026	R\$293,47
EPU5C93	DT00FH30RO	05/09/2025	12/11/2025	5568-0	12/01/2026	R\$195,23
SCT0H32	DT00FH30RQ	05/09/2025	12/11/2025	5568-0	12/01/2026	R\$195,23
NJO9J34	DT00FK60A7	05/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
NJO9J34	DT00FK60A8	05/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
SMD7B68	DT00FK60A9	05/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
QCP5451	DT00FN30FL	05/09/2025	12/11/2025	7030-1	12/01/2026	R\$293,47
QCP5451	DT00FN30FM	05/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
JYF9134	DT00FQ30GO	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
JYF9134	DT00FQ30GP	04/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
JYF9134	DT00FQ30GQ	04/09/2025	12/11/2025	6610-2	12/01/2026	R\$195,23
RRY9H63	DT00FQ30GU	04/09/2025	12/11/2025	6653-1	12/01/2026	R\$195,23
SPM8I64	DT00FQ30GV	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
SPM8I64	DT00FQ30GW	04/09/2025	12/11/2025	6610-2	12/01/2026	R\$195,23
OBS5237	DT00G6210J	04/09/2025	12/11/2025	5452-2	12/01/2026	R\$195,23
QBU8J06	DT00GL10PA	05/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
FCV9I47	DT00GL10PB	05/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NPO5I02	DT00GL10PC	05/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NJV0438	DT00GL10PD	05/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KAF3A04	DT00GN40X1	03/09/2025	12/11/2025	6637-1	12/01/2026	R\$195,23
NBO4F71	DT00GN40X2	03/09/2025	12/11/2025	6637-1	12/01/2026	R\$195,23
NBO4F71	DT00GN40X3	03/09/2025	12/11/2025	6653-1	12/01/2026	R\$195,23
KEM4B55	DT00GN40X6	05/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KEM4B55	DT00GN40X7	05/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
NPE3315	DT00GN40X8	05/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NPE3315	DT00GN40XD	05/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
NPE3315	DT00GN40XE	05/09/2025	12/11/2025	6408-0	12/01/2026	R\$130,16
NPE3315	DT00GN40XF	05/09/2025	12/11/2025	6556-1	12/01/2026	R\$293,47
NJN2D71	DT00GU20CC	01/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NJN2D71	DT00GU20CD	01/09/2025	12/11/2025	5193-0	12/01/2026	R\$293,47
JIF1F23	DT00GU20CE	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JZU8J91	DT00HE10CS	03/09/2025	12/11/2025	5118-0	12/01/2026	R\$880,41
NFQ8E42	DT00HG50GA	04/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NFQ8E42	DT00HG50GB	04/09/2025	12/11/2025	6653-1	12/01/2026	R\$195,23
RAT4H88	DT00HM1048	05/09/2025	12/11/2025	6653-1	12/01/2026	R\$195,23
QBG0049	DT00HT304Y	04/09/2025	12/11/2025	6580-0	12/01/2026	R\$293,47
OAW0C21	DT00HT3050	05/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
OON7174	DT00HT3051	05/09/2025	12/11/2025	5274-1	12/01/2026	R\$2.934,70
OON7174	DT00HT3052	05/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
OON7174	DT00HT3053	05/09/2025	12/11/2025	5118-0	12/01/2026	R\$880,41
QJE1G16	DT00IE3081	04/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
QVU2C98	DT00IE3085	05/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
SPZ3F25	DT00IE3086	05/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
NJ2826	DT00IF300M	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QBQ2F95	DT00IF300O	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
RRW0D13	DT00IF300Q	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
OAS1313	DT00IF300R	04/09/2025	12/11/2025	5185-2	12/01/2026	R\$195,23
OCM1J24	DT00IF300V	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
NJH6D93	DT00IF300W	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
JGW6906	DT00IN40F0	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
SJ15F08	DT00IN40F1	04/09/2025	12/11/2025	7366-2	12/01/2026	R\$130,16
QCQ5H51	DT00IN40F4	04/09/2025	12/11/2025	5185-2	12/01/2026	R\$195,23
NTZ0709	DT00IN40F8	04/09/2025	12/11/2025	7366-2	12/01/2026	R\$130,16
NTZ0709	DT00IN40F9	04/09/2025	12/11/2025	5207-0	12/01/2026	R\$88,38
OBCT7F14	DT00IN40FA	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
AJ1559	DT00IR1090	03/09/2025	12/11/2025	5657-0	12/01/2026	R\$130,16
NJM9B98	DT00IS100D	05/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
NJM9B98	DT00IS100E	05/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NJM9B98	DT00IS100F	05/09/2025	12/11/2025	5169-1	12/01/2026	R\$2.934,70
QCR8214	DT00J150IN	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QCR8214	DT00J150IO	03/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
QCU9B87	DT00JA30RO	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
CVW3J98	DT00JA30RP	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
SPG4E02	DT00JU115U	04/04/2025	12/11/2025	6602-0	12/01/2026	R\$293,47
NUC8069	DT00K1202F	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QCM8745	DT00KZ10H0	04/09/2025	12/11/2025	5967-0	12/01/2026	R\$1.467,35
JXZ3410	DT00KZ10H1	05/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
QCQ4036	DT00LR10VY	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
OBO4D12	DT00LR10VZ	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
OBR3F53	DT00LR10W0	04/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
FCB9F77	DT00MJ10UM	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QBZ4C98	DT00MJ10UN	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
BDW6D21	DT00MJ10UO	03/09/2025	12/11/2025	7366-2	12/01/2026	R\$130,16
BDU6J60	DT00MJ10UP	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
BDU6J60	DT00MJ10UQ	03/09/2025	12/11/2025	5185-2	12/01/2026	R\$195,23
KAL8261	DT00MJ10US	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NUE7531	DT00MJ10UT	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
OBM3G12	DT00MJ10UU	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
CPG3D61	DT00MJ10UV	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
ONG4H98	DT00MJ10UW	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
ONG4H98	DT00MJ10UX	03/09/2025	12/11/2025	5185-2	12/01/2026	R\$195,23
JGX6980	DT00MJ10UZ	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KDO5C63	DT00MJ10V0	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NJV7728	DT00MJ10V1	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
FCV4771	DT00MJ10V2	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JZD6415	DT00MJ10V3	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
SPD7E42	DT00MJ10V7	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
NRY7B59	DT00MJ10V9	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NUG6950	DT00MJ10VB	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
SPS0I05	DT00MJ10VC	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
OAR2541	DT00MV2030	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KA9054	DT00MV2032	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QBY2013	DT00MV2034	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
HTG6A84	DT00MV2035	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
PJM3F05	DT00MV2036	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
OAY5B98	DT00MV2037	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NJL1B18	DT00MV2038	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
NJD8191	DT00MV2039	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
OB07H67	DT00MV203A	03/09/2025	12/11/2025	5738-0	12/01/2026	R\$293,47
QCA3500	DT00MV203B	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NJA5F50	DT00MV203C	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
ALN9470	DT00MV203E	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KAS8761	DT00MV203I	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
LTF5I61	DT00MX10KM	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
OBE8B01	DT00MX10KP	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
IWF9C97	DT00MX10KQ	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
RRL9D97	DT00MX10KR	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
RFG0A65	DT00MX10KT	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
RAT8B34	DT00MX10KU	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
QCX8101	DT00N410SY	05/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
QBW6813	DT00N410SZ	05/09/2025	12/11/2025	6050-1	12/01/2026	R\$293,47
SP10I58	DT00ND10AH	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
OAS1313	DT00NS10SJ	04/09/2025	12/11/2025	5185-2	12/01/2026	R\$195,23
RR12B49	DT00NS10SK	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
PWC3186	DT00NS10SL	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
SPG2H83	DT00NS10SP	04/09/2025	12/11/2025	7030-3	12/01/2026	R\$293,47
NJL9B23	DT00NS10SQ	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KA9131	DT00NS10SS	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
RRM6I55	DT00NS10ST	04/09/2025	12/11/2025	7030-3	12/01/2026	R\$293,47
NTY5B47	DT00NS10SV	05/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NTY5B47	DT00NS10SW	05/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
SPJ2J03	DT00NS10SX	05/09/2025	12/11/2025	7048-1	12/01/2026	R\$293,47
SPJ2J03	DT00NS10SY	05/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
OBC9867	DT00OH106T	05/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
JZP6H12	DT00Q1104X	23/03/2025	12/11/2025	5169-1	12/01/2026	R\$2.934,70
QBA1A73	DT00QF101N	05/09/2025	12/11/2025	5169-1	12/01/2026	R\$2.934,70
QAC4B62	DT00QF101O	05/09/2025	12/11/2025	5169-1	12/01/2026	R\$2.934,70
RAZ7C73	DT00QF101Q	05/09/2025	12/11/2025	5169-1	12/01/2026	R\$2.934,70
NJK0B92	DT00QF101R	05/09/2025	12/11/2025	5169-1	12/01/2026	R\$2.934,70
OAY6I02	DT00QF101S	05/09/2025	12/11/2025	5169-1	12/01/2026	R\$2.934,70
OBH0330	DT00QG10FD	05/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
OBH0330	DT00QG10FE	05/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
KAL3953	DT00QG10FF	05/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KAL3953	DT00QG10FG	05/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
KAL3953	DT00QG10FH	05/09/2025	12/11/2025	5118-0	12/01/2026	R\$880,41
RRW2C27	DT00QH10B9	05/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
OBC6435	DT00QH10BA	05/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QBJ0B46	DT00QH10BB	05/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
OBO1A30	DT00QY104N	05/09/2025	12/11/2025	5169-1	12/01/2026	R\$2.934,70
SPO1G96	DT00QZ103L	18/04/2025	12/11/2025	5169-1	12/01/2026	R\$2.934,70
PNB3H81	DT00QZ1069	05/09/2025	12/11/2025	5169-1	12/01/2026	R\$2.934,70
QUV5E22	DT00RE606N	04/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
QAC8H33	DT00RE606P	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
QAC8H33	DT00RE606Q	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QUV5E22	DT00RE606R	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QCQ5387	DT00RE606X	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KAL0111	DT00RE6071	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QBS7972	DT00RE6073	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
ANJ6663	DT00RE6075	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
ANJ6663	DT00RE6076	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
ANJ6663	DT00RE6077	04/09/2025	12/11/2025	5193-0	12/01/2026	R\$293,47
SPG8H32	DT00RE6078	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
SPG8H32	DT00RE6079	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
GWV6A09	DT00RE607A	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QCI3928	DT00RE607B	04/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
QCI3928	DT00RE607C	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QBB1A79	DT00RE607D	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
RAO2E22	DT00RE607E	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
RAO2E22	DT00RE607F	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
OBM9181	DT00RE607G	04/09/2025	12/11/2025	6637-1	12/01/2026	R\$195,23
OBM9181	DT00RE607H	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KAF3002	DT00RE607K	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KAF3002	DT00RE607L	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
OBP6086	DT00RE607M	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
RHN1H10	DT00RE607N	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
FIX9C03	DT00RE607O	04/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
RAW3I33	DT00RE607P	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
SPN6J20	DT00RE607Q	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
OAR1I59	DT00RE607R	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QCF5E09	DT00RE607S	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
RRZ6C33	DT00RE607U	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
RRZ6C33	DT00RE607V	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NPG6814	DT00RE607X	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NPG6814	DT00RE607Y	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
OBS8784	DT00RE607Z	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
QCV1H42	DT00RE6081	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QCV1H42	DT00RE6082	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
KAP5951	DT00RM202G	13/03/2025	12/11/2025	7579-0	12/01/2026	R\$2.934,70
RAT2J06	DT00RM202X	11/04/2025	12/11/2025	5169-1	12/01/2026	R\$2.934,70
QBPOC68	DT00RM205J	05/09/2025	12/11/2025	5169-1	12/01/2026	R\$2.934,70
BYP7A15	DT00RM205M	05/09/2025	12/11/2025	5169-1	12/01/2026	R\$2.934,70
DAE8871	DT00RM205N	05/09/2025	12/11/2025	5169-1	12/01/2026	R\$2.934,70
SPY6I83	DT00RZ5001	03/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
SPY6I83	DT00RZ5002	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
SPY6I83	DT00RZ5003	03/09/2025	12/11/2025	6653-2	12/01/2026	R\$195,23
AQM6809	DT00RZ5005	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
AQM6809	DT00RZ5006	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
AKL7940	DT00RZ5007	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
AKL7940	DT00RZ5008	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
SPT3D27	DT00RZ5009	03/09/2025	12/11/2025	7633-1	12/01/2026	R\$293,47
QCR8473	DT00RZ500B	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
QCR8473	DT00RZ500C	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QCI5I25	DT00RZ500D	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NUD8927	DT00RZ500E	03/09/2025	12/11/2025	7633-1	12/01/2026	R\$293,47
QBA5695	DT00RZ500G	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QBA5695	DT00RZ500H	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NJL0867	DT00RZ500I	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NJL0867	DT00RZ500J	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QKA4781	DT00RZ500K	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QAD7H01	DT00RZ500L	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NDQ4430	DT00RZ500M	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JZH3I23	DT00RZ500N	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JZH3I23	DT00RZ500O	03/09/2025	12/11/2025	5193-0	12/01/2026	R\$293,47
JZK7990	DT00RZ500P	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
HQR4C46	DT00RZ500Q	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
PZO3I74	DT00RZ500S	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
PZO3I74	DT00RZ500T	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RRU7F53	DT00RZ500V	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
RRU7F53	DT00RZ500W	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
IPV5136	DT00RZ500X	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
IPV5136	DT00RZ500Y	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KAR4F22	DT00RZ500Z	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KAR4F22	DT00RZ5010	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
SPL1194	DT00RZ5011	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
RAZ7J75	DT00RZ5012	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NTZ1J84	DT00RZ5014	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
SPE3C42	DT00RZ5016	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
SPE3C42	DT00RZ5017	03/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
SPE3C42	DT00RZ5018	03/09/2025	12/11/2025	6653-2	12/01/2026	R\$195,23
SPE3C42	DT00RZ5019	03/09/2025	12/11/2025	6637-1	12/01/2026	R\$195,23
PZD2H25	DT00RZ501A	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NJK8137	DT00RZ501B	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NJK8137	DT00RZ501C	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NUF8G92	DT00RZ501D	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NTZ2H33	DT00RZ501E	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NPE0138	DT00RZ501F	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NPE0138	DT00RZ501G	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QCV4223	DT00RZ501H	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
RAV2D48	DT00RZ501I	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
EXL7D82	DT00RZ501J	03/09/2025	12/11/2025	5185-2	12/01/2026	R\$195,23
CHR5781	DT00RZ501K	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
CHR5781	DT00RZ501L	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
PZD0480	DT00RZ501M	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
OAP0921	DT00RZ501Q	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KAS7962	DT00RZ501R	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
PZL5I41	DT00RZ501S	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
PZL5I41	DT00RZ501T	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KAG4364	DT00RZ501U	03/09/2025	12/11/2025	6637-1	12/01/2026	R\$195,23
KAG4364	DT00RZ501V	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KAG4364	DT00RZ501W	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
QBL0409	DT00RZ501X	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QBL0409	DT00RZ501Y	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QBD3317	DT00RZ501Z	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
EAW4A06	DT00RZ5020	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KAB1637	DT00RZ5021	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KAB1637	DT00RZ5022	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
FHZ5H78	DT00RZ5023	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
OAS2G14	DT00RZ5024	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
AFS4A35	DT00RZ5027	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JZD7482	DT00RZ5029	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QBG9C43	DT00RZ502A	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
GSY1725	DT00RZ502B	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
DQK6892	DT00RZ502D	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
ARB3C75	DT00RZ502E	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
SPE1C81	DT00S510BV	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
OBS9932	DT00S510BW	03/09/2025	12/11/2025	6670-0	12/01/2026	R\$195,23
RAM5D66	DT00S510BX	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
RRP7D66	DT00S510BY	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
RRP7D66	DT00S510BZ	03/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
RAS5H94	DT00S510C2	04/09/2025	12/11/2025	6637-1	12/01/2026	R\$195,23
RAS5H94	DT00S510C3	04/09/2025	12/11/2025	6670-0	12/01/2026	R\$195,23
RAS5H94	DT00S510C4	04/09/2025	12/11/2025	6645-0	12/01/2026	R\$195,23
QBB5633	DT00S610C0	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QBT3121	DT00SA109E	02/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
SPD2E26	DT00SA109G	02/09/2025	12/11/2025	6610-2	12/01/2026	R\$195,23
OBF2436	DT00SA109I	05/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
OBF2436	DT00SA109J	05/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QBY6835	DT00SA109K	05/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
SPQ7A56	DT00SB10CP	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
SPQ7A56	DT00SB10CQ	03/09/2025	12/11/2025	5037-1	12/01/2026	R\$586,94
SPQ7A56	DT00SB10CR	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
SPQ7A56	DT00SB10CS	03/09/2025	12/11/2025	6580-0	12/01/2026	R\$293,47
NUC6833	DT00SB10CT	03/09/2025	12/11/2025	6670-0	12/01/2026	R\$195,23
QCV5A95	DT00SB10CW	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QBH3170	DT00SB10CY	05/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NUB6E59	DT00SB10CZ	05/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NUB6E59	DT00SB10D0	05/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
QBU1F92	DT00SO1037	01/05/2025	12/11/2025	7579-0	12/01/2026	R\$2.934,70
QCK3D96	DT00SO106E	02/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
RAS9F66	DT00SO106G	03/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
KAJ4537	DT00SO106H	03/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
SPF7F92	DT00SO106J	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
SPF7F92	DT00SO106K	03/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
SPU6A99	DT00SO106L	03/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
JZB4442	DT00SO106M	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
JZB4442	DT00SO106N	03/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
JZF1258	DT00SO106O	03/09/2025	12/11/2025	6769-0	12/01/2026	R\$130,16
NUC2C01	DT00SQ3088	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KAT3J27	DT00SQ3089	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KAT3J27	DT00SQ308A	03/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
SPT6F49	DT00SQ308B	04/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
NJR3221	DT00ST1092	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
JYV7905	DT00ST1093	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
RRQ0A18	DT00ST1094	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RRQ0A18	DT00ST1095	03/09/2025	12/11/2025	5835-0	12/01/2026	R\$195,23
QBA7F43	DT00ST1097	03/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
SPN4B74	DT00ST1099	05/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NPN8514	DT00SV1046	30/03/2025	12/11/2025	5169-1	12/01/2026	R\$2.934,70
QBU0617	DT00SZ5023	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
OB87331	DT00SZ5025	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
ABN9197	DT00SZ5028	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
ABN9197	DT00SZ5029	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
RRZ9D78	DT00SZ502A	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
RRZ9D78	DT00SZ502B	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NJU3424	DT00SZ502D	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KCT4A11	DT00SZ502E	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
AWX6837	DT00SZ502F	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JZF5453	DT00SZ502H	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
RAQ9E91	DT00SZ502K	04/09/2025	12/11/2025	7048-1	12/01/2026	R\$293,47
NJO6I66	DT00SZ502Q	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NJO6I66	DT00SZ502R	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
JZI3998	DT00SZ502S	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
HCB2357	DT00SZ502V	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
NJW8764	DT00SZ502X	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NJG7D64	DT00SZ502Z	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NJG7D64	DT00SZ5030	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NPM6E39	DT00SZ5031	04/09/2025	12/11/2025	5193-0	12/01/2026	R\$293,47
HHB6147	DT00SZ5032	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NPM0208	DT00SZ5033	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KLI4412	DT00SZ5034	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KLI4412	DT00SZ5035	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KAG8055	DT00SZ5037	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KAG8055	DT00SZ5038	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
JZI4I83	DT00SZ5039	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
JZI4I83	DT00SZ503A	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NJD5427	DT00SZ503B	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
JZU8674	DT00SZ503F	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
JZU8674	DT00SZ503G	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
OA23F03	DT00SZ503H	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
OA23F03	DT00SZ503I	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
OBN8C47	DT00SZ503J	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
ASC2H16	DT00SZ503M	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
RRQ8A44	DT00T31031	04/09/2025	12/11/2025	5819-1	12/01/2026	R\$880,41
RFV5A08	DT00TQ10CS	02/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
FQA1542	DT00TQ10CT	02/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QCC7347	DT00TQ10CV	02/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QCB9830	DT00TQ10CW	02/09/2025	12/11/2025	5185-2	12/01/2026	R\$195,23
ELJ8J70	DT00TQ10CY	02/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QCH4D58	DT00TQ10CZ	02/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
FKV1I31	DT00TQ10D0	02/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NTX3683	DT00TQ10D1	02/09/2025	12/11/2025	5185-2	12/01/2026	R\$195,23
EYM8F34	DT00TQ10D4	02/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QCN3H62	DT00TQ10D5	02/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JYQ8816	DT00TQ10D6	02/09/2025	12/11/2025	5185-2	12/01/2026	R\$195,23
OAT4930	DT00TQ10D7	02/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
MZZ5J77	DT00TQ10D8	02/09/2025	12/11/2025	7048-1	12/01/2026	R\$293,47
NP12I28	DT00TQ10D9	02/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
SP08A45	DT00TX4002	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JYL6512	DT00TX4005	03/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
JYL6512	DT00TX4006	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
JYL6512	DT00TX4007	03/09/2025	12/11/2025	6653-2	12/01/2026	R\$195,23
ARN2374	DT00TX4009	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
OBO2174	DT00TX400A	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
OBO2174	DT00TX400B	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
OBN1276	DT00TX400C	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
OBN1276	DT00TX400D	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QQN9I68	DT00TX400E	03/09/2025	12/11/2025	7633-1	12/01/2026	R\$293,47
QCG5060	DT00TX400F	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
BKM5C41	DT00TX400G	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JYT8079	DT00TX400H	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JYT8079	DT00TX400I	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
RRU0B34	DT00TX400J	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
OBH6168	DT00TX400L	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
OBH6168	DT00TX400M	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NUD8C51	DT00TX400N	03/09/2025	12/11/2025	7633-1	12/01/2026	R\$293,47
SQW2E15	DT00TX400O	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JYK2210	DT00TX400P	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NJH6819	DT00TX400T	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NJH6819	DT00TX400U	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QBC5773	DT00TX400X	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QBC5773	DT00TX400Y	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KAQ2342	DT00TX400Z	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
RFH6I33	DT00TX4010	03/09/2025	12/11/2025	7633-1	12/01/2026	R\$293,47
RFO1H39	DT00TX4011	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KAG0D36	DT00TX4012	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
RAN8G57	DT00TX4013	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
RAN8G57	DT00TX4014	03/09/2025	12/11/2025	6530-0	12/01/2026	R\$195,23
KAB2131	DT00TX4015	03/09/2025	12/11/2025	6530-0	12/01/2026	R\$195,23
KAB2131	DT00TX4016	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KAB2131	DT00TX4017	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
AIB3B62	DT00TX4018	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBC6076	DT00TX4019	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QBC6076	DT00TX401A	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KAR6303	DT00TX401B	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NJR6929	DT00TX401D	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NJR6929	DT00TX401E	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NPI9D55	DT00TX401G	03/09/2025	12/11/2025	7633-1	12/01/2026	R\$293,47
NUB2290	DT00TX401H	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
OWY7559	DT00TX401I	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KAE6C81	DT00TX401J	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KAE6C81	DT00TX401K	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KAE6C81	DT00TX401L	03/09/2025	12/11/2025	5193-0	12/01/2026	R\$293,47
KHJ8J70	DT00TX401M	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KHJ8J70	DT00TX401N	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
EDN8H81	DT00TX401Q	03/09/2025	12/11/2025	7633-1	12/01/2026	R\$293,47
QBN3F56	DT00TX401R	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
OAS2798	DT00TX401S	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
OAS2798	DT00TX401T	03/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
SPF0A52	DT00TX401U	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
SPF0A52	DT00TX401V	03/09/2025	12/11/2025	6653-2	12/01/2026	R\$195,23
QCP1C85	DT00U11099	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QCP1C85	DT00U1109A	03/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
QCP1C85	DT00U1109B	03/09/2025	12/11/2025	5738-0	12/01/2026	R\$293,47
QCE6627	DT00U1109E	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
EXL7D82	DT00U1109F	04/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
OBNA4G27	DT00U1109I	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QOQ3762	DT00U1109J	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QBB6C83	DT00U1109L	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QBB6C83	DT00U1109M	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QCM7D14	DT00U1109N	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QCM7D14	DT00U1109O	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
KAQ2342	DT00U1109P	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QCN5H17	DT00U1109S	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
RVO0I38	DT00U1109T	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NJM9126	DT00U1109U	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NJM9126	DT00U1109V	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JYT3I03	DT00U1109W	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
SPU1F77	DT00U110A3	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
KAR0237	DT00U110A8	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KAR0237	DT00U110A9	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
RRR5C34	DT00U110AA	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
RRR5C34	DT00U110AB	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
RRR5C34	DT00U110AC	04/09/2025	12/11/2025	6653-2	12/01/2026	R\$195,23
RRS9J12	DT00U110AF	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
RRS9J12	DT00U110AG	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
OBIB093	DT00U110AH	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
MXG6430	DT00U110AI	04/09/2025	12/11/2025	5185-2	12/01/2026	R\$195,23
NJE3C33	DT00U110AJ	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NJE3C33	DT00U110AK	04/09/2025	12/11/2025	7366-2	12/01/2026	R\$130,16
QCF3J00	DT00UZ103Y	03/09/2025	12/11/2025	6670-0	12/01/2026	R\$195,23
QBA3739	DT00UZ1043	05/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
SPL0B02	DT00V6501V	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
SPL0B02	DT00V6501W	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
JZT8364	DT00V6501X	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JZT8364	DT00V6501Y	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
SPO3A15	DT00V66001	04/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
PTQ6A36	DT00V66002	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NJT7I40	DT00V66005	04/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
NJT7I40	DT00V66006	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
SPV5F37	DT00V66007	04/09/2025	12/11/2025	5983-0	12/01/2026	R\$88,38
NPN0996	DT00V66008	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QWR7J51	DT00V66009	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
OBM0648	DT00V6600A	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
OBM0648	DT00V6600B	04/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
RAY4C36	DT00V6600C	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
RAY4C36	DT00V6600D	04/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
RAY4C36	DT00V6600E	04/09/2025	12/11/2025	6637-1	12/01/2026	R\$195,23
NPG2G69	DT00V6600F	04/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
NPG2G69	DT00V6600G	04/09/2025	12/11/2025	6602-0	12/01/2026	R\$293,47
ANY7J78	DT00V6600I	04/09/2025	12/11/2025	6653-1	12/01/2026	R\$195,23
OBS6015	DT00V83003	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NJM8382	DT00V83004	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JYO4C21	DT00V83005	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JYO4C21	DT00V83006	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
OAS5400	DT00V83008	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
SPD0G39	DT00V83009	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
KAR4428	DT00V8300A	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KAR4428	DT00V8300B	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
ARN2374	DT00V8300C	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
ARN2374	DT00V8300D	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
JZH3I23	DT00V8300E	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
OBN1276	DT00V8300F	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
OBN1276	DT00V8300G	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
OBC2311	DT00V8300H	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QCK5H20	DT00V8300I	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KAF0553	DT00V8300J	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KAF0553	DT00V8300K	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
SPU0E67	DT00V8300L	03/09/2025	12/11/2025	6653-2	12/01/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RRN4174	DT00V8300M	03/09/2025	12/11/2025	6653-2	12/01/2026	R\$195,23
RRN4174	DT00V8300N	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KAU9834	DT00V8300O	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KAU9834	DT00V8300P	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
PQN9D54	DT00V8300Q	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
MCD0G24	DT00V8300R	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
MCD0G24	DT00V8300S	03/09/2025	12/11/2025	5193-0	12/01/2026	R\$293,47
MCD0G24	DT00V8300T	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QNM1263	DT00V8300U	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QNM1263	DT00V8300V	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
GFO7A72	DT00V8300W	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JZI0536	DT00V8300X	03/09/2025	12/11/2025	6653-2	12/01/2026	R\$195,23
RRN4174	DT00V8300Y	03/09/2025	12/11/2025	6653-2	12/01/2026	R\$195,23
RRN4174	DT00V8300Z	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KAL1457	DT00V83010	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KAL1457	DT00V83011	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KAJ8006	DT00V83012	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KAJ8006	DT00V83013	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QBB6546	DT00V83014	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QBB6546	DT00V83015	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
PYN0919	DT00V83016	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QCJ9B63	DT00V83017	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
OBK5E84	DT00V83018	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NJP4I80	DT00V8301A	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NJP4I80	DT00V8301B	03/09/2025	12/11/2025	5193-0	12/01/2026	R\$293,47
DIL0571	DT00V8301C	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
DIL0571	DT00V8301D	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
DUC1513	DT00V8301F	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
DUC1513	DT00V8301G	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QUW0D83	DT00V8301H	03/09/2025	12/11/2025	5185-2	12/01/2026	R\$195,23
MIH3414	DT00V8301I	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
MIH3414	DT00V8301J	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QFG7A44	DT00V8301L	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
SIE3C82	DT00V8301O	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
OAP7B98	DT00V8301P	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
OAP7B98	DT00V8301Q	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
BZK3D44	DT00V8301S	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
RRJ5H67	DT00V8301T	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
HSX1D14	DT00V8301W	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
HSX1D14	DT00V8301X	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NJV4J85	DT00V8301Y	03/09/2025	12/11/2025	7030-1	12/01/2026	R\$293,47
NJV4J85	DT00V8301Z	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
LXA7065	DT00V83020	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
LXA7065	DT00V83021	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
JZO8548	DT00V83022	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
JYF0720	DT00V83023	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JYF0720	DT00V83024	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
RVO0I38	DT00V83026	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JYU2566	DT00V83027	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JZK2426	DT00V83028	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JZK2426	DT00V83029	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
PXH7E09	DT00V8302A	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
PXH7E09	DT00V8302B	03/09/2025	12/11/2025	5193-0	12/01/2026	R\$293,47
PXH7E09	DT00V8302C	03/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
NUB7679	DT00V8302D	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JYB3246	DT00V8302E	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JYB3246	DT00V8302F	03/09/2025	12/11/2025	5193-0	12/01/2026	R\$293,47
JYB3246	DT00V8302G	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
SPW4D63	DT00V8302H	03/09/2025	12/11/2025	7030-1	12/01/2026	R\$293,47
SPW4D63	DT00V8302I	03/09/2025	12/11/2025	5819-1	12/01/2026	R\$880,41
QBS0537	DT00V8302J	03/09/2025	12/11/2025	7048-1	12/01/2026	R\$293,47
DLU4D24	DT00V8302L	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NJQ1A61	DT00V8302M	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NJQ1A61	DT00V8302N	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
DVL8548	DT00V8302O	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
DVL8548	DT00V8302P	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KAM3236	DT00V8302Q	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
SZL7I54	DT00V8302R	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JYM4853	DT00V8302S	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JYM4853	DT00V8302T	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
JZK8437	DT00V8302U	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JZK8437	DT00V8302V	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
JZK8437	DT00V8302W	03/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
OBL3978	DT00V8302X	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
OBL3978	DT00V8302Y	03/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
OAZ8659	DT00V83030	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
OAZ8659	DT00V83031	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KCT4A11	DT00V83035	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KCT4A11	DT00V83036	03/09/2025	12/11/2025	5193-0	12/01/2026	R\$293,47
BIC3411	DT00V83037	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NUE0640	DT00V8303A	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NUE0640	DT00V8303B	03/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
SPP0J33	DT00V9406K	03/09/2025	12/11/2025	6017-4	12/01/2026	R\$293,47
EVH7E29	DT00V9406L	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
EVH7E29	DT00V9406M	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
EYH3A85	DT00V9406N	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
DRI7814	DT00V9406O	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
DRI7814	DT00V9406P	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NJA6422	DT00V9406T	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NJA6422	DT00V9406U	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NJP0973	DT00V9406V	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NJP0973	DT00V9406W	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NPJ3B44	DT00V9406X	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NPJ3B44	DT00V9406Y	03/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
SPL3C50	DT00V9406Z	03/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
CUL3J68	DT00V94070	03/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
KAA9I22	DT00V94071	03/09/2025	12/11/2025	6653-2	12/01/2026	R\$195,23
KAA9I22	DT00V94072	03/09/2025	12/11/2025	6637-1	12/01/2026	R\$195,23
NUB2D18	DT00V94073	03/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
NUB2D18	DT00V94074	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
SPZ1A36	DT00V94075	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QWR7J51	DT00V94076	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
FZM2G52	DT00V94077	03/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
FZM2G52	DT00V94078	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NTA1670	DT00V9407A	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NTA1670	DT00V9407B	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
RAS5B94	DT00V9407C	03/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
SPE8C11	DT00V9407D	03/09/2025	12/11/2025	6653-2	12/01/2026	R\$195,23
JYA6I20	DT00V9407E	03/09/2025	12/11/2025	5819-5	12/01/2026	R\$880,41
LRD5A70	DT00V9407G	03/09/2025	12/11/2025	5819-5	12/01/2026	R\$880,41
LRD5A70	DT00V9407H	03/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
NJK9J71	DT00V9407I	03/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
NJK9J71	DT00V9407J	03/09/2025	12/11/2025	5819-5	12/01/2026	R\$880,41
OAP9878	DT00V9407K	03/09/2025	12/11/2025	5738-0	12/01/2026	R\$293,47
OAP9878	DT00V9407L	03/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
QCF3411	DT00V9408H	04/09/2025	12/11/2025	6580-0	12/01/2026	R\$293,47
PVQ9D71	DT00V9408P	05/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
OBK7E54	DT00V9408Q	05/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
OAX4514	DT00V9408R	05/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
SPP1B95	DT00V94090	05/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
OBP3307	DT00V94092	05/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NPH2737	DT00V94094	05/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
RAW2C59	DT00V9409G	05/09/2025	12/11/2025	5738-0	12/01/2026	R\$293,47
QBG7A60	DT00V9409H	05/09/2025	12/11/2025	5738-0	12/01/2026	R\$293,47
QCT1044	DT00VD503N	02/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NPG1D09	DT00VD503O	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
BBN4C72	DT00VD503P	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
AJT2D62	DT00VD503Q	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
EYQ2F44	DT00VD503R	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
RRJ2B52	DT00VD503S	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
FFL6D84	DT00VD503U	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
FFL6D84	DT00VD503V	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KCN4833	DT00VD503W	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KCN4833	DT00VD503X	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
OBPOC59	DT00VD503Y	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NIZ5550	DT00VD503Z	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
VMX6252	DT00VD5045	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
VMX6252	DT00VD5046	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
JYG9266	DT00VD5047	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
JYG9266	DT00VD5048	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
OBNTA71	DT00VD5049	03/09/2025	12/11/2025	5193-0	12/01/2026	R\$293,47
KDJ6176	DT00VD504A	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KDJ6176	DT00VD504B	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KAL9I93	DT00VD504C	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
PUK4H44	DT00VD504D	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
PUK4H44	DT00VD504E	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
ERM5534	DT00VD504G	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
SPS0G15	DT00VD504H	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
RAQ1J18	DT00VD504I	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
SPF9B99	DT00VD504J	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
JZI5E86	DT00VD504K	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
JZI5E86	DT00VD504L	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NPN2720	DT00VD504O	03/09/2025	12/11/2025	5185-2	12/01/2026	R\$195,23
SPH3B75	DT00VE306D	04/09/2025	12/11/2025	5738-0	12/01/2026	R\$293,47
FQO8H72	DT00VE306F	04/09/2025	12/11/2025	5738-0	12/01/2026	R\$293,47
AMV8G66	DT00VE306H	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
CVZ5G22	DT00VE306I	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QBB1511	DT00VE306J	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QBB1511	DT00VE306K	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NCN5D23	DT00VE306M	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QBS7D98	DT00VE306N	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QBS7D98	DT00VE306O	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KAC0777	DT00VE306P	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KAC0777	DT00VE306Q	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NPQ7675	DT00VF208W	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QBX7656	DT00VF208X	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QBX7656	DT00VF208Y	03/09/2025	12/11/2025	6637-1	12/01/2026	R\$195,23
OBI1I98	DT00VF208Z	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QBD4919	DT00VF2091	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QBD4919	DT00VF2092	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
GPX8G10	DT00VF2093	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QOZ2986	DT00VF2095	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
RAT4E70	DT00VF2096	03/09/2025	12/11/2025	5193-0	12/01/2026	R\$293,47
RRM5C77	DT00VF2097	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NJS1E58	DT00VF2098	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
OAQ0654	DT00VF2099	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QCO2544	DT00VF209A	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
MXK6610	DT00VF209B	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
MXK6610	DT00VF209C	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
SPIOI26	DT00VF209E	04/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
RR17A80	DT00VI303U	04/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
AMK5477	DT00VI303V	04/09/2025	12/11/2025	5185-2	12/01/2026	R\$195,23
AMK5477	DT00VI303W	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
PUX8286	DT00VI303X	04/09/2025	12/11/2025	5185-2	12/01/2026	R\$195,23
JZQ8053	DT00VI303Y	04/09/2025	12/11/2025	5185-2	12/01/2026	R\$195,23
JZQ8053	DT00VI303Z	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
OAW4E64	DT00VI3040	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
OAW4E64	DT00VI3041	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JZM2521	DT00VI3042	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QCU6651	DT00VI3044	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QCU6651	DT00VI3045	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NLU8J74	DT00VI3047	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NLU8J74	DT00VI3048	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
PHL1H20	DT00VI304A	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
BXC6D31	DT00VI304B	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
RAZ2A69	DT00VI304C	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KEF6I41	DT00VI304D	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KEF6I41	DT00VI304E	04/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
QXV7E78	DT00VI304F	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QXV7E78	DT00VI304G	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NJC7898	DT00VI304H	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JYD7B97	DT00VI304J	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
AWN9G14	DT00VI304K	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
AWN9G14	DT00VI304L	04/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
NTY7J81	DT00VI304N	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NTY7J81	DT00VI304O	04/09/2025	12/11/2025	6653-1	12/01/2026	R\$195,23
JZY9040	DT00VI304P	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JZH3I23	DT00VI304Q	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JZH3I23	DT00VI304R	04/09/2025	12/11/2025	5193-0	12/01/2026	R\$293,47
SPV9D59	DT00VI304S	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QCC5C29	DT00VI304T	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KA00318	DT00VI304W	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QCQ0J70	DT00VI304X	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JIN6G28	DT00VI304Y	04/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
JIN6G28	DT00VI304Z	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NJW1G91	DT00VI3055	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
OAZ4903	DT00VI3057	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
OAZ4903	DT00VI3058	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JZV6698	DT00VI3059	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JZV6698	DT00VI305A	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
JHE1B16	DT00VI305B	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
AGD7376	DT00VI305C	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QBW5I94	DT00VI305D	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QBW5I94	DT00VI305E	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JZJ2968	DT00VI305F	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
JZJ2968	DT00VI305G	04/09/2025	12/11/2025	6637-1	12/01/2026	R\$195,23
JZJ2968	DT00VI305H	04/09/2025	12/11/2025	6637-2	12/01/2026	R\$195,23
JZJ2968	DT00VI305I	04/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
JZW2574	DT00VI305J	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
AJB8263	DT00VI305K	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
AJB8263	DT00VI305L	04/09/2025	12/11/2025	6653-1	12/01/2026	R\$195,23
AJB8263	DT00VI305M	04/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
QCC8F85	DT00VI305N	04/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
RAM8H33	DT00VI305O	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
RAM8H33	DT00VI305P	04/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
RAM8H33	DT00VI305Q	04/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
PHQ9A80	DT00VI305S	04/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
QCT2E16	DT00VI305T	04/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
QBD6828	DT00VI305W	04/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
QBD6828	DT00VI305X	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KET7A28	DT00VI305Y	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
SPR8H09	DT00VI3060	04/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
FGE9030	DT00VJ2062	02/09/2025	12/11/2025	5193-0	12/01/2026	R\$293,47
QBD7739	DT00VJ2063	02/09/2025	12/11/2025	5193-0	12/01/2026	R\$293,47
OBH0101	DT00VJ2064	02/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KAT6934	DT00VJ2066	02/09/2025	12/11/2025	6653-1	12/01/2026	R\$195,23
KAT6934	DT00VJ2067	02/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
SPP8J49	DT00VJ206A	02/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
QCO5937	DT00VJ206B	02/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
QCO5937	DT00VJ206C	02/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QCR2620	DT00VJ206D	02/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
RRP2G51	DT00VM5060	05/09/2025	12/11/2025	6700-0	12/01/2026	R\$195,23
QBW5F53	DT00VM5063	05/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
HRD1917	DT00VM5065	05/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
HRD1917	DT00VM5066	05/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QBD9254	DT00VM5069	05/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
QBD9254	DT00VM506A	05/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NJL2710	DT00VN200N	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
CZC6J90	DT00VN200O	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QBD6E50	DT00VN200P	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QBI5E71	DT00VN200R	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
PZD0500	DT00VN200U	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
PUH2F98	DT00VN200V	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
OBF8608	DT00VN200X	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JYG3520	DT00VN200Z	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
OAV8553	DT00VN2010	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
RAY0C00	DT00VN2011	03/09/2025	12/11/2025	5185-2	12/01/2026	R\$195,23
QCM4F67	DT00VN2013	03/09/2025	12/11/2025	7030-1	12/01/2026	R\$293,47
OAY5078	DT00VN2014	03/09/2025	12/11/2025	7366-2	12/01/2026	R\$130,16
NJW2198	DT00VN2015	03/09/2025	12/11/2025	6653-1	12/01/2026	R\$195,23
NJT1981	DT00VN2016	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
OBNSJ78	DT00VN2018	03/09/2025	12/11/2025	6653-1	12/01/2026	R\$195,23
NJE7987	DT00VN2019	03/09/2025	12/11/2025	6637-1	12/01/2026	R\$195,23
JYT3885	DT00VN201A	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
SPO6D96	DT00VN201D	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
SQC0B87	DT00VN201F	03/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
NJT2256	DT00VN201G	03/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
RAT4E70	DT00VN201H	03/09/2025	12/11/2025	5193-0	12/01/2026	R\$293,47
NUC8817	DT00VN201J	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NOK7902	DT00VN201K	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NPG9C80	DT00VN201L	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NJU0D16	DT00VN201M	03/09/2025	12/11/2025	6653-1	12/01/2026	R\$195,23
QQW5116	DT00VN201P	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JZF2136	DT00VN201Q	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JZI1857	DT00VN201S	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JZO8852	DT00VN201T	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
OAX7G57	DT00VN201U	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QBL0409	DT00VN201V	03/09/2025	12/11/2025	5193-0	12/01/2026	R\$293,47
STX6I91	DT00VN201W	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NJN4057	DT00VN201Z	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QQO2J58	DT00VN2020	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
AXT1297	DT00VN2021	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NUC9J23	DT00VN2022	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JZN3764	DT00VN2025	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QBO5F59	DT00VN2026	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
PWO5927	DT00VN202A	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
BRF2326	DT00VN202B	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NPE6372	DT00VN202C	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JKK5341	DT00VN202D	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KAD1A97	DT00VN202E	03/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
QBT7513	DT00VN202F	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QCT7336	DT00VN202G	03/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
RAY0F49	DT00VN202H	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
RAR0F75	DT00VN202I	03/09/2025	12/11/2025	6653-1	12/01/2026	R\$195,23
QBZ1833	DT00VN202K	03/09/2025	12/11/2025	5185-2	12/01/2026	R\$195,23
NUE4J95	DT00VN202L	03/09/2025	12/11/2025	5193-0	12/01/2026	R\$293,47
OBJ5652	DT00VN202M	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
ONZ2B38	DT00VN202N	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
GZJ3203	DT00VN202Q	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
GZJ3203	DT00VN202R	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NPI2252	DT00VN202S	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QBU2236	DT00VN202T	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KAM7781	DT00VN202U	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KAM7781	DT00VN202V	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
HNV4B21	DT00VN202W	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
LPT3D84	DT00VN202Y	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
LPT3D84	DT00VN202Z	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NRN6179	DT00VN2030	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NJP0D42	DT00VN2031	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NJP0D42	DT00VN2032	03/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
FHZ9A14	DT00VN203P	04/09/2025	12/11/2025	5738-0	12/01/2026	R\$293,47
FHZ9A14	DT00VN203Q	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
FHZ9A14	DT00VN203R	04/09/2025	12/11/2025	6726-1	12/01/2026	R\$195,23
RRJ1D82	DT00VN203V	04/09/2025	12/11/2025	5738-0	12/01/2026	R\$293,47
NJT7388	DT00VN203W	04/09/2025	12/11/2025	5738-0	12/01/2026	R\$293,47
NJT7388	DT00VN203X	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NJT7388	DT00VN203Y	04/09/2025	12/11/2025	6769-0	12/01/2026	R\$130,16
RAM0D41	DT00VN203Z	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
RAM0D41	DT00VN2040	04/09/2025	12/11/2025	5738-0	12/01/2026	R\$293,47
QCI3G57	DT00VO2001	03/09/2025	12/11/2025	5193-0	12/01/2026	R\$293,47
QCI3G57	DT00VO2002	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QCI3G57	DT00VO2003	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KCC6550	DT00VO2004	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KCC6550	DT00VO2005	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
OBP9438	DT00VO2006	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
OBP9438	DT00VO2007	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
KAT3J27	DT00VO200A	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
KAT3J27	DT00VO200B	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QCR9E48	DT00VO200E	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QCR9E48	DT00VO200F	03/09/2025	12/11/2025	6637-1	12/01/2026	R\$195,23
KAR8092	DT00VO200G	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KAR8092	DT00VO200H	03/09/2025	12/11/2025	5185-2	12/01/2026	R\$195,23
OAV4846	DT00VO200I	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
AVV9C43	DT00VO200J	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
AVV9C43	DT00VO200K	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
GOJ4587	DT00VO200N	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NFT5I36	DT00VO200O	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NFT5I36	DT00VO200P	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RRT9G11	DT00VO200Q	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
QCP3I52	DT00VO200R	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
QCP3I52	DT00VO200S	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QCP3I52	DT00VO200T	03/09/2025	12/11/2025	6637-1	12/01/2026	R\$195,23
OAP1A66	DT00VO200W	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
SPC3I09	DT00VO200Y	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
SP11F38	DT00VO200Z	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
NJC6309	DT00VO2011	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
RAT3I63	DT00VO2012	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
RAT3I63	DT00VO2013	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
QBQ8032	DT00VQ207G	04/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
NCS8J31	DT00VQ207H	04/09/2025	12/11/2025	5169-1	12/01/2026	R\$2.934,70
NCS8J31	DT00VQ207I	04/09/2025	12/11/2025	5029-2	12/01/2026	R\$880,41
QBQ8032	DT00VQ207K	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NUG6J87	DT00VR208X	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
HEW9G01	DT00VR208Z	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
RRZ5G48	DT00VR2091	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
RRZ5G48	DT00VR2092	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
SPL4E53	DT00VR2094	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
SPL4E53	DT00VR2095	04/09/2025	12/11/2025	7366-2	12/01/2026	R\$130,16
HSA8A16	DT00VR2096	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QCO5F09	DT00VR2098	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QCO5F09	DT00VR2099	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
EFY7034	DT00VR209A	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
EFY7034	DT00VR209B	04/09/2025	12/11/2025	5193-0	12/01/2026	R\$293,47
JYU2028	DT00VR209C	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JYU2028	DT00VR209D	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NJO1328	DT00VR209E	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NJO1328	DT00VR209F	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
RAL8570	DT00VR209G	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
RAL8570	DT00VR209H	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NUG0983	DT00VR209I	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NUG0983	DT00VR209J	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
RAY6I97	DT00VR209K	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
RAY6I97	DT00VR209L	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
KAA9I22	DT00VR209O	04/09/2025	12/11/2025	6637-1	12/01/2026	R\$195,23
KAA9I22	DT00VR209P	04/09/2025	12/11/2025	6653-1	12/01/2026	R\$195,23
KAA9I22	DT00VR209Q	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QCZ3E00	DT00VR209R	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
SPJ5B18	DT00VR209T	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
SPJ5B18	DT00VR209U	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
SP17C44	DT00VR209W	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
SP17C44	DT00VR209X	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
RAV9D76	DT00VS4001	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QBQ7605	DT00VS4002	03/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
RRN4F23	DT00VS4005	03/09/2025	12/11/2025	6653-2	12/01/2026	R\$195,23
RRN4F23	DT00VS4006	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
RR1A70	DT00VS4007	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
RAQ6A06	DT00VS4008	03/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
RAQ6A06	DT00VS4009	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
SPD4I85	DT00VS400A	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
SPD4I85	DT00VS400B	03/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
SPD4I85	DT00VS400C	03/09/2025	12/11/2025	6653-2	12/01/2026	R\$195,23
SPD4I85	DT00VS400D	03/09/2025	12/11/2025	6637-1	12/01/2026	R\$195,23
RRU7G63	DT00VS400E	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NGN9H51	DT00VS400H	03/09/2025	12/11/2025	6653-2	12/01/2026	R\$195,23
RAL1H37	DT00VS400I	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
RAL1H37	DT00VS400J	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QOV9A95	DT00VS400K	03/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
QBFO188	DT00VS400P	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
RRS9B55	DT00VS400Q	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
ASU4A95	DT00VS400T	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NJM5127	DT00VS400V	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
SPD3H63	DT00VS400W	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
RRT2G46	DT00VS400X	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
RRT2G46	DT00VS400Y	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
JFM0A56	DT00VS4010	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
JFM0A56	DT00VS4011	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NJF1562	DT00VS4015	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QCJ7558	DT00VS4019	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
NK19A86	DT00VS401C	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NJR5031	DT00VS401E	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NUF5190	DT00VS401F	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QBM4J75	DT00VS401G	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NPF1417	DT00VS401J	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
RAS0H96	DT00VS401N	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
RAS0H96	DT00VS401O	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
SPG8F08	DT00VS401Q	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
KBT3223	DT00VS401R	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
SPF1C82	DT00VS401T	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
SPF1C82	DT00VS401U	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
SPM0G84	DT00VS401V	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
JYR7A29	DT00VS401W	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
OBF1D76	DT00VS401Y	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
OBF1D76	DT00VS401Z	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
HHT3175	DT00VS4020	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
ALF8F61	DT00VS4023	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NPJ9982	DT00VS4025	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NPJ9982	DT00VS4026	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NUC1124	DT00VS4027	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
DKZ3547	DT00VS4028	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QBL0982	DT00VS4029	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
MZW0429	DT00VS402A	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
MZW0429	DT00VS402B	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QCD5371	DT00VS402G	03/09/2025	12/11/2025	5193-0	12/01/2026	R\$293,47
QCS8100	DT00VS402H	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QCS8100	DT00VS402I	03/09/2025	12/11/2025	6653-2	12/01/2026	R\$195,23
ECY2D06	DT00VS402L	03/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
NIZ4A90	DT00VS402N	03/09/2025	12/11/2025	6653-2	12/01/2026	R\$195,23
QCF2C31	DT00VS402O	03/09/2025	12/11/2025	6653-2	12/01/2026	R\$195,23
NIZ4A90	DT00VS402P	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KAS6A91	DT00VS402Q	03/09/2025	12/11/2025	6653-2	12/01/2026	R\$195,23
KAQ6168	DT00VS402R	03/09/2025	12/11/2025	5193-0	12/01/2026	R\$293,47
KAQ6168	DT00VS402S	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
RAO2E22	DT00VS402T	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
RAO2E22	DT00VS402U	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
GSY5074	DT00VS402V	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
GSY5074	DT00VS402W	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QOP9A20	DT00VS402X	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JZM1312	DT00VS402Y	03/09/2025	12/11/2025	5193-0	12/01/2026	R\$293,47
JZM1312	DT00VS402Z	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JZM1312	DT00VS4030	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
SPQ7E47	DT00VS4031	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
HNV4B21	DT00VS4032	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NPQ1554	DT00VS4033	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NPQ1554	DT00VS4034	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KAQ3D11	DT00VS4035	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
RAU1A23	DT00VS4036	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
QBF5979	DT00VS4038	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QBF5979	DT00VS4039	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KAE3930	DT00VS403B	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KAE3930	DT00VS403C	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QUM5D57	DT00VS403E	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
RRO5F76	DT00VS403F	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NTZ5497	DT00VT402B	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
RAX9F11	DT00VT402C	03/09/2025	12/11/2025	6653-2	12/01/2026	R\$195,23
RAX9F11	DT00VT402D	03/09/2025	12/11/2025	6637-1	12/01/2026	R\$195,23
RAM4H71	DT00VT402E	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NNM6838	DT00VT402I	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NNM6838	DT00VT402J	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
JZC6214	DT00VT402K	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
JZC6214	DT00VT402L	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QBA6365	DT00VT402M	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QBI2082	DT00VT402N	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
SPG3D40	DT00VT402O	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NPG9D13	DT00VT402P	03/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
NJH7699	DT00VT402Q	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NJH7699	DT00VT402R	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
HQJ5A86	DT00VT402S	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
HQJ5A86	DT00VT402T	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
OBI6092	DT00VT402U	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
DWI5526	DT00VT402V	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JYX6468	DT00VT402W	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JYX6468	DT00VT402X	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
SIB4F51	DT00VT402Y	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
APH6H25	DT00VT402Z	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
APH6H25	DT00VT4030	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KAB9766	DT00VT4031	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KAB9766	DT00VT4032	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QCE0D93	DT00VT4033	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QCE0D93	DT00VT4034	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
ETN9J07	DT00VT4035	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
ETN9J07	DT00VT4036	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JYC3495	DT00VT4037	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KAR4I11	DT00VT4038	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
AYF2A18	DT00VT4039	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QCV9B92	DT00VT403A	03/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
RAP0F66	DT00VT403B	03/09/2025	12/11/2025	6653-2	12/01/2026	R\$195,23
RAP0F66	DT00VT403C	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NBX5B06	DT00VT403D	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
RAV0G18	DT00VT403E	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
HDJ7113	DT00VT403G	03/09/2025	12/11/2025	5185-2	12/01/2026	R\$195,23
DYG1I98	DT00VT403H	03/09/2025	12/11/2025	5185-2	12/01/2026	R\$195,23
DYG1I98	DT00VT403I	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
OBP0C59	DT00VT403J	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JZW3095	DT00VT403K	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JZW3095	DT00VT403L	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
OAV9888	DT00VT403M	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
OAV9888	DT00VT403N	03/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
QCI8E18	DT00VT403O	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
RRX5A80	DT00VT403P	03/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
SPP7D47	DT00VT403T	03/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
SPP7D47	DT00VT403U	03/09/2025	12/11/2025	5819-5	12/01/2026	R\$880,41
RRU0I67	DT00VT403V	03/09/2025	12/11/2025	5819-5	12/01/2026	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RRU0I67	DT00VT403W	03/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
OAZ1338	DT00VT4040	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
OAZ1338	DT00VT4041	03/09/2025	12/11/2025	5819-5	12/01/2026	R\$880,41
OAZ1338	DT00VT4042	03/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
HXW4J41	DT00VT4043	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
RRW2G44	DT00VT4045	04/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
KAC5I18	DT00VT4047	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KAC5I18	DT00VT4048	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
FPE3C22	DT00VT404A	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
FPE3C22	DT00VT404B	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
HRI8058	DT00VT404D	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
HRI8058	DT00VT404E	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NJA6422	DT00VT404F	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
OBI4322	DT00VT404G	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
OBI4322	DT00VT404H	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NUC0B80	DT00VT404I	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
BMJ7F01	DT00VT404J	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
BMJ7F01	DT00VT404K	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
RRT5C08	DT00VT404L	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
RRT5C08	DT00VT404N	04/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
OAR9773	DT00VT404O	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QCJ9209	DT00VT404P	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QCJ9209	DT00VT404Q	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
EFS8684	DT00VT404V	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
EFS8684	DT00VT404W	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
HLC3370	DT00VT404Z	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NIY1A91	DT00VT4050	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QCA9J85	DT00VT4051	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QCA9J85	DT00VT4052	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
RAR6A75	DT00VT4054	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
SIQ3A51	DT00VT4055	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QMZ9C73	DT00VT4059	04/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
NPD0465	DT00VT405B	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
CPY0H54	DT00VT405C	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
CPY0H54	DT00VT405D	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KAM7356	DT00VT405G	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KAM7356	DT00VT405H	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
PPI8153	DT00VT405J	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
PPI8153	DT00VT405K	04/09/2025	12/11/2025	7366-2	12/01/2026	R\$130,16
JYL3220	DT00VT405L	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
SPZ0G07	DT00VT405M	04/09/2025	12/11/2025	7366-2	12/01/2026	R\$130,16
SPT6F49	DT00VT405N	04/09/2025	12/11/2025	7684-2	12/01/2026	R\$130,16
SPS1F95	DT00VT405P	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QCZ1E85	DT00VW200S	05/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QCR0689	DT00VW200T	05/09/2025	12/11/2025	5061-0	12/01/2026	R\$880,41
QBC7867	DT00VW200V	05/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QCZ7886	DT00VW200X	05/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
ARZ7I20	DT00VW200Z	05/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
ARZ7I20	DT00VW2010	05/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
RRZ9J70	DT00VW2011	05/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
FDT4C75	DT00VW2012	05/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
FDT4C75	DT00VW2013	05/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QBF2J36	DT00VW2014	05/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QBF2J36	DT00VW2015	05/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NJD1171	DT00W3303V	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QCJ5962	DT00W3303W	04/09/2025	12/11/2025	7366-2	12/01/2026	R\$130,16
GTN6C56	DT00W3303X	04/09/2025	12/11/2025	7366-2	12/01/2026	R\$130,16
JWP3118	DT00W3303Y	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NJJ6F96	DT00W3303Z	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NEA9F69	DT00W33040	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
OBNI276	DT00W33042	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
AGD7376	DT00W33043	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KAP7792	DT00W33044	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
PQN9D54	DT00W33046	04/09/2025	12/11/2025	7366-2	12/01/2026	R\$130,16
QC11153	DT00W33047	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
KEH2A22	DT00W33048	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
ADK5331	DT00W3304B	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NHC4H08	DT00W3304C	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KAB7G62	DT00W3304D	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
AQF4784	DT00W3304E	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
AQF4784	DT00W3304F	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NCX2A27	DT00W3304G	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
GAR5D50	DT00W3304H	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NJA1377	DT00W3304I	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
RAK2H71	DT00W3304J	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
JZT1349	DT00W3304L	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
QCY6346	DT00W3304N	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
RAZ6I27	DT00W3304O	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
NJH2155	DT00W3304P	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NJH2155	DT00W3304Q	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QBC5773	DT00W3304R	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QBC5773	DT00W3304S	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
COG2H55	DT00W3304T	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
COG2H55	DT00W3304U	04/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
IQI2J49	DT00W3304V	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QPT5C53	DT00W3304W	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
OBD4C38	DT00W3304X	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBI2D30	DT00W33050	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JZT5779	DT00W33051	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NJV5D06	DT00W33053	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KIF6I78	DT00W33054	04/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NJU9607	DT00WP102L	05/09/2025	12/11/2025	5169-1	12/01/2026	R\$2.934,70
ANF7197	DT00WP102Q	05/09/2025	12/11/2025	5169-1	12/01/2026	R\$2.934,70
RRM3G77	DT00WP102R	05/09/2025	12/11/2025	5169-1	12/01/2026	R\$2.934,70
NJD8133	DT00WV4001	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
GCA5E55	DT00WV4002	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
GCA5E55	DT00WV4003	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
RRJ5H67	DT00WV4004	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
SPH0B40	DT00WV4005	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
AGL6240	DT00WV4006	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
AGL6240	DT00WV4007	03/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
PDR3A69	DT00WV4008	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
SPM2J87	DT00WV4009	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
SPM2J87	DT00WV400A	03/09/2025	12/11/2025	6653-2	12/01/2026	R\$195,23
SPM2J87	DT00WV400B	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
RRU7D05	DT00WV400D	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
RRU7D05	DT00WV400E	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
OBK5E84	DT00WV400F	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
OMQ6E01	DT00WV400G	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KAR4428	DT00WV400I	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KAR4428	DT00WV400J	03/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
JY16852	DT00WV400K	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
JY16852	DT00WV400L	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JY16852	DT00WV400M	03/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
MHH2344	DT00WV400N	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
MHH2344	DT00WV400O	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
OHV0A02	DT00WV400Q	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
RRN4I74	DT00WV400R	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
RRN4I74	DT00WV400S	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
JZW8234	DT00WV400V	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
JZW8234	DT00WV400W	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NPK7A44	DT00WV400X	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NPK7A44	DT00WV400Y	03/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
KCT4A11	DT00WV400Z	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
KAL0258	DT00WV4010	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KAL0258	DT00WV4011	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
JYQ4873	DT00WV4012	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
JYQ4873	DT00WV4013	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
JYQ4873	DT00WV4014	03/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
SPF4E75	DT00WV4015	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
OBJ3622	DT00WV4016	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
OBJ3622	DT00WV4017	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QCE7B23	DT00WV401B	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QCE7B23	DT00WV401C	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
HTV5389	DT00WV401D	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QBB6546	DT00WV401G	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QBB6546	DT00WV401H	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QBW4E70	DT00WV401J	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QBW4E70	DT00WV401K	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QBS2F00	DT00WV401L	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QBS2F00	DT00WV401M	03/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
QBC0I21	DT00WV401P	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
RAV0H47	DT00WV401W	03/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
NJE6101	DT00WV401X	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QBU6066	DT00WV401Y	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QBU6066	DT00WV401Z	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
QBU6066	DT00WV4020	03/09/2025	12/11/2025	7633-2	12/01/2026	R\$293,47
OBS0597	DT00WV4021	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
OBS0597	DT00WV4022	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
FFN5C16	DT00WV4023	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
FFN5C16	DT00WV4024	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
HTT7736	DT00WV4025	03/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
HTT7736	DT00WV4026	03/09/2025	12/11/2025	5185-1	12/01/2026	R\$195,23
NJS1626	DT00XN101T	04/09/2025	12/11/2025	6050-1	12/01/2026	R\$293,47
NJS1626	DT00XN101U	04/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
RRJ4D42	DT00XN101W	04/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
SPF3G93	DTN0039010	30/08/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
SPF3G93	DTN0039011	30/08/2025	12/11/2025	5118-0	12/01/2026	R\$880,41
OAS5C36	MTA0127562	04/09/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
SPE8E89	MTA0814613	29/08/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
NUG7658	MTA1000467	29/08/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
NUG7658	MTA1000469	29/08/2025	12/11/2025	6580-0	12/01/2026	R\$293,47
NUG7658	MTA1000471	29/08/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QCX4532	MTA1000473	29/08/2025	12/11/2025	6580-0	12/01/2026	R\$293,47
SEMPLOC	TOX0016705	03/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0016706	02/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0016707	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0016710	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0016711	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0016712	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0016713	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0016715	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0016716	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0016717	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SEMPLAC	TOX0016718	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016719	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016720	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016722	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016723	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016724	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016725	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016726	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016727	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016728	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016729	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016731	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016732	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016734	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016735	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016736	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016737	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016738	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016739	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016740	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016741	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016743	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016744	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016745	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016746	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016747	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016748	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016749	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016750	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016752	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016755	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016756	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016757	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016758	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016759	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016760	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016761	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016762	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016763	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016764	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016765	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016767	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016768	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016769	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016770	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016771	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016772	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016773	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016774	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016776	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016777	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016778	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016779	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016780	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016781	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016783	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016785	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016786	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016787	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016788	04/09/2025	12/11/2025	7820-0	12/01/2026	R\$1.467,35
SPS8H55	TSR0127266	29/08/2025	12/11/2025	5118-0	12/01/2026	R\$880,41
SPS8H55	TSR0127267	29/08/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
SPN4J78	TSR0127268	29/08/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
SPN4J78	TSR0127269	29/08/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
SPN4J78	TSR0127270	29/08/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
JZU9F85	TSR0127276	30/08/2025	12/11/2025	5118-0	12/01/2026	R\$880,41
JZU9F85	TSR0127277	30/08/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
JZU9F85	TSR0127278	30/08/2025	12/11/2025	6556-4	12/01/2026	R\$293,47
RRS5F06	TSR0133334	29/08/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
EUK8B60	TSR0133335	29/08/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
EUK8B60	TSR0133336	29/08/2025	12/11/2025	5118-0	12/01/2026	R\$880,41
RAN9F26	TSR0136363	29/08/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
RAN9F26	TSR0136364	29/08/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
RAN9F26	TSR0136365	29/08/2025	12/11/2025	5118-0	12/01/2026	R\$880,41
JZR4898	TSR0136366	29/08/2025	12/11/2025	6408-0	12/01/2026	R\$130,16
JZR4898	TSR0136367	29/08/2025	12/11/2025	6645-0	12/01/2026	R\$195,23
JZR4898	TSR0136368	29/08/2025	12/11/2025	6637-1	12/01/2026	R\$195,23
QBM0987	TSR0136369	29/08/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QBM0987	TSR0136370	29/08/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
QBM0987	TSR0136371	29/08/2025	12/11/2025	6556-1	12/01/2026	R\$293,47
SPR2D16	TSR0136372	29/08/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
SPR2D16	TSR0136373	29/08/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
AGE4B86	TSR0136374	29/08/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
AGE4B86	TSR0136375	29/08/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
NHS5658	TSR0137617	29/08/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
NHS5658	TSR0137618	29/08/2025	12/11/2025	5118-0	12/01/2026	R\$880,41
NHS5658	TSR0137619	29/08/2025	12/11/2025	6556-4	12/01/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBS4077	TSR0137620	29/08/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
QBS4077	TSR0137621	29/08/2025	12/11/2025	5118-0	12/01/2026	R\$880,41
QBS4077	TSR0137622	29/08/2025	12/11/2025	6726-1	12/01/2026	R\$195,23
QBS4077	TSR0137623	29/08/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QBS4077	TSR0137624	29/08/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16
QBF4564	TSR0138445	29/08/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KAN1575	TSR0138447	29/08/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KAN1575	TSR0138448	29/08/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
QCN8F06	TSR0138450	29/08/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
SPD9D24	TSR0138451	29/08/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
QCA6C76	TSR0139304	29/08/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
EEH0748	TSR0139305	29/08/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NUB8I35	TSR0139306	29/08/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
KAJ1C21	TSR0139307	30/08/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NUE2695	TSR0139308	30/08/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
OFL3D56	TSR0142117	17/08/2025	12/11/2025	5169-1	12/01/2026	R\$2.934,70
RRO7C87	TSR0146456	29/08/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
SQB4F99	TSR0146457	29/08/2025	12/11/2025	5010-0	12/01/2026	R\$880,41
RRN4G98	TSR0146458	29/08/2025	12/11/2025	6580-0	12/01/2026	R\$293,47
JZI2313	TSR0147149	01/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
OBO9554	TSR0147151	01/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
RRV1A83	TSR0147152	02/09/2025	12/11/2025	6599-2	12/01/2026	R\$293,47
NPC2A98	TSR0148054	29/08/2025	12/11/2025	6670-0	12/01/2026	R\$195,23
NPC2A98	TSR0148055	29/08/2025	12/11/2025	6637-1	12/01/2026	R\$195,23
NPC2A98	TSR0148056	29/08/2025	12/11/2025	7340-0	12/01/2026	R\$130,16

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR
ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	VI. Multa	Nº Registro
AUW9F91	DT001G50G1	03/09/2025	12/11/2025	7366-2	R\$130,16	05718086171
NPI8C48	DT002UB016	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	10657009970
NTY0A46	DT002UB011	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	07219298629
QTG9D37	DT004U10X1	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	01169459243
RAO7H04	DT004U10X6	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	03451831757
JZG5C96	DT005R126F	04/09/2025	12/11/2025	6416-0	R\$130,16	08601897088
QCI1947	DT00AX412Y	05/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	06963208009
SPV7F28	DT00AY10IH	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	04914952343
NPJ0J51	DT00AY10IM	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	03345674165
SPL0J76	DT00AY10IQ	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	05744528540
AVL9833	DT00EG1140	04/09/2025	12/11/2025	5525-0	R\$130,16	04364289053
QCV9H85	DT00EH112J	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	08715485188
KAI3676	DT00GL10P6	05/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	01971135647
SPP8J98	DT00IF300S	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	94023948268
QBL6C10	DT00IF300U	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	05095404141
NUG2I22	DT00IN40F3	04/09/2025	12/11/2025	7366-2	R\$130,16	55177689115
SPW4H54	DT00LW20UC	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	09004329296
SPJ9D67	DT00MJ10UR	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	05483613102
KAG2760	DT00MJ10UY	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	00201395020
QCE0895	DT00MJ10V4	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	05808279736
NUG1653	DT00MJ10V5	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	01572141471
QBE2182	DT00MV202Y	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	04624167870
QBX9476	DT00MV203D	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	02956376638
SPP8I92	DT00MV203G	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	05726142854
RRM9J17	DT00MX10KN	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	07151040112
RRIOJ32	DT00MX10KO	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	01186388460
SPT9F35	DT00MX10KS	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	04728603644
SHN4J03	DT00MX10KV	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	08290435193
SCN4A87	DT00NA10SR	05/09/2025	12/11/2025	7366-2	R\$130,16	05834394710
SPV3D19	DT00NS10SN	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	08820432302
RRQ9I35	DT00NS10SO	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	05440278176
QBS7972	DT00RE6072	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	08422497611
SPL3F42	DT00SZ502M	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	08584332272
RAU7E94	DT00SZ502O	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	06220608135
QNH9H25	DT00U1109Q	04/09/2025	12/11/2025	7366-2	R\$130,16	00269339797
SPY1D49	DT00U1109R	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	08366432156
NJG0801	DT00U110A4	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	05581026467
RRQ7H51	DT00VE306L	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	06364129760
SPH3G80	DT00VM5062	05/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	10645396109
NUE1C64	DT00VN2029	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	40847535134
SPW0C19	DT00VN202P	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	06021713184
QAR7C16	DT00VR2090	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	06066279955
JZE0072	DT00VS400U	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	07058319605
SPD5A67	DT00VS401A	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	08300204466
NUC8A70	DT00VS401M	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	04624507169
QCQ1C78	DT00VS401P	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	05981013114
RRL4H33	DT00VS401X	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	60366788191
SQA8B99	DT00VS402C	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	91302080172
RAZ7H84	DT00VT404R	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	04627475360
QCE8C08	DT00VT4058	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	03015800140
QCZ1E85	DT00VW200R	05/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	08864986401
NJT7827	DT00VW200Y	05/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	02421309174
QCG6246	DT00W3304K	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	01248876748
RAR2B70	DT00W3304M	04/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	05434345169
SQA7B38	DT00WV4018	03/09/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	05129151135
QBN3D49	TSR0138446	29/08/2025	12/11/2025	7340-0	R\$130,16	08589773161

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO N.º 068/2024/DETRAN/MT**

(Processo DETRAN-PRO-2024/24160.01)

OBJETO DO ADITIVO: Formalizar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 068/2024, que terá como objeto as supressões e os acréscimos de acordo com o cronograma físico-financeiro e demais alterações contratuais permitidas pela legislação. .

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 12/11/2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 36.969.897/0001-03 - SEVERINO REZENDE DA SILVA.

Protocolo 1756398

EXTRATO DO CONTRATO N.º 065/2025/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2025/30657.01)

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de licença softwares de engenharia, diagnóstico e consultoria com foco na implementação da metodologia BIM para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 515.640,00 (quinhentos e quinze mil seiscentos e quarenta reais).

DA VIGÊNCIA: de 04/11/2025 a 03/11/2027

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/11/2025.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão ARP n. 016/2025/SEPLAG/MT.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA - CNPJ n.º 03.620.200/0001-35 -ANDREIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA.

Protocolo 1756419

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2025/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2025/23880.01)

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$7.194.666,00 (sete milhões, cento e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/11/2025.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2025/SEPLAG/MT.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: SUPREMA LOCADORA DE VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA - CNPJ nº 25.175.927/0001-93 - DIEGO JAIRO DOURADO DA SILVA.

Protocolo 1756425

EXTRATO DO CONTRATO N.º 049/2025/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2025/25948.01)

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios (café em pó), conforme especificações e condições técnicas constantes no edital, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2025/SEPLAG/MT

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

DA VIGÊNCIA: de 04/11/2025 a 03/11/2026

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/11/2025.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pegrão Eletrônico nº 001/2025-1 SEPLAG.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: PATROCINIO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA- CNPJ nº 51.205.273/0001-03 - CYBELLY PATROCINIO DE MORAES..

Protocolo 1756427

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 021/2023/DETRAN/MT**

(Processo DETRAN-PRO-2022/17741.01)

OBJETO: As supressões e os acréscimos de acordo com o cronograma físico-financeiro e demais alterações contratuais permitidas pela legislação.

VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO: R\$1.549.899,24 (um milhão quinhentos e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/11/2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: BRUNO BORGES DE SOUZA - CNPJ nº 33.559.602/0001-32 - BRUNO BORGES DE SOUZA.

Protocolo 1756641

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO N.º 001/2019/DETRAN/MT**

(Processo DETRAN-PRO-2021/01928)

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste Termo, aditar a CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA, do Contrato de Locação de Imóvel nº. 001/2019.

DA VIGÊNCIA: de 02/12/2025 a 01/12/2027.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/11/2025.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

LOCADORA: AGROPECUÁRIA M J LTDA - CNPJ nº 21.264.151/0001-27 - MANUEL JORGE RIBEIRO - GEORGE MARCELO RIBEIRO - MIRKO FRANK RIBEIRO.

Protocolo 1756662

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº. 031/2021 (DETRAN-PRO-2021/01289)**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 031/2021.

ASSINATURA: 12/11/2025.

VIGÊNCIA: 19/11/2025 a 18/11/2026.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (SESP) - HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA.

Protocolo 1756745

EXTRATO DA PORTARIA Nº 233/2025/CGD/DETRAN/MT

Extrato da Portaria nº 233/2025/CGD/DETRAN/MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário, com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores **ALDEIR FERREIRA DA SILVA, AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13**, matrícula 229203, **JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS DE LIMA, AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13**, matrícula 228909 e **HELENA ALICE MARQUES DE MORAES FERREIRA, AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO**, matrícula 257560 para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo **DETRAN-PRO-2022/11808**. Cuiabá, 05/11/2025. **JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT** (Corregedor Geral do DETRAN).

Protocolo 1756949

EXTRATO DO TCACC Nº 090/2025/UFC/DETRAN-MT

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 090/2025/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2025/61830-A, firmado nos autos da Investigação Preliminar de Credenciado (IPC) - Serviço Nº 047/2019/CFISC/ DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2022/12819, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT, por meio da Unidade de Fiscalização de Credenciados, e o credenciado **WAGNEI SILVA DE OLIVEIRA**, diretor geral, código de credenciamento nº 1032, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/ GP/DETRAN-MT. **Conforme Cláusula Terceira do TCACC**, ao assinar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado (TCACC), o compromissário reconhece e confessa ter dado

causa à irregularidade descrita no item 5 (*fundamentos de fato e de direito*) e referenciada no item 6 (*dispositivo legal violado*). Diante disso, a Autarquia DETRAN-MT, no uso de suas atribuições, aplica a penalidade de advertência por escrito, considerando tratar-se de infração de menor potencial ofensivo. O compromissário, por sua vez, compromete-se a adequar sua conduta e a cumprir rigorosamente os deveres, obrigações e vedações estabelecidos nos normativos e na legislação vigente. **Conforme Cláusula Quarta do TCACC**, o descumprimento do presente Termo configura violação dos compromissos assumidos, podendo resultar na adoção das medidas cabíveis. A reincidência em condutas que caracterizem infrações administrativas será considerada circunstância agravante. No caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo, será aplicada a penalidade de bloqueio total do credenciado por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 66, §3º, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2025. **JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT, Corregedor do DETRAN/MT** (*Original assinado eletronicamente*)

Protocolo 1756993

EXTRATO DO TCACC Nº 091/2025/UFC/DETRAN-MT

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 091/2025/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2025/61832-A, firmado nos autos da Investigação Preliminar de Credenciado (IPC) - Serviço Nº 047/2019/CFISC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2022/12819, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT, por meio da Unidade de Fiscalização de Credenciados, e o credenciado AUTO ESCOLA ALFA / CENTRO DE FORM. DE COND. TERRESTRE ALFA LTDA-ME, centro de formação de condutores, código de credenciamento nº 10161, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. **Conforme Cláusula Terceira do TCACC**, ao assinar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado (TCACC), o compromissário reconhece e confessa ter dado causa à irregularidade descrita no item 6 (*fundamentos de fato e de direito*) e referenciada no item 7 (*dispositivo legal violado*). Diante disso, a Autarquia DETRAN-MT, no uso de suas atribuições, aplica a penalidade de advertência por escrito, considerando tratar-se de infração de menor potencial ofensivo. O compromissário, por sua vez, compromete-se a adequar sua conduta e a cumprir rigorosamente os deveres, obrigações e vedações estabelecidos nos normativos e na legislação vigente. **Conforme Cláusula Quarta do TCACC**, o descumprimento do presente Termo configura violação dos compromissos assumidos, podendo resultar na adoção das medidas cabíveis. A reincidência em condutas que caracterizem infrações administrativas será considerada circunstância agravante. No caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo, será aplicada a penalidade de bloqueio total do credenciado por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 66, §3º, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2025. **JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT, Corregedor do DETRAN/MT** (*Original assinado eletronicamente*)

Protocolo 1756995

PORTARIA Nº 651/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2025, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2025.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2025

MATR	VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA 2025
225768	1	ANDREIA MARTINS PEREIRA	27/09/2024 a 26/09/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	91,89
126582	1	CASSIANO FERNANDES DA SILVA	10/10/2024 a 09/10/2025	ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13	99,75

112577	13	EDERSON APARECIDO AIRES CARLINI	07/10/2024 a 06/10/2025	ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13	94,33
78950	2	ELBES EVANGELISTA DA SILVA	01/11/2024 a 31/10/2025	ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13	100,00
81169	1	GETULIO RIBEIRO DOS SANTOS	05/10/2024 a 04/10/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
58224	1	JANINI FALCAO FREITAS	05/10/2024 a 04/10/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	96,78
79476	1	JOAO CELSO DE MACEDO	05/10/2024 a 04/10/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
106291	2	JOAO MARCELO REGIS LOPES	07/10/2024 a 06/10/2025	ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13	100,00
126603	1	KARINE OLIVEIRA PRATES	21/10/2024 a 20/10/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,89
126599	1	ROBERTO JEFERSON DE SOUZA FREITAS	19/10/2024 a 18/10/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,56
19596	1	ROSANGELA FONSECA DA SILVA	05/10/2024 a 04/10/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
273063	1	SUZAMAR LEITE AIRES	17/10/2024 a 16/10/2025	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
83360	1	WILLIAM DOS SANTOS SOARES	05/10/2024 a 04/10/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	89,39

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1756917

PORTARIA Nº 652/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT,

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2025/36071, resolve:

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES GLOBAL LTDA - AUTO ESCOLA GLOBAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.487.220/0001-24, credenciada junto ao município de CUIABÁ/MT sob código nº 10359;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1756953

PORTARIA Nº 653/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT,

Considerando o que consta no processo nº PORTAL 2031/2025, resolve:

Art. 1º - Credenciar, a título precário, a clínica psicológica abaixo relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

N. MESQUITA DE MORAES LTDA / LUMINA CLINICA DE PSICOLOGIA APLICADA - CNPJ: 60.681.428/0001-79 - RONDONÓPOLIS.

Art. 2º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

Art. 3º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1756954

PORTARIA Nº 654 /2025/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789/2020 e 928/2022 do CONTRAN e da Portaria nº 261/2018/PRES/DETRAN-MT,

Considerando o que consta no processo nº PORTAL 1091/2025, resolve:

Art. 1º - Credenciar a empresa abaixo relacionada para ministrar cursos na área de trânsito, na modalidade de ensino a distância - EAD, junto ao Estado de Mato Grosso.

CICLOTRAN - CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO INTEGRADO DE TRANSITO LTDA / CICLOTRAN TREINAMENTOS - CNPJ: 07.118.103/0001-08 - TEOFILO OTONI - MG

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1756957

PORTARIA Nº 655/2025/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT,

Considerando o que consta no processo nº PORTAL 2031/2025, resolve:

Art. 1º - Credenciar a profissional psicóloga abaixo, relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

NABBYA MESQUITA DE MORAES - CPF: 373.590.598-60 - Rondonópolis/MT

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1756965

PORTARIA Nº 656/2025/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, considerando os incisos III e X, do artigo 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 e os termos da Resolução CONTRAN nº 941/2022 e da PORTARIA Nº 545/2025/GP/DETRAN-MT, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

Considerando o que consta na portaria nº301/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no dia: 16 de julho de 2024 no D.O.E, resolve:

Art. 1º - Descredenciar, por inatividade, a empresa privada de vistoria veicular abaixo relacionada, para a realização de vistorias de identificação veicular e emissão do respectivo laudo, a serem utilizados nos serviços do DETRAN-MT, junto aos municípios que especifica.

MUNICÍPIO	EMPRESA DE VISTORIA	CNPJ
PEDRA PRETA	DUT VISTORIA VEICULAR LTDA / DUT VISTORIA VEICULAR	38.205.888/0001-71

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2025

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1756968

PORTARIA Nº 657/2025/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT,

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2025/35272, resolve:

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a clínica médica abaixo que atuava nas realizações de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

JOELSON ANTONIO POUSO LTDA/ TRANSITOMEDI - CNPJ: 12.804.358/0001-56 - Cuiabá/MT

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1756972

PORTARIA Nº 658/2025/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT,

Considerando o que consta no processo DETRAN-PRO-2025/35272, resolve:

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, o médico Sr. **Joelson Antônio Pouso**, inscrito no CPF: **828.289.381-15**, credenciado para atuar junto ao município de **CUIABÁ/MT**, sob o código **738**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1756973

PORTARIA Nº 659/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT,

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2025/35399, resolve:

Art. 1º - Credenciar a profissional psicóloga abaixo, relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

Luzia Cristina de Freitas - CPF: 616.679.431-20 - Cuiabá/MT

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1756975

PORTARIA Nº 660/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT,

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2025/35511, resolve:

Art. 1º - Credenciar a profissional psicóloga abaixo, relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

Anna Carla Freire da Silva - CPF: 005.497.401-12 - Cuiabá/MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1756976

PORTARIA Nº 661/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT,

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2025/34884, resolve:

Art. 1º - Credenciar a profissional psicóloga abaixo, relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

Karen Luana Souza Vargas - CPF: 016.303.591-14 - CUIABÁ/MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1756977

PORTARIA Nº 662/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT,

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2025/35664, resolve:

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a clínica médica abaixo, que atuava nas realizações de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

AME SAUDE & DESENVOLVIMENTO / S M DE AVILA GUADAGNIN ME
CNPJ: 15.072.258/0001-70 - Primavera do Leste/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1756981

PORTARIA Nº 663/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT,

Considerando o que consta no processo DETRAN-PRO-2025/35660, resolve:

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a psicóloga Sra. **SIMONE MORAES DE AVILA**, inscrita no CPF nº **791.495.961-87**, credenciada para atuar junto ao município de **Primavera do Leste**, sob código **475**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1756983

PORTARIA Nº 664/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 065/2025 - PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.620.200/0001-35.

Processo: DETRAN-PRO-2025/30657.01

Objeto: Aquisição de licença de softwares de engenharia, diagnóstico e consultoria com foco na implementação da metodologia BIM para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas do Termo de Referência.

Valor: R\$ 515.640,00.

I- Fiscal Titular: João Vitor Caldas Cerqueira - Matrícula nº 302412

II -Fiscal Substituto: Sandro de Oliveira Araújo - Matrícula nº 254008

III- Gestor Titular: Paulo de Brito Ferreira - Matrícula nº 104084

IV- Gestor Substituto: Altair de Moraes Ribeiro - Matrícula nº 304571

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1756994

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 244/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, Guilherme Falcão da Silva Campos, no cargo de Analista de TI, a partir do dia 30/09/2025.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 30/09/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2025.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1756864

PORTARIA Nº 245/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, Márcia Regina de Carvalho Buhr, no cargo de Analista de TI, a partir do dia 17/11/2025.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir de 17/11/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2025.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1756866

PORTARIA Nº 246/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 199/2025/MTI publicada no D.O.E nº 29.086 de 1º de outubro de 2025 que institui a Comissão de Avaliação de Desempenho;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão de Avaliação de Desempenho para que seja retificado a Portaria nº 220/2025/MTI, publicado no DOE 29.099 de 20 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 220/2025/MTI, no tocante a Nota de Avaliação de Desempenho do Empregado Público Alcides Paes Proença Filho, matrícula 0852341 de 8.76 para 8.90.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a partir de 20/10/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2025.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1756897

PORTARIA Nº 247/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 199/2025/MTI publicada no D.O.E nº 29.086 de 1º de outubro de 2025 que institui a Comissão de Avaliação de Desempenho;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão de Avaliação de Desempenho para que seja retificado a Portaria nº 220/2025/MTI, publicado no DOE 29.099 de 20 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 220/2025/MTI, no tocante a Nota de Avaliação de Desempenho do Empregado Público Rohnner Tadeu Oliveira Santos, matrícula 2016338 de 9.30 para 9.67.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a partir de 20/10/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2025.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1756898

PORTARIA Nº 248/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 199/2025/MTI publicada no D.O.E nº 29.086 de 1º de outubro de 2025 que institui a Comissão de Avaliação de Desempenho;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão de Avaliação de Desempenho para que seja retificado a Portaria nº 220/2025/MTI, publicado no DOE 29.099 de 20 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 220/2025/MTI, no tocante a Nota de Avaliação de Desempenho do Empregado Público Nicodemo Moreno dos Santos Silva, matrícula 8757801 de 8.15 para 8.32.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a partir de 20/10/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2025.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1756904

PORTARIA Nº 249/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Paulo Almeida Silva** para exercer o cargo de Gerente da Unidade de Gestão Orçamentária, Financeira e Faturamento (UGOFF) em substituição ao titular Gustavo Pinheiro Torres Taborda, em razão de Licença Paternidade no período de 13/11/2025 a 02/12/2025.

Art. 2º Nomear **Jackeline Peris Slaviero** para exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerência de Execução Financeira (GEFI) em substituição ao titular Paulo Almeida Silva, em razão de substituição de cargo no período de 14/11/2025 a 02/12/2025.

Art. 3º Esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 13/11/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2025.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1756906

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 062/2025/EMPAER-MT (EMPAER-PRO-2025/02708)

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

II - CONTRATADA: LICITAPRO CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 60.342.095/0001-53

III - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Licenças Anuais da Ferramenta de Gerenciamento de Projetos TRELLO para atender a Equipe e Ater da EMPAER-MT, conforme quantidades, condições e especificações deste Termo de Referência nº 083/2025/DAP/GDAS/EMPAER-MT, decorrente da Dispensa de Licitação, art. 29, II da Lei Federal nº 13.303/2016

IV - RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre da Autorização do Diretor Presidente no Termo de Referência nº 083/2025/DAP/GDAS/EMPAER-MT, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Parecer Referencial - Processo nº 2.669/CPPGE/2020 e da Certidão/Anexo III.

V - VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 27.604,20 (vinte e sete mil e seiscentos e quatro reais e vinte centavos).

VI - VIGÊNCIA: O prazo da contratação será de 12 (doze) meses, a partir da publicação em Diário Oficial do Estado.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: un. orç. 12.401; proj. ativ. 2365-9900; elem. de despesas: 3.3.90.40.01; fonte: 1.500.0000.

VIII - GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Como Fiscal Contratual a Sra. Luma Camargo Prados e em substituição a Sra. Kamila Andrade Correa.

IX - ASSINAM: Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente Sr. Suelme Evangelista Fernandes e pela Contratada o Sr. Felipe André Lima Teixeira.

(Original Assinado)

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente

(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)

EMPAER-MT

Protocolo 1756943

PORTARIA Nº 147/2025/EMPAER

Dispõe sobre a desafetação de bem imóvel público de propriedade da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER, empresa pública vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF, nos termos do art. 9º, da Lei Complementar nº 461/2011 c/c art. 15, do seu Estatuto Social, dispondo ao que lhe compete.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 40, da Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, estabelecendo como requisito para possibilitar a alienação de bens imóveis, quando em disponibilidade, a desafetação do bem.

CONSIDERANDO que o imóvel elencado no art. 1º desta Portaria, não está sendo utilizado, inexistindo projeto específico de utilização do mesmo e, ainda, interesse pelos demais órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual na sua utilização; e

CONSIDERANDO que o imóvel abaixo discriminado deixou de cumprir com a finalidade pública e social inicialmente conferida a ele, impondo um esforço financeiro na sua manutenção, conservação e preservação dos limites;

DETERMINA:

Art. 1º Fica desafetado da qualidade de bem público de uso especial, passando a ser caracterizado como bem público dominical, o imóvel abaixo descrito:

I - Área de 7 ha (sete hectares), localizado na MT-175, zona rural, Antiga Casemat, cerca de 5,2 km do centro, município de São José dos Quatro Marcos/MT, constituído pela matrícula nº 605, cartório do 1º serviço de Registro de imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de São José dos Quatro/MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT 13 de novembro de 2025

Suelme Evangelista Fernandes

Diretor Presidente

EMPAER/MT

Protocolo 1756599

DESENVOLVE MT

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 014/2025/DESENVOLVE MT

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - **Desenvolve MT**, instituição financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o n. 06.284.531/0001-30, com sede na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, nº 215 - Centro 1º Político Administrativo, no município de Cuiabá-MT, CEP: 78.049-909, doravante denominada **Desenvolve-MT**, neste ato representada com fulcro no artigo 18, inciso I, do Estatuto Social, pela **Mayran Beckman Benicio**, Diretora-Presidente, portadora do RG nº X15.61X SSP/TO e do CPF nº X00.038.051-XX, e do outro lado, o **Município de Jaciara - Estado de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.347.135/0001-16, com sede na Avenida Antônio Ferreira Sobrinho, n.º 1.075, Centro, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pela Prefeita de Jaciara, Sra. **Andreia Wagner**, brasileira, inscrita no CPF nº X32.656.721-XX, portadora do RG nº X7017X SSP/MT têm entre si, justos e avençados, e celebram o presente Termo de Cooperação, disciplinado prioritariamente pela Lei n. 13.303/2016, e demais legislações vigentes, e mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

- Do Objeto - O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura do **Município de Jaciara - MT** e pela **Desenvolve MT** na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da **Desenvolve MT**, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais. O presente Termo não envolve transferência de recursos públicos entre os Entes Públicos partícipes.

- Da Vigência - O presente Termo terá vigência por 03 (três) anos a contar da publicação desse termo.

- Da fiscalização - A fiscalização será feita por empregados/servidores da **Desenvolve MT** e do **Município de Jaciara - MT**, os quais designarão por meio de Portaria.

- Da Assinatura - E, para firmeza e como prova assinaram o presente Termo de Cooperação N. 014/2025/Desenvolve MT, Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2025.

Protocolo 1756709

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 031/2025/DESENVOLVE MT

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - **Desenvolve MT**, instituição financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o n. 06.284.531/0001-30, com sede na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, nº 215 - Centro 1º Político Administrativo, no município de Cuiabá-MT, CEP: 78.049-909, doravante denominada **Desenvolve-MT**, neste ato representada com fulcro no artigo 18, inciso I, do Estatuto Social, pela **Mayran Beckman Benicio**, Diretora-Presidente, portadora do RG nº X15.61X SSP/TO e do CPF nº X00.038.051-XX, e do outro lado, o **Município de Conquista D'Oeste - MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 04.219.688/0001-56, com sede administrativa no Município de Conquista D'Oeste/MT, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Odair José Vargas**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº X7287314X, SSP/MT inscrito(a) no CPF nº X51.215.351-XX, residente e domiciliado na rua Aroeiras, nº QD 2 Bairro Centro, CEP 78.254-000 no Município de Conquista D'Oeste - MT, têm entre si, justos e avençados, e celebram o presente Termo de Cooperação, disciplinado prioritariamente pela Lei

n. 13.303/2016, e demais legislações vigentes, e mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

- Do Objeto - O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura do **Município de Conquista D'Oeste - MT** e pela **Desenvolve MT** na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais. O presente Termo não envolve transferência de recursos públicos entre os Entes Públicos partícipes.

- Da Vigência - O presente Termo terá vigência por 03 (três) anos a contar da publicação desse termo.

- Da fiscalização - A fiscalização será feita por empregados/servidores da **Desenvolve MT** e do **Município de Conquista D'Oeste - MT**, os quais designarão por meio de Portaria.

- Da Assinatura - E, para firmeza e como prova assinaram o presente Termo de Cooperação N. 031/2025/Desenvolve MT, Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2025.

Protocolo 1756714

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 012/2025/DESENVOLVE MT

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - Desenvolve MT, instituição financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o n. 06.284.531/0001-30, com sede na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, nº 215 - Centro 'Político Administrativo, no município de Cuiabá-MT, CEP: 78.049-909, doravante denominada **Desenvolve-MT**, neste ato representada com fulcro no artigo 18, inciso I, do Estatuto Social, pela **Mayran Beckman Benicio**, Diretora-Presidente, portadora do RG nº X15.61X SSP/TO e do CPF nº X00.038.051-XX, e do outro lado, o **Município de Sinop - Estado de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida Embaúbas, n.º 1.386, Setor Comercial, CEP: 78.550-206, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito de Sinop, **Sr. Roberto Dorner**, brasileiro, inscrito no CPF: X27.091.159-XX, e portador RG: X607820X SEJSP MT têm entre si, justos e avençados, e celebram o presente Termo de Cooperação, disciplinado prioritariamente pela Lei n. 13.303/2016, e demais legislações vigentes, e mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

- Do Objeto - O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura do **Município de Sinop - MT** e pela **Desenvolve MT** na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais. O presente Termo não envolve transferência de recursos públicos entre os Entes Públicos partícipes.

- Da Vigência - O presente Termo terá vigência por 03 (três) anos a contar da publicação desse termo.

- Da fiscalização - A fiscalização será feita por empregados/servidores da **Desenvolve MT** e do **Município de Sinop - MT**, os quais designarão por meio de Portaria.

- Da Assinatura - E, para firmeza e como prova assinaram o presente Termo de Cooperação N. 012/2025/Desenvolve MT, Cuiabá-MT, 25 de julho de 2025.

Protocolo 175671

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DO CONTRATO 021/2025/MTGAS

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
CONTRATADA: DRP MEDICINA E GESTÃO OCUPACIONAL LTDA.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Segurança e Medicina do trabalho e Exames Ocupacionais, para atender a Companhia Mato Grossense de Gás - MTGÁS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 71 da Lei 13.303/2016.
Nº PROCESSO: MTGAS-PRO-2025/00133
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
DATA ASSINATURA: 12/11/2025.
VALOR CONTRATADO: R\$ 22.997,99 (Vinte e dois mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).
GESTOR: Manoel Antônio Garcia Palma - MATRÍCULA 0087.001
FISCAL DE CONTRATO: Rosangela Paes da Silva - MATRÍCULA 00138.001
SUPLENTE DO FISCAL: Vinicius Santos Correa - MATRÍCULA 00115.001

ASSINAM: **AECIO GUERINO DE SOUZA RODRIGUES** - Presidente/MTGÁS, **MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA** - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, **PATRICK ROBERTO DEPINÉ** - Representante da empresa DRP MEDICINA E GESTÃO OCUPACIONAL LTDA.

Protocolo 1756916

EXTRATO DO CONTRATO 023/2025/MTGAS

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
CONTRATADA: L7 TECH CONSULTORIA LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Consultoria para atender a Companhia Mato Grossense de Gás - MTGÁS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 71 da Lei 13.303/2016.
Nº PROCESSO: MTGAS-PRO-2025/00214
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
DATA ASSINATURA: 12/11/2025.
VALOR CONTRATADO: R\$ 49.926,00 (Quarenta e nove mil novecentos e vinte e seis reais).
GESTOR: Manoel Antônio Garcia Palma - MATRÍCULA 0087.001
FISCAL DE CONTRATO: Kamila Xavier Martins Santos - MATRÍCULA 00095.001
FISCAL DE CONTRATO: Michael Wesley Batista Machado -MATRICULA 00122.001
SUPLENTE DO FISCAL: Eliana Angelica Seixas Pereira - MATRÍCULA 00115.001

ASSINAM: **AECIO GUERINO DE SOUZA RODRIGUES** - Presidente/MTGÁS, **MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA** - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, **LEONARDO PARDO DE CASTRO** - Representante da empresa L7 TECH CONSULTORIA LTDA

Protocolo 1756919

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).
CONTRATADA: BUILT UP ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA. (CNPJ: 39.510.728/0001-07).
DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de estruturas pré-moldadas para compor a Rua das Artes do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Eletrônica nº 070/2025/MTPAR, neste instrumento e seus anexos, inseridos no Sigadoc sob o nº MTPAR-PRO-2025/02265.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 01 (um) ano, com início na data de 13/11/2025 e encerramento em 12/11/2026, podendo ser prorrogado até a conclusão da obra, com fulcro nos Art. 71 da Lei 13.303/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos serão alocados na seguinte rubrica:

UO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04501	504	1779	4.4.90.51.000	1.500.0000 1.501.9137

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Instrumento Contratual é de R\$ 5.367.043,01 (Cinco milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quarenta e três reais e um centavo).

DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2025.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada, PAULO AUGUSTO SANTOS DA SILVA.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/02265.01.

Protocolo 1756958

PORTARIA Nº 348/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. MANUELA SANTANA GARCIA, portador do RG 1681XXXX SSP/MT, do cargo de ANALISTA DE PROJETOS I a partir do dia 15 de novembro de 2025.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2025.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1756882

PORTARIA Nº 349/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024; e Considerando a celebração do Contrato nº 167/2025, celebrado com a empresa BUILT UP ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, (CNPJ: 39.510.728/0001-07), cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de estruturas pré-moldadas para compor a Rua das Artes do Parque Novo Mato Grosso, no valor de R\$ 5.367.043,01, consubstanciado no processo MTPAR-PRO-2025/02265.01.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato:

- **TITULAR:** Edmar Augusto de Oliveira Silva **MATRÍCULA:** 1377
- **SUBSTITUTO:** Paula Janayna Fenerich **MATRÍCULA:** 1378

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2025.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1756961

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 410/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1030645-65.2024.8.11.0002, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal e Fazendário de Várzea Grande - MT, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 182/2024/MTPREV, de 15/05/2024, com as alterações promovidas pelo Ato Administrativo nº 220/2024/MTPREV, de 20/06/2024, ambos publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício pensão por morte, em caráter vitalício ao Sr. **Carmino Rodrigues Oliveira**, RG/CPF nº 202.***-63, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME nº 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2024.7.00168, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 04/02/2024, em caráter vitalício, ao Sr. **Carmino Rodrigues Oliveira**, CPF nº 202.***-63 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, **Arenil Pinheiro Sá Oliveira**, RG nº 50***4-0 SSP/MT e CPF nº 062.***-91, matrícula funcional nº 15858, ocorrido em 04/02/2024, aposentada no cargo de Professora da Educação Básica, Classe “C”, Nível “007”, 30 (trinta) horas semanais...”

LEIA - SE:

“...fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 2º, § 2º, inciso II e artigo 3º da Lei Complementar nº 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, inciso III e § 2º-B, ambos da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, do artigo 23, § 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, e as disposições do artigo 245, inciso II, alínea “a” e 252, ambos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no **Processos Digitais nº 2024.7.00168 e 2025.0.06829**, ambos da Fundação Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 04/02/2024, em caráter vitalício, ao Sr. **Carmino Rodrigues Oliveira**, CPF nº 202.***-63 SSP/MT e temporária, a partir de 01/11/2025, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1030645-65.2024.8.11.0002, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal e Fazendário de Várzea Grande - MT, ao Sr. **Marcio Cezar Rodrigues de Sá**, portador do RG nº 08***02-6/SESP/MT e CPF nº 808.***-91, rateando em 50% (cinquenta por cento) para cada um, em razão do falecimento da ex-servidora, **Arenil Pinheiro Sá Oliveira**, RG nº 50***4-0 SSP/MT e CPF nº 062.***-91, matrícula funcional nº 15858, ocorrido em 04/02/2024, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professora da Educação Básica, Classe “C”, Nível “007”, 30 (trinta) horas semanais...”

Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1756373

ATO ADMINISTRATIVO Nº 413/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1058769-61.2024.8.11.0001, em trâmite perante o Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá - MT, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 2025.0.06922, da Fundação Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 1121/2008/SAD, de 22/08/2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício pensão por morte, em caráter vitalício, ao Sr. **Sebastião Rodrigues Sobrinho**, RG nº 32.***.85-7/SECC/RJ, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...e fundamentado no Art. 40, § 7º inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea “a” e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 201619/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 30.03.2008, ao Sr. Sebastião Rodrigues Sobrinho, RG nº 45.*52/SSP-DF, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Dirce Divina Cantuário Rodrigues, ocorrido em 30.03.2008, aposentada pela Polícia Judiciária Civil, no Cargo de Agente de Polícia, Classe “C”, nesta Capital.

LEIA - SE:

“...e fundamentado no Art. 40, § 7º inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº. 41 - DOU de 31.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, mais os Arts. 243, 245, inciso I, alínea “a” e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 201619/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 30.03.2008, ao Sr. Sebastião Rodrigues Sobrinho, RG nº 32.***.85-7/SECC/RJ, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Dirce Divina Cantuário Rodrigues, ocorrido em 30.03.2008, aposentada pela Polícia Judiciária Civil, no Cargo de Agente de Polícia, Classe “C”, atualmente enquadrada no cargo de Investigador de Polícia, Classe “C”, Nível “01”, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1756384

ATO ADMINISTRATIVO N.º 365/2025/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1054834-29.2020.8.11.0041, em trâmite na 5ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá-MT, resolve retificar em parte, o Ato Administrativo nº 275/2008/SAD, de 01/04/2008, com as alterações promovidas pelo Ato Administrativo nº 798/2008, de 11/06/2008, ambos publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício a Sra. **Silvia Helena Gomes de Oliveira** e temporário a **Regis Junior Pereira da Silva**, representado legalmente pela Sra. **Rosilda Luiza da Silva**, **Josiel dos Santos Oliveira**, representado legalmente pela Sra. **Janete Martins dos Santos** e **Jeane Bonfim Pereira de Carvalho** representada legalmente por **Claudete Pereira de Oliveira**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...e fundamentado no Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, mais os Arts. 85, 87, inciso I, alínea “b”, inciso II, alínea “a” e § 3º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 82683/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder Pensão em caráter vitalícia, a partir de 16.02.2007, a Srª **Silvia Helena Gomes de Oliveira**, RG nº 63.*46/SSP-MT e temporária aos menores, **Regis Junior Pereira da Silva**, representado legalmente pela Srª. **Rosilda Luiza da Silva**, RG nº 50.*97/SSP-MT, **Josiel dos Santos Oliveira**, representado legalmente pela Srª **Janete Martins dos Santos**, RG nº 14***99-3/SSP-MT e **Jeane Bonfim Pereira Carvalho**, representada legalmente pela Srª **Claudete Pereira Oliveira**, RG nº 99.*86/SSP-MT, divididos da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao beneficiário da pensão vitalícia e 50% (cinquenta por cento) aos beneficiários da pensão temporária, na proporção de 16,66% a cada um, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Genivaldo Pereira de Oliveira**, ocorrido em 16.02.2007...”

LEIA - SE:

“...e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, mais os arts 85, 87, inciso I, alínea “b” e alínea “c”, inciso II, alínea “a” § 2º e 3º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15/12/2005 e tendo em vista o que consta do

Processo nº 82683/2007, da Secretaria de Estado de Administração, bem como no Processo Digital nº 2025.0.05609, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder Pensão em caráter vitalícia, a partir de 16.02.2007, a Srª **Silvia Helena Gomes de Oliveira**, RG nº 63.*46/SSP-MT e a partir de 01/11/2025, a Srª **Janete Martins dos Santos**, RG nº 14***99-3/SSP/MT, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1054834-29.2020.8.11.0041, em trâmite perante a 5ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá - MT e, temporária aos menores, a partir de 16/02/2007 à **Regis Junior Pereira da Silva**, representado legalmente pela Srª **Rosilda Luiza da Silva**, RG nº 50.*97/SSP-MT e **Josiel dos Santos Oliveira**, representado legalmente pela Srª **Janete Martins dos Santos**, RG nº 14***99-3/SSP-MT e a partir de 01/01/2008, a **Jeane Bonfim Pereira Carvalho**, representada legalmente pela Sra. **Claudete Pereira de Oliveira**, RG nº 99.*86/SSP-MT, divididos da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) à beneficiária da pensão vitalícia, Sra. **Silvia Helena Gomes de Oliveira** e 50% (cinquenta por cento) aos beneficiários da pensão temporária, na proporção de 16,66% para cada um, até a cessação do benefício desses em decorrência da maioridade, passando, a partir de 01/11/2025, com a inclusão da Sra. **Janete Martins dos Santos** como nova beneficiária, a serem divididos em partes iguais, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada uma das beneficiárias vitalícias, em razão do falecimento do ex -servidor, Sr. **Genivaldo Pereira de Oliveira**, ocorrido em 16/02/2007”

Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2025.

CEL. PM CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO
Comandante-Geral da Polícia Militar
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1756386

ATO ADMINISTRATIVO N.º 480/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº. 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º, da Lei Complementar nº. 721, de 01 de abril de 2022, bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso II, artigo 77, caput, § 1º e § 2º, inciso II, da Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c ao artigo 252, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 122/2025-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 02/10/2025, por período temporário, a **Vitória Andressa Gomes de Souza**, RG/CPF nº. 094.***.***-52 SSP/MT, representada por sua tutora **Jesuina Gomes de Araujo**, RG nº 05***232 SSP/MT e CPF nº 388.***.***-59, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Juliana Gomes de Souza**, RG nº 20****434-8 SSPDS/CE e CPF nº 481.***.***-15, matrícula funcional nº 5594/1, estabilizado constitucionalmente, aposentada no cargo Apoio Adm. Educ. Profissionalizado-30, referência “B-010”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, falecida em 22/10/2024, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1756402

ATO ADMINISTRATIVO Nº 436/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1090789-48.2025.8.11.0041, em trâmite perante a 3ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá - MT, e fundamentado no artigo 12, alínea “d”, da Lei nº 1.614, de 23 de outubro de 1961, mais os artigos 30, 31, 32, alínea “d”, todos do Decreto nº 269, de 02 de março de 1962 que a regulamentou, e ainda, os termos da Súmula nº. 340 do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2025.0.07357, da Fundação Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de 01.11.2025, ao Sr. **Luiz Morgan Sales Lopes**, RG nº 10***11-5/SJ/MT e CPF nº 009.***.***-47, representado legalmente por seu curador, Sr. **José Lopes da Silva Neto**, RG/CPF nº 568.***.***-91, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Adelson Pereira Lopes da Silva**, RG nº 1.0***71/SSP/MT, CPF nº 089.***.***-20, ocorrido na data de 05/01/1981, matrícula funcional nº. 106603, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, enquadrado no cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe “A”, Nível “01”, 40 horas semanais.

Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1756715

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

PORTARIA/CASACIVIL/00049/2025 DE: 14/11/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2025/08129
Nome: (297210/1) MARIANA REGINA AMERICANO DA SILVA
A Partir de: 12/01/2026 Até 26/01/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (256160/1) MAIRA CARLA RODRIGUES SLAVIERO
Un. Adm: (901199) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2025/08129.
Nome: (295138/1) SIMONE CAVALCANTI
A Partir de: 08/12/2025 Até 22/12/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (256160/1) MAIRA CARLA RODRIGUES SLAVIERO
Un. Adm: (901199) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1756439

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00024/2025 DE: 14/11/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (256160/1) MAIRA CARLA RODRIGUES SLAVIERO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 28/05/2019 Ate 27/05/2024
A Partir de: 12/01/2026 Até 26/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1756501

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00196/2025 DE: 14/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (84814/9) FERNANDA ELIZA ABELHA
A Partir de: 24/11/2025 Até 13/12/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (274494/1) ANNIELLY DA SILVA SOUZA
Un. Adm: (919462) GER DE SEGURANCA DA INFORMACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1756465

PORTARIA/SEPLAG/00197/2025 DE: 14/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (249887/1) ISLI SARTORI NASCIMENTO DE LIMA
A Partir de: 12/11/2025 Até 21/11/2025
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Substituído: (139958/1) PRISCILLA BASTOS TOMAZ DE ARAUJO
Un. Adm: (906964) UNID DE ASSESSORIA

Processo N.:
Nome: (139958/1) PRISCILLA BASTOS TOMAZ DE ARAUJO
A Partir de: 12/11/2025 Até 21/11/2025
Cargo/Função: (11550) DGA-1 SERVIDOR
Substituído: (104088/1) BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Un. Adm: (906697) GAB DO SECRET DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1756466

PORTARIA/SEPLAG/00198/2025 DE: 14/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (139958/1)PRISCILLA BASTOS TOMAZ DE ARAUJO
A Partir de: 13/11/2025 Até 22/11/2025
Cargo/Função: (11550) DGA-1 SERVIDOR
Substituído: (104088/1) BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Un. Adm: (906697) GAB DO SECRET DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1756467

CONTRATO/SEPLAG/00093/2025

DE: 14/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:

Contratado: (295431/6) EDERVAN RIBEIRO LOPES GUIMARAES NUNES

CPF: ***.831.461-**

Cargo/Função: (5700) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO JUNIOR

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (919543) GER DO LABORATORIO CENTRAL DE INOVACAO

A Partir de: 13/11/2025 Até 12/05/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1756493

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00604/2025

DE:

14/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (99049/3) MARCIA KUCHAR MATTE

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Para Un. Adm: (906840) NUC DE ACOES PRIORITARIAS

A Partir de: 06/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1756566

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00605/2025

DE:

14/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (248827/1) LILIAN NICOLINA ALVES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (906972) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL

A Partir de: 21/10/2025 Até 02/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1756567

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00606/2025

DE:

14/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (204515/1) FLAVIO CONCHE DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 07/07/2018 Ate 06/07/2023

A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025

Processo N.:

Nome: (204515/1) FLAVIO CONCHE DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 07/07/2018 Ate 06/07/2023

A Partir de: 12/01/2026 Até 21/01/2026

Processo N.:

Nome: (204515/1) FLAVIO CONCHE DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 07/07/2018 Ate 06/07/2023

A Partir de: 22/01/2026 Até 31/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1756568

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00607/2025

DE:

14/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (104088/1) BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 28/02/2003 Ate 27/02/2008

A Partir de: 12/11/2025 Até 21/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1756569

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00608/2025

DE:

14/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (113675/4) JOCILENE QUIXABEIRA DOS SANTOS

Un. Adm: (906964) UNID DE ASSESSORIA

A Partir de: 31/10/2025 Até 28/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1756570

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00044/2025 DE: 14/11/2025

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: CGE-CIN-2025/01086
Nome: (228913/2) JONATHAS EIDE FUJII
A Partir de: 08/12/2025 Até 17/12/2025
Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266
Substituído: (204058/2) APRIGIO GUILHERME MIRANDA DE FREITAS
Un. Adm: (919152) UNID DE INTELIGENCIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1756440

PORTARIA/CGE/00045/2025 DE: 14/11/2025

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.:
Nome: (256096/1) ANNELIZE ELIZE GOMES
Função: MEMBRO
Un. Adm: (233099) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/10/2025 Até 07/10/2025

Processo N.:
Nome: (134886/2) ANTOINE DE ARRUDA SOUZA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (919365) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS JURIDICAS
A Partir de: 01/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.:
Nome: (239151/2) CARLA CRISTINA FRANCO DE SOUSA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (233099) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.:
Nome: (114691/4) CELIA REGINA SANTI LEITE
Função: LOTADO
Un. Adm: (919187) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.:
Nome: (247123/1) EDEVANDA SILVA DE MORAES
Função: LOTADO
Un. Adm: (919373) GER DE APOIO AS ATIVIDADES CORREICIONAIS
A Partir de: 01/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.:
Nome: (251035/1) ELAYNE CRISTINA DE ALMEIDA CAPOROSSI SILVA
Função: LOTADO
Un. Adm: (919349) SUP DE ANALISE CORRECIONAL
A Partir de: 01/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.:
Nome: (110681/1) FABIANA AUXILIADORA JOAQUIM REGIS
Função: LOTADO
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.:
Nome: (247956/1) JAKELINE SIPRIANO DE SOUZA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (919357) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE AGENTES PUBLICOS
A Partir de: 29/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.:
Nome: (247956/1) JAKELINE SIPRIANO DE SOUZA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (919357) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE AGENTES PUBLICOS
A Partir de: 01/10/2025 Até 28/10/2025

Processo N.:
Nome: (225602/1) JONAS FERREIRA DA SILVA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (919365) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS JURIDICAS
A Partir de: 01/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.:
Nome: (244609/1) JUSCELINO DE LIMA CASTRO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (919357) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE AGENTES PUBLICOS
A Partir de: 01/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.:
Nome: (106875/2) MARCELA MARQUES MELO
Função: LOTADO
Un. Adm: (900249) UNID ESPECIAL CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.:
Nome: (257640/1) MARISTELA BENEDITA CALDAS DE SOUZA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (919365) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS JURIDICAS
A Partir de: 01/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.:
Nome: (255270/1) MARIUZA RODRIGUES URCINO
Função: MEMBRO
Un. Adm: (919357) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE AGENTES PUBLICOS
A Partir de: 01/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.:
Nome: (244593/1) NIZAM KASSEM FARES
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (919365) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS JURIDICAS
A Partir de: 01/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.:
Nome: (91403/3) SANDRA CRISTINA DOMINGUES LIMA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (233099) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.:
Nome: (256094/1) SANDRA GONCALVES DA SILVA
Função: LOTADO
Un. Adm: (919373) GER DE APOIO AS ATIVIDADES CORREICIONAIS
A Partir de: 01/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.:
Nome: (225606/1) SERGIO CORREA DE CARVALHO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (919365) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS JURIDICAS
A Partir de: 01/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.:
Nome: (124835/2) SIRLEI FATIMA ROMANZINI
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (919365) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS JURIDICAS
A Partir de: 01/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.:
Nome: (252613/1) VERONICA DE PAULA TORRES
Função: LOTADO
Un. Adm: (919071) GAB DO SECRET ADJ DE CORREGEDORIA GERAL
A Partir de: 01/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.:
Nome: (137390/2) WHATS NEYVEN E SILVA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (919357) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE AGENTES PUBLICOS
A Partir de: 01/10/2025 Até 31/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1756441

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00008/2025 **DE:**
14/11/2025

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-CIN-2025/01050
Nome: (114691/4) CELIA REGINA SANTI LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/09/2012 Ate 23/09/2017
A Partir de: 18/06/2026 Até 27/06/2026

Processo N.: CGE-CIN-2025/01082
Nome: (274271/1) CLAUDEMIR ADVINCULA SAO MIGUEL
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 08/03/2017 Ate 07/03/2022
A Partir de: 01/03/2026 Até 10/03/2026

Processo N.: CGE-CIN-2025/01082
Nome: (274271/1) CLAUDEMIR ADVINCULA SAO MIGUEL
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 08/03/2017 Ate 07/03/2022
A Partir de: 19/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.: CGE-CIN-2025/01096
Nome: (255270/1) MARIUZA RODRIGUES URCINO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 17/04/2019 Ate 16/04/2024
A Partir de: 26/11/2025 Até 05/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1756502

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00623/2025 **DE:**
14/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (225743/1) ADRIANA ROBERTA RICAS LEITE
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910724) UNID DE UNIF DE ENTENDIMENTOS E RES DE CONFLITOS
A Partir de: 23/10/2025 Até 05/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1756551

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00624/2025 **DE:**
14/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (46072/2) ADRIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Quinquênio de Referência: 04/06/2018 Ate 03/06/2023
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.:
Nome: (252631/1) ALDO DO PRADO JUNIOR
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 20/01/2019 Ate 19/01/2024
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/10855
Nome: (50501/3) MARCOS VALERIO CAMPIONI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/01757
Nome: (138565/2) PATRICIA MONTEIRO DA SILVA PINHEIRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 12/07/2017 Ate 11/07/2022
A Partir de: 17/11/2025 Até 26/11/2025

Processo N.:
Nome: (255304/1) SAULIR REIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 28/04/2019 Ate 27/04/2024
A Partir de: 03/08/2026 Até 01/09/2026

Processo N.:
Nome: (206897/1) THIAGO FELLIPE PRINCIPE FERREIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 20/10/2018 Ate 19/10/2023
A Partir de: 03/02/2026 Até 12/02/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/10754
Nome: (8618/1) VALDENE LEANDRO DA SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/08/2016 Ate 18/08/2021
A Partir de: 09/12/2026 Até 18/12/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/10754
Nome: (8618/1) VALDENE LEANDRO DA SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/08/2016 Ate 18/08/2021
A Partir de: 13/10/2026 Até 22/10/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/10754
Nome: (8618/1) VALDENE LEANDRO DA SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/08/2016 Ate 18/08/2021
A Partir de: 04/05/2026 Até 13/05/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/10840
Nome: (38358/1) VANDERLEY BAFFA CLAVERO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2005 Ate 30/09/2010
A Partir de: 10/01/2026 Até 19/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1756552

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00625/2025 DE:
14/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/10840
Nome: (38358/1) VANDERLEY BAFFA CLAVERO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2005 Ate 30/09/2010
A Partir de: 31/12/2025 Até 09/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1756553

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00626/2025 DE:
14/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/10506
Nome: (48691/1) EDMAR GUIMARAES ALVES
Quinquênio: 10/11/2020 Até 09/11/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1756554

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00157/2025 DE: 14/11/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/42429
Nome: (250287/1) DANNY FRANCIELE DA SILVA DIAS MORAES
A Partir de: 03/12/2025 Até 24/12/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituido: (226674/1) EDER RODRIGUES DE TOLEDO
Un. Adm: (900923) COORD DA FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS

Processo N.: SEMA-PRO-2025/42700
Nome: (263166/1) THIAGO ALVES DONEGA
A Partir de: 05/12/2025 Até 19/12/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituido: (255674/1) ANDREA SHIMIZU FRUTUOSO
NOBREGA
Un. Adm: (901857) COORD DE CONCILIAÇÃO AMBIENTAL

Processo N.: SEMA-PRO-2025/42806
Nome: (131675/1) THIAGO TADEU NASCIMENTO QUEIROZ
A Partir de: 15/12/2025 Até 13/01/2026
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituido: (68547/2) BRUNO SATURNINO DO NASCIMENTO
Un. Adm: (902012) SUPERINT DE FISCALIZACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1756472

PORTARIA/SEMA/00158/2025 DE: 14/11/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.: SEMA-PRO-2025/42601
Nome: (241132/1) BRUNA MARQUES VASCONCELOS
COMPANHONI
Função: LOTADO
Un. Adm: (900354) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/42601
Nome: (89026/2) HILCA DENISE VIANA PINTO DE CARVALHO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (900354) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/42601
Nome: (237693/1) SELMA DE SOUZA SILVA GOMES
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (900354) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/42601
Nome: (255686/1) SILVIA FERNANDA THEOPHILO CARMONA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (900354) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/10/2025 Até 31/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1756473



BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00331/2025 DE: 14/11/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/42565
Nome: (208726/2) CAMILA RUSSANI SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 17/01/2019 Ate 16/01/2024
A Partir de: 11/11/2025 Até 20/11/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/42565
Nome: (208726/2) CAMILA RUSSANI SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 17/01/2019 Ate 16/01/2024
A Partir de: 21/11/2025 Até 30/11/2025

Processo N.:
Nome: (142654/1) DANIELUCIA NOYA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 29/01/2018 Ate 28/01/2023
A Partir de: 05/12/2025 Até 19/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1756583

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONTRATO/SINFRA/00058/2025 DE: 14/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2025/25659
Contratado: (322781/1) FANNY VIRGINIA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA SILVA
CPF: ***.320.251-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (903973) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1756490

CONTRATO/SINFRA/00059/2025 DE: 14/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SINFRA-REQ-2025/00786
Contratado: (342866/1) JESSICA DAIANNE MIRANDA MEIRA
CPF: ***.649.291-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (904503) SUPERINT DE GESTAO DA PAVIMENTACAO URBANA
A Partir de: 31/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1756491

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00314/2025 DE: 14/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (243069/2) ALEXANDRE ZIGOSKI AMERICO VIEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (904309) SUP DE EXEC E FISCALIZ DE OBRAS IV
A Partir de: 10/11/2025 Até 07/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1756555

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00315/2025 DE: 14/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.:
Nome: (299298/5) JOAO FRANCISCO BEZERRA CASSEB
Cargo/Função: (11479) DGA-3
Un. Adm: (904198) SUP APOIO AOS MUNIC ASSOC E CONSORCIOS
A Partir de: 07/11/2025 Até 11/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1756556

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/FUNAC/00004/2025 DE: 14/11/2025

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (228050/1) DOROTI APARECIDA MONTEIRO
A Partir de: 10/12/2025 Até 19/12/2025
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (256774/1) VANESSA DURANTE LOPES
Un. Adm: (906441) GER DE GESTAO DE PESSOAS

Processo N.:
Nome: (103662/7) MABEL SANTANA WOGEL
A Partir de: 21/11/2025 Até 05/12/2025
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (232195/1) JOAO ALEXANDRE DOURADO
Un. Adm: (906476) GER DE ORCAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Winkler de Freitas Teles
Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1756443

PORTARIA/SESP/00047/2025 DE: 14/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SESP-PRO-2025/59576
Nome: (98737/1) ROSINETE ROSA DOS SANTOS RODRIGUES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
Un. Adm: (926019) UNID DE ARTICULACAO DOS ORGAOS COLEGIADOS
A Partir de: 15/01/2026 Até 13/02/2026

Processo N.:
Nome: (86187/2) SONIA MARIA DE FREITAS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
Un. Adm: (945412) COORD DE CONFORMIDADE
A Partir de: 03/11/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1756468

PORTARIA/SESP/00048/2025 DE: 14/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (86187/2) SONIA MARIA DE FREITAS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (926507) GER DE CONFORMIDADE
A Partir de: 02/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1756469

PORTARIA/SESP/00049/2025 DE: 14/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (114633/1) RICARDO BUENO DE JESUS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
Un. Adm: (926019) UNID DE ARTICULACAO DOS ORGAOS COLEGIADOS
A Partir de: 15/01/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1756470

PORTARIA/SESP/00050/2025 DE: 14/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SESP-DIC-2025/108595
Nome: (267982/5) ARTHUR GUSTAVO BRITO DE FARIA
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (203105/1) JOEL LUDWIG
Un. Adm: (926787) GER DE SUPORTE TECNICO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1756471

CONTRATO/SESP/00009/2025 DE: 14/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SESP-CIN-2025/11674
Contratado: (356846/1) FRANSENGIO DE FREITAS PEREIRA
CPF: ***.955.981-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (926450) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA
A Partir de: 03/11/2025 Até 03/05/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1756498

CONTRATO/SESP/00010/2025 DE: 14/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº:
Contratado: (338136/2) JACQUELINE ALBUQUERQUE CORREIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (945412) COORD DE CONFORMIDADE; A Partir de: 03/11/2025
Processo Nº:
Contratado: (272366/3) JESSICA DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (945412) COORD DE CONFORMIDADE; A Partir de: 03/11/2025
Processo Nº:
Contratado: (270083/3) MIRIAM MARLI PEREIRA VENDRUSCOLO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (945412) COORD DE CONFORMIDADE; A Partir de: 03/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1756499

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00080/2025 DE:
14/11/2025

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (103662/7) MABEL SANTANA WOGEL
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 08/03/2015 Ate 07/03/2020
A Partir de: 08/09/2026 Até 06/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Winkler de Freitas Teles
Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1756512

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00090/2025 DE:
14/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (204591/1) JONATAS JOVINO PULQUERIO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (926159) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 08/10/2025

Processo N.: SESP-CIN-2025/11551
Nome: (252616/1) SILVANIA PEREIRA BORGES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (926353) COORD DE CONVENIOS
A Partir de: 04/11/2025

Processo N.:
Nome: (233508/1) VANDERLEI DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (926450) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA
A Partir de: 21/09/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/59119
Nome: (232538/1) YVAN JACKSON DE OLIVEIRA PAIVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (945404) SUP CONTABIL
A Partir de: 03/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1756579

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00091/2025 DE:
14/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-REQ-2025/00835
Nome: (235231/1) AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 30/08/2016 Ate 29/08/2021
A Partir de: 08/12/2025 Até 22/12/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/55737
Nome: (125214/3) GENILZA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 18/08/2015 Ate 17/08/2020
A Partir de: 08/09/2026 Até 07/10/2026

Processo N.: SESP-REQ-2025/00840
Nome: (233141/1) GILBERTO LARA DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021
A Partir de: 01/07/2026 Até 30/07/2026

Processo N.: SESP-REQ-2025/00840
Nome: (233141/1) GILBERTO LARA DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: SESP-CIN-2025/11805
Nome: (232170/1) JOSE GERALDO PESSOA VIEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021
A Partir de: 19/03/2026 Até 28/03/2026

Processo N.: SESP-CIN-2025/11805
Nome: (232170/1) JOSE GERALDO PESSOA VIEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021
A Partir de: 09/03/2026 Até 18/03/2026

Processo N.: SESP-CIN-2025/11805

Nome: (232170/1) JOSE GERALDO PESSOA VIEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021
A Partir de: 01/07/2026 Até 15/07/2026

Processo N.: SESP-CIN-2025/11805

Nome: (232170/1) JOSE GERALDO PESSOA VIEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021
A Partir de: 16/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: SESP-PRO-2025/59723

Nome: (232261/1) JULIANA NOALE DE LIMA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021
A Partir de: 06/04/2026 Até 15/04/2026

Processo N.: SESP-PRO-2025/59717

Nome: (267316/1) KENIO ROCHA SCHMIDT
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 16/11/2015 Ate 15/11/2020
A Partir de: 10/12/2025 Até 19/12/2025

Processo N.: SESP-CIN-2025/11587

Nome: (233511/1) MARIELE LAURA QUEVEDO GOMES FERREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/05/2016 Ate 10/05/2021
A Partir de: 26/01/2026 Até 04/02/2026

Processo N.:

Nome: (233526/1) MONICA YUKA YOSHIDA FUKASE
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 20/05/2016 Ate 19/05/2021
A Partir de: 16/03/2026 Até 25/03/2026

Processo N.:

Nome: (233526/1) MONICA YUKA YOSHIDA FUKASE
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 20/05/2016 Ate 19/05/2021
A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1756580

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00092/2025
14/11/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-CIN-2025/11768

Nome: (258970/1) EDMILSON SILVA ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 01/11/2014 Ate 31/10/2019
A Partir de: 15/02/2026 Até 01/03/2026

Processo N.: SESP-PRO-2025/59485

Nome: (229292/1) FAGNER FIGUEIREDO DE CAMPOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
A Partir de: 20/04/2026 Até 29/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1756581

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00093/2025
14/11/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SESP-OFI-2025/22766

Nome: (231000/1) ELAINE SILVA ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 07/02/2016 Ate 06/02/2021
Período: Vespertino
A Partir de: 10/11/2025 Ate 08/01/26

Processo N.: SESP-CIN-2025/11587

Nome: (233511/1) MARIELE LAURA QUEVEDO GOMES FERREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/05/2016 Ate 10/05/2021
Período: Vespertino
A Partir de: 05/02/2026 Ate 05/04/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1756582

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00668/2025
14/11/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA POR ACIDENTE EM SERVIÇO

Processo N.:

Nome: (268224/2) CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Un. Adm: (133850) DEL DE POLICIA DE ARIPUANA
A Partir de: 26/08/2025 Até 20/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1756528

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00127/2025
14/11/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (97572/1) HELITON JOSE CONCEICAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (927031) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 19/10/2025 Até 17/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1756529

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00128/2025 **DE:**
14/11/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2025/12614
Nome: (200769/9) FERNANDA TAUFMANN DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/02/2012 Ate 21/02/2017
A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1756530

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA/PM MT/00070/2025 **DE: 14/11/2025**

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº 555/2014

Processo N.: SESP-PRO-2025/58715
Nome: (129199/1) JOAO FERNANDO DE SOUZA ASSUNCAO
Cargo/Função:(2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 24/10/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1756447

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00104/2025 **DE:**
14/11/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (105859/2) ALEXANDRO DE JESUS BARBOSA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (941999) NPM DE RIBEIRAOZINHO
A Partir de: 31/10/2025 Até 14/11/2025

Processo N.:
Nome: (25095/2) ALUIZIO GONCALVES LEITE
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (938920) GERENCIA DE RETORNO A ATIVIDADE MILITAR
A Partir de: 17/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.:
Nome: (258788/1) DOUGLAS FERREIRA PINTOR
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (942669) 1 PEL PM DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 03/11/2025 Até 02/12/2025

Processo N.:
Nome: (72042/1) JOAO CARLOS ROSA TRINDADE
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (941042) 4 BATALHAO DE PM SEDE VARZEA GRANDE
A Partir de: 14/10/2025 Até 27/11/2025

Processo N.:
Nome: (259359/1) JOSE MARIA DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (944041) NPM DE ALTO PARAGUAI
A Partir de: 06/10/2025 Até 12/10/2025

Processo N.:
Nome: (328521/1) THAYNA MORAES THORPE CASTANHEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (944068) NPM DE SANTO AFONSO
A Partir de: 24/10/2025 Até 27/10/2025

Processo N.:
Nome: (102996/1) VALBANIR GLAUBER BELLO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (943320) 2 CIAPM PARANATINGA
A Partir de: 09/11/2025 Até 07/12/2025

Processo N.:
Nome: (229583/1) WILSON FERREIRA RODRIGUES JUNIOR
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (942740) NPM DE JURUENA
A Partir de: 13/10/2025 Até 11/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1756531

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00105/2025 **DE:**
14/11/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-CIN-2025/11648
Nome: (98386/1) CLAUDIO ROBERTO DE MORAIS
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 26/03/2007 Ate 25/03/2012
A Partir de: 11/12/2025 Até 20/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1756532

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00106/2025 **DE:**
14/11/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/08441
Nome: (72565/1) GEORLANDO RIOS SANTANA
Quinquênio: 13/01/2014 Até 12/01/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1756533

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00068/2025 DE:
14/11/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (52044/1) MARCELIO DIAS NASCIMENTO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (937606) 11 CIA INDEP BOMB MILITAR CAMPO VERDE
A Partir de: 31/10/2025 Até 29/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1756503

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00069/2025 DE:
14/11/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (258626/1) ANTONIAS CARNEIRO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (936596) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 29/09/2025 Até 28/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1756504

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00070/2025 DE:
14/11/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (71726/1) NELIO GUSMAO RODRIGUES DE MIRANDA
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 02/07/2018 Ate 01/07/2023
A Partir de: 16/02/2026 Até 17/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1756505

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00497/2025 DE:
14/11/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (296195/1) ANDRE SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 21/08/2025 Até 19/09/2025

Processo N.:
Nome: (296195/1) ANDRE SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 21/08/2025 Até 19/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1756523

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00112/2025 DE:
14/11/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (351584/2) FERNANDA ALVES MOREIRA
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (932418) GER DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
A Partir de: 21/10/2025 Até 24/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1756524

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00113/2025 DE:
14/11/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-REQ-2025/01077
Nome: (233652/2) ALEXANDRE SILVA BRASIL
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 16/05/2016 Ate 15/05/2021
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.: POLITEC-REQ-2025/01066
Nome: (230084/1) EMIVAN BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 29/03/2016 Ate 28/03/2021
A Partir de: 29/12/2025 Até 12/01/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/10130
Nome: (230232/1) FLAVIA DEISIANE TRINDADE OZOLIO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 01/04/2016 Ate 30/03/2021
A Partir de: 15/01/2026 Até 29/01/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/10130
Nome: (230232/1) FLAVIA DEISIANE TRINDADE OZOLIO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 01/04/2016 Ate 30/03/2021
A Partir de: 05/05/2026 Até 03/06/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/10130
Nome: (230232/1) FLAVIA DEISIANE TRINDADE OZOLIO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 01/04/2016 Ate 30/03/2021
A Partir de: 18/02/2026 Até 19/03/2026

Processo N.: POLITEC-CIN-2025/01161
Nome: (134885/3) JULIO ANTONIO RAZENTE
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 06/11/2019 Ate 05/11/2024
A Partir de: 19/12/2025 Até 02/01/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/10253
Nome: (231306/1) MARCIA ANDREIA BURGHARDT
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 12/04/2016 Ate 11/04/2021
A Partir de: 21/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/10253
Nome: (231306/1) MARCIA ANDREIA BURGHARDT
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 12/04/2016 Ate 11/04/2021
A Partir de: 31/03/2026 Até 09/04/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/10253
Nome: (231306/1) MARCIA ANDREIA BURGHARDT
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 12/04/2016 Ate 11/04/2021
A Partir de: 02/01/2026 Até 11/01/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/10253
Nome: (231306/1) MARCIA ANDREIA BURGHARDT
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 12/04/2016 Ate 11/04/2021
A Partir de: 14/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.: POLITEC-REQ-2025/01083
Nome: (253988/1) MARILEI CLOTILDES LEITE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/04/2019 Ate 31/03/2024
A Partir de: 25/11/2025 Até 22/02/2026

Processo N.: POLITEC-REQ-2025/01061
Nome: (234410/2) REINALDO HIROSHI DOS SANTOS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
A Partir de: 26/11/2025 Até 05/12/2025

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/10213
Nome: (117423/2) RONILDO RODRIGUES SENRA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 30/08/2019 Ate 29/08/2024
A Partir de: 26/11/2025 Até 05/12/2025

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/09732
Nome: (123104/3) RUBENS PEREIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 23/03/2016 Ate 22/03/2021
A Partir de: 01/01/2026 Até 30/01/2026

Processo N.: POLITEC-DIC-2025/11205
Nome: (24928/1) WARLEEN ODASYL DAMASCENO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 21/01/2017 Ate 20/01/2022
A Partir de: 17/06/2026 Até 16/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1756525

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00114/2025 DE:
14/11/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes
são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/09930
Nome: (94569/1) ALESSANDRA PAIVA PUERTAS FERNANDES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 21/06/2016 Ate 20/06/2021
Período: Matutino
A Partir de: 02/03/2026 Ate 29/06/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1756526

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00115/2025 DE:
14/11/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes
são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (114888/1) MIRNA MILTRID KOPP
Cargo/Função:(10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (932469) GER DE IDENTIFICACAO DE BARRA DO
GARCAS
A Partir de:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1756527

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA/SEJUS/00320/2025 DE: 14/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/19416
Nome: (109533/2) KELLY CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (909505) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 12/11/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1756462

PORTARIA/SEJUS/00321/2025 DE: 14/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/19416
Nome: (115336/1) ARDALLA GUIMARAES OLIVEIRA MORAIS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (909505) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 11/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1756463

PORTARIA/SEJUS/00322/2025 DE: 14/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/25710
Nome: (206999/21) DEVANETE DEVALDA DA SILVA
A Partir de: 15/12/2025 Até 13/01/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (125580/1) POLIANA DA ROCHA SANTOS
Un. Adm: (908860) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS

Processo N.: SEJUS-DES-2025/48591
Nome: (217586/2) EUDES TREW DE JESUS
A Partir de: 14/11/2025 Até 03/12/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (233358/1) LEONARDO DA SILVA FERREIRA
Un. Adm: (908754) COORD DE EDUCACAO TRABALHO E ALTERNATIVAS PENAIS

Processo N.: SEJUS-DES-2025/46761
Nome: (250997/1) FABIOLA PINHO
A Partir de: 08/12/2025 Até 06/01/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (67814/2) ANTONIO JULIO RODRIGUES
Un. Adm: (909637) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE CACERES

Processo N.: SEJUS-DES-2025/48572
Nome: (309286/1) JEAN LUCAS CHIARANI
A Partir de: 01/12/2025 Até 14/01/2026
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (127817/4) ADALBERTO DIAS DE OLIVEIRA
Un. Adm: (909378) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1756464

CONTRATO/SEJUS/00013/2025 DE: 14/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:
Contratado: (326345/2) DAISY ODA
CPF: ***.514.398-**
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (909556) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 24/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1756492

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01185/2025 DE: 14/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (252466/20) ALTAIR JOSE PEREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Para Un. Adm: (908940) COORD DE ENSINO E APERFEIC DO SERV SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 29/10/2025

Processo N.:
Nome: (204901/3) LAURINETH DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Para Un. Adm: (909599) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 12/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1756557

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01186/2025 **DE:**
14/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
Nome: (217589/2) CARINA APARECIDA BERTOLLO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (909084) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND
SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2025

Processo N.:
Nome: (98699/2) CARLOS FREDERICO CARVALHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (909130) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND
SOCIOEDUC MASC DE SINOP
A Partir de: 01/11/2025

Processo N.:
Nome: (233282/1) CRISTIANE MORAES PINHEIRO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (909084) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND
SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2025

Processo N.:
Nome: (77499/2) ELINEI FAUSTINA RODRIGUES BARBOSA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (909653) DIR DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 10/11/2025

Processo N.:
Nome: (217150/2) ELIZABETE SILVANA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (909084) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND
SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2025

Processo N.:
Nome: (111389/3) FABIO WILLIAM DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 12/11/2025

Processo N.:
Nome: (130708/1) IZABEL APARECIDA MARQUES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908703) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA
PENITENCIARIO
A Partir de: 10/11/2025

Processo N.:
Nome: (345290/1) KARITA CRISTINA GOIS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (909050) SUBDIR DO CENTRO DE AT SOCIOED
MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 01/11/2025

Processo N.:
Nome: (233339/1) LAURA CRISTINA DE SOUZA ORMOND
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (909084) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND
SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2025

Processo N.:
Nome: (232276/1) MARLEIDE SILVA PAIVA VIEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (909084) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND
SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 10/11/2025

Processo N.:
Nome: (233188/1) MARTINHA AUXILIADORA DE AMORIM SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (909084) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND
SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2025

Processo N.:
Nome: (83044/4) ROSEMARCIA LIBORIO DE MORAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909084) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND
SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2025

Processo N.:
Nome: (210417/1) ROSINEIDE PEREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909084) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND
SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 10/11/2025

Processo N.:
Nome: (232518/1) SHEILA DE ALMEIDA COSTA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (909084) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND
SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2025

Processo N.:
Nome: (305259/2) WESLEY FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE
RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Vítor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1756558

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01187/2025 **DE:**
14/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (249927/1) CRISTINA FERNANDES PIMENTEL SANTOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909041) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC
DE B DO GARCAS
A Partir de: 08/11/2025 Até 07/12/2025

Processo N.:
Nome: (86264/1) ELIANE LEITE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908711) COORD DE CUSTODIA E ESCOLTA
METROPOLITANA
A Partir de: 14/10/2025 Até 27/10/2025

Processo N.:
Nome: (313200/1) JOAO ALVES SILVA NETO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909491) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2025 Até 07/11/2025

Processo N.:
Nome: (200134/37) JOELISANE DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909815) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE
CACERES
A Partir de: 06/11/2025 Até 16/11/2025

Processo N.:

Nome: (86171/1) MEIRE TEODORA DE MELO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909661) DIR DA CADEIA PUBLICA FEMININA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 11/11/2025 Até 09/01/2026

Processo N.:

Nome: (256148/1) PATRICIA RODRIGUES DA SILVA PENTEADO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909491) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 05/11/2025 Até 15/11/2025

Processo N.:

Nome: (303546/1) RAFAEL MAZETTI DE SOUZA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 08/11/2025 Até 06/01/2026

Processo N.:

Nome: (233102/1) SIRLEIDE GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909157) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES
A Partir de: 06/11/2025 Até 04/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1756559

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01188/2025 DE:
14/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115888/3) PAULO LUCIANO PEREIRA DE DEUS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 29/09/2025 Até 09/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1756560

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01189/2025 DE:
14/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (233329/1) AGNALDO FONTANELLA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 13/05/2016 Ate 12/05/2021
A Partir de: 15/01/2026 Até 29/01/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2025/05965

Nome: (123788/5) ANNA MARCIA BARBOSA CUNHA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 08/03/2018 Ate 07/03/2023
A Partir de: 27/11/2025 Até 06/12/2025

Processo N.:

Nome: (115303/1) CAROLINE DA SILVA AMORIM
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/07/2019 Ate 13/07/2024
A Partir de: 07/05/2026 Até 05/06/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/19042

Nome: (250444/1) CASSIO ALEXANDRE CASSIANO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/11/2018 Ate 23/11/2023
A Partir de: 14/10/2025 Até 28/10/2025

Processo N.:

Nome: (112463/5) JULIO CESAR DELUQUE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/11/2018 Ate 08/11/2023
A Partir de: 01/07/2026 Até 30/07/2026

Processo N.:

Nome: (217754/2) LEONARDO ALVES DE GODOI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 16/09/2019 Ate 15/09/2024
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/12/2026

Processo N.:

Nome: (232175/1) LUCIMARIO SEBASTIAO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 03/05/2016 Ate 02/05/2021
A Partir de: 01/02/2026 Até 02/03/2026

Processo N.:

Nome: (232175/1) LUCIMARIO SEBASTIAO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 03/05/2016 Ate 02/05/2021
A Partir de: 02/01/2026 Até 31/01/2026

Processo N.:

Nome: (126049/12) LUIZ CARLOS DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 11/05/2016 Ate 10/05/2021
A Partir de: 19/01/2026 Até 02/02/2026

Processo N.: SEJUS-OFI-2025/35483

Nome: (232119/1) MARCELA FERNANDES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 28/04/2016 Ate 27/04/2021
A Partir de: 01/01/2026 Até 15/01/2026

Processo N.:

Nome: (238212/5) MARILEUZA SOUZA SANTANA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 24/07/2019 Ate 23/07/2024
A Partir de: 06/07/2026 Até 04/08/2026

Processo N.:

Nome: (248076/1) REGIS MANUEL AMANCIO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 17/05/2018 Ate 16/05/2023
A Partir de: 01/01/2026 Até 30/01/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2025/05595

Nome: (232622/1) SARA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021
A Partir de: 11/02/2026 Até 20/02/2026



Processo N.: SEJUS-REQ-2025/05811
Nome: (217623/2) STEPHANIE FATIMA MARTINS QUIRINO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 15/09/2019 Ate 14/09/2024
A Partir de: 21/11/2025 Até 30/11/2025

Processo N.:
Nome: (251513/1) VANIA EVANGELISTA DE SA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 27/11/2018 Ate 26/11/2023
A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.:
Nome: (251513/1) VANIA EVANGELISTA DE SA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 27/11/2018 Ate 26/11/2023
A Partir de: 05/08/2026 Até 14/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1756561

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01190/2025 **DE:**
14/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/25291
Nome: (138551/1) EDIVANIA DA SILVA CORDEIRO ALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 10/07/2017 Ate 09/07/2022
A Partir de: 04/01/2026 Até 02/02/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/18918
Nome: (232256/1) HELIO FARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 02/08/2016 Ate 01/08/2021
A Partir de: 12/02/2026 Até 21/02/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/19167
Nome: (115343/1) MAYALU NEPONUCENO DE OLIVEIRA GALLIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/10/2019 Ate 13/10/2024
A Partir de: 01/08/2026 Até 30/08/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2025/05595
Nome: (232622/1) SARA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021
A Partir de: 01/02/2026 Até 10/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1756562

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01191/2025 **DE:**
14/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (251926/1) IVETE MARIZE LUFT
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 07/01/2019 Ate 06/01/2024
A Partir de: 03/12/2025 Até 01/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1756563

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01192/2025 **DE:**
14/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/19313
Nome: (95827/5) ATAIR CLEBER DO NASCIMENTO
Quinquênio: 22/07/2020 Até 21/07/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1756564

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01193/2025 **DE:**
14/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (343916/1) SHAMILA BORGES DAVID
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 25/10/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1756565

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/01158/2025 **DE:** 14/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005065959
Nome: (289673/1) IGOR MENDES LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (240133) E E DR JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 15/01/2025 Até 03/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1756450

PORTARIA/SEDUC/01159/2025 DE: 14/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005136508
Nome: (143491/1) ALESSANDRA FRAZAO DE ANICEZIO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/10/2025 Até 15/10/2025

Processo N.: 1000005231701
Nome: (140798/1) CLEBER EDUARDO MORETTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (240729) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

Processo N.: 1000005146775
Nome: (286983/1) LETICIA FERNANDA DE SOUZA CARVALHO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 20/10/2025 Até 03/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1756451

PORTARIA/SEDUC/01160/2025 DE: 14/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000005233760
Nome: (290482/1) ADEMIR DE CARVALHO MARTINS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (239895) E E EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 10/11/2025 Até 09/12/2025

Processo N.: 1000005234219
Nome: (302686/1) ADRIANO RODRIGUES BARBOSA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (238260) E E RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 17/11/2025 Até 01/12/2025

Processo N.: 1000005234179
Nome: (302591/1) ALESSANDRA CRISTIANE DOS SANTOS NERVO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 30/10/2025 Até 27/04/2026

Processo N.: 1000005232808
Nome: (241549/1) ANA CLEIDE SILVA CARVALHO DA COSTA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (240613) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 03/11/2025 Até 02/12/2025

Processo N.: 1000005231760
Nome: (68356/16) ANDREIA CRISTINA DA MOTTA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.: 1000005233775
Nome: (289998/1) BELCHIANA CRUZ DOS REIS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 14/11/2025 Até 28/11/2025

Processo N.: 1000005233132
Nome: (288465/1) BRUNO BAZILIO DE LIMA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO
A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025

Processo N.: 1000005232370
Nome: (87231/1) CLEOMAR LUIZ DA CRUZ
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (244252) E E APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 10/11/2025 Até 24/11/2025

Processo N.: 1000005227874
Nome: (56666/40) DEJAILSE FATIMA DE OLIVEIRA LOPES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (243612) E E JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 19/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005232687
Nome: (52516/4) DENIZE DA CRUZ SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES
A Partir de: 10/11/2025 Até 31/12/2026

Processo N.: 1000005232958
Nome: (288945/1) ELIZABETH KELI BRILHADORI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (239526) E E LA SALLE
A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025

Processo N.: 1000005227758
Nome: (70591/15) ENIS DA MOTTA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.: 1000005028091
Nome: (75657/22) FAUSTINO APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (239542) E E DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO
A Partir de: 20/05/2025 Até 03/06/2025

Processo N.: 1000005233101
Nome: (291394/2) GABRIEL ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE
ESCOLA
Un. Adm: (239810) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 03/11/2025 Até 02/12/2025

Processo N.: 1000005233578
Nome: (227910/1) JANILCE DE CAMPOS SUARES DENIZ
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (240729) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 03/11/2025 Até 17/11/2025

Processo N.: 1000005233502
Nome: (288367/1) JOHNNY LINCOL DE SOUZA FRANCA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (239526) E E LA SALLE
A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025

Processo N.: 1000005232613
Nome: (128337/24) KARINY DA COSTA CRUZ
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA
CARVALHO
A Partir de: 11/11/2025 Até 19/11/2025

Processo N.: 1000005234116
Nome: (84618/2) LEVINO LOPES TRINDADE
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (240273) E E SANTA TERESINHA
A Partir de: 10/11/2025 Até 09/12/2025

Processo N.: 1000005233476
Nome: (66352/4) MARIA APARECIDA MARQUES PEREIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 07/11/2025 Até 28/11/2025

Processo N.: 1000005227778
Nome: (105992/9) MARLENE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ
A Partir de: 18/11/2025 Até 02/12/2025

Processo N.: 1000005234127
Nome: (295769/1) OSVALDO RIBEIRO DE SOUZA NETO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 31/10/2025 Até 31/12/2026

Processo N.: 1000005234160
Nome: (144379/11) QUEZIA FERREIRA PIMENTEL
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (234362) ESCOLA EST MIL TIRADENTES MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 03/11/2025 Até 02/12/2025

Processo N.: 1000005233792
Nome: (216653/2) SANDRA VERONICA DE SOUZA OJEDA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (233366) E E BENEDITA DE ALMEIDA
A Partir de: 10/11/2025 Até 31/12/2026

Processo N.: 1000005232875
Nome: (200470/41) SIBELI RITTER
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 17/11/2025 Até 01/12/2025

Processo N.: 1000005232881
Nome: (92817/17) SONIA APARECIDA ARAUJO VERDELHO
Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (238520) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 19/11/2025 Até 31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1756452

PORTARIA/SEDUC/01161/2025 DE: 14/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004412703
Nome: (52516/4) DENIZE DA CRUZ SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (233366) E E BENEDITA DE ALMEIDA
A Partir de: 09/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1756453

PORTARIA/SEDUC/01163/2025 DE: 14/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (39430/1) ANDREA PEREZ LEINAT
A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (62756/7) MARILZA JIACOMINI RUBINHO VAZ
Un. Adm: (236748) COORD DE FORMACAO CONTINUADA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1756455

PORTARIA/SEDUC/01164/2025 DE: 14/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEDUC-CIN-2025/122901
Nome: (286883/1) RAFAEL OLIVEIRA CAPISTRANO PINHO
A Partir de: 05/11/2025 Até 19/11/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (288165/1) VINICIUS SILVA TSUTSUI
Un. Adm: (237370) COORD DE PATRIMONIO IMOBILIARIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1756456

PORTARIA/SEDUC/01165/2025 DE: 14/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (236995/3) BRUNELY VITOR FERNANDES
A Partir de: 21/11/2025 Até 30/11/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (247078/1) DAYANNE CARVALHO LIMA
Un. Adm: (243302) COORD DE CONVENIOS E PRESTACAO DE CONTAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1756457

PORTARIA/SEDUC/01166/2025

DE: 14/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005232582

Nome: (287113/2) DEVAIR DA SILVA MIRANDA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232432) E E REGINA TENORIO OLIVEIRA

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000005232579

Nome: (107146/11) DILVA CIRILO DE FRANCA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232432) E E REGINA TENORIO OLIVEIRA

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000005231975

Nome: (84817/23) EMERSON ALEXANDRE DA COSTA NOVAES

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH

SCHEIFER

A Partir de: 19/11/2025 Até 18/12/2025

Qtde Horas: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1756458

PORTARIA/SEDUC/01167/2025

DE: 14/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005233001

Nome: (130543/4) CARLOS TETSUO MACIEL TERUYA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (241288) E E PROF JERCY JACOB

A Partir de: 01/11/2025 Até 18/12/2025

Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000005233789

Nome: (141504/8) ERIKA MOTTA DO CARMO

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (242829) E E PORTAL DA AMAZONIA

A Partir de: 05/11/2025 Até 18/11/2025

Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005233628

Nome: (242174/1) HUGO LORIANO VUERZLER

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA

MULLER

A Partir de: 18/11/2025 Até 18/12/2025

Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000005232874

Nome: (289999/1) LUCIENE FERREIRA ALVES

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE

A Partir de: 03/11/2025 Até 11/11/2025

Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000005232779

Nome: (227406/1) MARLISI DA SILVA CAMPOS CARDOSO

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS

A Partir de: 10/11/2025 Até 13/11/2025

Qtde Horas: 6

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1756459

PORTARIA/SEDUC/01168/2025

DE: 14/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005097943

Nome: (242174/1) HUGO LORIANO VUERZLER

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA

MULLER

A Partir de: 26/08/2025 Até 17/11/2025

Qtde Horas: 20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1756460

PORTARIA/SEDUC/01169/2025

DE: 14/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000005133859

Nome: (51886/5) SOELY MARIA DE MEIRA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (236349) COORDENADORIA DE GESTAO

PEDAGOGICA

A Partir de: 02/10/2025 Até 04/11/2025

Processo N.: 1000005023600

Nome: (288501/1) WESLEY SILVA MAUERVERCK

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS

A Partir de: 01/05/2025 Até 30/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1756461

CONTRATO/SEDUC/00273/2025

DE: 14/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005231110

Contratado: (253674/22) ELIANE GOMES LOIOLA,CPF:

***.202.962-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 34H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO

POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un.

Adm:(244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA;De: 03/11/2025 a

06/11/2025

Substituído: (314465/11) LEDA MARIA LEITE ALENCAR DE BRITO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1756482

CONTRATO/SEDUC/00275/2025

DE: 14/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005002707

Contratado: (343460/3) ELZA MARIA ZAREMBSKI BERTOSSO,CPF: ***.620.079-**-**;

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- CEDENCIA

PARA OUTRO ORGAO OU PODER - COM ONUS C/ RESSARC;Un.

Adm:(239666) E E 29 DE JULHO;De: 01/04/2025 a 30/10/2025

Substituído: (78399/5) NEIVA GOMES COELHO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1756484

CONTRATO/SEDUC/00434/2025

DE: 14/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005133287

Contratado: (346391/10) ANNE RODRIGUES DE MENEZES

CPF: ***.274.491-**-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais

Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO

A Partir de: 24/11/2025

Processo Nº: 1000004562114

Contratado: (266822/10) DEBORA MARIA GRAMULHA

CPF: ***.325.598-**-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (236357) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE

A Partir de: 29/10/2025

Processo Nº: 1000005097946

Contratado: (342567/9) FERNANDO ARAUJO HIPOLITO

CPF: ***.689.081-**-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA

MULLER

A Partir de: 22/11/2025

Processo Nº: 1000004920892

Contratado: (335722/3) FRANCIELLY FREITAS MACIEL DA SILVA

CPF: ***.879.261-**-**

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA

A Partir de: 02/11/2025

Processo Nº: 1000005055789

Contratado: (291832/55) LIDIANE DE JESUS ALMEIDA

CPF: ***.908.681-**-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS

A Partir de: 10/11/2025

Processo Nº: 1000004459124

Contratado: (318930/3) LUCIMARA PAGLIARI

CPF: ***.849.701-**-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (233587) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE

A Partir de: 12/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1756487

CONTRATO/SEDUC/00436/2025

DE: 14/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: 1000005232721

Contratado: (313986/2) ALEXANDRE AUGUSTO REZENDE

PETRUCCI

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (243175) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO

EXECUTIVO; A Partir de: 11/11/2025

Processo Nº: 1000005232764

Contratado: (348468/1) INAE THERESA ALMEIDA GARCIA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (945200) NUC DE ESTRUT E FUNCIONAMENTO

DE GESTAO ESCOLAR; A Partir de: 11/11/2025

Processo Nº: 1000005232782

Contratado: (349064/1) MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (945200) NUC DE ESTRUT E FUNCIONAMENTO

DE GESTAO ESCOLAR; A Partir de: 11/11/2025

Processo Nº: 1000005233002

Contratado: (351966/1) NETALINA RODRIGUES LEITE

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (944947) COORD DE EDUCACAO INTEGRADA

E INOVACAO; A Partir de: 11/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1756489

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02504/2025

DE:

14/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000005233652

Nome: (287633/1) ANA LUCIA TELES DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (233498) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE

A Partir de: 10/11/2025

Processo N.: 1000005232629

Nome: (132840/14) EVERTON EDUARDO NETO DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (236713) COORD DE INFRAESTRUTURA

PATRIMONIO E TI

A Partir de: 07/11/2025

Processo N.: 1000005233447

Nome: (134790/12) GLAUCIA CRISTIANE CARDOSO SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (944947) COORD DE EDUCACAO INTEGRADA E INOVACAO
A Partir de: 03/11/2025

Processo N.: 1000005232987

Nome: (289673/1) IGOR MENDES LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (233676) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
A Partir de: 04/11/2025

Processo N.: 1000005233718

Nome: (242128/1) JOEL BELEM DE ASSIS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (236373) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 06/11/2025

Processo N.: 1000005233096

Nome: (88668/3) JULIANA FALTZ TABORELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (912808) COORDENADORIA DE EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL
A Partir de: 11/11/2025

Processo N.: 1000005233522

Nome: (126119/4) KARINA APARECIDA GERALDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (912808) COORDENADORIA DE EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL
A Partir de: 03/11/2025

Processo N.: 1000005233088

Nome: (131078/19) KENIA MARIA CORREA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (912794) COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
A Partir de: 11/11/2025

Processo N.: 1000005233460

Nome: (105621/22) MARIA CONCEICAO DE CAMPOS CUNHA BORTONCELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000005233883

Nome: (297277/1) NILDA DOS SANTOS SILVA SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (236659) DIR ADJUNTA REGIONAL DE MATUPA
A Partir de: 11/11/2025

Processo N.: 1000005232639

Nome: (249024/7) RAFAEL MARCOS DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (945285) COORD DE TRANSPORTE ESCOLAR
A Partir de: 03/11/2025

Processo N.: 1000005233588

Nome: (67123/1) REGIANE CRISTINA PEREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (234605) COORD DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO E TI
A Partir de: 27/10/2025

Processo N.: 1000005232649

Nome: (227732/1) RUBENS CARLOS CORREA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (236381) COORD DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO E TI
A Partir de: 03/11/2025

Processo N.: 1000005233730

Nome: (248563/1) SUZILEI MAGOSSO ARAUJO ALABARCES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 10/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1756537

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02505/2025**DE:**

14/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS****Processo N.: 1000005232527**

Nome: (297738/24) ADRIELLY DE SOUZA VARGAS VIANA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 11/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005232744

Nome: (293348/31) ALINY COUTINHO DE BRITO COSTA BOMFIM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 07/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005232746

Nome: (293348/32) ALINY COUTINHO DE BRITO COSTA BOMFIM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 07/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005231348

Nome: (204285/50) ANDRIA GUIMARAES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 07/11/2025 Até 05/01/2026

Processo N.: 1000005233461

Nome: (325226/7) DIRCEIA ARRABAL NOBRE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237884) E E 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 12/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005227062

Nome: (284954/7) IONI DIAS NOGUEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244767) E E INDIGENA PIRINEUS DE SOUZA
A Partir de: 05/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005232660

Nome: (336223/4) JESSIKA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 11/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005231406

Nome: (337506/8) JULIANA PROENCA ALVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243396) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 07/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005229229

Nome: (355990/1) JURACI SEABRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS
A Partir de: 04/11/2025 Até 03/03/2026

Processo N.: 1000005227901

Nome: (336113/2) KENIA HAYANNE DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (242020) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 05/11/2025 Até 03/01/2026

Processo N.: 1000005233091

Nome: (342119/5) LOUYSLENE MARTINS VIEIRA DA SILVA MOURA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 10/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005229050
Nome: (350928/1) MISLENE FERREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244287) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 06/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005233414
Nome: (343053/5) POLIANA MARQUES DE MENESES GARCIA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (243469) E E MILITAR DOM PEDRO II 2 TEN BM KLEIBER R ALVES
A Partir de: 12/11/2025 Até 10/01/2026

Processo N.: 1000005228812
Nome: (344216/3) PRISCILA JULIANA BUFETI GOMES DA CRUZ
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN
A Partir de: 04/11/2025 Até 03/03/2026

Processo N.: 1000005225217
Nome: (238870/57) VIVIANE ELENA DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005225219
Nome: (238870/56) VIVIANE ELENA DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242020) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 03/11/2025 Até 02/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1756538

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02506/2025 **DE:**
14/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (347612/2) ANGELITA LOPES CORBALAN
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (236594) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
A Partir de: 05/11/2025 Até 11/11/2025

Processo N.: 1000005224512
Nome: (351413/1) APARECIDO REIS DE OLIVEIRA SANTIAGO
Cargo/Função: (15025) INSPETOR CIVICO MILITAR NIVEL SUPORTE E APOIO
Un. Adm: (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 04/11/2025 Até 03/01/2026

Processo N.: 1000005176380
Nome: (310715/7) CATIA MATUCARE CHAVE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 19/10/2025 Até 08/12/2025

Processo N.: 1000005231945
Nome: (253097/23) CLISNEIDE ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 07/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (271731/13) DOUGLAS DA COSTA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244759) E E COUTINHO UNIAO
A Partir de: 03/11/2025 Até 07/11/2025

Processo N.:
Nome: (271731/12) DOUGLAS DA COSTA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244759) E E COUTINHO UNIAO
A Partir de: 03/11/2025 Até 07/11/2025

Processo N.:
Nome: (291473/24) FLAVIA RIBEIRO MORO CAPE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 06/11/2025 Até 14/11/2025

Processo N.: 1000005232507
Nome: (258372/24) HELGA ESSY SOARES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244570) E E PROF ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
A Partir de: 10/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005233493
Nome: (258372/26) HELGA ESSY SOARES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244570) E E PROF ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
A Partir de: 10/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005227354
Nome: (309358/4) JANE LETICIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 28/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005230884
Nome: (309358/6) JANE LETICIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238147) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 28/10/2025 Até 25/01/2026

Processo N.:
Nome: (342311/2) JULIANA MORAES DE SOUZA CARNAIBA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 20/10/2025 Até 24/10/2025

Processo N.: 1000005227867
Nome: (284563/8) MARIA LENI DE SOUSA LACERDA CASTILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO
A Partir de: 01/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (131486/4) RENATO LOPES ALENCAR
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239674) E E JUSCELINO KUBISTCHEK
A Partir de: 03/11/2025 Até 07/11/2025

Processo N.:
Nome: (131486/4) RENATO LOPES ALENCAR
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239674) E E JUSCELINO KUBISTCHEK
A Partir de: 10/11/2025 Até 14/11/2025

Processo N.:
Nome: (216148/64) SANDRA DOS SANTOS LEITE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 20/10/2025 Até 28/10/2025

Processo N.:
Nome: (216148/67) SANDRA DOS SANTOS LEITE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 20/10/2025 Até 28/10/2025

Processo N.:
Nome: (216148/66) SANDRA DOS SANTOS LEITE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 20/10/2025 Até 28/10/2025

Processo N.:
Nome: (342848/7) VANIA GUILHERME DE LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242276) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 10/11/2025 Até 14/11/2025

Processo N.:
Nome: (342848/5) VANIA GUILHERME DE LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242276) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 10/11/2025 Até 14/11/2025

Processo N.:
Nome: (355180/1) VANICE CAMPOS DA CRUZ CONCEICAO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 27/10/2025 Até 02/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1756539

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02507/2025 DE:
14/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005030953
Nome: (279249/35) ALAN DA CRUZ ROLON
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 09/05/2025 Até 07/02/2026

Processo N.: 1000005108288
Nome: (223698/26) CLAUDILEIDE CAZAVECHIA KREMER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 08/09/2025 Até 14/11/2025

Processo N.: 1000005105618
Nome: (230220/16) CRISTINA CORREA DE MELO CAMELO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 28/08/2025 Até 10/11/2025

Processo N.: 1000005023514
Nome: (336984/2) DANIELA ASSUNCAO MARRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 07/05/2025 Até 31/01/2026

Processo N.: 1000005100549
Nome: (275369/19) MONICA MARTINS DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 27/08/2025 Até 16/11/2025

Processo N.: 1000005100560
Nome: (275369/20) MONICA MARTINS DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 27/08/2025 Até 16/11/2025

Processo N.: 1000005100561
Nome: (275369/22) MONICA MARTINS DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 27/08/2025 Até 16/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1756540

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02509/2025 DE:
14/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (115618/7) ALINE MICHELE ZIMIANI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240222) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 30/10/2025 Até 06/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1756542

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02510/2025 DE:
14/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (218257/11) MARLUCE LOUREIRO POSSANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 21/12/2025 Até 19/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1756543

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02511/2025 DE:
14/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 1000005232925
Nome: (137569/29) HENRIQUE UZINSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234982) E E CECILIA MEIRELES
A Partir de: 08/11/2025 Até 12/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1756544

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02512/2025
14/11/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.: 1000005233851
Nome: (129968/25) ANA CRISTINA CAETANO CABRAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 27/10/2025 Até 24/04/2026

Processo N.: 1000005232002
Nome: (251498/15) LARICE MOREIRA DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232920) E E HENRIQUE JOSE TRINDADE
A Partir de: 06/11/2025 Até 04/05/2026

Processo N.: 1000005232831
Nome: (251038/1) LUCIENE MIRANDA CARDOSO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233315) E E PARECIS
A Partir de: 03/11/2025 Até 01/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1756545

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02514/2025
14/11/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005138878
Nome: (85050/1) DOMINGOS CESAR CASTRO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 07/11/2025 Até 06/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1756547

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02515/2025
14/11/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/97966
Nome: (89869/1) ADNALDO JOAO FERREIRA DE SOUZA
Quinquênio: 08/05/2020 Até 07/05/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/168652
Nome: (297273/1) ANDREIA DOS SANTOS PIRES
Quinquênio: 02/03/2020 Até 01/03/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/168098
Nome: (87810/1) ANGELA MARIA PASSARINHO BORGES
Quinquênio: 04/03/2020 Até 03/03/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/125875
Nome: (236137/1) ANGELICA DE BARROS LUDVICHAK
Quinquênio: 01/05/2020 Até 30/04/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/93252
Nome: (88006/1) ARLENE DE BARROS QUEIROZ BRANDAO
Quinquênio: 01/05/2020 Até 30/04/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/97793
Nome: (42522/2) CLAUDIO GUILHERME DE SENE
Quinquênio: 01/05/2020 Até 30/04/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/167833
Nome: (47381/11) COSMO FRANCISCO DOS SANTOS
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/166492
Nome: (87301/1) CRISTINA FERREIRA DE SA NOBREGA
Quinquênio: 01/03/2015 Até 29/02/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/97973
Nome: (220489/3) DANUBIA DA SILVA LEAO
Quinquênio: 07/05/2020 Até 06/05/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/101234
Nome: (50004/6) DARLENE CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS
DELARINCY
Quinquênio: 02/05/2020 Até 01/05/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/167986
Nome: (49116/8) EDENILSON JOSE DE MORAIS
Quinquênio: 01/03/2020 Até 28/02/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/90138
Nome: (87518/2) ELIZABETH PAES TEIXEIRA
Quinquênio: 02/05/2020 Até 01/05/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/168130
Nome: (86860/21) EMERSON LEANDRO LOREGIAN
Quinquênio: 06/03/2020 Até 05/03/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/168711
Nome: (231894/7) FABIANA FATIMA DA ROSA
Quinquênio: 11/10/2019 Até 10/10/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/168720
Nome: (56254/21) JOAQUIM OTAVIO DA SILVA
Quinquênio: 18/09/2019 Até 17/09/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/167995
Nome: (52480/2) JOSE CARLOS DA SILVA
Quinquênio: 01/03/2020 Até 28/02/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/97802
Nome: (249007/12) JOZIVALDO ALVES MARTINS
Quinquênio: 06/05/2020 Até 05/05/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/168748
Nome: (138069/3) JUCILENE BEATRIZ DA SILVA
Quinquênio: 02/03/2020 Até 01/03/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/165127
Nome: (62409/2) JULIO CESAR BONFIM LOPES
Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/06/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/117338
Nome: (75590/2) LAURA VICUNA ROCHA DOS ARBUES CARNEIRO
NASCIMENTO
Quinquênio: 01/05/2020 Até 30/04/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/153335
Nome: (73388/11) LEUNICE MONTEIRO SALES
Quinquênio: 11/05/2020 Até 10/05/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/97958
Nome: (130848/36) LIDIANE FERREIRA DO NASCIMENTO TOLLO
Quinquênio: 06/05/2020 Até 05/05/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/167936
Nome: (222086/12) MARILENE RONDON DO VALE SILVA
Quinquênio: 02/03/2020 Até 01/03/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/167528
Nome: (85712/1) RENATA FREITAS SIQUEIRA
Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/101248
Nome: (263330/1) SUELI ALVES DE ANDRADE DOS SANTOS
Quinquênio: 06/05/2020 Até 05/05/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/123451
Nome: (53865/4) TELMO DE MAIA PIMENTEL
Quinquênio: 01/05/2020 Até 30/04/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/101258
Nome: (136812/12) TEREZINHA BEDIN ANTUNES CARDOSO
Quinquênio: 15/05/2020 Até 14/05/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/117347
Nome: (75190/3) VERA LUCIA PEREIRA GOMES
Quinquênio: 22/05/2020 Até 21/05/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: Prioritário-SEDUC-PRO-2025/156613
Nome: (45567/3) WASHINGTON RIBEIRO TAQUES
Quinquênio: 25/07/2020 Até 24/07/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1756548

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02516/2025 DE:
14/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/168715
Nome: (56254/21) JOAQUIM OTAVIO DA SILVA
Quinquênio: 18/08/2014 Até 17/09/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/168393
Nome: (65074/13) MARCOS LOPES LEANDRO BOROCEREU
Quinquênio: 01/04/2014 Até 31/01/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1756549

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02517/2025 DE:
14/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (56211/7) ANGELA REGINA GUERRO
Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 11/11/2025 Até 10/11/2026

Processo N.:
Nome: (54453/39) BETTY RITA DA SILVA CONCEICAO
Un. Adm: (241814) E E JOSE DE BARROS MACIEL
A Partir de: 15/10/2025 Até 12/01/2026

Processo N.:
Nome: (289709/1) DEUVANIA SOUZA DA FONSECA
Un. Adm: (238210) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 10/10/2025 Até 07/01/2026

Processo N.:
Nome: (242599/1) JOSE GILBERTO RODRIGUES DA SILVA
Un. Adm: (243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 28/10/2025 Até 25/04/2026

Processo N.:
Nome: (86599/30) LEANDRO GOMES DALLAZEM
Un. Adm: (238309) E E WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 05/11/2025 Até 03/05/2026

Processo N.:
Nome: (86599/32) LEANDRO GOMES DALLAZEM
Un. Adm: (238309) E E WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 05/11/2025 Até 03/05/2026

Processo N.:
Nome: (257822/1) LINDOMAR RAMOS CAMPOS
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 03/11/2025 Até 01/05/2026

Processo N.:
Nome: (76481/2) LINDOMAR ROSA DE OLIVEIRA
Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 07/11/2025 Até 06/11/2026

Processo N.:
Nome: (85554/28) LOURDES MARIA DE DEUS
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 10/11/2025 Até 08/05/2026

Processo N.:
Nome: (71317/3) LUCIANA FERRAZ GOMES
Un. Adm: (241237) E E IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 13/10/2025 Até 10/04/2026

Processo N.:
Nome: (105792/33) MARIA APARECIDA BAIÃO DA SILVA
Un. Adm: (242683) E E SÃO JOSE
A Partir de: 04/11/2025 Até 02/05/2026

Processo N.:
Nome: (87278/1) MARIA BERNADETE BRITO DA SILVA
Un. Adm: (237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 11/10/2025 Até 08/01/2026

Processo N.:
Nome: (84305/1) MAXWELL SILVA CAMARGO
Un. Adm: (238619) E E PE WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 13/10/2025 Até 20/12/2025

Processo N.:
Nome: (117400/15) NEILA ROHR
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 10/11/2025 Até 08/05/2026

Processo N.:
Nome: (68048/4) ORISLENE DA COSTA ANDRADE FORTUNATO
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES
VARGAS
A Partir de: 27/10/2025 Até 24/04/2026

Processo N.:
Nome: (109971/24) PATRICIA GONCALVES SILVA DE OLIVEIRA
Un. Adm: (239933) E E SÃO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 07/11/2025 Até 06/11/2026

Processo N.:
Nome: (122012/17) WANEIDE MORAES GONCALVES
Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES
A Partir de: 03/11/2025 Até 01/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1756550



SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00482/2025 DE: 14/11/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (234993/1) CARLOS WAGNER RIBEIRO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 04/08/2016 Ate 03/08/2021
A Partir de: 04/05/2026 Até 01/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1756534

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00038/2025 DE: 14/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/05114
Nome: (302526/1) SERGIO RICARDO GASPAR
Cargo/Função:(9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (912263) COORD DE EDUCACAO PROFISSIONAL
A Partir de: 17/11/2025 Até 16/11/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Allan Kardec Pinto Acosta Benítez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1756448

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00187/2025 DE: 14/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (89679/2) HELLIA PATRICIA ALVES XAVIER
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (911720) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 27/10/2025 Até 25/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Allan Kardec Pinto Acosta Benítez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1756535

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00188/2025 DE: 14/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/05791
Nome: (116944/1) LUCIO MARIO NOGUEIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 20/08/2019 Ate 19/08/2024
A Partir de: 02/01/2026 Até 31/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Allan Kardec Pinto Acosta Benítez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1756536

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SECEL/00025/2025 DE: 14/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SECEL-PRO-2025/11001
Nome: (319060/3) RAFAELA GLORIA DA SILVA
A Partir de: 13/11/2025 Até 27/11/2025
Cargo/Função: (11460) DGA-2
Substituído: (273724/5) ROBERTO CAMPOS CORREA JUNIOR
Un. Adm: (921556) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESPORTE E LAZER

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1756449

CONTRATO/SECEL/00019/2025 DE: 14/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECEL-PRO-2025/11052
Contratado: (307321/2) STEFANY ARAUJO
CPF: *** 456.971-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (921785) GER DE FORMALIZACAO E GESTAO DE CONTRATOS
A Partir de: 04/11/2025 Até 03/05/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1756480

CONTRATO/SECEL/00020/2025 **DE: 14/11/2025**

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DISTRATAR**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA**

Processo Nº: **SECEL-PRO-2025/11052**
Contratado: (307321/1) **STEFANY ARAUJO**
CPF: *****.456.971-****
Cargo/Função: (6027) **ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050**
Referência: **A-001 Carga Horária: 40 horas semanais**
Un. Adm: (921785) **GER DE FORMALIZACAO E GESTAO DE**

CONTRATOS
A Partir de: **03/11/2025**

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1756481

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATO/SES/00085/2025 **DE: 14/11/2025**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **PRORROGAR - SES**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA**

CONTRATO/SES/00085/2025 **DE: 14/11/2025**
Processo Nº: **SES-PRO-2025/72185**
Contratado: (349368/1) **BARBARA FORGIARINI BASTOS**

ANICETO
CPF: *****.902.451-****
Cargo/Função: (12036) **NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**
Perfil Profissional: **ENFERMEIRO**
Carga Horária: **40 horas semanais**
Un. Adm: (925071) **HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**

SOUTO FONTES
Até: **28/02/2026**

CONTRATO/SES/00085/2025 **DE: 14/11/2025**
Processo Nº: **SES-PRO-2025/72188**
Contratado: (333092/1) **DANUBIA KELLY CAMPOS DA SILVA**
CPF: *****.193.402-****
Cargo/Função: (12036) **NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**
Perfil Profissional: **ENFERMEIRO**
Carga Horária: **40 horas semanais**
Un. Adm: (925071) **HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**

SOUTO FONTES
Até: **28/02/2026**

CONTRATO/SES/00085/2025 **DE: 14/11/2025**
Processo Nº: **SES-CIN-2025/163615**
Contratado: (317295/2) **EDINEIA SARTORI**
CPF: *****.354.831-****
Cargo/Função: (12044) **NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**
Perfil Profissional: **ASS.ADMINISTRATIVO**
Carga Horária: **40 horas semanais**
Un. Adm: (924024) **GER DE AN DO PROJ ARQUIT**
Até: **30/11/2026**

CONTRATO/SES/00085/2025 **DE: 14/11/2025**
Processo Nº: **SES-PRO-2025/72188**
Contratado: (332566/1) **EWERTON LANCONI DE CAMPOS**
CPF: *****.871.891-****
Cargo/Função: (12042) **NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO**
Perfil Profissional: **ANALISTA ADMIN**
Carga Horária: **40 horas semanais**
Un. Adm: (925071) **HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**

SOUTO FONTES
Até: **28/02/2026**

CONTRATO/SES/00085/2025 **DE: 14/11/2025**
Processo Nº: **SES-PRO-2025/64701**
Contratado: (348759/1) **FABRICIO ROSA ADVINCOLA DA SILVA**
CPF: *****.282.671-****
Cargo/Função: (12036) **NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**
Perfil Profissional: **ENFERMEIRO**
Carga Horária: **40 horas semanais**
Un. Adm: (925438) **COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**
Até: **10/05/2026**

CONTRATO/SES/00085/2025 **DE: 14/11/2025**
Processo Nº: **SES-PRO-2025/72188**
Contratado: (280627/4) **LELIA GRACIA PINHEIRO RAMOS**
CPF: *****.493.001-****
Cargo/Função: (12038) **NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**
Perfil Profissional: **TÉC. ENFERMAGEM**
Carga Horária: **40 horas semanais**
Un. Adm: (925071) **HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**

SOUTO FONTES
Até: **28/02/2026**

CONTRATO/SES/00085/2025 **DE: 14/11/2025**
Processo Nº: **SES-PRO-2025/72188**
Contratado: (281027/4) **MARCOS ALESSANDRO DA SILVA**
CPF: *****.448.281-****
Cargo/Função: (12048) **NIVEL TECNICO OPERACIONAL**
Perfil Profissional: **TEC. ELETRICIDADE**
Carga Horária: **40 horas semanais**
Un. Adm: (925071) **HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**

SOUTO FONTES
Até: **28/02/2026**

CONTRATO/SES/00085/2025 **DE: 14/11/2025**
Processo Nº: **SES-PRO-2025/80853**
Contratado: (315781/2) **NAYANE CRYSTINE SALES SIQUEIRA**
CPF: *****.263.881-****
Cargo/Função: (12036) **NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**
Perfil Profissional: **FISIOTERAPEUTA**
Carga Horária: **30 horas semanais**
Un. Adm: (925071) **HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**

SOUTO FONTES
Até: **28/02/2026**

CONTRATO/SES/00085/2025 **DE: 14/11/2025**
Processo Nº: **SES-PRO-2025/64701**
Contratado: (348424/1) **RODRIGO BOTELHO COELHO**
CPF: *****.136.951-****
Cargo/Função: (12046) **NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**
Perfil Profissional: **MAQUEIRO**
Carga Horária: **40 horas semanais**
Un. Adm: (925390) **SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**
Até: **03/05/2026**

CONTRATO/SES/00085/2025 **DE: 14/11/2025**
Processo Nº: **SES-PRO-2025/72188**
Contratado: (280647/4) **ROSIANE AMANCIO DA SILVA**
CPF: *****.442.221-****
Cargo/Função: (12038) **NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**
Perfil Profissional: **TÉC. ENFERMAGEM**
Carga Horária: **40 horas semanais**
Un. Adm: (925071) **HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**

SOUTO FONTES
Até: **28/02/2026**

CONTRATO/SES/00085/2025 **DE: 14/11/2025**
Processo Nº: **SES-PRO-2025/80853**
Contratado: (315804/2) **SUELI LUCENA DE OLIVEIRA MARTINS**
CPF: *****.292.851-****
Cargo/Função: (12038) **NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**
Perfil Profissional: **TÉC. ENFERMAGEM**
Carga Horária: **40 horas semanais**
Un. Adm: (925071) **HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**

SOUTO FONTES
Até: **28/02/2026**

CONTRATO/SES/00085/2025 **DE: 14/11/2025**
Processo Nº: **SES-PRO-2025/72185**
Contratado: (217262/3) **VIVIAN CEBALHO PEREIRA**
CPF: *****.590.411-****
Cargo/Função: (12036) **NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**
Perfil Profissional: **ENFERMEIRO**
Carga Horária: **40 horas semanais**
Un. Adm: (925071) **HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**

SOUTO FONTES
Até: **28/02/2026**

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **AUTORIZAR - SES**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA**

CONTRATO/SES/00086/2025 **DE: 14/11/2025**
Processo Nº: **SES-PRO-2025/77812**
Contratado: (356610/1) **EWERTON MARTINS BENITEZ**
CPF: *****.775.191-****
Cargo/Função: (12044) **NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**
Perfil Profissional: **ASS.ADMINISTRATIVO**
Carga Horária: **40 horas semanais**
Un. Adm: (925268) **HOSP REGIONAL DE SINOP**
A Partir de: **01/11/2025 Até 31/10/2026**

CONTRATO/SES/00086/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/79343
Contratado: (356638/1) FLAVIA DANTAS DE AVILAR SILVA
CPF: ***.122.681-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/11/2025 Até 31/05/2026

CONTRATO/SES/00086/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/69576
Contratado: (281565/6) GIOVANA CRISTINA DA SILVA
CPF: ***.787.991-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/11/2025 Até 31/10/2026

CONTRATO/SES/00086/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/80500
Contratado: (316629/3) HENRIQUE ALEIXO TEIXEIRA
CPF: ***.050.221-**
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MAQUEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/11/2025 Até 31/10/2026

CONTRATO/SES/00086/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/80537
Contratado: (299429/3) JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA DE JESUS
CPF: ***.400.621-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FARMACÊUTICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/11/2025 Até 01/11/2026

CONTRATO/SES/00086/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/77865
Contratado: (318591/2) JOAO VITOR MACEDO GALOSSI
CPF: ***.996.921-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 07/11/2025 Até 06/11/2026

CONTRATO/SES/00086/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/77870
Contratado: (356609/1) JULIANA MOTA LOPES
CPF: ***.366.011-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/11/2025 Até 31/10/2026

CONTRATO/SES/00086/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/77778
Contratado: (307490/2) KARLA MELQUIADES TAFAREL KERBER
CPF: ***.311.791-**
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ADMINISTRADOR
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/11/2025 Até 31/10/2026

CONTRATO/SES/00086/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/77149
Contratado: (304199/3) KEILA CRISTIANE SANTOS SILVA
CPF: ***.817.041-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/11/2025 Até 31/10/2026

CONTRATO/SES/00086/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/77147
Contratado: (320954/2) LAUANDA CARVALHO CAMPOS
CPF: ***.039.961-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925390) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/11/2025 Até 31/05/2026

CONTRATO/SES/00086/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/79343
Contratado: (356635/1) LEUZENE ALVARENGA NASCIMENTO
CPF: ***.436.871-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925411) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 01/11/2025 Até 31/05/2026

CONTRATO/SES/00086/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/77867
Contratado: (304202/3) LINDAMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: ***.296.302-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/11/2025 Até 31/10/2026

CONTRATO/SES/00086/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/71779
Contratado: (327918/2) MARIA NADIR DE SOUZA OLIVEIRA
CPF: ***.778.211-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2025 Até 31/01/2026

CONTRATO/SES/00086/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/79343
Contratado: (356634/1) MISLEIDE COSTA COUTO
CPF: ***.029.291-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/11/2025 Até 31/05/2026

CONTRATO/SES/00086/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/77863
Contratado: (304525/2) NELI DE LOURDES RIBEIRO
CPF: ***.567.851-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/11/2025 Até 31/10/2026

CONTRATO/SES/00086/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/79343
Contratado: (356642/1) NEUZA LIMA DE MIRANDA
CPF: ***.081.571-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/11/2025 Até 31/05/2026

CONTRATO/SES/00086/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/77866
Contratado: (356791/1) OZANA DE AVILA LOURENCO
CPF: ***.069.491-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 04/11/2025 Até 03/11/2026

CONTRATO/SES/00086/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/84428
Contratado: (356919/1) SILVANA ASSUNCAO DE OLIVEIRA
CPF: ***.267.963-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 12/11/2025 Até 11/11/2026

CONTRATO/SES/00086/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/79343
Contratado: (321003/2) THAYZA ALVES GOMES
CPF: ***.109.111-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/11/2025 Até 31/05/2026

CONTRATO/SES/00086/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/77147
Contratado: (55588/6) VANDERLEA LUZIA DE ARRUDA
CPF: ***.064.561-**
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: TELEFONISTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925390) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/11/2025 Até 31/05/2026

CONTRATO/SES/00086/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/79704
Contratado: (356753/1) VINICIUS PANKARARU HONORIO DE OLIVEIRA
CPF: ***.664.681-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FARMACÊUTICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/11/2025 Até 31/10/2026

CONTRATO/SES/00086/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/79343
Contratado: (325763/2) VIVIANE DE AMORIM DE OLIVEIRA
CPF: ***.854.271-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925420) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/11/2025 Até 31/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1756494

CONTRATO/SES/00087/2025 DE: 14/11/2025
O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
CONTRATO/SES/00087/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/85580
Contratado: (296798/3) JANDERSON DA COSTA MARQUES
CPF: ***.121.481-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Em: 15/11/2025

CONTRATO/SES/00087/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/85580
Contratado: (332141/1) WEIDER FONTES FONSECA
CPF: ***.632.721-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Em: 15/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00088/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/94982
Contratado: (349366/1) ROGERIA APARECIDA REIS
CPF: ***.925.678-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925349) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/08/2025 Até 09/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1756495

CONTRATO/SES/00089/2025 DE: 14/11/2025
O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
CONTRATO/SES/00089/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/85580
Contratado: (326851/1) JONATHAN FERNANDES DO CARMO
CPF: ***.654.821-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Em: 15/11/2025

CONTRATO/SES/00089/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/85580
Contratado: (296609/3) KELEN COSTA VIEIRA
CPF: ***.141.751-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Em: 15/11/2025

CONTRATO/SES/00089/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/85580
Contratado: (299786/3) KELLY DA SILVA BARBOSA
CPF: ***.349.081-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Em: 15/11/2025

CONTRATO/SES/00089/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/85580
Contratado: (304408/2) LUCY HELLEN DA SILVA BALDUENO
CPF: ***.132.611-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Em: 15/11/2025

CONTRATO/SES/00089/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/85580
Contratado: (296806/4) TAYLISSA DE ARAUJO LOPES
CPF: ***.131.602-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Em: 15/11/2025

CONTRATO/SES/00089/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/84654
Contratado: (349330/1) WASHINGTON BENEDITO DOS SANTOS
CPF: ***.865.991-**
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MAQUEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 06/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1756496

CONTRATO/SES/00090/2025

DE: 14/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00090/2025

DE: 14/11/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/72188

Contratado: (210367/5) ANTONIA MOURA SILVA

CPF: ***.393.561-**

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

Até: 28/02/2026

CONTRATO/SES/00090/2025

DE: 14/11/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/66224

Contratado: (306560/2) DEUMAZIR CANDIDA DA SILVA

MARQUES

CPF: ***.035.131-**

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (924474) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

RONDONOPOLIS

Até: 23/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025

DE: 14/11/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/75865

Contratado: (332316/1) DEVANIL ROZA FERNANDES

CPF: ***.337.111-**

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: FARMACÊUTICO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (924121) COORD DE PROMOCAO E HUMANIZACAO

DA SAUDE

Até: 05/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025

DE: 14/11/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/76399

Contratado: (134771/4) EDVANDRO DOS SANTOS

CPF: ***.725.621-**

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: MOTORISTA

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (924350) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

DIAMANTINO

Até: 04/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025

DE: 14/11/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/76270

Contratado: (322026/1) ELOISA MARQUES SILVA

CPF: ***.336.791-**

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (925489) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

Até: 01/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025

DE: 14/11/2025

Processo Nº: SES-CIN-2025/172472

Contratado: (319511/2) ERICA DOS SANTOS VENTURA

CPF: ***.318.311-**

Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (923354) SUPERINT ADMINISTRATIVA

Até: 13/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025

DE: 14/11/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/76743

Contratado: (304998/2) FATIMA OLIVEIRA DA CONCEICAO

CPF: ***.222.631-**

Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (923320) SUPERINT DE FINANÇAS

Até: 12/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025

DE: 14/11/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/66692

Contratado: (295485/5) FRANCISNEIA SOCORRO DA SILVA

CPF: ***.462.581-**

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL

Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (923761) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE

ESPECIALIZADO

Até: 15/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025

DE: 14/11/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/71548

Contratado: (332552/1) GILCKLEIVANNA ZELLE SOARES DE LIMA SILVA DE OLIVEIRA

CPF: ***.118.891-**

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (924008) GER DE CERTIFICACAO DE ALVARA

SANITARIA

Até: 09/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025

DE: 14/11/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/71086

Contratado: (296805/4) GISELE AGOSTINI FRAGERI

CPF: ***.402.721-**

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: MÉDICO

Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (924768) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO

CERMAC

Até: 21/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025

DE: 14/11/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/68222

Contratado: (332517/1) GUILHERME GOMES RIBEIRO

CPF: ***.882.591-**

Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ARQUITETO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (924024) GER DE AN DO PROJ ARQUIT

Até: 06/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025

DE: 14/11/2025

Processo Nº: SES-CIN-2025/163589

Contratado: (309567/2) ISABELA FERNANDA LOPEZ DE

ARRUDA

CPF: ***.115.931-**

Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (923990) GER DE FISCALIZ INSPECAO E MONIT VIG

SANITARIA

Até: 30/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025

DE: 14/11/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/73586

Contratado: (308118/1) ISABELLY RODRIGUES ARRUDA DA

SILVA

CPF: ***.586.011-**

Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (923168) UNID DE ASSESSORIA

Até: 13/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025

DE: 14/11/2025

Processo Nº: SES-CIN-2025/176525

Contratado: (289192/4) JANAINA SILVA RODRIGUES

CPF: ***.639.991-**

Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (923346) SUPERINT DE GESTAO DE PESSOAS

Até: 30/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025

DE: 14/11/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/76270

Contratado: (120600/7) JANE ADRIANA DA COSTA

CPF: ***.086.081-**

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (925489) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

Até: 21/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025

DE: 14/11/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/76270

Contratado: (295440/3) JANE RIBEIRO DE LIMA OLIVEIRA

CPF: ***.623.261-**

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (925489) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

Até: 21/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025

DE: 14/11/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/73294

Contratado: (332556/1) JAQUELINE GONCALVES FERREIRA

CPF: ***.237.731-**

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (925500) COORD DA UNIDADE III

Até: 23/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/71170
Contratado: (348622/1) JOAB DE OLIVEIRA SANTOS
CPF: ***.590.862-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
Até: 05/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/68309
Contratado: (332521/1) JOILSON FALCAO FREITAS
CPF: ***.838.731-**
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ARQUITETO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (924024) GER DE AN DO PROJ ARQUIT
Até: 06/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/73135
Contratado: (283005/5) JOSE PEDRO MARTINS FIGUEIREDO
SILVA
CPF: ***.171.501-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
Até: 02/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/72166
Contratado: (305938/5) JUCIMAR FERREIRA DA SILVA
CPF: ***.980.691-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925152) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Até: 30/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/78755
Contratado: (332454/1) KEILLA LEONCIO DE MORAES
CPF: ***.514.511-**
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: RECEPCIONISTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925519) COORD DO CENT DE ATENCAO
PSICOSSOC ALCOOL DROGAS
Até: 12/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/72166
Contratado: (281537/5) LAILA CARVALHO DOS SANTOS SOUZA
NASCIMENTO
CPF: ***.156.231-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925152) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Até: 30/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/66692
Contratado: (332437/1) LENNE PAULA BITENCOURTH DE
OLIVEIRA FLORES
CPF: ***.677.321-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (923761) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE
ESPECIALIZADO
Até: 12/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/76775
Contratado: (300932/3) LEONAM SANDERS DE SOUZA
CPF: ***.852.721-**
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925390) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Até: 06/05/2026

CONTRATO/SES/00090/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/69248
Contratado: (322166/1) LEONARDO MOREIRA DOS SANTOS
CPF: ***.962.671-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (924458) DIR DO ESCRIT REG SAUDE DE PORTO
ALEGRE DO NORTE
Até: 09/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/74940
Contratado: (332571/1) LUCIANE CARDOSO GOMES
CPF: ***.216.471-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (924768) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO
CERMAC
Até: 21/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/72166
Contratado: (281808/4) MARCOS LEONEL
CPF: ***.442.661-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM
Até: 30/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/70534
Contratado: (332497/1) MARIA DA GRACA ZEFERINO CAMPOS
LOPES
CPF: ***.229.222-**
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (924644) DIR DO MATO GROSSO HEMOCENTRO
Até: 12/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/70534
Contratado: (332492/1) MARIA JOSE CANDIDO DE ARAUJO
CPF: ***.160.201-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (924679) GER DE DOACAO DE SANGUE
Até: 12/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/66692
Contratado: (314596/1) MARLI ROSA DA SILVA PAIM
CPF: ***.876.451-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (923761) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE
ESPECIALIZADO
Até: 13/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/64701
Contratado: (342436/2) MARTA DO NASCIMENTO
CPF: ***.997.341-**
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925390) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Até: 10/05/2026

CONTRATO/SES/00090/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/78071
Contratado: (122100/2) MIGUEL APRELINO ALITO
CPF: ***.012.566-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (924814) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL
CRIDAC CER III
Até: 12/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-CIN-2025/177096
Contratado: (315094/2) MONIQUE CAROLINA DOS SANTOS
BRITO BASTOS
CPF: ***.496.551-**
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (923281) UNID JURIDICA
Até: 30/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/70534
Contratado: (315062/2) MYLLENA MORBECK ARANTES ROCHA
CPF: ***.937.821-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (924709) GER AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL
Até: 30/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/71709
Contratado: (332562/1) NATALIA TRABACHIN MENECHINO
GOULART
CPF: ***.354.451-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (924768) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO
CERMAC
Até: 21/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/72188
Contratado: (90470/8) OSMAR ANTONIO DA SILVA HORTA
CPF: ***.371.598-**
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: OFICIAL MANUTENCAO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
Até: 28/02/2026

CONTRATO/SES/00090/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/71170
Contratado: (298553/2) PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA
CPF: ***.599.902-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
Até: 30/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/76270
Contratado: (138440/10) RAIMUNDA GORETE DE SOUSA SILVA
CPF: ***.899.471-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925489) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
Até: 09/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/71120
Contratado: (307434/2) RAIZA LAURA FERREIRA PONCE
CPF: ***.132.791-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FARMACÊUTICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (924768) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO
CERMAC
Até: 21/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/66883
Contratado: (94636/3) ROSALINA CAMILOT ALVES DE LIMA
CPF: ***.526.231-**
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (924210) COORD TECNICA DE GESTAO REGIONAL
Até: 30/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/72166
Contratado: (281397/5) ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
CPF: ***.611.461-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925152) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Até: 30/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/64701
Contratado: (132016/9) ROSIANE ALECRIM DE SOUZA
CPF: ***.660.901-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925390) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Até: 05/05/2026

CONTRATO/SES/00090/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/76705
Contratado: (321568/3) ROZEMIR DE JESUS SOUZA
CPF: ***.487.951-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (923010) OUV GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE
SAUDE
Até: 30/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/71139
Contratado: (332559/1) ROZIRENE PRADO LIMA
CPF: ***.279.641-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (924725) CENT ESTADUAL REFERENCIA MEDIA
ALTA COMPLEX MT
Até: 21/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/70709
Contratado: (320929/2) SOLANGE FIGUEIREDO GOMES
CPF: ***.210.041-**
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (923729) COORD ACOMP EXEC ADMINSTR CONTABIL
E FINANCEIRA
Até: 13/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/72188
Contratado: (316446/2) SONIA LUIZA FERREIRA
CPF: ***.020.061-**
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: TELEFONISTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
Até: 28/02/2026

CONTRATO/SES/00090/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/70710
Contratado: (289169/4) TAMIRES FAVA NEVES
CPF: ***.127.361-**
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (923729) COORD ACOMP EXEC ADMINSTR CONTABIL
E FINANCEIRA
Até: 12/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/72188
Contratado: (300385/4) THAYLA DE ARRUDA MOURA
CPF: ***.755.971-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
Até: 28/02/2026

CONTRATO/SES/00090/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/71832
Contratado: (306137/3) THAYNA CORREA DE MORAES
CPF: ***.852.071-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (923940) COORD DO PROGR EST DE IMUNIZACAO
Até: 30/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/70708
Contratado: (327399/2) VALDILENE MOTA DA SILVA
CPF: ***.511.321-**
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (923729) COORD ACOMP EXEC ADMINSTR CONTABIL
E FINANCEIRA
Até: 13/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/71157
Contratado: (322171/1) VALERIA BARBOSA CHAGAS
CPF: ***.310.793-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
Até: 30/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/72166
Contratado: (319504/2) VANESSA SANTANA DO NASCIMENTO
CPF: ***.146.831-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925152) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Até: 30/11/2026



CONTRATO/SES/00090/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/72166
Contratado: (281495/5) VERONICA MARIA DA ROCHA SILVA
CPF: ***.076.881-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM
Até: 02/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/71170
Contratado: (315883/2) WELLEM BRAGA DE SOUZA
CPF: ***.946.222-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
Até: 05/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/72166
Contratado: (281440/5) WILLIAN ALBERTO FERRAZ
CPF: ***.938.281-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925152) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Até: 05/11/2026

CONTRATO/SES/00090/2025 DE: 14/11/2025
Processo Nº: SES-CIN-2025/171392
Contratado: (204817/2) ZEILA MARCIA FERREIRA DOS SANTOS
CPF: ***.531.891-**
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (923958) COORD DE VIGIL SANITARIA
Até: 30/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1756497

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00599/2025 DE: 14/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2025/85191
Nome: (322171/1) VALERIA BARBOSA CHAGAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 05/11/2025 Até 04/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1756571

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00600/2025 DE: 14/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (234187/6) BRUNA RAFAELA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 20/10/2025 Até 24/10/2025

Processo N.:
Nome: (281881/4) LUCIANA SOUSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 10/11/2025 Até 23/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/85249
Nome: (292935/2) MARIA MADALENA RODRIGUES PAIVA PAULA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/11/2025 Até 22/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/85204
Nome: (292630/4) SOLANGE DIANA KROSKI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 07/11/2025 Até 05/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1756572

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00601/2025 DE: 14/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (120297/1) ANGELA RUTH FURQUIM TEIXEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924814) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III
A Partir de: 07/10/2025 Até 05/12/2025

Processo N.:
Nome: (82979/3) ANGELA SOUZA DE OLIVEIRA GALANTINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924474) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 27/10/2025 Até 25/03/2026

Processo N.:
Nome: (90525/1) CRISTINA ALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925489) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 09/10/2025 Até 07/11/2025

Processo N.:
Nome: (81738/1) ELIANA EDWIGES MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924784) DIR DO CRIDAC SUS CER III
A Partir de: 22/09/2025 Até 21/10/2025

Processo N.:
Nome: (40823/10) IONI OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924334) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE COLIDER
A Partir de: 11/11/2025 Até 25/11/2025

Processo N.:
Nome: (86143/1) ROSIMARTA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 07/11/2025 Até 16/11/2025

Processo N.:
Nome: (93994/1) TEREZINHA CHAVES AGUIAR
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 20/10/2025 Até 23/10/2025

Processo N.:
Nome: (118513/1) VIRGIANI SARDI LOPES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924768) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 15/10/2025 Até 13/12/2025

Processo N.:
Nome: (114115/1) WESLEY ALLAN DA SILVA PASSOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923885) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 10/10/2025 Até 07/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1756573

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00602/2025 **DE: 14/11/2025**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (118741/1) LARISSA SLHESSARENKO RIBEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/11/2019 Ate 04/11/2024
A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/181857
Nome: (93978/1) LENI BEZERRA DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/07/2016 Ate 04/07/2021
A Partir de: 17/11/2025 Até 01/12/2025

Processo N.:
Nome: (85130/2) MARISA MOLTER VOLPE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/05/2018 Ate 15/05/2023
A Partir de: 09/03/2026 Até 18/03/2026

Processo N.:
Nome: (49704/4) SORAIA PINTO TAMBERI RODRIGUES MACIEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/04/2019 Ate 28/04/2024
A Partir de: 06/05/2026 Até 15/05/2026

Processo N.:
Nome: (49704/4) SORAIA PINTO TAMBERI RODRIGUES MACIEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/04/2019 Ate 28/04/2024
A Partir de: 17/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.:
Nome: (49704/4) SORAIA PINTO TAMBERI RODRIGUES MACIEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/04/2019 Ate 28/04/2024
A Partir de: 19/08/2026 Até 02/09/2026

Processo N.:
Nome: (49704/4) SORAIA PINTO TAMBERI RODRIGUES MACIEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/04/2019 Ate 28/04/2024
A Partir de: 08/04/2026 Até 17/04/2026

Processo N.:
Nome: (49704/4) SORAIA PINTO TAMBERI RODRIGUES MACIEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/04/2019 Ate 28/04/2024
A Partir de: 17/06/2026 Até 26/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1756574

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00603/2025 **DE: 14/11/2025**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-CIN-2025/180476
Nome: (90573/1) APARECIDA LOPES MOREIRA
Quinquênio: 29/09/2020 Até 28/09/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2025/85492
Nome: (103158/1) LUIZ AUGUSTO CAVALLINI MENECHINO
Quinquênio: 02/03/2015 Até 01/03/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2025/85492
Nome: (103158/1) LUIZ AUGUSTO CAVALLINI MENECHINO
Quinquênio: 02/03/2020 Até 01/03/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/30323
Nome: (96158/3) LUZINEIA ANTONIA DA COSTA BISPO
Quinquênio: 22/04/2019 Até 21/04/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (49252/5) MONICA BEZERRA RIBEIRO ROLIM DE MOURA
Quinquênio: 29/08/2020 Até 28/08/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1756575

BOLETIM DE PESSOAL/SES/03084/2025 **DE: 14/11/2025**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/42038
Nome: (319710/2) CARLOS SILVA XAVIER
Cargo/Função:(12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 31/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/85580
Nome: (285689/5) EMILY KAROLINE PEREIRA MARTINS
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 15/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/85580
Nome: (326851/1) JONATHAN FERNANDES DO CARMO
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 15/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/85580
Nome: (296609/3) KELEN COSTA VIEIRA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 15/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/85580
Nome: (299786/3) KELLY DA SILVA BARBOSA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 15/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/85580
Nome: (304408/2) LUCY HELLEN DA SILVA BALDUENO
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 15/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/85580
Nome: (296806/4) TAYLISSA DE ARAUJO LOPES
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 15/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/85580
Nome: (305980/2) THAIS POLESELLO DOS SANTOS
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 15/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/84654
Nome: (349330/1) WASHINGTON BENEDITO DOS SANTOS
Cargo/Função:(12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 06/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/85580
Nome: (332141/1) WEIDER FONTES FONSECA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 15/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1756576

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00604/2025
14/11/2025
DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/82023
Nome: (297018/4) CARLOS AUGUSTO NUNES DE MATTOS JUNIOR
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/11/2025 Até 31/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1756577

BOLETIM DE PESSOAL/SES/03085/2025
14/11/2025
DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/85580
Nome: (296798/3) JANDERSON DA COSTA MARQUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2024 Até 15/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1756578

ERMAT

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA

BOLETIM DE PESSOAL/ERMAT/00005/2025
14/11/2025
DE:

O(A) Secretário de Estado do ERMAT em Brasília no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (58273/1) MICHELE DONATONI CASTRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/10/2020 Ate 29/10/2025
A Partir de: 14/12/2025 Até 12/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Leonardo Ribeiro Albuquerque
Secretário de Estado do ERMAT em Brasília

Protocolo 1756511

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00119/2025
DE: 14/11/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: 2465/2025
Nome: (346678/1) ANA PAULA SCHWEIG
A Partir de: 10/11/2025 Até 09/12/2025
Cargo/Função: (11740) ASSES ADM REG DGA-6 LC 319
Substituído: (85982/6) REGINALDO LOPES ALENCAR
Un. Adm: (207675) ASSES DE ADMINISTRACAO REGIONALIZADA

Processo N.: 2489/2025
Nome: (278098/3) CAMILA PERCILYANA DE LIMA E SILVA ALVES
A Partir de: 31/10/2025 Até 28/01/2026
Cargo/Função: (11750) ASSIST TEC I DGA-8 LC 319
Substituído: (101144/4) ELIANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA
Un. Adm: (205060) ASSIST TECNICA DE GABINETE

Processo N.: 2485/2025
Nome: (108407/2) DOUGLAS LUIS NATARI BARBOSA
A Partir de: 01/12/2025 Até 20/12/2025
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (124924/1) MARIA CAMILA RIBEIRO MACEDO
Un. Adm: (207705) SUPERV DE BIBLIOTECA

Processo N.: 2490/2025
Nome: (101144/4) ELIANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA
A Partir de: 31/10/2025 Até 28/01/2026
Cargo/Função: (11715) ASSES ESPECIAL II DGA-4 LC 319
Substituído: (121190/2) SAMUEL LONGO
Un. Adm: (204854) ASSES ESPECIAL DE AQUISICOES

Processo N.: 2486/2025
Nome: (257739/1) FERNANDO AKIHITO SATO
A Partir de: 05/01/2026 Até 24/01/2026
Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319
Substituído: (130464/1) EDUARDO GIMENES VOLPINI
Un. Adm: (207713) DIR DE UNID REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA

Processo N.: 2474/2025
Nome: (253817/1) JULIANA GARLET
A Partir de: 05/12/2025 Até 19/12/2025
Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319
Substituído: (117000/4) MARCO ANTONIO CAMILLO DE CARVALHO
Un. Adm: (208183) DIR UNID REGIONALIZ POLITICO PEDAG FINANCEIRO

Processo N.: 2479/2025
Nome: (250137/1) MURILO MARTINS BRAGATO
A Partir de: 03/11/2025 Até 02/12/2025
Cargo/Função: (11735) DIRETOR ADM DGA-5 LC 319
Substituído: (80260/1) ANAPAUOLA RODRIGUES VARGAS
Un. Adm: (205818) DIR ADMINISTRATIVA DE DESENV ORGANIZACIONAL

Processo N.: 2491/2025
Nome: (307073/1) RENATO TAVARES DE MELO
A Partir de: 02/10/2025 Até 16/10/2025
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (132118/7) MARLON VINICIUS DA SILVA
Un. Adm: (206105) SUPERV DE PROJETOS DESENV E IMPLANTACAO SISTEMAS

Processo N.: 2464/2025
Nome: (86189/2) WALDERSON PEDROSO LINO
A Partir de: 03/11/2025 Até 17/11/2025
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (241063/1) ELAINE APARECIDA RIBEIRO DELUQUI
Un. Adm: (205982) SUPERV DE ACOMP DE CONVENIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1756444

PORTARIA/UNEMAT/00120/2025 DE: 14/11/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.: 117/2025
Nome: (116637/2) CARME LUCIA COUTINHO BARBOSA BERTOLINI
Função: MEMBRO
Un. Adm: (204862) ASSES ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS
A Partir de: 01/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.: 117/2025
Nome: (257909/1) DOUGLAS DE CARVALHO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (213870) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.: 117/2025
Nome: (123787/2) ERICA SILVA ROCHA MARQUES
Função: LOTADO
Un. Adm: (213870) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.: 117/2025
Nome: (131961/1) JULIO CESAR BACOVIS
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (206202) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 01/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.: 117/2025
Nome: (123203/2) LEONARDO MELO DE OLIVEIRA
Função: LOTADO
Un. Adm: (213870) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.: 117/2025
Nome: (232862/2) WELINGTON APARECIDO AIRES
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (213870) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/10/2025 Até 06/10/2025

Processo N.: 117/2025
Nome: (232862/2) WELINGTON APARECIDO AIRES
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (213870) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 17/10/2025 Até 31/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1756445

CONTRATO/UNEMAT/00306/2025 DE: 14/11/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 2/222/2025
Contratado: (273642/5) ANDRE FLEDERICO PEREIRA
CPF: ***.280.991-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206946) FACUL DE LETRAS CIENCIAS SOCIAIS E TECNOLOGICAS
Até: 31/12/2026

Processo Nº: 6/19/2024
Contratado: (273642/4) ANDRE FLEDERICO PEREIRA
CPF: ***.280.991-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206946) FACUL DE LETRAS CIENCIAS SOCIAIS E TECNOLOGICAS
Até: 31/12/2026

Processo Nº: 4/37/2024
Contratado: (277133/4) DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
CPF: ***.662.191-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS SOCIAIS APLICADAS
Até: 31/12/2026

Processo Nº: 2/102/2024
Contratado: (209174/8) HUGO RODRIGO MACEDO
CPF: ***.620.911-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E AGRARIAS
Até: 31/12/2027

Processo Nº: 1/322/2025
Contratado: (325472/2) LOANA ARAUJO SILVA SOUZA
CPF: ***.375.631-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
Até: 14/12/2025

Processo Nº: 1/256/2024
Contratado: (234758/13) MARCOS VINICIUS SANTOS GUIMARAES
CPF: ***.360.621-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS SOCIAIS APLICADAS
Até: 31/12/2026

Processo Nº: 4/244/2024
Contratado: (289928/3) MAURICIO DA SILVA AIUB
CPF: ***.600.811-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS
SOCIAIS APLICADAS
Até: 31/12/2026

Processo Nº: 3/356/2024
Contratado: (348390/1) VALERIA APARECIDA DE SOUZA LUZ SILVA
CPF: ***.517.621-**
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207721) SUPERV DE RECURSOS HUMANOS
Até: 10/07/2026

Processo Nº: 1/394/2023
Contratado: (332553/1) VILMAR ALVES PEREIRA
CPF: ***.979.920-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206288) CURSO DE MESTR ACADEMICO EM EDUCACAO
Até: 01/11/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1756474

CONTRATO/UNEMAT/00307/2025 **DE: 14/11/2025**

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR CARGA HORARIA CONTRATO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 9/189/2023
Contratado: (294605/3) RENATA SERAFIM ESPINDOLA
CPF: ***.945.941-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 01/10/2025 Até 31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1756475

CONTRATO/UNEMAT/00308/2025 **DE: 14/11/2025**

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 95/2025
Contratado: (278671/3) ERICA BAGGIO
CPF: ***.662.921-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206911) FACUL INDIGENA INTERCULTURAL
A Partir de: 06/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1756476

CONTRATO/UNEMAT/00309/2025 **DE: 14/11/2025**

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1/115/2025
Contratado: (287104/4) ATILIO VIVIANI NETO
CPF: ***.514.988-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS
SOCIAIS APLICADAS
Até: 31/12/2026

Processo Nº: 1/17/2024
Contratado: (258917/2) MISAEL DE SOUZA ROSA PESCADA
CPF: ***.931.591-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS
SOCIAIS APLICADAS
Até: 31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1756477

CONTRATO/UNEMAT/00310/2025 **DE: 14/11/2025**

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR CARGA HORARIA CONTRATO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 16/338/2022
Contratado: (242827/9) EDIMAR SOARES DE OLIVEIRA
CPF: ***.723.061-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 19/11/2025 Até 31/12/2026

Processo Nº: 5/41/2024
Contratado: (293453/9) JOELINTON FERNANDO DE FREITAS
CPF: ***.100.351-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (207608) CAMPUS UNIVER DE SINOP
A Partir de: 17/12/2025 Até 31/12/2025

Processo Nº: 14/109/2023
Contratado: (304914/3) LEANDRO AVELINO MAZUREK
CPF: ***.571.251-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 20/10/2025 Até 18/11/2025

Processo Nº: 14/109/2023
Contratado: (304914/3) LEANDRO AVELINO MAZUREK
CPF: ***.571.251-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 19/11/2025 Até 31/12/2025

Processo Nº: 3/30/2025
Contratado: (331072/3) LUIZA SILVA DE ANDRADE
CPF: ***.499.516-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
A Partir de: 17/12/2025 Até 31/12/2025

Processo Nº: 3/30/2025
Contratado: (331072/3) LUIZA SILVA DE ANDRADE
CPF: ***.499.516-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
A Partir de: 31/10/2025 Até 16/12/2025

Processo Nº: 2/127/2025
Contratado: (328375/2) SABRINA GABRIELLI FERREIRA TELES
CPF: ***.045.401-**
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Referência: AM-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
A Partir de: 14/11/2025 Até 31/12/2025

Processo Nº: 2/127/2025
Contratado: (328375/2) SABRINA GABRIELLI FERREIRA TELES
CPF: ***.045.401-**
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Referência: AM-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
A Partir de: 23/10/2025 Até 13/11/2025

Processo Nº: 22/376/2022
Contratado: (319056/1) THATIANA DE ANDRADE FIGUEIRA
CPF: ***.628.676-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 30/09/2025 Até 11/10/2025

Processo Nº: 22/376/2022
Contratado: (319056/1) THATIANA DE ANDRADE FIGUEIRA
CPF: ***.628.676-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 12/10/2025 Até 17/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1756478

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00680/2025 **DE:**
14/11/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (131983/1) AROLDI JOSE ABREU PINTO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
A Partir de: 12/10/2025 Até 10/12/2025

Processo N.:
Nome: (124813/1) JOSE MARIA DE SOUZA RAMOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (209341) DIR DE UNID REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 08/10/2025 Até 06/11/2025

Processo N.:
Nome: (290164/2) LUDIMILA PEREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (209333) SUPERV DE APOIO ACADEMICO
A Partir de: 13/10/2025 Até 13/11/2025

Processo N.:
Nome: (131921/1) SILVIA REGINA NUNES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206270) CURSO DE DOUT ACADEMICO EM LINGUISTICA
A Partir de: 04/11/2025 Até 01/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1756513

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00681/2025 **DE:**
14/11/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/26572
Nome: (270135/1) CRISTIANE REGINA DO AMARAL DUARTE
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 06/04/2016 Ate 05/04/2021
A Partir de: 13/05/2026 Até 11/07/2026

Processo N.: UNEMAT-DIC-2025/91663
Nome: (257989/1) HELOIZA GADANI MENDES DE SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 28/08/2019 Ate 27/08/2024
A Partir de: 27/11/2025 Até 06/12/2025

Processo N.: UNEMAT-DIC-2025/91663
Nome: (257989/1) HELOIZA GADANI MENDES DE SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 28/08/2019 Ate 27/08/2024
A Partir de: 17/11/2025 Até 26/11/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/26537
Nome: (136259/2) JOSE ROBERTO RAMBO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 03/10/2013 Ate 02/10/2018
A Partir de: 13/05/2026 Até 11/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1756514

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00682/2025 **DE:**
14/11/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/26498
Nome: (126566/4) JOSE CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 04/03/2015 Ate 03/03/2020
A Partir de: 02/02/2026 Até 16/02/2026

Processo N.: UNEMAT-OFI-2025/09688
Nome: (252636/1) RAPHAEL MONTEIRO PIRES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 20/01/2014 Ate 19/01/2019
A Partir de: 02/12/2025 Até 16/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1756515

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00683/2025
14/11/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (348381/1) THAISA CAMILA BORGES SILVA
Un. Adm: (209368) SUPERV DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 31/10/2025 Até 29/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1756516

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA/AGER/00028/2025
14/11/2025

DE:

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: AGER-PRO-2025/03027
Nome: (97126/1) JOMINI FALCAO FREITAS
A Partir de: 19/01/2026 Até 07/02/2026
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (58271/2) CRISTIANA ESPIRITO SANTO RODRIGUES SANTOS
Un. Adm: (209937) UNID DE NORMATIZACAO

Processo N.: AGER-PRO-2025/03027
Nome: (142112/3) JUCEMARA CARNEIRO MARQUES GODINHO
A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (58271/2) CRISTIANA ESPIRITO SANTO RODRIGUES SANTOS
Un. Adm: (209937) UNID DE NORMATIZACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

Protocolo 1756438

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00089/2025
14/11/2025

DE:

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: AGER-PRO-2025/03021
Nome: (237500/2) KARINA PAES DE BARROS PEREIRA PINTO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 29/01/2019 Ate 28/01/2024
A Partir de: 01/08/2027 Até 30/08/2027

Processo N.: AGER-PRO-2025/03021
Nome: (237500/2) KARINA PAES DE BARROS PEREIRA PINTO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 29/01/2019 Ate 28/01/2024
A Partir de: 01/08/2026 Até 30/08/2026

Processo N.: AGER-PRO-2025/03021
Nome: (237500/2) KARINA PAES DE BARROS PEREIRA PINTO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 29/01/2019 Ate 28/01/2024
A Partir de: 01/08/2028 Até 30/08/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

Protocolo 1756500

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00094/2025
14/11/2025

DE:

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (253819/1) EVELYNE BRUN DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 18/08/2019 Ate 16/09/2024
A Partir de: 06/01/2026 Até 20/01/2026

Processo N.:
Nome: (80690/1) JOELMA APARECIDA RONDON CONCEICAO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 28/06/2020 Ate 27/06/2025
A Partir de: 22/06/2026 Até 01/07/2026

Processo N.: JUCEMAT-CIN-2025/01009
Nome: (225332/1) JONATHAN MARQUES NUNES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 21/07/2015 Ate 20/07/2020
A Partir de: 02/03/2026 Até 31/03/2026

Processo N.: JUCEMAT-CIN-2025/01009
Nome: (225332/1) JONATHAN MARQUES NUNES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 21/07/2015 Ate 20/07/2020
A Partir de: 02/08/2027 Até 31/08/2027

Processo N.: JUCEMAT-CIN-2025/01009

Nome: (225332/1) JONATHAN MARQUES NUNES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 21/07/2015 Ate 20/07/2020
A Partir de: 13/10/2026 Até 27/10/2026

Processo N.: JUCEMAT-CIN-2025/01009

Nome: (225332/1) JONATHAN MARQUES NUNES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 21/07/2015 Ate 20/07/2020
A Partir de: 10/02/2027 Até 24/02/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1756521

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00095/2025
14/11/2025

DE:

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: JUCEMAT-PRO-2022/00544

Nome: (225813/1) RENE BORGES DE SOUZA
Quinquênio: 28/09/2015 Até 27/10/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1756522

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONTRATO/INTERMAT/00068/2025
14/11/2025

DE:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: INTERMAT-PRO-2025/08354

Contratado: (307175/2) RODOLFO CAVALCANTE SILVA E SILVA
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (200743) COORD DE PROTOCOLO E ARQUIVO;
A Partir de: 10/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1756479

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00101/2025
14/11/2025

DE:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (352476/1) EMERSON JOSE CORDIER COSTA
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
Un. Adm: (187585) GER DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 29/10/2025 Até 07/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1756520

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEAMT/00120/2025

DE: 14/11/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/03708

Nome: (226249/1) HIPOLITO FERREIRA LEITE
A Partir de: 17/11/2025 Até 26/11/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituido: (130283/1) ANNA KARINA RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS
Un. Adm: (148628) GER DO LABORATORIO DE APOIO A SAUDE ANIMAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1756446

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00652/2025
14/11/2025

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (252629/1) ERICKSON FELLIPE ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (166022) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA NAZARE
A Partir de: 29/10/2025 Até 11/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1756517

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00653/2025 **DE:**
14/11/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (79888/1) ALVARO FARIA DA COSTA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Quinquênio de Referência: 19/10/2020 Ate 18/10/2025
A Partir de: 01/12/2025 Até 30/12/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/18238
Nome: (252455/1) CAMILA ARANTES MAIA BONALDO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Quinquênio de Referência: 24/01/2019 Ate 23/01/2024
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.:
Nome: (92314/3) CASSIO ANTONIO MESACASA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Quinquênio de Referência: 19/11/2018 Ate 18/11/2023
A Partir de: 27/11/2025 Até 26/12/2025

Processo N.:
Nome: (252760/1) CLAUDEMIR DAHMER
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
L9070
Quinquênio de Referência: 24/01/2019 Ate 23/01/2024
A Partir de: 12/01/2026 Até 10/02/2026

Processo N.:
Nome: (243309/1) DIMAR NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
L9070
Quinquênio de Referência: 17/09/2017 Ate 16/09/2022
A Partir de: 21/10/2026 Até 30/10/2026

Processo N.:
Nome: (243309/1) DIMAR NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
L9070
Quinquênio de Referência: 17/09/2017 Ate 16/09/2022
A Partir de: 23/07/2026 Até 01/08/2026

Processo N.:
Nome: (243309/1) DIMAR NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
L9070
Quinquênio de Referência: 17/09/2017 Ate 16/09/2022
A Partir de: 19/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.:
Nome: (80078/2) ELENIRSON CLAUDIO DA CUNHA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Quinquênio de Referência: 01/07/2018 Ate 30/06/2023
A Partir de: 01/05/2026 Até 10/05/2026

Processo N.:
Nome: (80078/2) ELENIRSON CLAUDIO DA CUNHA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Quinquênio de Referência: 01/07/2018 Ate 30/06/2023
A Partir de: 11/01/2026 Até 20/01/2026

Processo N.:
Nome: (142679/3) EVANILDO FERREIRA PEREIRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Quinquênio de Referência: 10/01/2019 Ate 09/01/2024
A Partir de: 29/12/2025 Até 12/01/2026

Processo N.:
Nome: (265116/1) EZEQUIEL DA SILVA NUNES
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
L9070
Quinquênio de Referência: 19/08/2020 Ate 18/09/2025
A Partir de: 23/02/2026 Até 23/05/2026

Processo N.:
Nome: (252570/1) FERNANDO LUCCHESI SANDRINI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Quinquênio de Referência: 23/01/2019 Ate 22/01/2024
A Partir de: 11/12/2026 Até 25/12/2026

Processo N.:
Nome: (130372/1) GREGORY SILVA RIBEIRO SANDOVAL
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021
A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/18237
Nome: (244693/1) JHONATAN BONALDO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Quinquênio de Referência: 08/02/2018 Ate 07/02/2023
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.:
Nome: (80163/2) JOAO HERMES RIBEIRO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Quinquênio de Referência: 16/10/2018 Ate 15/10/2023
A Partir de: 08/09/2027 Até 07/10/2027

Processo N.:
Nome: (80163/2) JOAO HERMES RIBEIRO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Quinquênio de Referência: 16/10/2018 Ate 15/10/2023
A Partir de: 08/09/2026 Até 07/10/2026

Processo N.:
Nome: (80005/2) JOSE ANTONIO RODRIGUES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Quinquênio de Referência: 14/03/2018 Ate 13/03/2023
A Partir de: 16/12/2025 Até 14/01/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/18256
Nome: (212288/6) KARLA VERUSCA BENICIO PEREIRA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
L9070
Quinquênio de Referência: 20/01/2016 Ate 19/01/2021
A Partir de: 08/12/2025 Até 22/12/2025

Processo N.:
Nome: (243414/1) LEANDRO LORENZETTO OLTRAMARI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Quinquênio de Referência: 02/10/2017 Ate 01/10/2022
A Partir de: 03/08/2026 Até 17/08/2026

**Processo N.:**

Nome: (243414/1) LEANDRO LORENZETTO OLTRAMARI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Quinquênio de Referência: 02/10/2017 Ate 01/10/2022
A Partir de: 26/06/2026 Até 10/07/2026

Processo N.:

Nome: (120027/4) LEONARDO SANTOS LEMES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Quinquênio de Referência: 28/01/2019 Ate 27/01/2024
A Partir de: 08/09/2026 Até 22/09/2026

Processo N.:

Nome: (212136/3) LOURIVAL DE SOUZA E SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Quinquênio de Referência: 30/01/2017 Ate 29/01/2022
A Partir de: 20/01/2026 Até 29/01/2026

Processo N.:

Nome: (79541/1) LUCIENE DA SILVA ORTEGA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
L9070
Quinquênio de Referência: 31/10/2020 Ate 30/10/2025
A Partir de: 03/02/2026 Até 04/03/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/18401

Nome: (126608/2) LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Cargo/Função: (5403) ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13
Quinquênio de Referência: 27/10/2010 Ate 26/10/2015
A Partir de: 13/10/2026 Até 22/10/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/18401

Nome: (126608/2) LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Cargo/Função: (5403) ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13
Quinquênio de Referência: 27/10/2010 Ate 26/10/2015
A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/18401

Nome: (126608/2) LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Cargo/Função: (5403) ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13
Quinquênio de Referência: 27/10/2010 Ate 26/10/2015
A Partir de: 04/05/2026 Até 13/05/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/18402

Nome: (254946/1) MIGUEL MUSTAFA NETO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Quinquênio de Referência: 23/04/2014 Ate 22/04/2019
A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025

Processo N.:

Nome: (226814/1) PABLO DIEGO KOLAKOWSKI
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
L9070
Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.:

Nome: (235426/3) PATRICIA SIMONE PALHANA MOREIRA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
L9070
Quinquênio de Referência: 25/07/2018 Ate 24/07/2023
A Partir de: 09/03/2026 Até 18/03/2026

Processo N.:

Nome: (235426/3) PATRICIA SIMONE PALHANA MOREIRA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
L9070
Quinquênio de Referência: 25/07/2018 Ate 24/07/2023
A Partir de: 19/03/2026 Até 02/04/2026

Processo N.:

Nome: (252578/1) PLINIO KENJI YABUNAKA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
L9070
Quinquênio de Referência: 17/01/2019 Ate 16/01/2024
A Partir de: 08/04/2026 Até 17/04/2026

Processo N.:

Nome: (252578/1) PLINIO KENJI YABUNAKA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
L9070
Quinquênio de Referência: 17/01/2019 Ate 16/01/2024
A Partir de: 26/08/2026 Até 04/09/2026

Processo N.:

Nome: (252578/1) PLINIO KENJI YABUNAKA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
L9070
Quinquênio de Referência: 17/01/2019 Ate 16/01/2024
A Partir de: 13/10/2026 Até 22/10/2026

Processo N.:

Nome: (40068/4) RAIMUNDO NONATO TRINDADE
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Quinquênio de Referência: 16/10/2020 Ate 15/10/2025
A Partir de: 20/07/2026 Até 18/08/2026

Processo N.:

Nome: (123444/5) RAQUEL JOANA TRAUTMANN MACHADO GERON
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Quinquênio de Referência: 17/01/2019 Ate 16/01/2024
A Partir de: 25/02/2026 Até 06/03/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/18233

Nome: (138630/3) RENATO PICOLLOTO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Quinquênio de Referência: 03/04/2019 Ate 02/07/2024
A Partir de: 31/12/2025 Até 30/03/2026

Processo N.:

Nome: (244340/1) RODRIGO OLIVEIRA DUTRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Quinquênio de Referência: 14/01/2018 Ate 13/01/2023
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.:

Nome: (109743/1) VALDECY DE MORAES LOURENCO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Quinquênio de Referência: 01/10/2018 Ate 30/09/2023
A Partir de: 13/07/2026 Até 22/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00654/2025
14/11/2025

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:
Nome: (79937/1) JOAO PIRES MODESTO FILHO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 27/09/2018 Ate 26/09/2023
Período: Matutino
A Partir de: 02/03/2026 Ate 28/08/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1756519

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00291/2025

DE: 14/11/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (250255/1) ELTON METELLO DE SIQUEIRA
A Partir de: 05/01/2026 Até 24/01/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (129252/3) JOSE BONIFACIO FREITAS DE MAGALHAES
Un. Adm: (218154) GER DE INFRAESTRUTURA E SUP TEC EM TI

Processo N.:
Nome: (45186/4) GILSEMAR ISRAEL DA SILVA
A Partir de: 22/12/2025 Até 20/01/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (126592/1) JOSE BONIFACIO ARAUJO SILVA
Un. Adm: (102679) GER DE ARRECADAÇÃO

Processo N.:
Nome: (61847/2) IVANILDO VIANA
A Partir de: 08/12/2025 Até 17/12/2025
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (314607/1) JEAN RAINIERI
Un. Adm: (155578) 8 BARRA DO BUGRES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1756442

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00671/2025
14/11/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (119021/4) ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155772) 43 JAURU
A Partir de: 22/10/2025 Até 28/10/2025

Processo N.:
Nome: (274492/1) WALDOIR PARREIRA DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103365) 5 VARZEA GRANDE
A Partir de: 11/10/2025 Até 09/12/2025

Processo N.:
Nome: (257349/1) WALESCA GUIRRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103306) 2 RONDONOPOLIS
A Partir de: 25/10/2025 Até 12/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1756506

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00672/2025
14/11/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (300484/3) JULIANNY CRISTINA AUGUSTA TINGO
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
Un. Adm: (103110) COORD DO REGISTRO NAC CART DE HABILITACAO RENACH
A Partir de: 23/10/2025 Até 05/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1756507

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00673/2025

DE: 14/11/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (274489/1) DAYSE BEZERRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (196401) POSTO ATEND GANHA TEMPO VARZEA GRANDE
A Partir de: 06/11/2025 Até 04/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1756508

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00674/2025
14/11/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (72991/9) ALESSANDRA APARECIDA FRANGIOTTI
MARTINS FERREIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 27/12/2015 Ate 26/12/2020

A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.:

Nome: (127459/1) ALESSANDRO DE JESUS COELHO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 05/03/2016 Ate 04/03/2021

A Partir de: 01/12/2025 Até 30/12/2025

Processo N.:

Nome: (256481/1) CELIA APARECIDA GARCIA RIBEIRO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 16/06/2019 Ate 15/06/2024

A Partir de: 20/05/2026 Até 03/06/2026

Processo N.:

Nome: (225410/1) DONIZETE TAVARES DE JESUS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 28/07/2015 Ate 27/07/2020

A Partir de: 12/11/2025 Até 26/11/2025

Processo N.:

Nome: (225678/1) GISELDA SANTOS DE LIMA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 17/08/2020 Ate 16/08/2025

A Partir de: 07/07/2026 Até 21/07/2026

Processo N.:

Nome: (274919/1) HERNANI NUNES DE MELO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 20/03/2017 Ate 19/03/2022

A Partir de: 13/10/2026 Até 22/10/2026

Processo N.:

Nome: (225471/1) MARIA ELIANE FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 29/09/2015 Ate 28/09/2020

A Partir de: 21/01/2026 Até 19/02/2026

Processo N.:

Nome: (225650/1) MIRELLY XAVIER RODRIGUES DA COSTA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020

A Partir de: 06/07/2026 Até 20/07/2026

Processo N.:

Nome: (225650/1) MIRELLY XAVIER RODRIGUES DA COSTA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020

A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.:

Nome: (127095/1) NATALIE MARIA DIAS BUENO DA COSTA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 13/02/2016 Ate 12/02/2021

A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.:

Nome: (225308/1) ROBERTA LINCK

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 02/08/2020 Ate 01/08/2025

A Partir de: 12/01/2026 Até 26/01/2026

Processo N.:

Nome: (49516/3) ROSVITA FLACH SERRAGLIO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 11/08/2020 Ate 10/08/2025

A Partir de: 18/11/2026 Até 02/12/2026

Processo N.:

Nome: (49516/3) ROSVITA FLACH SERRAGLIO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 11/08/2020 Ate 10/08/2025

A Partir de: 31/03/2026 Até 14/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1756509

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00675/2025
14/11/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (126611/1) MAIRA UYARA ARAUJO GOMES SANT ANA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 01/02/2018 Ate 31/01/2023

A Partir de: 12/01/2026 Até 21/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1756510

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2025/SEMA/MT
SEMA-PRO-2025/05511

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Licitação, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, LIMPEZA E DESENVOLVIMENTO DE POÇOS TUBULARES ATE 170 METROS, MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS, REGISTROS HIDRÁULICOS, ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICAS DA ÁGUA CAPTADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEDE - SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CUIABÁ/MT E CETRAS/MT - CUIABÁ/MT, PARQUE MÃE BONIFÁCIA E POSTO FISCAL DA TRANSPANTANEIRA - POCONÉ/MT”.

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 17 de novembro de 2025, até às 07h45min do dia 02 de dezembro de 2025, como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 02 de dezembro de 2025, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguinte endereço: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (065)99214-5804 (suporte SIAG) ou (065)99339-9207 (e-fornecedor) ou por meio do endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br.

Cuiabá - MT, 13 de novembro de 2025.

EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial
SEMA-MT

Protocolo 1756645

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025/SESP-MT
PROCESSO: SESP-PRO-2025/18409.01 E SIAG Nº:
SESP-PRO-2025/18409

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025/SESP, cujo objeto é a aquisição de Materiais Esportivo, para atender as demandas da Rede Cidadã, Polícia Militar.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
09	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPEORTIVOS LTDA	03.449.844/0001-02	R\$ 60,00
19	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPEORTIVOS LTDA	03.449.844/0001-02	R\$ 408,00
20	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPEORTIVOS LTDA	03.449.844/0001-02	R\$ 108,00
23	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPEORTIVOS LTDA	03.449.844/0001-02	R\$ 255,00
31	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPEORTIVOS LTDA	03.449.844/0001-02	R\$ 720,00

ADJUDICO E HOMOLOGO OS ITENS 09, 19, 20, 23 E 31 DO PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.551,00 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).

* Considerando que a empresa TITULAR COMÉRCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, convocada para assinatura do contrato referente aos itens 09, 19, 20, 23 e 31, não formalizou a contratação, tendo solicitado sua desclassificação do certame. Dessa forma, foi convocada a próxima colocada, conforme previsto na legislação vigente.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1756782

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025/SEJUS-MT
PROCESSO SIGADOC: SEJUS-PRO-2025/01704 SIAG:
SEJUS-PRO-2025/01704

A Secretaria de Estado de Justiça vem a público informar a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025/SEJUS-MT, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços Funerários, para atender as demandas do Sistema Penitenciário e Sistema de Atendimento Socioeducativo do Estado de Mato Grosso, que é composto por Urna Simples Adulta, Vestir o corpo com as roupas fornecidas pela família, higienização do corpo, carro para remoção do corpo, enfeites de flores, véu de nylon, embalsamento e traslado do corpo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 14/11/2025 a 02/12/2025, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/12/2025 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sejus.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98130-0355.

Cuiabá-MT, data registrada no sistema.

WANDER MORÍNIGO TEIXEIRA
Superintendente de aquisições e Contratos
SAC/SASIST/SEJUS/MT

Protocolo 1756944

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 012/2025 município: Juína SEDUC-PRO-2025/168259. A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da DRE Juína e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 012/2025, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos Indígenas da Rede Estadual dos Municípios de Juína/Brasnorte/Juara/MT, para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 219/2019, Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Rua Reinoldo Post, 89N Bairro: Módulo 04 Juína/MT Iniciando-se às 8h e 30min do dia 09 de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis Das Amostras: Acontecerá no mesmo dia do pregão no decorrer da sessão Local Da Audiência Pública: Diretoria Regional de Educação, município de Juína-MT, Telefone: (66) 996043524-(66) 981162549. Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da DRE site <https://www.drejuina.com.br> ser solicitado pelo e-mail: jna.coadm@edu.mt.gov.br Pregoeira Oficial: Sônia Maria da Silva Souza, Juína/MT/2025.

Protocolo 1756717

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Da Diretoria Regional De Educação Do Polo De Rondonópolis/MT** Aviso Do Edital Da **Chamada Pública Nº 008/2025** Processo administrativo nº. SEDUC-PRO-2025/169136. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de **Dom Aquino/MT**, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 05 de dezembro de 2025, às 09hs e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: EE Vinícius de Moraes, Av. João Furtado de Mendonça Vila Esportiva, Dom Aquino/MT, 78830-000. Telefone (s): (66) 99930-4342. E-mail: roo.coadm@edu.mt.gov.br Endereço eletrônico/site: <https://dredrondonopolis.com.br/edital/pregoes-presenciais-e-chamadas-publicas/> Presidente da Comissão da Chamada Pública: Ananda Priscila Moral Alves Cabral Rondonópolis/MT/2025.

Protocolo 1756718

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E **Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Do Polo De Sinop/MT** Aviso Do Edital Da **Chamada Pública Nº 017/2025** Processo administrativo nº. SEDUC-PRO-2025/167264 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de **Ipiranga do Norte/MT**, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 16 de janeiro de 2026, às 08:00 h Local da Sessão da Chamada Pública: EE. André Antônio Maggi situada na Rua dos Girassóis N.º 511 - Bairro Centro, Município: Ipiranga do Norte/MT Telefone (66) 99678-2990 E-mail: snp.coadm@edu.mt.gov.br site da DRE <https://dresinop.com.br/> https://drive.google.com/drive/folders/1-lhPYu7gxNYJ5YU1LMYmvea8VpHVrG4K?usp=drive_link Presidente da Comissão da Chamada Pública: Rozangela Cristina Alves Sinop/MT/2025

Protocolo 1756719

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E **Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Do Polo De Sinop/MT** Aviso Do Edital Da **Chamada Pública Nº 015/2025** Processo administrativo nº. SEDUC-PRO-2025/167256 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de **Tapurah/MT**, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 14 de janeiro de 2026, às 08:00h Local da Sessão da Chamada Pública: EE. Cândido Portinari, situada à Rua dos Angicos, Nº 1602, Bairro: Cristo Rei, Município: Tapurah-MT Telefone (s): (66) 99678-2990 E-mail: snp.coadm@edu.mt.gov.br Endereço eletrônico/site: <https://dresinop.com.br/> https://drive.google.com/drive/folders/1-lhPYu7gxNYJ5YU1LMYmvea8VpHVrG4K?usp=drive_link Presidente da Comissão da Chamada Pública: Rozangela Cristina Alves Sinop/MT/2025

Protocolo 1756720

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 006/2025 municípios: **Ribeirão Cascalheira SEDUC-PRO-2025/169076**. A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da DRE de Barra do Garças** e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 006/2025**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à

oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de **Ribeirão Cascalheira/MT**, para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 219/2019, Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na: Escola Estadual Coronel Ondino Rodrigues Lima, Avenida Professor Zacarias nº 1396, Bairro Centro, CEP 78.675-000, Telefone 66 99723-3019, Ribeirão Cascalheira - MT, iniciando-se as 08h e 00 min do dia 06 janeiro de 2026 Das Amostras: Acontecerá no mesmo dia do pregão no decorrer da sessão Local Da Audiência Pública: Escola Estadual Coronel Ondino Rodrigues Lima, Avenida Professor Zacarias nº 1396, Bairro Centro, CEP 78.675-000, Telefone 66 99723-3019, Ribeirão Cascalheira/MT Edital disponibilizado: https://drive.google.com/drive/folders/1xC05K7zdXpj3SX-Qkd_-ldbHH1ETE10D3?usp=sharing Pode ser solicitado pelo e-mail: bga.coadm@edu.mt.gov.br Pregoeiro Oficial: Nubson de Souza Freitas Barra do Garças/MT/2025

Protocolo 1756721

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, Coordenadoria de Alimentação Escolar e **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar Município de Cáceres/MT** para o Município de Indaiavá Aviso do edital da chamada pública Nº 02/2025 Processo administrativo nº. SEDUC-PRO-2025/168670 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de Indaiavá/MT, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 04 de dezembro de 2025, às 08 h e 30 min Local da Sessão da Chamada Pública: Rua 21 de Abril, 466, Centro Indaiavá/MT Telefone (s): 65 99965-4954 E-mail: ccr.coadm@edu.mt.gov.br Endereço eletrônico/site: <https://drecaceres.com.br/> Presidente da Comissão da Chamada Pública: Janaina Rodrigues de Lara Cáceres/MT/2025.

Protocolo 1756722

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 003/2025 para o município de Guarantã do Norte/MT SEDUC-PRO-2025/168954 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da DRE Matupá** e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 003/2025**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de **Guarantã do Norte/MT**, para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 219/2019, Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Diretoria Regional de Educação situada à Av. Hermínio Ometto, nº 12, Bairro ZH1, iniciando-se às 07 h e 30 min do dia 27 de novembro de 2025 Das Amostras: Acontecerá no mesmo dia do pregão no decorrer da sessão. Local Da Audiência Pública: Diretoria Regional de Educação, Telefone: (66) 99623 3973 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação da DRE de Matupá site <https://www.drematupa.com.br/departamentos/COADM> ou pode ser solicitado pelo e-mail: mtp.coadm@edu.mt.gov.br Pregoeira Oficial Maria Luiza Antunes, Matupá/MT/2025

Protocolo 1756749

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 008/2025 SEDUC-PRO- 2025/168541 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Sinop** e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 008/2025**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Municípios de **Vera e Feliz Natal/MT**, para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Escola Estadual Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, situada à Avenida Nicaragua Nº 2024, Bairro: Centro, Vera-MT, iniciando-se às 08:00 hs do dia 10 de dezembro de 2025 Apresentação Das Amostras: Acontecerá no mesmo dia do Pregão no decorrer da sessão Local Da Audiência Pública: Escola Estadual Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, situada à Avenida Nicaragua Nº 2024, Bairro: Centro, Vera/MT Duvidas: snp.coadm@edu.mt.gov.br Telefone: (66) 3531-7023 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Sinop/MT Site: <https://dresinop.com.br/noticias/pregao-presencial-e-chamada-publica-2025> <https://dresinop.com.br/editais/68743a28-675e-49a9-b545-3c07b3a878dc> podendo ser solicitado pelo E-mail: snp.coadm@edu.mt.gov.br Pregoeiro (A) Oficial: Denise Teresinha Dalberto Sinop/MT/2025

Protocolo 1756792

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 007/2025 municípios: **Canarana SEDUC-PRO-2025/169213**. A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da DRE de Barra do Garças** e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 007/2025**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de Canarana/MT, para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 219/2019, Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na: Escola Estadual Militar CB PM Sebastião Ferreira Miranda, Rua Santa Rosa, nº 604, Bairro Nova Canarana, CEP 78.640-000, Telefone 66 99642-7211, Canarana - MT, iniciando-se às 08h e 00 min do dia 07 de janeiro de 2026 Das Amostras: Acontecerá no mesmo dia do pregão no decorrer da sessão Local Da Audiência Pública: Escola Estadual Militar CB PM Sebastião Ferreira Miranda, Rua Santa Rosa, nº 604, Bairro Nova Canarana, CEP 78.640-000, Telefone 66 99642-7211, Canarana/MT Edital disponibilizado: https://drive.google.com/drive/folders/1xCO5K7zdXpj3SX-Qkd_-ldbHH1ETE10D3?usp=sharing Pode ser solicitado pelo e-mail: bga.coadm@edu.mt.gov.br Pregoeiro Oficial: Nubson de Souza Freitas Barra do Garças/MT/2025

Protocolo 1756828

Aviso de Abertura de Licitação Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preço Nº 004/2025 para o Distrito União do Norte, município de Peixoto de Azevedo/MT SEDUC-PRO-2025/168954 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da DRE Matupá** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 004/2025**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Distrito União do Norte**, Município de **Peixoto de Azevedo/MT**, para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 219/2019, Lei nº 14.133/2021, Decreto nº

1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Diretoria Regional de Educação situada à Av. Hermínio Ometto, nº 12, Bairro ZH1, iniciando-se às 07 h e 30 min do dia 28 de novembro de 2025 Das Amostras: Acontecerá no mesmo dia do pregão no decorrer da sessão. Local Da Audiência Pública: Diretoria Regional de Educação, Telefone: (66) 99623 3973 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação da DRE de Matupá site <https://www.drematupa.com.br/departamentos/COADM> ou pode ser solicitado pelo e-mail: mtp.coadm@edu.mt.gov.br Pregoeira Oficial Maria Luiza Antunes Matupá/MT/2025.

Protocolo 1756878

Aviso De Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 009/2025 SEDUC-PRO-2025/168559 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Sinop** e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 009/2025**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de **União do Sul/MT**, para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Escola Estadual Ivaldino Frâncio, situada à Avenida Curitiba, Nº 183, Bairro: São Luiz, União do Sul, iniciando-se às 08:00 hs do dia 16 de dezembro de 2025 Apresentação Das Amostras: Acontecerá no mesmo dia do Pregão no decorrer da sessão Local Da Audiência Pública: EE. Ivaldino Frâncio, situada à Avenida Curitiba, Nº 183, Bairro: São Luiz, União do Sul/MT Duvidas: snp.coadm@edu.mt.gov.br Telefone: (66) 3531-7023 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Sinop/MT Site: <https://dresinop.com.br/noticias/pregao-presencial-e-chamada-publica-2025> <https://dresinop.com.br/editais/68743a28-675e-49a9-b545-3c07b3a878dc> podendo ser solicitado pelo E-mail: snp.coadm@edu.mt.gov.br Pregoeiro (A) Oficial: Denise Teresinha Dalberto Sinop/MT/2025

Protocolo 1756879

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Da Diretoria Regional De Educação Do Polo De Rondonópolis/MT** Aviso Do Edital Da **Chamada Pública Nº 009/2025** Processo administrativo nº. SEDUC-PRO-2025/169322 Objeto Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de **Pedra Preta/MT**, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) de Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 05 de dezembro de 2025, às 09hs e 00min. Local da Sessão da Chamada Pública: EE 10 de Dezembro, Av. Frei Servácio Centro, Pedra Preta/MT, 78795- 970 Telefone (66) 99930-4342 E-mail: roo.coadm@edu.mt.gov.br site: <https://dreronopolis.com.br/editais/pregoes-presenciais-e-chamadas-publicas/> Presidente da Comissão da Chamada Pública: Nelzi de Freitas Rondonópolis/MT/2025.

Protocolo 1756881

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Da Diretoria Regional De Educação Do Polo De Rondonópolis/MT** Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº 010/2025 Processo administrativo nº. SEDUC-PRO-2025/169327 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de **Rondonópolis/MT**, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 08 de dezembro de 2025, às 08hs e 00min Local da Sessão da Chamada Pública: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Rondonópolis, R. Santos Dias, 66 - Jardim Padre Rodolfo Lunkenbei, Rondonópolis/MT Telefone (s): (66) 99930-4342 E-mail: roo.coadm@edu.mt.gov.br site: <https://drerondonopolis.com.br/editais/pregoes-presenciais-e-chamadas-publicas/> Presidente da Comissão da Chamada Pública: Nelzi de Freitas Rondonópolis/MT/2025.

Protocolo 1756885

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E **Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Município De Confresa/MT** Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº 019/2025 Processo administrativo nº SEDUC-PRO-2025/164169 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de **Luciara/MT**, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 05 de dezembro de 2025, às 14:00 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Juscelino Kubistchek, situada a Avenida 10 de Maio, Bairro Centro, município de Luciara/MT Telefone: (66) 984161908 E-mail: cfs.coadm@edu.mt.gov.br site: <https://drive.google.com/file/d/1XlbrRKYa-A99hG1rOXW6snKizpdLj5KTG/view?usp=sharing> Presidente da Comissão da Chamada Pública: Marta Cristina Theis Confresa/MT/2025.

Protocolo 1756936

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E **Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Município De Confresa/MT** Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº 018/2025 Especifica Indígena Processo administrativo nº SEDUC-PRO-2025/163949 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, da Escola Indígena Estadual Hadori, Município de **Luciara/MT**, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA

(s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 05 de dezembro de 2025, às 08:00 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Indígena Estadual Hadori, situada na Aldeia São Domingos zona rural de Luciara/MT E-mail: cfs.coadm@edu.mt.gov.br site: <https://drive.google.com/file/d/1hVGEiRntI3qGqwif279m1RAGI1evplk/view?usp=sharing> Presidente da Comissão da Chamada Pública: Marta Cristina Theis Confresa/MT/2025.

Protocolo 1756938

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

PROCESSO: SETASC-PRO-2025/12445
OBJETO: Contratação do CURSO DE ATUAÇÃO DO PROCON E A LEI DO SUPERENDIVIDAMENTO - LEI 14.181/2021, MODALIDADE PRESENCIAL, 12 HORAS.
FORNECEDOR/ CNPJ: MEDEIROS GARCIA PRODUCAO CIENTIFICA LTDA- CNPJ nº 11.895.987/0001-76.
VALOR TOTAL: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais)
VIGÊNCIA: entrega imediata.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	22 - SETASC	PROJETO ATIVIDADE:	2601 Promoção da repressão dos fornecedores via aplicação de sanção administrativa
UNID. ORÇAMENTÁRIA	22608 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	PROGRAMA:	411 Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social
NAT. DA DESPESA	3.3.90.39.006 SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	FONTE:	17.590.000 FUNDECON

FUNDAMENTO: art. 74, inciso III alínea f, da Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 1.525/2022.
JUSTIFICATIVA: Termo de Referência nº 065/2025 - fls. 31-32 (SIAG).
DECISÃO: AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o artigo 148, IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 065/2025/SETASC - fls. 29-60 (SIAG) e Orientação Jurídico Normativa 009/CPPGE/2023.

KLEBSON GOMES HAAGSMA
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania
SETASC/MT

Protocolo 1756676

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025/DETRAN/MT

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, na conformidade dos autos e nos termos da legislação vigente, **divulga o resultado** do procedimento licitatório DETRAN-PRO-2025/20459 denominado **Pregão Eletrônico nº 18/2025/DETRAN-MT**.

OBJETO: Aquisição de baias para atendimento ao público e aplicação de provas teóricas nas unidades do DETRAN/MT.

ITEM	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1 AMPLO	1019145	MESA PARA ATENDIMENTO TIPO BAIÁ (...)	194	R\$ 566,95	MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 00.300.400/0001-12	R\$ 109.988,30
1.1 COTA ME/EPP			64	R\$ 566,95		R\$ 36.284,80
TOTAL						R\$ 146.273,10

Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2025.

CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILÉO SILVEIRA
Pregoeira - DETRAN/MT

Protocolo 1756761

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, na conformidade dos autos e nos termos da legislação vigente, **divulga o resultado** do procedimento licitatório DETRAN-PRO-2025/12928 denominado **Concorrência Eletrônica nº 06/2025/DETRAN-MT**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Ampliação e Reforma da 42ª Ciretran, em Comodoro/MT.

LOTE	CNPJ	EMPRESA	PROPOSTA FINAL
Único	28.988.704/0001-33	SOARES CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.189.500,00
TOTAL			R\$ 1.189.500,00

Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2025.

CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILÊO SILVEIRA
Agente de Contratação - DETRAN/MT

Protocolo 1756802

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, ADJUDICA e HOMOLOGA o lote abaixo relacionado da **Concorrência Eletrônica nº 06/2025**, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Ampliação e Reforma da 42ª Ciretran, em Comodoro/MT.

LOTE	CNPJ	EMPRESA	PROPOSTA FINAL
Único	CNPJ: 28.988.704/0001-33	SOARES CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.189.500,00
TOTAL			R\$ 1.189.500,00

Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente
DETRAN/MT

Protocolo 1756804

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 20/2025/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO**, nos termos da legislação vigente, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2025/00642, denominado **Inexigibilidade nº 20/2025**, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação, via credenciamento, de empresa especializada na execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação) da 53ª Ciretran, em Nova Olímpia/MT (Região VIII), conforme EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA.

CONTRATADO: D TRES INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 26.574.991/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$1.294.759,94 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente
DETRAN-MT

Protocolo 1756710

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, ADJUDICA e HOMOLOGA o item abaixo relacionado do **Pregão Eletrônico nº 18/2025**, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro descritivo abaixo:

OBJETO: Aquisição de baias para atendimento ao público e aplicação de provas teóricas nas unidades do DETRAN/MT.

ITEM	CNPJ	EMPRESA	PROPOSTA FINAL
1 AMPLO	00.300.400/0001-12	MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 109.988,30
1.1 COTA ME/EPP			R\$ 36.284,80
TOTAL			R\$ 146.273,10

Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente
DETRAN/MT

Protocolo 1756765

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2023/MTPREV

Processo: MTPREV-PRO-2025/03394.

Contratante: Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV

Contratada: Appa Serviços Temporários e Efetivos Ltda.

CNPJ: 05.969.071/0001-10.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a **prorrogação do prazo de vigência; a supressão total dos itens 01, 05, 015, 016, 023 e 024**, bem como o **acréscimo em 28,57%** na quantidade originalmente contratada **do item 18**, do referido contrato.

Da Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente termo de contrato por mais **12 (doze) meses**, com início em **17/11/2025** e término em **16/11/2026**.

Da Supressão e Acréscimo: Após a implementação das alterações, o valor total do contrato que era de **R\$ 3.707.741,12** (três milhões, setecentos e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e doze centavos), passou para **R\$ 1.888.211,40** (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e onze reais e quarenta centavos).

Do Fundamento Legal: Fundamenta-se o presente aditivo nos artigos 57, II, 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, no Parecer Técnico Contábil nº 020/CCONT/SFC/DASIS/MTPREV, no Parecer Jurídico nº 000872/025/SGPG/PGEMT, bem como na Autorização do Presidente da Fundação - MTPREV, constantes nos autos do processo.

Dotação Orçamentária: UO: 11201; Programa: 036; P.A.O.E.: 2007; Natureza de Despesa: 33.90.37 e 33.90.39; Fonte: 1.802.0000.

Data da última assinatura: 13/11/2025.

Assinam: Sr. **Elliton Oliveira de Souza** - Diretor-Presidente da Fundação Mato Grosso Previdência-MTPREV. Sra. **Paola Correia Sanches Cintra** - Diretora de Administração Sistêmica da Fundação Mato Grosso Previdência-MTPREV e Sr. **Eduardo Duarte Neto** - Appa Serviços Temporários e Efetivos Ltda.

Protocolo 1756877

MT.GOV.BR

OBRAS DO BRT E COMPLEXO LEBLON

BUSQUE ROTAS ALTERNATIVAS PELO QR CODE.



CONFIRA TAMBÉM
PELO APP **waze** 
E WHATSAPP

(65) **2018.2056**



Governo de
**Mato
Grosso**

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2024/DPE/MT
Processo nº 2025.0.000012838-4
Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Locador: ALCRÉCIA DA SILVA MARQUES FRANCISQUETI
Do Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 119/2024/DPE/MT por mais 12 (doze) meses, com início em 13/11/2025 e término em 13/11/2026.
Data da assinatura: 07/11/2025.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.245/1991, nos termos do Processo nº 2025.0.000012838-4 e do Parecer Jurídico nº 522/2025/CJCC/DJ.
Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas.
Locador: Alcrécia da Silva Marques Francisqueti.
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1756422

PORTARIA Nº 1919/SSDPG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensor Público em acúmulo de funções para atuação em auxílio.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000021757-3, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 1859/SSDPG de 5 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções, o Defensor Público **MARCELO RODRIGUES LEIRIÃO** para atuar em auxílio na **4ª Defensoria do Núcleo Cível de Várzea Grande**, no período de **18/11/2025 a 17/04/2026**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1756723

PORTARIA Nº 1920/SSDPG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensor Público em acúmulo de funções.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000023717-5, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 1901/SSDPG de 11 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções, o Defensor Público **MARCELO RODRIGUES LEIRIÃO** para atuar na **7ª Defensoria do Núcleo de Cáceres**, no período de **13/11/2025 a 29/11/2025 - 17 (dezessete) dias**, em razão do afastamento do Membro titular.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1756763

PORTARIA Nº 469/DPG DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0447/2025

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento nº
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0447/2025	Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso e Secretaria de Estado de Justiça por Interveniência da Fundação Nova Chance	Aproveitamento de mão de obra de recuperandos do Sistema Penitenciário em cumprimento de pena no REGIME SEMIABERTO para prestação de serviços gerais e administrativos nas dependências da COOPERADA, com a finalidade de proporcionar condições para a harmônica integração social, educativa e produtiva do recuperando.	2025.0.000012241-6

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO(A): Fernando Lopes

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO(A): Murilo Chimenes Sales Peres

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1756734

PORTARIA Nº 470/DPG DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0448/2025

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento nº
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0448/2025	Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso e Secretaria de Estado de Justiça por Interveniência da Fundação Nova Chance	Aproveitamento de mão de obra de recuperandos do Sistema Penitenciário em cumprimento de pena no REGIME FECHADO promovendo a reintegração social, proporcionando-lhes a oportunidade de trabalho e qualificação profissional dentro da legalidade e das normas estabelecidas.	2025.0.000012241-6

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;

- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO(A): Fernando Lopes

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO(A): Murilo Chimenes Sales Peres

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1756740

PORTARIA Nº 471/DPG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da alteração da composição da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no âmbito da Defensoria Pública.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2025.0.000023418-4;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a composição da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no âmbito da Defensoria Pública, estabelecida pela PORTARIA N.º 032/2025/DPG, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Integrantes titulares

1. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Defensor Público;
2. Danilo Gonçalves Belo - Técnico Administrativo;
3. Stela Oliveira - Técnica Administrativa - Representante da entidade de classe.

Integrantes suplentes

1. Maria Cecília Alves da Cunha - Defensora Pública;
2. Pedro Muniz de Carvalho - Analista de Sistemas;
3. Kleyton Roberto Damiano Dias Cirqueira - Técnico Administrativo (Representante da entidade de classe).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1756752

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR MEMBRO Nº 004/2023/DPMT

PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 02.528.193/0001-83 e o(a) PRESIDENCIA DA REPUBLICA - CNPJ 00.394.411/0001-09.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a "Cláusula Quinta - Da finalidade e Vigência" do Termo de Cessão de Servidor Público nº 004/2023/DPMT originalmente firmado entre as partes.

ASSINATURA: 11/11/2025

VIGÊNCIA DE: 12 meses

INÍCIO EM: 30/12/2025

TÉRMINO EM: 30/12/2026

SIGNATÁRIOS: MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO - Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso e VALTENIR LUIZ PEREIRA - Membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. ETEVALDO INACIO OLIVEIRA CARNEIRO - Secretário de Administração da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1756774

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024/DPEMT

Processo nº 2025.0.000021639-9

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: SW ENGENHARIA LTDA.

Do Objeto: O presente termo objetiva:

- a) Majorar o valor do contrato em 38.31% (trinta e oito virgula trinta e um por cento).
- b) Os serviços acrescidos em quantidade totalizam R\$ 5.656,22 (cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais vinte e dois centavos);
- c) Os serviços decrescidos em quantidade totalizam R\$ 28.522,20 (vinte e oito mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos);
- d) Os serviços extracontratuais totalizam R\$ 123.461,58 (cento e vinte e três mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos);
- e) O valor dos serviços extracontratuais mais os acrescidos em quantidade totalizam o valor de R\$ 129.117,80 (cento e vinte e nove mil cento e dezessete reais e oitenta centavos).

Data da assinatura: 13/11/2025.

Fundamento Legal: Procedimento Administrativo n.º 2025.0.000021639-9 e Parecer Jurídico n.º 002/2024/AJU, que será regido pelo artigo 124, inc. I, "a" da Lei 14.133/2021.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas.

Rep. Emp.: Sidharta Israel Coviello

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1756781

PORTARIA Nº 1921/SSDPG DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre averbação de Licença-Prêmio a Servidor Público.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

Considerando que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no art. 109, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 1990 e arts. 88, inciso VI e 99, da Lei Complementar Estadual nº 146 de 2003; e

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000018008-4.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor Público JOAO GABRIEL LOPES GOMES, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio de 2020/2025.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1756784

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 1922/SSDPG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de retificação parcial da Portaria nº 1912/SSDPG, de 12 de novembro de 2025.

ONDE SE LÊ:

Art. 6º CONCEDER ao Servidor Público DANILO GONÇALVES BELO, matrícula 100816, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 27/01/2026 a 10/02/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 018494.

LEIA-SE:

Art. 6º CONCEDER ao Servidor Público DANILO GONÇALVES BELO, matrícula 100816, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 27/01/2026 a 10/02/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 018494.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1756978

PORTARIA Nº 527/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000014405-3 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 080/2024/DPE/MT** celebrado com a empresa **AZIZ SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA**, tendo por a objeto contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (fulltime), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, para atender, especificamente, às necessidades dos núcleos e instalações físicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso nos Núcleos de Alto Garças, Alto Taquari, Chapada dos Guimarães, Jaciara e Santo Antônio do Leverger..

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Boaventura Braz Leite Neto	101007464.1
Fiscal Substituto	Felipe Rossi Do Prado	101007196.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 13 de novembro de 2025.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1756918

PORTARIA Nº 528/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000020735-7 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 019/2023/DPE/MT** celebrado com a empresa **DEFENSE SECURITY TECNOLOGIAS LTDA**, tendo por a objeto contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (fulltime), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta - **Nova Xavantina, São Félix do Araguaia, Água Boa.**

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Boaventura Braz Leite Neto	101007464.1
Fiscal Substituto	Felipe Rossi Do Prado	01007196.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 13 de novembro de 2025.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1756921

PORTARIA Nº 529/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000020735-7 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 045/2021/DPE/MT** celebrado com a empresa **KRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, tendo por a objeto a contratação de empresa especializada em serviços de instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme e de videomonitoramento por circuito fechado de TV via internet protocolo (CFTV-IP) para atender os Núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso nos municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Primavera do Leste, Tangará da Serra e Lucas do Rio Verde.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Boaventura Braz Leite Neto	101007464.1
Fiscal Substituto	Felipe Rossi Do Prado	101007196.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 13 de novembro de 2025.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1756922

PORTARIA Nº 530/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000020735-7 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 105/2025/DPE/MT** celebrado com a empresa **AZIZ SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA**, tendo por a objeto a contratação Contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (fulltime), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, para atender, especificamente, às necessidades dos núcleos e instalações físicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleos de Pedra Preta e Guiratinga.**

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Boaventura Braz Leite Neto	101007464.1
Fiscal Substituto	Felipe Rossi Do Prado	101007196.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 13 de novembro de 2025.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1756925

PORTARIA Nº 532/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000014405-3 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 137/2023/DPE/MT** celebrado com a empresa **CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA**, tendo por a objeto a contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (full-time), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, para atender, especificamente, as necessidades dos núcleos e instalações físicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Edifício American Business Center - Sobreloja**.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Boaventura Braz Leite Neto	101007464.1
Fiscal Substituto	Felipe Rossi Do Prado	101007196.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de novmebro de 2025.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1756929

PORTARIA Nº 531/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000020735-7 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 123/2024/DPE/MT** celebrado com a empresa **AZIZ SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA**, tendo por a objeto a contratação Contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (fulltime), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, para atender, especificamente, às necessidades dos núcleos e instalações físicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo de Primavera do Leste**.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Boaventura Braz Leite Neto	101007464.1
Fiscal Substituto	Felipe Rossi Do Prado	101007196.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinada em: 13 de novembro de 2025.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1756931

PORTARIA Nº 533/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000020735-7 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 144/2024/DPE/MT** celebrado com a empresa **AZIZ SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA**, tendo por a objeto a contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (fulltime), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, para atender, especificamente, às necessidades dos núcleos e instalações físicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no Núcleo de Tangará da Serra.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Boaventura Braz Leite Neto	101007464.1
Fiscal Substituto	Felipe Rossi Do Prado	101007196.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinada em: 13 de novembro de 2025.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1756933

PORTARIA Nº 534/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000020735-7 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 017/2023/DPE/MT** celebrado com a empresa **CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA**, tendo por a objeto contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (fulltime), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, para atender, especificamente, as necessidades dos **Núcleos de Juscimeira, Alto Taquari, Campo Verde, Rondonópolis Cível, Barra do Garças, Barra do Bugres, Poconé, Cáceres, Guarantã do Norte, Peixoto de Azevedo, Juara e Juína** da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Felipe Rossi do Prado	101007196.1
Fiscal Setorial Substituto	Boaventura Braz Leite Neto	101007464.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinada em: 13 de novembro de 2025.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1756935

PORTARIA Nº 554/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000020735-7 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 012/2023/DPE/MT** celebrado com a empresa **VIPTECH DESENVOLVIMENTOS DE PROGRAMAS LTDA EPP**, tendo por a objeto contratação de solução tecnológica de serviços especializados em fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, e de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (full-time), para atender, especificamente, as necessidades dos Almoxxarifados da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Felipe Rossi do Prado	101007196.1
Fiscal Substituto	Boaventura Braz Leite Neto	101007464.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2025.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1756939

PORTARIA Nº 555/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000020735-7 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 020/2025/2023/DPE/MT** celebrado com a empresa **AZIZ SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA**, tendo por a objeto contratação de solução tecnológica de serviços especializados em fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, e de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (full-time), para atender, especificamente, as necessidades dos Almoxxarifados da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Almoxxarifado Santa Cruz**.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Felipe Rossi do Prado	101007196.1
Fiscal Substituto	Boaventura Braz Leite Neto	101007464.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 13 de novembro de 2025.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1756940

PORTARIA Nº 556/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000020735-7 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 018/2023/DPE/MT** celebrado com a empresa **VIPTECH DESENVOLVIMENTOS DE PROGRAMAS LTDA EPP**, tendo por a objeto contratação de solução tecnológica de serviços especializados em fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, e de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (full-time), para atender, especificamente, as necessidades dos Almoxxarifados da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Araputanga, Campo Novo do Parecis, Comodoro, Mirassol do Oeste, Pontes e Lacerda, Sapezal**.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Felipe Rossi do Prado	101007196.1
Fiscal Substituto	Boaventura Braz Leite Neto	101007464.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2025.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1756941

PORTARIA Nº 557/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000014405-3 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 21/2025/DPE/MT** celebrado com a empresa **VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA**, tendo por a objeto contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (fulltime), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, para atender, especificamente, às necessidades dos núcleos e instalações físicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo Cotriguaçu**.

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Boaventura Braz Leite Neto	101007464.1
Fiscal Setorial Substituto	Felipe Rossi do Prado	101007196.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 13 de novembro de 2025.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1756942

PORTARIA Nº 558/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000020735-7 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 074/2024/DPE/MT** celebrado com a empresa **VIPTech DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA**, tendo por a objeto contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (fulltime), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, para atender, especificamente, as necessidades dos **Núcleo de Itaúba**.

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Felipe Rossi do Prado	101007196.1
Fiscal Setorial Substituto	Boaventura Braz Leite Neto	101007464.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 13 de novembro de 2025.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1756945

PORTARIA Nº 559/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições **LEGAIS**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000020735-7 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 127/2024/DPE/MT** celebrado com a empresa **VIPTech DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA**, tendo por a objeto contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (fulltime), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, para atender, especificamente, as necessidades dos **Núcleos de Matupá e Querência**.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Felipe Rossi do Prado	101007196.1
Fiscal Substituto	Boaventura Braz Leite Neto	101007464.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2025.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1756946

PORTARIA Nº 560/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições **LEGAIS**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000020735-7 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 107/2025/2023/DPE/MT** celebrado com a empresa **VIPTech DESENVOLVIMENTOS DE PROGRAMAS LTDA EPP**, tendo por a objeto contratação de solução tecnológica de serviços especializados em fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, e de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (full-time), para atender, especificamente, as necessidades dos Almojarifados da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Apiacás e Feliz Natal**.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Felipe Rossi do Prado	101007196.1
Fiscal Substituto	Boaventura Braz Leite Neto	101007464.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 13 de novembro de 2025.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1756947

PORTARIA Nº 1923/SSDPG DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública BRUNA ROSA DE ALMEIDA SAYAO, matrícula 101005916, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 17/11/2025 a 19/11/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 018512.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público THIAGO ALMEIDA MORATO MENDONÇA, matrícula 101096, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 24/11/2025 a 26/11/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 018542.

Art. 3º CONCEDER à Defensora Pública JANAINA YUMI OSAKI, matrícula 100702, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 10/12/2025 a 19/12/2025, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme código 018554 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública JOSIANE ALVES BARROS.

Art. 4º CONCEDER à Servidora Pública FRANCISCA LIA GIRÃO SANTOS, matrícula 101003473, usufruto de 17 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08/09/2026 a 24/09/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 018505.

Art. 5º CONCEDER ao Servidor Público RODRIGO COSTA CUNHA, matrícula 101006694, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14/11/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018543.

Art. 6º CONCEDER à Defensora Pública KAMILA SOUZA LIMA, matrícula 100191, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 04/12/2025 a 18/12/2025, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 2025.0.000023846-5 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO.

Art. 7º CANCELAR 2 (dois) dias de férias compensatórias do Defensor Público MARCELO RODRIGUES LEIRIAO, matrícula 100084, que seriam usufruídas nos dias 13/11/2025 a 14/11/2025, referente ao plantão integrado, conforme a Portaria nº 1747/2025/SSDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.098, no dia 17 de outubro de 2025, conforme procedimento nº 2025.0.000023968-2.

Art. 8º ALTERAR as férias individuais do Servidor Público VITOR JOSÉ BATISTA VITTORAZI, matrícula 101005746, que seriam usufruídas no período de 17/11/2025 a 26/11/2025 - 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem usufruídas no período de 24/11/2025 a 03/12/2025 - 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento nº 2025.0.000023403-6.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público GERALDO VENDRAMINI FURTADO DO AMARAL, matrícula 101006631, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 17/11/2025 a 26/11/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento nº 2025.0.000023184-3.

Art. 10. CONCEDER à Defensora Pública CORINA PISSATO, matrícula 100692, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 08/12/2025 a 17/12/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código 018353.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1756980

PORTARIA Nº 1924/SSDPG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensores em acúmulo de funções em razão de férias e licença-prêmio.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000023452-4, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 1879/SSDPG de 10 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS, para atuar na **2ª Defensoria do Núcleo de Porto Alegre do Norte**, durante o período de **17/11/2025 a 26/11/2025 - 10 (dez) dias**, em razão do usufruto de férias do Defensor Público **GERALDO VENDRAMINI FURTADO DO AMARAL**.

Art. 2º DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES, para atuar na **Defensoria Única do Núcleo de Aripuanã**, durante o período de **24/11/2025 a 19/12/2025 - 26 (vinte e seis) dias**, em razão do usufruto de férias da Defensora Pública **ANA CRISTINA MALTA DINIZ**.

Art. 3º DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública **CLEIDE REGINA RIBEIRO NASCIMENTO**, para atuar na **1ª Defensoria do Núcleo de Jaciara**, durante o período de **02/12/2025 a 18/12/2025 - 17 (dezessete) dias**, em razão do usufruto de férias do Defensor Público **DENIS THOMAZ RODRIGUES**.

Art. 4º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público **JOSE WILLIAM RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR**, para atuar na **Defensoria Única do Núcleo Unificado de Porto dos Gaúchos e Brasnorte**, durante o período de **01/12/2025 a 19/12/2025 - 19 (dezenove) dias**, em razão do usufruto de férias da Defensora Pública **DANIELA LORSCHETER DA FONSECA**.

Art. 5º DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública **KAMILA SOUZA LIMA** e o Defensor Público **CAIO EDUARDO FELICIO CASTRO**, para atuarem em conjunto na **Defensoria Única do Núcleo Unificado de Arenápolis e Nortelândia**, durante o período de **09/12/2025 a 19/12/2025 - 11 (onze) dias**, em razão do usufruto de férias do Defensor Público **ANDERSON PEREIRA MARTINS**.

Art. 6º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público **OLIVER DE CARVALHO ROCHA**, para atuar na **2ª Defensoria do Núcleo de Guarantã do Norte**, durante o período de **10/12/2025 a 19/12/2025 - 10 (dez) dias**, em razão do usufruto de licença-prêmio do Defensor Público **JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO**.

Art. 7º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público **CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS**, para atuar na **3ª Defensoria do Núcleo de Mirassol D'Oeste e Rio Branco**, durante o período de **01/12/2025 a 20/12/2025 - 20 (vinte) dias**, em razão do usufruto de férias do Defensor Público **CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS**.

Art. 8º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público **EWERTON JUNIOR MARTINS DA NOBREGA**, para atuar na **Defensoria Única do Núcleo Unificado de Itaúba e Terra Nova do Norte**, durante o período de **10/12/2025 a 19/12/2025 - 10 (dez) dias**, em razão do usufruto de férias da Defensora Pública **TAIS STRADIOTTO PAPA**.

Art. 9º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor **GONÇALBERT TORRES DE PAULA**, para atuar na **Defensoria Única do Núcleo de Tapurah**, durante o período de **09/12/2025 a 19/12/2025 - 11 (onze) dias**, em razão do usufruto de férias da Defensora Pública **RENATA FERREIRA DA SILVA**.

Art. 10. DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública **ZANAH FIGUEIREDO CARRIJO**, para atuar na **1ª Defensoria do Núcleo de Água Boa**, durante o período de **08/12/2025 a 17/12/2025 - 10 (dez) dias**, em razão do usufruto de férias da Defensora Pública **CORINA PISSATO**.

Art. 11. DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública **BETHANIA MENESES DIAS**, para atuar na **2ª Defensoria do Núcleo de Água Boa**, durante o período de **08/12/2025 a 17/12/2025 - 10 (dez) dias**, em razão do usufruto de férias da Defensora Pública **CORINA PISSATO**.

Art. 12. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1756984

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS MINISTRADAS POR PROFISSIONAIS CONVIDADOS, DURANTE O EVENTO 'VI ENCONTRO SOBRE O SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL - IDEÁRIOS ENTRE A LEI E A REALIDADE'.
Empresa:	ALARAIANA BARROS ASSESSORIA E SECRETARIADO LTDA CNPJ Nº: 32.112.154/0001-61
Autorização:	Processo nº 2025/398271101 Parecer jurídico nº 306/2025/PG/GAJUR/ALMT Item: 01 - Tipo: Capacitação Qtd: 10 - Valor Unitário: R\$ 10.000,00
Autorização da:	Mesa Diretora 23/10/2025

Dep. Max Russi
PresidenteDep. João José de Matos
1º Secretário

Protocolo 1756952

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

CORREÇÃO APÓS PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ. CONTRATADO: INOVE CONSTRUTORA E MULTI SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 28.955.196/0001-97VIGÊNCIA: 10/11/2025 A 10/11/2026. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2025. VALOR: R\$ 457.500,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS (CEIS), INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O ANEXO I DO EDITAL, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTA MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1756868

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE ABERTURA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
003/2025

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna pública a abertura do Edital de Chamamento Público nº 003/2025, tendo por objeto o Chamamento Público para seleção de empresas do ramo da construção civil para o desenvolvimento e a produção de empreendimento(s) habitacional(is) em área(s) pública(s) de propriedade do município, na forma da legislação Federal incidente no Programa Minha Casa, Minha Vida, ou outro que o venha a substituir, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, executados dentro do Programa SER Família Habitação - Modalidade Entrada Facilitada, instituído pela Lei Estadual nº 11.587/2021 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 371/2023 e Lei Municipal Nº 2.842/2025 de 09 de outubro de 2025". DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 16/12/2025 às 08:00 horas (Horário Cuiabá/MT) de forma PRESENCIAL, no endereço Rua Curitiba, nº1080, Centro, Brasnorte-MT. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos, serão disponibilizados no site da prefeitura Municipal de Brasnorte - <https://www.brasnorte.mt.gov.br/> a partir da data da publicação. Dúvidas: (66) 3592-3200 ou e-mail licitacao@brasnorte.mt.gov.br. Brasnorte-MT, 12 de novembro de 2025. EDELO MARCELO FERRARI, Prefeito Municipal de Brasnorte-MT.

Protocolo 1756435

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

O Município de Campo Novo do Parecis vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, a decisão relativa ao recurso administrativo apresentado no âmbito do Pregão Eletrônico nº 075/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de

vestuários, equipamentos individuais, insígnias e rouparia hospitalar destinados aos serviços de saúde pública.

O recurso administrativo interposto pela empresa JUTEX LTDA foi conhecido e, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, para reverter a decisão de inabilitação e habilitar a empresa para prosseguir no certame.

O recurso administrativo interposto pela empresa NASCÉLIO BARBOSA ALVES foi conhecido e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se sua inabilitação, nos termos do edital e da legislação aplicável. Campo Novo do Parecis, 13 de outubro de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva

Pregoeiro

Protocolo 1756895

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 066/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL COM APLICAÇÃO/INSTALAÇÃO INCLUSA**. No qual sagraram-se vencedoras as empresas: **COMERCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA**, CNPJ nº 44.120.619/0001-05, totalizando **R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)**, **LIDER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, CNPJ nº 46.537.512/0001-92, totalizando **R\$ 496.890,20 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Vinte Centavos)**.

Campo Verde, 13 de novembro de 2025.
FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO
Agente de Contratação

Protocolo 1756729

2º ADENDO MODIFICADOR - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
061/2025

Pregão Eletrônico nº 061/2025

Processo nº 2702/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO PIPA.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público, para conhecimento de todos os interessados, o SEGUNDO ADENDO MODIFICADOR ao edital de Pregão Eletrônico nº 061/2025, em razão de alterações nas cláusulas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Assim, os subitens abaixo passam a ter a seguinte redação:

10.3. O licitante vencedor deverá apresentar na assinatura da ata de registro de preços o comprovante de propriedade ou posse do veículo em nome da empresa licitante ou dos sócios/proprietário. A comprovação poderá ser por meio de Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), ou, alternativamente, contrato de compra e venda que comprove a legítima posse e disponibilidade do bem para utilização durante a vigência do contrato.

10.4. Disponibilizar motorista habilitado na categoria exigida pelo CONTRAN para a direção dos veículos durante a execução dos serviços, com apresentação da carteira de habilitação do motorista na assinatura da ata de registro de preços.

Ficam mantidas todas as demais disposições do edital original não modificadas por este adendo.

Campo verde - MT, 13 de novembro de 2025.

GISELENE JESUS LOPES

Pregoeira

Portaria nº 001/2025

Protocolo 1756821

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de sua Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 004/2025; **TIPO**: Menor Preço Global; **OBJETO**: Contratação integrada de empresa especializada para elaboração de projetos e execução de obra para construção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FNHIS SUB-50 no município de Colíder - MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES**: 02/12/2025 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO**: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL**: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Colider-MT, em 13 de novembro de 2025.

ANA PAULA ZAMONER

Agente de Contratação

Publique-se

Protocolo 1756899

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 032/2025**, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais laboratoriais (originais) e serviços de manutenção preventiva e corretiva para serem utilizados no equipamento analisador de íons/eletrolitos modelo 103 AP Auto Básico da marca Inbras, pertencente ao laboratório de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa: **IONBRAS COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** - Lote 01 - Valor Total: R\$ R\$ 30.870,00; Lote 02 - Valor Total: R\$ 1.760,00; Lote 03 - Valor Total: 7.100,00; Lote 04 - Valor Total: 76.500,00; Lote 05 - Valor Total: 2.450,00; Lote 06 - Valor Total: 109.200,00; **VALOR TOTAL GERAL: R\$ 227.880,00.**

Colider-MT, 13 de novembro de 2025.

ANA PAULA ZAMONER

Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1756932

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 026/2025**, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME - ITEM: 220 - VALOR TOTAL: R\$ 43.930,00; BERITH COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME - ITENS: 02, 05, 43, 51, 69, 70, 74, 80, 91, 103, 107, 111, 112, 113, 114, 115, 143, 146, 149, 155, 181, 182, 186, 187, 188, 196, 219, 221, 226, 227, 246, 247, 254, 255, 256, 268, 272, 273, 283, 303, 315, 316, 317, 322, 329, 330, 335, 336, 337, 347, 350, 351, 384, 388, 390, 391 e 404 - VALOR TOTAL: R\$ 25.959,54;

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA EPP - ITENS: 40, 52, 57, 58, 59, 158, 159, 168, 189, 271, 324, 326, 387, 415 e 416 - VALOR TOTAL: R\$ 37.247,21; DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA EPP - ITENS: 39, 65, 100, 133, 160, 270, 274, 368, 370, 373, 374, 379, 381, 382, 383 e 412 - VALOR TOTAL: R\$ 34.505,11; DENTAL IPO LTDA EPP - ITENS: 03, 08, 35, 129, 130, 131, 139, 185, 260, 261, 262, 263, 307, 308, 321 e 323 - VALOR TOTAL: R\$ 46.954,50; DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP - ITENS: 42, 108, 200, 280, 287, 312, 318, 392, 405 e 413 - VALOR TOTAL: R\$ 19.348, 25; DPS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME - ITEM: 127 - VALOR TOTAL: R\$ 27.200,00; EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA EPP - ITENS: 45 e 46 - VALOR TOTAL: R\$ 40.195,76 - F5 DISTRIBUIDORA LTDA ME - ITENS: 120 e 134 - VALOR TOTAL: R\$ 27.700,00; GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP - ITENS: 09, 10, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 50, 53, 144, 145, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 170, 171, 177, 178, 179, 180, 183, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 209, 210, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 248, 332, 333, 358, 396, 407, 408, 409, 410, 411 e 414 - VALOR TOTAL: R\$ 27.464,54; INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA EPP - ITENS: 304 e 356 - R\$ 12.500, 00; IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - ITEM: 258 - VALOR TOTAL: R\$ 1.505,70; K2 INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP - ITENS: 109, 110 e 128; VALOR TOTAL: R\$ 24.440,00; LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - ITEM: 191 - VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00; MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - ITENS: 01, 49, 197, 198, 223, 249, 250, 251, 252, 253, 290, 291, 292, 293 e 320 - VALOR TOTAL: R\$ 49.653,00; MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ITENS: 04, 07, 15, 26, 30, 31, 32, 33, 36, 38, 41, 44, 55, 56, 60, 61, 62, 67, 68, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 104, 105, 106, 117, 118, 123, 124, 125, 126, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 172, 174, 175, 176, 184, 194, 195, 199, 208, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 224, 225, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 257, 269, 289, 305, 306, 309, 310, 311, 325, 328, 331, 334, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 348, 352, 353, 354, 355, 359, 363, 364, 365, 366, 367, 369, 371, 372, 375, 376, 377, 378, 380, 385, 397, 400, 401, 402, 403, 406, 417, 418 e 419 - VALOR TOTAL: R\$ 245.268,64; MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA ME - ITENS: 54 e 313 - VALOR TOTAL: R\$ 22.558,38; PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME - ITEM: 119 - VALOR TOTAL: R\$ 52.680,00; RENATO DA SILVA ALMEIDA EPP - ITENS: 06, 11, 14, 16, 23, 25, 48, 63, 64, 66, 116, 121, 122, 173, 190, 192, 193, 222, 259, 264, 265, 266, 267, 275, 276, 277, 278, 288, 295, 296, 297, 298, 314, 349, 360, 361, 362, 386, 393, 394 e 395 - VALOR TOTAL: R\$ 150.401,80; RPC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME - ITENS: 132 e 319 - VALOR TOTAL: R\$ 16.850,00; SÃO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA ME - ITEM: 47, VALOR TOTAL: R\$ 1.485,00; SINOMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ITENS: 24, 34, 398 e 399 - VALOR TOTAL: R\$ 3.472,70; TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA ME - ITENS: 299, 300, 301, 302 e 327 - VALOR TOTAL: R\$ 4.550,00; UNIVERSO ODONTO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP - ITENS: 281, 282, 284, 285 e 286 - VALOR TOTAL: R\$ 1.225,00; YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME - ITENS: 37, 157 e 294 - VALOR TOTAL: R\$ 11.996,04.

Colider-MT, 13 de novembro de 2025.

ANA PAULA ZAMONER

Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1756951

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

A Prefeitura Municipal de Curvelândia /MT, CNPJ nº 04.217.647/0001-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para obra pública de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), drenagem superficial e profunda de águas pluviais e sinalização viária, a serem executadas nas Ruas Projetadas 01, 02, 03 e 04, no Ramo e na Marginal da MT-170, localizadas na Comunidade Plaquelândia, município de Curvelândia/MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1756799

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº: 093/2025
Inexigibilidade nº: 040/2025

O Município de Itiquira/MT, por meio da Coordenadoria de Compras Públicas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público que foi realizada a Inexigibilidade nº 040/2025, referente ao Processo Administrativo nº 093/2025.

Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de engenheiro eletricitista registrado no CREA, para execução de atividades técnicas de projetos, fiscalização de obras e gestão de convênios.

Contratada: ILUMIENG SOLUÇÕES E ENERGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.234.516/0001-80.

Valor total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Fundamentação: Inexigibilidade art. 74, inciso III, alínea "a" c/c "d" da Lei Federal 14.133/21.

Itiquira/MT, 13 de novembro de 2025.

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS

Coordenadora de Compras Públicas

Protocolo 1756409

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO:
CONCORRÊNCIA N.º 007/2025/SECAD

Julgamento: Menor Valor Por Empreitada Global. A Comissão De Licitação Da Prefeitura Municipal De Juara, Designada Pela Portaria Gp Nº 035/2025, Torna Público Aos Interessados Que O Processo Licitatório Realizado Na Modalidade De Concorrência Pública Nº. 007/2025, Cuja Abertura Ocorreu Às 08h00 Local, Do Dia 05.11.2025, Na Sala De Licitação Da Prefeitura Municipal. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Terminal Rodoviário Intermunicipal E Interestadual No Município De Juara/Mt, Conforme Termo De Repasse Nº 960909/2024/Mtur/Caixa, Conforme Especificações E Condições Técnicas Constantes Neste Edital E Em Seus Anexos, Sagrou-Se Vencedora A Empresa: Camind Construtora E Pre Moldados Ltda, Inscrita Com O Cnpj Sob O Nº 49.624.504/0001-71, Localizada A Rodovia Mt 241 Km 01, S/N, Jardim Petrópolis, Cep: 78.470-000, Município De Nobres/Mt, Vencedora Com Valor Global De R\$ 2.700.000,00 (Dois Milhão E Setecentos Mil Reais). Juara -Mt, 12 De Novembro De 2025. Luis Carlos Correia - Agente De Contratação / Pregoeiro - Portaria Nº 001/2024

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

Pelo Presente Termo, O Município De Juara/Mt, Cnpj 15.072.663/0001-99, Com Sede Na Rua Niterói, 81-N, Bairro Centro, Nesta Cidade, Estado De Mato Grosso, Neste Ato Representada Pela Prefeito Municipal, Sr.º. Valdinei Holanda Moraes, Inscrito No Rg Nº 6xxxx8 Ssp/Mt E Cpf/Mf Sob O N.º Xxx.440.Xxx-Xx, Torna Público Para Conhecimento Dos Interessados, O Resultado Do Julgamento Das Propostas De Que Trata O Processo Administrativo De Concorrência Eletrônica Nº 007/2025, Que Teve Como Objetivo A Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Terminal Rodoviário Intermunicipal E Interestadual No Município De Juara/Mt, Conforme Termo De Repasse Nº 960909/2024/Mtur/Caixa, Conforme Especificações E Condições Técnicas Constantes Neste Edital E Em Seus Anexos Do Certame. Foi Em Toda Sua Tramitação Atendida À Legislação Pertinente, Em Especial As Disposições Da Lei Federal Nº 14.133, De 01 De Abril De 2021 E Suas Alterações. Desse Modo, Satisfazendo À Lei E Ao Mérito, Adjudico O Processo Licitatório De Concorrência Eletrônica Nº 007/2025, Aos Proponentes: Camind Construtora E Pre Moldados Ltda, Inscrita Com O Cnpj Sob O Nº 49.624.504/0001-71, Localizada A Rodovia Mt 241 Km 01, S/N, Jardim Petrópolis, Cep: 78.470-000, Município De Nobres/Mt, Vencedora Com Valor Global De R\$ 2.700.000,00 (Dois Milhões E Setecentos Mil Reais). Juara - Mt, 12 De Novembro De 2025.

VALDINEI HOLANDA MORAES
Prefeito do Município

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

Pelo Presente Termo, O Município De Juara/Mt, Cnpj 15.072.663/0001-99, Com Sede Na Rua Niterói, 81-N, Bairro Centro, Nesta Cidade, Estado De Mato Grosso, Neste Ato Representada Pela Prefeito Municipal, Sr.º. Valdinei Holanda Moraes, Inscrito No Rg Nº 6xxxx8 Ssp/Mt E Cpf/Mf Sob O N.º Xxx.440.Xxx-Xx, Torna Público Para Conhecimento Dos Interessados, O Resultado Do Julgamento Das Propostas De Que Trata O Processo Administrativo De Concorrência Eletrônica Nº 007/2025, Que Teve Como Objetivo A Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Terminal Rodoviário Intermunicipal E Interestadual No Município De Juara/Mt, Conforme Termo De Repasse Nº 960909/2024/Mtur/Caixa, Conforme Especificações E Condições Técnicas Constantes Neste Edital E Em Seus Anexos Do Certame. Foi Em Toda Sua Tramitação Atendida À Legislação Pertinente, Em Especial As Disposições Da Lei Federal Nº 14.133, De 01 De Abril De 2021 E Suas Alterações. Desse Modo, Satisfazendo À Lei E Ao Mérito, Homologo O Processo Licitatório De Concorrência Eletrônica Nº 007/2025, Aos Proponentes: Camind Construtora E Pre Moldados Ltda, Inscrita Com O Cnpj Sob O Nº 49.624.504/0001-71, Localizada A Rodovia Mt 241 Km 01, S/N, Jardim Petrópolis, Cep: 78.470-000, Município De Nobres/Mt, Vencedora Com Valor Global De R\$ 2.700.000,00 (Dois Milhões E Setecentos Mil Reais). Juara - Mt, 12 De Novembro De 2025.

VALDINEI HOLANDA MORAES
Prefeito do Município

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1756746

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2025

CREDOR: MARTINS & MARTINS NETO LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

DATA: 12/11/2025

VIGÊNCIA: 11/01/2026

VALOR: R\$ 1.199,05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

ALAN TOGNI

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 1756413

TIPO DE ALTERAÇÃO:

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2025

CONTRATADA: PR CONSTRUTORA LTDA

MOTIVO: ACRÉSCIMO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA (FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS) PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRO INFÂNCIA NO BAIRRO JAIME SEITI FUJII, LUCAS DO RIO VERDE-MT, FNDE - CRECHE TIPO 02, CONVÊNIO Nº 959075/2024/ FNDE/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.

ALAN TOGNI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 1756417

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2025

CREDOR: CASA DE CARNES CHAPECÓ LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

DATA: 12/11/2025

VIGÊNCIA: 11/01/2026

VALOR: R\$ 52.286,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

ALAN TOGNI

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2025

CREDOR: COMERCIAL LUAR LTDA - EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

DATA: 12/11/2025

VIGÊNCIA: 11/01/2026

VALOR: R\$ 1.003,10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

ALAN TOGNI

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2025

CREDOR: M.A.E COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025
DATA: 12/11/2025
VIGÊNCIA: 11/01/2026
VALOR: R\$ 5.573,25
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

ALAN TOGNI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2025

CREDOR: JEISON JHONATAN DA ROSA LTDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025
DATA: 12/11/2025
VIGÊNCIA: 11/01/2026
VALOR: R\$ 5.877,06
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

ALAN TOGNI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2025

CREDOR: AL7 EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025
DATA: 12/11/2025
VIGÊNCIA: 11/01/2026
VALOR: R\$ 18.603,90
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES NOS EVENTOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.

ALAN TOGNI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2025

CREDOR: ADILSON MARCONDES PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024
DATA: 13/11/2025
VIGÊNCIA: 12/01/2026
VALOR: R\$ 37.756,00
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, PALCOS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS ENTRE OUTROS MATERIAIS VOLTADOS PARA EVENTOS, COMO LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM E GERADORES PARA ATENDER ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

ALAN TOGNI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2025

CREDOR: JLM CLIMATIZAÇÃO LTDA
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 008/2025
DATA: 13/11/2025
VIGÊNCIA: 12/01/2026
VALOR: R\$ 7.635,60
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, PARA ATENDER EVENTOS DIVERSOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

ALAN TOGNI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2025

CREDOR: MORAES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025
DATA: 13/11/2025
VIGÊNCIA: 12/01/2026
VALOR: R\$210,00
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

ALAN TOGNI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2025

CREDOR: COOPERATIVA LUVERDENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES COOPERLAF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025
DATA: 13/11/2025
VIGÊNCIA: 12/01/2026
VALOR: R\$686,60
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

ALAN TOGNI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2025

CREDOR: PADARIA E CONFEITARIA BELA MANHA LTDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025
DATA: 13/11/2025
VIGÊNCIA: 12/01/2026
VALOR: R\$76,00
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

ALAN TOGNI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 1756836

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação da empresa ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, para implantação e gestão de cemitério, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos do município de Marcelândia-MT.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração de dotação orçamentária.
DISPENSA Nº 021/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANTERIOR

33.90.39.00.00.00 (115) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.5.00.000000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUAL:

33.90.40.00.00.00 (145) - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.5.00.000000

CONTRATADA: ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
DATA ASSINATURA: 04/11/2025

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de pavimentação asfáltica em diversos bairros do Município de Marcelândia-MT.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024

CONTRATADA: PROENG ENGENHARIA CONTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
VALOR: R\$ 174.309,26
DATA ASSINATURA: 06/11/2025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO-PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para abrigar as instalações da Creche Municipal Primeiros Passos do Município de Marcelândia/MT.
DISPENSA Nº 021/2023

VIGÊNCIA: 03/11/2026
VALOR: R\$ 158.138,64
LOCADOR: JOÃO DE SOUZA GUERREIRO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
DATA ASSINATURA: 03/11/2025

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 142/2023

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de apoio na coleta de lixo, serviços intermediários e operação com veículos pesados, de interesse da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos de Marcelândia/MT.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023

PRAZO: 13/11/2026

VALOR: R\$ 1.459.946,32

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS - COOPSERV'S

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA ASSINATURA: 11/11/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO-PAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2024

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para atender a demanda do gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais de Marcelândia/MT.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

VIGÊNCIA: 01/12/2026

CONTRATADA: F.L.B. VIAGENS E TURISMO EIRELI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA ASSINATURA: 12/11/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO-PAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2024

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para atender a demanda do gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais de Marcelândia/MT.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

VIGÊNCIA: 01/12/2026

CONTRATADA: CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA ASSINATURA: 10/11/2025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO-PAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração, revitalização de peças decorativas, montagem, desmontagem, manutenção da decoração natalina da Praça Central do Município e Praça Central do Distrito de Analiândia do Norte como parte do evento "Natal de Todos" a ser realizado no Município de Marcelândia/MT.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023

CONTRATADA: DC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR: R\$ 799.679,97

DATA DA VIGÊNCIA: 17/11/2026

DATA ASSINATURA: 12/11/2025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO-PAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas de palco, sistema de sonorização, painel de LED, iluminação e produção para apresentação de show artístico em comemoração as festividades de ano novo a serem realizadas no Município de Marcelândia/MT.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023

CONTRATADA: DC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR: R\$ 140.000,00

DATA DA VIGÊNCIA: 24/11/2026

DATA ASSINATURA: 12/11/2025

Protocolo 1756874

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PÚBLICO - Nº. 03/2025**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da LEILOEIRA, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 10 de dezembro de 2025 às 08h00min (Horário de Mato Grosso) na Prefeitura Municipal de Matupá o "LEILÃO PÚBLICO QUE TEM COMO OBJETO A ALIENAÇÃO PELA VENDA DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, SUCATAS, MOBÍLIAS E OUTROS) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 089/2025, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2

e <https://pnpc.gov.br/app/editais> ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 13 de novembro de 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1756948

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 061/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 01 de dezembro de 2025 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, QUEPES E SAPATOS PRETOS, DESTINADOS À RENOVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ACERVO DA BANDA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 088/2025, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2 e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 13 de novembro de 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1756971

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 67/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR DE ACORDO COM EMENDAS PARLAMENTARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE - NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Prazos para recebimento e julgamento das propostas: VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços: 27/11/2025 às 09h (Horário de Brasília). Local/Sistema eletrônico: www.licitanet.com.br. Obtenção do Edital pelos sites: www.mirassoldoeste.mt.gov.br e www.licitanet.com.br. Telefones (65) 3241-1012/5152/99953-0883. Iuri Seror Cuiabano - Pregoeiro. Mirassol d'Oeste, 14/11/2025.

Protocolo 1756702

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 009.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29293/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT, por meio de sua Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria n 014/2025, TORNA PÚBLICO aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na modalidade CONCORRENCIA, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 009/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL no regime de execução a EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, e no modo de disputa ABERTO, conforme descrito no Edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Nº 11.462, De 31 De Março De 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 004/2024, cujo objeto é o Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à implantação de uma praça pública, localizada no bairro Santa Luzia, no município de Nossa Senhora do Livramento - MT, com área total de 1.233,30 m² conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Convênio 968288/2024/MCIDADAS/CAIXA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 17 de novembro de 2025, às 10:00 horas- (horário de Brasília - DF);

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 03 de dezembro de 2025, às 09:00 horas- (horário de Brasília - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 03 de dezembro de 2025, às 09:30 horas. (horário de Brasília - DF);

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 03 de dezembro de 2025, às 10:30 horas. (horário de Brasília - DF).

REALIZAÇÃO DO CERTAME: Plataforma PORTAL DE COMPRAS <https://bll.org.br>, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio. EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.nossasenhoradolivramento.mt.gov.br>, e Plataforma BLL COMPRAS <https://bll.org.br>.

Nossa Senhora do Livramento-MT., 12 de novembro de 2025.

Leonildes F. S. Benevides

Agente de Contratação nº. 014/2025

Protocolo 1755679

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº. 054/2024.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: ALISSON ALEXANDRE DOS SANTOS 06048097190. CNPJ nº 23.396.692/0001-34. OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO E SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER À NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO, NA EXPECTATIVA DAS QUANTIDADES CONTIDAS NO ANEXO I E NA PROPOSTA APRESENTADA NA LICITAÇÃO, QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO. Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 90 (noventa) dias, vigorando a partir 11 de novembro de 2025 a 10 de fevereiro de 2026. ASSINATURA: 11 de novembro de 2025. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93

José Antonio Domingos Cardoso
Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com
Protocolo 1756870

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 025/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com a Lei 14.133/21 e com o Decreto Municipal 005/2024 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESAS VENCEDORAS: ALIANCA IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUS LTDA, com o CNPJ nº **17.036.928/0001-29**. **ITEM: 01** no valor total de **R\$ 2.288,00** (dois mil e duzentos e oitenta e oito reais).

C. RODRIGUES GONCALVES LTDA, com o CNPJ nº **27.519.759/0001-31**. **ITEM: 10** no valor total de **R\$ 11.691,00** (onze mil e seiscentos e noventa e um reais). **IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**, com o CNPJ nº **27.519.759/0001-31**. **ITENS: 03 09**, e **13** no valor total de **R\$ 21.068,00** (vinte e um mil e sessenta e oito reais). **J R PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, com o CNPJ nº **49.909.194/0001-31**. **ITEM: 12** no valor total de **R\$ 40.500,00** (quarenta mil e quinhentos reais). **PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA**, com o CNPJ nº **03.532.991/0001-41**. **ITEM: 02** no valor total de **R\$ 4.304,00** (quatro mil e trezentos e quatro reais). **RINAGRO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com o CNPJ nº **44.116.889/0001-42**. **ITENS: 04, 05, 06, 07, 08 e 11** no valor total de **R\$ 71.345,84** (setenta e um mil e trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Nova Maringá - MT, 13 de novembro de 2025.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE- Prefeita Municipal

Protocolo 1756727

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 025/2025.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT.

EMPRESAS VENCEDORAS: ALIANCA IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUS LTDA, com o CNPJ nº **17.036.928/0001-29**. **ITEM: 01** no valor total de **R\$ 2.288,00** (dois mil e duzentos e oitenta e oito reais).

C. RODRIGUES GONCALVES LTDA, com o CNPJ nº **27.519.759/0001-31**. **ITEM: 10** no valor total de **R\$ 11.691,00** (onze mil e seiscentos e noventa e um reais).

IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, com o CNPJ nº **27.519.759/0001-31**. **ITENS: 03 09**, e **13** no valor total de **R\$ 21.068,00** (vinte e um mil e sessenta e oito reais).

J R PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, com o CNPJ nº **49.909.194/0001-31**. **ITEM: 12** no valor total de **R\$ 40.500,00** (quarenta mil e quinhentos reais). **PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA**, com o CNPJ nº **03.532.991/0001-41**. **ITEM: 02** no valor total de **R\$ 4.304,00** (quatro mil e trezentos e quatro reais).

RINAGRO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, com o CNPJ nº **44.116.889/0001-42**. **ITENS: 04, 05, 06, 07, 08 e 11** no valor total de **R\$ 71.345,84** (setenta e um mil e trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Nova Maringá - MT, 13 de novembro de 2025.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

Prefeita Municipal

Protocolo 1756735

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025 SRP**

O município de Nova Ubatã - MT, torna público que realizará no dia 01/12/2025, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bll.org.br>. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de empresa especializada sob o regime de empreitada com material e mão-de-obra, para serviço de perfuração de poços tubulares profundos e testes de bombeamento, no Município de Nova Ubatã/ MT. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br e/ou www.bllcompras.org.br. Nova Ubatã - MT, 13 de novembro de 2025. Francine Oliveira - Secretária municipal de administração.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025 SRP
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

O município de Nova Ubatã-MT, torna público que no Pregão Eletrônico nº 058/2025, julgamento realizado no dia 14/10/2025, às 09:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação e prestação de serviços de montagem, desmontagem, instalação, desinstalação e transporte de estrutura para eventos (palco, iluminação, sonorização, locação de tendas, painel de LEDs e outras estruturas complementares), adjudicada em 05/11/2025 e homologada em 13/11/2025, sagraram-se vencedoras do certame as empresas ENOVA - EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA; CLIMAR LOCAÇÕES EIRELI; L. R. PIAZZA; MC GERADORES ELÉTRICOS LTDA; e PROTEGE EXTINTORES LTDA. Nova Ubatã MT, 13 de novembro de 2025. Francine Oliveira - Secretária de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1756750

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 035/2025
INEXIGIBILIDADE Nº:035/2025**

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviço De Controle De Qualidade Externo Em Análise Clínicas, Com Kits Nas Áreas De Bioquímica, Parasitologia, Urinálise E Educação Continuada Do Programa Básico E, Coagulação E Hemoglobina Glicada Do Programa Avançado. Contratado: Programa Nacional De Controle De Qualidade Ltda Cnpj: 73.302.879/0001-08 valor: R\$ 20.371,20 (Vinte Mil, Trezentos E Setenta E Um Reais E Vinte Centavos) Data: 13/11/2025 base Legal: Art. 74, Inciso I Da Lei 14.133/2021 E Alterações Posteriores.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 036/2025
INEXIGIBILIDADE Nº:036/2025**

Objeto: Contratação Especializada Para Prestação De Serviço De Manutenção Preventiva E Corretiva Do Grupo Gerador Aberto 350 Kva - Marca Sudoeste Geradores, Modelo Sg350vw, Série 20241114817, Instalado No Hospital Municipal De Nova Ubatã/Mt Contratado: Sudoeste Geradores Ltda Cnpj: 27.890.710/0001-90 Valor: R\$ 23.806,86 Data: 13/11/2025 base Legal: Art. 74, Inciso I Da Lei 14.133/2021 E Alterações Posteriores.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 037/2025
Inexigibilidade Nº:037/2025**

Objeto: Contratação Da Dupla Munhoz E Mariano Para A Realização De Apresentação Musical Durante As Festividades De Réveillon De 2026, No Município De Nova Ubatã - Mt. Contratado: M2 Producoes Artisticas Ltdacnpj: 30.984.692/0001-10 valor: R\$ 350.000,00 data: 13/11/2025 base Legal: Art. 74, Inciso Ii Da Lei 14.133/2021 E Alterações Posteriores.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1756834

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**I - TERMO DE RETIFICAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2025.**

A Comissão de contratação (Portaria 411/2025), no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento na Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, juntamente com sua equipe técnica a vista do Termo de Retificação DO EDITAL, para retificação do anexo da minuta contratual e as planilhas orçamentárias. Portanto a Administração podendo exercer o controle da legalidade de seus atos, decide RETIFICAR e PUBLICAR EDITAL RETIFICADO que tem como objeto: Contratação semi-integrada de empresa especializada para elaboração de projetos e execução de obra para construção de 25 unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FNNHIS SUB-50, conforme Termo de Compromisso nº 974351 no município de Pedra Preta - MT.

Pedra Preta, 13 de novembro de 2025.

Rithyene Gomes Da Silva
(Portaria 186/2023)
Agente de Contratação

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1756860

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº 005/2025
PROCESSO Nº 070/2025

A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Credenciamento- nº 005/2025, aberta no dia 16/10/2025, A empresa **VALLEN DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.849.143/0001-38, apresentou interesse em se credenciar para prestação de serviços de manutenção em equipamentos hospitalares e aparelhos. Após avaliação de sua documentação de habilitação, foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos e deste modo se consagrou **CREDENCIADA**. **ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES-PREGOEIRA**.

Protocolo 1756766

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.008/2025-PMPL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 159/2025

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Agente de Contratação/Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 010/2025 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2025, cujo certame se iniciou às 09h (horário de Brasília) do dia 13/11/2024 e encerrou no dia 13/11/2025, sagrou vencedoras a empresa GL OXIGENIO LTDA, com valor total de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteslacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 13 de novembro de 2025.

Alessandro Aparecido Gama
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1756950

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar: Portaria nº 349/2025

Acusados: **GEFER SANDRO FERREIRA DE BRITO e FABIÚLA PEREIRA ARAÚJO**

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face dos servidores GEFER SANDRO FERREIRA DE BRITO e FABIÚLA PEREIRA ARAÚJO, em tese, por terem agredido fisicamente o aluno, ora vítima, M.D.O..

Inicialmente foi instaurada Sindicância Administrativa por meio da Portaria nº 288/2025, publicada no site da Prefeitura Municipal em 08/05/2025, contra os investigados.

Foram realizadas diligências pela comissão processante, mediante entrevista por amostragem com os alunos da mesma turma da vítima e oitiva dos investigados.

O Processo de Sindicância foi concluído em 28 de maio de 2025, sem prorrogações.

Apurou-se que no dia 07 de maio de 2025, por volta das 10h30min, nas dependências da Escola Municipal São Geraldo, nesta urbe, a Técnica de Desenvolvimento Infantil Fabiúla, durante o horário de expediente, teria agredido fisicamente a criança M.D.O., com arranhões no rosto e torác. No mesmo contexto de tempo e local, o Professor Gefer havia presenciado a ação e nada fez para impedir o ocorrido.

Após, foi instaurado o presente Processo Administrativo Disciplinar por meio da Portaria nº 349 de 04 de julho de 2025, publicada no site da Prefeitura Municipal em 04/07/2025, tendo por objetivo apurar a atuação profissional dos servidores GEFER SANDRO FERREIRA DE BRITO, Matrícula nº 1695, ocupante do cargo de Professor, sob o regime jurídico de contrato temporário, conforme Contrato n. 13/2024 e FABIÚLA PEREIRA ARAÚJO, Matrícula nº 1622, ocupante do cargo de Técnica de Desenvolvimento Infantil - TDI, sob o regime jurídico de contrato temporário, conforme Contrato nº 42/2024.

No decorrer da instrução processual os acusados foram citados e, tempestivamente, apresentaram defesas por escrito. Outrossim, foram colhidos os depoimentos da Diretora da Escola, Marcia Coelho, da Professora Debora Mota Araujo, e da TDI Thaysa Cristhine da Rocha Noleto, bem como foi realizado o interrogatório da acusada FABIÚLA PEREIRA ARAÚJO.

Ao final, a Comissão processante concluiu que a servidora Fabiúla não agiu com dolo ou intenção de lesionar a criança, pois o fato ocorreu

no exercício de suas funções, no contexto de controle de uma crise da vítima M.D.O.. Assim como, o professor Gefer não interveio pelo fato de o ocorrido ter acontecido muito rápido.

Diante do apurado, a Comissão sugeriu a aplicação de penalidade de advertência escrita, conforme prevê o art. 176, inc. I, da lei nº 148/92 (Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre do Norte do Estado de Mato Grosso), pelos seus comportamentos inadequados ao trabalho.

Recomendou, também, que os servidores Fabiula Pereira Araujo e Gefer Sandro Ferreira de Brito participem obrigatoriamente de capacitações e orientações pedagógicas que lhes forem designadas pela Equipe Gestora da Escola e Secretaria Municipal de Educação, quanto à necessidade de observar protocolos adequados de controle de alunos em crise e demais casos atípicos.

Por fim, recomendou ao aluno M.D.O. a realização de acompanhamento com a equipe de Psicologia e Assistência Social do Município, reputando como essencial para o desenvolvimento educacional do aluno.

É o relato do necessário.

O Supremo Tribunal Federal tem decidido que os direitos garantidos pelo artigo 7º da Constituição Federal se estendem aos trabalhadores temporários da Administração, enquanto o contrato de trabalho estiver em vigor.

Constam nos arquivos desta Prefeitura que o servidor GEFER SANDRO FERREIRA DE BRITO, Matrícula nº 1695, ocupante do cargo de Professor, foi contratado sob o regime jurídico de contrato temporário, conforme Contrato n. 131/2024, com vigência entre 10 (dez) de abril de 2024 e 27 de fevereiro de 2026.

Da mesma forma, a servidora FABIÚLA PEREIRA ARAÚJO, Matrícula nº 1622, ocupante do cargo de Técnica de Desenvolvimento Infantil - TDI, também foi contratada sob o regime jurídico de contrato temporário, conforme Contrato nº 042/2024, com vigência entre 11 (onze) de março de 2024 e 27 de fevereiro de 2026.

Portanto, tem-se por resguardado os direitos da relação de trabalho dos servidores temporários com o seu empregador, o Poder Público Municipal. Ocorre que, com o direito também há os deveres que o servidor deve respeitar.

No presente caso, apura-se as condutas dos servidores temporários Gefer e Fabiula face as ofensas físicas sofridas pela vítima M.D.O..

Em análise dos autos de sindicância, observa-se dos relatos das crianças entrevistadas, que no dia do ocorrido, o aluno M.D.O. estava nervoso, agitado dentro da sala de aula e a TDI Fabiula pegou um chinelo e o ameaçou dizendo que bateria nele caso ele não ficasse quieto. Após, Fabiula tentou segurá-lo, e logo notaram o aluno M.D.O. com arranhões no rosto e chorando. Confirmaram, também, que o Professor Gefer Sandro presenciou todo o ocorrido e nada fez.

Ouvida, FABIÚLA PEREIRA ARAÚJO revelou que no dia do ocorrido o aluno M.D.O. tentou pegar uma cadeira de rodas na sala dos professores e, com a sua negativa, o aluno saiu lhe xingando e entrou na sala de aula. Disse que foi atrás do aluno e, dentro da sala de aula, M.D.O. começou a bater nas cadeiras. Nesse momento, tentou intervir o aluno e ele quis lhe bater. Então, pegou nos ombros do aluno e o colocou sentado no "cantinho da leitura", mas ele ficou se debatendo. Após, percebeu que o aluno estava com o rosto arranhado e disse ao professor Gefer "Fiz merda".

O professor GEFER SANDRO FERREIRA DE BRITO, em depoimento, asseverou que no dia do ocorrido o aluno M.D.O. entrou na sala bastante agitado e, no momento em que a TDI Fabiula tentou acalmá-lo, ela passou a ser agredida pelo aluno. Disse que após a contenda se aproximou do aluno e percebeu que o rosto dele estava arranhado. Por fim, afirmou que não interveio porque tudo aconteceu muito rápido.

Consta no bojo dos autos fotografias da criança M.D.O. apresentando arranhões no rosto e possivelmente no tórax.

Quanto ao Processo Administrativo Disciplinar, analisando detidamente os autos, verifica-se que nenhuma das testemunhas ouvidas presenciaram o ocorrido. Apenas declararam com maior enfoque que a criança M.D.O. possui histórico de agitação psicomotora, atraso do neurodesenvolvimento e comportamento com padrões restritos. Além disso, disseram também que atualmente a criança está mais calma, após acompanhamento médico e uso de medicação.

Sobre o ocorrido, tanto a TDI FABIÚLA PEREIRA ARAÚJO quanto o Professor GEFER SANDRO FERREIRA DE BRITO, ambos ratificaram suas declarações anteriormente prestadas.

Juntou-se aos autos laudo médico atestando que o aluno M.D.O. apresenta sinais suficientes para a consideração dos diagnósticos de Transtorno do Espectro Autista e Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade e Transtorno Opositor Desafiador.

Conclui-se, portanto, que ainda que não se tenha a certeza de que Fabiula foi a autora das lesões ou agiu com *animus laedendi*, nota-se da dinâmica

dos fatos que, em momento de tensão, ela tentou conter fisicamente a criança M.D.O. e logo após percebeu que M.D.O. apresentava arranhões no rosto e possivelmente no tórax. Outrossim, nota-se dos depoimentos que a dinâmica dos fatos não ocorreu de forma repentina, sem que o professor Gefer não pudesse intervir.

Ademais, eventual apuração de crime de lesão corporal, ainda que em sua modalidade culposa, e concurso de pessoas, cabe ao Ministério Público Estadual e Judiciário.

Assim sendo, mesmo que não se tenha comprovado a prática de crime, as atitudes dos profissionais frente ao ocorrido destoam completamente dos padrões educacionais, ou seja, não só prejudicam a formação dos alunos, mas também criam um ambiente de ensino que está em desacordo com os valores e princípios da educação contemporânea.

Um bom educador, portanto, deve se manter atento às próprias práticas, refletindo constantemente sobre a sua postura em sala de aula, seu modo de comunicar-se com os alunos, e suas atitudes frente às dificuldades e limitações que podem surgir. O comprometimento com a prática pedagógica deve ser contínuo: é necessário estar em constante atualização, buscando sempre novas formas de engajar e motivar os estudantes, respeitando suas singularidades e promovendo um ambiente de ensino inclusivo e acolhedor.

Uma criança agitada precisa de acolhimento emocional e não de mais tensão. Estamos diante de pessoas adultas lidando com criança, Técnica de Desenvolvimento Infantil e Professor lidando com aluno.

Deste modo, outra alternativa não há se não a imediata demissão dos servidores temporários GEFER SANDRO FERREIRA DE BRITO, Matrícula nº 1695, ocupante do cargo de Professor, sob o regime jurídico de contrato temporário, conforme Contrato n. 131/2024 e: FABIÚLA PEREIRA ARAÚJO, Matrícula nº 1622, ocupante do cargo de Técnica de Desenvolvimento Infantil - TDI, sob o regime jurídico de contrato temporário, conforme Contrato nº 42/2024.

Consequentemente, nos termos do item 13.1.1 dos Contratos Temporários de Prestação de Serviços n. 131/2024 e 042/2024, promova-se o Departamento de Recursos Humanos as respectivas Rescisões Contratuais.

Comunique-se o Ministério Público Estadual acerca do fato ocorrido. Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte - MT, 12 de novembro de 2025.

PUBLIQUE - S.E.

REGISTRE - S.E.

CUMPRE - S.E.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 1756436

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 142/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE- MT, C.N.P.J. nº 03.238627/0001-28, TORNA PÚBLICO o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 43/2025 Processo Administrativo nº 144/2025 - do tipo "Menor preço por item - tendo como OBJETO: Registro de preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para Fornecimento de Brita nº 0 e nº 1, para atender a secretaria de Viação e Obras Públicas na execução da Pavimentação da MT 550, decorrente do Convênio 0979/2024 - SINFRA. onde sagrou-se vencedora as empresas: **BH BRITA LTDA inscrita CNPJ: 63.083.818/0001-35 vencedora item 01 e 02 Valor 253.340,00.** Visto que atendeu todos os requisitos do edital.

Porto Alegre do Norte, 13 de Novembro de 2025.

Carlos Roberto Tomazetto

Prefeito Municipal

Protocolo 1756738

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para Fornecimento de Brita nº 0 e nº 1, para atender a secretaria de Viação e Obras Públicas na execução da Pavimentação da MT 550, decorrente do Convênio 0979/2024 - SINFRA

Fornecedor : **BH BRITA LTDA inscrita CNPJ: 63.083.818/0001-35 Valor Total R\$ 253.340,00.**

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Alegre do Norte-MT , 13 de Novembro de 2025

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1756748

ATA Nº 004/2025 - 27 de fevereiro de 2025

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se uma reunião no CMU - Centro de Múltiplos, localizado na Rua Um, S/N, Setor dos Esportes, nesta cidade de Porto Alegre do Norte com a participação dos seguintes representantes do Conselho Municipal de Habitação: Titular: SAVYO GOMES CORDEIRO, CPF: 70x.xxx.xxx-30, Suplente: RENATA CRISTINA COSTA SILVA, CPF: 03x.xxx.xxx-39, Suplente: FRANCIANE MATOS DA COSTA, CPF: 92x.xxx.xxx-15, Titular: DWAGLE PRICILLA ALVES VIEIRA, CPF: 04x.xxx.xxx-50 Titular: ROSANEA CAVALCANTE DORTA, CPF: 89x.xxx.xxx-53. Suplente: SELIANE RODRIGUES PARENTE, CPF: 02x.xxx.xxx-92. **Edital Referente às Inscrições para o Programa Ser Família Habitação Nazaré Pereira Campos.** Durante a reunião, foi informado que o edital já foi encaminhado à Prefeitura Municipal, ficando sob a responsabilidade da Sra. Mônica Pereira da Silva, que solicitou um prazo para análise e posterior divulgação. Conforme apresentado pela Sra. Telma Tavares, foi exibido um documento contendo o passo a passo referente ao processo de inscrições das casas e à entrega de documentos, o qual será encaminhado à Sra. Camila para as etapas seguintes. Ficou esclarecido que, após o lançamento oficial do edital, haverá um prazo de trinta (30) dias para as inscrições, e posteriormente dez (10) dias adicionais para a organização e conferência dos documentos. O CRAS disponibilizará a lista de documentos necessários para que todos os interessados possam se inscrever. Foi ressaltado que a seleção seguirá critérios previamente estabelecidos, sendo necessário que os candidatos atendam ao perfil exigido. Após a análise e seleção, os candidatos selecionados receberão o resultado dentro do prazo estipulado para organizar a documentação. A documentação das pessoas com perícia é diferente daquelas que estão na iniciativa, pois requer mais documentos. Cuiabá é o órgão responsável pela seleção das pessoas que serão contempladas com as 50 casas. A Sra. Telma Tavares informou ao Conselho sobre o andamento dos processos da Habitação, para posterior aprovação das famílias. O perfil de renda estabelecido é de R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais) por pessoa da família. O custo da casa é zero, não havendo cobrança aos beneficiários, desde que atendam ao limite de renda por pessoa. Após a seleção, o Setor de Habitação e as técnicas do CRAS encaminharão o processo ao Conselho para aprovação. Esta reunião tem por finalidade apresentar o andamento do processo das casas, de modo que, ao final, o Conselho já esteja ciente de todas as etapas. As prioridades estabelecidas são: 3% para idosos, 3% para mães solteiras e 5% para mulheres vítimas de violência doméstica que possuam boletim de ocorrência ou medida protetiva ativa. Também foi destacado que o candidato deve residir há, no mínimo, cinco anos no município e possuir toda a documentação exigida. Ressaltou-se ainda que as casas não poderão ser vendidas ou objeto de qualquer tipo de negociação durante o período de 15 (quinze) anos, conforme especificado no edital, permanecendo sob propriedade do município. Após esse prazo, o beneficiário passará a ser o titular do imóvel. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Sra. Juliana Ferreira Elias, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Protocolo 1756793

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal De Porto Esperidião - Mt, Torna Público Para Conhecimento Dos Interessados Que Realizará Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Nos Termos Da Lei Nº 14.133, De 1º De Abril De 2021, E Demais Legislação Aplicável. Objeto: Registro De Preços Para Contratação De Empresa Especializada Para Locação, Montagem, Instalação E Desmontagem De Elementos De Decoração Natalina, Incluindo Estruturas Iluminadas, Cenários, Árvores De Natal, Portais Decorativos E Outros Itens Relacionados, Considerando A Necessidade Do Objeto Para A Realização Das Festividades Natalinas No Município De Porto Esperidião-Mt. Valor Total: R\$ 374.846,79 (Trezentos E Setenta E Quatro Mil, Oitocentos E Quarenta E Seis Reais E Setenta E Nove Centavos). Início Da Sessão Pública: 8h Do Dia 01/12/2025 - Horário De Mato Grosso-Df. Sala De Reunião Da Prefeitura Municipal De Porto Esperidião/Mt, O Edital Completo Poderá Ser Obtido No Site Da Prefeitura Através Do Link: Www.Portoesperidiao.Mt.Gov.Br, Ou Ainda, Ao Departamento De Licitações No E-Mail: Licitacao@Portoesperidiao.Mt.Gov.Br. Porto Esperidião-Mt, 13 De Novembro De 2025 - Wolf Ferreira De Campos Santos - Pregoeiro

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1756747

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**AVISO DE ALTERAÇÃO - 1º ADENDO MODIFICADOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025
PROCESSO Nº 0445/2025**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que por necessidade de ajustes no Termo de Referência que ocasionaram impacto na formulação da proposta, houve prorrogação na data para abertura da(s) disputa(s), agendada para segunda-feira, 01/12/2025 às 08h30min - horário de Brasília - DF, o local da disputa permanece inalterado. Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br (ícone: EMPRESA - Editais e Licitações, bem como no site www.licitanet.com.br. Original assinado nos autos do processo.

Primavera do Leste - MT, 13 de novembro de 2025.

Juliana Martins Marques

Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1756872

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

NO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025, publicado em 20/10/2025, edição nº 29.099, pag. 141; DOE. Onde se lê: "Processo Administrativo nº 123/2025"; Leia-se: "Processo Administrativo nº 123/2025". Demais informações permanecem inalteradas.

Kamilla Vicente do Nascimento

Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1756887

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, CNPJ nº 15.024.011/0001-89, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estadual de Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a execução dos serviços de Recuperação de Pavimentação com Microrevestimento Asfáltico a Frio e Sinalização Viária das seguintes vias públicas: Rua Irmã Santina, Rua Zé Paraíba, Rua Selsino Pereira, Rua Carlos Laet, Rua Espírito Santo, Avenida Mato Grosso, Rua Columbia, Rua Miguel Miranda, Rua Minas Gerais, Rua João Cordeiro de Sobral, Rua Rilda Melo Duarte, Rua São Paulo, Rua Pastor Benedito, Rua das Oliveiras e Rua C - COHAB, perímetro urbano do município de Salto do Céu - MT.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO DE SALTO DO CÉU

Protocolo 1756894

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2025**

O Município de Sinop/MT, inscrito no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, III, "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa SPRINT DADOS INOVA SIMPLES (I.S.), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.456.273/0001-83, localizada na RUA C, 58 C, Q QUADRA QC 15, Bairro JARDINS MANGUEIRAL (JARDIM BOTANICO), na cidade de BRASÍLIA/DF, pelo valor total de R\$ 421.800,00, referente à contratação de serviço de consultoria técnica especializada, na coleta e processamento de dados e elaboração de ferramenta modular de inteligência turística baseada em Big Data, via plataforma de BI (Business Intelligence), destinada ao monitoramento de indicadores estratégicos para a gestão pública, disponibilizados em um painel dinâmico, visando atender as necessidades da Prefeitura de Sinop/MT. Sinop/MT, 13 de novembro de 2025.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

Protocolo 1756697

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2025 DE 13/11/2025**

CONTRATO Nº: 114/2025. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL EM ALVENARIA COM 41M² SITUADA À RUA MARAU, LOTE 13, QD 17, ALTO DA GLÓRIA COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO. **CONTRATADA:** DIONETE CATARINA DELLA JUSTINA. **REF:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025, cujo valor total é de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** mensal, para o período de vigência de **60 (sessenta) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, conforme disposto no art. 106 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

SINOP/MT, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Protocolo 1756705

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 038/2025**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA do processo de DISPENSA Nº 038/2025, cujo OBJETO: "OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DO TIPO TANQUE PARA A UTILIZAÇÃO NO CENTRO DE HEMODIÁLISE". Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>. ONDE SE LÊ: Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 11/11/2025 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 14/11/2025. Data e horário de início da sessão: Dia 14/11/2025 as 08:00 horas (horário de Brasília). LEIA-SE: Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 13/11/2025 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 14/11/2025. Data e horário de início da sessão: Dia 18/11/2025 as 08:00 horas (horário de Brasília). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Miraldo Gomes de Souza

Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que realizará CONTRATAÇÃO DIRETA na modalidade de DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA. OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO FECHADO, COBERTO E DEVIDAMENTE ESTRUTURADO COM ESTACIONAMENTO, COZINHA INDUSTRIAL EQUIPADA, UTENSÍLIOS DE COZINHA, EQUIPE TÉCNICA E OPERACIONAL, SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO, CUSTOS DE CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA PARA REALIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO DOS JOGOS ABERTOS MATOGROSSENSES 2025 - ETAPA ESTADUAL. Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>; Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 14/11/2025 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 19/11/2025. Data e horário de início da sessão: Dia 19/11/2025 as 08:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>; Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Miraldo Gomes de Souza

Agente de Contratação

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025**

O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 56/2025 TENDO COMO OBJETO 'REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, GUINDASTE, CARRETA REBOQUE, TRATOR CORTADOR DE GRAMA, TRATOR AGRÍCOLA, IMPLEMENTO AGRÍCOLA, MÁQUINAS PESADAS, MÁQUINAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EMPILHADEIRA, MÁQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, PLACA VIBRATÓRIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES.' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA CNPJ/CPF Nº 02.416.362/0001-93 VALOR TOTAL R\$ 820.000,00 MORUMBI INDUSTRIAL LTDA CNPJ/CPF Nº 10.284.459/0002-07 VALOR TOTAL R\$ 199.975,00 MULTI PISOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA CNPJ/CPF Nº 06.975.707/0001-08 VALOR TOTAL R\$ 7.480,00 PAV-PARTS - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA CNPJ/CPF Nº 11.174.006/0001-00 VALOR TOTAL R\$ 84.000,00 DIMAQ - CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF Nº 05.220.404/0001-04 VALOR TOTAL R\$ 376.000,00 COLONHESI & COLONHESI LTDA CNPJ/CPF Nº 53.292.142/0001-36 VALOR TOTAL R\$ 222.500,00 RTMAQ INDUSTRIA METALURGICA LTDA CNPJ/CPF Nº 36.687.187/0001-90 VALOR TOTAL R\$ 284.998,99 GUIMARAES AGRICOLA LTDA CNPJ/CPF Nº 01.042.977/0003-04 VALOR TOTAL R\$ 1.019.000,00 F. P. VALDAMERI LTDA CNPJ/CPF Nº 21.510.331/0001-41 VALOR TOTAL R\$ 30.840,00 ALFA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ/CPF Nº 13.731.784/0001-70 VALOR TOTAL R\$ 768.000,00 VALOR TOTAL GERAL R\$ 3.812.793,99.

Alei Fernandes
Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025**

O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 66/2025 TENDO COMO OBJETO 'REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BAÚ REFRIGERADO PARA CAMINHÃO ¾ E CÂMARA FRIGORÍFICA MODULAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR.' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras HD CAMARAS FRIAS LTDA CNPJ/CPF Nº 19.277.515/0001-61 VALOR TOTAL R\$ 39.000,00 MX COMERCIO E SERVICOS MECANICOS LTDA CNPJ/CPF Nº 54.546.331/0001-50 VALOR TOTAL R\$ 259.332,00 VALOR TOTAL GERAL R\$ 298.332,00.

Alei Fernandes
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT. Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 14/11/2025 até às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 28/11/2025. Data e horário de início da sessão: Dia 28/11/2025 as 10:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>; Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Miraldo Gomes de Souza
Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1756876

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 051/2022
O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, visando a alteração ou atualização da dotação orçamentaria inicialmente informado. Para o exercício atual 2.308 Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial (132) 3.3.90.39.17.00.00 Manutenção e conservação de maquinas e equipamentos Recurso: 1.600. Para exercício 2026/ 2.308 Incremento temporários ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial 3.3.90.39.17.00.00 Manutenção e conservação de maquinas e equipamentos Recurso: 1.600
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.
DATA: Vila Rica, 13 de novembro 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - JOAO SALOMÃO PIMENTA
Protocolo 1756405

**5PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
PORTARIA Nº 479/2025**

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Projeto de Engenharia para a execução de Pavimentação Asfáltica em TSD em vias públicas do distrito Carmelita, de Vila Rica - MT."

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Vila Rica/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE OBJETO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PROJETO PAVIMENTAÇÃO
URBANA DE 46.249,86 M² EM TSD
RAFAEL DOS SANTOS CORDEIRO
CREA: 241629546-2

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO CIVIL: RAUDIEGO DA SILVA SANTOS FIGUEREDO
CREA: 026128/MT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 442 de 25 de setembro de 2025.

Vila Rica/MT, 13 de novembro de 2025.

Protocolo 1756686

 mt.gov.br

**SOFRIMENTO PERTO DO FIM.
GOVERNO DE MT JÁ ASFALTOU
100 KM DA MT-170
(ANTIGA BR-174).**

**EM MATO GROSSO
TEM OBRA PRA
TODO LADO.**



 Colniza

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

DECRETO LEGISLATIVO N.º 09/2025

"Concede autorização para que as Instituições Financeiras Cooperativa SICREDI, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, RC CARD e qualquer outra instituição financeira reconhecida pelo Banco Central do Brasil, que possa fazer concessão de empréstimos consignado aos senhores Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Alto Taquari (MT), com desconto em folha de pagamento"

DECRETA:

FAÇO SABER: que a Câmara Municipal de Alto Taquari/MT aprovou, e eu GREGORIO TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA, presidente, nos termos do Artigo 254 e Inciso II ad Art. 256, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Fica autorizado os Senhores Vereadores e servidores inclusive os contratados e comissionados da Câmara Municipal de Alto Taquari/MT a realizar operação de crédito na modalidade empréstimo consignado, cartão consignado cartão benefício e saque com desconto em folha de pagamento com as instituições financeiras reconhecidas pelo Banco Central do Brasil, especialmente as instituições SICREDI, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL e RC CARD.

Artigo 2º Fica fixado a margem consignável para desconto mensal de empréstimos de crédito pessoal em 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração bruta dos vereadores ou servidores, somando com eventuais acréscimos, ou seja, Horas Extras, Gratificação, Adicionais por tempo de serviço (ATS) e verbas indenizatórias.

Artigo 3º O número máximo de parcelas para concessão de empréstimos será igual ao número de meses faltando para o final do mandato do vereador, e no caso dos servidores o prazo máximo das parcelas serão aquelas que for estabelecida pela Instituição Financeira.

Artigo 4º Somente poderá autorizar a margem consignável o Presidente da Câmara de Alto Taquari/MT, ou responsável indicado por ele, através de portaria.

Artigo 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente o Decreto Legislativo nº 130/2021

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alto Taquari (MT), 13 de novembro de 2025.

GREGORIO TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo 1756847

CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025
TIPO: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de Empresa ou Profissional de Engenharia devidamente habilitado para a prestação de serviços técnicos especializados de fiscalização, acompanhamento e supervisão da Execução da Obra de Construção do Prédio da Câmara Municipal de Glória D'Oeste - MT, em conformidade com o Termo de Referência.

DATA FIM PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 19/11/2025 - Até as 09h00min

LOCAL: Câmara Municipal de Glória D'Oeste - MT (endereço no rodapé)

E-MAIL PARA PARTICIPAÇÃO: licitacao@gloriadoeste.mt.leg.br

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Mato Grosso.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta dos interessados através do e-mail : licitacao@gloriadoeste.mt.leg.br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Glória D'Oeste - MT, sito a Rua Elói Custódio da Silva, s/nº, Arlindo Mateus da Costa, ou pelo telefone (65) 3275-1155, em dias úteis, das 13h30min às 17h00min. Glória D'Oeste - MT, 13 de novembro de 2025.

Sidinei da Silva
Agente de Contratação
ASPLEMAT Publicações 65 99221-9012
Protocolo 1756912

TERCEIROS

LEANDRO JOSE BONFIM - CPF: 004.023.011-29, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA), a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade/empreendimentos de **Condomínios Residencial Horizontal**, localizado na Rua Arara, Lote 31, Quadra 48, Loteamento Residencial Alto da Boa Vista, Bairro Jardim Alto da Boa Vista, no Município de Tangará da Serra - MT. **Responsável Técnico: Matheus Caldeira Primo, Engenheiro Civil. (65) 9.9934-0129.**

Protocolo 1750486

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso - **SINODONTO**, através de seus Diretores, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os cirurgiões-dentistas para **Assembleia Geral Ordinária**, que se realizará no Instituto Betoni de Odontologia - INBEO na Rua das Violetas nº 211, Jardim Cuiabá, Cuiabá - MT, CEP 78043-172 no **dia 25/11/2025 (Terça-feira)**, às **18h30min**, em primeira convocação e às **19h00min** em segunda e última convocação com a seguinte pauta: a) Proposta de orçamento das receitas e despesas para o exercício de 2026 b) Alteração ou manutenção do valor da contribuição associativa para o exercício de 2026 e) Informes gerais de interesse da categoria.

Dr.ª Luciene de Oliveira
Presidente Interina do SINODONTO

Protocolo 1754206

PANTERA BRASIL ARMAZÉNS LTDA, CNPJ sob o nº 32.442.401/0001-98 torna publico que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA

- MT), em conformidade com os Termos de Referência Padrão mº 01/ SURH/SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de um (01) poço tubular, inserido nas coordenadas PT01: 17º 56' 25" S 53º 13' 33" W. Finalidade de uso: Outros Usos. Localizado na Rodovia MT 100 Km 75 a Direita 0,2 Km, CEP 78.785-000, Município Alto Taquari, MT.

Protocolo 1755938

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A APETAC - Associação dos Permissionários do Terminal Atacadista de Cuiabá - CNPJ 01.891.353/0001-91, entidade sem fins lucrativos com sede à Av. Pedro Paulo de Faria Júnior, nº 4.100, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Pedro Vignoli Neto, no uso de suas atribuições e com fulcro nos artigos 4º, 9º, 10, 11 e 15, todos do Estatuto Social, CONVOCA todos os Associados que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias, para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar na data de 03 de novembro de 2025 às 8h30min em primeira convocação e às 9h em segunda convocação na sede da APETAC com a seguinte pauta: 1º Apresentação do Planejamento Orçamentário para o ano de 2026; 2º Reajuste da Contribuição Mensal dos Permissionários/ Associados para o ano de 2026; 3º Realização de medição dos Box's dos Permissionários/Associados para fins de atualização; 4º Definição de cobrança de Contribuição Mensal dos Permissionários/Associados por uso de docas de uso não comum; 5º Alteração do Estatuto Social e do Regimento Interno; e 6 Assuntos Gerais.

Cuiabá, 14 de novembro de 2025.
Pedro Vignoli Neto
Presidente

Protocolo 1755958

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
DA FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE MATERIAL RECICLÁVEL
DE MATO GROSSO - FECAMAT**

As cooperativas signatárias abaixo subscritas, nos termos do artigo 38 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e demais disposições legais aplicáveis, convocam todas as cooperativas interessadas e aptas a se federarem para participarem da ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE MATERIAL RECICLÁVEL DE MATO

GROSSO - FECAMAT, a realizar-se no dia 17 de novembro às 9h em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) das cooperativas fundadoras; às 10h com metade mais uma; e às 11h com qualquer número, na sede provisória localizada à Rua Cinco, s.n. Quadra 19 Lote 15, Bairro Parque Residencial Tropical Ville, CEP 78042-816, Cuiabá/MT.

ORDEM DO DIA:

1) Aprovação do Estatuto Social, que já havia sido distribuído aos presentes há 30 dias antes para análise e proposição de alterações;

2) Eleição dos membros do Conselho de Administração;

3) Eleição dos membros do Conselho Fiscal

Poderão participar da Assembleia as cooperativas regularmente registradas e representadas por seus presidentes ou delegados legalmente designados, munidos de ata de designação e documentos de regularidade.

Cuiabá, 07 de novembro de 2025.

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES E PRODUTORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MATO GROSSO - COOPEMAR CNPJ 28.148.040/0001-02

COOPERATIVA DE TRABALHO UNIAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CUIABÁ - MT- COOPUNIAO, CNPJ 21.574.627/0001-26

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DO ESTADO DO MATO GROSSO - COOPERACAMARC, CNPJ 42.457.103/0001-25

Protocolo 1756009

A empresa RIVOLI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.499.237/0001-94 torna público que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA), a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para instalação de Canteiro de Obras, para implantação de 01 (uma) ponte de concreto sobre o Ribeirão do Ouro-MT, Município de Sorriso - MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1756151

A empresa SEGER SERVICO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA, inscrita no CNPJ 24.250.332/0001-92 torna público que requereu junto a SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Simplificado -LAS, para a atividade de TRANSPORTADORA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CLASSE II, localizado na rua Teodomiro A. Gouveia 1185, Bairro Cidade Salmens, Município de RONDONÓPOLIS - MT. FLORA BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL -fone (65) 3664-4603 (Não foi realizado estudo e Relatório de impacto ambiental EIA - RIMA)

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1756154

CONCREAPIA CONCRETOS LTDA, CNPJ: 37.337.089/0001-96, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, a Licença de Operação (LO) da atividade de Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, implantada no Município de Sorriso - MT, endereço: Rua Passo Fundo, Industrial I, Quadra 9, Lotes 15, 16 e 17. Não foi determinado EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1756157

FS FLORESTAL S.A, cadastrada no CNPJ Nº 47.242.860/0001-03, torna público que requereu junto a SEMA - MT, Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por captação superficial na Fazenda Beija Flor, zona rural do município de Santa Rita do Trivelato/MT, com as seguintes características: Bacia hidrográfica Amazônica, A-11 Alto Teles Pires: Curso de água Superficial: Córrego Seringueira. Ponto de captação 1 Latitude: -13°43'57,3"S, Longitude: -55°10'28,3"O: vazão de 29,9142 m³/h (0,0083 m³/s ou 8,3 L/s). Captando: doze horas por dia (12h/dia), trinta dias por mês (30 dia/mês), todos os meses do ano. Finalidade: Irrigação de 3916,04 hectares através de aplicação de água em covas.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1756159

FS FLORESTAL S.A, cadastrada no CNPJ Nº 47.242.860/0001-03, torna público que requereu junto a SEMA - MT, outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por captação superficial na Fazenda Scholl, zona rural do município de Canarana/MT, com as seguintes características: Bacia hidrográfica Amazônica, A-09 Alto Xingu. Curso de água Superficial: Córrego Canastrão. Ponto de captação 1 Latitude: -13°34'46,8"S, Longitude: -52°40'03,3"O: vazão de 7,4926 m³/h (0,0021 m³/s ou 2,1 L/s). Captando: oito horas por dia (8h/dia), trinta dias por mês (30 dia/mês), todos os meses do ano. Finalidade: Irrigação de 261,56 hectares através de aplicação de água em covas.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1756162

FS FLORESTAL S.A, cadastrada no CNPJ Nº 47.242.860/0001-03, torna público que requereu junto a SEMA - MT, outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por captação superficial na Fazenda Araras - 01, zona rural do município de Canarana/MT, com as seguintes características: Bacia hidrográfica Amazônica, A-09 Alto Xingu: Curso de água Superficial: Sem denominação. Ponto de captação 1: Latitude: -13°33'54,9"S, Longitude: -52°38'24,5"O: vazão de 3,0074 m³/h (0,0008 m³/s ou 0,8 L/s). Ponto de captação 2: Latitude: -13°34'12,3"S, Longitude: -52°37'16,9"O: vazão de 1,6039 m³/h (0,0004 m³/s ou 0,4 L/s). Captando: oito horas por dia (8h/dia), trinta dias por mês (30 dia/mês), todos os meses do ano. Finalidade: Irrigação de 577,42 hectares através de aplicação de água em covas.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1756166

FS FLORESTAL S.A, cadastrada no CNPJ Nº 47.242.860/0001-03, torna público que requereu junto a SEMA - MT, outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por captação superficial na Fazenda Estância Lago Azul, zona rural do município de Canarana/MT, com as seguintes características: Bacia hidrográfica Amazônica, A-09 Alto Xingu: Curso de água Superficial: Sem denominação. Ponto de captação: Latitude: -13°15'53,0"S, Longitude: -52°27'17,4"O: vazão de 11,1099 m³/h (0,0030 m³/s ou 3,0 L/s). Finalidade: Irrigação de 969,59 hectares através de aplicação de água em covas.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1756170

FS FLORESTAL S.A, cadastrada no CNPJ Nº 47.242.860/0001-03, torna público que requereu junto a SEMA - MT, outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por captação superficial na Fazenda Bom Jesus do Kaluene, zona rural do município de Gaúcha do Norte/MT, com as seguintes características: Bacia hidrográfica Amazônica, A-09 Alto Xingu: Curso de água Superficial: Córrego sem denominação. Ponto de captação: Latitude: -13°21'02,2"S, Longitude: -53°03'38,6"O: vazão de 6,7568 m³/h (0,0018 m³/s ou 1,8 L/s). Finalidade: Irrigação de 3.243,24 hectares através de aplicação de água em covas.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1756171

TRANSPORTADORA BAUMGARTEN LTDA, cadastrada no CNPJ Nº 27.426.383/0002-00, torna público que requereu junto ao Município Santa Rita do Trivelato - SAMAPA/SPT-MT, Licença de Operação - LO, Licença de Instalação - LI e Licença de Prévia LP, para desenvolver a atividades de Picador Móvel Florestal, na Fazenda Antonela, Zona Rural, Município de Santa Rita do Trivelato/MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1756173

A Empresa J C de Souza Pinto - ME, CNPJ sob nº 13.781.402/0001-12, torna público que requer à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, a renovação da licença de operação - LO nº 323874/2021, para atividades de serviços de Restaurantes e similares, Pousada, atividades de recreação e lazer, localizado na Rodovia MT 320, Km 140, Ponte do Rio Teles Pires, município de Carlinda - MT, CEP: 78.587-000. (**OLIVEIRA PROJETOS RURAIS, AMBIENTAIS e FLORESTAIS**. Fone: 66 3521-5855).

Protocolo 1756192

ARTHUR CESAR DE CARVALHO, CPF: 252.596.789-49, torna público que requer junto a SEMA/MT o Plano de Exploração Florestal (PEF) para autorização de desmate referente a uma área de **35.5017 hectares** na propriedade denominada **Fazenda Santa Aparecida, Latitude 15°14'16,346"S e Longitude 56°27'17,323"W**, localizada no município de Jangada/MT.

Protocolo 1756390

Geovane Fabio Malaquias de Sousa, cadastrada sob número de CPF: **998.085.281-04**, torna público que **requereu** junto à SEMA/MT a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA de 06 poços tubulares de captação e seus respectivos poços de monitoramento: **Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 POÇO GM-01** Lat.: 14°10'9.30"S e Long.: 56°59'27.10"O; **Monit. 01** - Coordenadas Lat.: 14°10'9.30"S e Long.: 56°59'28.50"O; | **POÇO GM-02** Lat.: 14°10'7.50"S e Long.: 56°59'33.70"O; **Monit. 02** - Coordenadas Lat.: 14°10'8.80"S e Long.: 56°59'33.50"O; | **POÇO GM-03** Lat.: 14°10'40.30"S e Long.: 56°59'8.50"O; **Monit. 03** - Coordenadas Lat.: 14°10'40.90"S e Long.: 56°59'7.10"O; | **POÇO GM-04** Lat.: 14°10'36.40"S e Long.: 56°58'58.00"O; **Monit. 04** - Coordenadas Lat.: 14°10'37.60"S e Long.: 56°58'58.90"O; | **POÇO GM-05** Lat.: 14°10'46.10"S e Long.: 56°59'0.30"O; **Monit. 05** - Coordenadas Lat.: 14°10'47.50"S e Long.: 56°58'59.90"O; | **POÇO GM-06** Lat.: 14°10'55.80"S e Long.: 56°58'57.10"O; **Monit. 06** - Coordenadas Lat.: 14°10'57.00"S e Long.: 56°58'57.70"O; | situados na Fazenda Paraíso dos Parecis, localizada na Rodovia BR-364, Km 690, S/N, Zona Rural do município de Nortelândia, CEP:78.430-000. FINALIDADE DO USO: IRRIGAÇÃO ACIMA DE 30HA.

Protocolo 1756391

VALDENIR JOSE DOS SANTOS LTDA (VJS EMPREENDIMENTOS) - CNPJ: 41.270.045/0001-63, localizado na TV GEMEOS nº 22, BELA VISTA, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, as Licenças Previa, Instalação e de Operação, para as atividades: 38.11-4-00-Coleta de resíduos não perigosos (Transportadora de Resíduos Urbanos) b *100 tambores de 1m³ cada, totalizando 20 caçambas; 1 veículo*, não foi determinado EIA-RIMA.

LORENZ e MARTINI LTDA - CNPJ: 04.419.333/0001-00, localizado na AVENIDA PERIMETRAL SUDOESTE, 2.199 - JARDIM AURORA, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Renovação da Licença de Operação para atividade: 47.84-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). Classe V -, não foi determinado EIA-RIMA.

C. D. ZANELLA LTDA (TORNEARIA E MECÂNICA PLANALTO) - CNPJ: 46.261.919/0001-30, localizado na ESTRADA VICINAL 0, S/Nº, AOS FUNDOS DA IDEMAR RIEDI Nº 880- LOTEAMENTO VALO, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Renovação da Licença de Operação para as atividades: 25.92-6-02 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS; 25.39-0-01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDAS; 25.99-3-02 - SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS; 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, não foi determinado EIA-RIMA.

JOSE CARLOS ROVARIS (Queijaria Estância Realeza) - CPF: 242.350.759-34, localizado na: ROD BR 163 KM 734, s/n - CHACARA AGUA BOA- Zona Rural, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, as Licenças Previa, Instalação e de Operação para atividade: 1052-0-00-Fabricação de laticínios, não foi determinado EIA-RIMA.

INSTITUTO DO CANCER DE SORRISO LTDA- CNPJ: 32.662.653/0001-22, localizado na AVENIDA BRASIL, N°2346 - 1ºAND. SALAS 1/2/3/4 - LOTE 01A QUADRA 02- L. R. VILA ROMANA, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Renovação da Licença de Operação para atividade: 8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; 86.40-2-10-Serviços de quimioterapia; 86.40-2-99-Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas. Anteriormente, não foi determinado EIA-RIMA.

VILSON VIGOLO -ME (FUNERARIA SÃO JOSE) - CNPJ: **01.327.048/0001-71**, localizado no município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna público que requereu a junto a SEMA/MT, a Renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO, do Cemitério Municipal de Sorriso/MT, localizado no perímetro urbano do município, com ramo de Atividade de GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMTERIO MUNICIPAL, não foi determinado EIA-RIMA.

MAURICIO JOSE DA SILVA 77366999172- CNPJ: **43.765.438/0001-73**, localizado na **R BANDEIRANTES, Nº 533- BELA VISTA**, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Renovação da Licença de Operação para atividade: **45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores**, não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1756395

A empresa **PET + BRASIL IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS ANIMAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 55.907.362/0001-52, localizada na Rua Tambacu, Lote 01B, Quadra 25, Bairro Industrial, Setor 40, em Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde (SAMA/LRV) a Licença Previa (LP) para as suas atividades, sendo a atividade a licenciar: Fabricação de Ração.

Protocolo 1756406

JOÃO BATISTA ZANUZZO, CPF: 303.083.999-00, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso a Autorização para Exploração Florestal (AEF) e Autorização para Desmatamento (AD) para área da Fazenda Manejo, localizado no município de **MARCELÂNDIA**, para atividade de **Desmatamento**.

Protocolo 1756418

INPASA AGROINDUSTRIAL S/A, CNPJ nº 29.316.596/0014-30, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a **Autorização de Perfuração de Poço Tubular**, localizado na Rodovia BR 163, Fazenda Buriti, Zona Rural, no município de Rondonópolis, Mato Grosso, nas coordenadas geográficas 16°41'3.62"S e 54°39'53.87"O.

Protocolo 1756426

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável (SMADESS), emitiu a Licença de Operação nº144/2025/CLA/SMADES, no dia 06/11/2025, referente ao processo nºLD7323/2025, para o empreendimento DIGORESTE AUTO POSTO TIJUCAL LTDA - CNPJ 60.715.253/0001-73, para a atividade Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, no município de Cuiabá.

Protocolo 1756431

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

GGF AGRO LTDA, CNPJ Nº 38.850.314/0011-28 (FILIAL 06), torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, a **Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea**. Os pontos de captação, Poço 01 (PT-01), coordenadas geográficas 13°35'35.10" S e 55°28'49.80" W e Poço 02 (PT-02), coordenadas geográficas 13°35'34.15" S e 55°28'46.84 W, estão localizados na Rodovia MT 485, Km 100, s/n, **Fazenda Madalena**, Zona Rural, município de Santa Rita do Trivelato/MT, inserido na Província Aquífera Parecis. A vazão máxima de captação será de 118,56m³/dia, cuja finalidade será para uso doméstico, aplicação de agrotóxicos e combate a incêndios.

Protocolo 1756432

ALAIN STEPHANE RIVIERE MINERAÇÃO, CNPJ nº 15.264.439/0001-07, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença de Operação (LO) para o Centro de Tratamento de Minério (CTT) em uma área útil de 0,01ha, na Chácara Godofredo, município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ADÃO AFONSO RODUI, CPF nº 469.372.509-91, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença de Operação (LO) para o Centro de Tratamento de Minério (CTT) em uma área útil de 0,01ha, na propriedade Coroadó, município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ELIZA MACIEL SANTOS RIVA, CPF nº 693.900.611-72, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença de Operação (LO) para o Centro de Tratamento de Minério (CTT) em uma área útil de 0,01ha, na Chácara São Vicente, município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GONÇALO PEDROSO DE BARROS, CPF nº 178.073.441-72, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença de Operação (LO) para o Centro de Tratamento de Minério (CTT) em uma área útil de 0,01ha, na propriedade Córrego Fundo e Lava Pés, município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JONAS GIMENEZ RODRIGUES, CPF nº 015.680.888-92, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença de Operação (LO) para o Centro de Tratamento de Minério (CTT) em uma área útil de 0,02ha, na Fazenda Vitória, distrito de Cangas/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(ESPÓLIO) SÉRGIO DE FRANÇA, CPF nº 302.157.229-49, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença de Operação (LO) para o Centro de Tratamento de Minério (CTT) em uma área útil de 0,01ha, na Chácara Oregon, município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ROBERTO NUNES RONDON, CPF nº 352.571.131-04, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença de Operação (LO) para o Centro de Tratamento de Minério (CTT) em uma área útil de 0,01ha, na Chácara Rondonorte, município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARCELO BOZETTI, CPF nº 943.625.211-00, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença de Operação (LO) para o Centro de Tratamento de Minério (CTT) em uma área útil de 0,01ha, na Fazenda Tuiuiú, município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EVANDRO DE SOUZA, CPF nº 894.865.109-97, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença de Operação (LO) para o Centro de Tratamento de Minério (CTT) em uma área útil de 0,01ha, na propriedade Pingo D'Água, distrito de Cangas/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VM MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, CNPJ nº 03.121.422/0001-03, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença de Operação (LO) para o Centro de Tratamento de Minério (CTT) em uma área útil de 0,02ha, na Fazenda Tanque Belo, município de Nossa Senhora Do Livramento/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1756588

AIRTON NOGUEIRA COSTA, CPF nº **684.173.068-20** torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA), a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Sem Denominação, Coordenadas Geográficas 16° 03' 59.76" S e 56° 43' 13.06" O, na Fazenda Paraná, CAR nº MT609/2023, no município de Poconé/MT.

Protocolo 1756590

JARDIM EUROPA SPE LTDA., CNPJ sob o nº 40.090.264/0001-06, torna-se público, que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença de Operação (LO), para atividade de 4120-4/04 - Conjuntos residenciais verticais, denominado "Residencial Europa", com a finalização do Módulo 03 com 72 apartamentos, distribuídos entre 3 blocos com 4 pavimentos e 6 apartamentos por pavimento concluindo toda a obra, localizado na Rua Madrid, nº 2397-S, Lote 48G3 - Quadra 001G, Setor 12, Bairro Veneza, Lucas do Rio Verde-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1756595

SS MINERAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 61.656.976/0001-01, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, as solicitações de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para extração de areia localizada na Fazenda Tabebuia, na zona rural do município de Nossa Senhora do Livramento-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MARIA JOSE SILVA MOREIRA, inscrita no CPF: 432.667.201-30 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade de Licença de Localização, Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Clínica Médica, localizado na Rua das Margaridas, Quadra 21, Lote 13-14, Loteamento JD Cuiabá, Bairro Jardim Cuiabá, neste município de Cuiabá - MT.

DESTILARIA OURO BRANCO INDUSTRIA DE ETANOL DE CEREAIS, FABRICA RACAO E TRANSPORTES LTDA, estabelecida na Est Tabaporã / Rio Dos Peixes Km 01, s/no, Zona Rural, Tabaporã/MT, CEP 78.563-000, inscrita no CNPJ no 62.181.154/0001-84, Torna Público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso/MT, a LICENÇA PRÉVIA e DE INSTALAÇÃO, para as atividades de: 1931-4/00 - Fabricação de álcool, 1066-0/00 - Fabricação de alimentos para animais e 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos - até 100 veículos.

MK2A ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 41.043.693/0001-87, localizada na AV. dos Florais, nº1.788, sala 8, Bairro Ribeirão do Lipa, torna público que requereu à Secretaria de Estado e Meio Ambiente (SEMA-MT), a solicitação de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Aeródromo (Pista de Pouso), localizada na Zona Rural de Chapada dos Guimarães S/N, Fazenda Água Fria (15° 07' 11,35" S 55° 42' 10,00" W). Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1756598

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL (CIDESASUL), CNPJ nº 08.051.612/0001-15, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da Rod. MT-453, situado na Zona rural, Dom Aquino/MT. (Início: 15° 30' 16.9" S/ 54° 52' 32.1" W// Fim: 15° 23' 11.8" S/ 54° 34' 11.7" W).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL (CIDESASUL), CNPJ nº 08.051.612/0001-15, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da VICINAL 01, situado na Zona rural, Juscimeira/MT. (Início: 16° 00' 7.06" S/ 54° 34' 17.92" W// Fim: 16° 1' 36.52" S/ 54° 42' 42.11" W).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL (CIDESASUL), CNPJ nº 08.051.612/0001-15, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da VICINAL 02 - CANTA GALO, situado na Zona rural, Juscimeira/MT. (Início: 16° 3' 22.98" S/ 54° 28' 39.96" W// Fim: 16° 4' 42.15" S/ 54° 38' 10.14" W).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL (CIDESASUL), CNPJ nº 08.051.612/0001-15, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da VICINAL 03, situado na Zona rural, Juscimeira/MT. (Início: 16° 5' 22.04" S/ 55° 5' 58.68" W// Fim: 16° 10' 40.39" S/ 55° 8' 7.35" W).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL (CIDESASUL), CNPJ nº 08.051.612/0001-15, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da VICINAL 04, situado na Zona rural, Juscimeira/MT. (Início: 16° 5' 59.22" S/ 55° 5' 8.53" W// Fim: 16° 9' 22.71" S/ 55° 3' 46.93" W).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL (CIDESASUL), CNPJ nº 08.051.612/0001-15, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da VICINAL 05 - COQUEIRO, situado na Zona rural, Juscimeira/MT. (Início: 16° 28' 1.36" S/ 55° 2' 1.37" W// Fim: 16° 18' 58.75" S/ 54° 56' 12.34" W).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL (CIDESASUL), CNPJ nº 08.051.612/0001-15, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da VICINAL 06 - FAZENDA MORRO VERMELHO, situado na Zona rural, Juscimeira/MT. (Início: 15° 58' 46.54" S/ 54° 27' 10.83" W// Fim: 16° 0' 6.83" S/ 54° 34' 18.16" W).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL (CIDESASUL), CNPJ nº 08.051.612/0001-15, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da Rod. MT-260, situado na Zona rural, Poxoréu/MT. (Início: 16° 4' 1.94" S/ 54° 9' 57.89" W// Fim: 15° 50' 24.97" S/ 54° 22' 23.07" W).

Protocolo 1756611

RAFAEL GUSTINELLI DANELON, CPF 218.550.228-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA da Prefeitura de Sorriso, a Licença Ambiental de Operação (LO), para extração de cascalho laterítico em área de 34,44 hectares na zona rural do município de Sorriso-MT, coordenadas geográficas 12°55'44,197" S / 55°42'27,990" W (ECOGEO - 66 9 9606-8283).

Protocolo 1756651

"AGROPECUARIA VÓ GEMA LTDA, sob CNPJ nº 003.918.509-54, torna público que requereu junto Secretaria do Estado de Meio Ambiente SEMA/MT, a Emissão da Licença de Operação da atividade de criação de frangos para corte (Avicultura em regime de confinamento), com localização na Rod. MT 010, Km 28, zona rural, no município de Tapurah/MT (Coordenadas Geográficas: 12°41'19,94" S" 56°19'55,05"W)." ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1756659

POSTO MARACANÃ LTDA (CNPJ: 13.637.894/001-77), ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO, 956, BAIRRO MARACANÃ, BARRA DO BUGRES-MT, CEP: 78.390-000. REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1756685

LATICÍNIOS CAJES LTDA, CNPJ: 01.586.624/0001-03, torna público que solicitou junto à SEMA-MT a Alteração e Renovação da Outorga dos poços tubulares sob Portaria nº 114 nº 9/2/2021 no Local: Rodovia BR 158 S/N, Km 657, Zona Rural, no Município de Nova Xavantina - MT. Coordenadas Datum Sirgas2000 Poço 01 Lat: 14°41'37,06" Long: 52°20'11,37" profundidade de 99m e Poço 02 Lat: 14°41'36,64" Long: 52°20'10,17" profundidade de 42,7m.

Protocolo 1756684

A empresa SILVANO TORNO E SOLDA LTDA, CNPJ 14.528.689/0001-36, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável AF/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de □Serviços de usinagem, tornearia e solda□, localizado no Município de Alta Floresta - MT, conforme Resolução Consema nº41/2021.

Protocolo 1756687

ALONSO ALVES FILHO, CPF sob o nº 190.370.741-20, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA-MT), em conformidade com os Termos de Referência Padrão nº 01/SURH/SEMA/MT e 04/SURH/SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de um (01) poço tubular, inserido nas coordenadas PT 01: 15°41'50.7840"S 56°59'57.8020"W, localizado na EST VICINAL DA EMBRATEL S/N, KM50 FAZENDA BOCAINA, ZONA RURAL, CEP: 78.170-000, Nossa Senhora do Livramento, Mato Grosso.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1756691

ALONSO ALVES FILHO, CPF sob o nº 190.370.741-20, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Captação/ Derivação Superficial Direta, no Córrego Bocaina nas Coordenadas Geográficas: 15°41'8.9120"S 57°1'33.4470"W, localizado EST VICINAL DA EMBRATEL S/N, KM50 FAZENDA BOCAINA, ZONA RURAL, CEP: 78.170-000, Nossa Senhora do Livramento, Mato Grosso, destinada a dessedentação animal.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1756693

AMITI URBANISMO JUINA SPE LTDA, CNPJ nº: 57.624.472/0001-32, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para o Loteamento Urbano denominado Amiti Parque da Mata, localizado na Rua Lins, Zona Rural, no município de Juína/MT.

Protocolo 1756695

ALBERTI COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ: 02.583.241/0001-36), ENDEREÇO: AV NATALINO JOAO BRESCANSIN, N 1691, BAIRRO CENTRO, SORRISO -MT, CEP: 78.890-000, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1756696

POSTO SAMUCA CUIABA LTDA (CNPJ: 03.399.046/0001-13), TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL - SMADESS - A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOCALIZADA NA RUA AMANCIO PEDROSO DE JESUS, N° 293, BAIRRO: CARUMBE, CUIABÁ-MT, CEP: 778.050-660 NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1756701

A empresa OSMAR NECHI, detentor do CPF 256.277.919-34, com sede Rod. MT 220 Margem do Rio Teles Pires, Zona Rural, Fazenda Missioneira, S/n°, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso. Torna público que requereu junto a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente no município de Sinop. Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação em uma área de 8,06 ha para atividade de cascalho. Não foi determinado EIA/ RIMA Estudo de Impacto Ambiental.

(SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1756703

A empresa FUZINATTO PLANEJADOS LTDA, detentor do CNPJ 59.790.603/0001-87, com sede na Avenida Notre Dame nº1284, Residencial Paris, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso. Torna público que requereu junto a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente no município de Sinop. Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeira. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental.

(SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).

ASPLEMAT Publicações 65 99221-9012

Protocolo 1756704

**AFFEMAT
ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FAZENDA DO
ESTADO DE MATO GROSSO- AFFEMAT
CNPJ Nº 03.216.520/0001-24
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Comissão Eleitoral da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO - AFFEMAT, constituída em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 01 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, página 111, em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com Estatuto Social da AFFEMAT, convoca todos os associados em dias com suas obrigações estatutárias junto à AFFEMAT, para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária - AGE, no seguinte dia, hora e local, para deliberar sobre a ordem do dia: **DATA:** 24 de novembro de 2025 (segunda-feira); **HORÁRIO:** às 09h00 primeira convocação e às 09h30 segunda convocação, com qualquer número de presente; **LOCAL:** No escritório da Associação dos Funcionários da Fazenda do Estado de Mato Grosso - AFFEMAT, localizado à Rua Mal. Floriano Peixoto n.º 173, nesta capital.

ORDEM DO DIA: 1- Apresentação da única chapa inscrita para a eleição da nova diretoria da AFFEMAT; 2- Eleição por Aclamação da única chapa inscrita para o mandato de janeiro de 2026 até dezembro de 2028, entrando em exercício da gestão em 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2028. **Cuiabá, 14 de novembro de 2025.**

**EMANUEL GONÇALO MONTEIRO FORTES
Presidente da Comissão Eleitoral
AFFEMAT**

Protocolo 1756712

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS - O Presidente da UNIÃO CUIABANA DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIROS E SIMILARES - UCAMB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Social, especialmente o Artigo 22, inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "d", o Artigo 62, e nos termos do parágrafo único do Artigo 70 da Constituição Federal, CONVOCA todas as Associações de Moradores de Bairros e Similares filiadas à UCAMB, que estejam em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, a realizar-se no dia 08 de dezembro de 2025 (segunda-feira), às 18h00 em primeira convocação, com a presença da

maioria absoluta das filiadas, e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de filiadas presentes, conforme dispõe o Artigo 24 do Estatuto Social. **A Assembleia será realizada na sede da UCAMB, situada à Avenida XV de Novembro, nº 444, Bairro Porto / Centro Sul, Cuiabá - MT,** com a seguinte ordem do dia: **1. Apresentação e homologação das contas e do balanço financeiro do exercício de 2025, com parecer do Conselho Fiscal; 2. Apreciação e Aprovação do Relatório Anual da Diretoria Executiva referente ao exercício de 2025; 3. Aprovação da proposta de programação anual da UCAMB para o exercício de 2026; 4. Deliberação sobre matérias de interesse do movimento comunitário; 5. Assuntos gerais.** Em cumprimento ao Artigo 62 do Estatuto Social da UCAMB e ao parágrafo único do Artigo 70 da Constituição Federal, a prestação de contas observará os princípios fundamentais de contabilidade, as normas brasileiras aplicáveis e a devida publicidade dos relatórios financeiros e documentos comprobatórios, os quais estarão à disposição para exame de qualquer cidadão. *Publica-se, Cumpra-se, Cuiabá-MT. Aos 12 de Novembro de dois mil e vinte e cinco. JONAIL DA COSTA SILVA Presidente da UCAMB - JONATHAN DOS ANJOS SOUZA Diretor Financeiro da UCAMB.*

Protocolo 1756724

ORÇAMENTO PARA LICENCIAMENTO

Inscrito no CNPJ: 35.820.795/0001-69, empresa MOMENTO ENGENHARIA E PRE-MOLDADOS LTDA situada na R Anel Viário Conrado Sales de Brito, no bairro Áreas Internas, QD Área, LT J-A em Rondonópolis-MT, torna público que requerer junto a SEMMAAP-Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e licença de Operação (LO), tendo como atividade fabricação de estruturas pré-moldada de concreto armado, em série e sob encomenda, a atividade no polui o meio ambiente.

Protocolo 1756733

SULINA COMERCIO DE OLEOS LTDA, CNPJ 02.507.334/0006-96, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT **as Licenças Prévia, de Instalação e Operação, para Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho,** localizado na MT-449, área rural de Lucas do Rio Verde/MT (12°59'39,59"S/55°56'54,06"W). Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1756743

AMBIENTAL ANALISE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 01.035.644/0001-88, torna público que requereu à SEMA/MT a Dispensa de Licenciamento para a atividade de Testes e análises técnicas situ na Rua Bom Jesus, 814, Poção, CEP 78.015-610, Cuiabá-MT,

Protocolo 1756753

ANTÔNIO FURINI, inscrito no C.P.F. n. 370.302.729-00, torna público que requereu à SEMA-MT as Licenças Prévia e de Instalação (de ampliação) para o processo SEMA n.19263/2023, para extração e beneficiamento de minério de ouro no município de Alta Floresta-MT." Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1756760

ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 07.489.111/0001-52, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT). A Alteração de Frota para a Licença Ambiental - Modalidade: Licenciamento Simplificado - LAS, para a atividade: Transporte Rodoviários de Produtos Perigosos, localizada na Rua BR-163, Km 844,2, Snº, Bairro Industrial, município de SINOP-MT.

NILSON MARTINS LTDA, CNPJ: 19.234.331/0001-14 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Renovação de Licença de Operação (RLO), processo de licenciamento nº 003218/2018, para os serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, localizado na Avenida das Figueiras, nº 3470, Residencial Delta, no município de Sinop/MT.

A. NAZARETH BRAGA, CNPJ: 39.332.734/0001-03 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para os serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Avenida Projetada 01, 313, quadra 004, lote 079, Bairro Jardim Vila Bella, no município de Sinop/MT.

G. LUIZA ZAFONATO TURCATTO LTDA, inscrito no CNPJ: 37.15.098/0001-86 torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Peixoto de Azevedo, as licenças ambientais LP, LI e LO para a atividade "SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DEVEICULOS AUTOMOTORES", situado à Paralela a BR 163, Lote 4/A, setor X Quadra 3, Bairro Setor industrial, Peixoto de Azevedo-MT.

ELI MARCOS CAMPOS ASSUNCAO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ: 28.863.106/0001-38 torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Peixoto de Azevedo, as licenças ambientais LP, LI e LO para a atividade "FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA" situado à AV. Principal, S/N, Distrito de Uniao do Norte, Peixoto de Azevedo-MT

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1756783

Gustavo Viganó Piccoli, inscrito no CPF Nº 346.463.531-72, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "Outorga" de um (01) poço Tubular Profundo sob a coordenada: Lat. 13°10'47,3" S / Long. 55°25'58,3" O, com vazão de 21,15 m3/dia para a finalidade "Outros Usos", no município de Sorriso-MT.

Protocolo 1756778

Bertuol Industria de Fertilizantes Ltda, inscrito no CNPJ Nº 05.644.974/0013-65, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "Transferência de Outorga" de um (01) poço Tubular Profundo sob a coordenada: Lat. 13°11'39,6" S / Long. 55°43'24,18" O, com vazão de 46,40 m3/dia para a finalidade "Outros Usos", no município de Sorriso-MT.

Protocolo 1756809

**WALTENIR MACHADO DA SILVA LTDA - CNPJ. nº 38.070.331/0001-70
WALTENIR MACHADO DA SILVA LTDA - ARMAZÉNS GERAIS**

A empresa: Waltenir Machado da Silva Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede e foro à Rodovia MT 208 - KM 340, Zona Rural, na cidade de Nova Bandeirantes estado do Mato Grosso, CEP 78565-000, constituída sob a sociedade limitada, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob nº 51600295283 NIRE, inscrita no CNPJ. sob o nº 38.070.331/0001-70, a qual, funciona sob o Granova Armazéns Gerais, com a atividade de "Armazéns Gerais" neste ato representado pelo administrador não sócio Helcias Aparecido Presciliano, Brasileiro, nascido em 12/10/1984, casado, Contador, residente na Rua Pernambuco, 555, Centro, na cidade de Nova Bandeirantes, estado do Mato Grosso, CEP 78565-000, portador da carteira de identidade nº MG **.942.***, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº ***.442.996.**, assinando no que se refere às normas de armazenamento, estocagem e utilização de serviços, do recebimento e retiradas das mercadorias, das condições do depósito, das normas de condições gerais, dos serviços de auditoria interna e externa e de normas de segurança, a serem observadas pela unidade armazenadora, para cumprimento do disposto no Artigo 1º, parágrafo 1º, Inciso I, da I.N. DREI Nº 72, DE 19/12/2019, declara o seguinte: **A) Waltenir Machado da Silva Ltda, Domicílio e Capital (Matriz):** R\$ 3.000.000,00. **Nome Empresarial:** Waltenir Machado da Silva LTDA. (Matriz). **Domicílio:** Rod. MT 208 - Km 340, Zona Rural, Nova Bandeirantes - Mato Grosso - Cep: 78565-000. **Capital:** R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), totalmente integralizado. **B) Dados do Estabelecimento Armazenador e Capacidade de Armazenamento da Unidade Armazenadora: B.1- TITULO DO ESTABELECIMENTO (Nome de Fantasia):** GRANOVA - ARMAZÉNS GERAIS. **B.2- LOCALIZAÇÃO:** Rod. MT 208 - Km 340, Zona Rural, Nova Bandeirantes - Mato Grosso - Cep: 78565-000. **B.3- CAPACIDADE DO ARMAZÉM:** ● 02 Silos Jhonrob, capacidade de estocagem de grãos de 67.500 sacas de 60kg dando 4.050 ton, somando os dois em um total de 8.100 ton de capacidade de estocagem; ● 02 Silos Jhonrob, capacidade de estocagem de grãos de 110.000 sacas de 60kg dando 6.600 ton, somando os dois em um total de 13.200 ton de capacidade de estocagem; ● 01 Silo Jhonrob, capacidade de estocagem de grãos de 10.000 sacas de 60 kg dando 600 ton, de capacidade de estocagem; ● 01 Silo Pagé, capacidade de escotagem de grãos de 25.000 sacas de 60 kg, dando 1.500 ton, de capacidade de estocagem; ● 01 Silo Semi-V, capacidade de estocagem de grãos de 550.000 sacas de 60 kg, dando 33.000 ton, de capacidade de estocagem; **B.4- COMODIDADE:** A unidade atende e oferece todas as condições de primeira qualidade atendendo as normas técnicas vigentes necessárias das obras civis e dos equipamentos instalados para o recebimento e processamento dos cereais, com estrutura para que não haja fila de caminhões no pico da colheita dando maior comodidade e agilidade no recebimento de grãos, com características técnicas necessárias para preservação do produto. Possui banheiro externo, para utilização pelos motoristas. **B.5- SEGURANÇA:** ● Calçada com Largura de até 1,00 m nas laterais; ● Cercamento do perímetro do terreno com pilares de madeira e

tela de alambrado 2,00m; • 03 Portões com estrutura de metal e tela na entrada; • Escritório, com banheiros, para Equipe de Trabalho; • Edificação de apoio a Caminhoneiros; • Refeitório; • Entrada de Energia. As obras foram construídas com materiais e mão de obra de primeira qualidade seguindo orientações dos projetos arquitetônicos e especificações técnicas dos fornecedores dos equipamentos. **O armazém conta com os seguintes equipamentos de Segurança e Prevenção de Incêndio:** • Um poço semiartesiano - 120 m de profundidade; • 02 reservatórios capacidade de 30.000 litros de água cada; • 05 kits cintos segurança; • Extintores: - Apoio motorista e refeitório: 01 x PÓ ABC - 06KG; - Administração: 01 x PÓ ABC - 6KG; - Galpão Semi - V: 04 x PÓ QUÍMICO SECO - 04KG; - Silos Pulmão: 02 x PÓ QUÍMICO SECO - 04KG; - Silos SAJ 18,56: 04 x PÓ QUÍMICO SECO - 04KG; - Silos SAJ 22,28: 04 x PÓ QUÍMICO SECO - 04KG; - Balança Cianorte: 01 X PÓ QUÍMICO SECO - 04KG; 01 X PÓ SOBRE RODAS - 20L; 01 X ÁGUA PRESSURIZADA - 10L; - Classificação: 01 X PÓ QUÍMICO SECO - 04KG; 01 X PÓ SOBRE RODAS - 20L; 01 X ÁGUA PRESSURIZADA - 10L; - Balança Toledo: 02 X PÓ SOBRE RODAS - 20L; - Moegas: 02 X PÓ SOBRE RODAS - 20L; - Secadores: 01 X ÁGUA PRESSURIZADA - 10L; - Gerador: 02 X PÓ QUÍMICO SECO - 04KG; - Casa Energia: 01 X PÓ QUÍMICO SECO - 04KG. **B.6- DESCRIÇÃO MINUCIOSA DOS EQUIPAMENTOS:** • 01 Secador Jhonrob de 100 ton hora; • 01 Secador Pagé de 100 ton hora; • 01 Pré limpeza Jhonrob de 120 ton hora; • 01 Pré limpeza Pagé de 240 ton hora ; • 06 Elevadores metálicos de correia com altura de 38m, capacidade de 120 ton hora; • 02 Elevadores metálicos de correia com altura de 40m, capacidade de 240 ton hora; • 01 Redler Jhonrob da base do Secador; • 01 Redler Pagé da base do secador; • 01 Redler pagé superior do silo pulmão de 10 mil sacas; • 01 Fita transportadora superior Jhonrob de 20" de largura, 10m comprimento, capacidade de 120 ton hora; • 01 Fita transportadora superior Pagé de 25" de largura, 80m comprimento, capacidade de 200 ton hora; • 02 Fita transportadora superior Jhonrob de 25" de largura, 40m comprimento, capacidade 200 ton hora; • 01 Fita transportadora superior Pagé de 20" de largura, 70m comprimento, capacidade de 120 ton hora; • 01 Fita transportadora inferior Pagé de 20" de largura, 80m comprimento, capacidade de 120 ton hora; • 01 Fita transportadora inferior Jhonrob de 20" de largura, 50m comprimento, capacidade de 120 ton hora; • 01 Fita transportadora inferior Jhonrob de 25" de largura, 50m comprimento, capacidade de 240 ton hora; • 01 Fita transportadora inferior Pagé de 20" de largura, 25m comprimento, capacidade de 120 ton hora; • 01 balança marca TOLEDO, 36m comprimento, capacidade de pesagem até 160 toneladas; • 01 balança marca CIANORTE, 30m comprimento, capacidade de pesagem até 120 toneladas. • 02 tulha Jhonrob com capacidade de 80 ton cada; - Área de expedição coberta para carregamento com 5m de largura com 35m de comprimento cada; • 01 Barracão modelo com estruturas metálicas, com 1.200 m² de área construída, altura livre de 15,00m na cumeeira, contendo: • 2 moegas com as mesmas medidas sendo 14m de comprimento x 6m de largura, 8m de profundidade capacidade de 150 ton cada uma, somando as duas com capacidade de 300 ton, estrutura de descarga em madeira. • 01 Geradores de Energia Auxiliar (Emergência) é composto por 01 motor Scania 420 cv, projetado para garantir uma fonte confiável de energia em emergências. Gerador (GTA 315 SI 25 - Marca Weg): - Potência: 320 kVA; - Frequência: 50/60 Hz; - Tensão: 660 V; - Corrente: 2.000 A; - Fator de Potência (cos): 0,85; - Partida: Manual; - Seccionamento Individual; - Manobra Concessionária/Geradores Auxiliar: Manual. Esses grupos geradores são fundamentais para garantir a continuidade das operações em casos de falha no fornecimento elétrico principal, proporcionando confiabilidade e segurança ao sistema. O sistema é projetado com partidas manuais, seccionamento individual e manobra concessionária/geradores auxiliar de forma a assegurar a eficiência e o controle adequado durante emergências. **C) NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS A SEREM RECEBIDAS EM DEPÓSITO:** O propósito deste Armazém Geral é o de armazenar **SOJA, MILHO e SORGO EM GRÃOS** e outras espécies de sementes cultivadas. Limpa e seca. **D) OPERAÇÕES E SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:** O Armazém Geral prestará serviços de armazenamento de semente de soja, milho e Sorgo outras espécies de sementes cultivadas, limpa e seca, produzida no Estado de Mato Grosso ou em outras Unidades da Federação. E, por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração, para que produza os seus efeitos legais. Nova Bandeirantes - MT, 20 de setembro de 2025.

Waltenir Machado da Silva Ltda.

Helcias Aparecido Presciliano. CPF: ***.442.996-**. **Administrador não sócio.**

REGULAMENTO INTERNO INTRODUÇÃO

O presente regulamento visa disciplinar e padronizar as ações da empresa **WALTENIR MACHADO DA SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede e foro à RODOVIA MT 208 - KM 340, ZONA RURAL, S/N, NOVA BANDEIRANTES - MT, CEP 78565-000, constituída sob a sociedade limitada, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob nº 51600295283, inscrita no CNPJ. sob o nº **38.070.331/0001-70**, a qual, funciona sob o **GRANOVA ARMAZENS GERAIS**, com a atividade de "Armazéns Gerais" neste ato representada pelo administradores não sócios **HELCIAS APARECIDO PRESCILIANO**, Brasileiro, nascido em 12/10/1984, casado, Contador, residente na Rua Pernambuco, 555, Centro, na cidade de Nova Bandeirantes, estado do Mato Grosso, CEP 78565-000, portador da carteira de identidade nº MG **.942.***, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº ***.442.996-*. assinando no que se refere às normas de armazenamento, estocagem e utilização de serviços, do recebimento e retiradas das mercadorias, das condições do depósito, das normas de condições gerais, dos serviços de auditoria interna e externa e de normas de segurança, a serem observadas pela unidade armazenadora.

REGULAMENTO INTERNO DO ARMAZÉM GERAL

1 - DA ARMAZENAGEM: 1.1-Armacenagem. 1.1.1. É a prestação de serviços sobre a qual incide a taxa aplicada às mercadorias (sementes) em depósito, por quinquena calendário ou fração, faturada quinquena/mês, ou quando da saída total ou parcial do produto. **1.2-Ad-Valorem. 1.2.1.** É a tarifa complementar da taxa de armazenagem aplicada sobre o valor das mercadorias(sementes) em depósito. **1.2.1.** O "Ad-Valorem" será cobrado por quinquena calendário, fração, faturado quinquena/mês. **1.2.2.** O valor das mercadorias (sementes) em depósito serão reajustados quando do vencimento e/ou transferência dos contratos, de acordo com a variação do mercado ou pelo órgão executor da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM e/ou Ministério da Agricultura. **1.3-Condições. 1.3.1.** A Sociedade não aceita para depósito, sob qualquer hipótese, produtos e mercadorias (sementes) sujeitas à combustão espontânea ou de teor químico que propicie decomposição com liberação de calor, que sejam perigosas, explosivas, corrosivas, que exalem odores prejudiciais ou aquelas que, eventualmente, sejam danosas às instalações do armazém ou a outros produtos armazenados, salvo após a prévia classificação. **1.3.2.** O depositante se obriga a fornecer, quando solicitado, a certificação da mercadoria (semente), e caso não o faça, a mesma não será aceita à armazenagem. Quando a composição a da mercadoria (semente) for segredo comercial e/ou industrial, o depositante estará obrigado a declarar, por escrito, que o produto (semente) não oferece periculosidade às instalações e demais produtos armazenados, responsabilizando-se perante a sociedade e terceiros por quaisquer consequências resultantes da declaração. *Nestes casos a Sociedade não poderá emitir Warrant ou outros títulos negociáveis.* **1.3.3.** No ato do recebimento de grãos (sementes) nos armazéns da Sociedade, proceder-se-á à verificação do teor e umidade, de impurezas e sanidade dos mesmos através de aparelhagem especializada, feita em amostras representativas do produto, possibilitando conhecer por estimativas as perdas de peso - quebra - e de qualidade durante o preparo. **1.3.4.** A Sociedade estabelece, como medida de prevenção e de não indenização durante a armazenagem de sementes, um percentual de 0,5% (Cinco décimo por cento) de perda de peso -quebra técnica - a cada 30 (Trinta) dias. **1.3.5.** Além da quebra técnica mencionada no item anterior, a Sociedade não se responsabiliza e não indeniza as quebras decorrentes das perdas de peso por redução do teor de umidade no processamento na retirada de impurezas e no período de armazenamento, que serão apuradas de acordo com os teores apurados e registrados conforme itens "1.3.7" (teor de umidade na entrada) e "1.3.15" (teor de umidade na saída ou entrega). **1.3.6.** Quando da entrega de mercadorias armazenadas a granel - grãos - se for o caso, serão descontadas a título de retenção, quantidades proporcionais ao tempo de armazenagem de acordo com o percentual estipulado no item "1.3.8". **1.3.7.** As perdas de peso - quebras - decorrentes da armazenagem dos produtos (sementes) não poderão ser deduzidas do peso bruto por antecipação, para efeito de entrega futura. **1.3.8.** No ato de transferência de propriedade e quantidade em peso, deve ser o saldo escriturado, deduzindo-se a perda de peso por dedução de umidade, se for o caso, e também quebra técnica. **1.3.9.** As perdas de peso - quebra - normais ou por força maior, decorrentes da permanência da mercadoria (sementes) em depósito, não são de responsabilidade da Sociedade, que sempre as justificará ao depositante, por escrito, quando solicitada. **1.3.10.** No ato da entrega de mercadorias (sementes), dever-se-á determinar o teor de umidade daquelas suscetíveis à variação de umidade, o qual será consignado no Documento de Entrega, para atendimento ao item "1.3.14". **1.3.11.** As mercadorias (sementes), enquanto permanecerem em depósito

nos armazéns, estarão sujeitas a quaisquer serviços, inclusive, expurgo, reexpurgo, quando se fizerem necessários para sua conservação e/ou boa ordem de armazenamento, independente de autorização do depositante.

1.3.12. Somente serão fornecidas amostras de mercadorias (sementes) a terceiros com a presença do depositante ou seu representante legal, ou ainda, mediante sua ordem por escrito.

1.3.13. O prazo de depósito começará a vigorar a partir da data da entrada da mercadoria (semente) no armazém e será no máximo de seis meses, podendo ser prorrogado livremente, por acordo entre o depositante e a Sociedade, observado o item "1.3.16".

1.3.14. Toda e qualquer retirada de mercadoria (semente) deverá ser assistida pelo depositante ou seu representante, devidamente habilitado, a quem compete assinar o respectivo Documento de Entrega.

1.3.15. Cabe exclusivamente à Sociedade o enquadramento das mercadorias (sementes) nas classes de tarifas vigentes, decidindo quando devem ser aplicadas por volume, tonelada ou fração.

1.3.16. No cálculo da tarifa será considerado até a terceira casa decimal, conforme enquadramento das mercadorias (sementes) no item anterior, utilizando-se $\frac{1}{2}$ (meio) como regra de arredondamento.

1.3.17. A Sociedade não assume responsabilidade nos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias (sementes) e da força maior, previstos no artigo 11, do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903.

1.3.18. O depósito ou retirada de qualquer mercadoria (semente) deverá ser precedido de aviso a ser formulado com antecedência.

1.3.19. No caso de sementes, a Sociedade não se responsabilizará pela perda do poder germinativo ocorrido durante a constância do armazenamento.

2 - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

2.1-ANÁLISE.

2.1.1. É o processo de determinação das características físicas, químicas e organolépticas do produto (sementes) visando identifica-lo em quantidade, com emissão do respectivo Certificado.

2.1.2. Esta operação será realizada por órgão especializado e cobrado na taxa de Recepção do recebimento do produto

2.2- CLASSIFICAÇÃO.

2.2.1. É o ato de classificar um produto (semente), de acordo com os padrões oficiais, com emissão do respectivo certificado.

2.2.2. Esta operação será realizada por um funcionário qualificado e especializado e cobrado na taxa de Recepção.

2.3 - REMOÇÃO E TRANSPORTE.

2.3.1. É a operação que consiste na utilização de veículo automotor de propriedade da Sociedade, no transporte de mercadorias na área da Unidade Armazenadora, exceto o uso de empilhamento automotor (empilhadeiras movidas à gás, baterias elétricas ou motor a combustão) que têm tarifa específica.

2.4 - PESAGEM.

2.4.1. É a operação de determinar o peso.

2.4.2. Para depositante e/ou usuários de serviços correlatos (ex: secagem, limpeza, etc.), a pesagem será realizada, obrigatoriamente, tanto na entrada como na saída da mercadoria.

2.4.3. A Sociedade somente aceitará a pesagem por ela realizada ou quando realizada por terceiros, sob sua fiscalização.

2.4.4. As mercadorias destinadas à armazenagem e prestação de serviços não estão isentas das tarifas de pesagem na entrada, mesmo quando realizada em balança própria operada pela Sociedade.

2.4.5. A pesagem realizada em balança de terceiros será cobrada dos depositantes e não depositantes (usuários em geral) tanto na entrada como na saída. A cobrança será baseada na importância paga à firma que executou o serviço.

2.5 - RECEBIMENTO OU ENTRADA OU DESCARGA.

2.5.1. É a operação de recepção das mercadorias pela utilização de equipamentos (exceto pá carregadeira e empilhadeira automotora) que serão cobradas separadamente.

2.6 - LIMPEZA.

2.6.1. É a operação de retirada de impurezas dos grãos em geral, quando depositados a granel.

2.7. - SECAGEM.

2.7.1. É a operação destinada a redução do teor excessivo de umidade das mercadorias (sementes) aos índices recomendáveis.

2.7.2. A Sociedade não responderá pelos danos ao poder germinativo de sementes, causados pela secagem das mesmas.

2.8 - TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO (Expurgo e Prevenção).

2.8.1. É a operação que visa a eliminação das pragas dos grãos (sementes) armazenados.

2.8.2. Para as mercadorias (sementes) armazenadas esta operação será realizada a juízo da Sociedade, sempre que se fizer necessária.

2.8.3. Os serviços a domicílio serão executados com base na Tabela específica.

2.9 - CARREGAMENTO OU SAÍDA OU CARGA.

2.9.1. É a operação de expedição das mercadorias (sementes) pela utilização de equipamentos (exceto pá carregadeira e empilhadeira automotora que serão cobrados separadamente).

2.10 - CONDIÇÕES.

2.10.1. Todos os itens acima enumerados serão submetidos a uma tarifa.

2.10.2. Os serviços prestados serão cobrados separadamente, isto é, serviço por serviço e operação por operação.

2.10.3. As mercadorias (sementes) destinadas à prestação de serviços deverão ser retiradas após o término dos mesmos, caso contrário, serão consideradas como depositadas e sujeitas às tarifas vigentes e condições do item "01 - DA ARMAZENAGEM".

2.10.4. Poderá ser dada autorização ao cliente ou representante legal para assistir aos serviços internos da sociedade.

2.10.5. Toda e qualquer retirada de mercadoria (semente) deverá ser assistida pelo cliente ou seu representante, devidamente habilitado, a quem compete

assinar o respectivo Documento de entrega.

2.10.6. A sociedade considera causas que ocasionam perdas de pesos as seguintes: quebra técnica (respiração, etc); pré-limpeza, secagem (natural ou mecânica), limpeza, beneficiamento, movimentação, retirada de amostras e substituição da embalagem.

2.10.7. Toda e qualquer instrução ou recomendação por parte do cliente ou seu representante legal deverá ser feita à Sociedade, por escrito, não sendo aceita instrução verbal.

2.10.8. No cálculo de tarifa por tonelada o peso será considerado até a terceira casa decimal.

3 - DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

3.1 - EXPEDIENTE.

3.1.1 É a operação de transferência de propriedade das mercadorias armazenadas por emissão do documento de depósito.

3.2 - EMISSÃO DE CONHECIMENTO DE DEPÓSITO E WARRANT.

3.2.1. A administração do Armazém Geral somente poderá emitir conhecimentos de depósito e "warrants", a partir do momento em que a empresa estiver devidamente matriculada na JUCEMAT, como **ARMAZEM GERAL** e devidamente regularizada nos demais órgãos públicos em âmbito federal, estadual e municipal.

3.3 - COMISSÃO DEPERMANÊNCIA EM CONTA.

3.3.1. É a comissão cobrada sobre os débitos em atraso, por mês calendário inflacionável.

3.3.2. Esta comissão cobrada a partir do dia imediato ao do vencimento do débito, conforme o item "4.4.1".

3.3.3. Se o débito não for liquidado até o mês subsequente será aplicada sucessivamente até a liquidação do débito, sobre o saldo devedor.

4 - DAS CONDIÇÕES GERAIS.

4.1 - SEGURO.

4.1.1. As mercadorias (sementes) armazenadas e as destinadas à prestação de serviço estão devidamente acobertadas por seguro contra riscos de incêndio.

4.1.2. As mercadorias (sementes) depositadas, bem como as entregues para execução de serviço, serão seguradas contra incêndio pela sociedade, em seu nome.

4.1.3. O seguro pago pela sociedade, garante a indenização das mercadorias (sementes) pelo valor declarado no Documento de Depósito.

4.1.4. Em caso de sinistro (incêndio) as indenizações serão liquidadas de acordo com as cláusulas das apólices de seguro e dispositivos estabelecidos pelo sistema Nacional de Seguro Privado.

4.1.5. Devido às oscilações do valor das mercadorias, para efeito de seguro é facultado ao depositante o direito de requerer a atualização dos documentos pelo valor real da mercadoria.

4.2 - COMERCIALIZAÇÃO E FINANCIAMENTO DE MERCADORIA EM DEPÓSITO.

4.2.1. Em caso de venda ou transferência parcial de lote depositado, a parcela vendida ou transferida será separada se houver interesse do depositante a fim de permitir sua perfeita identificação, correndo todas as despesas por conta do novo depositante.

4.2.2. Os direitos do vendedor, decorrentes de pagamento de tarifas conforme o item "4.4.3" cessam no momento da venda ou transferência da mercadoria (semente).

4.2.3. A falta de conferência da mercadoria (semente), no ato de compra e venda pelas partes interessadas, isenta a Sociedade de qualquer responsabilidade.

4.2.4. A retirada da mercadoria (semente) warrantada ou financiada através do recibo de depósito só será possível mediante a devolução dos respectivos documentos; no caso de retirada parcial, esta deverá ser efetuada mediante autorização, por escrito, do agente financiador, sendo que à entrega final dos saldos será exigida a apresentação do respectivo documento.

4.3. - HORÁRIO DE TRABALHO.

4.3.1. O horário de trabalho nos Armazéns é o horário oficial determinado pela Administração da Sociedade.

4.3.2. A Sociedade não se obriga a executar serviço fora do expediente normal, salvo quando houver interesse de sua parte, ou se for convencionado com o cliente, mediante cobrança de taxa extraordinária.

4.4 - PAGAMENTO DE DÉBITOS.

4.4.1. O prazo para pagamento dos débitos relativos às notas fiscais emitidas será o de contra apresentação nas faturas.

4.4.2. No caso de venda ou financiamento de produtos armazenados o vendedor ou financiador deverá resgatar todos os débitos sobre tal mercadoria (semente).

4.4.3. A sociedade utilizar-se-á do direito de retenção da mercadoria (semente) depositada para garantia dos débitos, a qualquer título, desde que correlacionada com os contratos de depósito.

4.4.4. A retirada total ou parcial das mercadorias (sementes) será procedida uma vez liquidados os débitos.

4.4.5. Os débitos relativos à prestação de serviços às mercadorias (sementes) não depositadas serão liquidados antes da retirada das mesmas.

4.4.6. Em caso de sinistro, quando da liquidação do mesmo, a sociedade deduzirá os débitos relativos às mercadorias (sementes) sinistradas.

4.5 - SEGURANÇA.

4.5.1. A segurança na unidade armazenadora é de competência de seus respectivos Gerentes, devendo para tanto, a adoção das normas abaixo relacionadas:

4.5.1.1 Acesso de caminhões para entrega: Porteiro confere nota fiscal e verifica se a carga é endereçada para o armazém; a) Confere placa do caminhão, nome do motorista; b) Autoriza a entrada no pátio; c) Motorista entrega a nota fiscal no escritório;

4.5.1.2 Escritório: a) 1º Passo: Confere nota fiscal e verifica a existência de ficha de Compra; b) 2º Passo: Confere no SINTEGRA o cadastro estadual e federal; c) 3º Passo: Autoriza a classificação, pesagem e em seguida a Descarga; d) Acesso de pessoas estranhas no pátio do armazém: d.1. Porteiro deve solicitar autorização do escritório; d.2.

Contratação de serviços terceirizados; e) É de competência do Gerente da Unidade, a contratação de serviços terceirizados referentes ao monitoramento e serviços de vigilância. **4.6 AUDITORIA INTERNA E EXTERNA. 4.6.1** A unidade da empresa **WALTENIR MACHADO DA SILVA LTDA** (Unidade Armazenadora: **WALTENIR MACHADO DA SILVA LTDA - ARMAZENS GERAIS**), está sujeita a auditoria, sendo ela interna e externa. O responsável pelo acompanhamento das auditorias é o Gerente da Unidade, competindo também ao Fiel Depositário o cumprimento das informações a serem prestadas por escrito pelo Auditor. **4.6.2** Toda Auditoria interna será realizada por funcionamento a empresa, devidamente designado e acompanhado pelo Gerente da Unidade ou Fiel Depositário, procedida da elaboração de respectivo laudo assinado pelos responsáveis de cada unidade. **4.6.3** As Auditorias Externas, serão acompanhadas pelo Gerente da Unidade e Fiel Depositário e deverão ser comunicadas por escrito com antecedência aos administradores da empresa: **WALTENIR MACHADO DA SILVA LTDA (Unidade Armazenadora: WALTENIR MACHADO DA SILVA LTDA - ARMAZENS GERAIS).** **5 - DISPOSIÇÕES FINAIS: 5.1.** A administração do Armazém Geral somente poderá emitir conhecimentos de depósito e “warrants”, a partir do momento em que a empresa estiver devidamente matriculada na JUCEMAT, como ARMAZEM GERAL e devidamente regularizada nos demais órgãos públicos em âmbitos federal, estadual e municipal. **5.2.** Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela administração da sociedade, nos termos do Decreto nº 1.102, de 21/11/1903, que regula o seu funcionamento e, subsidiariamente, na forma das demais disposições legais vigentes. **5.3.** Este regulamento entra em vigor na data do seu registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Nova Bandeirantes - MT, 20 de setembro de 2025. **Waltenir Machado da Silva Ltda. Granova Armazens Gerais CNPJ. 38.070.331/0001-70. Rod. MT 208 - Km 340 Zona Rural - S/N. Requerente. Helcias Aparecido Presciliano - Administradora não sócio. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.** Certifico registro sob o nº 225 em 07/11/2025 da Empresa Waltenir Machado da Silva Ltda, CNPJ 38070331000170 e protocolo 251890198- 24/10/2025. Autenticação: 92E1 B5B71B71E5DB56F1263AB1B7E3287EFA6650. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/189.019-8 e o código de segurança x5S9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

WALTENIR MACHADO DA SILVA LTDA - UNIDADE ARMAZENADORA DE NOVA BANDEIRANTES - MT.. CNPJ: 38.070.331/0001-70.
TABELA DE TARIFAS, de valores para cobrança de serviços de armazenagens e correlatos, da Empresa WALTENIR MACHADO DA SILVA LTDA, com o nome fantasia de GRANOVA, situada na Rod. MT 208 - KM 340, Zona Rural, Nova Bandeirantes - MT, Cep 78565-000, com vigência a partir de 12/08/2020.

PRECIFICAÇÃO SERVIÇOS ARMAZENAGEM			
Escopos de Serviços - Soja	%Umidade	% Secagem	Preço SC/Mês
Recebimento de Soja, Análise Classificação, Padronização e Armazenagem 30 dias	0 A 14%	3,00%	● A taxa de recebimento será descontada em produto no ato do recebimento; ● Após 30 dias será cobrado a taxa de armazenagens de R\$ 0,020 ao dia, quebra técnica de 0,01667% ao dia, a partir da data de cada entrega; ● Expedição: R\$ 0,50 por saca (Isento a taxa de expedição os cereais vendidos a Granova); ● Data máxima para retirada: 30/06.
	14,1 A 16%	3,25%	
	16,1 A 18%	3,50%	
	18,1 A 20%	3,75%	
	20,1 A 22%	4,00%	
	22,1 A 24%	4,25%	
	24,1 A 26%	4,50%	
	26,1 A 28%	4,75%	
	28,1 A 30%	5,00%	
Serviços de Classificação			
● Umidade: 14° até 22° desconto de 1,8% por cada ponto, acima de 22° desconto de 2% por cada ponto; ● Impureza: Desconto em sua totalidade; ● Avariados: Tolerância de 8%; ● Quebrados: Tolerância de 30%; ● Verdes: Tolerância de 6%; ● Intolerância a Mamona, sementes tratadas e insetos vivos.			

Escopos de Serviços - Milho	%Umidade	% Secagem	Preço SC/Mês
Recebimento de Milho, Análise Classificação, Padronização e Armazenagem 30 dias	0 A 13%	5,00%	● A taxa de recebimento será descontada em produto no ato do recebimento; ● Após 30 dias será cobrado a taxa de armazenagens de R\$ 0,020 ao dia, quebra técnica de 0,01667% ao dia, a partir da data de cada entrega; ● Expurgo: R\$ 0,50 por saca (Se for necessário); ● Expedição: R\$ 0,50 por saca (Isento a taxa de expedição os cereais vendidos a Granova); ● Data máxima para retirada: 30/06.
	13,1 A 14%	5,20%	
	14,1 A 16%	5,40%	
	16,1 A 18%	5,60%	
	18,1 A 20%	5,80%	
	20,1 A 22%	6,00%	
	22,1 A 24%	6,50%	
	24,1 A 26%	7,00%	
26,1 A 28%	8,00%		
Serviços de Classificação			
● Umidade: 13° a 15° desconto de 1,15% por cada ponto, acima de 15° desconto de 1,50% por cada ponto; ● Impureza: Desconto em sua totalidade; ● Avariados: Tolerância de 5%; ● Quebrados: Tolerância de 3%; ● Intolerância a Mamona, sementes tratadas e insetos vivos.			

Nova Bandeirantes, MT, 23 de outubro de 2025.
Helcias Aparecido Presciliano - Administradora não sócio
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S), REGISTRO DIGITAL
Eu, Adriano Fernandes Teixeira, brasileira, casado, contador, data de nascimento 26/06/1977, RG Nº ***2517** SSP-SP, CPF ***.009.218-**, Avenida Alberto Pulicano, Nº 3921, Bairro Distrito Industrial Antonio Della - Torre, CEP 14406-100, Franca - SP, DECLARO, Sob as penas da Lei, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.
Nova Bandeirantes, 05 de novembro de 2025.
Adriano Fernandes Teixeira - Assinatura Eletrônica Avançada
CERTIFICADO DE MATRÍCULA DE ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM

Ao(s) 7 dia(s) do mês de novembro do ano de 2025, nos termos do art. 2º, da IN DREI Nº 52/2022, foi concedida matrícula de administrador de armazém ao(a) Sr(a). Waltenir Machado da Silva, brasileira, Separado Judicialmente, residente e domiciliado(a) na(o) Avenida Rio Amazonas, número 800, APT 23, Residencial Amazonas, município de Franca/ SP, CEP 14.406-010, conforme requerimento protocolizado perante esta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 25/189.019-8, formulado pela Empresa Waltenir Machado da Silva Ltda, NIRE nº 5160029528-3, CNPJ nº 38.070.331/0001-70, sediada na Rodovia MT 208, número S/N, KM 340, Zona Rural, município de Nova Bandeirantes/ MT, CEP 78.565-000, deferido ao(s) 7 dia(s) do mês de novembro do ano de 2025, sob nº 225. O Administrador de Armazém recebeu matrícula nº 225. A Empresa fica autorizada a, dentro de trinta dias desta data, publicar, por edital, as declarações, o regulamento interno e a tabela de tarifa remuneratória dos serviços.

Cuiabá, MT, 7 de novembro de 2025.
Manoel Lourenço de Amorim Silva - Presidente.
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico Registro sob o nº 225 em 07/11/2025 da Empresa Waltenir Machado da Silva Ltda, CNPJ 38070331000170 e protocolo 251890198 - 24/10/2025. Autenticação: 92E1 B5B71B71E5DB56F1263AB1B7E3287EFA6650. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/189.019-8 e o código de segurança x5S9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

Protocolo 1756830

GERCADI AGRO LTDA -CNPJ: 59.064.811/0001-07 -Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o Pedido das Licenças Prévia, Instalação e de Operação para a Atividade de Armazéns Produtos Perigosos sito á Av. Ayrton Senna,12.822 - Sala 05 Fundos - Distrito Industrial no município Cuiabá/MT.

ENTER HOSPITAL LTDA -CNPJ: 42.747.575/0001-12-Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o Pedido das Licenças Prévia, Instalação e de Operação para a Atividade de Atividade de atendimento Hospitalar sito á Rua Major Gama, 1.161 - Centro Sul no município Cuiabá/MT.

JK AGRO E TRANSPORTES LTDA -CNPJ: 42.237.084/0001-21 -Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/ MT, LAS-Licença Ambiental Simplificada para a Atividade de Transportes Rodoviários de Produtos Perigosos sito á Av. Paulo Rabelo de Castro, 114 -Sala 01-Nova Esperança III no município Cuiabá/MT.

Protocolo 1756841

IVANOR CELLA, inscrito no CPF:580.001.609-78, situado na - FAZENDA FORMOSA, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente-SAMA, a Renovação de Licença de Operação para o Armazém Gerais, localizado na Fazenda Formosa, rodovia BR 163 no município de Sorriso - MT. Não determinada à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1756849

A empresa RIVOLI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.499.237/0001-94-torna público que requereu as Licenças: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), junto ao Departamento, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) de Canteiro de Obras, para implantação de 01 (uma) ponte de concreto sobre o Ribeirão do Ouro-MT, Município de Sorriso - MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1756862

KINGSPAN - ISOESTE CONSTRUTIVOS ISOTERMICOS S/A, CNPJ 00.289.348/0006-55, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Outorga de direito de uso de água subterrânea para Uso doméstico e Reposição de água nas caldeiras, consumo de 20,94 m3/dia. O poço está localizado na Avenida das Palmeiras (Lote C Industrial), s/nº, Bloco B, Bairro Capão do Pequi, Várzea Grande - Mato Grosso, CEP 78.134-302: PT-15°43'47.42"S 56° 8'53.74"O.

Protocolo 1756863

AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.095.509/0001-04, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Licença de Operação Provisória - LOP para extração de cascalho em uma área de 5,00 ha, para ser utilizado na obra de Pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização da RODOVIA MT-419. Coordenadas Geográficas: Latitude 10° 3'58.95"S e Longitude 55°22'56.56"O.

Protocolo 1756875

A empresa, **HOTEL BIAZINHA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 13.335.621/0001-78, localizada na Estrada Barranco Vermelho, Zona Rural, KM 50, CEP 78200-000, na cidade de Cáceres estado do Mato Grosso. Torna público que **REQUEREU** a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade: Hotéis e pousadas - em áreas de interesse ambiental.

Protocolo 1756886

DISVECO LTDA, CNPJ 02.971.360/0004-09, situada na Av. FEB, nº 1555, bairro Manga-Várzea Grande/MT, CEP: 78.115-805, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável-SMMADRS, a Licença Prévia e Licença de Instalação das áreas ampliadas e Renovação da Licença de Operação (RLO) para atividade comercio a varejo de automóveis, camionetes e utilitários novos

Protocolo 1756892

ALIMENTOS OBA OBA LTDA, CNPJ 46.512.427/0001-70, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, **Renovação da Licença de Operação**, para atividade de Torrefação e moagem de café / Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, localizada na Rua Francisco Matarazzo, N 1633, Industrial Leonel Bedin, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1756893

A empresa RIVOLI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.499.237/0001-94, torna público que requereu as Licenças: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), junto ao Departamento, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) de Canteiro de Obras, para implantação de 01 (uma) ponte de concreto sobre o Ribeirão do Ouro-MT, Município de Sorriso - MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1756900

PAULO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR CPF 003.314.961-51, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável-SMADESS a Licença Ambiental-Modalidade: Adequação Ambiental (LP,LI,LO), se faz necessário fazer uma nova publicação,para atividade comercial varejo e serviços , localizada A RUA HAVANA 01, esquina com a RUA Buenos Aires, do Bairro Jardim Das Americas , município de Cuiabá-MT.

Protocolo 1756896

NEXA RECURSOS MINERAIS S.A, CNPJ 42.416.651/0027-46 (anteriormente Mineração Dardanelos Ltda., CNPJ 03.686.720/0001-40), torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a renovação da Licença de Operação nº 323916/2021 (Processo nº 279663/2018) da Linha de Transmissão de energia elétrica 69 kV, Aripuanã/MT. CEP: 78.325-000.

Protocolo 1756901

SELIG MADEIRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA - JUNIOR MADEIRAS, inscrita no CNPJ Nº 42.875.052/0001-51, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA, a alteração de razão social e a Licença de Operação (LO). Para exercer a atividade de "Fabricação de móveis com predominância em madeira." Localizada na Rua Gueno, nº 115, Qd. 066 Lote 029, Distrito Industrial - Valdomiro Gueno, no Município de Primavera do Leste - MT. **Não foi determinado EIA/RIMA.**

Protocolo 1756902

NEXA RECURSOS MINERAIS S.A, CNPJ 42.416.651/0027-46, torna público que requereu à **SEMA/MT** o Plano de Exploração Florestal (PEF), com posterior Autorização de Desmate (AD), para uma área de 12,14 ha na propriedade denominada Fazenda Boa Ventura, sob o número de inscrição do SIMCAR MT109284/2017, localizada no município de Aripuanã/MT. O perímetro de exploração está próximo às coordenadas 59°30'4"W e 10°3'42"S.

Protocolo 1756903

AGRO FIGUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 32.139.983/0001-38, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA, a renovação Licença de Operação (LO) para a atividade de "Pátio de Descontaminação", localizado na Rodovia MT 130, 40 Km após Primavera + 30 Km a direita, Zona Rural, no município de Primavera do Leste - MT. **Não foi determinado EIA/RIMA.**

Protocolo 1756905

MOVEIS VARGAS LTDA - FÁBRICA DE MÓVEIS STATUS inscrita no CNPJ Nº 04.481.165/0001-83, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal. Localizado na Rua L, nº 163 Qd. 12 Lt. 13, Distrito Industrial II - José de Alencar, no município de Primavera do Leste - MT. **Não foi determinado EIA/RIMA.**

Protocolo 1756908

UFV VERA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA LTDA - CNPJ nº 51.539.453/0001-21, torna público que requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA - MT), a emissão Licença Ambiental de Adesão e Compromisso, referente ao empreendimento de geração de energia solar "UFV Vera", com potência de 2,5 MW, localizado em Vera/MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1756910

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CREF17/MT
RESOLUÇÃO CREF17/MT nº 063/2025 de 10 de novembro de 2025

Dispõe sobre a publicidade da proposta orçamentária do exercício de 2026 do Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região CREF17/MT.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso XII do Artigo 68 do Regimento Interno do CREF17/MT, e;

CONSIDERANDO o inciso XIV do artigo 22 do Regimento Interno do CREF17/MT determina que compete ao Plenário a aprovação do orçamento anual e o plano de trabalho do CREF17/MT;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião do Plenário realizada em 25 de outubro de 2025, nos termos da ata da 61ª Reunião Plenária do CREF17/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade ao orçamento do Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região - Estado de Mato Grosso CREF17/MT devidamente aprovado, para o exercício financeiro de 2026, que estima a receita em R\$ 7.134.406,74 (sete milhões cento e trinta e quatro mil quatrocentos seis reais e setenta e quatro centavos) e fixa sua despesa em igual importância, conforme a Lei nº 4.320/1964.

Art. 2º - As receitas foram previstas observando o seguinte desdobramento:

6.2.1.1.01	RECEITA CORRENTE	R\$ 6.134.406,74
6.2.1.1.01.01	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 4.978.772,65
6.2.1.1.01.04	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO	R\$ 8.424,90
6.2.1.1.01.05	FINANCEIRAS	R\$ 758.908,19
6.2.1.1.01.06	TRANSFERENCIAS	R\$ 1.068.301,00
6.2.1.1.01.07	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 70.000,00
6.2.1.1.02.05	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	R\$ 250.000,00
TOTAL DA RECEITA		R\$ 7.134.406,74

Art. 3º - As despesas foram fixadas em observância ao seguinte desdobramento:

6.2.2.1.01.01	DESPESA CORRENTE	R\$ 6.397.231,46
6.2.2.1.01.02	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 737.175,28
TOTAL DA DESPESA		R\$ 7.134.406,74

Art. 4º - Para a abertura de créditos adicionais, conforme estabelecido no Título V da Lei Federal 4.230/64, será exigida, obrigatoriamente, a indicação das fontes de recursos.

§1º - Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total deste orçamento.

§ 2º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais complementar superiores ao limite citado no parágrafo primeiro deste artigo no grupo 6.2.2.1.01.02 DESPESAS DE CAPITAL, utilizando o Superávit Financeiro de exercícios anteriores.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

FABIANE VIVIAN DE MORAES MARTINS
CREF 003371-G/MT
Presidente do CREF17/MT

Protocolo 1756959

SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA/AVALIADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDOJUS/MT - COMISSÃO ELEITORAL. ATA DE REGISTRO DE CHAPA.

Nos termos da Ata da Assembleia Geral do Sindojus/MT, realizada no dia 24/10/2025, publicada no D.O. nº 29.110, de 06/11/2025, que aprovou o Regimento Eleitoral e Designou a Comissão Eleitoral que realizará as Eleições Sindical- 2025, para renovação da Diretoria e Conselho Fiscal e, nos termos do Regimento Eleitoral em seu artigo 8º e do Edital de Convocação de Eleição Sindical de 06/11/2025, publicado no Diário Oficial nº 29.111, às 00h00min de 07/11/2025. A Comissão Eleitoral do SINDOJUS/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que às 17h00min desta data, findou o prazo para registro de Chapas concorrentes a Eleição 2025, havendo apenas o requerimento do REGISTRO DA CHAPA “O TRABALHO CONTINUA, A UNIÃO SE RENOVA”, ato este realizado às 15h30min do dia 12/11/2025, a qual será identificada com o número 1, assim composta:

PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO DE SOUZA, matrícula 7973
VICE-PRESIDENTE: WENDEL LACERDA OLIVEIRA, matrícula 8818
1º SECRETARIO: LUIS CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 6915

DIRETOR FINANCEIRO: JAIME OSMAR RODRIGUES, matrícula 4646
DIRETOR JURIDICO: SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, matrícula 27037
DIRETOR LEGISLATIVO E DE COMARCAS: LUIZ ARTHUR DE SOUZA, matrícula 3155
DIRETOR SOCIAL E DE APOSENTADOS: EDER GOMES DE MOURA, matrícula 297
VICE-DIRETOR FINANCEIRO: MARCO ANTONIO DETTOFOL, matrícula 1618
SEGUNDO SECRETÁRIO: MIRENI DE OLIVEIRA COSTA SILVA, matrícula 7831
1º SUPLENTE DA DIRETORIA: STEVEN COUTO SIMON CORONADO, matrícula 9378
2º SUPLENTE DA DIRETORIA: MACKS MOREIRA DO PRADO, matrícula 6667
1º CONSELHO FISCAL: EDUARDO CÉZAR BARBOSA SIQUEIRA, matrícula 6384
2º CONSELHO FISCAL: HERDELICE CRUZ DO N. CALCANHOTO, matrícula 345
3º CONSELHO FISCAL: ZENILDA FERREIRA SANTANA BIAVA, matrícula 12479
1º SUPLENTE CONSELHO FISCAL: JOÃO DE DEUS NUNES, matrícula 8778
2º SUPLENTE CONSELHO FISCAL: HILDEMARES CRUZ DO NASCIMENTO, matrícula 7535
3º SUPLENTE CONSELHO FISCAL: LEODEMAR NUNES DA CUNHA, matrícula 3083

A Eleição realizar-se-á no dia 28 de novembro de 2025, das 11h00min às 17h00min, por meio eletrônico, voto secreto e individualíssimo, para nova Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso-SINDOJUS/MT (quadriênio dezembro-2025/2029). Não havendo Chapa Concorrente, e conforme prescreve o Artigo 10º do Regimento Eleitoral, fica superada a fase de impugnação. ASSIM SENDO, procedemos a verificação da idoneidade e veracidade das declarações, estando tudo conforme prescreve o Estatuto e o Regimento Eleitoral. Ato contínuo, HOMOLOGAMOS O REGISTRO DA CHAPA 01 “O TRABALHO CONTINUA, A UNIÃO SE RENOVA”, ESTANDO APTA A CONCORRER À ELEIÇÃO. Do que para constar e para que ninguém possa alegar ignorância, lavramos a presente ATA, na presença do candidato a Presidente pela Chapa inscrita, que será publicada no Diário Oficial e afixado na sede do Sindicato. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, ÀS 17h:15min do dia doze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (12/112025).

AFONSO R. DE MELO LEANDRO ADONIS LIMA P. BASSAN MAURICIO DELAFINA
Matrícula 237 Matrícula 5159 Matrícula 12762
PAULO SERGIO DE SOUZA-Candidato a Presidente

Protocolo 1756979

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 95/2025
CIA 0067504-69.2025.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública- INP - LTDA.
CNPJ: 10.498.974/0002-81
Decisão: “(...)”. Por todo o exposto, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO, com fundamento

no inciso III, alínea “f” do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021, a compra de seis vagas do evento intitulado “9º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições”, promovido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP -LTDA, a realizar-se no período de 24 a 27 de novembro de 2025, em Foz do Iguaçu/PR, no valor de R\$ 33.372,00 (trinta e três mil, trezentos e setenta e dois reais). Por consequência, homologo o termo de referência apresentado. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 11 de novembro de 2025. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça”.

Cuiabá, 12 de novembro de 2025
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1756369

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**EXTRATO****1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 169/2023- CIA
0069431-41.2023.8.11.0000****CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**CNPJ:** 01.872.837/0001-93**CONTRATADA:** ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA**CNPJ:** 24.702.862/0001-24**DO OBJETO DO CONTRATO:** "Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Fretamento de Voos em Aeronaves, SOB DEMANDA, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições Técnicas Constantes neste Termo de Referência".**DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** "ALTERAR, o item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, do contrato originalmente firmado entre as partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. ALTERAR, o item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA - PREÇO, do contrato originalmente firmado entre as partes, nos termos da Lei 14.133/2021."**DA VIGÊNCIA:** "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, no item 2.1., prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) anos, de 15/12/2025 a 14/12/2027, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021."**DO PREÇO:** "Alterar, em parte, a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, no item 5.1, em razão do reajuste contratual, perfazendo o valor global do contrato atualizado em R\$ 2.757.510,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e dez reais)."

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2025.

(Assinado digitalmente)

Ivone Regina Marca,

Diretora do Departamento Administrativo.

Protocolo 1756372

EXTRATO**TERMO DE RESCISÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO 2/2025****CIA 0736448-71.2025.8.11.0001****COOPERANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**CNPJ:** 03.535.606/0001-10**COOPERADO:** CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE PROTESTO DA COMARCA DE CUIABÁ/MT**CNPJ:** 41.386.817/0001-27**OBJETO:** Rescisão consensual do Acordo de Cooperação n. 2/2025, originalmente firmado entre as partes.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2025.

-assinado digitalmente-

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1756725

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Departamento Administrativo

EXTRATO**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 25/2025****CIA 0742190-77.2025.8.11.0001**

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Empresa LOGMOV LTDA

CNPJ: 44.333.497/0001-35**Decisão:** "(...). À vista do exposto, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, autorizo, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, a contratação direta (...), com objetivo de fornecer 06 (seis) Containers medindo 1,97 de comprimento x 0,95 de largura e 0,96 de altura, em estrutura de aço, ao valor total de R\$ 34.739,40 (trinta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). Publique-se (...). Cumpra-se. Cuiabá, 12 de novembro 2025. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça"

Cuiabá, 13 de novembro de 2025

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1756813

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Departamento Administrativo

EXTRATO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 96/2025****CIA 0069266-23.2025.8.11.0000**

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública- INP - LTDA.

CNPJ: 10.498.974/0001-09**Decisão:** "(...). À vista do exposto, e em parcial conformidade com o parecer jurídico, AUTORIZO a aquisição das quatro vagas do curso intitulado "Masterclass Sanções Administrativas: da regulamentação à aplicação prática", a ser realizado na modalidade presencial, na cidade de São Paulo, nos dias 08 e 09 de dezembro de 2025, ofertado pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-INP-LTDA, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14133/2021. Para tanto, ratifico o projeto da capacitação. (...) Publique-se (...). Cumpra-se. Cuiabá, 12 de novembro de 2025. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça".

Valor: R\$ 14.760,00 (catorze mil, setecentos e sessenta reais)

Cuiabá, 13 de novembro de 2025

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1756914

EDITAIS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE****CREDORES - VIRTUAL PROCESSO n. 1006125-65.2025.8.11.0015**Valor da causa: R\$ 180.203.047,86 ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) **POLO ATIVO: DEONISIO****ANTONIO DE ROSSO GREGORIO** (CPF nº 771.575.759-49 e CNPJ nº58.885.410/0001-47), **POLO ATIVO: CARLINHO GORGERIO GREGORIO**(CPF nº 905.146.291-34 e CNPJ nº 58.876.102/0001-55) **POLO ATIVO:****LEONARDO GREGORIO** (CPF nº 068.408.311- 67 e CNPJ nº58.876.527/0001-64) **POLO ATIVO: FERNANDO GREGORIO** (CPF nº023.152.221- 50 e CNPJ nº 58.937.409/0001-19) **POLO ATIVO: SONIA****BERTICELLI** (CPF nº 899.643.901-06 e CNPJ nº 58.884.658/0001-93)**POLO ATIVO: IVETE GREGORIO** (CPF nº 848.961.329-04 e CNPJ nº58.936.588/0001-70) **POLO ATIVO: SANTA RITA TRANSPORTES LTDA**(CNPJ nº 44.777.248/0001-39 **ADVOGADO: PEDRO VINICIUS DOS REIS**- OAB/MT nº 17.942 **ADVOGADA: ROSANE SANTOS DA SILVA** - OAB/MTnº 17.087 **ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: MPB ADMINISTRAÇÃO****JUDICIAL**, CNPJ n.º 35.431.027/0001-13, com endereço na Rua Mistral, nº

09, Despraçado, Edifício The Point, Sala 407, Cuiabá/MT, telefone: (65)

3365-4103, e-mail: judson@mpbadmjudicial.com.br, site: www.mpbadmjudicial.com.br, na pessoa de seu representante legal, JUDSONGOMES DA SILVA BASTOS - Advogado OAB/MT 8857. **RECUPERANDOS****(AS): CARLINHO GORGERIO GREGORIO** inscrito no CPF/MF sob o nº

905.146.291-34, e com inscrição no CNPJ sob o n.º 58.876.102/0001-55,

com endereço profissional na Estrada Municipal Gleba Menezes, número

S/N, bairro Zona Rural, sala: 05, município Tapurah - MT, CEP: 78.573-000;

SONIA BERTICELLI GREGORIO, inscrita no CPF/MF sob o nº

899.643.901-06, e com inscrição no CNPJ sob o n.º 58.884.658/0001-93,

com endereço profissional na Estrada Municipal Gleba Menezes, número

S/N, bairro Zona Rural, sala: 06, município Tapurah - MT, CEP: 78.573-000;

DEONISIO ANTONIO DE ROSSO GREGORIO, inscrito no CPF/MF sob o

nº 771.575.759-49, e com inscrição no CNPJ sob o n.º 58.885.410/0001-47,

com endereço profissional na Estrada Municipal Gleba Menezes, número

S/N, bairro Zona Rural, sala: 01, município Tapurah - MT, CEP: 78.573-000;

IVETE GREGORIO, inscrita no CPF/MF sob o nº 848.961.329-04 e com

inscrição no CNPJ sob o n.º 58.936.588/0001-70, com endereço profissional

na Estrada Municipal Gleba Menezes, número S/N, bairro Zona Rural, sala:

02, município Tapurah - MT, CEP: 78.573-000; **FERNANDO GREGORIO**,

inscrito no CPF/MF sob o nº 023.152.221-50, e com inscrição no CNPJ sob

o n.º 58.937.409/0001-19, com endereço profissional na Estrada Municipal

Gleba Menezes, número S/N, bairro Zona Rural, sala: 04; município

Tapurah - MT, CEP: 78.573-000; **LEONARDO GREGORIO**, inscrito no

CPF/MF sob o nº 068.408.311-67, e com inscrição no CNPJ sob o n.º

58.876.527/0001-64, com endereço profissional na Estrada Municipal Gleba

Menezes, número S/N, bairro Zona Rural, sala: 03, município Tapurah - MT,

CEP: 78.573-000; e **SANTA RITA TRANSPORTES LTDA.**, sociedade

limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 44.777.248/0001-39 ("Santa Rita Transportes"), com endereço sede na Rodovia MT 449, KM 08, s/nº, Zona Rural, no Município de Lucas do Rio Verde-MT, CEP: 78.455-000, em conjunto, "Grupo Gregorio" ou "Requerentes". **FINALIDADE: CONVOCAR** os credores e demais interessados para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores, a fim de deliberar sobre a aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Grupo Recuperando no id. 197653072 e anexos ids. 197653073, 197653077 e 197653078, a ser realizada em **04/12/2025 (primeira convocação)** e em **11/12/2025 (segunda convocação)**, com início do credenciamento às 08:00h e início da assembleia às 09:00h (horários de Sinop/MT). O ato será realizado de forma virtual, através da plataforma Assembledx (CNPJ nº 24.092.269/0001-03) e presidido pela administração judicial, a qual deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei 11.101/2005. **RESUMO DA DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES ID 214238601:** (...) DIANTE DISSO, DESIGNA A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES PARA: 04/12/2025 (PRIMEIRA CONVOCAÇÃO) E 11/12/2025 (SEGUNDA CONVOCAÇÃO), AMBAS COM CREDENCIAMENTO ÀS 08:00 E INSTALAÇÃO ÀS 09:00, HORÁRIOS DE SINOP/MT. Expeça-se o edital de convocação da Assembleia Geral de Credores, em conformidade com o disposto no art. 36, incisos e parágrafos, da Lei 11.101/2005, com base as diretrizes informadas pela Administradora Judicial no id. 209254705. O edital deverá ser publicado no diário eletrônico (DJen) e no sítio eletrônico do administrador judicial, nos termos do artigo 36, da LRF. A ADMINISTRADORA JUDICIAL DEVE DILIGENCIAR PARA QUE TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS SEJAM PROVIDENCIADAS, INCLUSIVE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL, COM A OBSERVAÇÃO DO PRAZO PREVISTO PELA LEI (...). **ADVERTÊNCIAS:** DO CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS CREDITORES: conforme informado pela AJ no ID. 209254705: (...) Segue abaixo os procedimentos e explicações acerca da realização da assembleia virtual, a serem observados pelos participantes e à constar no edital de convocação: A Assembleia ocorrerá de forma virtual, através da Plataforma Assembledx <https://assembledxpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assembledxpillar.com.br/> e clicar no menu em "Processos RJ" para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em "Solicitar Habilitação", no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação (documento pessoal com foto), representação (procuração e contrato social, se for o caso) e informando o nome do credor a ser representado. Na opção "Minhas Solicitações", o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma "Assembledx Pillar", clicar na página "Processos RJ", localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão "Acessar Assembleia". Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional

Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "Assembledx Pillar", pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assembledxpillar.com.br/>. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o "lixo eletrônico". O plano de recuperação judicial e anexos foram apresentados pelas Recuperandas nos autos principais da recuperação judicial, em 16/06/2025 (id. 197653072 e anexos ids. 197653073, 197653077 e 197653078), mas que também podem ser acessados pelos credores e interessados diretamente no site da MPB Administração Judicial, pelo link: https://mpbadmjudicial.com.br/processo/recuperacao-judicial_grupo-gregorio_390. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, RANIELY BENITES GONCALVES, digitei. SINOP, 7 de novembro de 2025.

JÉSSICA MARIA PINHO DA SILVA

Gestor(a) Judiciário(a)

Protocolo 1755378

PODERJUDICIÁRIO DE MATO GROSSO - COMARCADO RONDONÓPOLIS - VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA - EDITAL DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDITORES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - AUTOS Nº. 1016110-94.2025.8.11.0003 - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE - ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL - POLO ATIVO: PRIMAVERA ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - EPP - CNPJ: 16.104.186/0001-69 - ADVOGADO DOS AUTORES: JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO - OAB MT16289-B; ALEXANDER CAPRIATA - OAB MT16876-O; KARLOS LOCK - OAB MT16828-O - CPF: 024.967.141-73 - ADMINISTRADOR JUDICIAL: ADHOC ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, CNPJ 23.852.625/0001-87, COM SEDE NA RUA BATISTA DAS NEVES, 22, SL 103B, CENTRO, CUIABÁ-MT, REPRESENTADA POR RAFAEL CISNEIRO RODRIGUES, OABMT 19032, TELEFONES (65)-99903-1339 / 3051-6974, E-MAIL ATENDIMENTO@ADHOCJUD.COM.BR, SITE WWW.ADHOCJUD.COM.BR. NOTIFICADOS, INTIMADOS: CREDITORES, TERCEIROS E INTERESSADOS. FINALIDADE: FAZER SABER AOS QUE DO PRESENTE EDITAL TOMAREM CONHECIMENTO QUE FOI APRESENTADO E RECEBIDO POR ESTE JUÍZO, ATRAVÉS DE DECISÃO PROFERIDA NO DIA 06/10/2025, ID. 210336056, O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DOS RECUPERANDOS ACIMA INDICADOS, APRESENTADO NO ID. 207950624 - 13/09/2025, NOS AUTOS ACIMA ESPECIFICADOS, CUJO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE OBJEÇÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME DISPOSTO NO CAPUT DO ARTIGO 55 DA LEI 11.101/2005, BEM COMO, FOI APRESENTADA A LISTA DE CREDITORES PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL NESTE JUÍZO, NO ID. 211528573 - 14/10/2025, NA FORMA DO ART. 7º, §2º, DA LEI 11.101/2005, CUJO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO É DE 10 (DEZ) DIAS. PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDITORES: ART. 7º, § 2º. RELAÇÃO DE CREDITORES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL: TRABALHISTA (CLASSE I): ANTÔNIO MONTEIRO DO NASCIMENTO R\$ 1.897,50; IVANILDO JOSE DA SILVA R\$ 400,12; JOSE EUTIMIO ALVES DE SOUZA R\$ 800,24; JOSE JACKSON SILVA DOS SANTOS R\$ 695,75; LAINE DE CASSIA PEDROSO R\$ 759,00; MARCO AURELIO DE SOUZA R\$ 379,50; SERGIO PEREIRA DOS SANTOS R\$ 800,24; GARANTIA REAL (CLASSE II): BANCO DO BRASIL SA R\$ 3.810.974,99; QUIROGRAFÁRIO (CLASSE III): ALEXANDRE MARTINS R\$ 601.000,00; ANDERSON DOS SANTOS R\$ 135.156,00; AUTO LIDER AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA R\$ 62.500,00; AUTO POSTO 2000 COM. DE COMBUSTÍVEL LTDA R\$ 129.015,93; BANCO DO BRASIL SA R\$ 1.998.409,76; BANCO BRADESCO S/A R\$ 190.885,39; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 357.797,95; COMERCIAL HORTIFRUTU UTO LTDA R\$ 563.677,00; DIST. DE VERDURAS E TRANSP. KIMURA R\$ 264.025,00; EXCELENTE SERVICE E CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 535.000,00; HIDRALFORTT HIDRAULICA LTDA R\$ 89.000,00; IRMÃOS GARCIA HORTIFRUTIGRANJEIROS R\$ 216.500,00; LÍDER TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM PRIMAVERA LTDA R\$ 362.000,00; MECANICA 9 EIXOS LTDA R\$ 59.000,00; PIACENTER AUTO CENTER LTDA R\$ 38.000,00; SELMA INACIO POLECIANO R\$ 34.700,00; SICOOB PRIMAVERA R\$ 220.452,35; TOPFRUTI ATACADO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA R\$ 849.169,00; TOTAL MECANICA DE MAQUINAS LTDA R\$ 393.000,00; ME E EPP (CLASSE IV): 2A COMERCIO E SERVIÇO LTDA R\$ 42.500,00; ALA EMPACOTADORA DISTRIBUIDORA DE CARVÃO E SERVIÇOS LTDA R\$ 51.000,00; ALESSANDRO COMERCIO DE VERDURAS LTDA R\$ 17.040,00; HERMES BATERIAS R\$ 2.904,08; PH DIESEL LTDA R\$ 12.516,66; TOTAL GERAL R\$ 11.041.956,46; ADVERTÊNCIAS: FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA, PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL EM FACE DA

RELAÇÃO DE CREDORES, INCIDENTALMENTE/POR DEPENDÊNCIA/AUTOS APARTADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 8º E SEGUINTES DA LEI 11.101/2005. A DOCUMENTAÇÃO QUE FUNDAMENTOU A ELABORAÇÃO DA ALUDIDA RELAÇÃO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS CREDORES, RECUPERANDOS E DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PERANTE A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL. FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA, PARA, QUERENDO, APRESENTAR OBJEÇÃO EM FACE DO PLANO, QUE DEVERÁ SER PROTOCOLADA NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 11.101/2005. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EU, JAIDENY EDUARDA SILVESTRE DA SILVA, ESTAGIARIA, EXPEDI O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI. RONDONÓPOLIS - MT, 22 DE OUTUBRO DE 2025. THAIS MUTI DE OLIVEIRA / GESTORA JUDICIÁRIA.

Protocolo 1755392

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Comarca de Rondonópolis - MT. Juízo da Quarta Vara Cível e Regionalizada da Recuperação Judicial e Falência. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. VIRTUAL - Plataforma Microsoft Teams. Autos Nº. 1022807-68.2024.8.11.0003 - Processo Judicial Eletrônico - PJE. Espécie: Recuperação Judicial. **Polo Ativo:** Silvestre dos Santos e CIA Ltda - ME - CNPJ: 13.258.854/0001-14, Silva Santos e CIA Ltda - CNPJ: 13.258.854/0001-14. **Advogado dos Autores:** Elson Rezende de Oliveira - OAB MT12452-S. **Administrador Judicial:** Advocacia Souza Artuzi, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 32.966.763/0001-88, representada por Suzimaria Maria de Souza Artuzi, brasileira, casada, com registro no CRC/MT 010024 O/9, e na OAB-MT sob o n. 14.231, com endereço profissional à Avenida Tancredo Neves, n. 1243, sala 01, bairro Castelândia, cidade de Primavera do Leste - MT, CEP. 78.850-000, telefone (66) 3497-1960, Whatsapp (66) 9 9222-8944, e-mail: suziadv@terra.com.br, rjsilvestre@advocaciasouzaartuzi.com.br e site: www.advocaciasouzaartuzi.com.br **FINALIDADE: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 36, I DA LEI 11.101/2005. Assembleia Geral de Credores em 1ª Convocação para ser realizada em 02/12/2025 (terça-feira) às 13h30 com credenciamento até às 14h00** no seguinte link: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_Njc1ZDIiNzctNTFINS-00MjU3LTiThiNWmtMzAwNTMzNDByJFm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22e3dbbd1d-1a29-41df-bf32-0a260d2bde4d%22%2c%22Oid%22%3a%22b10f9b39-86cc-43c6-8757-4476cee69e9a%22%7d. **E, Assembleia Geral de Credores em 2ª Convocação para ser realizada em 09/12/2025 (segunda-feira) às 13h30 com credenciamento até às 14h00** no seguinte link https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_YTQyYTc4ZjMtOWMzNS00YWYzLTg2OTAtYT11MzAxMDA1Mjc3%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22e3dbbd1d-1a29-41df-bf32-0a260d2bde4d%22%2c%22Oid%22%3a%22b10f9b39-86cc-43c6-8757-4476cee69e9a%22%7d **A deliberação da Assembleia Geral de Credores terá como ordem do dia:** a) Aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela empresa devedora; b) Eventual constituição do comitê de credores, a escolha de seus membros e a sua substituição; c) O pedido de desistência do devedor, nos termos do artigo 52, da Lei 11.101/2005; d) Qualquer outra matéria que possa afetar o interesse dos credores. **INFORMAÇÕES:** 1. DO PROCEDIMENTO DE CADASTRAMENTO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES NA FORMA VIRTUAL: Todos os credores terão ciência formal da data de realização da assembleia virtual realizada através da Plataforma Microsoft Teams, pelo Edital a ser publicado, nos termos da Lei n.11.101/05. Visando o transcurso natural da Assembleia Geral de Credores virtual, esta Administradora Judicial entende ser de extrema importância trazer ao referendo judicial os procedimentos que serão adotados para realização do Conclave em ambiente virtual, sugerindo que após a homologação do procedimento por este Juízo, seja remetido a publicação, dando ciência a todos os credores interessados. 2. DO CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS CREDORES: A Assembleia ocorrerá de forma virtual, através da Plataforma Microsoft Teams no seguinte link: Assembleia Geral de Credores em 1ª Convocação para ser realizada em 02/12/2025 (terça-feira) às 13h30 com credenciamento até às 14h00 no seguinte link: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_Njc1ZDIiNzctNTFINS00MjU3LTiThiNWmtMzAwNTMzNDByJFm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22e3dbbd1d-1a29-41df-bf32-0a260d2bde4d%22%2c%22Oid%22%3a%22b10f9b39-86cc-43c6-8757-4476cee69e9a%22%7d e em 2ª Convocação para ser realizada em 09/12/2025 (terça-feira) às 13h30 com credenciamento até às 14h00 no seguinte link: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_YTQyYTc4ZjMtOWMzNS00YWYzLTg2OTAtYT11MzAxMDA1Mjc3%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22e3dbbd1d-1a29-41df-bf32-0a260d2bde4d%22%2c%22Oid%22%3a%22b10f9b39-86cc-43c6-8757-4476cee69e9a%22%7d

-86cc43c6-8757-4476cee69e9a%22%7d sendo imprescindível que o credor ou seu representante efetue sua habilitação da seguinte forma: Os credores e/ou representantes de credores deverão realizar seu pré-cadastramento por meio de e-mail a ser enviado para os seguintes endereços eletrônicos: silvarj@advocaciasouzaartuzi.com.br até o dia 01/12/2025 e 08/12/2025, ambas até às 14 horas (24 horas de antecedência) da Assembleia Geral de Credores a ocorrer em 02.12.2025 e 09.12.2025, contendo as informações a seguir relacionadas: Para os credores ou seus representantes que participarão da assembleia: - NOME; - CLASSE; - CPF - para cadastro; - E-MAIL - para recebimento das informações; - TELEFONE; É imprescindível que os credores ou seus representantes, na mesma oportunidade, encaminhem os documentos (atos constitutivos, procurações qualificação/representação) que comprovem seus poderes e indiquem as folhas dos autos do processo ou Id's em que eles se encontram. Caso o representante assista a diversos credores, este deverá indicar todos os dados de cada credor. A admissão ocorrerá das 13:30hs às 14:00 do dia 02.12.2025 (1ª convocação) e mesmo horário em 09.12.2025 (2ª convocação), (01 hora antes do início da Assembleia), devendo cada credor ou seu representante promover sua admissão por meio do pré cadastramento já citado acima, onde será posteriormente encaminhado um link para acesso e orientações acerca da realização DA ASSEMBLEIA VIRTUAL. 3.SUPORTE: Esta Administradora Judicial esclarece ainda que, caso o credor ou representante tenha dificuldade no acesso durante o período da admissão ou ocorra a perda de conexão de qualquer credor ou representante durante a Assembleia e ocorrer qualquer dificuldade na reconexão ao conclave, terá à disposição o suporte da Equipe da Administradora, através do Whatsapp:(66) 99642-9826 ou (66) 99222- 8944. O acesso à sala de conferência virtual deverá ser feito preferencialmente por computador pessoal com acesso à internet para garantir a estabilidade das conexões. Caso o credor ou seu representante não disponha de tal equipamento, poderá também entrar via celular (Smartphone) e, neste caso, recomenda-se a instalação do aplicativo da plataforma "Microsoft Teams". **INFORMAÇÕES FINAIS:** É importante consignar que, uma vez realizada a habilitação dos credores ou de seus representantes para participação na Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação (não instalada), não há necessidade de um novo cadastro. Em caso de não instalação da Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação, aqueles credores ou seus representantes que não se habilitaram para a Assembleia em 1ª convocação e pretendam participar da 2ª convocação, a ser realizada no dia 02.12.2025 às 14:00 horas de forma virtual, deverão efetuar as suas habilitações nos moldes do item: "DO CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS CREDORES" até o dia 09.12.2025 às 13:00 horas às 14:00horas. 4. Advertência: Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial Suzimaria Maria de Souza Artuzi, com endereço na Av. Tancredo Neves, 1243, sala 01, Castelândia, Primavera do Leste -MT, CEP 78850000, celular (66) 99642-9826, telefone: (66) 3497-1960, e-mail silvarj@advocaciasouzaartuzi.com.br e ainda no site a seguir: www.advocaciasouzaartuzi.com.br na aba: "Recuperação Judicial" - Silva Santos e Cia Ltda - Plano de recuperação judicial. Os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, sendo que as procurações devem ser específicas para assembleias gerais de credores, devendo ser entregue a administradora judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique as folhas dos autos ou Id's em que ele se encontre (art. 37, §4º, da lei 11.101/2005). Em relação a Cessão de crédito: observar o mesmo prazo de (24 horas antes da data designada para a Assembleia Geral de Credores) deverá ser observado peloscessionários dos créditos constantes da Relação de Credores (art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005), os quais deverão apresentar, além dos documentos e dados mencionados acima, também o instrumento de cessão, com reconhecimento de firma ou assinaturas eletrônicas por empresa certificadora, assim como o contrato social e/ou documento pessoal de todos os envolvidos no negócio, bem como encaminhar os documentos que comprovem seus poderes de representações. Em caso de suspensão do ato assemblear por deliberação dos credores (art. 42 da Lei 11.101/2005), serão, desde logo, designada nova data e horário de continuação desta, da qual participarão apenas os credores presentes no ato que deliberar pela aludida suspensão, dispensadas as publicações de novo edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, CONFORME MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL EM ID. 213698946 que será publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 12 de novembro de 2025. **Thais Muti de Oliveira - Gestora Judiciária.** Este documento foi gerado pelo usuário 933.***-87 em 12/11/2025 19:11:53 Número do documento: 25111217050107400000199602054 <https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25111217050107400000199602054> Assinado eletronicamente por: THAIS MUTI DE OLIVEIRA - 12/11/2025 17:05:01.

Protocolo 1756838

MT Saúde

Faça sua adesão:
☎ **(65) 9.8463-3773**

**Cuide do que
mais importa!**

Conte com uma
ampla rede credenciada
**para atender você
e sua família!**

Escaneie
o QR CODE
e confira
nosso site.



**MATO
GROSSO
SAÚDE**



**Governo de
Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".